Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1614 | Quinta-feira - 13 de Novembro de 2014 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Abdon Batista 2
Água Doce 3
Antônio Carlos 4
Balneário Rincão 6
Barra Velha 11
Benedito Novo 13
Biguaçu 13
Blumenau 16
Bom Retiro 37
Braço do Trombudo 38
Brusque 39
Caçador 40
Camboriú 49
Campo Alegre 56
Campos Novos 78
Canelinha 80
Canoinhas 82
Capinzal 86
Caxambu do Sul 92
Chapadão do Lageado 96
Concórdia 98
Cordilheira Alta 100
Coronel Freitas 101
Coronel Martins 102
Correia Pinto 103
Corupá 103
Curitibanos 104
Dionisio Cerqueira 108
Erval Velho 129
Faxinal dos Guedes 134
Forquilhinha 159
Fraiburgo 165
Frei Rogério 174
Garopaba 175
Garuva 177
Gaspar 180
Governador Celso Ramos 181
Grão Pará 184
Guaramirim 185
Herval d'Oeste 186
Ibiam 188
Ilhota 188
Imarui 192
Imbituba 193
Iomerê 196
Ipumirim 198
Irineópolis 209
Itá 210
Itapiranga 210
Itapoá 233
Ituporanga 234
Jacinto Machado 255
Joaçaba 256
Lages 258
Lauro Muller 259
Lebon Regis 259
Leoberto Leal 264
Lindóia do Sul 266
Luzerna 285
Mafra 287
Maravilha 291
Massaranduba 293
Modelo 305
Morro da Fumaça 313
Navegantes 314
Nova Trento 556
Orleans 556
Ouro Verde 557
Palhoça 558
Palmitos 565
Passo de Torres 565
Passos Maia 569
Penha 570
Pinheiro Preto 570
Pomerode 571
Ponte Serrada 591
Porto Belo 596
Rio do Sul 599
Salto Veloso 601
Santa Rosa do Sul 601
Santa Terezinha do Progresso 602
Santiago do Sul 608
São Bento do Sul 609
São Domingos 623
São João do Sul 624
São Joaquim 624
São José 625
São José do Cedro 636
São Lourenço do Oeste 638
São Miguel do Oeste 639
São Pedro de Alcântara 649
Schroeder 649
Serra Alta 673
Sombrio 683
Timbé do Sul 698
Timbó 702
Trombudo Central 710
Tunápolis 710
Turvo 712
Videira 715
Xavantina 718

Associações

AMAUC 733

Consórcios

CIGA 733
CIMVI 734
CIS/AMMVI 734
CIS/AMURC 735
CIS/AMURES 736

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Nelson Guindani - Presidente • Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo
Danilo Murilo Chagas da Silva, Leandro Rateke, Marcus Vinicius da Silveira e Wendel Fabiano Ribeiro da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Abdon Batista

Prefeitura

PROCESSO 158/2014 PP 136/2014

MUNICIPIO DE ABDON BATISTA - SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 158/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 136/2014

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE MÁRMORES (SÃO GABRIEL) NO CENTRO COMUNITARIO DE ABDON BATISTA
TIPO : Menor preço POR ITEM.

Abertura da Sessão: 14:00hs. do dia 27/11/2014. Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Abdon Batista, SC, 07 de novembro de 2014.
Lucimar Antônio Salmoria — Luciano Hermes
Prefeito Municipal — Pregoeiro

PROCESSO 157/2014 PP 135/2014

MUNICIPIO DE ABDON BATISTA - SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 135/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE PROJETO ELETRICO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.
TIPO : Menor preço POR ITEM.

Abertura da Sessão: 10:00hs. do dia 27/11/2014. Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Abdon Batista, SC, 07 de novembro de 2014.
Lucimar Antônio Salmoria — Luciano Hermes
Prefeito Municipal — Pregoeiro

PROCESSO 159/2014 PP 137/2014

MUNICIPIO DE ABDON BATISTA - SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 137/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOCES E CHOCOLATES PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS E GRUPO DA TERCEIRA IDADE NAS FESTIVIDADE MUNICIPAIS.
TIPO : Menor preço POR ITEM.

Abertura da Sessão: 15:30hs. do dia 27/11/2014. Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Abdon Batista, SC, 11 de novembro de 2014.
Lucimar Antônio Salmoria — Luciano Hermes
Prefeito Municipal — Pregoeiro

PROCESSO 160/2014 TP 11/2014

MUNICIPIO DE ABDON BATISTA - SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 11/2014

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA ADAPTAÇÕES DO POÇO DO ELEVADOR PARA INSTALAÇÃO DO MESMO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA.

TIPO : Menor preço Global.

Abertura da Sessão: 10:00hs. do dia 02/12/2014. Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Abdon Batista, SC, 12 de novembro de 2014.
Lucimar Antônio Salmória
Prefeito Municipal

Joao Paulo da Silva
Presidente da comissão de licitação

Água Doce

Prefeitura

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO 94 2012

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 94/2012
CONTRATANTE : Município de Água Doce
CONTRATADO : Construcordia Construções LTDA
PROCESSO: Processo Licitatório 89/2012 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 28/2012.
OBJETO : execução de cobertura e pavimentação em parte do pátio do centro educacional Municipal Frei Silvano.
PRAZO : O prazo do presente aditivo, será até o dia 17/12.2014
DATA : 17.10.2014
SIGNATÁRIOS: Novelli Sganzerla pelo Município de Água Doce e Rosemar Marmitt pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 60 2014

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2014
CONTRATANTE : Município de Água Doce
CONTRATADO : Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina
PROCESSO: Processo Licitatório 63/2014 - Dispensa de Compras e Serviços 5 /2014
OBJETO: Constitui objeto desta licitação Contratação de Instituição para Realização de Concurso Público e Teste Seletivo.
PREÇO: O valor total acertado é de R$ 66.925,00 (Sessenta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais)
PAGAMENTO : . De acordo com a execução dos serviços
REAJUSTE: O preço ora acertado não sofrerá reajuste.
PRAZO: O prazo do presente contrato será até 21/04/2015.
DATA: 21/10/2014
SIGNATÁRIOS: Novelli Sganzerla pelo Município de Água Doce e Aristides Cimadon pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº61/2014

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2014
CONTRATANTE : Município de Água Doce
CONTRATADO : Auto Posto Avenida Independência Ltda
PROCESSO: Processo Licitatório nº. 64/2014 - Dispensa Compras e Serviços nº. 6/2014
OBJETO : Aquisição de Combustível Com Recurso Disponibilizado Pela Defesa Civil para Recuperação de Trechos Danificados pelo Evento Ocorrido em Junho/2014..
PREÇO : O valor total acertado é de R$ 28.906,90 (vinte e oito mil e novecentos e seis reais e noventa centavos)
PAGAMENTO : O pagamento será todo dia 10 e 25 de cada mês.
REAJUSTE : O preço ora acertado não sofrerá reajuste.
PRAZO : O prazo do presente contrato, será da data de sua assinatura até o dia 22.10.2014.
DATA : 22.10.2014
SIGNATÁRIOS: Novelli Sganzerla pelo Município de Água Doce e Ronimar Geraldo Cavalli pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2014

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2014
CONTRATANTE : Município de Água Doce
CONTRATADO : Quark Engenharia LTDA EPP
PROCESSO: Processo Licitatório 44/2014 - Tomada de preços 3/2014.
OBJETO: O objeto desta licitação trata-se da realização de despesa pública para Mudança de padronização do Preventivo Contra Incêndio do Centro Educacional Municipal Frei Silvano do Município de Água Doce
PRAZO: O prazo do presente aditivo, será até o dia 26/12/2014.
DATA: 26/10/2014
SIGNATÁRIOS: Novelli Sganzerla pelo Município de Água Doce e Hoylson Trevisol pela contratada.

Antônio Carlos

Prefeitura

PORTARIA N 508/2014

PORTARIA Nº 508/2014.
Nomeia servidor para cargo efetivo.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Concurso Público nº 001/2014,

Resolve:
Artigo 1º - Nomear, JOZIANE SOARES DA SILVA, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, a partir de 13 de novembro de 2014, para atuar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, passando a fazer parte do Quadro de pessoal da Prefeitura de Antonio Carlos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 12 de novembro de 2014.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 13 de novembro de 2014.

POORTARIA N 509/2014

PORTARIA Nº 509/2014.
Concede Adicional de Titulação.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1250/2009,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, ADICIONAL DE TITULAÇÃO, por Graduação, a servidor efetivo AURINEIDE BESEN, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, a partir de 05 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 12 de novembro de 2014.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 13 de novembro de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 98/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 98/2014; Modalidade: Pregão Presencial n°. 62/2014; Tipo: Menor Preço por Lote; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de material, para a instalação de iluminação natalina na Praça Anchieta, fachada do prédio da Prefeitura e postes do Município de Antônio Carlos S/C. Entrega dos envelopes e abertura: 26 de novembro de 2014 às 09:00 horas na Sede desta Prefeitura. Obtenção do Edital e informações no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 07:30 às 11:30 das 13:00 as 17:00 horas, fone (48)3272-8617 ou (48) 3272-1123, pelo email licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br ou no site www.antoniocarlos.sc.gov.br.

Antônio Carlos, 12 de novembro de 2014.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N 510/2014

PORTARIA Nº 510/2014.
Homologa resultado da eleição e designa membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdencia Social dos Servidores Públicos de Antônio Carlos - IPREANCARLOS.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Fica homologado o resultado da eleição realizada no dia 16 de outubro de 2014 para escolha, dos membros dos Conselhos Administrativos e Fiscal do IPREANCARLOS, através dos servidores municipais, conforme Ata de abertura e encerramento da votação e apuração do resultado final, lavrada em livro próprio pela Comissão Eleitoral, conforme abaixo discriminado:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Membros Efetivos:

- CARLICE BENICE SCHMITZ
- CRISTIANE GELSLEICHTER
- MARLETE HOFFMANN

Membros Suplentes:

- CRISTIANY KREMER PRIM
- MARIA CAROLINA MANNES
- MARIA INES KREMER

CONSELHO FISCAL

Membros efetivos:

- MARESTER BAUMGARTEN PAULI
- EDILANE NEIS GELSLEICHTER

Membros Suplentes:

- SILVIA TESSARI
- ELIZETE SCHMITT

Artigo 2º - Para compor o CONSELHO ADMINISTRATIVO do IPREANCARLOS, juntamente com os membros escolhidos em eleição, ficam designados os servidores abaixo indicados:

Membros efetivos:

- ARLETE BERNADETE JUNKES PAULI
- KARINA SILVA SCHAEFER

Membros suplentes:

- NAIR ZIMMERMANN GELSLEICHTER
- ILTON NICOLAU PAULI

Artigo 3º - Para compor o CONSELHO FISCAL do IPREANCARLOS, juntamente com os membros escolhidos em eleição, ficam designados os servidores abaixo indicados:

Membro efetivo:

- ELIANE NUNES DE OLIVEIRA FOLGANES

Membro suplente:

- IVANIR DIAS

Artigo 4º - Os serviços prestados na condição de membros dos Conselhos Administrativos e Fiscal do IPREANCARLOS, não serão remunerados.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 12 de novembro de 2014
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 13 de novembro de 2014.

PORTARIA N 511/2014

PORTARIA Nº 511/2014.
Concede Adicional de Titulação.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1250/2009,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, ADICIONAL DE TITULAÇÃO, por Graduação, a servidor efetivo MARIA CAROLINA MANNES, ocupante do cargo de TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA, a partir do mês de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 12 de novembro de 2014.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 13 de novembro de 2014.

Câmara Municipal

LEI LEGISLATIVA 187/2014

LEI LEGISLATIVA Nº 187/2014
Denomina "RUA LINDOLFO GORGES" e dá outras providências.

EDSON LAIR DECKER, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA LINDOLFO GORGES, o logradouro com início no lado par da Rua 4 de Dezembro, após a propriedade de nº 322, com 160,00 (cento e sessenta) metros de extensão e 8,00 (oito) metros de largura, na Localidade de Santa Bárbara, neste Município.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 11 de novembro de 2014.
EDSON LAIR DECKER
Presidente

Lei sancionada e publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM, do dia 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

LEI LEGISLATIVA 188/2014

LEI LEGISLATIVA Nº 188/2014
Denomina "RUA APOLÔNIA WEBER DA CUNHA" e dá outras providências.

EDSON LAIR DECKER, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA APOLÔNIA WEBER DA CUNHA, o logradouro com início no lado ímpar da Rua Antônio Weber, em frente à propriedade de nº 945, com 400,00 (quatrocentos) metros de extensão e 12,00 (doze) metros de largura, na Localidade de Canudos, neste Município.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 11 de novembro de 2014.
EDSON LAIR DECKER
Presidente

Lei sancionada e publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM, do dia 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

LEI LEGISLATIVA 190/2014
LEI LEGISLATIVA Nº 190/2014
Denomina "RUA JOSÉ PEDRO PRIM" e dá outras providências.

EDSON LAIR DECKER, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ PEDRO PRIM, o logradouro com início no lado par da Rua Aloisio Guesser, na propriedade de Vicente Prim, com 1.200,00 (mil e duzentos) metros de extensão e 8,00 (oito) metros de largura, na Localidade de Alto Braço do Norte, neste Município.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 11 de novembro de 2014.
EDSON LAIR DECKER
Presidente

Lei sancionada e publicada no Diário Oficial dos Municípios - Dom no dia 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Balneário Rincão

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO TP 084/PMBR/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços Nº. 084/PMBR/2014
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Data e horário da sessão de abertura: 01/12/2014 às 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneario Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, sn, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC.
Objeto: Contratação de empresa/profissional do ramo pertinente para prestação de serviços de elaboração de Estudos Preliminares para compor o Plano de Regularização Fundiária Sustentável para as Terras da União no Município de Balneário Rincão/SC.
Fone/Fax: (48) 3468-7200/ e-mail: licitacao.rincao@hotmail.com

Balneario Rincão - SC, 12 de Novembro de 2014.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Valberto Berkenbrock

AVISO DE LICITAÇÃO PP 022/FMS/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/FMS/2014.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 26/11/2014 às 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneario Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, SN, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC.
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão em saúde, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital, incluindo os serviços de treinamento, instalação, implantação, suporte técnico, configuração, e customização no Município de Balneário Rincão/SC, durante 12 (doze) meses.
Fone/Fax: (48) 3468-7200/ e-mail: licitacao.rincao@hotmail.com

Balneario Rincão - SC, 12 de Novembro de 2014.
Pregoeira
Gisele P. Ferreira.

LEI 165/2014
LEI N° 165 /2014
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2.014 POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES NAS FONTES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, DÉCIO GOMES GÓES, Prefeito Municipal de Balneário Rincão, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado suplementar por conta de transposição orçamentária, os Projetos/Atividade

abaixo identificados, destinados ao empenhamento de despesas correntes, no valor total de R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais):

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2.006: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.90.00.00. 0.1.00(17) - Aplicações Diretas R$ 150.000,00

Órgão 04: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.014: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.90.00.00. 0.1.00(75) - Aplicações Diretas R$ 15.000,00

Órgão 06: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2.019: Manutenção do Depto de Desenvolvimento Humano e Social
3.1.90.00.00. 0.1.00(117) - Aplicações Diretas R$ 70.000,00

Órgão 07: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Atividade 2.036: Manutenção do Depto de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00. 0.1.00(154) - Aplicações Diretas R$ 15.000,00
Atividade 2.031: Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.00.00. 0.1.00(186) - Aplicações Diretas R$ 200.000,00

Órgão 08: SECRETARIA DA PESCA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL

Atividade 2.038: Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural
3.1.90.00.00. 0.1.00(221) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Atividade 2.039: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.00.00. 0.1.00(231) - Aplicações Diretas R$ 10.000,00
Órgão 09: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2.050: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.40.00.00. 0.1.02(76) - Aplicações Diretas R$ 100.000,00
3.1.90.00.00. 0.1.02(13) - Aplicações Diretas R$ 200.000,00
3.3.71.00.00. 0.1.02(15) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Atividade 2.054: Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF
3.1.40.00.00. 0.1.02(77) - Aplicações Diretas R$ 250.000,00

Atividade 2.055: Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
3.1.40.00.00. 0.1.02(79) - Aplicações Diretas R$ 80.000,00

TOTAL ..... R$ 1.150.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial dos seguintes créditos orçamentários:

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002: Manut. do Gabinete do Prefeito, Vice, Controle Interno e Assessorias
4.4.90.00.00. 0.1.00(4) - Aplicações Diretas R$ 20.000,00
Projeto 1.011: Aquisição e Restauração do Patrimônio Histórico
4.4.90.00.00. 0.1.00(72) - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Projeto 1.017: Aquisição de Área, Construção e Reforma de Unidades Habitacionais
4.4.90.00.00. 0.1.00(102) - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

Órgão 05: SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Projeto 1.012: Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Lazer
4.4.90.00.00. 0.1.00(95) - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Projeto 1.013: Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Turísticos
4.4.90.00.00. 0.1.00(80) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Atividade 2.017: Manutenção do Departamento de Turismo
4.4.90.00.00. 0.1.00(91) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Órgão 06: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1.020: Aquisição de Área e Construção do Centro de Atividades da Terc. Idade
4.4.90.00.00. 0.1.00(111) - Aplicações Diretas R$ 25.000,00
Projeto 1.021: Aquisição de Academias ao Ar Livre
4.4.90.00.00. 0.1.00(114) - Aplicações Diretas R$ 25.000,00
Atividade 2.020: Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.00.00. 0.1.00(126) - Aplicações Diretas R$ 70.000,00
Atividade 2.022: Manutenção de Cursos Profissionalizantes
3.3.90.00.00. 0.1.00(129) - Aplicações Diretas R$ 40.000,00

Órgão 07: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1.023: Construção de Abrigos de Passageiros do Transporte Coletivo/Taxi
4.4.90.00.00. 0.1.00(161) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Projeto 1.025: Construção, Reconstrução de Bueiros e Drenagem Pluvial
4.4.90.00.00. 0.1.00(168) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Projeto 1.028: Construção, Reforma e Manutenção Calçadas, Jardins e Praças Públicas
4.4.90.00.00. 0.1.00(177) - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Projeto 1.030: Aquisição de Área e Construção de Espaços Comunitários/Multi-Uso
4.4.90.00.00. 0.1.00(181) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Projeto 1.031: Aquisição de Área para Ampliação do Cemitério Municipal
4.4.90.00.00. 0.1.00(184) - Aplicações Diretas R$ 200.000,00
Projeto 1.032: Construção de Banheiros Públicos
4.4.90.00.00. 0.1.00(185) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Atividade 2.035: Instalação e Manut. do Sistema de Segurança dos Próprios Municipais
3.3.90.00.00. 0.1.00(214) - Aplicações Diretas R$ 100.000,00
4.4.90.00.00. 0.1.00(215) - Aplicações Diretas R$ 70.000,00

Órgão 08: SECRETARIA DA PESCA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
Projeto 1.035: Aquisição de Veículos Utilitários, Máquinas, Equip. e Caminhões
4.4.90.00.00. 0.1.00(228) - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Órgão 09: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 1.050: Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Saúde
4.4.90.00.00. 0.1.02(1) - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Projeto 1.051: Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Equipamentos
4.4.90.00.00. 0.1.02(5) - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 1.150.000,00

Parágrafo Único: O recurso orçamentário no valor de R$ 510.000,00 de que trata o artigo 1º, será transferido da Entidade Prefeitura

para o Fundo Municipal de Saúde na forma da Lei Federal n.º 4.320/64 e normas contábeis pertinentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão, 12 de Novembro de 2014.
DÉCIO GOMES GÓES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 12 de novembro de 2014.

VALBERTO BERKENBROCK
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI 166/2014

LEI N°166/ 2014.
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BALNEÁRIO RINCÃO - AMBAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, DÉCIO GOMES GÓES, Prefeito Municipal de Balneário Rincão, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BALNEÁRIO RINCÃO - AMBAR, registrada no CNPJ 01.975.178/0001-10, com sede no município de Balneário Rincão, Estado de Santa Catarina, localizada à Rua Paraná s/n, Centro, CEP, 88828-000.

Parágrafo único: A referida entidade foi fundada vem atuando desde o ano de 1997, sendo fundada oficialmente em 22 de Abril de 1997, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social de caráter de filantrópico, promocional, recreativo e educacional.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Rincão, 12 de Novembro de 2014.
DÉCIO GOMES GÓES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 12 de Novembro de 2014.

VALBERTO BERKENBROCK
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI 167/2014

LEI Nº 167/2014.
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIASSELVI - NÚCLEO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO GOMES GÓES, Prefeito Municipal de Balneário Rincão; faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a firmar convênio com UNIASSELVI - Núcleo de Educação à Distância - NEAD - Centro Universitário da Vinci, para a realização de estágios obrigatórios de complementação do ensino e da aprendizagem para estudantes regularmente matriculados.
Parágrafo Único: Para fazer jus à concessão do estágio, o estudante estagiário deverá atender aos critérios estabelecidos na legislação federal que dispõe sobre o estágio de estudantes.
Art. 2º- O número de estagiários obedecerá às proporções estabelecidas nos incisos e parágrafos do Artigo 17da Lei Federal nº. 11.788/2008.
Art. 3º - Em obediência ao Artigo 11 da Lei Federal nº. 11.788/2008, a duração do estágio não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
Art. 4º - A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre as partes envolvidas no processo, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar as jornadas diárias e semanais estabelecidas nos incisos I e II do Artigo 10 da Lei Federal 11.788/2008, à exceção do previsto no § 1º do referido dispositivo.
Art. 5º - O estágio obrigatório, conforme definições constantes do Artigo 2º e seus parágrafos da Lei Federal 11.788, não terá qualquer vínculo empregatício.
Art. 6º - Aos critérios e normas não definidos na presente Lei, aplicar-se-á subsidiariamente a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidas pelo Governo Federal.

Art. 7º - Não haverá quaisquer ônus para o Município em decorrência da realização do estágio previsto no presente convenio.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Rincão, 12 de novembro de 2014.
DÉCIO GOMES GÓES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 12 de novembro de 2014.

VALBERTO BERKENBROCK
Secretário Municipal de Administração

LEI 168/2014

LEI Nº 168/2014.
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ARTIGO 87, VII, "C", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À OPERAÇÃO VERANEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO GOMES GÓES, Prefeito Municipal faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a contratar pessoal por tempo determinado, no período de novembro/2014 a março de 2015, para preenchimento dos seguintes cargos:
I - Serão 30 vagas de agentes de serviços públicos, 04 vagas de Artífice em geral e04 vagas de Agente administrativo, com amplitude de referência e atribuições constantes no anexo da lei 02/2013 e suas posteriores alterações.
Art. 2º- Ficam alteradas as lei 01/2013 e 09/2013, criando o cargo de Chefe de Setor I de operação veraneio, sendo uma vaga vinculada a Secretaria de Infraestrura e Serviços Públicos e 02 vagas vinculadas a Secretaria de Educação e Cultura, 01 vaga vinculada a Secretaria de Esporte e Turismo, nível DAS 5, conformeanexos das leis 01/2013 e lei 09/2013:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:
CHEFE DE SETOR I - OPERAÇÃO VERANEIO - 01 VAGA - DAS 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
CHEFE DE SETOR I - OPERAÇÃO VERANEIO- 02 VAGAS - DAS 5
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO:
CHEFE DE SETOR I - OPERAÇÃO VERANEIO - 01 VAGA - DAS 5
Art. 3º - Os contratos de todos os cargos mencionados nos artigos 1º e 2º,serão contratados pelo período da temporada do verão, iniciando-se em 01 de novembro e findando em 30 de março de 2015, todos pelo regime jurídico da previdência social e regulamentados pela CLT.
I - Os cargos comissionados elencados no artigo 2º são de livre exoneração, também contratados apenas pelo prazo que perdurar os trabalhos da operação veraneio, conforme Caput deste artigo.
Art. 4º- Fica o chefe do poder executivo autorizado a contratar temporariamente pelo prazo de 03 meses, iniciando-se em 01 de dezembro de 2014, findando-se em 28 de fevereiro de 2015, cargos vinculados à Secretaria de Saúde, conforme abaixo elencado, com as atribuições gerais e amplitude de referência constantes no anexo da lei 02/2014:
I- Duas vagas de Médico Clínico Geral, 02 vagas de Técnico de Enfermagem, 02 vagas de Fisioterapeuta.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Rincão, 12 de novembro de 2014.
DÉCIO GOMES GÓES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 12 de novembro de 2014.

VALBERTO BERKENBROCK
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO 191/2014

DECRETO N° 191/2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Balneário Rincão, DÉCIO GOMES GÓES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal em especial a Lei nº 165/2014:

DECRETA
Art. 1º - Abre crédito suplementar por conta de transposição orçamentária, os Projetos/Atividade abaixo identificados, destinados ao empenhamento de despesas correntes, no valor total de R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais):

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2.006: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.90.00.00. 0.1.00(17) - Aplicações Diretas R$ 150.000,00

Órgão 04: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.014: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.90.00.00. 0.1.00(75) - Aplicações Diretas R$ 15.000,00

Órgão 06: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2.019: Manutenção do Depto de Desenvolvimento Humano e Social
3.1.90.00.00. 0.1.00(117) - Aplicações Diretas R$ 70.000,00

Órgão 07: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Atividade 2.036: Manutenção do Depto de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00. 0.1.00(154) - Aplicações Diretas R$ 15.000,00
Atividade 2.031: Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.00.00. 0.1.00(186) - Aplicações Diretas R$ 200.000,00

Órgão 08: SECRETARIA DA PESCA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL

Atividade 2.038: Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural
3.1.90.00.00. 0.1.00(221) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Atividade 2.039: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.00.00. 0.1.00(231) - Aplicações Diretas R$ 10.000,00
Órgão 09: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2.050: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.40.00.00. 0.1.02(76) - Aplicações Diretas R$ 100.000,00
3.1.90.00.00. 0.1.02(13) - Aplicações Diretas R$ 200.000,00
3.3.71.00.00. 0.1.02(15) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Atividade 2.054: Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF
3.1.40.00.00. 0.1.02(77) - Aplicações Diretas R$ 250.000,00

Atividade 2.055: Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
3.1.40.00.00. 0.1.02(79) - Aplicações Diretas R$ 80.000,00

TOTAL ..... R$ 1.150.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial dos seguintes créditos orçamentários:

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002: Manut. do Gabinete do Prefeito, Vice, Controle Interno e Assessorias
4.4.90.00.00. 0.1.00(4) - Aplicações Diretas R$ 20.000,00
Projeto 1.011: Aquisição e Restauração do Patrimônio Histórico
4.4.90.00.00. 0.1.00(72) - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Projeto 1.017: Aquisição de Área, Construção e Reforma de Unidades Habitacionais
4.4.90.00.00. 0.1.00(102) - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

Órgão 05: SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Projeto 1.012: Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Lazer
4.4.90.00.00. 0.1.00(95) - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Projeto 1.013: Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Turísticos
4.4.90.00.00. 0.1.00(80) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Atividade 2.017: Manutenção do Departamento de Turismo
4.4.90.00.00. 0.1.00(91) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Órgão 06: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1.020: Aquisição de Área e Construção do Centro de Atividades da Terc. Idade

4.4.90.00.00. 0.1.00(111) - Aplicações Diretas R$ 25.000,00
Projeto 1.021: Aquisição de Academias ao Ar Livre
4.4.90.00.00. 0.1.00(114) - Aplicações Diretas R$ 25.000,00
Atividade 2.020: Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.00.00. 0.1.00(126) - Aplicações Diretas R$ 70.000,00
Atividade 2.022: Manutenção de Cursos Profissionalizantes
3.3.90.00.00. 0.1.00(129) - Aplicações Diretas R$ 40.000,00

Órgão 07: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1.023: Construção de Abrigos de Passageiros do Transporte Coletivo/Taxi
4.4.90.00.00. 0.1.00(161) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Projeto 1.025: Construção, Reconstrução de Bueiros e Drenagem Pluvial
4.4.90.00.00. 0.1.00(168) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Projeto 1.028: Construção, Reforma e Manutenção Calçadas, Jardins e Praças Públicas
4.4.90.00.00. 0.1.00(177) - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Projeto 1.030: Aquisição de Área e Construção de Espaços Comunitários/Multi-Uso
4.4.90.00.00. 0.1.00(181) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Projeto 1.031: Aquisição de Área para Ampliação do Cemitério Municipal
4.4.90.00.00. 0.1.00(184) - Aplicações Diretas R$ 200.000,00
Projeto 1.032: Construção de Banheiros Públicos
4.4.90.00.00. 0.1.00(185) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Atividade 2.035: Instalação e Manut. do Sistema de Segurança dos Próprios Municipais
3.3.90.00.00. 0.1.00(214) - Aplicações Diretas R$ 100.000,00
4.4.90.00.00. 0.1.00(215) - Aplicações Diretas R$ 70.000,00

Órgão 08: SECRETARIA DA PESCA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
Projeto 1.035: Aquisição de Veículos Utilitários, Máquinas, Equip. e Caminhões
4.4.90.00.00. 0.1.00(228) - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Órgão 09: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 1.050: Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Saúde
4.4.90.00.00. 0.1.02(1) - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
Projeto 1.051: Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Equipamentos
4.4.90.00.00. 0.1.02(5) - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 1.150.000,00

Parágrafo Único: O recurso orçamentário no valor de R$ 510.000,00 de que trata o artigo 1º, será transferido da Entidade Prefeitura para o Fundo Municipal de Saúde na forma da Lei Federal n.º 4.320/64 e normas contábeis pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Rincão, 12 de Novembro de 2014.
DÉCIO GOMES GÓES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 12 de novembro de 2014.

VALBERTO BERKENBROCK
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO 192/2014

DECRETO Nº 192/2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Balneário Rincão, DÉCIO GOMES GÓES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal em especial a Lei nº 164/2014:

DECRETA
Art.1º Para atendimento ao convênio com a Associação Coral Balneário Rincão, fica aberto o crédito adicional especial ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão do Exercício de 2014 na importância de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), conforme abaixo relacionado:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.02.0- DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004 - Gestão da Educação Pública
2.012 - Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.50.00.00.00.0.1.00 - Transferências a Instituições Privadas ..... R$ 3.500,00
TOTAL ..... R$ 3.500,00

Art. 2º A suplementação decorrente do artigo anterior correrá por conta de anulação parcial, da dotação orçamentária do elemento de despesa abaixo discriminado:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0404 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004 - Gestão da Educação Pública
2.012 - Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 (76) - Aplicações Diretas .... R$3.500,00
TOTAL ..... R$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Rincão, 12 de Novembro de 2014.
DÉCIO GOMES GÓES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 12 de Novembro de 2014.

VALBERTO BERKENBROCK
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAMAE - Balneário Rincão

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA.
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao Contrato Nº. 011/SAMAE/2014. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ACRÉSCIMO DE FORNECIMENTO de aquisição de reagentes para análise da qualidade da água produzida na Estação de Tratamento de Água do Município durante o ano de 2014. As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 2070 3390 (24).ASSINATURA: 12/11/2014.

Signatário: JOÃO IRIS RAUPP JUNIOR - Diretor Presidente, e pela empresa VILMAR LUIS CORDEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/SAMAE/2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/SAMAE/2014.
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
Data e horário da sessão de abertura: 26/11/2014 às 10h00min.
Local: Samae de Balneario Rincão/SC, situado na Rua Paraná, 389, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC.
Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para locação de um caminhão com coletor compactador de lixo, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Balneário Rincão/SC. Fone/Fax: (48) 3468-1987/ e-mail: licitacao.samaebr@gmail.com

Balneário Rincão - SC12 de Novembro de 2014.
Pregoeiro
Antonio Carlos Ghisi

Barra Velha

Prefeitura

ERRATA N.º 001 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

ERRATA N.º 001
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

"ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE RESERVA DE DIVERSOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE DE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
O Município Barra Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2014 de 06 de Novembro de 2014.
1 - No Anexo I - Conteúdo Programático, relativo ao Professor(a) Interprete de Libras, em relação aos conhecimentos específicos:

Onde se lê:
Fundamentos da Educação da Pessoa com Deficiência Visual. Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Visual. Informática para Pessoas com Deficiência Visual (DOSVOX). Grafia Braille para Informática: princípios básicos, sistema de prefixação, listas diversificadas de sinais, normas de aplicação. Metodologia do Sistema Braille: leitura e escrita. Grafia Braille para a Língua Portuguesa: Sistema Braille: histórico, definição, simbologia. Código Braille na Grafia da Língua Portuguesa: Valor dos Sinais; Observações e Normas de aplicação: sinal de letra maiúscula, números e sinais com eles usados, sinal de itálico e outras variantes tipográficas, pontuação e sinais acessórios. Disposição do Texto Braille. Símbolos usados em outros idiomas, inexistentes em Português ou representados por sinais Braille diferentes. Vocabulário de Termos e Expressões Empregados no Domínio do Sistema Braille. Portaria nº 319, de 26/02/1999 e Portaria 554 de 26/04/2000 do Ministério de Educação. Código Matemático Unificado para Língua Portuguesa: prefixos alfabéticos e sinais unificadores; índices e marcas; números; operações aritméticas fundamentais e relações numéricas elementares; frações, potências e raízes; teoria de conjuntos e lógica; aplicações (funções) e geometria.

Leia-se:
Legislação Específica na Área de Surdez: LEI 10.436/02 - Oficialização da Libras. DECRETO 5626/05- Regulamentação da Libras. História Geral da Educação de Surdos: Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 01/2008. Aspectos Clínicos da Surdez: Conceitos; Classificação; Desempenho e consequências. Aspectos Sócio Antropológicos da Surdez: Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas. Língua Brasileira de Sinais: Línguas Naturais. Conceitos: língua, linguagem, fala e sinal. Gramática da Libras: Fonética Fonologia, Morfologia, Sintaxe. (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos. Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores). História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais; - Origem da LIBRAS; - Importância da Língua de Sinais; Mitos sobre a Língua de Sinais; Diferentes Línguas de Sinais e suas denominações. História da Educação de Surdos.

2 - No Anexo I - Conteúdo Programático, relativo ao Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado - AEE, em relação aos conhecimentos específicos:

Onde se lê:
A escola como inclusiva, a abordagem bilíngue, a abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez, surdo cegueira e deficiência múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual, recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa, orientação e mobilidade, Adequação postural e acessibilidade espacial, livro acessível e informática acessível. Programa educação inclusiva: Direito à diversidade/MEC, Programa de implantação das salas de recursos multifuncional/MEC. Políticas Públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial de Santa Catarina e Programa Pedagógico da Política de Educação Especial de Santa Catarina; Atribuições do segundo professor de turma; Alfabetização com letramento; Adequações curriculares; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistivas. Legislação nacional, políticas públicas e documentos internacionais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. Representações sociais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. A Formação de professores. Processos de ensino e aprendizagem e o aluno com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular. Língua de Sinais: comunicação; exercícios gramaticais; exercícios tato-manuais e soletração, Linguística Geral, Bilinguismo, Correntes educacionais;

Leia-se:
A escola comum inclusiva, a abordagem bilíngue, a abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez, surdo cegueira e deficiência múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual, recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa, orientação e mobilidade, Adequação postural e acessibilidade espacial, livro acessível e informática acessível. Programa educação inclusiva: Direito à diversidade/MEC, Programa de implantação das salas de recursos multifuncional/MEC. Políticas Públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial de Santa Catarina e Programa Pedagógico da Política de Educação Especial de Santa Catarina; Atribuições do segundo professor de turma; Alfabetização com letramento; Adequações curriculares; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistivas. Legislação nacional, políticas públicas e documentos internacionais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. Representações sociais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. A Formação de professores. Processos de ensino e aprendizagem e o aluno com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular. Língua de Sinais: comunicação; exercícios gramaticais; exercícios tato-manuais e soletração, Linguística Geral, Bilinguismo, Correntes educacionais;
2 - As demais disposições do edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2014, permanecem inalteradas.

Barra Velha/SC, 10 de Novembro de 2014.
Claudemir Matias Francisco
Prefeito Municipal

Valdir Nogueira
Secretário Municipal de Educação

ERRATA AO 10° EDITAL DE CONVOCADOS - CONCURSO PÚBLICO 001/2012

ERRATA AO 10° EDITAL DE CONVOCADOS PARA A 1ª FASE (COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS) E 2º FASE (EXAMES MÉDICOS) DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL N° 001/2012

O MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e pela Secretaria de Administração e Finanças, que consta erroneamente a chamada da candidata Silvana Regina Bertoleti, Professora de Ciências, 6ª colocada na classificação do Concurso Público Edital nº 001/2012, tendo em vista que a mesma já foi chamada através da Retificação ao 6º Edital de convocação do Concurso Público nº 11/2012.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha, 07 de novembro de 2.014.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

ANA CAROLINA LUCENA CRAVO GOMES
Secretária Mun. Adm. e Finanças

Benedito Novo

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2014

MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO - SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2014
Referente: Processo Licitatório nº 65/2014
Contratado: LC EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE REPASSE Nº 10624466000113001 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Valor Total Contratado: R$ 560.037,70
Data Assinatura: 12/11/2014
Vigência: 12/11/2014 a 12/07/2015

Benedito Novo, 01 de dezembro de 2014
JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.006/2014 - PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL - PP N° 04/2014 – FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.006/2014
Processo: Pregão Presencial - PP N° 04/2014 - FMS

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE BIGUAÇU.

Fornecedor: CETEC COMÉRCIO EM GERAL E TREINAMENTO LTDA ME

Valor: Acréscimo de locação de 01 veículo, totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - POR DELEGAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2581/2014

PORTARIA nº 2581 de 17 de outubro de 2014
Torna sem efeito a Portaria nº 2465/2014, da servidora Christina Pinto Guilherme Somensi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2465 de 20 de outubro de 2014, da servidora Christina Pinto Guilherme Somensi, ocupante do cargo efetivo de Professor I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 31/10/2014.

Biguaçu, 12 de novembro de 2014.
José Castelo Deschamps
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2582/2014

PORTARIA Nº 2582, de 12 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010, e em face à aplicação da Lei Municipal nº 3.499/2014, e considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 8.847/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer, com fundamento na decisão prolatada pelo STF na ADIn nº 3.772, pela aplicação da Lei Municipal nº 3.499/2014 e em face a conclusão do Processo Administrativo nº 8.847/2014

que a servidora CHRISTINA PINTO GUILHERME SOMENSI, detentora do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA I, portadora da matrícula nº 306, executou atividades qualificadas como funções de magistério nos intervalos de 07/08/2007 a 07/02/2008; 28/02/2008 a 29/12/2009; 08/02/2010 a 20/10/2010, nos quais encontrava-se READAPTADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 31/10/2014.

Biguaçu, 12 de novembro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2584/2014

PORTARIA Nº 2584/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO a(o) funcionária(o) CHRISTINA PINTO GUILHERME SOMENSI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal desta Municipalidade, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Decreto Municipal 183/2014, concedida pelo PREVBIGUAÇU, a partir de 01/11/2014.

Biguaçu, 12 de novembro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2583/2014

PORTARIA Nº 2583, de 12 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010, e considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 9.088/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer, com fundamento na conclusão do Processo Administrativo nº 9.088/2014 que a servidora ZENILDE MARIA FERREIRA, detentora do cargo de provimento efetivo de Escriturário, portadora da matrícula funcional nº 303, executou atividade COORDENADORA no intervalo de 02/10/1979 a 01/01/1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 12 de novembro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO CC 161/2014 PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 161/2014 PMB

Comunicamos às empresas interessadas no Processo de Licitação CC Pública 161/2014 PMB, que tem como objeto "prestação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de materiais, para gestão dos serviços de iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção, modernização e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Biguaçu, conforme especificações e memoriais anexos", que devido ao Pedido de Impugnação recebida pela Comissão Permanente de Licitação acerca de algumas exigências contidas no instrumento convocatório, e de acordo com as instruções da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, fica retificado os seguintes itens descritos no edital: Item 5.2.5 G, Item 5.2.5 H, Item 5.2.11, Item 5.2.13, Item 5.3.4, Item 11.7, bem como também houve alterações no Anexo III (Termo de referência).
Informamos que a devida retificação do edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Biguaçu www.bigua.sc.gov.br, sendo que o Anexo III (Termo de Referência) deverá ser retirado na Diretoria de Licitações e Contratos da PMB.
Diante do exposto, fica republicado o referido processo para a seguinte data:
Data de Recebimento da Documentação e Proposta de Preços: dia 15/12/2014, até 13:45 horas no Setor de Licitação da PMB.
Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 15/12/2014, às 14:00 horas no setor de licitação da PMB.

Biguaçu, 13 de novembro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2588/2014

PORTARIA Nº 2588, de 12 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010, e considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 9.191/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer, com fundamento na conclusão do Processo Administrativo nº 9.191/2014 que a servidora ROSANGELA MARIA MACHADO RICARDO, detentora do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA I, portadora da matrícula nº 432, foi admitida e nomeada no dia 01/06/1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 12 de novembro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2585/2014

PORTARIA nº 2585 de 12 de novembro de 2014
Exonera o(a) Servidor(a) Danieli Zaghi dos Santos, ocupante do cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais V (Servente), na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) Danieli Zaghi dos Santos, detentor do cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais V (Servente), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos 05/11/2014.

Biguaçu, 12 de novembro de 2014.
JOAO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2587/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
82.892.308/0001-53
PORTARIA nº. 2587 de 12 de novembro de 2014.
Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, nos assentos funcionais do(a) servidor(a)

AMILTON GONÇALVES, detentor(a) da matrícula 291 e do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA GERAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a averbação nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) AMILTON GONÇALVES, detentor(a) da matrícula 291 e do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA GERAL, da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, expedida pelo INSS, sob o nº 20001010.1.00019/14-2, da qual se extraiu o período de 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, para fins de concessão de aposentadoria e/ou abono de permanência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Biguaçu, 12 de novembro de 2014.
JOSE CASTELO DESCHAMPS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS TP 0082014

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIAL DE BIGUAÇU - CNPJ nº 73.564.064/0001-99
SETOR DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 008/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.00.00.00.00.00.0.01.00.0
Extrato de Contrato - Mês - Novembro/2014
Contrato nº 010/2014
Contratado: Empresa Scheylla de Mendonça ME (NX Comercial) - CNPJ nº 15.049.999/0001-30
Objeto: Aquisição de Material de Informática, Micro Computadores - PC, Tela de 32 polegadas, CD, DVD, Mesas e Cadeiras.
Valor: R$1.964,85 (Um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura Contrato: 08 de outubro de 2014.
Contrato nº 011/2014
Contratado: Empresa FAMOVESC Ind. E Com. De Moveis e Estofados LTDA EPP com CNPJ nº 81.828.659/0001-32.
Objeto: Aquisição de Material de Informática, Micro Computadores - PC, Tela de 32 polegadas, CD, DVD, Mesas e Cadeiras.
Valor: R$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura Contrato: 08 de outubro de 2014.
Contrato nº 012/2014
Contratado: Empresa SUPRIMOVEIS LTDA EPP com CNPJ nº 04.563.256/0001-68.
Objeto: Aquisição de Material de Informática, Micro Computadores - PC, Tela de 32 polegadas, CD, DVD, Mesas e Cadeiras.
Valor: R$ 1.393,00 (um mil, trezentos e noventa e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura Contrato: 08 de outubro de 2014.
Contrato nº 013/2014
Contratado: Empresa Marcelo Weinrich EPP (W.A.B Informática) com CNPJ nº 13.984.763/0001-66.
Objeto: Aquisição de Material de Informática, Micro Computadores - PC, Tela de 32 polegadas, CD, DVD, Mesas e Cadeiras.
Valor: R$ 21.401,30 (vinte e um mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura Contrato: 08 de outubro de 2014.

Biguaçu, 12/11/2014.
Manoel Airton Pereira
Presidente da C.M.B.

Blumenau

Prefeitura

DECRETO Nº 10.433/2014

DECRETO Nº 10.433, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, de acordo com o art. 43, I, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com fundamento no art. 5º, IV, "c", da Lei Municipal nº 7.941, de 16 de dezembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 717.166,29 (setecentos e dezessete mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1102 - Diretoria de Obras Conveniadas
Projeto 11.02.15.451.0006.1071 - Prol. Rua Humberto de Campos - Prog. Mob. Sust. Bnau
Modalidade 4.4.90 (658) Aplicações Diretas
R$ 662.232,01
Fonte de Recursos 0686.00000
Projeto 11.02.15.451.0006.1105 - Sup. Proj. Ter. Dren. Pav. Lig. Chile c/a Rep. Arg. Prog. Mob. Sust. Bnau
Modalidade 4.4.90 (667) Aplicações Diretas
R$ 13.853,84
Fonte de Recursos 0686.00000
Projeto 11.02.15.451.0006.1161 - Sup. Proj. Mel. amp. Corredor Est. Norte Prog. Mob. Sust. Blemanau
Modalidade 4.4.90.(668) Aplicações Diretas
R$ 18.139,33
Fonte de Recuros 0686.00000
Projeto 11.02.15.451.0006.1162- Sup. Proj. Imp. Pav. Cor. Est. Oeste Prog. Mob. Sust. Bnau
Modalidade 4.4.90 (661) Aplicações Diretas
R$ 22.941,11
Fonte de Recursos 0686.00000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 11 de Setembro de 2014.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 28.576/2014 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 28.576, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JERUSA ZIMMERMANN RINCO DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, Resolve:
AUTORIZAR

O afastamento da servidora pública municipal JERUSA ZIMMERMANN RINCO, ocupante do cargo efetivo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com remuneração, para realizar estágio obrigatório do Curso de Graduação de Pedagogia pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com início em 20 de outubro de 2014 e término previsto para 31 de outubro de 2014, em jornada parcial de trabalho, totalizando 10 dias consecutivos, conforme Processo Administrativo nº 2014/09/006578.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 27 de outubro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 28.577/2014 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 28.577, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ CARLOS ROSSI DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA PELO INSTITUTO BLUMENAUENSE DE ENSINO SUPERIOR - IBES/SOCIESC.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, Resolve:
AUTORIZAR

O afastamento do servidor público municipal LUIZ CARLOS ROSSI, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com remuneração, para realizar Estágio Obrigatório do Curso de Psicologia pelo Instituto Blumenauense de Ensino Superior - IBES/SOCIESC, com início em 21 de outubro de 2014 e término previsto para 18 de novembro de 2014, em jornada parcial de trabalho, totalizando 05 dias alternados, conforme Processo Administrativo nº 2014/09/006487.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 27 de outubro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 28.578/2014 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 28.578, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROGERIO DANILO SCHREIBER DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR CURSO DE TREINAMENTO DE COMPREHENSIVE DISASTER MANAGEMENT PELA JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY - JICA.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, Resolve:
AUTORIZAR

O afastamento do servidor público municipal ROGERIO DANILO SCHREIBER, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLAN, com remuneração, para realizar Curso de Treinamento Comprehensive Disaster Management pela Japan International Cooperation Agency - JICA, com início em 09 de novembro de 2014 e término previsto para 13 de dezembro de 2015, totalizando 35 dias consecutivos,

em jornada integral de trabalho, conforme Processo Administrativo nº 2014/10/007934.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 27 de outubro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 28.592/2014 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 28.592, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIAS JOÃO DE MELO DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ISATT PELO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - PIBID/FURB.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, Resolve:
AUTORIZAR

O afastamento do servidor público municipal ELIAS JOÃO DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com remuneração, para participar do Congresso ISATT 2014, em Braga - Portugal, pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência da Universidade Regional de Blumenau - PIBID/FURB, com início em 07 de outubro de 2014 e término previsto para 14 de outubro de 2014, totalizando 08 dias consecutivos, em jornada integral de trabalho, conforme Processo Administrativo nº 2014/09/006208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 03 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 28.593/2014 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 28.593, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAFAEL LOTAR WRUCK DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR CURSO DE TREINAMENTO DE COMPREHENSIVE DISASTER MANAGEMENT PELA JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY - JICA.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, Resolve:
AUTORIZAR

O afastamento do servidor público municipal RAFAEL LOTAR WRUCK ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEDECI, com remuneração, para realizar Curso de Treinamento Comprehensive Disaster Management pela Japan International Cooperation Agency - JICA, com início em 09 de novembro de 2014 e término previsto para 13 de dezembro de 2015, totalizando 35 dias consecutivos, em jornada integral de trabalho, conforme Processo Administrativo nº 2014/10/008130.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 03 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS SEDEAD/2014

PORTARIA SEDEAD Nº 28.603, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALBERTO STEIN.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Alceu Melchioretto	Associação de Pais e Funcionários
Lucimar de Sousa Laurentino da Rosa	Coordenação Pedagógica
Adelaide Busanello Serpa	Professores / educadores
Claodenir Covatti	Professores / educadores
Anderson Roberto Buss	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Vanessa D'Giovanella Rocha	Pessoal do Serviço Operacional
João Vitor Lazzarotto	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.604, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Michele Rossato Muniz Cariolato	Conselho Escolar
Vilson Luiz Baldin	Associação de Pais e Funcionários
Marcia Terezinha Schneider Cardozo	Coordenação Pedagógica
Marisa Frotscher	Professores / educadores
Tatiana Roedel	Professores / educadores
Jucimara Modolon	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Luiz Otávio de Oliveira	Pessoal do Serviço Operacional
Gabrielle de Souza Tomacheuski	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.605, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Andréia Hebert Winter	Associação de Pais e Funcionários
Denise Henschel Hillesheim	Coordenação Pedagógica
Kátia Cirlene Valgas	Professores / educadores
Janayna Aparecida Campos	Professores / educadores
Aline Ema Albert	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Vani Neunfeld Weiduschadt	Pessoal do Serviço Operacional
Gabriela Oenning	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.606, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ANNEMARIE TECHENTIN.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Marisa Oechsler Kafeltz	Conselho Escolar
Cláudio Alois Dönschen	Associação de Pais e Funcionários
Lorete Margarida Bernardes	Coordenação Pedagógica
Vanda Cardoso Bobello	Professores / educadores
Ivan Álvaro dos Santos	Professores / educadores
Alessandra Lopes Ferreira	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Marlene Reiter Kramer	Pessoal do Serviço Operacional
Gabriel Assis Rosa Dutra	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.607, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CONSELHEIRO MAFRA.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Osni Geraldino da Silva	Conselho Escolar
Sérgio Luiz Coldebella	Associação de Pais e Funcionários
Katia Regina Packer Strube	Coordenação Pedagógica
Leonardo Hafemann	Professores / educadores
Patrícia Feijó	Professores / educadores
Nelson Cristovão	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Maria Helena Machado Sabino	Pessoal do Serviço Operacional
Anderson Souza Moreira	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.608, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração,

no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Ana Silmara Campigotto	Conselho Escolar
Verena Pellis Kirsten	Associação de Pais e Funcionários
Solange Volpi	Coordenação Pedagógica
Márcia Denise Biz	Professores / educadores
Sinara Andrea Isidoro	Professores / educadores
Madalena Rosa Vicentini	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Lucas Gustavo Pagelkopf	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.609, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL FELIPE SCHMIDT.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Kelly Cristina Nardelli Vieira	Associação de Pais e Funcionários
Isolde Depiné	Coordenação Pedagógica
Ítala Mara Eger	Professores / educadores
Tânia Melchert	Professores / educadores
Janaina Schreiber	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Diva Salete de Oliveira dos Santos	Pessoal do Serviço Operacional
Carolina Peretti	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.610, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL FRANCISCO LANSER.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Maria Henkemaier	Conselho Escolar
José Erico Paulo	Associação de Pais e Funcionários
Maitê Daiana Bassani Waltrick	Coordenação Pedagógica
Elga Holstein Fonseca Doria	Professores / educadores
Anésia Clarice Gebien Schmitt	Professores / educadores
Eroni Maciel de Almeida	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Clair Salete Simom	Pessoal do Serviço Operacional
Júlia Paulo	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.611, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL GENERAL LÚCIO ESTEVES.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Roselene Vick	Conselho Escolar
Ivania Justina Muller	Associação de Pais e Funcionários
Amália Maria Boelter	Professores / educadores
Solange Maria Pettine Breit	Professores / educadores
Sônia Regis	Pessoal do Serviço Operacional
Ana Paula de Freitas	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.612, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL GUSTAVO RICHARD.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Francisco Kleber Rodrigues	Conselho Escolar
Angeli Jacinto	Associação de Pais e Funcionários
Anabela Márcia Morsch Schlingmann	Coordenação Pedagógica
Lony Kleber Rodrigues	Professores / educadores
Valquíria Maria Luiz	Professores / educadores
Patrícia Barthel	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Edenise Ferreira	Pessoal do Serviço Operacional
Kauê Rodrigo da Silva	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.613, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL HENRIQUE ALFARTH.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Tânia Regina Dias	Associação de Pais e Funcionários
Margot Felippi	Coordenação Pedagógica
Sueli Vieira	Professores / educadores
Rubia Kupas	Professores / educadores
Aguida Paulina Peixer	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Guilherme Warmling	Pessoal do Serviço Operacional
Jeniffer Amaral	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.614, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL LAURO MULLER.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Débora Michele dos Santos Siebert	Conselho Escolar
Rose Mary Soares Voltolini	Associação de Pais e Funcionários
Marinéia da Rosa de Souza Voltolini	Coordenação Pedagógica
Maria do Carmo Almeida Czaplinsky	Professores / educadores
Luciana Patrícia Bozoti	Professores / educadores
Denise Vieira Pereira	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Mário Zimmermann	Pessoal do Serviço Operacional
Naomi Oliveira da Rocha	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.615, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL LEOBERTO LEAL.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Maria Aparecida Steilein	Conselho Escolar
Izabel de Abreu	Associação de Pais e Funcionários
Rubia Fabiana Trierweiler	Coordenação Pedagógica
Mara Lúcia Bezerra Allein	Professores / educadores
Margareth Marquetti	Professores / educadores
Fátima Aparecida de Melo	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Mário Manske	Pessoal do Serviço Operacional
Emilly Darugna	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.616, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL LORE SITA BOLLMANN.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Janete Maçaneiro Wulf	Associação de Pais e Funcionários
Simone Genske	Coordenação Pedagógica
Edna Nazário Vieira	Professores / educadores
Luciana Florêncio	Professores / educadores
Maria Lúcia Aragão Alves	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Eleni Regina Mangoni	Pessoal do Serviço Operacional
Danielle Litzenberger Berndt	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.617, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Rosemeri Busarello Zipf	Conselho Escolar
Maria Roseli Bertoldi	Associação de Pais e Funcionários
Sandra Mogk da Silva	Coordenação Pedagógica
Cilene Rúbia Silvério Von Knoblauch	Professores / educadores
Dione Borchardt	Professores / educadores
Mariza Costa Espírito Santo Delgado	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Chirlei Rejane Vieira	Pessoal do Serviço Operacional
Eduarda Cristina Puff	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.618, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL OLGA RUTZEN.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Amanda de Oliveira Gomes	Conselho Escolar
Dilson Roth	Associação de Pais e Funcionários
Adélia Rosana Deschamps Kowacz	Coordenação Pedagógica

Sandra Tais Amorim	Professores / educadores
Jandira Lucini Schmitt	Professores / educadores
Claudia Regina da Costa de Borba	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Vera Lúcia Rozar	Pessoal do Serviço Operacional
Letícia Maria Ferreira	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.619, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PASTOR FAULHABER.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Cynara Rubia Meurer	Conselho Escolar
Graziela Almeida de Melo	Associação de Pais e Funcionários
Brandali Dal Moro	Coordenação Pedagógica
Alexandra Schoreder	Professores / educadores
Cátia da Cunha	Professores / educadores
Regiane Cristina Claudino	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Caroline Silva	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.620, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PATRÍCIA HELENA FINARDI PEGORIM.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Sonia Aparecida Cruz Krause	Conselho Escolar
Lucimara Rodrigues da Silva	Coordenação Pedagógica
Marlene Rocha	Professores / educadores
Lisani Kramer Uhlmann	Professores / educadores
Cristiane Ruon	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Neide Aparecida Dias	Pessoal do Serviço Operacional
Emanuelle Nowasky	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.621, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PAULINA WAGNER.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Adriane Dittrich	Conselho Escolar
Maria Elis Nunc-Nfôonro	Associação de Pais e Funcionários
Petra Georgette Tinti	Coordenação Pedagógica
Lenice Lucia Zimmer	Professores / educadores
Vânia Lucy Heiden da Silva	Professores / educadores
Zuleide Aparecida Castilhos da Rosa Banfi	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Adriana Alves Ribeiro Rengel	Pessoal do Serviço Operacional
Rhuan da Silva Morlo	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.622, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PEDRO I.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Ivone Deschamps	Conselho Escolar
Inês Marcia Noris Capeloto	Associação de Pais e Funcionários
Zilda Rodrigues	Coordenação Pedagógica
Fabiane Leando Gregol	Professores / educadores
Vanuza Luckmann de Liz e Silva	Professores / educadores
Dirce Roders Chagas	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Ana Alice Vieira Serpa	Pessoal do Serviço Operacional
Mathias Luckmannd e Liz e Silva	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.623, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PEDRO II.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Cleide Aparecida Lessa Pereira	Conselho Escolar
Josiane Schwabe Junkglaus	Associação de Pais e Funcionários
Lilian Bewiahn Schwabe	Coordenação Pedagógica
Adilson Renato Bortolini	Professores / educadores
Solange Regina Britzke	Professores / educadores
Alíria Kuhnen Voitena	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Verônica Batschauer	Pessoal do Serviço Operacional
Jeferson Lucas Melin	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.624, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSOR FERNANDO OSTERMANN.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Juliana Goulart Ferreira	Conselho Escolar
Karine de Paula Vieira	Associação de Pais e Funcionários
Silvia Jesus de Castro	Coordenação Pedagógica
Juliana Luebke	Professores / educadores
Ricardo Thomé da Silva	Professores / educadores
Salete Nuss	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Gilda de Arazão Farias	Pessoal do Serviço Operacional
Maria Eduarda Waldrich	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.625, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSOR FRIEDRICH KARL KEMMELMEIER.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Fabiana Pagelkopf	Conselho Escolar
Ione Scussiato	Coordenação Pedagógica
Laís Bernardes Gaulke	Professores / educadores
Susana Schork Tonn	Pessoal do serviço técnico-administrativo
José Delmar Glanert	Pessoal do Serviço Operacional
Beatriz Deschamps de Almeida	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.626, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO JOAQUIM FRONZA.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Zeli Aparecida de Camargo	Conselho Escolar
Isabel Cristina Gonçalves	Associação de Pais e Funcionários
Marlise Vargas Weis	Coordenação Pedagógica
Patrícia Dickman Costa	Professores / educadores
Christiano Neves das Chagas Neto	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Marisete Siebert	Pessoal do Serviço Operacional
Glória Cristina Costa	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.627, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSOR OSCAR UNBEHAUN.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Valeria da Silva e Souza Soares	Conselho Escolar
Mônica Beatriz Lunkmoss	Associação de Pais e Funcionários
Maria Rejane Barros Dallamico	Coordenação Pedagógica
Jeane Gonçalves Mistura	Professores / educadores
Gilmar Barg	Professores / educadores
Elizabet Maria Bittelbrunn	Pessoal do Serviço Operacional
Daniele Pereira da Silva	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.628, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSOR RODOLFO HOLLENWEGER.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Marilse C. W. Locatteli	Conselho Escolar
Rafaela Hostin	Associação de Pais e Funcionários
Roseli Morais	Professores / educadores
Patrícia Kath	Professores / educadores
Rute T. Bernardes	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Marlene Costa Manske	Pessoal do Serviço Operacional
Gabriele Passold	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.629, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE THIELE.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Uyara Philipps Heredia Hoffmann	Conselho Escolar
Solange Paulo	Associação de Pais e Funcionários
Elizete Defreyn	Coordenação Pedagógica
Sandra Regina Rincaveschi	Professores / educadores
Sônia Maria Labes	Professores / educadores
Adriana Raimundo da Silva	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Neli Vieira Batista Schulze	Pessoal do Serviço Operacional
Eduardo Antonio Raimundo de Souza	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.630, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA MARTHA NATÁLIA WINCKLER.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Mariely Hoffmann	Conselho Escolar
Beatriz Deucher	Associação de Pais e Funcionários
Solange Elias	Coordenação Pedagógica
Jean Carlos Correa	Professores / educadores
Alvaci de Medeiros Amorim	Professores / educadores

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.631, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA HELLA ALTENBURG.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Marcia Nardes Keller	Associação de Pais e Funcionários
Sandra Beatriz Ramos da Silva	Coordenação Pedagógica
Marli Regina Welter Simon	Professores / educadores
Rosane Maria Bento de Souza	Professores / educadores
Leonel Teodoro	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Reny Tito Siebert	Pessoal do Serviço Operacional
Eduarda Tainara da Silva	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.632, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA JÚLIA STRZALKOWSKA.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Ilda Pereira Nicoletti	Conselho Escolar
Tatiana Regina da Luz	Associação de Pais e Funcionários

Lilian Barth	Professores / educadores
Eliane Laschewitz	Professores / educadores
Edson Luiz da Silva	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Evanilde de Liz Madruga da Silva	Pessoal do Serviço Operacional
Alisson Laureth	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.633, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA NEMÉSIA MARGARIDA.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Elenice Hermes	Conselho Escolar
Graziela Rosana da Costa Wruck	Associação de Pais e Funcionários
Jucilei Luzia Gonçalves	Coordenação Pedagógica
Salete Rosá Panini	Professores / educadores
Andréa Maria Tinti	Professores / educadores
Juliana Mara Bornhofen Kuehlewein	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Juceli Ana Visniescki	Pessoal do Serviço Operacional
Alysson Henrique Adriano	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.634, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA NORMA DIGNART HUBER.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Edeltraud Marcos	Conselho Escolar
Andréia Wagner	Associação de Pais e Funcionários
Fabiana Maria Peixoto Perez	Coordenação Pedagógica
Clarice Regina da Costa Marcos	Professores / educadores
Mara Regina Neves	Professores / educadores
Iris Aparecida Tomasi	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Rosângela Adriani	Pessoal do Serviço Operacional
Leonardo de Andrade	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.635, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA ZULMA SOUZA DA SILVA.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Sinclair Emília Reinert	Conselho Escolar
Luciana A. Z. Philippi	Associação de Pais e Funcionários
Anísio Luiz Rocha	Coordenação Pedagógica
Cheila Richter	Professores / educadores
Lenira Haverrott	Professores / educadores
Ricardo Fernando Estofele	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Helena de F. dos Santos da Rosa Zen	Pessoal do Serviço Operacional
Maria Paula Campestrini Andrade	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.636, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL QUINTINO BOCAIÚVA.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Mariza Luiza Rizzi Censi	Conselho Escolar
Rosana Luvizotto Lessa	Associação de Pais e Funcionários
Gabriela Christina Zickuhr Kohler	Coordenação Pedagógica
Lorenci Vieiro da Silva	Professores / educadores
Tânia Cristina S. Dallmann	Professores / educadores
Rosalia Isabel de Andrade	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Elzita Schreiber	Pessoal do Serviço Operacional
Nathan Henrique Schulze	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.637, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL TIRADENTES.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Eleonora Veras	Conselho Escolar
Maria Helena dos Santos	Associação de Pais e Funcionários
Lenir Aparecida do Nascimento Souza	Coordenação Pedagógica
Kátia Holtrup Weiers	Professores / educadores
Saray Mariani	Professores / educadores
Rene Moritz	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Alzira Gomes Waldrich	Pessoal do Serviço Operacional
Leonardo Alves de Carvalho	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.638, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL VIDAL RAMOS.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Silvane Mara Quintino	Conselho Escolar
Susane Luiza Schlindwein Habitzreuter	Associação de Pais e Funcionários
Jucelia da Silva	Coordenação Pedagógica
Marcos Anderson Lana	Professores / educadores
Vivien Amalie Melcher	Professores / educadores
Ivete Mueller	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Denise Brassanini Lemos	Pessoal do Serviço Operacional
Lucas Almeida de Lima	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.639, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da

Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Maria Aparecida Rech	Conselho Escolar
Tânia Regina dos Santos	Associação de Pais e Funcionários
Vanderléia Silva	Professores / educadores
Simone Jussara Moritz	Professores / educadores
Terezinha Maria Lazarotto Belli	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Josiane Wan-Zuit	Pessoal do Serviço Operacional
Larissa Tuana da Silva	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.640, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL WILHELM THEODOR SCHÜRMANN.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Shirlei Junckes	Associação de Pais e Funcionários
Cristiane Ines Antunes Silveira	Professores / educadores
Nair Carmen dos Santos	Professores / educadores
Neocélia Mangoni	Pessoal do Serviço Operacional
Matheus Leandro Danichewcz Ogleari	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.641, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL CAPITÃO EUCLIDES DE CASTRO.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Custódia de Freitas Borges	Conselho Escolar
Tarcisio Dutra	Associação de Pais e Funcionários
Rozimeri de Souza Vieira da Costa	Professores / educadores
Sônia Benilda Pacher	Professores / educadores
William Pinheiro	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.642, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL ALVES RAMOS.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Ana Tárcia Cardoso da Silva	Conselho Escolar
Arlindo Wudke	Associação de Pais e Funcionários
Andréa Jaqueline Wiedemann Sasse	Professores / educadores
Joseane Pitz Kock	Professores / educadores

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.643, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL DR. BLUMENAU.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Terezinha de Souza	Associação de Pais e Funcionários
Cláudia Cristine Jahn	Professores / educadores
José Carlos de Oliveira	Professores / educadores

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.644, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MARGARIDA FREYGANG.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Helena Roseli Leite	Associação de Pais e Funcionários
Wanderléia Marquetti	Professores / educadores
Kátia Borba da Silva Regueira	Professores / educadores
Maria Salete Batschauer Rautenberg	Pessoal do Serviço Operacional

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.645, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL ORESTES GUIMARÃES.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Rute Starosky Cardoso	Associação de Pais e Funcionários
Rosemeri Macedo	Professores / educadores
Kátia Borba da Silva Regueira	Professores / educadores

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.646, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL PROFESSORA ELLA S. EICHSTÄDT.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Kathy Ellen Vogel	Conselho Escolar
Nilma Espíndola	Associação de Pais e Funcionários
Bruno Batista Rodrigues	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.647, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL WILLY MÜLLER.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de

avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Arlete Zuelow	Conselho Escolar
Fernando Roberto Manske	Associação de Pais e Funcionários
Elka Christina da Silva	Professores / educadores
Pedro de Toffol	Professores / educadores

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.648, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA MUNICIPAL ALWINO DOROW.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Henrique Harbs Catafesta	Conselho Escolar
Helbert Heidlich	Associação de Pais e Funcionários
Anderson Luiz Catafesta	Professores / educadores
Wilma Draeger	Pessoal do Serviço Operacional
Paulo Ricardo Ristow	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.649, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MANSKE.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Tadêus Kempczynski	Associação de Pais e Funcionários
Veleda Siewerdt Funke	Professores / educadores
Antonio Carlos Carvalho	Professores / educadores
Tereza Orzeckowicz Lopes	Pessoal do Serviço Operacional

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.650, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA MUNICIPAL ERICH KLABUNDE.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Marilise Paraski	Associação de Pais e Funcionários
Maria de Lourdes Margarido dos Santos	Professores / educadores

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.651, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO SIEVERT.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Luciana Hedler Jansen	Associação de Pais e Funcionários
Edla Gaulke	Professores / educadores

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEDEAD Nº 28.652, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA ADELAIDE STARKE.

CARLOS XAVIER SCHRAMM, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº. 910/2013, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, Resolve:
Art.1o Designar membros para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de condução dos processos de avaliação no âmbito da Unidade Educacional.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Gilberto Valdemiro Poncio	Associação de Pais e Funcionários
Tânia Benta Mateussi	Coordenação Pedagógica
Valdete Fuchter	Professores / educadores
Uyara Rubia Rycerz	Professores / educadores
Elisabeth Maria Branco	Pessoal do serviço técnico-administrativo
Marilda Teresinha Gonçalves Pagoto	Pessoal do Serviço Operacional
Philippe Rafael Borges Assunção	Alunos (com idade igual ou superior a 12 anos)

Art.2o A Comissão de que trata esta Portaria, deverá aplicar as avaliações, tabular e analisar os resultados, elaborar e divulgar o relatório de avaliação e encaminhar o relatório à Comissão Municipal de Avaliação (CMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de novembro de 2014.
CARLOS XAVIER SCHRAMM
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO CONTRATO Nº 197/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 197/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - AS.

OBJETO: Contratação de Licença de uso, sustentação/manutenção do sistema de nota fiscal de serviços eletrônica - NFS - e, integração com sistema da Prefeitura de Blumenau, hospedagem do sistema de nota fiscal eletrônica, suporte ao usuário da prefeitura de Blumenau/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Dispensa nº 08-166/2014.

PREÇO: O valor dos serviços deste contrato será de R$ 810.184,44 (oitocentos e dez mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2015.

DATA: 21 de agosto de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 203/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 203/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA SENIOR SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa Sênior Sistemas S/A, com objetivo de utilização de software e suporte técnico para os módulos Seguranças Win, Cargos e Salários Win, Cargos e Salários Web.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade nº 09-080, de 18 de junho de 2014.

PREÇO: O valor mensal da prestação de serviços é de R$ 4.482,62 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 53.791,44 (cinqüenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2014.

DATA: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 204/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 204/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: Execução de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária na Rua Johann G. H. Hadlich (trecho Rua Bernardo Reiter até nº 3.330), Bairro Passo Manso - Blumenau/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03-008/14.

PREÇO: O preço total dos serviços ora contratado é de R$ 1.582.835,72 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta dias), contados da assinatura.

DATA: 08 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 206/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 206/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA LT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (dias) equipamentos medidores de velocidade do tipo estático a laser (radar estático), conforme especificações técnicas, condições mínimas e obrigatórias.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 060/2014.

PREÇO: O preço mensal do objeto ora contratado é de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil reais), totalizando o valor contratual em R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

PRAZO: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

DATA: 09 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 208/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 208/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA UNIÃO PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Levantamento Geométrico da Edificação existente e elaboração do Projeto Legal Arquitetônico, Projetos Preventivos, Hidráulico, Elétricos e Laudo Técnico Civil da Edificação para regularização da atual edificação do Terminal Rodoviário de Passageiros Prefeito Hercílio Deeke.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02-016/14.

PREÇO: O preço total do serviço ora contratado é de R$ 66.403,99 (sessenta e seis mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: A vigência do contrato decorrente desta licitação será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de assinatura do contrato.

DATA: 10 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 210/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 210/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA ELAINE FREITAS LUZ EPP.

OBJETO: Locação de 34 unidades de tendas, com instalação e retirada.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 99/2014.

PREÇO: O valor dos serviços é de R$ 54.915,78 (cinqüenta e quatro mil novecentos e quinze mil e setenta e oito reais).

PRAZO: A empresa vencedora deverá disponibilizar mão-de-obra qualificada para dar a devida manutenção em todas as lonas locadas e atender a chamados de emergência 24 horas por dia. Durante o período de locação, de 29 de setembro de 2014 à 27 de outubro de 2014.
DATA: 12 de dezembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 211/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 211/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E O
CENTRO EDUCACIONAL CEJABRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de trabalho técnico social (Programa Minha Casa Minha Vida), junto ao Residencial Bella Vista, localizado à Rua Silvano Candido da Silva, Bairro Ponta Aguda.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 001/2014.

PREÇO: O valor global dos serviços é de R$ 101.692,70 (cento e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

PRAZO: O prazo do contrato será de 12 meses a contar da data estabelecida para o inicio de sua vigência.

DATA: 12 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 212/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 212/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
SRA. EDUARDA RENAUX.

OBJETO: Locação das salas 801, 802, 803 e 804, do edifício Máster Center, localizado na Avenida Martin Luther, nº 111, para servir de sede para o Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Dispensa nº 08-197/2014, de 12 de setembro.

PREÇO: O valor da locação é de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos) mensais, totalizando o valor contratual em R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015.

DATA: 15 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 213/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 213/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA ACIPRASC CONTROLE SANITÁRIO LTDA. ME.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de controle de pragas (controle do escorpião amarelo), em pontos do Município de Blumenau a ser determinado pela Vigilância Sanitária.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 109/2014.

PREÇO: O valor global dos serviços é de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

DATA: 17 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 215/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 215/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA QUALITY-BLU REVELAÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura fotográfica e áudio visual para os eventos do Projeto "Magia de Natal".

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 116/2014.

PREÇO: O valor total dos serviços é de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é a partir da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2014.

DATA: 17 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 217/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 217/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA CENÁRIO DIGITAL EVENTOS EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa e/ou entidade especializada para trabalho de organização e realização do Kinderplatz (praça da criança), com ambientação e decoração do Ginásio Sebastião Cruz e passarela, manutenção de plantas, sonorização, fornecimento dos brinquedos, com monitores.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 108/2014.

PREÇO: O valor dos serviços é de R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é a partir do contrato até 26 de novembro de 2014.

DATA: 18 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 218/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 218/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA JJF EVENTOS E RECREAÇÕES LTDA. ME.

OBJETO: Contratação de empresa ou entidade organizadora de eventos para desenvolver os trabalhos de organização e realização dos desfiles da 31ª e 32ª Oktoberfest.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 085/2013.

PREÇO: O valor total dos serviços é de R$ 1.140.800,00 (um milhão, cento e quarenta mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo do contrato terá vigência a partir da sua assinatura até o dia 26 de novembro de 2015.

DATA: 18 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 219/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 219/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI.

OBJETO: Serviços de segurança desarmada, com previsão de 72.000 (setenta e duas mil) horas, nos períodos correspondentes à realização das edições da Oktoberfest de 2014 e 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 019/14.

PREÇO: O preço total dos serviços ora contratados é de R$ 1.720.800,00 (um milhão, setecentos e vinte mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência terá inicio a contar da data de assinatura do contrato e vencerá no dia 26 de novembro de 2015.

DATA: 19 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 221/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 221/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE.

OBJETO: Contratação de agente de integração para recrutar, selecionar, administrar o Programa de Estágio da Administração Municipal de Blumenau, suas Fundações e Autarquias.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Dispensa nº 08-203/14, de 16 de setembro de 2014.

PREÇO: Valor estimado mensal: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Valor total estimado mensal: R$ 64.840,39 (sessenta e quatro mil oitocentos quarenta reais, trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, a contar dia 28 de agosto de 2014.

DATA: 22 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 225/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 225/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA.

OBJETO: Credenciamento para a realização de procedimentos em diálise e hemodiálise, com códigos/descrições, instrumento de registro e valores constantes na tabela SIGTAP - SIA/SUS, a ser prestado pelo credenciado aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade nº. 09-132/2014.

PREÇO: Estima-se em R$ 377.167,14 (trezentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos) os gastos mensais durante a execução deste contrato, totalizando o valor estimado do contrato em R$ 4.526.005,68 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cinco reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses e tem início em 25 de agosto de 2014 e término 24 de agosto de 2015.

DATA: 26 de setembro de 2014.

EXTRATO CONTRATO Nº 226/2014

EXTRATO - CONTRATO Nº. 226/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.

OBJETO: Serviços de limpeza, com previsão de 76.000 (setenta e seis mil) horas, durante o período da 31ª e 32ª Oktoberfest.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 020/14.

PREÇO: O preço total dos serviços para a 31ª e 32ª Oktoberfest é de R$ 1.729.000,00 (um milhão setecentos e vinte e nove mil reais).

PRAZO: A vigência do contrato decorre desta licitação será de 1º de outubro de 2014 a 30 de novembro de 2015.

DATA: 30 de setembro de 2014.

7º TA CONTRATO Nº 016/2011

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/11
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A EMPRESA
SOTEPA - SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDO, PROJETOS E ASSESSORIA.

OBJETO: Gerenciamento ambiental e coordenação, supervisão, controle e subsídios à fiscalização de obras no complexo viário da ponte do Badenfurt.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03-021, de 18 de janeiro de 2010.

PRAZO: Prorroga o prazo contratual até o dia 16 de novembro de 2014.

DATA: 18 de setembro de 2014.

1º TA CONTRATO Nº 028/2014

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA TERRA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Elaboração de projetos arquitetônicos e executivo, incluindo memoriais, cronogramas e orçamentos referentes à 1ª etapa do estudo urbanístico global do Parque das Itoupavas, a ser localizado na Rua 1º de Janeiro com BR-470.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01-025, de 11 de dezembro de 2013.

PRAZO: Prorroga o prazo contratual até o dia 29 de dezembro de 2014.

DATA: 11 de setembro de 2014.

6º TA CONTRATO Nº 028/11

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/11
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de vigilância eletrônica e prestação de serviço de segurança desarmada na Fundação Cultural de Blumenau.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 077, de 04 de novembro

PREÇO: Acrescenta a quantia de R$ 10.038,90 (dez mil, trinta e oito reais e noventa centavos), referente ao reajuste contratual do período de 2012/2013.

DATA: 25 de julho de 2014.

1º TA CONTRATO Nº 071/2014

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
SRA. ANNELIES BATSCHAUER.

OBJETO: Locação do andar térreo do prédio de alvenaria destinado ao funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da Família Arthur H. Riedel.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Dispensa nº 08-227, de 17 de dezembro de 17 de dezembro de 2013.

PREÇO: Renova o valor da locação que se mantém em R$ 1.070,00 (mil e setenta reais) mensais, totalizando o valor contratual em R$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: Prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de setembro de 2014 até 12 de setembro de 2015.

DATA: 12 de setembro de 2014.

7º TA CONTRATO Nº 142/2010

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/10
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA SOMMA INVESTIMENTOS S/S.

OBJETO: Serviços técnicos de consultoria especializada no mercado financeiro, nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações conforme a resolução nº 3.790/2009, emitida pelo Banco Central do Brasil.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 06-103, de 30 de julho de 2010.

PREÇO: Reajusta o valor dos serviços para R$ 6.731,63 (seis mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) mensais, a contar de 18 de agosto de 2014, totalizando o valor do contrato em R$ 80.779,56 (oitenta mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos).

DATA: 17 de setembro de 2014.

1º TA CONTRATO Nº 150/2014

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA ECOBAN BANHEIROS QUIMICOS LTDA.

OBJETO: Locação de sanitários químicos para atender a diversos eventos realizados pela Vila Germânica.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 057, de 29 de maio de 2014.

PREÇO: Acrescenta a quantia de R$ 6.891,65 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

DATA: 09 de setembro de 2014.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO 157/12

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/12
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA AGROPECUÁRIA LAURO SCHMITT LTDA.

OBJETO: Permissão Remunerada de uso de bem público, denominadas como espaço nº 06 da Vila Germânica.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03-006, de 06 de julho de 2012.

PREÇO: Reajusta o valor pago à PROEB para R$ 24.017,20 (vinte e quatro mil dezessete reais e vinte centavos).

PRAZO: Renova o seu prazo de vigência para a 31ª Oktoberfest, a ser realizada de 08 a 26 de outubro de 2014.

DATA: 11 de julho de 2014.

4º TA CONTRATO Nº 164/11

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164/11
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços e engenharia relativos a gerenciamento ambiental, coordenação, supervisão e controle de obras, geoprocessamento e subsídios à fiscalização da obra referente ao PAC-DRENAGEM - Macro Drenagem da Bacia do Ribeirão Velha.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 03-002/11, de 10 de maio de 2011.

PRAZO: Prorroga o prazo contratual até 18 de março de 2015.

DATA: 22 de setembro de 2014.

4º TA CONTRATO Nº 165/11

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/11
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços e engenharia relativos a gerenciamento ambiental, coordenação, supervisão e controle de obras, geoprocessamento e subsídios à fiscalização da obra referente ao PAC-DRENAGEM - Macro Drenagem da Bacia do Ribeirão Garcia.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 03-002/11, de 10 de maio de 2011.

PRAZO: Prorroga o prazo contratual até 18 de maio de 2015.

DATA: 22 de setembro de 2014.

4º TA CONTRATO Nº 166/11

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/11
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços e engenharia relativos a gerenciamento ambiental, coordenação, supervisão e controle de obras, geoprocessamento e subsídios à fiscalização da obra referente ao PAC-DRENAGEM - Macro Drenagem da Bacia do Ribeirão Itoupava.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 03-002/11, de 10 de maio de 2011.

PRAZO: Prorroga o prazo contratual até 17 de abril de 2015.

DATA: 22 de setembro de 2014.

5º TA CONTRATO Nº 178/09

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/09
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA BLUMENAU LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço especializado em oftalmologia para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 06-110/2009 de 28 de agosto de 2009.

PREÇO: Renova o valor estimado pago à contratada que se mantém em R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinqüenta reais) mensais.

PRAZO: Prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de setembro de 2014 até 09 de setembro de 2015.

DATA: 25 de agosto de 2014.

5º TA CONTRATO Nº 183/11

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/11
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de capina mecânica manual recolhimento e transporte dos resíduos produzidos pela operação e das podas de árvores.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 06-002.

PREÇO: Renova o valor pago à contratada que se mantém em R$ 1,06 (um real e seis centavos) por metro orçado, totalizando o valor estimado do contrato em R$ 2.289.600,00 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: Prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 28 de setembro de 2014 até o dia 27 de setembro de 2015.

DATA: 09 de setembro de 2014.

2º TA CONTRATO Nº 212/12

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/12
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A EMPRESA MALEX DO BRASIL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE GUARDA- MALAS LTDA.

OBJETO: Exploração de área situada no piso térreo do TRPPHD - Terminal Rodoviário de Passageiros Professor Hercílio Deeke, para serviços de guarda-volumes.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03-012, de 20 de setembro de 2012.

PRAZO: Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01 de outubro de 2015.

DATA: 17 de setembro de 2014.

EXTRATO TERMO RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 110/13

EXTRATO -TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 110/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA JADE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de cobertura de quadra poliesportiva nas E.B.M. Professor João Joaquim Fronza.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 009/2013.

DATA: 22 de setembro de 2014.

Fica rescindido o contrato a partir do dia 22 de setembro de 2014

EXTRATO TERMO RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 111/13

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 111/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA JADE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de cobertura de quadra poliesportiva na Escola Básica Municipal Pedro I.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 009/2013.

DATA: 22 de setembro de 2014.

Fica rescindido o contrato a partir do dia 22 de setembro de 2014

EXTRATO TERMO RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 112/13

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 112/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
E A
EMPRESA JADE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de cobertura de quadra poliesportiva na Escola Básica Municipal Felipe Schmidt.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 009/2013.

DATA: 22 de setembro de 2014.

Fica rescindido o contrato a partir do dia 22 de setembro de 2014

PROCESSO DISPENSA Nº 08-2211/14 - SAMAE

Processo de Dispensa Nº. 08-2211/14 - Contratação de serviços prestados para gestão comercial de dos serviços de água, esgoto e lixo;
Contratada: Sandrini & Botega (CNPJ: 00.796.042/0001-80);
Valor Total: R$ 3.570.534,12;
Base Legal: Art. 24, inciso IV. da Lei Nº. 8.666/93 e alterações.

Bom Retiro

Prefeitura

ERRATA LEILÃO 02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC
AVISO DE PUBLICAÇÃO
ERRATA MINUTA EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014.

O Município de Bom Retiro vem a público retificar MINUTA EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014, de 12 de novembro 2014, para venda à vista de bens móveis e imóveis inservíveis. Alterar na Minuta do Edital:
Onde se lê: EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014.
Leia-se: EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2014. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal.

Bom Retiro, 13 de novembro de 2014.
Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO CONTRATO N 136/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato 136/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Retiro
Contratada: Aline Alves.

Objeto: Prestação de Serviços Mensais de Psicologia, consistente na terapia individual, incluindo avaliações psicológicas, relatórios psicológicos, laudos psicológicos, entre outros no âmbito administrativo e judicial. Fica alterada a Cláusula Quarta (Do Prazo), prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2014, conforme faculta a legislação vigente.

Bom Retiro, 09 de outubro de 2014.
Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

942.11.14 - P. LIC. TRAT. SAÚDE DULCEARA FAUSTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 942/14 de 11.11.14
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro - SC):

Resolve:
Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 05 (cinco) dias de licença para realizar tratamento de saúde, a contar do dia 10 de novembro com término no dia 14 de novembro de 2014, a funcionária Dulceara Faustino, Ocupante do cargo de Assessor de Departamento - Padrão I - Nível 31, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
11 de novembro de 2014.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

DARIO CESAR DE LINS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

943.11.14 - P. FÉRIAS JOCEMAR SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 943/14 de 11.11.14
Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro - SC):

Resolve:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2013 (Dois Mil e Treze) a 2014 (Dois Mil e Quatorze) ao funcionário Jocemar da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - Padrão 1 - Nível 06, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para gozá-las a contar de 11 de novembro com término no dia 10 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
11 de novembro de 2014.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

DARIO CESAR DE LINS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

944.11.14 - P.LIC. MOT. P. FAM. JANIA CASTANHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 944/14 de 11.11.14
Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro - SC):

Resolve:
Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 01 (um) dia de licença para acompanhar familiar em tratamento de saúde, no dia 06 de novembro de 2014, a funcionária Jania Castanheiro, Ocupante do cargo Professor I - 3 - Padrão I - Nível 22, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Creche Irmã Paula.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
11 de novembro de 2014.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

DARIO CESAR DE LINS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

945.11.14 - P. LIC. TRAT. SAÚDE JANIA CASTANHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 945/14 de 11.11.14
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro - SC):

Resolve:
Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 01 (um) dia de licença para realizar tratamento de saúde, no dia 07 de novembro de 2014, a funcionária Jania Castanheiro, Ocupante do cargo Professor I - 3 - Padrão I - Nível 22, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Creche Irmã Paula.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
11 de novembro de 2014.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

DARIO CESAR DE LINS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

Braço do Trombudo

Prefeitura

Decreto 0132/2014
DECRETO Nº 0132/2014.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Charles Rafael Schwambach, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei nº 0771/2013 de 03.12.2013, etc...

DECRETA:
Art. 1º Fica anulada no Orçamento Anual do Município, relativo ao exercício de dois mil e quatorze, na dotação orçamentária abaixo o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme segue:

05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

2.044 - Manut. das Atividades e Reeq. da Sec. de Cultura Turismo e Lazer
(137) - 3.1.90.00.00.00.00.00 0.1.0104.000000 - Aplicações Diretas ..... R$ 6.000,00

Art. 2º Com os recursos orçamentários provenientes do Art. 1º deste decreto, fica suplementada a dotação orçamentária abaixo no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), como segue:

05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

2.044 - Manut. das Atividades e Reeq. da Sec. de Cultura Turismo e Lazer
(138) - 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0104.000000 - Aplicações Diretas ..... R$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, 12 de novembro de 2014.
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

Brusque

Prefeitura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014 SAMAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 026/2014

ESPÉCIE: serv. Ampliação e reforma sede administrativa. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência PROCESSO LICITATÓRIO: 026/2014. VALOR: R$ 147.006,36. PRAZO EXECUÇÃO: ate 31/12/2014. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014; CONTRATADA: WDF Serviços ltda . Diretor Presidente do SAMAE.

Brusque, 12 de novembro de 2014.
PUBLIQUE-SE
Rogério Ristow

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2012 SAMAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO 082/2012

ESPÉCIE: telefonia móvel. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PROCESSO LICITATÓRIO: 082/2012. VALOR: R$ 6.000,00. PRAZO EXECUÇÃO: ate 31/12/2014. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014; CONTRATADA: 14 Brasil Telecom Celular S/A (Líder do Consórcio), Brasil Telecom S/A e Telemar Norte Leste S/A . Diretor Presidente do SAMAE.

Brusque, 10 de novembro de 2014.
PUBLIQUE-SE
Rogério Ristow

PORTARIA Nº 2245/2014

PORTARIA Nº 2245/2014, de 15 de outubro de 2014.
Altera o Artigo 1º (primeiro) da Portaria nº 2224/2014 - referente ao servidor José Adão Duarte, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar, onde passa a vigorar com a seguinte redação.

RESOLVE
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário com base no art. 194 da Lei Complementar 147/2009, em desfavor do servidor JOSÉ ADÃO DUARTE, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo de técnico de Enfermagem, nos termos da portaia nº 7969/12, lotado na Unidade de Saúde de Dom Joaquim - Secretária de Saúde, portador do CPF nr. 003.739.049.08, para apurar os fatos constantes da Denúncia/ Despacho encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, datado de 14 de março de 2014, onde em tese o referido servidor, na data de 07/01/2014 não acatou a orientação da sua chefia imediata, na Unidade de Saúde de Dom Joaquim, recusando-se assumir a sala de vacina, mesmo sendo devidamente capacitado para assumir a função de vacinador . Em desacordo com artigo 174, incisos I e VII da Lei complementar 147/2009.

Art. 2º. Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante, destinada a conduzir o referido processo administrativo, sendo: Edenilson José dos Santos (mat. 7240.33), Silvia Maria Ferreira (mat. 4140), Luiz Roberto Velho Vieira (mat. 1820-10).

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O indiciado poderá ser representado por procurador constituído e ao apresentar a defesa prévia e deverá indicar o endereço para receber intimações/notificações.
Parágrafo Segundo: Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado/intimado, não apresentar defesa no prazo legal .

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, quanto as circunstâncias exigirem, possibilitando o contraditório e a ampla defesa (inciso LV, art. 5.º, CF/88).
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Brusque, 15 de outubro de 2014.
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Orçamento e Gestão

Caçador

Prefeitura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - QUADRA 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FUNDEMA - Fundação Municipal do meio Ambiente, (a qual foi destinada para avaliar a situação do Cemitério Público Municipal), informa que, em razão da conclusão do laudo técnico acerca da inexistência de espaço físico destinado a sepultamentos no Cemitério Público Municipal, e a grande quantidade de sepulturas não identificadas, faz-se necessário realizar um cadastramento/recadastramento dos jazigos e sepulturas do referido Cemitério Público Municipal.

Nesse sentido, estão CONVOCADOS os familiares ou representantes das pessoas abaixo relacionadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, realizar o Cadastramento ou Recadastramento do familiar responsável pelo lote (jazigo), bem como do falecido ali sepultado.

O atendimento e demais procedimentos de identificação e cadastro serão realizados na FUNDEMA - Fundação Municipal do meio Ambiente, localizada na Rua Emília Gioppo Brasil, nº 510, Bairro Gioppo, no horário seja, das 07h30min às 12h30min de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:

- RG do responsável;
- CPF do responsável;
- Comprovante de residência do responsável;
- Certidão de óbito dos entes sepultados;
- Título de aforamento;
- Alvará de construção do túmulo/jazigo.

O não comparecimento poderá resultar na perda da titularidade do lote e a cremação dos ossos.

Caçador, 12 de novembro de 2014.
Luiz Gustavo Pavelski
Presidente FUNDEMA

ANEXO

QUADRA	NOME DA PESSOA
01	HIPOLITO C. STIEVEN / OSMAR B. STIEVEN
01	NICOLAU HAUDSCH / CLADYS DE NARDI HAUDSCH / SAMOEL CONHADO HAUDSCH / GERMANO FEZER / MARGARIDA HAUDSCH FEZER / EDGAR FEZER
01	FRANCISCO C. DA SILVA / HEITOR A. DA SILVA / BERNARDIRA A. DA SILVA
01	NICOLAU HEFECO
01	CIBERA PANCERA
01	BENJAMIN RISSON / PIERINA RISSON / NADI RISSON / ELY ENIR RISSON / DOSALINA D. BASEGGIO / ALBERTO BASEGGIO
01	ARGOS WORDEL
01	LUIZ P. SIMAS
01	HERMEGILDO FORTES
01	OCARIO DOS SANTOS
01	MIGUEL BEHER
01	ALFREDO SCHMITZ / SINHORINHA SCHMITZ / FRANCISCO S. DA LUZ
01	ROSEMARI MÜLLER
01	ALVARO WORDEL
01	ADALBERTO CRUMENAU
01	JURACI TEREZINHA GIOPPO / SOZEFREDO GIOPPO
01	BERNADETE HOHN
01	SUZI ALBERTONI
01	ANGELO GIOPPO
01	VERA GIOPPO
01	JOÃO KURRAZ
01	IRACEMA LEITE CASTILHO
01	FRANCISCO KRINSKI
01	MANOEL L. FOGAÇA
01	CESAR NERCOLINI
01	IRMGARTH ZINGLER
01	FRANCISCO PESSOA
01	AMELIA LOURDES ROCHA / ARLETE TEREZINHA ROCHA
01	EGÍDIO CARPES / JOSEFINA CARPES
01	BASÍLIO CIFRO
01	FAMÍLIA DALAZEN
01	MARIA MANDELLI
01	ALBERTO BOLSONI
01	ANNA CRIMINÁCIO / ANGELO CRIMINÁCIO
01	MARIA C. PINHEIRO
01	IARA MAESTER
01	REGINA GOETTEN
01	IZAIAS GOETTEN DE SOUZA
01	OTILIA ZANDAVALLI
01	VIVIANA SANTOS
01	VALDIR PACHECO
01	JOÃO ZANCHI
01	MARIA DO CARMO RIEDI / DORACI GUEDES RIEDI
01	FELICIO COMARELLA / SENHORINHA COMARELLA
01	LEVY LOPES SANT'ANA
01	JACY MORAES
01	ALVARO RIBEIRO LEITE
01	MARGARETE REIS
01	ARMINDO GUADAGNIN
01	AFRA BATISTA ANCIUTH
01	NILTO J. ROTTA
01	DORVALINO BUSATO / FLORÊNCIO BUSATO / LUIZA GEMELLI BUSATO / HAIDE BENETTI BUSATO
01	JOÃO B.R. FILHO
01	FRANCISCO KOHL
01	BREZOLIN
01	JOSÉ COSTA
01	JOÃO CEOLLA
01	MARIA T. KURTZ
01	JOÃO RECHMANN
01	ADRIANA SCHMIDT
01	MILTON LAVA
01	LUIZ C. CEOLLA
01	SILVANA GIOPPO
01	REGINA TORTATTO
01	JOÃO CARDOSO DOS SANTOS / ROSALINA SAMPAIO DOS SANTOS
01	NARZIÇO HORIZONTE PAZ
01	NATALÍCIO VIEIRA WENCESLAU

01	TEREZINHA R. ZANATTA
01	ARNO HAN
01	JOSÉ DOPP BREITER
01	CLODOMIRO MANDELI
01	GILBERTO MARTINS
01	NEVES BORTOLON
01	FRANCISCO PIZZARA
01	RAFAEL DALMEDICO
01	IRENE CAPOANI ROVEDA / TEREZA ZANDAVALLI ROVEDA
01	LORI PILATTI
01	LUIZ BOIKINSKI
01	ANGELICA B. AMARAL / NABOR VIEIRA
01	ANTONIO DOS ANJOS / GERTRUDES DOS ANJOS / TEODORO DOS ANJOS / RUFINO DOS ANJOS / MARGARIDA DOS ANJOS
01	MIGUEL CURY / RUFINA HAKIM CURY / GORGINA R. REBELO / JOSÉ MIGUEL CURY / ALFREDO M. CURY / REGINA CURY ARACHESKI / ROSELI M. CURY ZANOTTO
01	VALTER KASTER
01	ANA F. BELTRAMI / LUIZ T. BELTRAMI
01	ERMINDO R. FONTANA / ALBERTINA DALL'AQUA FONTANA / ELZA FONTANA
01	FRANCISCO SAMPAIO
01	FERMINA COUTINHO
01	OLYMPIO VERGETT / REINALDA VERGETT COSTA / PRESCILIANA A. VERGETT
01	HELOIZA ETCHEVERY
01	EDSON TOZATTI / ADEMIS RICERI TOZATTI
01	CARLOS BECHERT
01	MARIA BELEM DIAS
01	ANGELO BURTET / AMABILE BURTET
01	MARCELO A. PORTES
01	EMILIO F. FINGER
01	JOÃO ABDALLA
01	TANIA MARA MAGAIEVSKI
01	NATALIA P. PENTEADO
01	LEOPOLDO SCHNEIDER
01	OSÓRIO TIMERMANN
01	VITÓRIA MANZENSKI
01	GREGORIO P. DE ARRUDA
01	PEDRO JAPEZUDI
01	HERCILIO LIMA
01	FRANCISCO VISLOSKI / NATALIA TRACHINSKI VISLOSKI
01	SERGIO COAS
01	ERI KHIELLER
01	ORESTES PEREIRA GOMES
01	VICTALINA FERREIRA
01	DOZOLINA P. PERLIN
01	MAX GORMANNS / AUGUSTA GORMANNS / GUILHERMINA W. M. GORMANNS
01	CARLA MARTINS / DINORÉ MARTINS
01	CESAR CARVALHO
01	ANTONIO RUGGERI / LYDIA BRAGA RUGGERI
01	ADENIZ TOSATTI
01	ALIAN SCHEITEL LOPES

01	JOSÉ H. DOS SANTOS / ALCIDILIA DA S. SANTOS
01	CAROLINA MANN SANTOS / EDUMAR VERGETT
01	MARIA BENTO CARDOSO / SEBASTIÃO A. CARDOSO
01	AMADEU LIZOTT / JOANA TRICHES LIZOTT
01	JOÃO DALLA CHIESA / VIRGINIA DALLA CHIESA
01	ORTENCIA LEMOS
01	PAULINO LEÃO / TEREZA LEÃO / PAULINA LEÃO / PAULO LEÃO
01	CARLITO ZAMINI MARTINI
01	FREDERICO G. HAUSEN
01	ROMEU SORGATTO
01	JOÃO ZOTTO
01	LAYNE G. FAORO / ATILIO FAORO / LUIZA FAORO / LOURENÇO FAORO / JOÃO M. F. SARMENTO PIMENTEL / PEDRO PABLO AYALA GIMENEZ
01	LUDOVICO DALAGNOL
01	FRANCISCO T. SOBRINHO
01	EDGARD DOMINGUES
01	ARI URUPUKNA / ENI URUPUKNA SOUZA / IRACEMA GRANEMANN URUPUKNA / DEMETRIO URUPUKNA FILHO
01	EDMUNDO HERMANN
01	SEVERO BORTOLINI / CESAR BORTOLINI / ELIZABETHE F. BORTOLINI
01	CATARINA FISCHER / LUIZA OTILIA FISCHER
01	JOÃO LIPINSKI / ZEFERINA LIPINSKI / MANOEL L. LIPINSKI / OZIRIS LIPINKI
01	JOSÉ SLONGO
01	ADELAR GATERMANN
01	JOÃO VELOZO DA CUNHA
01	ELVIRA TIMMERMANN / OSÓRIO CARNEIRO
01	ERNESTO B. ROESCH / ALEXANDRINA VARGAS
01	DIRCEU BELMIRO SILVA / JUDITHE ZANDAVALLI SILVA
01	MAURO SANTOS
01	JONAS A. NUNES
01	NICOLAU KRETZMANN
01	MANOEL LIMA CUNHA
01	PAULO RUSCHE
01	MIRACI MELLO
01	MARIA ANTONIETA MULLER LUDWIG / HEINZIR DOLT MULLER
01	ACASIO LUIZ CORDEIRO / DELMINIO DA SILVA
01	AMANTINO GUZELLA
01	BERNARDINA MARIA CORDEIRO
01	CAROLINA MANN SANTOS
01	DEQUINHO SANTOS
01	JOSÉ KOEHLER / JOLANDA KOEHLER ZAMPRONIO / PAULINA M. KOEHLER
01	MIGUEL DE PRÓSPERO
01	GILBERTO PORTO LOPES
01	MARIA GRANEMANN
01	ANTONIO ROLIN DE MOURA
01	WALSIN N. GARCIA / CAROLINA ELIZABETH HONAISER GARCIA
01	EDSON TRUN
01	VIVIAN RIBEIRO
01	LUIZ DE SOUZA

01	LUIZA MUENZ / ECLAIR MUENZ
01	VALDOMIRO RODRIGUES
01	JOÃO CASSOL
01	WILSON RIBEIRO
01	ANDERSON KINAL
01	ILSON RIBEIRO
01	FRANCISCO DA SILVA
01	CECÍLIA JASKO
01	TEREZINHA WILIAM
01	NEUZA GROCH
01	JESSÉ FERNANDES
01	ISABELA M. GONÇALVES
01	CARLOS SPERANÇA / JANDIR F. SPERANÇA / CELSO F. SPERANÇA
01	ANGELO SERENA
01	CELÇO ZANATTA
01	VENCIR FRANCO / RAFAEL DANELUZ CAMARGO / EUGENIO URIO
01	MANOEL MÜLLER
01	ANTONIO C. CARNEIRO / MARIA RITA DE LIMA CARNEIRO
01	ROGGER COLLEY
01	JONAS GIOPPO
01	JOÃO ODER P. OLIVEIRA
01	GABRIEL LUCAS DOS SANTOS
01	JOÃO C. HECKLER
01	PAULO C. DOS SANTOS
01	HERMECINDA DE PARIS / CAROLINA DE ZORDI / ELIAS DE PARIS
01	VALDIR PEREIRA
01	ROSALINA PLUTA
01	MERCEDES M. DA SILVA
01	DALIA NS. PEPPS
01	NELSON D. ANTONIOLLI / OCALINA BISS
01	ELVIRA RODRIGUES FERREIRA
01	MAYARA A. DALL'AGNOL / MARCOS H. DALL'AGNOL
01	ELIZA KOPPE / EVA MACIEL / NORMÉLIO ATALIBA KOHL / DALGELISIA K. M. KOHL
01	VANILDE DE LIZ OLIVEIRA
01	AMACY VELOSO DE ALMEIDA / LUIZ A. ALMEIDA / HELIO RODRIGUES
01	OTILIA FISCHER / EUGENIO FISCHER
01	JOÃO ZANATTA / ADELINA ZANATTA
01	HUGO ANDRE AUGUSTI
01	ALCIDES RATIER
01	MARIA B. OLIVEIRA
01	ALDO N. MARTINS / MARIA M. DE FRANÇA / JOÃO P. DE FRANÇA
01	RICARDO HARTMANN
01	BORMAR MADALOZZO / ESMERALDA A. MADALOZZO / BORTOLO MADALOZZO /MARIA MADALOZZO
01	GENESIO DE O. BASTOS / ARIOSTO LEAL BASTOS / IDA LEAL BASTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - QUADRA 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FUNDEMA - Fundação Municipal do meio Ambiente, (a qual foi destinada para avaliar a situação do Cemitério Público Municipal), informa que, em razão da conclusão do laudo técnico acerca da inexistência de espaço físico destinado a sepultamentos no Cemitério Público Municipal, e a grande quantidade de sepulturas não identificadas, faz-se necessário realizar um cadastramento/recadastramento dos jazigos e sepulturas do referido Cemitério Público Municipal.

Nesse sentido, estão CONVOCADOS os familiares ou representantes das pessoas abaixo relacionadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, realizar o Cadastramento ou Recadastramento do familiar responsável pelo lote (jazigo), bem como do falecido ali sepultado.

O atendimento e demais procedimentos de identificação e cadastro serão realizados na FUNDEMA - Fundação Municipal do meio Ambiente, localizada na Rua Emília Gioppo Brasil, nº 510, Bairro Gioppo, no horário seja, das 07h30min às 12h30min de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:

- RG do responsável;
- CPF do responsável;
- Comprovante de residência do responsável;
- Certidão de óbito dos entes sepultados;
- Título de aforamento;
- Alvará de construção do túmulo/jazigo.

O não comparecimento poderá resultar na perda da titularidade do lote e a cremação dos ossos.

Caçador, 12 de novembro de 2014.
Luiz Gustavo Pavelski
Presidente FUNDEMA

ANEXO

QUADRA	NOME DA PESSOA
02	FERMIANO PAES CARNEIRO / TACIANA CARNEIRO / JÚLIA GIOPPO CARNEIRO
02	MARIA CONCEIÇÃO CARNEIRO
02	ACACIO C. LUZ /CESAR AUGUSTO LUZ / OLIVIA A. LUZ / DILMA AP. LUZ R. ROWOLDT / MARISA A. DA LUZ DE OLIVEIRA
02	MARIA GODOY
02	ANGELINA KUTCHER DA SILVA
02	DOMINGOS GIOVANNI PEGORARO / MILTON C. PEGORARO / RACHELESIA ESTRIN PEGORARO / EUCLIDES PEGORARO
02	SADI ROSSETTO
02	JOÃO D. STEDILE
02	SEBASTIANA FERREIRA
02	CESARIO SZYNDROWSKI
02	APARICIO SPULDARO
02	ANTONIO LUZA
02	JOÃO PREVEDO ADIERS
02	JOÃO PREVEDO
02	LENIRA HOEIR
02	JOÃO FRANÇA
02	FATIMA FRANÇA / SALETE M. FRANÇA
02	JOÃO BATISTA KUCLOS
02	DORNELIS SANTOS
02	ANSELMO KOPPE / ROMEU KOPPE / RENATO KOPPE
02	AMALIA CURCIO / JOSÉ CURCIO
02	PEDRO SOARES
02	AUGUSTO LINCA

02	IOLANDA A. GOULART / CELINA GOULART GODOI
02	JUVENTINO COLAÇO
02	MARIA E. PADILHA
02	ERNESTO DOS SANTOS
02	ROSALINA PAVIAN
02	EMA C. SANDINI
02	JOSEFINA MENEGOTTO / AGOSTINHO MENEGOTTO
02	MALVINA BRANDT KNIEBEL
02	MARIZE J. BECKER
02	LUCIANA T. CACHOEIRA
02	HERCILIO RIBEIRO DE BRITO / ELIZABETH SOARES DE BRITO / ITAMAR SOARES DE BRITO / IZOLINA S. DE BRITO
02	GENUINO PROENÇA
02	MARTINS DEGNORTH
02	ERMILINO FERNANDES DA SILVA / MARIA JOSÉ G. FERNANDES
02	JUVENTINO A. MORAES
02	NOMINANDO DE OLIVEIRA
02	JOSEFA BALCHAKI / ALMIR BALCHAKI / FRANCISCO BALCHAKI / JOSÉ CAVALHEIRO
02	MANOEL SEABRA
02	SALOMÃO WEGNER / ROSEMARIE E. B. WEGNER / ERNESTINE TRAMBOW / WALTER TRAMBOW
02	CLEMENTINA BACH
02	EDSON DE OLIVEIRA
02	IGNES PROENÇA GODOY / LOTHARIO P. GOULART
02	ARLINDO TARTARJ
02	CARLOS A. PIRES
02	MARIA M. DE LIMA
02	MARIA LUIZA P. SELT
02	ANGELINA CARDOSO
02	IVO DOS SANTOS
02	JOÃO WALTER CASTELANI
02	LUISE FRITZE / WILHELM FRITZE
02	DORIS J. MOREIRA / JULIO BENTO / MARIA JOAQUINA BENTO / ELVINO MOREIRA / MARIA BORTOLON BENTO / EDUARDO BENTO / NEIDE REGINA SKIBA MOREIRA
02	DIRSE CASTRO
02	RAQUEL DE JESUS
02	ALFREDO FISCHER / ROSA S. FICHER
02	GUILHERMINA GALLI
02	JOSEFINA BONFANTI
02	ANTONIO LAGO
02	OZORIO MENDES DE ALMEIDA / ISABEL DE OLIVEIRA MENDES / DANIEL MENDES DE ALMEIDA
02	PEDRO BASILIO RIBEIRO
02	JOÃO DE OLIVEIRA
02	MARIA L. F. DE SOUZA
02	ROMUALDO ANTUNES
02	LEONOR M. JESUS SANTOS
02	JOSÉ FLECK
02	MARIA CUNHA
02	SEBASTIÃO ILODE
02	MARIA BORTOLON BENTO
02	MARIA CAMARGO
02	LEANDRO CACHOEIRA
02	ALINE FRITCH
02	MOISEIS FOGAÇA
02	OSCALINA FAGUNDES
02	JOSÉ DOMINGOS COVOLAN
02	MARIA JULIA CALISTRO / LEONEL CALISTRO / ZULMIRA CALISTRO
02	CARMELINDA COLAÇO
02	HILDA BORJES DRÄGER
02	THIMOTEO JOSE DO CANTO
02	ANTONIO GIACOMEL
02	JOÃO MARIA FERNANDES
02	JOSÉ BORGES
02	MARCELINO DOS ANJOS / CARLOS RICART SPULDARO/ MARCOS VINICIUS SPULDARO / ADRIUNFO SPULDARO
02	MARIA ROCHA CECATTO
02	ATTILIO CECCATTO / ARMELINDA ROTTA CECCATTO
02	OSVALDO REGEL
02	JOAQUIM FARIAS
02	JOÃO R. PERDONCINI
02	TAILOR POHL
02	ROSA GOMES
02	SERGIO E JOSE MENEGUZZI
02	JULIANO KINDERMANN
02	ESPEDITO ZEMBRANI
02	RUY BICHAVA
02	LEA PONZONI
02	VICTORIO RECALCATTI / BERTHA CAPELETTI / CLIMÉRIO JOSÉ RECALCATTI / INES RECALCATTI
02	ARI DOMINGUES
02	IDENI LÜNA
02	ROSA TOMAL / RAIMUNDO TOMAL
02	GENÉSIO CRUZ / ALDEMIRA TIVES DA CRUZ / FLAVIO CRUZ / ZAIANA DA CRUZ COSTA
02	ANGELINA FAE BURIBON
02	PONCIANO ROSSETTO
02	LINDAMIR DA SILVA
02	HAROLDO ARNDT
02	FRANCISCO D. NOVASKI
02	GUELHERMINA CANPOLIN DOS SANTOS
02	ERNA BAUMGRATZ
02	REINALDO MAFFESSONI
02	ERIKA LIDIA H. MELLO
02	ANGELA L. BIASI / ELIAS BIASI / LAUDICEIA BOLZAN BIASI / RONY JOAO BIASI
02	ALFREDO DOS SANTOS RIBEIRO / VITALINA THIBES RIBEIRO
02	SEBASTIANA BECHER RÖCKER / MARLENE T. RÖCKER
02	CAETANO MORA
02	ERMINIO KLEIN
02	JULIO RÖCHER
02	MARGARIDA RÖCHER
02	LAUDEMIR MENDES DE ALMEIDA
02	SABINO DORNELES / DARCI DORNELES
02	NONÉZIA CARNEIRO TESCH / IRACY CARNEIRO DE PAULA

02	OLIMPIA FABIANI / RICIERI FABIANI
02	ANTONIO NOVASKI / ANGELINA NOVASKI / MAYCON ANTONIO NOVASKI / FRANCISCO NOVASKI
02	VICTORIO TRAMONTINI / ADELINA TRAMONTINI / DANIEL LÂNGARO / JUDITH J. LÂNGARO / LUIZ PAULO TRAMONTINI / ANTONIO PIO SUSKI /JOEL SUSKI DIAS / AROLDO ROARIS / MARCELO SUSKI / VICTOR GRANDO PICOLOTO
02	MODESTO BORDIGNOS
02	ORESTES BALBINOT / ALFIERI BALBINOTTI / ELISA BALBINOT / EMILIO FANTIN / RICARDO NATAL BALBINOTTI
02	JANETE PIVATTO
02	OLIVEIRA SANTOS
02	ANGELO BOZZIO / ROSA BOZZIO
02	JOÃO BATISTA TELCK / OSMAR TELCK
02	MARGARIDA C. DA SILVA / ALCIDES DA SILVA
02	ELFRIEDO LARZEN
02	AUREO G. DA SILVA
02	DOMINGO SORGATTO / JUSTINA SORGATTO
02	TECLA DOROZTKI
02	COTINHA GARCIA
02	MARIA GARCIA
02	MARIA LURDE ROSA
02	SEDINEI L. GONZAGA
02	NIVALDO CORDEIRO
02	MARIA DA SILVA
02	ERNESTINA RUSCZYK
02	BERNADETE A. RIBEIRO
02	PEDRO BONACINA / OLINDA C. BONASSINA / MILO BONASSINA
02	SALETE TOMAZ
02	SERGIO AMORIN
02	MARIANO CAPELARI
02	VICTORIO CHIARELO
02	ARMINDO SCHEUER
02	MARIA L. FONSECA
02	VILSO COELHO
02	BELIZARIO DE ALMEIDA
02	IZAURA DA S. CASTILHO
02	EMIDIO DE PAULA / ANGELINA DE PAULA / DURCULINA FERREIRA
02	ETELVINO RODRIGUES
02	LUIZ DA SILVA
02	OSMAR CARNEIRO TESCH
02	ANIBAL SALES DOS SANTOS
02	ELIZEU CARLOS KRÜGER
02	JULIO C. DO PRADO
02	ANA PAULA DE CASTRO
02	ANA L. MACENO
02	RONALDO R. DA SILVA
02	EDEGARD SANTAREM
02	SANDRA A. CUNHA
02	MACOS RUPPEL
02	LUIZ CARLOS BAZEGGIO
02	CLAUDIA M. RIBEIRO / CLAUDIO RIBEIRO
02	EVELIN SCHMIDT

02	BALDUINO OLIVEIRA
02	JACOB ABDALLA
02	MARIO S. SCHURKIN
02	BALDUINO CASAGRANDE
02	IDENE GRANETTO
02	MARIA GONÇALVES / ANTONIO GONÇALVES
02	HELIO GONÇALVES
02	NANCI BURTA
02	EDUALBERTO P. S. BORGES
02	GLOTORIO JOSÉ BECHERT
02	VALDOMIRO PALMEIRA NETO
02	ELIAS MAERTI
02	GRACILIANO FERNANDES
02	GILBERTO KOMPFF
02	JOÃO PIERDONA
02	OLIVIA MANTOVANI DE ANDRADE / VERONICA M. DE ANDRADE / JOÃO ANTONIO ROGERIO DE ANDRADE
02	ANTONIO LUSA / MARIA A. LUSA / DARCY S. LUSA / LUIZ J. LUSA / CLECI T. LUSA / APARICIO S. SPULDARO /ELZA ALINE LUSA
02	OSVALDO D. GUANABARA / ANTONIO A. GUANABARA
02	FABIANO SUPP
02	HELIO LARA
02	VITÓRIO F. SANTIN / EDIR MOSCHETTA SANTIN
02	MARIA B. CECCATTO / GEOVANE CECCATTO
02	ERCI MARIA PRESSANTO BLOCK
02	ANDRE MUCHALE / JOSÉ VILMAR MONTEIRO
02	VALFRIDO FRANCO / AUGUSTO BISS / ABILIO FRANCO / EMILIA B. FRANCO
02	ALSIONI REI
02	ANGELA M. RETKVA
02	INÊS LUZA COSCODAI / JULIO COSCODAI
02	GUSTAVO N. RIBEIRO
02	JULIANA A. ZAGO
02	HUMBERTO DE OLIVEIRA FILHO
02	VALDINEIA F. BARICHELLO
02	ELIAS JOSÉ SPULDARO / NELSON SPULDARO
02	ADELFINA R. BASSO / NARCISO BASSO / PAULINHO R. BASSO
02	JULIA FERNANDES
02	MARIANA MARINS / LAURO MARINS / DURVAL MARINS / NELSON MARINS / IDALINA TIMM MARINS / RICARDO THOMÉ MARINS / GILBERTO MARINS / ANTÃO ALBANO TIMM
02	ARLINDO PICCOLI
02	JOAQUIM A. BRITO
02	PEDRO LEVANDOSKI / ORLANDO LEVANDOSKI
02	SALOMÃO ANTONIO RIBAS
02	EGIDIO JOÃO DE MELLO / JOÃO B. DE MELO
02	FLORINDO PEREGO / CATARINA PETRONILHA PEREGO
02	KEROLYNE FUAS
02	IDA PICCOLI FREIBERGER / RAMIERE FREIBERGER / SABINO PICCOLI
02	EUCLIDES J. B. PINTO / MARIA ALBERTINA F. PINTO
02	CLOTARIO JOSE BECKERT / LEONEL GERMANO BECKERT
02	VERGILIO A. XAVIER
02	MARIA A. DA SILVA

02	SHENO RIBEIRO DA SILVA
02	ANDRELINA AGUIAR / ANTONIO AGUIAR / ARNOLDO AGUIAR
02	JOSÉ V. RUSCZYK
02	PEDRO A. DOS SANTOS / MARIA R. ALVES
02	GERMANO CARTELLI / ORTENILA CARTELLI / FELIX MENGINSKI / DORALINA MENGINSKI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - QUADRA 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FUNDEMA - Fundação Municipal do meio Ambiente, (a qual foi destinada para avaliar a situação do Cemitério Público Municipal), informa que, em razão da conclusão do laudo técnico acerca da inexistência de espaço físico destinado a sepultamentos no Cemitério Público Municipal, e a grande quantidade de sepulturas não identificadas, faz-se necessário realizar um cadastramento/recadastramento dos jazigos e sepulturas do referido Cemitério Público Municipal.
Nesse sentido, estão CONVOCADOS os familiares ou representantes das pessoas abaixo relacionadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, realizar o Cadastramento ou Recadastramento do familiar responsável pelo lote (jazigo), bem como do falecido ali sepultado.
O atendimento e demais procedimentos de identificação e cadastro serão realizados na FUNDEMA - Fundação Municipal do meio Ambiente, localizada na Rua Emília Gioppo Brasil, nº 510, Bairro Gioppo, no horário seja, das 07h30min às 12h30min de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:
- RG do responsável;
- CPF do responsável;
- Comprovante de residência do responsável;
- Certidão de óbito dos entes sepultados;
- Título de aforamento;
- Alvará de construção do túmulo/jazigo.

O não comparecimento poderá resultar na perda da titularidade do lote e a cremação dos ossos.

Caçador, 12 de novembro de 2014.
Luiz Gustavo Pavelski
Presidente FUNDEMA

ANEXO

QUADRA	NOME DA PESSOA
03	WILSON ANTONIOLI
03	FRIDA KASPER / LAURINDA R. BRANCO
03	BENEDITO PONCIANO
03	VALDEMAR TURATTI
03	ALBINO WELLER
03	MARTA BALÃO / FRANCIELE BALÃO / JOÃO RENATO BALÃO / ANTONIO IDALMIO BALÃO / THADEU BALÃO
03	EMILIO EDGAR ZART
03	EVA PEREIRA KULÊS
03	JOSE ROSSI ADAMI / PIERINA M. ADAMI / VICTOR BATISTA ADAMI
03	HENRIQUE CRUZ / NAYARA D. CHRIST / GRACIA CRUZ / LUCIR T. CHRIST FILHO
03	JOSÉ CLETO DE MOURA / ORESTES OLIVEIRA LEMOS / MARIA APARECIDA DE ARAÚJO / MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MOURA
03	PEDRO DEBARBA
03	JOÃO R. RIGO / ALBINA V. RIGO / RAFAEL J. RIGO / MARIA L. MINGOTTI / JAIR CARLOS RIGO
03	ANGELO R. A. ROVEDA / ANGELA BIOLCHI ROVEDA / ALCIDES MARCO BORDIGNON / A. DANIELLA BORDIGNON / LUIZA BORDIGNON / JOÃO BORDIGNON
03	IDO HEINRICH
03	MARCIAL FRANCISCO POLLI / YOLANDA FARIAS VIEIRA / ANGELIN DA SILVA / LUIZ POLLI / TEREZINHA POLLI WILLRICH
03	MARCIO MASSUCATO
03	MARIA AP. COLAÇO / TEREZINHA GUANABARA DOS SANTOS / NIVALDO COLAÇO / TERESA DA SILVA DE SÁ
03	GODOFREDO G. R. MATTGE
03	SIDNEI A. DO PRADO
03	MARIA DA P. DE OLIVEIRA
03	OLINDA BERTAZZI
03	IVALDIN A DE LIMA / UVIRGES DE LIMA
03	MANOEL C. DE MEIDEIROS
03	ALMA T. KULLI
03	FRANCISCA F. DE MEDEIROS
03	ALGEMIRO LINHARES / ILDA THIBES LINHARES
03	FRANCISCO J. LEITE / OLINDA TOMAZI
03	THOMAZ FERRONI / ROSA PAGANINI FERRONI / WALDOMIRO GUIDO FERRONI
03	JULIO SOSNOSKI
03	MARIANA PRATAVIEIRA FORLIN / SANTA ZANETI MONBELLI / LEONILDA MARIA MONBELLI FORLIN / GASTON ELY FORLIN
03	SEBASTIÃO C. R. SALDANHA
03	AUGUSTO GATTERMANN / ADYLLES GATTERMANN / GENTILA GATTERMANN
03	JOSEPHUS A. M. KOOL / ROBERTO C. KOOL
03	OSVALDO P. FRANÇA
03	ESTHER BALVEDI / ARCHANGELO BALVEDI
03	PEDRO AMÉRICO BROCHIERI / LUCIANO MARQUES DE MORAES / LAUDIRA BALATKA
03	JOÃO M. L. OSÓRIO
03	NAVILIO L. ARTICO / NAYR MARIA SANDRIN ARTICO / NAVILIO ARTICO
03	ANGELINA C. CHAVES
03	GUILHERME MALETTKE
03	PAULINA DEGENHART
03	LEONIDES A RIBEIRO / HILDA R. RIBEIRO
03	CLOTILDE M. FORTUNA
03	AURORA ROSA
03	FLORINDA PRESTES
03	SUELI T. F. DE LIMA
03	JOSÉ DA SILVA / IZAURA R. DA SILVA
03	CARLOS CASSATTI / ADELIA JANDYRA WICTHOFF CASSATTI / FRANCISCO GRABASCH / LUIZ BERNART
03	JOSÉ C. GONÇALVES / AMALIA G. C. DE SOUZA
03	HILDA C. O. DE ANHAYA / JUVENCIO TIDE ANHAYA
03	ANTONIO PADILHA
03	MOISES A. DOS SANTOS
03	JOÃO S. SANTOS
03	MARTA TEREZINHA WICHMANN
03	TEREZA BALBINOT / JUÇARA BALBINOTTO / ALCIDES L. BALBINOT / ANTONIO R. BALBINOTTO
03	PEDRO M. COSTA / SEBASTIÃO FERREIRA

03	ANTONIO F. DA SILVA
03	ETELVINA P. DE JESUS / AUREA BRASILÍCIA DA SILVA GOES
03	ROSA ADELINA MOCELIN / CLAUDINEI CATARINA PADILHA / MARLENE MACHADO LUZ
03	JOAQUIM DOS SANTOS
03	JOÃO SCHU / ARMELINDO SCHU / JESUÍNA MACHADO DOS SANTOS SCHU
03	MARCOLINO MORETTO / ROSA MORETTO
03	SERGIO DE ALMEIDA
03	ALCIDES LAZZAROTTO
03	FLORENCIO SALDANHA
03	ANA M. DE SOUZA
03	OSCARINA B. BENETTI / JOÃO BENETTI
03	JOSÉ M. VISNIEWSKI
03	OSNI AZEREDO
03	JOSÉ S. BARROS
03	BENO REDER / ORLANDO REDER
03	PEDRO PEREIRA
03	ADOLFO SPOTIN / MARIA SPOTIN
03	LUDOVICO STASKOVIAN / DOMENICA MARIA STASKOVIAN / HERLON JORGE STASKOVIAN / MARIO STASKOVIAN
03	OLINDA T. PAGANELLI / DOMINGOS PAGANELLI
03	SEBASTIÃO P. CAMARGO / JULIA R. CAMARGO
03	JUCELEY M. MANDELLI
03	VALENTINA GRANDO / NAIRDES A. GRANDO / JOÃO A. GRANDO / ARNILDO GRANDO
03	LEONILDA F. SCHREINER / CARLOS H. SCHREINER / SIMILDA GRANZOTTO / ILTON GRANZOTTO PALOSCHI / ANTONIO GRANZOTTO / MYRES M. G. PALOSCHI
03	THEODORO E MAZZOTTI / TEREZA MAZZOTTI
03	JOÃO DE CAMARGO
03	ERNA S. ZILLES / PEDRO JOSÉ ZILLES
03	CLARA STOCCO / CONSTANTE STOCCO
03	INES BORTOLON PIVATTO / FORTUNATO PIVATTO
03	RAIMUNDO ZUPAN
03	AQUILES A. TESSER
03	GABRIEL CAMARGO RAMOS / ROSA JOSÉ DE CAMARGO / JOZIANY DA SILVA / HAMILTON DA SILVA / ERY ESTROVISPY / VIVIANE DA SILVA
03	GENEBRA E. FUSINATTO / SILVIA FUSINATTO / LUCI DOS SANTOS FUSINATTO / PLÁCIDO FUSINATTO
03	VIDALVINA R. BARZOTTO / CARLOS A. BARZOTTO / BIASI MARTELLO
03	ANGELO LOPES / DIRCE CACHINSKI LOPES / JOSÉ CARLOS LOPES / MARINEI APARECIDA LOPES
03	AMÉRICO BALATKA / HERMÍNIA BADER BALATKA
03	CARLOS ZIR / JULIO ZIR / ELVIDE ZIR / LUCIA ZIR
03	ORLANDO S. SAMPAIO / NEUSA SAMPAIO COLLA / ABGAHIL DE MORAES SAMPAIO
03	LENIRO M. GIOVANELLA / ANGELO B. GIOVANELLA
03	SHINISHI TSUZUKI / AKINO TSUZUKI
03	SALVADOR GOUVEIA / CANDIDA MARTINS GOUVEIA / AMÉRICO GOUVEIA
03	JULIA MONASTERSKI / MIGUEL MONASTERSKI / IRACENE MONASTERSKI / PEDRO MONASTERSKI / TEREZA M. DOS ANJOS / PAULO CEZAR DOS ANJOS
03	EMA JUANONI M.
03	JOÃO MARIA VISLOSKI
03	OLIVIO SEVERO LUSA / PIERINA SALVADOR LUSA
03	AFIFI MARIA ABDALLA / LUZIANE GIACOMOZZO / IVONE A. GIACOMAZZO / ABDALLA JOÃO EL MESSANE / ADÉLIA J. JOÃO / CÉZAR AUGUSTO GONÇALVES / DALILA ABDALLA JOÃO / ELUANE MARIA JOÃO / NATHALYA JOÃO DE LUCENA / MICHEL ABDALLA JOÃO
03	CONSUELO MENZEL VICENTIN / ARCANGELO VICENTIN
03	ANGELINA ROSSONI DONDONI / RIZZIERI DONDONI / VICENTE DONDONI / ARMINDA C. DONDONI
03	FERMINO CARVALHO / SERGIO CARVALHO / IOLANDA DE CARVALHO
03	JOSÉ MOCELLIN / LUCIA E. MOCELLIN / NELLI MOCELLIN SELEME
03	PEDRO CONTE / ANITA ANGELA CONTE / JURACI MANOEL MAIA
03	DOMINGOS BERARDI / CLINEU DOMINGOS BERARDI / RENATO CARLOS MULLER / CLEOMAR LUCIA BERARDI RACOSKI / MAGDALENA SOPHIA VISNIEVSKI BERARDI
03	ANGELA FABONATTO KLAUS
03	ANGELO GIOPPO / SILVIO GIOPPO / MAFALDA BACARDINI GIOPPO
03	CLOVIS J. R. PONTES / JOÃO R. PONTES / DIEGO A. P. PONTES / ROZITO R. PONTES
03	IOLANDA C. RIEDE / MARIA ROSA RIEDE / ALBINO RIEDI
03	IVONE DE MARQUES
03	LUIZ ALMEIDA / HELIO RODRIGUES
03	TEODOLINDO PISOLLI / JOSÉ C. DA SILVA / JOVELINA DA SILVA

PORTARIA Nº 24.526

PORTARIA Nº 24.526, de 12 de Setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 76, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e nos termos do art. 58, da Lei Complementar nº 93, de 29/12/2006 e suas alterações,

Resolve:
CESSAR TODOS OS EFEITOS da Portaria nº 18.810, de 30 de Abril de 2009, que deferiu a averbação de tempo de serviço, vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, da Servidora Pública Municipal SONIA MARIA VON SCHARTEN, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Servente da Educação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 12 de Setembro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO CC 04-2014 - PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: CONCORRENCIA Nº 04/2014
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO

ENCANTADO; CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE SITUADA NA RUA ELIAS BIASI, ESQUINA COM A RUA VICTOR HUGO PETRY, PELO PROGRAMA FEDERAL PRÓINFÂNCIA; CONCLUSÃO DA QUADRA DA ESCOLA ALTO BONITO; CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NA CRECHE NOSSA SENHORA SALETE.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h05min do dia 15/12/2014.
Maiores Informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações ou ainda por e-mail: licitacao@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 12 de novembro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO,
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 - EMPREGO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25, de 11 de Novembro de 2014.
Convoca aprovada em Concurso Público para o preenchimento dos cargos existentes e formação de Cadastro de Reserva na Secretaria Municipal de Saúde de Caçador - SC, conforme o Edital PM 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 222, de 17/08/2011, que dispõe sobre a criação de empregos públicos para execução dos Programas Estratégia Saúde da Família - ESF, Agentes Comunitários de Saúde - EACS, Programa Equipe Saúde Bucal, e dá outras providências,

CONVOCA:
A cidadã, a seguir relacionada, aprovada em Concurso Público para o preenchimento do cargo existente na Secretaria Municipal de Saúde de Caçador, para formação da Equipe de Estratégia da Saúde da Família - ESF Taquara Verde e atuar junto a Unidade Básica de Saúde de Taquara Verde, conforme o Edital PM 01/2012, para TOMAR POSSE NO SEU RESPECTIVO CARGO, de acordo com o Decreto nº 5.189, de 04/04/12, que homologou o resultado final do Concurso, prorrogado pelo Decreto nº 5.957, de 02 de abril de 2014, conforme seqüência de classificação:

ODONTÓLOGO
Susileide Daniele Rodrigues Putti

a) A Cidadã deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Caçador, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo, perder o direito ao Concurso.

b) A contratação dar-se-á nas condições da legislação e regulamentos específicos.

c) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 11 de Novembro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24.465

PORTARIA Nº 24.465, de 01 de Setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 184, §3º e §4º, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

RESOLVE:
CONCEDER ao Servidor Público Municipal CLAUDIO GRANJA, ocupante do cargo de Professor, a sexta parte dos seus vencimentos, por completar 25 (vinte e cinco) anos de Serviço Público Municipal, com efeitos a contar de 01 de Setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 01 de Setembro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 24.582

PORTARIA Nº 24.582, de 25 de Setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador,mais o previsto no art. 108, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

Resolve:
NOMEAR os médicos, a seguir relacionados, para comporem Junta Médica que irá avaliar as condições de saúde do Servidor Público Municipal, abaixo citado, e apresentarem o respectivo Laudo Médico, no prazo de 15 dias, à Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, conforme segue:

Dia 25/09/2014

Servidora: ILIANE SILVIA PAGOTTO SANTOS
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Servidora: VANESSA SOUZA DA SILVA GILIOLI
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Servidora: VERA LUCIA BERTOTTO
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Dia 30/09/2014

Servidor: GILMAR ALVES
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Servidor: ANTONIO VANDERLEI PIRES
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Servidor: EVALDO MAURILIO
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Servidora: SILMARA BASEGGIO RADAELI
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Dia 02/10/2014

Servidora: EDITE DA SILVA BIGAS
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Servidora: MARIA LEDACI VISLOSKI DE AVILA
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Servidora: MARIA LIDIA VIEIRA DE MEDEIROS
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Servidora: MARILUCY WIERZBICKI
Médicos Peritos: João Carlos Souza dos Santos, José Roberto Queiroz, Ricardo Rigo Burkle

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 25 de Setembro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 24.640

PORTARIA Nº 24.640, de 01 de Outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 98 inciso I e art. 99, ambos da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos Municipal de Caçador,

Resolve:
CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme laudos de perícias médicas realizadas durante os meses de Setembro e Outubro de 2014, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Início Afastamento	Período Afastamento
3378	Iliane Silvia Pagotto Santos	Servente	25/09/2014	30 dias
8309	Vanessa Souza da Silva Gilioli	Professora Educação Infantil	25/09/2014	120 dias
10047	Gilmar Alves	Auxiliar de Serviços e Obras Públicas	30/09/2014	30 dias
1384	Antonio Vanderlei Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	30/09/2014	APTO
1452	Evaldo Maurilio	Auxiliar de Serviços Gerais	30/09/2014	APTO
3272	Silmara Baseggio Radaeli	Auxiliar de Consultório Dentário	30/09/2014	12 dias
10448	Edite da Silva Bigas	Merendeira	02/10/2014	30 dias
178	Maria Lidia Vieira de Medeiros	Professora	02/10/2014	120 dias
2465	Marilucy Wierzbick	Secretária Escolar	02/10/2014	180 dias

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
01 de Outubro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 24.652

PORTARIA Nº 24.652, de 03 de Outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 104, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos Municipal de Caçador,

Resolve:
CONCEDER a Servidora Pública Municipal MARIA LEDACI VISLOSKI DE ÁVILA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde conforme perícia médica, na qual foi considerada inapta para o trabalho definitivamente, conforme segue:

Data da perícia	Data inicial afastamento	Data final afastamento
02/10/2014	02/10/2014	Até efetivação da aposentadoria da servidora

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
03 de Outubro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 24.813

PORTARIA Nº 24.813, de 06 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 76, inciso I, da Lei Complementar nº 56/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e nos termos do art. 58, da Lei Complementar nº 93, de 29/12/2006 e suas alterações,

Resolve:
DEFERIR A AVERBAÇÃO, para efeitos de aposentadoria, com base na Lei Complementar nº 93/2006 e suas alterações, o Tempo de Serviço/Contribuição, vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS da Servidora Pública Municipal MARIA LEDACI VISLOSKI DE ÁVILA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, previsto no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, correspondente a 750 (setecentos e cinquenta) dias, ou 02 (dois) anos e 20 (vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição nº 20022010.1.00086/14-4, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 04 de Novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 06 de Novembro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 24.814

PORTARIA Nº 24.814, de 06 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 73, inciso III, da Lei complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve:
CONCEDER a Servidora Pública Municipal, a seguir relacionada, Licença Nojo, especificando: código, nome da servidora, cargo, dias de afastamento e assento do óbito, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Dias em Afastamento	Assento do Óbito
2529	Lucia Ribeiro Luz Cavaletti	Auxiliar de Serviços Gerais	8	31/10/2014

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 06 de Novembro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 24.820

PORTARIA Nº 24.820, de 07 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 76, inciso I, da Lei Complementar nº 56/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e nos termos do art. 58, da Lei Complementar nº 93, de 29/12/2006 e suas alterações,

Resolve:
DEFERIR A AVERBAÇÃO, para efeitos de aposentadoria, com base na Lei Complementar nº 93/2006 e suas alterações, o Tempo de Serviço/Contribuição, vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS da Servidora Pública Municipal VERA LUCIA CHAVES BERTOTTO, ocupante do cargo de Professora, previsto no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, correspondente a 1.143 (um mil, cento e quarenta e três) dias, ou 03 (três) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço/ Contribuição nº 20022010.1.00088/14-7, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 07 de Novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 07 de Novembro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Camboriú

Prefeitura

DECRETO N.° 1.938/2014

DECRETO N.º 1.938/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) no orçamento vigente do Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Camboriú.

Órgão: 11 - Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Camboriú
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Camboriú
Função: 06 - Segurança Pública
Sub-função: 181 - Policiamento
Programa: 0013 - Gestão de Segurança
Atividade: 2.053 - Manutenção dos Recursos do Convênio Polícia Militar
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0054 - Convênio Trânsito - Militar
Código Reduzido: 05
VALOR: R$ 66.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação dos provenientes recursos do convênio do trânsito do Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Camboriú, apurado no exercício corrente, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 07 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.939/2014

DECRETO N.º 1.939/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento vigente da Fundação Municipal de Cultura.

Órgão: 13 - Fundação Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Municipal de Cultura
Função: 13 - Cultura
Sub-função: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0004 - Gestão de Apoio ao Desenv. do Turismo e Cultura
Atividade: 2.055 - Manutenção da Fundação Municipal da Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 06
VALOR: R$ 60.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação de recursos ordinários no orçamento consolidado do Município, apurado no exercício corrente, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 09 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.940/2014

DECRETO N.º 1.940/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação.

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0010 - Gestão da Educação com Qualidade
Atividade: 1.009 - Invest. na Const. e Reformas de Centros de Educ. Infantil
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 3.0058 - Salário Educação
Código Reduzido: 44
VALOR: R$ 290.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o superávit financeiro dos recursos vinculados ao salário educação do Fundo Municipal de Educação, apurado no exercício anterior, na mesma importância, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso I do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 09 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.941/2014

DECRETO N.º 1.941/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação.

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0010 - Gestão da Educação com Qualidade
Atividade: 1.009 - Invest. na Const. e Reformas de Centros de Educ. Infantil
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0058 - Salário Educação
Código Reduzido: 03
VALOR: R$ 905.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação dos recursos vinculados ao salário educação do Fundo Municipal de Educação, apurado no exercício corrente, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso I do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 09 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.943/2014

DECRETO N.º 1.943/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação.

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0010 - Gestão da Educação com Qualidade
Atividade: 2.036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0001 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Educação
Código Reduzido: 13
VALOR: R$ 200.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se provável excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Camboriú, apurado no exercício corrente, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 13 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.944/2014

DECRETO N.º 1.944/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação.

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0010 - Gestão da Educação com Qualidade
Atividade: 2.036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0018 - Transferência FUNDEB - 60%
Código Reduzido: 08
VALOR: R$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação, na mesma importância, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso III do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0010 - Gestão da Educação com Qualidade

Atividade: 2.036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0019 - Transferência FUNDEB - 40%
Código Reduzido: 19
VALOR: R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 14 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.945/2014

DECRETO N.º 1.945/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no orçamento vigente da Fundação Municipal de Esportes.

Órgão: 12 - Fundação Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Municipal de Esportes
Função: 27 - Desporto e Lazer
Sub-função: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0017- Gestão de Incentivo aos Esportes
Atividade: 2.054 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso:1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 03
VALOR: R$ 100.000,00

Órgão: 12 - Fundação Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Municipal de Esportes
Função: 27 - Desporto e Lazer
Sub-função: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0017- Gestão de Incentivo aos Esportes
Atividade: 2.054 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso:1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 06
VALOR: R$ 20.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Camboriú, apurado no exercício corrente, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso II, do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 14 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e egistrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.946/2014

DECRETO N.º 1.946/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal Agropecuário.

Órgão: 04 - Fundo Municipal Agropecuário
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal Agropecuário
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0008 - Gestão de Apoio a Agropecuária e Agricultura
Atividade: 1.008 - Investimento na Construção e Reformas de Praças
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 02
VALOR: R$ 30.000,00

Órgão: 04 - Fundo Municipal Agropecuário
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal Agropecuário
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 606 - Extensão Rural
Programa: 0008 - Gestão de Apoio a Agropecuária e Agricultura
Atividade: 2.035 - Manutenção do Fundo Municipal Agropecuário
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 04
VALOR: R$ 80.000,00
Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Camboriú, apurado no exercício corrente, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17

de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 14 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.947/2014

DECRETO N.º 1.947/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Camboriú.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Camboriú
Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0002 - Gestão Financeira e Administrativa
Atividade: 2.009 - Manutenção dos Encargos Gerais da Administração
Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf. á Inst. Priv. sem Fins Lucrativos
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 34
VALOR: R$ 125.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Camboriú, apurado no exercício corrente, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 14 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.948/2014

DECRETO N.º 1.948/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.948.500,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0009 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.023 - Manut. do Bloco de Assis. Farmacêutica - Medicamentos
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0023 - Transferências de Convênios - Saúde
Código Reduzido: 08
VALOR: R$ 160.000,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0009 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.023 - Manut. do Bloco de Assis. Farmacêutica - Medicamentos
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0067 - Assistência Farmacêutica Básica
Código Reduzido: 09
VALOR: R$ 85.000,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0009 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.025 - Manut. do Bloco de Atenção Básica - Saúde da Família SF
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0064 - Atenção Básica
Código Reduzido: 14
VALOR: R$ 220.000,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0009 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.027 - Manut. do Bloco de Atenção Básica - Agentes

Comun. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0064 - Atenção Básica
Código Reduzido: 18
VALOR: R$ 270.000,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0009 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.031 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade - SAMU
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Código Reduzido: 30
VALOR: R$ 13.500,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0009 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0002 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde
Código Reduzido: 37
VALOR: R$ 1.000.000,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0009 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0002 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde
Código Reduzido: 40
VALOR: R$ 200.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação do exercício corrente no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) do Bloco de Assistência Farmacêutica Estadual, R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) do Bloco de Assistência Farmacêutica Federal, R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) do Bloco de Atenção Básica PSF, R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) do Bloco de Atenção Básica PACS, R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) do Bloco de Alta e Média Complexidade e R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dos recursos próprios da Prefeitura, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 16 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.949/2014

DECRETO N.º 1.949/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0009 - Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde
Atividade: 2.033 - Manut. dos Prog. Vinc. com a Secretaria Estadual de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0023 - Transferência de Convênios - Saúde
Código Reduzido: 36
VALOR: R$ 13.200,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação do exercício corrente, proveniente do convênio com a Secretaria Estadual de Vigilância Sanitária - Saúde e Deliberação 397/CIB/14 do Fundo Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 16 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 1.950/2014

DECRETO N.º 1.950/2014
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 19 da Lei n.º 2.615 de 18/11/2013-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.601 de 18/10/2013-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saneamento Básico
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saneamento Básico
Função: 17 - Saneamento
Sub-função: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0015 - Gestão da Água e Saneamento
Atividade: 2.051 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento Básico
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 12
VALOR: R$ 85.000,00

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saneamento Básico
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saneamento Básico
Função: 17 - Saneamento
Sub-função: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0015 - Gestão da Água e Saneamento
Atividade: 2.051 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento Básico
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.0000 - Recursos Ordinários
Código Reduzido: 15
VALOR: R$ 240.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação de recursos próprios do Fundo Municipal de Saneamento Básico, apurado no exercício corrente, na mesma importância, conforme preceitua o artigo 19 da Lei Municipal n.° 2.615, de 18 de novembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com inciso II do § 1° do artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 16 de outubro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

LEI N.° 2.735/2014

LEI N.º 2.735/2014
Cria o Programa Parado Segura no Município de Camboriú.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado, nos termos desta Lei, o Programa Parada Segura no Município de Camboriú.
Parágrafo único. O Programa criado por esta Lei destina-se a incentivar medidas e iniciativas que visem à segurança de usuários do transporte coletivo por ônibus do Município de Camboriú, mormente daqueles que se desloquem ou residam em locais distantes das paradas e que estejam no trajeto original das linhas de ônibus.
Art. 2º As empresas de Transportes Coletivos e Urbanos do Município de Camboriú deverão permitir o embarque e desembarque de passageiros, fora das paradas obrigatórias, no período noturno e no intervalo compreendido entre às 21 horas e o último horário de circulação dos carros, respeitando os itinerários originais das linhas e os preceitos decorrentes da conduta do veículo, esculpidos pelo Código de Trânsito Nacional.
Art. 3º As empresas de transporte coletivo promoverão ações de divulgação desta Lei nos veículos de transporte público e nos locais de maior fluxo de passageiros.
Art. 4º Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 10 de novembro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrada no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

PR 10/14 - FMC

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014-FMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA PARA OS EVENTOS QUE ACONTECERÃO NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 15:30 horas do dia 24 (Vinte e Quatro) de Novembro de 2014, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

Camboriú, 12 de Novembro de 2014.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Campo Alegre

Prefeitura

DECRETO Nº 268 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1984

DECRETO Nº 0268
CRIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E NOMEIA OS RESPECTIVOS MEMBROS.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 22 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 266 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984

DECRETO Nº 0266
DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA CINCO PERÍODO INTEGRAL E DIA 7 MEIO PERÍODO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de fevereiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 265 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984

DECRETO Nº 0265
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MARCO ANTONIO MUNHOZ.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de fevereiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 264 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984

DECRETO Nº 0264
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIA - ISABEL CRISTINA AMORIM.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de fevereiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 263 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984

DECRETO Nº 0263
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIA - SOLANGE REGINA DOS PASSOS.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de fevereiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 262 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984

DECRETO Nº 0262
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIA - JOANA LÚCIA IDALÊNCIO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de fevereiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 261 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984

DECRETO Nº 0261
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIA - MARIA VANDERLEIA NAGEL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de fevereiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 260 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984
DECRETO Nº 0260
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIA - ROSEMERI DA CRUZ.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de fevereiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 259 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1984
DECRETO Nº 0259
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 02 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dois dias do mês de fevereiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 258 DE 30 DE JANEIRO DE 1984
DECRETO Nº 0258
AUTORIZA O DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA A RUBRICAR COEFICIENTE DA CORREÇÃO MONETÁRIA PARA A COBRANÇA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 30 de janeiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos trinta dias do mês de janeiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 257 DE 30 DE JANEIRO DE 1984
DECRETO Nº 0257
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 30 de janeiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos trinta dias do mês de janeiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 256 DE 06 DE JANEIRO DE 1984
DECRETO Nº 0256
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 06 de janeiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos seis dias do mês de janeiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 255 DE 06 DE JANEIRO DE 1984
DECRETO Nº 0255
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 06 de janeiro de 1984.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos seis dias do mês de janeiro de 1984.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 254 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0254
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 30 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos trinta dias do mês de dezembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 253 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0253
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 30 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos trinta dias do mês de dezembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 252 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0252
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 27 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 251 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0251
NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 27 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 250 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0250
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA DOIS DE JANEIRO DE 1984, PERÍODO INTEGRAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 27 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 249 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0249
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 27 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 248 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0248
NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 23 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 247 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0247
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 21 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 246 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0246
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 21 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 245 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0245
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de novembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 244 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0244
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de novembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 243 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0243
DISPÕE SOBRE VALOR DOS IMÓVEIS COMO BASE DE CALCULO PARA COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de dezembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de novembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 242 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0242
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 30 de novembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos trinta dias do mês de novembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 241 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0241
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 21 de novembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e um dias do mês de novembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 240 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0240
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 21 de novembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e um dias do mês de novembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 239 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0239
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 11 de novembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos onze dias do mês de novembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 238 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0238
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 11 de novembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos onze dias do mês de novembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 237 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0237
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 03 de novembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos três dias do mês de novembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 236 DE 31 DE OUTUBRO DE 1983
DECRETO Nº 0236
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 31 de outubro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos trinta e um dias do mês de outubro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 235 DE 31 DE OUTUBRO DE 1983
DECRETO Nº 0235
ALTERA O VALOR DA "UNIDADE FISCAL" PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 31 de outubro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos trinta e um dias do mês de outubro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 234 DE 31 DE OUTUBRO DE 1983
DECRETO Nº 0234
DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO EM PERÍODO INTEGRAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 31 de outubro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos trinta e um dias do mês de outubro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 233 DE 13 DE OUTUBRO DE 1983
DECRETO Nº 0233
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de outubro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de outubro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 232 DE 13 DE OUTUBRO DE 1983
DECRETO Nº 0232
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de outubro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de outubro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 231 DE 10 DE OUTUBRO DE 1983
DECRETO Nº 0231
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 10 de outubro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dez dias do mês de outubro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 230 DE 13 DE SETEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0230
CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de setembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de setembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 229 DE 13 DE SETEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0229
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de setembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de setembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 228 DE 01 DE SETEMBRO DE 1983
DECRETO Nº 0228
NOMEIA MAGALI ELIZABET TELMA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 01 de setembro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria ao primeiro dia do mês de setembro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 227 DE 22 DE AGOSTO DE 1983
DECRETO Nº 0227
EXONERA RENATO GREIPEL DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 22 de agosto de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 226 DE 22 DE AGOSTO DE 1983
DECRETO Nº 0226
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 22 de agosto de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 225 DE 08 DE AGOSTO DE 1983

DECRETO Nº 0225
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 08 de agosto de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos oito dias do mês de agosto de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 224 DE 08 DE AGOSTO DE 1983

DECRETO Nº 0224
AUTORIZA O DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL RUBRICAR COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 08 de agosto de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos oito dias do mês de agosto de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 223 DE 11 DE JULHO DE 1983

DECRETO Nº 0223
DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 11 de julho de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos onze dias do mês de julho de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 222 DE 04 DE JULHO DE 1983

DECRETO Nº 0222
AUTORIZA O DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL RUBRICAR COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 04 de julho de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos quatro dias do mês de julho de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 221 DE 04 DE JULHO DE 1983

DECRETO Nº 0221
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 04 de julho de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos quatro dias do mês de julho de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 220 DE 23 DE JUNHO DE 1983

DECRETO Nº 0220
CRIA PONTO DE TAXI NA LOCALIDADE DE SÃO MIGUEL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 23 de junho de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de junho de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 219 DE 23 DE JUNHO DE 1983

DECRETO Nº 0219
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 23 de junho de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de junho de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 218 DE 23 DE JUNHO DE 1983
DECRETO Nº 0218
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 23 de junho de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de junho de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 217 DE 17 DE JUNHO DE 1983
DECRETO Nº 0217
DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE FRAGOSOS.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 17 de junho de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dezessete dias do mês de junho de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 216 DE 23 DE MAIO DE 1983
DECRETO Nº 0216
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 23 de maio de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de maio de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 215 DE 13 DE MAIO DE 1983
DECRETO Nº 0215
DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de maio de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de maio de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 214 DE 02 DE MAIO DE 1983
DECRETO Nº 0214
DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 02 de maio de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dois dias do mês de maio de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 213 DE 20 DE ABRIL DE 1983
DECRETO Nº 0213
DECLARA PONTO FACULTATIVO EM 22 DE ABRIL DE 1983 PERÍODO INTEGRAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 20 de abril de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte dias do mês de abril de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 212 DE 19 DE ABRIL DE 1983
DECRETO Nº 0212
AUTORIZA O DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL APLICAR COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 19 de abril de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dezenove dias do mês de abril de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 211 DE 18 DE ABRIL DE 1983
DECRETO Nº 0211
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 18 de abril de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dezoito dias do mês de abril de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 210 DE 18 DE ABRIL DE 1983
DECRETO Nº 0210
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 18 de abril de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dezoito dias do mês de abril de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 209 DE 18 DE ABRIL DE 1983
DECRETO Nº 0209
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 18 de abril de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dezoito dias do mês de abril de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 208 DE 18 DE ABRIL DE 1983
DECRETO Nº 0208
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESPORTES E TURISMO - EUGÊNIO JOÃO HERBST.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 18 de abril de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dezoito dias do mês de abril de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 207 DE 07 DE ABRIL DE 1983
DECRETO Nº 0207
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO - JUAREZ THADEU CUNHA.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 07 de abril de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos sete dias do mês de abril de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 206 DE 22 DE MARÇO DE 1983
DECRETO Nº 0206
AUTORIZA O DEPARTAMENTO DA FAZENDA PUBLICAR OS COEFICIENTES PARA CORREÇÃO MONETÁRIA DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 22 de março de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 205 DE 14 DE MARÇO DE 1983
DECRETO Nº 0205
NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 14 de março de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos quatorze dias do mês de fevereiro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 204 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1983

DECRETO Nº 0204
CONSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS E PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 21 de fevereiro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 203 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

DECRETO Nº 0203
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DO Sr. DEOCLÉCIO BAPTISTA.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 18 de fevereiro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 202 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

DECRETO Nº 0202
DESIGNA MEMBROS PARA EMPOSSAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 18 de fevereiro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 201 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983

DECRETO Nº 0201
AUTORIZA O DEPARTAMENTO DA FAZENDA DESTA PREFEITURA APLICAR TABELA DE COEFICENTES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 10 de fevereiro de 1983.
JOSÉ ERNESTO FROHENER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dez dias do mês de fevereiro de 1983.

SARAH TEREZINHA DUVOISIN MUNHOZ
Secretária

DECRETO Nº 200 DE 31 DE JANEIRO DE 1983

DECRETO Nº 0200
EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL - HERCÍLIO BUENO FRANCO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 31 de janeiro de 1983.
EUGENIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1983.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 199 DE 26 DE JANEIRO DE 1983

DECRETO Nº 0199
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 26 de janeiro de 1983.
EUGENIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 1983.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 198 DE 20 DE JANEIRO DE 1983

DECRETO Nº 0198
DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS COMO HOMENAGEM PÓSTUMA DO MUNICÍPIO AO EX-PREFEITO JOSÉ GOMES MUNHOZ.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 20 de janeiro de 1983.
EUGENIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte dias do mês de janeiro de 1983.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 197 DE 19 DE JANEIRO DE 1983

DECRETO Nº 0197
NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 19 de janeiro de 1983.
EUGENIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dezenove dias do mês de janeiro de 1983.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 196 DE 13 DE JANEIRO DE 1983

DECRETO Nº 0196
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 13 de janeiro de 1983.
EUGENIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos treze dias do mês de janeiro de 1983.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 195 DE 11 DE JANEIRO DE 1983

DECRETO Nº 0195
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA TERRAS DE PROPRIEDADE DE JHJ - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 11 de janeiro de 1983.
EUGENIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos onze dias do mês de janeiro de 1983.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 194 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

DECRETO Nº 0194
ESTABELECE CRITÉRIOS SOBRE OS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 23 de dezembro de 1982.
EUCLIDES NASCIMENTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 193 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

DECRETO Nº 0193
ALTERA O VALOR DA "UNIDADE FISCAL" PARA O EXERCÍCIO DE 1983.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 23 de dezembro de 1982.
EUCLIDES NASCIMENTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 192 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

DECRETO Nº 0192
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA DE DEOCLÉCIO BAPTISTA.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 23 de dezembro de 1982.
EUCLIDES NASCIMENTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 191 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

DECRETO Nº 0191
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 23 de dezembro de 1982.
EUCLIDES NASCIMENTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 190 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0190
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 07 de dezembro de 1982.
EUCLIDES NASCIMENTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos sete dias do mês de dezembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 189 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0189
DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EX-PREFEITO MUNICIPAL HORST WALTER.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 03 de dezembro de 1982.
EUCLIDES NASCIMENTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos três dias do mês de dezembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 188 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0188
DISPÕE SOBRE NOMEAÇAÕ DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 29 de novembro de 1982.
EUCLIDES NASCIMENTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 187 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0187
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 29 de novembro de 1982.
EUCLIDES NASCIMENTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 186 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0186
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 26 de novembro de 1982.
EUCLIDES NASCIMENTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 185 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0185
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 12 de novembro de 1982.
EUGÊNIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos doze dias do mês de novembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 184 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0184
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 12 de novembro de 1982.
EUGÊNIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos doze dias do mês de novembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 183 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0183
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 10 de novembro de 1982.
EUGÊNIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dez dias do mês de novembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 182 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0182
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 10 de novembro de 1982.
EUGÊNIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dez dias do mês de novembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 181 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0181
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 08 de novembro de 1982.
EUGÊNIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos oito dias do mês de novembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 180 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 0180
DECLARA ÁREA DE TERRAS RURAIS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE LINHA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 03 de novembro de 1982.
EUGÊNIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos três dias do mês de novembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 179 DE 18 DE OUTUBRO DE 1982
DECRETO Nº 0179
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 18 de outubro de 1982.
EUGÊNIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dezoito dias do mês de outubro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 178 DE 08 DE OUTUBRO DE 1982
DECRETO Nº 0178
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 08 de outubro de 1982.
EUGÊNIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos oito dias do mês de outubro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 177 DE 08 DE OUTUBRO DE 1982
DECRETO Nº 0177
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 08 de outubro de 1982.
EUGÊNIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos oito dias do mês de outubro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 176 DE 28 DE SETEMBRO DE 1982

DECRETO Nº 0176
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETO OBSOLETO.

Campo Alegre, 28 de setembro de 1982.
EUGÊNIO TABBERT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos vinte e oito dias do mês de setembro de 1982.

HERCÍLIO BUENO FRANCO
Secretário

DECRETO Nº 8.659 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 8.659 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 4.045 de 10 de Dezembro de 2013; Decreta:
Art.1º) Abre crédito Suplementar no valor de R$ 100,00 (cem reais), a fim de suplementar a seguinte Dotação do Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

92.00 -	Fundo Municipal de Assistência	
92.01 -	Manutenção das Atividades Sociais	
08.244.0061.2.121-	Manutenção e Coordenação das Atividades de Assistência Social	
300000.00.102 -	Despesas Correntes	
330000.00.102 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.102 -	Aplicações Diretas	
339014.00.102 -	Diárias - Civil	R$ 100,00

Art.2º) O crédito a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial da seguinte Dotação do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

92.00 -	Fundo Municipal de Assistência	
92.01 -	Manutenção das Atividades Sociais	
08.244.0061.2.121-	Manutenção e Coordenação das Atividades de Assistência Social	
400000.00.102 -	Despesas de Capital	
440000.00.102 -	Investimentos	
449000.00.102 -	Aplicações Diretas	
449052.00.102 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100,00

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 10 de Novembro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado e registrado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 10/11/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ATA PREGÃO 05/2014 FMAS

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 5/2014) FMAS

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na cidade de Campo Alegre, às dez horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Maria Cristina Marciniak Munhoz Pregoeira Municipal, Irineu Woitskovski Júnior e Lilian Terezinha Bartsch, membros da equipe de apoio, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 05/2014, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Campo Alegre Dolores Walter, no regime de empreitada por preço unitário. Passou-se ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) da única empresa proponente: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 79.283.065/0001-41. A empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda credenciou como representante o Sr. José Miguel Pundeck, e participou como ouvinte da sessão o Sr. Carlos José Schiehl. A empresa NEJE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA não apresentou os documentos exigidos conforme edital para o credenciamento e nem a Declaração de Cumprimento dos Requisitos exigidos no Edital, não podendo participar do processo. A licitante : ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. E não comprovou enquadramento como microempresa. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes da proposta comercial. O critério de julgamento é pelo requisito MENOR PREÇO POR ITEM. Na fase de lances o Sr. José Miguel Pundeck (Orbenk) confirmou o lance da proposta inicial.
LOTE

Empresa	Valor da proposta inicial (R$)	Valor proposta após lances (R$)	Classificação	Situação Habilitação
Orbenk Administração e Serviços Ltda	2.890,00	2.890,00	1ª	HABILITADA

Após, abriu-se o envelope de documentos da licitante primeira classificada no ITEM. Estando de acordo com o exigido no edital, a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda foi declarada vencedora do Item com o valor de R$ 2.890,00, conforme apresentado na tabela acima. Não houve manifestação de intenção de recurso. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

DECRETO Nº 8.661 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 8.661 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
INSTITUI OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA EM IMÓVEL PARTICULAR COM FINS DE EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei no Artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre/SC, e nos termos da Lei Municipal nº 4.186 de 10 de Setembro de 2.014; DECRETA:

Art.1º. O Município de Campo Alegre/SC, nos termos da Lei Municipal nº 4.186 de 10 de Setembro de 2.014, poderá ingressar no imóvel de propriedade do Sr. João Francisco Machado, o qual situado à localidade de Onça Parda, neste o Município de Campo Alegre/SC, inscrito na matrícula nº 15.691 do Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul/SC, de coordenadas geográficas lat. 26º01'15.00"S e lon. 49º11'05.00"W, visando a extração mineral de saibro, nos termos da legislação federal.
Art.2º. Pela ocupação temporária, o Município de Campo Alegre/SC. pagará ao proprietário, à título indenizatório pelo uso da superfície, o valor de R$ 30,00 (trinta reais) por acesso realizado.
Art.3º. A ocupação dar-se-á mediante o cumprimento da legislação vigente, devendo para tanto ser aberto Processo Administrativo próprio, ao qual este Decreto se vincula, visando levantar as eventuais transformações necessárias à área para o objeto da ocupação, com a indicação dos impactos ambientais e de vizinhança, se houver, a indicação das licenças respectivas e a descrição da recuperação ou recomposição da área ao seu estado original e/ou recuperado;
Art. 4º. A ocupação deverá iniciará na data de assinatura do respectivo Termo de Ajuste Indenizatório, o qual definirá a forma de pagamento, as responsabilidades do proprietário do imóvel, bem como a vigência da ocupação, além de servir como anuência do proprietário acerca da ocupação e seus termos.
Art. 5º. A referida ocupação temporária está fundamentada no processo nº 815.744/2007 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e na Licença Ambiental de Operação nº 5730/2014 da FATMA.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 12 de Novembro de 2014.
RUBENS BLASKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado e registrado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 12/11/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.660 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.660 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014
INSTITUI O CONSELHO DE POLÍTICA DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E, ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no Parágrafo 1º do Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº 006; DECRETA:

Art.1º) Fica instituído o CONSELHO DE POLÍTICA DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, em observância ao §1º do Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº 006.

Art.2º) Ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais: LÍLIAN TEREZINHA BARTSCH - Agente Administrativo II; ADRIANA PYKOSZ RUSZACK - Técnico em Nível Médio; MÁRCIO MARCELO MUNHOZ - Professor II; ELOÁ CRISTHINE PRIM - Médica Veterinária; JAQUES RICARDO SCHWENDNER - Instrutor de Música; BETINA MOREIRA DA SILVA - Agente Administrativo II; LUCIELLE KAROLYNE CUBAS - Agente Administrativo II; ANTONIO ALFREDO DOS SANTOS - Motorista; JANETE DRANCKA Professor I; CLAUDIO DE SOUZA - Agente Operacional IV, para sob a Presidência do primeiro, comporem o Conselho de Política da Administração e Remuneração de Pessoal dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.

Art.3º) Os servidores ora designados deverão, em caráter consultivo, colher subsídios e formular sugestões que orientem a política de remuneração, relativa à revisão salarial anual para o exercício de 2015, dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.

Art.4º) O Conselho ora instituído desenvolverá atividades descritas no Art. 3º deste Decreto.

Art.5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º) Revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto 8.655 de 03 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 11 de novembro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 11/11/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

LEI N° 4.205 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

LEI N° 4.205 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
.
Art.1º) Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2015, compreendendo:
.
I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
.
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
.

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
.
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
.
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
.
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
.
VII - as disposições gerais.

.
CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art.2º) A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.
Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4°, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000:
I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII - Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;
VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
X - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;
XI - Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;
XII - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;
XIII - Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
XIV - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
XV - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;
XVI - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
XVII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
XVIII - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
XIX - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
XX - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;
XXI - Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e

XXII - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art.3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária Anual de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art.4º) Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V - Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;
VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
VII - Concedente, o órgão ou a Entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
VIII - Convenente, o órgão ou a Entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos Federal, Estaduais, Municipais, e as Entidades Privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e Entidades Federais constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

IX - Descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - Receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - Execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
XII - Execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e
XIII - Execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.
§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a Subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações

especiais, com indicação do produto, da unidade de media e da meta física.
§4º - O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2014/ 2017.
§5º - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.
§6º - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.
§7º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.
§8º - A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art.5º) Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art.6º) Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.
§1º - A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da Seguridade Social.
§2º - Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:
I - pessoal e encargos sociais - 1;
II - juros e encargos da dívida - 2;
III - outras despesas correntes - 3;
IV - investimentos - 4;
V - inversões financeiras - 5;
VI - amortização da dívida - 6.
§3º - A Reserva de Contingência, prevista no art. 20 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
§4º - Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.
§5º - A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I - mediante transferência financeira:
a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.
§6º - O Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§7º - É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§8º - As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.
Art.7º) O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:
I - Texto da Lei;
II - Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
III - Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e
V - Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.
Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:
I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei Federal nº 4.320 de 1964;
II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
VI - Programa de Trabalho de Governo Demonstrativo de Funções, Sub funções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub funções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;
XII - Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
XIII - Demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e Desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;
XIV - Demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
XV - Demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
XVI - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
XVII - Demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

vCAPÍTULO IDAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art.8º) A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.
Art.9º) A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art.10) Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.
Art.11) A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
SEÇÃO II
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS
Art.12) A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal.

Seção III
Do Incentivo à Participação Popular

Art.13) O projeto de Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício de 2014, deverá assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:
I - O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
II - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art.14) Será assegurada aos cidadãos à participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

SEÇÃO IDOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO
Art.15) Na de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.
§1º - O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§2º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§3º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I - com pessoal e encargos patronais; e
II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.
§4º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
Seção
Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art.16) Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, e dos Fundos Municipais se:
I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e
IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes
Art.17) Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.
Seção VII
Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas
Art.18) É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
§1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2013 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
§2º - As entidades privadas beneficiadas com Recursos Públicos Municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:
I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII
Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado
Art.19) A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Seção IX
Da Destinação de Reserva de Contingência
Art.20) A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 0,77% (zero virgula setenta e sete por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2014, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Seção X
Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art.21) O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
VCAPÍTULO DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art.22) A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.
Art.23) O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.
Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.
Art.24) A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
VCAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art.25) No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art.26) Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.
Art.27) Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.
CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.28) A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art.29) O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes. (Artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - LRF).

Art.30) Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 14, Parágrafo 3º da LRF).

Art.31) O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Artigo 14, Parágrafo 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - LRF).

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.32) É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.
Art.33) Até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art.34) A reabertura dos créditos especiais extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art.35) A abertura de Créditos Suplementares e Especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da |Constituição Federal.
F d
§1º - A Lei Orçamentária Anual conterá autorização e disporá sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

§2º - Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais exposição dos motivos circunstanciados que os justifique e que indiquem as conseqüências, dos cancelamentos de dotações propostos.

Art.36) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
12 de Novembro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada e registrada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 12/11/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.662 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

LEI Nº 4.206 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR CRIA ELEMENTOS DE DESPESA E SUPLEMENTA-OS POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 4.206 de 12 de novembro de 2016; Decreta:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes Dotações do Orçamento Vigente.

92.00 -	Fundo Municipal de Assistência	
92.01 -	Manutenção das Atividades Sociais	
08.244.0100.2.517 -	Atividades PAIF - Familia	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339032.00.488 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 8.000,00
339047.00.488 -	Obrigações Tributarias e Contributivas	R$ 2.000,00
400000.00.488 -	Despesas de Capital	
440000.00.488 -	Investimentos	
449000.00.488 -	Aplicações Diretas	
449052.00.488 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.500,00
	TOTAL	R$ 13.500,00

Art.2º) Os créditos a que se referem o Artigo primeiro deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes Dotações do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

92.00 -	Fundo Municipal de Assistência	
92.01 -	Manutenção das Atividades Sociais	
08.241.0095.2.512 -	SCFV para Idosos	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 4.000,00
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 6.000,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.500,00
	TOTAL	R$ 13.500,00

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
12 de Novembro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado e registrado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 12/11/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.206 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

LEI Nº 4.206 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR CRIA ELEMENTOS DE DESPESA E SUPLEMENTA-OS POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Fundo Municipal de Assistência Social autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes Dotações do Orçamento Vigente.

92.00 -	Fundo Municipal de Assistência	
92.01 -	Manutenção das Atividades Sociais	
08.244.0100.2.517 -	Atividades PAIF - Familia	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339032.00.488 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 8.000,00
339047.00.488 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 2.000,00
400000.00.488 -	Despesas de Capital	
440000.00.488 -	Investimentos	
449000.00.488 -	Aplicações Diretas	
449052.00.488 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.500,00
	TOTAL	R$ 13.500,00

Art.2º) Os créditos a que se referem o Artigo primeiro desta Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes Dotações do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

92.00 -	Fundo Municipal de Assistência	
92.01 -	Manutenção das Atividades Sociais	
08.241.0095.2.512 -	SCFV para Idosos	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 4.000,00
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 6.000,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.500,00
	TOTAL	R$ 13.500,00

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
12 de Novembro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada e registrada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 12/11/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.207 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

LEI Nº 4.207 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Fundo Municipal de Assistência Social autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 45.987,22 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), a fim de suplementar as seguintes Dotações do Orçamento Vigente.

92.00 -	Fundo Municipal de Assistência	
92.01 -	Manutenção das Atividades Sociais	
08.244.0100.2.517 -	Atividades PAIF - Familia	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 16.500,00
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 19.487,22
	TOTAL	R$ 45.987,22

Art.2º) Art.2º) Os créditos a que se referem o Artigo primeiro desta Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes Dotações do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

92.00 -	Fundo Municipal de Assistência	
92.01 -	Manutenção das Atividades Sociais	
08.243.0096.2.513	SCFV Para Crianças de 0 à 06 Anos de Idade	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 370,01
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 6.925,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.100,00
08.243.0097.2.514 -	SCFV – Com Crianças/Adolescentes de 06 a 15 Anos	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 4.544,42
339032.00.488 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 576,30
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.029,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.620,00
08.243.0098.2.515 -	SCFV – Para Adolescente/Jovens de 15 a 17 Anos	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 110,75
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.941,11
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.260,00
08.242.0099.2.516-	SPSB em Domicilio	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 1.000,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
08.244.0101.2.518-	Meu Trabalho, Minha Renda.	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 890,63
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 7.120,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 500,00
	TOTAL	R$ 45.987,22

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
12 de Novembro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada e registrada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 12/11/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.663 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 8.663 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 4.207 de 12 de novembro de 2014; Decreta:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 45.987,22 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), a fim de suplementar as seguintes Dotações do Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

92.00 -	Fundo Municipal de Assistência
92.01 -	Manutenção das Atividades Sociais
08.244.0100.2.517 -	Atividades PAIF - Familia
300000.00.488 -	Despesas Correntes
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes
339000.00.488 -	Aplicações Diretas

339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 16.500,00
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 19.487,22
	TOTAL	R$ 45.987,22

Art.2º) Art.2º) Os créditos a que se referem o Artigo primeiro deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes Dotações do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

92.00 -	Fundo Municipal de Assistência	
92.01 -	Manutenção das Atividades Sociais	
08.243.0096.2.513	SCFV Para Crianças de 0 à 06 Anos de Idade	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 370,01
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 6.925,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.100,00
08.243.0097.2.514 -	SCFV – Com Crianças/Adolescentes de 06 a 15 Anos	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 4.544,42
339032.00.488 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 576,30
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.029,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.620,00
08.243.0098.2.515 -	SCFV – Para Adolescente/Jovens de 15 a 17 Anos	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 110,75
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.941,11
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.260,00
08.242.0099.2.516-	SPSB em Domicilio	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 1.000,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
08.244.0101.2.518 -	Meu Trabalho, Minha Renda.	
300000.00.488 -	Despesas Correntes	
330000.00.488 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.488 -	Aplicações Diretas	
339030.00.488 -	Material de Consumo	R$ 890,63
339036.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 7.120,00
339039.00.488 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 500,00
	TOTAL	R$ 45.987,22

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
12 de Novembro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado e registrado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 12/11/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Campos Novos

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO TP 17/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2014

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 27 de novembro de 2014 às 16h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para conclusão de obra de reforma e ampliação do Parque Ambiental Ernesto Zortéa, conforme especificações do projeto básico. Programa: Turismo Social no Brasil - Convênio - 373.598-91/2011. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua expedicionário João Batista de Almeida nº 323, no horário das 13h30min às 18h30min, diariamente.

Campos Novos, 11 de novembro de 2014.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

MOÇÃO Nº. 77/2014

MOÇÃO Nº 77/2014
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campos Novos

Os Vereadores que a presente subscrevem, componentes do Poder Legislativo, com assento nesta Casa, membros titulares da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, no uso das prerrogativas legais que lhe são atribuídas e amparados no artigo 139 e 140 do Regimento Interno, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado aos homenageados a seguinte...

"MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO"

A Pedido dos Vereadores Dirceu José Kaiper (Pé) e Nelson Carafa, o Poder Legislativo Municipal de Campos Novos, vem por meio dos seus representantes Legais manifestar integral e irrestrita Parabenização a....

"RÁDIO 104.9 FM E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MORADA DO SOL"

É com grande satisfação que vimos através deste parabenizar os organizadores do campeonato de futebol de areia 104.9 que se encerrou no último domingo dia 02 de novembro do corrente ano, organizado pela associação de Moradores da Morada do Sol juntamente com a Rádio 104.9, em especial parabenizar o Sr. Antonio Freitas, pela sua dedicação e compromisso para o bom desenvolvimento do campeonato."
Parabenizamos e agradecemos a todos pela dedicação e empenho que de alguma forma colaboraram para fazer um campeonato grandioso.
Nos sentimos orgulhosos em saber que temos em nossa comunidade pessoas que se preocupam com a importância que o esporte tem na vida, não somente dos atletas mas também de nosso povo camponovense.
Sendo assim, desejamos sucesso na realização de futuros eventos, e nos colocamos a sua inteira disposição como colaboradores e apoiadores.

Sala das Sessões, em 03/11/2014.

Dirceu José Kaiper
Vereador PMDB

Continuação moção nº. 77/2014....

Nelson Carafa	Maurílio Castro Campagnoni
1º Secretário	Presidente da Mesa e.e.

Lido no Expediente
_____ /_____/ _____

MOÇÃO Nº. 78/2014

MOÇÃO Nº 78/2014
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campos Novos

Os Vereadores que a presente subscrevem, componentes do Poder Legislativo, com assento nesta Casa, membros titulares da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, no uso das prerrogativas legais que lhe são atribuídas e amparados no artigo 139 e 140 do Regimento Interno, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao homenageado a seguinte...

"MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO"

O Poder Legislativo de Campos Novos-SC, por meio de seus representantes Legais, manifesta integral e irrestrita parabenização à .....
"COPERCAMPOS "

É com grande satisfação que viemos através deste parabenizar esta tão importante empresa, pelos seus 44 Anos, comemorados no próximo dia 8 de Novembro.
Parabenizamos toda a equipe, funcionários e colaboradores pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade camponovense sempre com dedicação, e atuante em vários segmentos, tornando-se assim uma empresa essencial no desenvolvimento e crescimento de nosso Municipio.
Outrossim, manifestamos aqui protestos de elevada estima e consideração, desejando pleno sucesso na continuação desta história.
Sala das Sessões, em 03/11/2014.

Dirceu José Kaiper
Vereador PMDB

José Tadeu Guzatti	Nelson Carafa
Vereador PMDB	1º Secretário - PMDB

Maurílio Castro Campagnoni
Presidente da Mesa e.e.
Lido no Expediente
_____ /_____/ _____

MOÇÃO Nº. 79/2014

MOÇÃO Nº 79/2014
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campos Novos

Os Vereadores que a presente subscrevem, componentes do Poder Legislativo, com assento nesta Casa, membros titulares da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, no uso das prerrogativas legais que lhe são atribuídas e amparados no artigo 139 e 140 do Regimento Interno, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado aos responsáveis a seguinte...

"MOÇÃO DE APELO"

O Poder Legislativo de Campos Novos por meio de seus representantes Legais, manifestam integral e irrestrito apelo a...
"REGIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ ATHANÁZIO"

A pedido do Vereador Antonio Rosa, vimos através desta fazer apelo no sentido de obter junto ao Governo do Estado de Santa Catarina e órgãos de saúde, a Regionalização do Hospital Dr. José Athanázio de Campos Novos/SC.
Considerando que é uma medida de extrema importância para a região da AMPLASC - Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina, contribuindo sobremaneira para o atendimento na área da saúde, possibilitando a alocação de recursos financeiros e técnicos, com vistas ao atendimento da população, evitando deslocamentos para os grandes centros em busca de tratamentos especializados.
Outrossim, contamos com a colaboração para que o presente apelo possa ser atendido o mais breve possível, a fim de que toda a população da Região da AMPLASC tenham acesso à saúde de qualidade, pois garantir acesso a tratamentos em saúde, e perto de casa, é dever dos membros desta Casa Legislativa.

Continuação moção nº. 79/2014...

Sala das Sessões, em 03/11/2014.

Maurílio Castro Campagnoni (Cássio)
Presidente da Mesa e.e.

Nelson Carafa	Antônio Rosa
1º Secretário	2º Secretário
Adavilson Telles	Dirceu José Kaiper
Vereador	Vereador
Irineu Armando Osório Junior	Israel de Jesus Marques
Vereador	Vereador
José Tadeu Guzatti	Ricardo Damásio
Vereador	Vereador

Lido no Expediente
_____ /_____/ _____

MOÇÃO Nº. 80/2014

MOÇÃO Nº 80/2014
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campos Novos

Os Vereadores que a presente subscrevem, componentes do Poder Legislativo, com assento nesta Casa, membros titulares da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, no uso das prerrogativas legais que lhe são atribuídas e amparados no artigo 139 e 140 do Regimento Interno, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado aos homenageados a seguinte...

"MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO"

O Poder Legislativo de Campos Novos - SC, a pedido dos Vereadores Irineu Armando Osório Junior e Ricardo Damásio, vem por meio de seus representantes Legais, manifestar integral e irrestrita parabenização ao...

"CTG - TIO DUDA"

Pelo trabalho desenvolvido em prol da cultura de nossa comunidade, em especial pela realização do Rodeio, que aconteceu nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano, evento este que reuniu laçadores de vários estados brasileiros.
Considerando que a cada ano que passa este Rodeio vai se tornando ainda maior, e hoje é um dos maiores do Estado de Santa Catarina.
Assim sendo, reiteramos nossas congratulações a todos os envolvidos na organização, todos os patrocinadores, desejando-lhes sucesso na continuidade desse evento que vem crescendo a cada ano. e engrandecendo ainda mais nossa cultura.

Sala das Sessões, em 03/11/2014.

Irineu Armando Osório Junior
Vereador PSDB

Maurílio Castro Campagnoni (Cássio)	Ricardo Damásio
Presidente da Mesa e.e.	Vereador PP

Lido no Expediente
_____ /_____/ _____

Canelinha

Prefeitura

EXTRATO CONTRATO Nº 17/2014 - SEMAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SEMAIS - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA

CONTRATO Nº. 017/2014. TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº. 001/2014. CONTRATANTE: SEMAIS - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA. CONTRATADO: AUTO POSTO TEQUINHO LTDA. OBJETO: Fica repactuado o valor unitário do litro da gasolina, passando o custo do litro de R$-2,75 para R$-2,792 alterando o valor total do item gasolina comum do contrato nº. 001/2014 em 1,5385%. Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas nas cláusulas do contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Canelinha/SC., 10 de novembro de 2014.
GILBERTO ROSA
DIRETOR DO SEMAIS.

EXTRATOS CONTRATOS Nº 46/2014 E 47/2014 - FHC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA

CONTRATO Nº. 046/2014.TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Administrativo de Fornecimento DE Gêneros Alimentícios nº. 015/2014. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA. CONTRATADO: MERCADO E AÇOUGUE BETO LTDA. - EPP. OBJETO: O objeto previsto na cláusula 1º do Contrato de Fornecimento Administrativo de Gêneros Alimentícios nº. 015/2014 fica acrescido quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento). Com o acréscimo quantitativo das Compras de Gêneros Alimentícios o valor previsto no Contrato de Fornecimento Administrativo de Gêneros Alimentícios nº. 015/2014 passa de R$ 32.275,88 (trinta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para perfazer o valor global de R$ 40.344,85 (quarenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo aditivado o valor de R$ 8.068,97 (oito mil e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme justificativa, que passa a fazer parte deste instrumento. Canelinha/SC., 25 de setembro de 2014. MARILITA MICHELI GONÇALVES - DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO.

CONTRATO Nº. 047/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA. CONTRATADA: cooperativa de especialidades médicas de santa Catarina LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos de urgência e emergência e anestesiologia, que inclui o atendimento dos pacientes internados, a serem executados na unidade hospitalar do CONTRATANTE, de acordo os termos, anexos e proposta do Edital de Licitação nº. 16/2014, Pregão Presencial nº. 15/2014 (processo administrativo nº. 30/2014, Licitação 17/2014-PR). VALOR: R$-56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), mediante o roteiro constante na cláusula 20ª e seguintes. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por períodos contínuos, até no máximo de 60 (sessenta) meses. FONTE DO RECURSO: 3.3.90.39.50.00.00.00.00.00.1001 (006) Aplicação Direta.

Canelinha (SC), 01 de outubro de 2014.
MARILITA MICHELI GONÇALVES
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO.

EXTRATOS CONTRATOS Nº 200/2014 A 202/2014, 204/2014 E 206/2014 - PMC -

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA.

CONTRATO Nº. 200/2014. TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 134/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. OBJETO: O objeto previsto na cláusula 2º do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Seguros nº. 134/2014 fica acrescido quantitativamente, mediante a inclusão do veículo de Placas MLT-9377, ônibus Mercedes Benz, modelo OF 1519, ano/modelo 2014. Com o acréscimo quantitativo no numero de veículo o valor previsto no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Seguros nº. 134/2014 passa de R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais), para perfazer o valor global de R$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais), sendo aditivado o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme apólice de seguro, que passa a fazer parte deste instrumento. Canelinha/SC., 16 de outubro de 2014. ANTÔNIO DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº. 201/2014. TERMO ADITIVO Nº. 001 AO contrato DE Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE nº. 94/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA SPENGLER LTDA - ME. OBJETO: O objeto previsto na cláusula 2ª do Contrato de Fornecimento de Fornecimento de Materiais de Expediente nº. 94/2014 fica acrescido quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento). Com o acréscimo quantitativo das compras de materiais o valor previsto no Contrato de Fornecimento de Materiais de Expedientes nº. 94/2014 passa de R$ 14.465,22 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para perfazer o valor global de R$ 18.081,52 (dezoito mil e oitenta e um reais e cinqüenta e dois centavos), sendo aditivado o valor de R$ 3.616,30 (três mil seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), conforme justificativa, que passa a fazer parte deste instrumento. Canelinha/SC., 29 de outubro de 2014. ANTÔNIO DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Contrato nº. 202/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADA: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA - EEP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto, à contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para terraplenagem, pavimentação, passeio e sinalização do 4º trecho da Rua Professor Tomaz Geraldo, nesta Cidade de Canelinha, da estaca 0=PP à 14e drenagem da estaca 0=PP à 24, em lajotas sextavadas de concreto fck 35 Mpa, com dimensões de 25x25x08 cm, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de composições, BDI, ART e Projetos, em anexo ao processo do Edital Processo de Licitação nº. 91/2014, Tomada de Preço nº 12/2014 (Processo nº. 71/2014, licitação nº. 11/2014-TP), parte integrante e inseparável do edital. VALOR: R$-300.000,48 (trezentos mil reais e quarenta e oito centavos). FONTE DO RECURSO: Caixa Econômica Federal, Contrato de trabalho OGU nº. 101681403/2012, e contrapartida com recursos próprios do Município. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1° e 2o do art. 57 da Lei n° 8.666/93. Canelinha (SC),

03 de novembro de 2014. ANTÔNIO DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº. 204/2014. TERMO ADITIVO Nº. 001 AO contrato Administrativo de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº. Nº. 003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: MERCADO E AÇOUGUE BETO LTDA EPP. OBJETO: O objeto previsto na cláusula 2ª do Contrato de Fornecimento Administrativo de Gêneros Alimentícios nº. 003/2014 fica acrescido quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento). Com o acréscimo quantitativo dos gêneros alimentícios o valor previsto no Contrato de Fornecimento Administrativo de Gêneros Alimentícios nº. 003/2014 passa de R$ 229.760,88 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), para perfazer o valor global de R$ 287.201,10 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e um reais e dez centavos), sendo aditivado o valor de R$ 57.440,22 (cinqüenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), conforme justificativa, que passa a fazer parte deste instrumento. Canelinha/SC., 05 de novembro de 2014. ANTÔNIO DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº. 206/2014. TERMO ADITIVO Nº. 002 AO contrato Administrativo de Fornecimento de combustível Nº. 002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: AUTO POSTO TEQUINHO LTDA. OBJETO: Fica repactuado o valor unitário do litro da gasolina, passando o custo do litro de R$-2,73 para R$-2,772 alterando o valor total do item gasolina comum do contrato nº. 002/2014 em 1,5385%. Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas nas cláusulas do contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Canelinha/SC., 10 de novembro de 2014.
ANTÔNIO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO.

EXTRATOS CONTRATOS Nº 203/2014,205/2014 E 207/2014 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELINHA.

CONTRATO Nº. 203/2014.TERMO ADITIVO Nº. 002 AO contrato Administrativo de Fornecimento de COMBUSTÍVEL Nº. 005/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: AUTO POSTO TEQUINHO LTDA. OBJETO: O objeto previsto na cláusula 2ª do Contrato de Fornecimento Administrativo de Combustível nº. 005/2014 fica acrescido quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento), especificamente no item gasolina, que era de 18.000 (dezoito mil) litros, com acréscimo de 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros, passará para um total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) litros de gasolina comum. Com o acréscimo quantitativo da compra de combustível, do tipo gasolina comum, o valor previsto no Contrato de Fornecimento Administrativo de Combustível nº. 005/2014 fica aditivado no valor de R$12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais), conforme justificativa, que passa a fazer parte deste instrumento.Canelinha/SC., 03 de novembro de 2014. JOÃO BATISTA ARES - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CONTRATO Nº. 205/2014. TERMO ADITIVO Nº. 001 AO contrato Administrativo de Fornecimento de MEDICAMENTOS Nº. 070/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: JULIO RODRIGUES O JULIFAR - ME. OBJETO: O objeto previsto na cláusula 2ª do Contrato de Fornecimento Administrativo de Medicamentos nº. 070/2014 fica acrescido quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento). Com o acréscimo quantitativo dos medicamentos o valor previsto no Contrato de Administrativo de Fornecimento de Medicamentos nº. 070/2014 passa de R$ 20.714,75 (vinte mil setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), para perfazer o valor global de R$ 25.893,43 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), sendo aditivado o valor de R$ 5.178,68 (cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme justificativa, que passa a fazer parte deste instrumento. Canelinha/SC., 05 de novembro de 2014. JOÃO BATISTA ARES - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CONTRATO Nº. 207/2014. TERMO ADITIVO Nº. 003 AO contrato Administrativo de Fornecimento de COMBUSTÍVEL Nº. 005/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: AUTO POSTO TEQUINHO LTDA. OBJETO: Fica repactuado o valor unitário do litro da gasolina, passando o custo do litro de R$-2,74 para R$-2,782 alterando o valor total do item gasolina comum do contrato nº. 002/2014 em 1,5385%. Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas nas cláusulas do contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Canelinha/SC., 10 de novembro de 2014.
JOÃO BATISTA ARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Canoinhas

Prefeitura

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Processo Licitatório n.º 198/2014
Dispensa de Licitação n.º 17/2014

O Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80 sito à Rua Felipe Schmidt n.º 10 - Centro comunica, contratação através de Dispensa de Licitação. Artigo 24, V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil.
Contratados: JUCIANE PADILHA
Valor total: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

DECRETO Nº284/2014

DECRETO Nº. 284/2014

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação da realização das movimentações financeiras em instituições financeiras onde esta Municipalidade possua recursos pecuniários depositados, Resolve:
DECRETAR

Art. 1º. Fica introduzido o art. 6º-C ao Decreto nº004/2013, sendo que este passa a viger conforme a seguinte redação:

"Art. 6º-C. Fica autorizado o servidor DIOGO CARLOS SEIDEL, ocupante do cargo efetivo de Administrador, a realizar as transações bancárias elencadas no §1º deste artigo, junto à instituição financeira denominada Banco do Brasil S/A, no tocante às contas correntes de nos 25.392-8 e 30.563-4, devidamente cadastradas na agência 0343-3, vinculadas ao Poder Executivo Municipal - Prefeitura do Município de Canoinhas, sob o número de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas 83.102.384/0001-80, e ainda, no tocante à conta corrente de no 30.564-2, devidamente cadastrada na agência 0343-3, esta vinculada ao Poder Executivo Municipal - Fundo Municipal de Saúde, sob o número de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas 11.206.680/0001-10.

§1º. Ficam delegados os seguintes poderes ao servidor citado no caput deste artigo:

I - Solicitar saldos e extratos;
II - Sustar/Contra-ordenar cheques;
III - Cancelar cheques;
IV - Baixar cheque;
V - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
VI - Emitir comprovantes;
VII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
VIII - Requisitar talonários de cheques;
IX - Emitir cheques;
X - Retirar cheques devolvidos.

§2º. Exclusivamente no tocante às contas correntes citadas no caput deste artigo, e no que se refere aos poderes elencados no seu §1º, estes dar-se-ão unicamente com a assinatura do servidor DIOGO CARLOS SEIDEL, procedimento que difere do aplicado através do §2º do art. 1º, do §2º do art. 2º, do §2º do art. 3º e do §2º do art. 3º-A, vez que tais contas se destinam ao pagamento de valores relativos à diárias de pequena monta, até 100 UFM, aos servidores desta municipalidade."

Art. 2º. Fica introduzido o art. 6º-D ao Decreto nº004/2013, sendo que este passa a viger conforme a seguinte redação:

"Art. 6º-D. Fica autorizada a servidora CARMEN NOERNBERG, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a realizar as transações bancárias elencadas no §1º deste artigo, junto à instituição financeira denominada Banco do Brasil S/A, no tocante às contas correntes de nos 25.392-8 e 30.563-4, devidamente cadastradas na agência 0343-3, vinculadas ao Poder Executivo Municipal - Prefeitura do Município de Canoinhas, sob o número de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas 83.102.384/0001-80, e ainda, no tocante à conta corrente de no 30.564-2, devidamente cadastrada na agência 0343-3, esta vinculada ao Poder Executivo Municipal - Fundo Municipal de Saúde, sob o número de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas 11.206.680/0001-10.

§1º. Ficam delegados os seguintes poderes a servidora citada no caput deste artigo:

I - Solicitar saldos e extratos;
II - Sustar/Contra-ordenar cheques;
III - Cancelar cheques;
IV - Baixar cheque;
V - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
VI - Emitir comprovantes;
VII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
VIII - Requisitar talonários de cheques;
IX - Emitir cheques;
X - Retirar cheques devolvidos.

§2º. Exclusivamente no tocante às contas correntes citadas no caput deste artigo, e no que se refere aos poderes elencados no seu §1º, estes dar-se-ão unicamente com a assinatura da servidora CARMEN NOERNBERG, procedimento que difere do aplicado através do §2º do art. 1º, do §2º do art. 2º, do §2º do art. 3º e do §2º do art. 3º-A, vez que tais contas se destinam ao pagamento de valores relativos à diárias de pequena monta, até 100 UFM, aos servidores desta municipalidade."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 12 de novembro de 2014.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 12/11/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° PMC 126/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 189/2014 **Processo Administrativo:** **Total dos Itens Vencedores:** 16.150,00

Licitação.....: 126/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2014 E DIAS 10, 14, 18, 19 E 20 DE DEZEMBRO DE 2014, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA AO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 311042485 - ABERTURA DO NATAL - 2014 - Unidade: SER								
16393	AMERICAN AUDIO VISUAL LTDA-ME	AMERICAN	1,000	0,0000	1.400,0000	1.400,00	Venceu	1 *****
13946	IVAN ALDO MARTINHUK ME	MARTIVAN	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 311042484 - APRESENTAÇÃO CORAL NATALINO - 2014 - Unidade: SER								
13946	IVAN ALDO MARTINHUK ME	MARTIVAN	1,000	0,0000	2.400,0000	2.400,00	Venceu	1 *****
16393	AMERICAN AUDIO VISUAL LTDA-ME	AMERICAN	1,000	0,0000	2.500,0000	2.500,00	Perdeu	2
Item.....: 3 - 311042483 - DESFILE NATALINO - 2014 - Unidade: SER								
13946	IVAN ALDO MARTINHUK ME	MARTIVAN	1,000	0,0000	3.950,0000	3.950,00	Venceu	1 *****
16393	AMERICAN AUDIO VISUAL LTDA-ME	AMERICAN	1,000	0,0000	4.000,0000	4.000,00	Perdeu	2
Item.....: 4 - 311042482 - SHOWS NATALINOS 2014 - Unidade: SER								
13946	IVAN ALDO MARTINHUK ME	MARTIVAN	1,000	0,0000	4.950,0000	4.950,00	Venceu	1 *****
16393	AMERICAN AUDIO VISUAL LTDA-ME	AMERICAN	1,000	0,0000	5.000,0000	5.000,00	Perdeu	2
Item.....: 5 - 311042481 - PALCO PARA SHOWS 08 X 06 METROS - Unidade: UN								
13946	IVAN ALDO MARTINHUK ME	MARTIVAN	1,000	0,0000	3.450,0000	3.450,00	Venceu	1 *****

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **189/2014** **Processo Administrativo:** **16.150,00**
Licitação.....: **126/2014 - PR**
Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2014 E DIAS 10, 14, 18, 19 E 20 DE DEZEMBRO DE 2014, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA AO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.

Item.....: 5 - 311042481 - PALCO PARA SHOWS 08 X 06 METROS - Unidade: UN

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
16393	AMERICAN AUDIO VISUAL LTDA-ME	AMERICAN	1,000	0,0000	3.500,0000	3.500,00	Perdeu	2

Canoinhas, Em ...../...../.....

PAULO CESAR SAFANELLI - ..... - Pregoeiro(a)
MARCIANO FERNANDES CORREA - ..... - SUPLENTE
PAULO CESAR SAFANELLI - ..... - PREGOEIRO
ROBERTA JOSIANE SCHAFASCHEK - ..... - EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE/PREGOEIRO
CLAUDIO HENRIQUE MATHIAS - ..... - EQUIPE DE APOIO
DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO - ..... - 28.754/SC
VANESSA LANGER - ..... - CRC/SC 028524/O-0

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 38/2014 - AVERBA PERÍODO DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 38, de 31/10/2014
Averba Período de Insalubridade

Considerando o disposto nas Resoluções nº 561 de 02/05/95 e nº 637 de 27/01/97;
Considerando § 6° do Art. 18 da Lei Orgânica do Município, o disposto na Lei nº 2.503/92 e no art. 72 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Canoinhas;

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 8° da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE
Art. 1° Fica averbado para fins de aposentadoria, o período de trabalho em atividade insalubre prestado pela servidora Roseli Engel, de 05/1995 A 12/1996, nos termos da Lei nº 2.503, de 20/01/1997 e Resolução nº 561, de 02/05/1995.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 31 de outubro de 2014.
Ver. João Grein
Presidente

Ver. Pike — 1º Secretário
Ver. Chiquinho da Silva — 2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31/10/2014.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 39/2014 - CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 39 , de 03/11/2014
Concede Complementação de Aposentadoria

Considerando o disposto no § 18 do Art. 18 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 3° da Emenda Constitucional nº 47;
Considerando o disposto no § 1° do Art. 24 da Lei Complementar nº 042/2013;
Considerando os Prejulgados nº 1699 e 1893, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC,

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 8° da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE
Art. 1° Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de serviço deferido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, à servidora Roseli Engel, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, que tendo cumprido os requisitos do § 18 do Art. 18 da Lei Orgânica do Município, fica-lhe deferida a complementação de aposentadoria dos valores pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a serem indenizados pelo Município nos valores de seus proventos até os valores do seu salário do cargo de Telefonista, acrescido de seus direitos legais às promoções por tempo de serviço e promoções por merecimento, a serem custeados na parte que exceder aos proventos pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mensalmente, pela Câmara Municipal de Canoinhas, incluído a diferença no décimo terceiro salário anual.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente portaria correrão à conta das dotações de pessoal - inativos, do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 03 de novembro de 2014.
Ver. João Grein
Presidente

Ver. Pike — 1º Secretário
Ver. Chiquinho da Silva — 2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03/11/2014.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo

Capinzal

Prefeitura

DECRETO 166/2014

DECRETO Nº 166, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a suspensão do protocolo, análise e aprovação de projetos de edificações específicas nos loteamentos Recanto dos Pássaros, Poente do Sol, Residencial Novo Horizonte, e dá outras providências

CONSIDERANDO, o disposto pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município de Capinzal;

CONSIDERANDO, o interesse público em ordenar o espaço territorial do Município;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de ordenar o crescimento urbano e a infraestrutura do Município, adequando à realidade apresentada, reordenando e disciplinando o crescimento do Município de Capinzal;

CONSIDERANDO o processo de elaboração do Plano Diretor do Município e a necessidade de regramento acerca do zoneamento e uso do solo do Município de Capinzal;

DECRETA:
Art. 1º Fica suspenso, durante o prazo de estudo e elaboração do Plano Diretor de Capinzal, novos protocolos para análise e aprovação de projetos arquitetônicos, bem como, novas consultas de viabilidade para edificações comerciais e industriais que produzam impactos de vizinhança, junto ao Setor de Fiscalização de Obras e Postura e Engenharia, a partir da data de publicação deste Decreto.
Parágrafo único. Excetuam-se desta restrição as edificações residenciais unifamiliares, multifamiliares e geminadas, além das atividades comerciais de baixo impacto.

Art. 2º Os projetos, bem como as consultas de viabilidade apresentadas anteriormente a vigência do presente Decreto terão sua tramitação processual normal junto ao setor competente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Capinzal, 10 de novembro de 2014.
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

ORLANDO THOLL
Secretário da Administração e Finanças

PORTARIA 753/2014

PORTARIA Nº 753, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
Dispõe sobre a Comissão Especial do Processo Seletivo

O Prefeito Municipal de Capinzal, no uso de suas atribuições legais e em conforme a legislação em vigor, Resolve:
Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial para o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 029/2014:

I - Ticiane Paula Hachmann de Lacerda da Gama;
II - Leandro Jacó Paza;
III - Sidnei Mantovani;

Art. 2º A Comissão fica encarregada, sob a presidência do primeiro, de exercer as atribuições necessárias à realização do referido processo, mormente àquelas necessárias ao cumprimento do Edital, podendo ainda designar bancas suplementares para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28 de outubro de 2014.

Capinzal - SC, em 28 de outubro de 2014
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada.

ORLANDO THOLL
Secretário da Administração e Finanças

PORTARIA 767/2014

PORTARIA Nº 767, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014
Nomeia servidor na forma que especifica

Prefeito Municipal de Capinzal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 088, de 22 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 129 de 12 de agosto de 2009, Resolve:
Art. 1º Fica nomeada Mariana Letícia Bazzi Meneghini, matrícula nº 410033/01, no cargo de provimento em comissão de Diretor do PROCON, nível CC - 3, conforme o anexo III-A da Lei Complementar nº 146/2012, em regime de trabalho conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo 37 da Lei Complementar nº 006/1991, a contar de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2014

Capinzal - SC, em 10 de novembro de 2014
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada.

ORLANDO THOLL
Secretário da Administração e Finanças

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de Posse e Compromisso prestado por Mariana Letícia Bazzi Meneghini

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Andevir Isganzella, no Gabinete do Prefeito, compareceu a Srta. Mariana Letícia Bazzi Meneghini, matrícula nº 4100311/01, a fim de tomar posse no cargo de provimento em comissão de Diretor do PROCON, nomeada pela Portaria nº 767, de 10 de novembro de 2014.
Tomou posse e entrou em exercício, comprometendo-se a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez; cumprir com exatidão e escrúpulo os deveres inerentes à função em que foi investido, envidando neste empenho, tudo quanto couber para o bem do Município e dos Munícipes.
Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse e Compromisso que vai assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Capinzal - SC, em 10 de janeiro de 2014.
Empossado
Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO SELETIVO 029/2014

EDITAL Nº 029/2014 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Abre inscrições e define normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas temporárias do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Capinzal, Santa Catarina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo para provimento de vagas temporárias de excepcional interesse público do quadro único de pessoal da administração direta do município de Capinzal, contratados sob o regime administrativo especial, conforme Lei n.º 2.178, de 23 de setembro de 1999 e sua alteração pela Lei nº 3.024 de 30 de maio de 2012 e Lei Complementar n.º 045, de 12 de dezembro de 2000,que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e demais legislações vigentes.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Instituto o Barriga Verde-IOBV, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Taió, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico www.iobv.org.br, e-mail concursos@iobv.com.br, sob a supervisão da Comissão Municipal de Seletivo Público, nomeada pela Portaria Número 753/2014.

1.2 A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data Provável
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line) no período de:	das 12h do dia 13/11/14 às 14h do dia 01/12/14
Pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos prazo final dia:	01/12/14
Isenção de taxa de inscrição solicitação através dos correios sedex/ar prazo para envio do requerimento.	20/11/14
Divulgação dos requerimentos deferidos e indeferidos das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	26/11/14
Recursos contra o indeferimento dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição.	27 e 28/11/14
Vaga para Deficiente e condição especial para realizar a prova, prazo final para envio por sedex/AR do requerimento.	01/12/14
Prova de títulos, prazo final para envio por sedex de certificado de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) para pontuação de títulos dos cargos de professores.	01/12/14
Listagem dos inscritos: divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os candidatos.	03/12//2014
Recursos contra indeferimento das inscrições	04 e 05/12/14
Homologação das inscrições	08/12/14
Locais das Provas divulgação dos locais de provas	08/12/14
Divulgação da alocação dos candidatos por escola e por sala (ensalamento)	Entre 09 a 12/12/14
PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	14/12/14
Gabarito Preliminar divulgação no site Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	15/12/14
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita.	16 e 17/12/14
Gabarito Definitivo da prova objetiva divulgação no site do Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	06/01/15
Classificação Preliminar da prova escrita e pontuação de títulos	07/01/2015
Recursos contra a classificação preliminar da prova escrita e títulos	08 e 09/01/2015
Classificação Final da prova escrita	12/01/2015
Convocação para prova prática	12/01/2015
Prova prática	18/01/2015
Classificação dos cargos com prova prática	20/01/2015
Recursos contra a prova prática	21 e 22/01/2015
Classificação final de todos os cargos	23/01/2015
Homologação do resultado final	Após 23/01/2015
ESCOLHA DE VAGAS (cargos da educação): A escolha de vagas da 1ª chamada ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada no dia 27 de janeiro de 2015, no Centro Educacional Prefeito Celso Farina.	27/01/2015

2 O valor da taxa de inscrição é de:
a) Para cargos com exigência de curso superior: R$ 40,00 (quarenta reais);
b) Para cargos com exigência nível alfabetizado, ensino fundamental e médio:R$ 20,00(vinte reais);
2.1O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico www.iobv.org.br, com o respectivo código de barras, até a data de vencimento constante no mesmo.

DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

Cargo	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/ HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA*	Valor da Taxa de inscrição
1. AAgente de Serviços Gerais – Demais Secretarias	14	40	790,51	Alfabetizado	OBJETIVA	20,00
2. AAgente de Serviços Gerais – Infraestrutura	05	40	790,51	Alfabetizado	OBJETIVA	20,00
3. CCarpinteiro	02	40	988,13	Alfabetizado	OBJETIVA	20,00
4. PPedreiro	02	40	988,13	Alfabetizado	OBJETIVA	20,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/ HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA*	Valor da Taxa de inscrição
5. MMotorista	03	40	1.104,39	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação, com no mínimo, categoria "D" e certificado de conclusão de Curso de Formação de Condutores para Transporte Coletivo e Transporte Escolar	OBJETIVA/PRÁTICA	20,00
6. OOperador De Máquina Leve	01	40	1.104,39	Ensino Fundamental completo e CNH categoria, no mínimo "C" e tempo de serviço comprovado, na área	OBJETIVA/PRÁTICA	20,00
7. OOperador de Máquina Pesada	04	40	1.336,88	Ensino Fundamental completo e CNH categoria, no mínimo "C" e tempo de serviço comprovado, na área	OBJETIVA/PRÁTICA	20,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/ HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA*	Valor da Taxa de inscrição
1. AAuxiliar De Professor	*	40	1.000,19	Ensino Médio Completo e estar, no mínimo, cursando Ensino Médio Magistério a partir da 4ª série ou cursando Ensino Superior na área da Educação Licenciatura	OBJETIVA	20,00
2. MMonitor Atividade Física E Desportiva	01	40	1.000,91	EnsinoMédio Completo e cursos específicos na área de atuação.	OBJETIVA	20,00
3. MMonitor De Arte Cênica	01	40	1.000,91	EnsinoMédio Completo e cursos específicos na área de atuação.	OBJETIVA	20,00
4. MMonitor De Artes	01	40	1.000,91	EnsinoMédio Completo e cursos específicos na área de atuação.	OBJETIVA	20,00
5. MMonitor De Dança	01	40	1.000,91	EnsinoMédio Completo e cursos específicos na área de atuação.	OBJETIVA	20,00
6. MMonitor De Informática	01	40	1.000,91	EnsinoMédio Completo e cursos específicos na área de atuação.	OBJETIVA/PRÁTICA	20,00
7. MMonitor De Recreação	01	40	1.000,91	EnsinoMédio Completo e cursos específicos na área de atuação.	OBJETIVA	20,00
8. MMonitor Tricô E Crochê	01	40	1.000,91	EnsinoMédio completo e cursos específicos na área de atuação.	OBJETIVA	20,00
9. PProfessor De Música	*	40	1.203,19	Ensino Médio e cursos específicos na área	OBJETIVA	20,00
1. PProfessor Séries Iniciais – Cecon/CCC Vila União (magistério)	1	40	1.697,00	Ensino Médio Magistério	OBJETIVA	20,00
10. PProfessor de Educação Infantil (magistério) **	*	40	1.697,00	Ensino Médio Magistério	OBJETIVA	20,00
11. PProfessor Séries Iniciais (magistério)**	*	40	1.697,00	Ensino Médio Magistério	OBJETIVA	20,00
12. TTécnico em Enfermagem	13	40	1.104,39	Ensino Técnico completo de Enfermagem, com registro no COREN	OBJETIVA	20,00

13. TTécnico em Saúde Bucal	01	40	1.104,39	Ensino Técnico completo em Saúde Bucal, com registro no CRO	OBJETIVA	20,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA*	Valor da Taxa de inscrição
2. AAssistente Social	01	40	2.237,83	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS	OBJETIVA	40,00
3. EEnfermeiro	05	40	2.644,71	Ensino Superior completo em Enfermagem, com registro no COREN	OBJETIVA	40,00
4. MMédico	03	40	12.787,63	Ensino Superior completo em Medicina, com registro no CRM	OBJETIVA	40,00
5. OOdontólogo	04	40	5.231,30	Ensino Superior completo em Odontologia, com registro no CRO	OBJETIVA	40,00
6. OOrientador Social	01	40	2.237,83	Ensino Superior completo em Psicologia ou Serviço Social e registro no respectivo Conselho	OBJETIVA	40,00
7. PProfessor de Artes	*	40	2.022,16	Ensino Superior completo em Arte (Licenciatura)	OBJETIVA/TITULOS	40,00
8. PProfessor De Ciências	*	40	2.022,16	Ensino Superior completo em Ciências/ Biologia (Licenciatura)	OBJETIVA/TITULOS	40,00
9. PProfessor de Geografia	*	40	2.022,16	Ensino Superior completo em Geografia (Licenciatura)	OBJETIVA/TITULOS	40,00
10. PProfessor de Informática	*	40	2.022,16	Ensino Superior completo na área de Informática	OBJETIVA/PRÁTICA	40,00
11. PProfessor de Língua Inglesa	*	40	2.022,16	Ensino Superior completo em Letras – Português/ Inglês (Licenciatura)	OBJETIVA/TITULOS	40,00
12. PProfessor de Língua Portuguesa	*	40	2.022,16	Ensino Superior completo em Letras (Licenciatura)	OBJETIVA/TITULOS	40,00
13. PProfessor de Matemática	*	40	2.022,16	Ensino Superior completo em Matemática (Licenciatura)	OBJETIVA/TITULOS	40,00
14. PProfessor Educação Física	*	40	2.022,16	Ensino Superior completo em Educação Física (Licenciatura) e registro no CREF	OBJETIVA/TITULOS	40,00
15. PProfessor Educação Infantil (habilitação nível superior)	*	40	2.022,16	Ensino Superior completo em Pedagogia (Licenciatura) com Habilitação em Educação Infantil	OBJETIVA/TITULOS	40,00
16. PProfessor Séries Iniciais (Habilitação nível superior)	*	40	2.022,16	Ensino Superior completo em Pedagogia (Licenciatura), com Habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental	OBJETIVA/TITULOS	40,00

17. PProfessor Séries Iniciais – Cecon/ CCC Vila União	1	40	2.022,16	Ensino Superior completo em Pedagogia (Licenciatura), com Habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental	OBJETIVA/TITULOS	40,00
18. TTécnico Desportivo Capoeira escolinha	01	10	505,54	Ensino Superior completo em Educação Física, cursos específicos na área e registro no CREF	OBJETIVA	40,00
19. TTécnico Desportivo Haecon–Do escolinha	01	20	1.011,08	Ensino Superior completo em Educação Física, cursos específicos na área e registro no CREF	OBJETIVA	40,00
20. TTécnico Desportivo Futebol escolinha	01	10	505,54	Ensino Superior completo em Educação Física, cursos específicos na área e registro no CREF	OBJETIVA	40,00
21. TTécnico Desportivo Futsal Escolinha	01	20	1.011,08	Ensino Superior completo em Educação Física, cursos específicos na área e registro no CREF	OBJETIVA	40,00
22. TTécnico Desportivo Futsal Treinamento	01	20	1.011,08	Ensino Superior completo em Educação Física, cursos específicos na área e registro no CREF	OBJETIVA	40,00
23. TTécnico Desportivo Handebol Escolinha	01	20	1.011,08	Ensino Superior completo em Educação Física, cursos específicos na área e registro no CREF	OBJETIVA	40,00
24. TTécnico Desportivo Handebol Treinamento	01	20	1.011,08	Ensino Superior completo em Educação Física, cursos específicos na área e registro no CREF	OBJETIVA	40,00
25. TTécnico Desportivo Karatê escolinha	01	20	1.011,08	Ensino Superior completo em Educação Física, cursos específicos na área e registro no CREF	OBJETIVA	40,00

*

1. "O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas que ocorrerem nos anos letivos de 2015 e 2016;
2. As vagas serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Capinzal e será afixada no mural da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e na Prefeitura Municipal de Capinzal;
3. O levantamento das vagas a serem oferecidas aos classificados será operacionalizado pela Diretoria de Ensino, após a finalização dos procedimentos de matrícula, estrumação dos alunos e distribuição de aulas aos professores efetivos do quadro do magistério público municipal."

**Primeiramente serão chamados os habilitados em nível superior e havendo vagas serão chamados os habilitados em magistério.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1.A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Seletivo.

3.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas a número de inscritos por cargo e ao resultado do Seletivo Público.

3.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, na área do candidato até a data de homologação do resultado final e após esta data no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Capinzal, até que expire a validade do Seletivo, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.

3.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

3.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por

seu ato.
3.6. A Prefeitura do Município de CAPINZAL e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Seletivo sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.iobv.org.br.
3.7.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br.
3.8As despesas relativas à participação do candidato no Seletivo e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
3.9No exame da tempestividade dos recursos, solicitações e documentos enviados à Comissão de Seletivo , encaminhados via postal com Aviso de Recebimento - AR (correios), será considerada a data de postagem.
3.10É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros da Comissão de Seletivo Público,tanto da Prefeitura do Município de CAPINZAL como do IOBV, bem como de seus parentes até 2º grau.
3.11 Na ocorrência de inscrição de parente, o membro da comissão deverá afastar-se e ser substituído por outro a ser designado através de portaria.
3.12. Os cadernos de provas escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados. Os demais apontamentos, após 6 (seis) meses da homologação do resultado serão incinerados, com registro em ata.
3.13. A Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura do Município de CAPINZAL e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.
3.14. Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura do município de CAPINZAL e do IOBV.
3.15. Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo previsto neste Edital o Foro da Comarca de Capinzal/SC.
3.16. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
Anexo I - Cargos e Vagas;
Anexo II - Atribuições dos Cargos;
Anexo III - Conteúdo Programático;
Anexo IV- Requerimento de Vaga de Deficiente e Condição Especial para Realizar a prova;
Anexo V - Requerimento de Isenção de Inscrição -
Anexo VI - Formulário de Recurso;
Anexo VII Lei nº 3.149, de 30 de outubro de 2014, que Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 2.178, de 1999, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, no Poder Executivo de Capinzal.

CAPINZAL, 11 de novembro de 2014
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Caxambu do Sul

Prefeitura

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5° BIMESTRE/2014

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)
R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.727.350,00	20.727.350,00	2.502.920,65	12,08	14.053.141,51	67,80	6.674.208,49
RECEITAS CORRENTES	15.747.450,00	15.747.450,00	2.559.107,04	16,25	13.101.642,66	83,20	2.645.807,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	638.450,00	638.450,00	83.937,28	13,15	648.930,78	101,64	-10.480,78
IMPOSTOS TAXAS	532.500,00	532.500,00	78.297,01	14,70	528.752,95	99,30	3.747,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	95.950,00	95.950,00	5.640,27	5,88	120.177,83	125,25	-24.227,83
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	17.023,93	18,92	80.880,89	89,87	9.119,11
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS RECEITA AGROPECUÁRIA	90.000,00	90.000,00	17.023,93	18,92	80.880,89	89,87	9.119,11
Receita da Produção Vegetal	50.400,00	50.400,00	-35.574,59	0,00	29.259,96	58,06	21.140,04
Outras Receitas Agropecuárias RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.400,00	50.400,00	-35.574,59	0,00	29.259,96	58,06	21.140,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.000,00	18.000,00	192,50	1,07	637,50	3,54	17.362,50
Transf. de Conv.	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas e Juros de Mora INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECEITA DA DIVIDA ATIVA RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	192,50	1,93	637,50	6,38	9.362,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	13.235,69	661,78	51.561,33	578,07	-49.561,33
ALIENAÇÃO DE BENS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14.780.500,00	14.780.500,00	2.435.825,09	16,48	11.380.853,47	77,00	3.399.646,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.580.500,00	13.580.500,00	2.354.886,09	17,34	11.027.844,45	81,20	2.552.655,55
	1.200.000,00	1.200.000,00	80.939,00	6,74	353.009,02	29,42	846.990,98
	168.100,00	168.100,00	44.467,14	26,45	909.518,73	541,06	-741.418,73
	20.100,00	20.100,00	13.673,49	68,03	27.819,32	138,40	-7.719,32
	5.000,00	5.000,00	155,13	3,10	1.054,83	21,10	3.945,17
	21.000,00	21.000,00	10.136,53	48,27	28.210,65	134,34	-7.210,65
	122.000,00	122.000,00	20.501,99	16,80	852.433,93	698,72	-730.433,93
	4.979.900,00	4.979.900,00	-56.186,39	0,00	951.498,85	19,11	4.028.401,15
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	4.879.900,00	4.879.900,00	-56.186,39	0,00	951.498,85	19,50	3.928.401,15
	1.399.900,00	1.399.900,00	0,00	0,00	48.000,00	3,43	1.351.900,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.480.000,00	3.480.000,00	-56.186,39	0,00	903.498,85	25,96	2.576.501,15
	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.727.350,00	20.727.350,00	2.502.920,65	12,08	14.053.141,51	67,80	6.674.208,49

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.727.350,00	20.727.350,00	2.502.920,65	12,08	14.053.141,51	67,80	6.674.208,49
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.727.350,00	20.727.350,00	2.502.920,65	12,08	14.053.141,51	67,80	6.674.208,49

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	419.819,90	—	—	81.017,88	—	—
Superávit Financeiro	—	419.819,90	—	—	81.017,88	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	20.727.350,00	3.704.668,45	24.432.018,45	1.888.874,89	14.339.311,85	2.567.113,41	11.672.932,01	47,78	12.759.086,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.619.250,00	2.307.877,35	14.927.127,35	1.865.167,18	11.504.489,54	2.154.648,33	9.996.539,06	66,97	4.930.588,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.595.150,00	452.175,36	8.047.325,36	1.222.133,79	5.936.832,55	1.220.827,99	5.805.812,07	72,15	2.241.513,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	0,00	120.000,00	1.201,58	104.743,40	14.960,78	89.702,24	74,75	30.297,76
DESPESAS DE CAPITAL	4.904.100,00	1.855.701,99	6.759.801,99	641.831,81	5.462.913,59	918.859,56	4.101.024,75	60,67	2.658.777,24
INVESTIMENTOS	8.058.100,00	1.396.791,10	9.454.891,10	23.707,71	2.834.822,31	412.465,08	1.676.392,95	17,73	7.778.498,15
INVERSOES FINANCEIRAS	7.218.100,00	1.326.791,10	8.544.891,10	4.527,80	2.291.863,76	322.232,15	1.204.487,30	14,10	7.340.403,80
AMORTIZACAO DA DIVIDA	240.000,00	70.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	19.179,91	542.958,55	90.232,93	471.905,65	78,65	128.094,35
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.727.350,00	3.704.668,45	24.432.018,45	1.888.874,89	14.339.311,85	2.567.113,41	11.672.932,01	47,78	12.759.086,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	
Outras Dívidas									

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.727.350,00	3.704.668,45	24.432.018,45	1.888.874,89	14.339.311,85	2.567.113,41	11.672.932,01	47,78	12.759.086,44
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.380.209,50	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.727.350,00	3.704.668,45	24.432.018,45	1.888.874,89	14.339.311,85	2.567.113,41	14.053.141,51	57,52	12.759.086,44

FONTE:
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)
R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.727.350,00	20.727.350,00	2.502.920,65	12,08	14.053.141,51	67,80	6.674.208,49
RECEITAS CORRENTES	15.747.450,00	15.747.450,00	2.559.107,04	16,25	13.101.642,66	83,20	2.645.807,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	638.450,00	638.450,00	83.937,28	13,15	648.930,78	101,64	-10.480,78
IMPOSTOS TAXAS	532.500,00	532.500,00	78.297,01	14,70	528.752,95	99,30	3.747,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	95.950,00	95.950,00	5.640,27	5,88	120.177,83	125,25	-24.227,83
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	17.023,93	18,92	80.880,89	89,87	9.119,11
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	90.000,00	17.023,93	18,92	80.880,89	89,87	9.119,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.400,00	50.400,00	-35.574,59	0,00	29.259,96	58,06	21.140,04
Receita da Produção Vegetal	50.400,00	50.400,00	-35.574,59	0,00	29.259,96	58,06	21.140,04
Outras Receitas Agropecuárias RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	192,50	1,07	637,50	3,54	17.362,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS Transf. de Conv.	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas e Juros de Mora INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECEITA DA DIVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	192,50	1,93	637,50	6,38	9.362,50
RECEITAS DIVERSAS	2.000,00	2.000,00	13.235,69	661,78	51.561,33	578,07	-49.561,33
RECEITAS DE CAPITAL	14.780.500,00	14.780.500,00	2.435.825,09	16,48	11.380.853,47	77,00	3.399.646,53
ALIENAÇÃO DE BENS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.580.500,00	13.580.500,00	2.354.886,09	17,34	11.027.844,45	81,20	2.552.655,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	80.939,00	6,74	353.009,02	29,42	846.990,98
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	168.100,00	168.100,00	44.467,14	26,45	909.518,73	541,06	-741.418,73
	20.100,00	20.100,00	13.673,49	68,03	27.819,32	138,40	-7.719,32
	5.000,00	5.000,00	155,13	3,10	1.054,83	21,10	3.945,17
	21.000,00	21.000,00	10.136,53	48,27	28.210,65	134,34	-7.210,65
	122.000,00	122.000,00	20.501,99	16,80	852.433,93	698,72	-730.433,93
	4.979.900,00	4.979.900,00	-56.186,39	0,00	951.498,85	19,11	4.028.401,15
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	4.879.900,00	4.879.900,00	-56.186,39	0,00	951.498,85	19,50	3.928.401,15
	1.399.900,00	1.399.900,00	0,00	0,00	48.000,00	3,43	1.351.900,00
	3.480.000,00	3.480.000,00	-56.186,39	0,00	903.498,85	25,96	2.576.501,15
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.727.350,00	20.727.350,00	2.502.920,65	12,08	14.053.141,51	67,80	6.674.208,49

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.727.350,00	20.727.350,00	2.502.920,65	12,08	14.053.141,51	67,80	6.674.208,49

DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.727.350,00	20.727.350,00	2.502.920,65	12,08	14.053.141,51	67,80	6.674.208,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	419.819,90	—	—	81.017,88	—	—
Superávit Financeiro	—	419.819,90	—	—	81.017,88	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.727.350,00	3.704.668,45	24.432.018,45	1.888.874,89	14.339.311,85	2.567.113,41	11.672.932,01	47,78	12.759.086,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	12.619.250,00	2.307.877,35	14.927.127,35	1.865.167,18	11.504.489,54	2.154.648,33	9.996.539,06	66,97	4.930.588,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.595.150,00	452.175,36	8.047.325,36	1.222.133,79	5.936.832,55	1.220.827,99	5.805.812,07	72,15	2.241.513,29
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	120.000,00	0,00	120.000,00	1.201,58	104.743,40	14.960,78	89.702,24	74,75	30.297,76
INVERSOES FINANCEIRAS	4.904.100,00	1.855.701,99	6.759.801,99	641.831,81	5.462.913,59	918.859,56	4.101.024,75	60,67	2.658.777,24
AMORTIZACAO DA DIVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	8.058.100,00	1.396.791,10	9.454.891,10	23.707,71	2.834.822,31	412.465,08	1.676.392,95	17,73	7.778.498,15
	7.218.100,00	1.326.791,10	8.544.891,10	4.527,80	2.291.863,76	322.232,15	1.204.487,30	14,10	7.340.403,80
	240.000,00	70.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
	600.000,00	0,00	600.000,00	19.179,91	542.958,55	90.232,93	471.905,65	78,65	128.094,35
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.727.350,00	3.704.668,45	24.432.018,45	1.888.874,89	14.339.311,85	2.567.113,41	11.672.932,01	47,78	12.759.086,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.727.350,00	3.704.668,45	24.432.018,45	1.888.874,89	14.339.311,85	2.567.113,41	11.672.932,01	47,78	12.759.086,44
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.380.209,50	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.727.350,00	3.704.668,45	24.432.018,45	1.888.874,89	14.339.311,85	2.567.113,41	14.053.141,51	57,52	12.759.086,44

FONTE:

Chapadão do Lageado

Prefeitura

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 95/2014 - PM
CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2014

O Município de Chapadão do Lageado, torna público aos interessados, que estará reunida no dia 20 de novembro de 2014, às 10:30, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a Construção de Tabuleiro na Ponte, localizada na Estrada Geral, Figueiredo, Município de Chapadão do Lageado/SC, com área total de 30,40m², que deverá ser executada de acordo com os projetos, memorial descritivo, quadro de quantidades e cronograma físico-financeiros anexos. As informações, o edital na íntegra e seus anexos, deverão ser solicitados das 08h00min às 13h00min pelo telefone: (47) 3537 0072 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou ainda pessoalmente, na Divisão de Contratos, Compras e Licitação, desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Allan Régis Inácio, 15, Centro, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a reunião destinada ao recebimento dos envelopes.

Chapadão do Lageado/SC, 13 de novembro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por este Edital os candidatos aprovados no Concurso Publico 02//2014, a seguir relacionados, a comparecer no setor de pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a fim de tomar posse no respectivo cargo.
Conforme art. 14 parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o prazo para posse é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Ato de Nomeação.

NOME	CARGO
Jaison Inácio	Engenheiro Civil - 20 horas
Giovani Anacleto	Técnico de Informática- 40 horas

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 12 de novembro de 2014.
JOSE BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2014

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por este edital o candidato selecionado no Processo Seletivo nº 005//2013, a seguir relacionado, a comparecer no setor de pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para admissão em caráter temporário - ACT, sob regime administrativo especial, a fim de exercer as funções de Operador de Equipamentos.

NOME	CARGO
Marcio Guckert	Operador de Equipamentos - 40 Horas

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 07 de abril de 2014.
JOSE BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por este edital o candidato selecionado no Processo Seletivo nº 005//2013, a seguir relacionado, a comparecer no setor de pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para admissão em caráter temporário - ACT, sob regime administrativo especial, a fim de exercer as funções de Operador de Equipamentos.

NOME	CARGO
Sergio Inácio	Operador de Equipamentos - 40 Horas

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 16 de maio de 2014.
JOSE BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2014

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por este edital a candidata selecionada no Processo Seletivo nº 005//2013, a seguir relacionada, a comparecer no setor de pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para admissão em caráter temporário - ACT, sob regime administrativo especial, a fim de exercer as funções de Agente de Serviços Gerais.

NOME	FUNÇÃO
Maristela Kerschbaum	Agente de Serviços Gerais - 40 Horas

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 28 de maio de 2014.
JOSE BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2014

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por este edital a candidata selecionada no Processo Seletivo nº 005//2013, a seguir relacionada, a comparecer no setor de pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para admissão em caráter temporário - ACT, sob regime administrativo especial, a fim de exercer as funções de Agente de Serviços Gerais.

NOME	FUNÇÃO
Regina Loos	Agente de Serviços Gerais - 40 Horas

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 03 de junho de 2014.
JOSE BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2014

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por este edital a candidata selecionada no Processo Seletivo nº 005//2013, a seguir relacionada, a comparecer no setor de pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para admissão em caráter temporário - ACT, sob regime administrativo especial, a fim de exercer as funções de Agente de Serviços Gerais.

NOME	FUNÇÃO
Sara Sprenger dos Santos de Souza	Agente de Serviços Gerais - 40 Horas

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 24 de junho de 2014.
JOSE BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2014

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por este edital a candidata selecionada no Processo Seletivo nº 005/2013, a seguir relacionada, a comparecer no setor de pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para admissão em caráter temporário - ACT, sob regime administrativo especial, a fim de exercer as funções de Agente de Serviços Gerais.

NOME	FUNÇÃO
Anelia Hinckel Heinz	Agente de Serviços Gerais - 40 Horas

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 30 de julho de 2014.
JOSE BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2014

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por este edital a candidata selecionada no Processo Seletivo nº 005/2013, a seguir relacionada, a comparecer no setor de pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para admissão em caráter temporário - ACT, sob regime administrativo especial, a fim de exercer as funções de Agente de Serviços Gerais.

NOME	FUNÇÃO
Janete Ramos Ferreira	Agente de Serviços Gerais - 40 Horas

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 31 de julho de 2014.
JOSE BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2014

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por este edital a candidata selecionada no Processo Seletivo nº 005/2013, a seguir relacionada, a comparecer no setor de pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para admissão em caráter temporário - ACT, sob regime administrativo especial, a fim de exercer as funções de Agente de Serviços Gerais.

NOME	FUNÇÃO
Rudineia Heinzen	Agente de Serviços Gerais - 40 Horas

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 07 de agosto de 2014.
JOSE BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º078/2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO.

ALCIDES FRANCISCO MONTIBELLER, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes desse Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO Nº078 de 11 de novembro de 2014.
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA RECEPÇÃO DA ASSEMBLÉIA DA UCAVI REFERENTE AS ATIVIDADES PARLAMENTARES NO ALTO VALE DO ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1.º Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Chapadão do Lageado a realizar despesas, para a realização da Assembléia da UCAVI - União de Câmaras de Vereadores do Alto Vale do Itajaí, referente às atividades parlamentares do Alto Vale do Itajaí.
§1.º A Assembléia será realizada no dia 29 de novembro de 2014, com início as 09:00 Horas, no Centro de Eventos "RAINOLDO SCHEIDT", localizado as margens da Avenida 29 (vinte e nove) de novembro no centro da cidade de Chapadão do Lageado-SC.
§2.º A data, local e horário da Assembléia conjunta, poderá ser alterada mediante portaria como ato da presidência.

Art. 2.º Para contabilizar as despesas serão utilizados os recursos disponíveis na dotação orçamentária da Câmara Municipal, n.º0101-2001-3390.000000, bem como as determinações do TCE.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 12 de novembro de 2014.
ALCIDES FRANCISCO MONTIBELLER
Presidente

Concórdia

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2014 – PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2014- PMC

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, matéria de escritório, eletrodomésticos e móveis sob medida, com recursos oriundos do convênio nº 792311/2013 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAIXA, recurso Federal - Programa Brasil Carinhoso e recurso próprios do Município, de acordo com as descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.
Forma de Pregão: Eletrônico.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Recebimento das propostas: até as 13h45min do dia 27/11/2014 no endereço Eletrônico www.cidadecompras.com.br
Abertura: dia 27/11/2014 14h00min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113.

Concórdia, SC, 12 de novembro de 2014.
SAMIRA ABU EL HAJE FURLAN
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014 - FUMDEMA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2014- FUMDEMA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas contábil e gestão administrativa aos Empreendimentos Econômicos Solidários com recursos oriundos do Ministério do trabalho e Emprego e contrapartida municipal, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.
Forma de Pregão: Eletrônico.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Recebimento das propostas: até as 09h45min do dia 03/12/2014. no endereço Eletrônico www.cidadecompras.com.br.
Abertura: dia 03/12/2014 10h00min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167.

Concórdia, SC, 12 de novembro de 2014.
LEVI ELOI DOS SANTOS
Diretor Geral da FUMDEMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014 - FUMDEMA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2014- FUMDEMA

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de educação para desenvolver e ministrar cursos de Economia Solidária para Catadores cooperativados e/ou associados com recursos oriundos do Ministério do trabalho e Emprego e contrapartida municipal, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.
Forma de Pregão: Eletrônico.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Recebimento das propostas: até as 08h15min do dia 03/12/2014. no endereço Eletrônico www.cidadecompras.com.br.
Abertura: dia 03/12/2014 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167.

Concórdia, SC, 12 de novembro de 2014.
LEVI ELOI DOS SANTOS
Diretor Geral da FUMDEMA

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PRÓXIMA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014 - PMC
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução de obra em regime de empreita por preço unitário (material e mão de obra) objetivando a reforma e ampliação da Escola Básica Municipal Anna Zamarchi Coldebella, localizada na Rua Santa Ana, Distrito de Santo Antônio, neste Município, com recursos oriundos do Governo Federal e contrapartida do Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" deste Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PRÓXIMA SESSÃO

Em cumprimento ao disposto no §1º, artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: Apresentaram-se para participar do certame as empresas: FORMATTO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP, VANDERLEI DEITOS ME, BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME, LORENZATTO E PELLIZZARI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME e LUCAS PEREIRA CONSTRUTORA ME. Aberta à sessão pública pela Presidente da Comissão, os Envelopes apresentados pelas licitantes foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, e representantes legais presentes, verificando-se que os envelopes das licitantes FORMATTO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP, VANDERLEI DEITOS ME, BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME e LORENZATTO E PELLIZZARI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, foram protocolizados dentro dos prazos fixados no Edital, porém, a licitante LUCAS PEREIRA

CONSTRUTORA ME, protocolizou seus envelopes fora do prazo estipulado no instrumento convocatório, sendo assim, foi considerada DESCLASSIFICADA. As empresas BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP, KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, LORENZATTO E PELLIZZARI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, VANDERLEI DEITOS ME, LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME comprovaram através da Certidão Simplificada da Junta Comercial, documento este, exigido no subitem 5.1.2 do Edital, que é Microempresas (ME), ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Em seguida, procedeu-se à abertura do Envelope nº 01 - Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes legais presentes, constatando-se que as licitantes BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP, VANDERLEI DEITOS ME, LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME, e FORMATTO ENGENHARIA LTDA apresentaram suas documentações de habilitação de acordo com os requisitos exigidos no Edital e sendo assim foram julgadas HABILITADAS. Ressalva-se que a licitante KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou documento exigido no item 5.1 alínea "L", subitem L.2, com índice abaixo do exigido, já a licitante LORENZATTO E PELLIZZARI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME apresentou o documento exigido no item 5.1 alínea "I", sem autenticação, ferindo assim o disposto no item 5.4 do Edital, sendo portanto, ambas INABILITADAS; Ressalta-se que a licitante KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP solicitou intenção de recurso relativo a esta fase de habilitação, já as licitantes BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP, VANDERLEI DEITOS ME e FORMATTO ENGENHARIA LTDA, renunciam ao direito de recorrer ao julgamento da fase de habilitação através da assinatura da presente Ata. Ressalva-se que os Acervos Técnicos das licitantes foram conferidos pela engenheira Civil pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, senhorita Tamyra Hack. Em razão da ausência dos representantes legais das licitantes LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME, LORENZATTO E PELLIZZARI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME e LUCAS PEREIRA CONSTRUTORA ME a presidente da Comissão em exercício solicitou que fosse registrado o resumo do julgamento da fase de habilitação deste certame, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida publicação. Por fim, ressaltou que se não houver interposição de recursos, os proponentes habilitados ficam desde já convocados, a comparecer neste mesmo local, às 14:00(quatorze horas) do próximo dia 25(vinte e cinco) de novembro de 2014, para participar da sessão de abertura e julgamento de sua proposta de preços (Envelope 2). Ficou ressalvado, ainda, que será verificada a autenticidade dos documentos de habilitação emitidos através da Internet e que têm sua aceitação condicionada à verificação nos web sites dos respectivos órgãos emissores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovada e assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais presentes.

Concórdia, SC, 12 de novembro de 2014.
LEONICE PARIZOTTO CAMARGO
Presidente da C.P.L em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2014

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2014

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação de recursos proveniente da 3ª parcela da Operação de Credito/BADESC, no valor de R$ 133.488,02 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Concórdia SC, 07 de novembro de 2014.
Joaquim Pedro de B. Bicca Neto Segundo
Secretário Municipal de Finanças

Cordilheira Alta

Prefeitura

DECRETO N. 504/2014

DECRETO Nº 504, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014
"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE MEMBRO DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal em Exercício de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 70 e 71 da Lei Complementar Nº 018/2001,

DECRETA
Art. 1º Conceder 01 (um)dia de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de membro da família à Servidora Municipal, Sra . MARCIA DALAGASPERINA BOFF, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social , de acordo com o laudo médico anexo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 07/11/2014.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 10 de novembro de 2014.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

DECRETO N. 505/2014

DECRETO Nº 505, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis:

DECRETA
Art. 1º Conceder ao Sr. BRUNO DE CEZARO , ocupante do cargo de Diretor do Serviço Municipal de Abastecimento de Água, lotado na Secretaria municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente , 20 (vinte) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, que serão gozadas a partir de 01/12/2014.

Art. 2° A importância referente ao adicional de 1/3 de férias será paga no mês de novembro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 10 de novembro de 2014.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

BRUNO DE CEZARO
Ciente em:____/____/2014

DECRETO N. 506/2014

DECRETO Nº 506, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis:

DECRETA
Art. 1º Conceder ao Sr. MIGUEL DO ROSÁRIO , ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente , 15 (quinze) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, que serão gozadas a partir de 11/11/2014.

Art. 2° A importância referente ao adicional de 1/3 de férias será paga no mês de novembro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 10 de novembro de 2014.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MIGUEL DO ROSÁRIO
Ciente em:____/____/2014

DECRETO N. 507/2014

DECRETO Nº 507/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014
"INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LEILÃO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo o disposto no Art. 70 ,

DECRETA
Art. 1º - Fica instituída e nomeada a Leiloeira Oficial do Município e a Comissão de acompanhamento para atuarem sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no Processo Licitatório - Leilão de bens inservíveis n° 03/2014 da Administração Municipal da seguinte forma:

I - LEILOEIRA - Michele Endler
II - MEMBROS:
a) Valdinei Garbozza
b) Kátia Ana Di Domênico

Art 2º - Ficam designados os servidores Valdir Perin e Afrânio Elso Campagnollo para acompanhar os interessados que desejarem avaliar presencialmente a condição dos bens inservíveis à serem alienados.

Art. 3° - Os trabalhos da comissão serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município, sem remuneração.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 11 de novembro de 2014
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

EXTRATO EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO PP 59/2014

Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta
Aviso de Licitação

O Município de Cordilheira Alta, SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 75/2007, e demais normas aplicáveis.
Processo Administrativo n. 90/2014.
Pregão Presencial n. 59/2014.
Tipo: Menor preço global.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de Gestão de Saúde.
Entrega dos Envelopes: até às 08:00 horas do dia 25/11/2014
Abertura dos Envelopes: 08:30 horas do dia 25/11/2014.
O Edital poderá ser obtido no site www.pmcordi.sc.gov.br ou seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, n. 27, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente.
Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33589100.

Cordilheira Alta, SC, 11 de novembro de 2014.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO PP 58/2014

Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta

ERRATA
Processo Administrativo n. 089/2014.
Pregão Presencial n. 058/2014.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o locação de equipamentos para realização do Espetáculo de Dança e Note Cultural a se realizar no dia 04 de dezembro de 2014 no Centro Comunitário de Cordilheira Alta SC.

Onde lê-se:

Entrega dos Envelopes: até às 08:00 horas do dia 24/11/2014.
Abertura dos Envelopes: 08:15 horas do dia 24/11/2014.

Leia-se:

Entrega dos Envelopes: até às 11:30 horas do dia 24/11/2014.
Abertura dos Envelopes: 11:45 horas do dia 24/11/2014.

Cordilheira Alta SC, 12 de novembro de 2014.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Coronel Freitas

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2014

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
Validade: 12 meses

Ata Registro de Preço nº 28/2014
Empresa com preços registrados: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Lotes: 02 e 03
Total: R$ 17.843,84 (Dezessete mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Coronel Freitas (SC), 13 de Novembro de 2014
Mauri José Zucco
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2014

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PONTO DE INSTALAÇÃO EM ELETRODUTOS RÍGIDOS COM ABERTURAS DE CANALETAS E VALAS E PONTOS DE INSTALAÇÃO EM ELETRODUTOS RÍGIDOS SEM TUBULAÇÃO
Validade: 12 meses

Ata Registro de Preço nº 29/2014
Empresa com preços registrados: CESAR AUGUSTO BARELLA 68303033972
CNPJ: 13.105.765/0001-38
Item: 01
Total: R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil)

Coronel Freitas (SC), 13 de Novembro de 2014
Mauri José Zucco
Prefeito Municipal

Coronel Martins

Prefeitura

DECRETO Nº. 250 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº. 250 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 4.320/64, Lei do Plano Plurianual 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2014 e art. 7º, I c/c com o art. 9, da Lei Orçamentária Anual nº. 614 de 03/12/2013 e Lei 638 de 07/11/2014;

Decreta:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de até R$ 36.934,62 (trinta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

06.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.608.0038.1.039 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	42	01.0000	14.662,50

06.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.605.0011.1.023 – Ampliação do Sistema de Água Potável				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	43	01.0000	2.272,12

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL MARTINS				
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	03	01.0000	20.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo primeiro, serão anulados recursos da mesma ordem, das seguintes dotações e programações de despesas, da Prefeitura Municipal de Coronel Martins e Câmara Municipal de Vereadores:

08.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
28.846.0001.0.000 – Amortização da Dívida e Encargos Municipais				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	54	01.0000	7.654,62

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MARTINS				
10.301.0051.2.014 – Manutenção das Atividades da Saúde				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	05	01.0002	9.280,00

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL MARTINS				
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	01	01.0000	14.000,00

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL MARTINS				
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	04	01.0000	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC,
em 07 de novembro de 2014.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

EVANDRO BELATTO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 251 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº. 251 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 4.320/64, Lei do Plano Plurianual 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2014 e art. 7º, I c/c com o art. 9, da Lei Orçamentária Anual nº. 614 de 03/12/2013;

Decreta:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
04.122.0004.2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	07	01.0000	15.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo primeiro, serão anulados recursos da mesma ordem, das seguintes dotações e programações de despesas, da Prefeitura Municipal de Coronel Martins:

03.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
04.122.0004.2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas				
Categoria	Descrição	Reduzido	Fonte	Valor
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	04	01.0000	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC,
em 07 de novembro de 2014.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

EVANDRO BELATTO
Chefe de Gabinete

Correia Pinto

Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO 75/2014 PMCP

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 75/2014
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor preço por LOTE. Abertura dos envelopes: 25.11.2014 às 14:00 horas. Base Legal: Lei n. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Ordinária Municipal n. 1.414/2007, e demais legislação pertinente a matéria. O edital poderá ser obtido no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto-SC, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 19:00hs, ou em www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto/SC, 13 de novembro de 2014.
VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal

ALISSON G. R. ANTUNES
Presidente da Comissão de Licitação
Pregoeiro Municipal

Corupá

Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/14 - MERENDA PNAE

Pregão Presencial 070/14 - Registro de Preço
MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO
Modalidade Pregão Presencial nº 070/14
OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA PNAE, conforme especificações Termo de Referência Anexo I.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09 horas do dia 13/11/2014 às 14 horas do dia 25/11/2014.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 25/11/2014.
TIPO: Menor Preço por item
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá - Av. Getulio Vargas, 443 e também no site http:// www.corupa.sc.gov.br.
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500
Para recebimento do edital é imprescindível que a licitante retire o arquivo de itens junto ao SITE WWW.CORUPA.SC.GOV.BR, no link licitações.

Corupá, 13 de Novembro de 2014
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL 069/14 - MERENDA PNAC

Pregão Presencial 069/14 - Registro de Preço
MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO
Modalidade Pregão Presencial nº 069/14
OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA PNAC, conforme especificações Termo de Referência Anexo I.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09 horas do dia 13/11/2014 às 09 horas do dia 25/11/2014.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 25/11/2014.
TIPO: Menor Preço por item
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá - Av. Getulio Vargas, 443 e também no site http:// www.corupa.sc.gov.br.
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500
Para recebimento do edital é imprescindível que a licitante retire o arquivo de itens junto ao SITE WWW.CORUPA.SC.GOV.BR, no link licitações.

Corupá, 13 de Novembro de 2014
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Curitibanos

Prefeitura

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

O Fundo de Assistência Social de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo Menor preço por item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERSONALIZADOS PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.
Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 27/11/2014, no Protocolo Central desta Prefeitura, sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860.
A partir das 14:00 horas do dia 27/11/2014, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 11 de Novembro de 2014.
João Carlos Martins dos Santos — Presidente do Fundo
Diego Sebem Wordell — Pregoeiro

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO CONTRATO 618/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC SETEMBRO /2014

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato 618/2014

Contratado: DINÂMICA COM. DE SUP. P/INFORMÁTICA ESCR. LTDA ME.
CNPJ:07.072.908/0001-50
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 301/2013 Numero do Processo: 301/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 618/2014
Fundamento Legal:

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E SECRETERIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Vigência: 30/09/2014 a 31 /12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:2.953,75
Forma de Pagamento:À VISTA

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO CONTRATO 619/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC SETEMBRO /2014

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato 619/2014

Contratado: DA CAZ AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ:85.349.579/0001-55
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 239/2014 Numero do Processo: 239/2014
Numero do Contrato ou aditivo: 619/2014
Fundamento Legal:

Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FORD FIESTA 2012/2013 PLACA MKK 2813 DE USO DA ADMINISTRAÇÃO, FORD FOCUS 2012 PLACA MJE 2413, USO DO GABINETE, PARA O ANO DE 2014.

Vigência: 30/09/2014 a 30 /11/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:2.355,80
Forma de Pagamento:CFME ENTREGA E NOTA FISCAL

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO CONTRATO 620/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC SETEMBRO /2014

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato 620/2014

Contratado: PNEUFORT COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
CNPJ:00.805.922/0001-76
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 239/2014 Numero do Processo: 239/2014
Numero do Contrato ou aditivo: 620/2014
Fundamento Legal:

Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FORD FIESTA 2012/2013 PLACA MKK 2813 DE USO DA ADMINISTRAÇÃO, FORD FOCUS 2012 PLACA MJE 2413, USO DO GABINETE, PARA O ANO DE 2014.

Vigência: 30/09/2014 a 30 /11/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:1.130,00
Forma de Pagamento:CFME ENTREGA E NOTA FISCAL

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO CONTRATO 621/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC SETEMBRO /2014

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato 621/2014

Contratado: RODA BRASIL -DISTRIB. DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ:06.889.977/0001-98
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 20/2014 Numero do Processo: 20/2014
Numero do Contrato ou aditivo: 621/2014
Fundamento Legal:

Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CAMARAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, GEOMETRIA RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO, CAMBAGEM CONSERTO DE PNEUS DOS VEICULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE TRASNPORTES, OBRAS E VICINAIS, SECRETARIA, MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 2°BBM DE CURITIBANOS, POLICIA CIVIL E POLICIA MILITAR DE CURITIBANOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Vigência: 30/09/2014 a 31 /12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:2.126,00
Forma de Pagamento:CFME ENTREGA E NF

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO CONTRATO 622/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC SETEMBRO /2014

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato 622/2014

Contratado:TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA .
CNPJ:93.988.921/0001-95
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 20/2014 Numero do Processo: 20/2014
Numero do Contrato ou aditivo: 622/2014
Fundamento Legal:

Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CAMARAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, GEOMETRIA RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO, CAMBAGEM CONSERTO DE PNEUS DOS VEICULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE TRASNPORTES, OBRAS E VICINAIS, SECRETARIA, MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 2°BBM DE CURITIBANOS, POLICIA CIVIL E POLICIA MILITAR DE CURITIBANOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Vigência: 30/09/2014 a 31 /12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:6.280,00
Forma de Pagamento:CFME ENTREGA E NF

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO CONTRATO 623/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC SETEMBRO /2014

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato 623/2014

Contratado:CAPITAL TOUR LOCAÇÃO LTDA ME
CNPJ:07.540.755/00014-28
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 298/2013 Numero do Processo: 298/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 623/2014
Fundamento Legal:

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PARA PARTICIPAÇÕES EM COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA FEESPORTE, TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O IFC/RIO DO SUL E CEDUP/SÃO JOSÉ DO SERRITOM TRANSPORTE DOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA TERCEIRA IDADE, TRANSPORTE DE DETENTOS DA PENITENCIARIA DE SÃO CRISTOVAO DO SUL A CURITIBANOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA E REMOÇÃO DE ENTULHOS, E TRANSPORTE DE PACIENTES COM O TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO, DURANTE O ANO DE 2014, CONFORME ANEXO.

Vigência: 30/09/2014 a 31 /12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:692,90
Forma de Pagamento:CFME PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO CONTRATO 624/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC SETEMBRO /2014

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato 624/2014

Contratado:DINAMICA COM. SUPR PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ:07.072.908/0001-50
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 301/2013 Numero do Processo: 301/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 624/2014
Fundamento Legal:

Objeto:AQUISIÇÃO DE AMTERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÁS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Vigência: 30/09/2014 a 31 /12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:

Valor:685,00
Forma de Pagamento:À VISTA

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO CONTRATO 625/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC SETEMBRO /2014

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato 625/2014

Contratado:EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA
CNPJ:85.583.954/000164
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 64/2014 Numero do Processo: 64/2014
Numero do Contrato ou aditivo: 625/2014
Fundamento Legal:

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CONSELHO TUTAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E CORPO DE BOMBEIROS DE CURITIBANOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Vigência: 30/09/2014 a 31 /12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor:47,00
Forma de Pagamento:À VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 260/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 260/2014

Aos doze dias do mês de Novembro de 2014, no MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cel. Vidal Ramos, 860, em Curitibanos SC, inscrito na CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Antônio Guidi, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, RESOLVE, tendo em vista o resultado da licitação promovida pelo Edital nº 260/2014, registrar os preços do participantes do certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, na minuta de contrato e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas do Regulamento de Licitações e de Contratos da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a PREFEITURA a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência da aquisição do objeto junto ao detentor do registro, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados dos materiais da pessoa jurídica são os seguintes:
(relação de itens e fornecedores detentores dos preços registrados)
§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o MUNICÍPIO poderá atualizar os valores registrados ou se de maior interesse público liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Processo licitatório e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo fixado pelo Edital do Certame.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:
I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
II. Notificar o fornecedor para assinatura dos contratos;
III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
VI. Coordenar, com apoio da Comissão Especial de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades.
VII. Providenciar a publicação trimestral dos preços registrados durante o período de vigência da ATA.
CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
I. Por iniciativa do MUNICÍPIO:
a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e dispositivos Legais que lhe deram causa.
b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pelo departamento competente, sem justificativa aceitável.
II. Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.
§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços

registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Instrumento convocatório, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 3º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o MUNICÍPIO poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Curitibanos, para solucionar eventuais litígios decorrentes deste CONTRATO, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento.

Curitibanos, 12 de Novembro de 2014.
José Antônio Guidi
Prefeito Municipal

Representante Empresa detentora dos preços registrados

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibanos, SC neste ato representado por seu titular, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei No. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço por Lote, regida pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLOCAÇÃO DE CERCA NA HORTA UTILIZADA PELO CREAS NAS OFICINAS DE JARDINAGEM, CONFORME MEMORANDO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 01/12/2014, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.
Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 01/12/2014, sito a Cel. Vidal Ramos, 860.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 11 de Novembro de 2014.
João Carlos Martins dos Santos — Presidente do Fundo
Diego Sebem Wordell — Presidente da CPL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2014

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para a AQUISIÇÃO DE PARACHOQUES PARA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA POLICIA MILITAR DE CURITIBANOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.
Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 15:30 horas do dia 28/11/2014.
A partir das 16:00 horas do dia 28/11/2014, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 12 de Novembro de 2014.
José Antonio Guidi — Prefeito Municipal
Diego Sebem Wordell — Pregoeiro

Dionisio Cerqueira

Prefeitura

LICITAÇÕES 2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial n. 052/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos a ser disponibilizados a pacientes diabéticos e hipertensos em cumprimento ao Programa Brasil sem miséria e, em consonância com o decreto 7.462/2011.. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 26/11/2014 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Santos Dumont, N.413.

Dionísio Cerqueira, 12/11/2014.
Gestor do FMS
João Stahl.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS TESTE SELETIVO 003/2014PROFESSORES

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº003/2014
PROFESSOR HABILITADO - SÉRIES INICIAIS

01	ADERLAINA MOGNON	
02	ALINE BREGALDA THIES	
03	ANDREIA L. VIVAN	
04	ANTONIA M. PICHAU	
05	CLAUDETE DE JESUS DAMBRÓSKI	
06	CLAUDIA C. SILVEIRA BORTOLINI	
07	EDINA ALVES DA ROSA	
08	EUNICE DE CAMARGO	
09	EVELIN DE QUEVEDO ALBRECHT	
10	GESSI C. DOS SANTOS	
11	GISLAINE SOUZA	
12	GISLENE CARLA PILAR	
13	IVAN DE MARCO	
14	JANES PAULA DOS SANTOS	
15	LEANE BOHNENBERGER	
16	LOIRI MORAIS	
17	LOIVA SANTA CATARINA BUSCH	
18	MARCIA DE B. DA VEIGA	
19	MARINÊS M.DE BARROS WEIRICH	
20	MARIVONE BERWIAN	
21	MARIZA A. F. DE JESUS FAÉ	
22	MARLI ALVES DELGADO	
23	MARLI CORTI	
24	MARZELI DA SILVA	
25	ODETE DE LARA DE LIMA	
26	OZIRDA DE LARA	
27	PATRICIA CABRAL	
28	ROSANE DOS SANTOS	
29	ROSANE GISCH ALLEBRANDI	
30	ROSELEI L. DOS SANTOS KIELING	
31	ROSELI DAMBRÓS	
32	ROSELI T. E. BARRICHELLO	
33	SANDRA B. S. BRESCOVICI	
34	SILVANA A. DA SILVA	
35	SIMONE SCHRADER	
36	TATIANE DETTER	
37	TATIANE DOS SANTOS RIGUI	
38	VEREDIANA DUTRA	
39	ZANETE BEAL	

PROFESSOR NÃO HABILITADO - SÉRIES INICIAIS

01	ANA CLAUDIA H. RIBEIRO	
02	CLAUDIA CRISTINA BARBOSA	
03	CRISTIELI K. LAUXEN	
04	DANIELI E. K. PRUCIANO	
05	EPHIFANIA A. BARLETA	
06	FABIANE C. DA SILVA	
07	GRASIELA DE CAMPOS	
08	IVARLEI BORSATO	
09	IVONE SALETE ZAMPEZE	
10	JOSIANE BATISTA	
11	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	
12	MARCELA SIQUEIRA	
13	MARILEI PETRI	
14	MARILUCIA DE CRISTO BARP	
15	NEIVA C. DA SILVA	
16	PAOLA C. BARP	
17	PATRICIA DE CAMARGO	
18	PAULA JULIANA A. DE SÁ	
19	ROSANE GOMES DE ANDRADE SOUZA	
20	ROSENILDA DA SILVA	

PROFESSOR HABILITADO - EDUCAÇÃO INFANTIL

01	ANA MARIA VARELLA	
02	ANGELA VARGAS PRIEBE	
03	ELIANE KOLLENBERG	
04	ELIANE G. HAEFLIGER	
05	ELISANE BARBIERI.	
06	IRACI I. DA COSTA SCHULER	
07	MARISTELA A. DA SILVA	
08	MARISTELA C. A. SANTANA	
09	MARIZETE RUVIARO	
10	NELVI RAUBER DA COSTA	
11	NOEMI W. DA SILVA	
12	PATRICIA DE MARCHI MATTOS	
13	RITA A. DOS SANTOS	
14	SALETE DE FATIMA GULARTE	
15	SANDRA MARA DA ROSA	
16	SERLI VILANI CORDEIRO	

17	SILVANIA P. DOS SANTOS	
18	VANESSA INES DE BORTOLI	
19	VANILDA F. DA PAZ NOVAK	
20	VERA T. RUCHEL BARP	

PROFESSOR NÃO HABILITADO - EDUCAÇÃO INFANTIL

01	ALESSANDRA S. DE NASCIMENTO	
02	ALINE BEAL	
03	ALZIRA MARTINS DE LARA	
04	AMANDA DALAGNOL	
05	ANA CAROLINA MEDINA	
06	ANA CAROLINE HAEFLIGER	
07	ANA CLAUDIA DE LARA	
08	CLAUDINÉIA CONFORTI	
09	CLEONARA DE LIMA	
10	CLEURECI G. FORTES	
11	DANIELA M. BARBOSA	
12	DEBORA MEDEIROS DE SOUZA	
13	ELISA D. URBAN	
14	ELISANE R. SAPPER	
15	ELISANGELA C. MEOTTI	
16	EMILIA R. BRONSTRUP	
17	FABIELI A. MARTINAZO	
18	FERNANDA L. URBAN	
19	GABRIELA SEFRIN	
20	GEOVANI M. A. BRUN	
21	GILVANE FORMAGINI	
22	GISELE L. BORTOLINI	
23	ILDA T. BOSCATTO	
24	ISOLDE C. S. BORTOLINI	
25	IVANILDE L. M. LIESENFELD	
26	IVONETE DE CAMARGO PAVIN	
27	JANETE J. MELO DO NASCIMENTO	
28	JANINHA DE F. MENEGUEL	
29	JOSIANE BOLICO DA SILVA	
30	JULIANA G. FIM	
31	JULIANA DA LUZ PACHECO	
32	JULIANA P. KEMPKA	
33	KARINE A. LIESENFELD	
34	LEIDIANE SALETE DE OLIVEIRA	
35	LUIZA A. MARIANO	
36	MAGNA A. D. DE CARVALHO	
37	MARCIA ADRIANA HAEFLIGER	
38	MARCIELI L. SCHIMIDTT	
39	MARLEI LORENI B. DE CAMARGO	
40	RUTE BORGES DA SILVA	
41	SAMARA NUNES	
42	SANDRA DE COUTO	
43	SOELI M. ROESLER	
44	TAUANA C. S. DE MORAIS	
45	TEREZINHA IRENE CAZUNI	
46	ZILDA R. DOS S. PINHEIRO	

PROFESSOR HABILITADO - EDUCAÇÃO FÍSICA

01	ADRIANE M. FAÉ	
02	ALINE P. DA VEIGA	
03	ELSIANE MACHADO	
04	FRANCIELI MATIOLO	
05	MARCIO DE CAMARGO	
06	MONIQUE M. T. NICHTEWITZ	
07	NELCI DE F. M. HOELESCHER	
08	ODIRLEI VIVAN	
09	OSVALDO URBAN	
10	PAULO DE ALMEIDA	
11	TIAGO C. PIRAN	
12	VOLMAR VANINI	

PROFESSOR NÃO HABILITADO - EDUCAÇÃO FÍSICA

01	GENAIR C. MARTINS	
02	RAFAEL MATOZO BUSSE	
03	SANDER C. SANTOS DA SILVA	

PROFESSOR HABILITADO - ARTES

01	ANDREIA A. AGATTI	
02	DENIZE C. DIAS	
03	GENI DE ALMEIDA GAIGE	
04	MARISTELA RODRIGUES DE AZEVEDO	
05	MARIZANE C. M. AVILA	

PROFESSOR NÃO HABILITADO - ARTES

01	EDSON DANIEL SIQUEIRA DA VEIGA	
02	VILSON JOSÉ PRESTES	

PROFESSOR HABILITADO - ESPANHOL

01	DEISE C. S. FONSECA	
02	ENADETE A. DE CARVALHO	
03	LUANA DA SILVA	
04	LUCIANA F. M. GUIMARÃES	
05	MARLI A. FERREIRA	
06	PATRICIA DE CAMARGO	
07	VALDINÉIA S. TELES	

PROFESSOR NÃO HABILITADO - ESPANHOL

01	BRUNA DOS SANTOS	
02	JESSICA T. DA SILVA	
03	KIARA STEIN	

Marilene de Mello Chitolina
Sec. M. de Educação, Esporte e Cultura

RELATÓRIO GASTOS COM SAÚDE_SIOPS QUARTO BIMESTRE

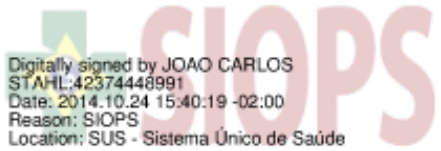

UF: Santa Catarina **Municipio: Dionísio Cerqueira**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre Julho e Agosto de 2014

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.850.271,50	4.294.280,10	2.195.508,08	51,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	585.496,80	1.177.561,50	415.951,21	35,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	430.540,00	430.540,00	437.581,30	101,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.479.664,00	1.479.664,00	802.931,81	54,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	354.570,70	354.570,70	414.475,92	116,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	6.798,00	5.700,56	83,85
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	805.490,90	83.198,63	10,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	39.655,00	35.668,65	10,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.144.609,00	17.958.050,00	11.228.427,28	62,52
Cota-Parte FPM	10.009.000,00	10.609.000,00	6.428.809,42	60,59
Cota-Parte ITR	23.609,00	23.690,00	457,93	1,93
Cota-Parte IPVA	980.000,00	1.009.400,00	761.651,62	75,45
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.180.000,00	3.972.616,13	64,28
Cota-Parte IPI-Exportação	99.000,00	101.970,00	49.495,96	48,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.000,00	33.990,00	15.396,22	45,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.000,00	33.990,00	15.396,22	45,29
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.994.880,50	22.252.330,10	13.423.935,36	60,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.470.600,00	4.281.230,00	5.685.727,47	132,80
Provenientes da União	2.420.600,00	2.275.450,00	4.293.979,04	188,70

Provenientes dos Estados	0,00	1.738.300,00	931.754,76	53,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	151.480,00	33.637,00	22,20
Outras Receitas do SUS	50.000,00	116.000,00	426.356,67	367,54
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	25.000,00	31.455,00	125,82
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.470.600,00	4.306.230,00	5.717.182,47	132,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.863.318,44	12.576.895,00	8.169.157,43	64,95	7.305.428,37	58,08
Pessoal e Encargos Sociais	6.863.318,44	8.801.696,00	5.430.298,34	61,69	5.429.006,60	61,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.775.199,00	2.738.859,09	72,54	1.876.421,77	49,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.487.270,00	1.708.483,50	48,99	1.073.247,05	30,77
Investimentos	0,00	3.487.270,00	1.708.483,50	48,99	1.073.247,05	30,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.863.318,44	16.064.165,00	9.877.640,93	61,48	8.378.675,42	52,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	123.213,60	1,25	123.213,60	1,47
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	5.584.013,11	56,53	4.521.132,59	53,96
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	5.584.013,11	56,53	4.521.132,59	53,96
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A		5.707.226,71	57,78	4.644.346,19	55,43

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	16.064.165,00	4.170.414,22	42,22	3.734.329,23	44,57

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5	27,82

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15*IIIb)/100)]6	1.720.738,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	5.650.218,44	8.976.524,00	6.129.061,62	62,05	5.019.041,46	59,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.770.618,00	2.953.116,57	29,90	2.645.462,27	31,57

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	109.500,00	136.089,00	70.006,35	0,71	68.504,35	0,82
Vigilância Epidemiológica	216.900,00	23.650,00	3.058,00	0,03	3.058,00	0,04
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	886.700,00	1.157.284,00	722.398,39	7,31	642.609,34	7,67
TOTAL	6.863.318,44	16.064.165,00	9.877.640,93	100,00	8.378.675,42	100,00

FONTE: SIOPS,Dionísio Cerqueira / SC
1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Justificativa:

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/MÊS OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	154.500,00	239.940,00	-85.440,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	450,00	-450,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	154.500,00	239.490,00	-84.990,00
TOTAL	154.500,00	239.940,00	-85.440,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Mês		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	239.940,00	239.940,00

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 03/11/2014

FLAVIO BERTÉ	CLEONIR L. WELTER	GUIOMAR G.DE CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício	C. Interno - CRA/SC 11527	Técn.em Contab.CRC/SC 023050/0-0

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.584.052,55**	**4.775.059,52**	**2.466.136,89**	**2.766.495,07**	**2.512.009,78**	**2.657.293,93**	**2.701.994,62**	**2.475.128,03**	**3.076.707,55**	**2.547.797,49**	**2.699.968,61**	**2.789.798,17**	**34.052.442,21**	**32.131.918,90**
RECEITA TRIBUTÁRIA	463.809,19	353.872,34	207.949,20	214.249,87	311.849,78	276.653,43	199.907,28	267.737,66	761.130,10	296.042,42	299.886,63	311.526,46	3.964.614,36	4.817.321,20
I.P.T.U.	21.337,80	24.803,89	1.857,16	0,00	0,00	93,86	67,00	17.132,01	363.396,10	33.405,08	27.338,54	23.998,12	513.429,56	1.177.561,50
I.R.R.F	295.938,11	145.899,79	10.749,46	54.879,61	59.986,56	62.456,66	65.061,20	68.000,91	47.637,09	45.704,43	43.951,19	47.186,45	947.451,46	354.570,70
I.S.S.	81.217,85	112.208,63	126.994,74	91.210,87	105.639,68	104.684,58	83.138,17	102.653,67	81.222,75	107.387,35	125.944,04	117.980,67	1.240.283,00	1.479.664,00
I.T.B.I.	39.912,00	50.443,40	55.563,27	45.524,00	45.460,47	74.691,44	35.470,00	52.359,31	55.060,00	73.452,81	61.859,99	92.977,02	682.773,71	430.540,00
Outras Receitas Tributárias	25.403,43	20.516,63	12.784,57	22.635,39	100.763,07	34.726,89	16.170,91	27.591,76	213.814,16	36.092,75	40.792,87	29.384,20	580.676,63	1.374.985,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.997,84	12.623,58	12.958,38	14.216,02	13.249,39	16.126,78	13.226,93	17.116,46	11.322,18	16.638,94	14.265,72	0,00	156.742,22	144.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	47.411,69	52.046,21	5.243,77	101.955,60	52.341,44	68.138,51	69.114,79	69.632,47	69.809,23	82.923,34	73.686,82	66.054,01	758.357,88	294.614,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.690,69	6.745,71	4.979,05	42.175,64	5.640,35	47.853,67	101.334,35	126.502,61	123.007,95	32.759,56	122.439,40	192.867,15	811.996,13	170.532,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.045.391,61	4.185.081,54	2.200.227,69	2.279.491,29	2.090.411,91	2.213.247,23	2.275.818,32	1.967.003,70	2.069.190,73	2.072.951,33	2.152.495,20	2.176.529,16	27.727.839,71	25.479.918,40
Cota-Parte do F.P.M.	654.101,19	1.064.821,14	793.108,54	846.923,88	502.391,07	573.394,84	764.119,10	573.040,02	492.168,87	597.901,44	524.110,60	495.338,48	7.881.419,17	8.487.200,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	484.587,56	482.532,68	519.460,09	495.318,79	502.489,05	489.945,31	498.025,66	505.259,21	469.529,74	492.588,28	530.374,56	544.549,22	6.014.660,15	6.180.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	45.812,89	31.079,58	59.523,68	76.448,97	91.549,66	109.777,93	96.500,65	115.540,45	115.206,49	97.103,79	85.579,16	77.937,84	1.002.061,09	1.009.400,00
Cota-Parte do ITR.	384,09	190,96	167,17	16,87	27,93	24,75	59,37	5,00	0,00	156,84	4.624,54	12.562,21	18.219,73	23.690,00
Outras Transferências Correntes	497.979,83	2.248.375,74	387.440,21	429.530,95	597.598,21	638.105,63	477.804,06	357.267,98	606.391,02	472.813,01	589.724,69	606.967,22	7.909.998,55	5.977.218,40
Transferências da LC 61/1989	6.039,58	6.455,00	6.658,64	5.637,37	5.508,43	5.996,69	6.522,39	6.212,22	6.381,90	6.578,32	6.190,54	6.629,55	74.810,63	101.970,00
Transferências da LC 87/1996	2.005,77	2.005,77	2.199,46	2.199,46	0,00	2.199,46	2.199,46	2.199,46	2.199,46	2.199,46	0,00	2.199,46	21.607,22	33.990,00
Transferências do FUNDEB	354.480,70	349.620,67	431.669,90	423.415,00	390.847,56	393.802,62	430.587,63	407.479,36	377.313,25	403.610,19	411.891,11	430.345,18	4.805.063,17	3.666.450,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.751,53	164.690,14	34.778,80	114.406,65	38.516,91	35.274,31	42.592,95	27.135,13	42.247,36	46.481,90	37.194,84	42.821,39	632.891,91	1.225.331,90
DEDUÇÕES (II)	**106.557,87**	**103.080,00**	**116.189,68**	**114.796,65**	**118.813,15**	**120.389,33**	**119.356,84**	**124.600,68**	**117.924,35**	**119.723,13**	**125.279,81**	**128.479,06**	**1.415.190,55**	**1.449.416,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	106.557,87	103.080,00	116.189,68	114.796,65	118.813,15	120.389,33	119.356,84	124.600,68	117.924,35	119.723,13	125.279,81	128.479,06	1.415.190,55	1.449.416,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.477.494,68**	**4.671.979,52**	**2.349.947,21**	**2.651.698,42**	**2.393.196,63**	**2.536.904,60**	**2.582.637,78**	**2.350.527,35**	**2.958.783,20**	**2.428.074,36**	**2.574.688,80**	**2.661.319,11**	**32.637.251,66**	**30.682.502,90**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 03/11/2014

FLAVIO BERTÉ	CLEONIR L. WELTER	GUIOMAR G.DE CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício	C. Interno - CRA/SC 11527	Técn.em Contab.CRC/SC 023050/0-0

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.549.248,97	1.541.429,18	1.539.442,77
DEDUÇÕES (II)	10.597.521,53	11.186.041,29	10.723.305,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.320.570,85	13.605.213,80	13.310.047,44
Demais Haveres Financeiros	208.493,83	310.170,87	335.826,52
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.931.543,15	2.729.343,38	2.922.568,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.048.272,56	-9.644.612,11	-9.183.863,17
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-9.048.272,56**	**-9.644.612,11**	**-9.183.863,17**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Out 2014 (C - A)
VALOR	**460.748,94**	**-135.590,61**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 03/11/2014

FLAVIO BERTÉ	CLEONIR L. WELTER	GUIOMAR G.DE CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício	C. Interno - CRA/SC 11527	Técn.em Contab.CRC/SC 023050/0-0

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**30.387.888,40**	**5.096.267,08**	**24.828.877,48**	**20.994.229,02**
Receita Tributária	4.817.321,20	611.413,09	3.146.932,83	2.399.882,17
I.P.T.U.	1.177.561,50	51.336,66	467.287,87	418.833,33
I.S.S.	1.479.664,00	243.924,71	1.046.856,52	870.558,05
I.T.B.I.	430.540,00	154.837,01	592.418,31	427.768,23
I.R.R.F.	354.570,70	91.137,64	505.613,56	217.114,34
Outras Receitas Tributárias	1.374.985,00	70.177,07	534.756,57	465.608,22
Receita de Contribuição	144.200,00	14.265,72	129.120,80	138.517,18
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	144.200,00	14.265,72	129.120,80	138.517,18
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	294.614,50	139.740,83	658.899,98	398.945,63
(-) Aplicações Financeiras	294.614,50	139.740,83	658.899,98	398.945,63
Transferências Correntes	24.030.502,40	4.075.265,49	20.291.813,88	18.007.546,59
F.P.M.	8.487.200,00	1.019.449,08	6.162.496,84	5.704.335,35
I.C.M.S.	4.944.000,00	859.939,25	4.038.032,86	3.363.188,89
Convênios	31.840,00	33.022,00	65.572,37	304.130,20
Outras Transferências Correntes	10.567.462,40	2.162.855,16	10.025.711,81	8.635.892,15
Demais Receitas Correntes	1.395.864,80	395.322,78	1.261.009,97	448.283,08
Dívida Ativa	941.450,90	39.572,57	204.317,34	189.946,10
Diversas Receitas Correntes	454.413,90	355.750,21	1.056.692,63	258.336,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.419.140,00**	**518.349,95**	**7.147.789,77**	**9.237.835,94**
Operações de Crédito (III)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	12.360,00	2.539,76	9.003,58	8.460,36
Alienação de Ativos (V)	154.500,00	0,00	239.940,00	54.500,00
Transferências de Capital	52.280,00	515.810,19	6.898.846,19	9.174.875,58
Convênios	27.280,00	333.564,80	5.546.463,75	9.161.965,94
Outras Transferências de Capital	25.000,00	182.245,39	1.352.382,44	12.909,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**52.280,00**	**515.810,19**	**6.898.846,19**	**9.174.875,58**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**30.440.168,40**	**5.612.077,27**	**31.727.723,67**	**30.169.104,60**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**32.202.744,27**	**4.717.524,15**	**23.178.417,53**	**19.099.581,25**
Pessoal e Encargos Sociais	20.538.435,53	3.061.777,86	15.639.091,96	11.686.994,90
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	669,10	3.838,98	6.730,78
Outras Despesas Correntes	11.659.308,74	1.655.077,19	7.535.486,59	7.405.855,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**32.197.744,27**	**4.716.855,05**	**23.174.578,55**	**19.092.850,47**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**17.266.465,76**	**1.455.745,95**	**4.775.817,55**	**8.044.532,47**
Investimentos	17.198.465,76	1.451.862,26	4.745.384,84	7.971.792,34
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	43.000,00	3.883,69	30.432,71	72.740,13
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**17.223.465,76**	**1.451.862,26**	**4.745.384,84**	**7.971.792,34**

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**5.000,00**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**49.426.210,03**	**6.168.717,31**	**27.919.963,39**	**27.064.642,81**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-18.986.041,63**	**-556.640,04**	**3.807.760,28**	**3.104.461,79**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.048.003,27	0,00
Superávit Financeiro	-	-	1.048.003,27	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 03/11/2014

FLAVIO BERTÉ	CLEONIR L. WELTER	GUIOMAR G.DE CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício	C. Interno - CRA/SC 11527	Técn.em Contab.CRC/SC 023050/0-0

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	32.101.642,90
Previsão Atualizada	—	32.101.642,90
Receitas Realizadas	5.754.357,86	32.635.567,23
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.048.003,27
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	32.100.542,90
Créditos Adicionais	—	17.373.667,13
Dotação Atualizada	—	49.474.210,03
Despesas Empenhadas	7.436.641,60	38.305.244,87
Despesas Liquidadas	6.173.270,10	27.954.235,08
Superavit Orçamentário	—	4.681.332,15

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.436.641,60	38.305.244,87
Despesas Liquidadas	6.173.270,10	27.954.235,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.637.251,66

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-135.590,61	0,00
Resultado Primário	0,00	3.807.760,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.005.969,64	12.253,48	4.529.973,15	4.463.743,01
EXECUTIVO	8.963.498,11	12.253,48	4.529.973,15	4.421.271,48
LEGISLATIVO	42.471,53	0,00	0,00	42.471,53
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.931.543,15	0,00	1.817.367,71	1.114.175,44
EXECUTIVO	2.888.712,95	0,00	1.776.454,37	1.112.258,58
LEGISLATIVO	1.136,94	0,00	51,54	1.085,40
EXECUTIVO	41.451,80	0,00	40.861,80	590,00
LEGISLATIVO	241,46	0,00	0,00	241,46
TOTAL:	**11.937.512,79**	**12.253,48**	**6.347.340,86**	**5.577.918,45**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.169.125,29	25%	13,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.263.793,85	60%	79,59
Liquidadas	3.263.793,85		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.775.817,55	12.490.648,21

Continua 1/2

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	239.940,00	-85.440,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.184.067,54	15,00	0,00
Liquidadas	6.184.067,54		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIONISIO CERQUEIRA , 03/11/2014

FLAVIO BERTÉ	CLEONIR L. WELTER	GUIOMAR G.DE CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício	C. Interno - CRA/SC 11527	Técn.em Contab.CRC/SC 023050/0-0

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	32.101.642,90
Previsão Atualizada	—	32.101.642,90
Receitas Realizadas	5.754.357,86	32.635.567,23
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.048.003,27
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	32.100.542,90
Créditos Adicionais	—	17.373.667,13
Dotação Atualizada	—	49.474.210,03
Despesas Empenhadas	7.436.641,60	38.305.244,87
Despesas Liquidadas	6.173.270,10	27.954.235,08
Superavit Orçamentário	—	4.681.332,15

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.436.641,60	38.305.244,87
Despesas Liquidadas	6.173.270,10	27.954.235,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.637.251,66

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-135.590,61	0,00
Resultado Primário	0,00	3.807.760,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.005.969,64	12.253,48	4.529.973,15	4.463.743,01
EXECUTIVO	8.963.498,11	12.253,48	4.529.973,15	4.421.271,48
LEGISLATIVO	42.471,53	0,00	0,00	42.471,53
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.931.543,15	0,00	1.817.367,71	1.114.175,44
EXECUTIVO	2.888.712,95	0,00	1.776.454,37	1.112.258,58
LEGISLATIVO	1.136,94	0,00	51,54	1.085,40
EXECUTIVO	41.451,80	0,00	40.861,80	590,00
LEGISLATIVO	241,46	0,00	0,00	241,46
TOTAL:	**11.937.512,79**	**12.253,48**	**6.347.340,86**	**5.577.918,45**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.169.125,29	25%	13,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.263.793,85	60%	79,59
Liquidadas	3.263.793,85		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.775.817,55	12.490.648,21

Continua 1/2

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	239.940,00	-85.440,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.184.067,54	15,00	0,00
Liquidadas	6.184.067,54		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIONISIO CERQUEIRA , 03/11/2014

FLAVIO BERTÉ	CLEONIR L. WELTER	GUIOMAR G.DE CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício	C. Interno - CRA/SC 11527	Técn.em Contab.CRC/SC 023050/0-0

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	32.101.642,90
Previsão Atualizada	—	32.101.642,90
Receitas Realizadas	5.754.357,86	32.635.567,23
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.048.003,27
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	32.100.542,90
Créditos Adicionais	—	17.373.667,13
Dotação Atualizada	—	49.474.210,03
Despesas Empenhadas	7.436.641,60	38.305.244,87
Despesas Liquidadas	6.173.270,10	27.954.235,08
Superavit Orçamentário	—	4.681.332,15

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.436.641,60	38.305.244,87
Despesas Liquidadas	6.173.270,10	27.954.235,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.637.251,66

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-135.590,61	0,00
Resultado Primário	0,00	3.807.760,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.005.969,64	12.253,48	4.529.973,15	4.463.743,01
EXECUTIVO	8.963.498,11	12.253,48	4.529.973,15	4.421.271,48
LEGISLATIVO	42.471,53	0,00	0,00	42.471,53
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.931.543,15	0,00	1.817.367,71	1.114.175,44
EXECUTIVO	2.888.712,95	0,00	1.776.454,37	1.112.258,58
LEGISLATIVO	1.136,94	0,00	51,54	1.085,40
EXECUTIVO	41.451,80	0,00	40.861,80	590,00
LEGISLATIVO	241,46	0,00	0,00	241,46
TOTAL:	**11.937.512,79**	**12.253,48**	**6.347.340,86**	**5.577.918,45**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.169.125,29	25%	13,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.263.793,85	60%	79,59
Liquidadas	3.263.793,85		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.775.817,55	12.490.648,21

Continua 1/2

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	239.940,00	-85.440,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.184.067,54	15,00	0,00
Liquidadas	6.184.067,54		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIONISIO CERQUEIRA , 03/11/2014

FLAVIO BERTÉ	CLEONIR L. WELTER	GUIOMAR G.DE CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício	C. Interno - CRA/SC 11527	Técn.em Contab.CRC/SC 023050/0-0

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	17.266.465,76	4.775.817,55	0,00	12.490.648,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**17.266.465,76**	**4.775.817,55**	**0,00**	**12.490.648,21**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-16.066.465,76**	**-4.775.817,55**		**-11.290.648,21**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 03/11/2014

FLAVIO BERTÉ	CLEONIR L. WELTER	GUIOMAR G.DE CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício	C. Interno - CRA/SC 11527	Técn.em Contab.CRC/SC 023050/0-0

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	100.999,07	2.830.544,08	1.817.367,71	-	1.114.175,44	635.443,07	8.370.526,57	4.569.516,36	4.529.973,15	12.253,48	4.463.743,01
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.577,94	2.105.147,96	1.114.882,38	0,00	1.043.843,52	592.971,54	4.266.658,70	4.133.301,25	4.095.458,00	12.180,66	751.991,58
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	1.447,89	1.447,89	0,00	0,00	0,00	61.786,89	55.686,25	55.686,25	0,00	6.100,64
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCI.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,70	0,00	0,00	0,00	1.206,70
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	219,00	46.049,15	46.024,15	0,00	244,00	0,00	18.509,30	13.790,28	13.790,28	0,00	4.719,02
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2.734,29	1.234.750,60	251.395,53	0,00	986.089,36	296.381,14	3.421.503,82	3.281.719,65	3.281.271,00	349,35	436.264,61
SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO I	0,00	29.271,56	29.271,56	0,00	0,00	0,00	1.077,03	0,00	0,00	0,00	1.077,03
SECRETARIA MUN AGRIC., DESENV.RURAL E MEIC	1.858,60	76.358,08	73.821,46	0,00	4.395,22	0,00	459.216,95	456.128,75	456.128,75	1.692,91	1.395,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FI	285,10	103.359,46	99.439,06	0,00	4.205,50	0,00	64.549,14	33.292,48	33.292,48	10.138,40	21.118,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.402,75	86.292,95	120.438,09	0,00	7.257,61	745,01	200.622,00	116.274,64	78.880,04	0,00	122.486,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	2.776,44	2.776,44	0,00	0,00	0,00	1.299,19	0,00	0,00	0,00	1.299,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR.	7.078,20	519.099,63	484.526,00	0,00	41.651,83	78.794,80	36.547,54	23.516,72	23.516,72	0,00	91.825,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.050,59	0,00	152.892,48	152.892,48	0,00	64.158,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GI	0,00	5.742,20	5.742,20	0,00	0,00	0,00	340,14	0,00	0,00	0,00	340,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQU	29.252,87	506.346,06	496.013,60	0,00	39.585,33	0,00	64.362,76	60.368,27	59.568,31	72,82	4.721,63
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	28.255,89	506.346,06	496.013,60	0,00	38.588,35	0,00	64.362,76	60.368,27	59.568,31	72,82	4.721,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996,98	0,00	0,00	0,00	996,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA	16.789,86	219.050,06	206.420,19	0,00	29.419,73	0,00	4.039.505,11	375.846,84	374.946,84	0,00	3.664.558,27
HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ CARLOS BARREIR	16.789,86	219.050,06	206.420,19	0,00	29.419,73	0,00	4.039.505,11	375.846,84	374.946,84	0,00	3.664.558,27
LEGISLATIVO	1.378,40	0,00	51,54	0,00	1.326,86	42.471,53	0,00	0,00	0,00	0,00	42.471,53
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊI	1.121,94	0,00	51,54	0,00	1.070,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	256,46	0,00	0,00	0,00	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.471,53	0,00	0,00	0,00	0,00	42.471,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**100.999,07**	**2.830.544,08**	**1.817.367,71**	**0,00**	**1.114.175,44**	**635.443,07**	**8.370.526,57**	**4.569.516,36**	**4.529.973,15**	**12.253,48**	**4.463.743,01**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 03/11/2014

FLAVIO BERTÉ	CLEONIR L. WELTER	GUIOMAR G.DE CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício	C. Interno - CRA/SC 11527	Técn.em Contab.CRC/SC 023050/0-(

Erval Velho

Prefeitura

PORTARIA 3003/2014

PORTARIA 3003, de 07 de novembro de 2014.
Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º. Conceder Licença Maternidade à Senhora ANA CLAUDIA PIOVEZAN BOF, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, designada para desempenhar a função de Fiscal Sanitário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01 de novembro de 2014, com término previsto para 28 de fevereiro de 2015, sem prejuízos no seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC,
em 07 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA 3004/2014

PORTARIA 3004, de 11 de novembro de 2014.
Exonera servidor e declara vacância do cargo em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de Aposentadoria por Invalidez a servidora Maria Zaira Antunes dos Santos, conforme benefício n. 608.275.323-6, e carta de concessão de aposentadoria datada de 24 de outubro de 2014,

RESOLVE:
Art.1o. Exonerar a servidora MARIA ZAIRA ANTUNES DOS SANTOS, do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 01-A, matrícula n.79, nomeada pela Portaria n.0245/91, de 02 de maio de 1991, lotada no Quadro de Pessoal do Município, em virtude de ter sido aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e em consequência disso declarar vacância do referido cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC,
em 11 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO 1900/2014

DECRETO 1900, de 04 de novembro de 2014.
Dá Nova Redação ao Decreto n. 1892, de 15 de outubro de 2014 e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de prover moradia aos habitantes de Erval Velho e resolver o déficit habitacional, para a execução do Plano de Urbanização, Parcelamento do Solo, com ou sem edificação, e com fundamento no Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 especificamente nos artigos 2º e 5º inciso I;

Considerando as normas estabelecidas pelo BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A para liberação dos recursos de financiamento do Programa Juro Zero conforme contrato nº 2013040101 firmado entre o Município de Erval Velho e aquela Instituição;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o imóvel de propriedade do SR. ITACIR FERRARI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n. 1.518.832, expedida pelo SSP/SC, CPF nº 196.406.689-15 e sua esposa AIRES FÁTIMA FERRARI, RG nº 4.329.981, expedida pelo SSP/SC, CPF nº 031.266.779-59, casados em Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme registro nº 1.109, Lv. B-09, folha 93v, do Cartório Zancanaro, Erval Velho - SC, ambos residentes e domiciliados na Linha Floresta, Zona Rural, no Município de Erval Velho - SC, bem como suas acessões e benfeitorias situado no imóvel Erval Sul no Município de Erval Velho localizado próximo ao "Conjunto Habitacional Colina das Flores", com a área superficial de 24.200,00m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) objeto da matrícula nº 493 registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Herval d' Oeste, SC, com as seguintes confrontações: ao Norte com terras da Prefeitura Municipal Casas Populares, ao Sul e Leste com terras de Andre Alves e a Oeste com a Estrada Municipal Erval Velho - Gramados. (Incluído na área urbana pela Lei nº 1370, de 14 de outubro de 2014).

Parágrafo único - Fica também declarado de utilidade pública os acessos ao imóvel descrito, e os imóveis de seu entorno necessários ao acesso pelo serviço de agrimensura e delimitação, as áreas do entorno necessárias a passagem de redes de energia elétrica, telefonia, adução de água, esgoto e outros serviços públicos.

Artigo 2°- As medidas e confrontações apontadas são as constantes nos registros imobiliários devendo serem aferidas e retificadas por trabalho de agrimensura, pelo qual delimitar-se-ão as exatas características geográficas e dimensões.

Artigo 3°- Fica nomeada a Comissão Técnica para produzir Laudo de Avaliação do Imóvel sendo esta composta pelos seguintes membros:

- Denir Narciso Zulian - Engenheiro Civil - AMMOC CREA/SC - 50.8058;
- Saulo Daniel Marin - Diretor de Planejamento e Coordenação;
- Leonardo Elias Bittencourt- Advogado OAB 9815;
- Fernando da Silva Coelho - Corretor de Imóveis - CRECI nº

20.429.
Artigo 4°- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 04 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto, em 04 de novembro de 2014.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças.

DECRETO 1901/2014

DECRETO 1901, de 04 de novembro de 2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE ERVAL VELHO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho - Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei n° 1352 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.082,00 para a SUPLEMENTAÇÃO das dotações abaixo;

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE - 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV. - 2.013 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
45 - 3.3.90.00.00.00.0060 ..... R$ 1.692,00
PROJ/ATIV. - 2.041 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - EDUC. INFANTIL
75 - 3.3.90.00.00.00.0060 ..... R$ 1.230,00
76 - 3.3.90.00.00.00.0060 ..... R$ 1.160,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - Estado de Santa Catarina, em 04 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO 1902/2014

DECRETO 1902, de 04 de novembro de 2014.
Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6° da Lei Municipal n. 1352, de 18 de dezembro de 2013 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 148.100,00 para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 - GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV - 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE
3.1..90.00.00.00.00.03.0300.00 - Aplicações Diretas .... R$ 61.000,00
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV - 2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1..90.00.00.00.00.03.0301.00 - Aplicações Diretas .... R$ 30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.03.0300.00 - Aplicações Diretas .... R$ 40.000,00
PROJ/ATIV - 2.020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1..90.00.00.00.00.03.0301.00 - Aplicações Diretas .... R$ 3.800,00
PROJ/ATIV - 2.017 - APOIO AO ENSINO MÉDIO
3.3..50.00.00.00.00.03.0300.00 - Aplicações Diretas .... R$ 1.800,00
PROJ/ATIV - 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
3.3..50.00.00.00.00.03.0300.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins ..... R$ 5.700,00
UNIDADE 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
PROJ/ATIV - 2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
3.1..90.00.00.00.00.03.0300.00 - Aplicações Diretas .... R$ 5.800,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2013 (Anexo).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 04 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Anexo I - DECRETO N.º 1902 /2014, de 04 de novembro de 2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2013

Fonte de Recurso 0000 - Recursos Ordinário

Ativo Financeiro	1.917.555,44
(-) Passivo Financeiro	(437.669,53)
Superávit Financeiro	1.479.885,91
Deduções	
Decreto n.º 1837/2014	100.000,00
Decreto n.º 1846//2014	45.000,00
Decreto n.º 1847/2014	50.000,00
Decreto n.º 1851/2014	120.000,00
Decreto n.º 1853/2014	12.000,00
Decreto n.º 1856/2014	20.000,00
Decreto n.º 1862/2014	200.000,00
Decreto n.º 1868/2014	25.000,00
Decreto n.º 1872/2014	17.500,00
Decreto n.º 1875/2014	265.000,00
Decreto n.º 1877/2014	204.000,00
Decreto n.º 1879/2014	50.000,00
Decreto n.º 1880/2014	45.000,00
Decreto n.º 1893/2014	5.700,00
Decreto n.º 1893/2014	22.200,00
Decreto n.º 1902/2014	148.100,00
Total Decretos	1.329.500,00
Saldo	150.385,91

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2013- Anexo 14

DJALMO DE ANDRADE
Técnico Contábil

DECRETO 1903/2014

DECRETO 1903, de 04 de novembro de 2014
Abre crédito especial suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com a Lei Municipal n. 1374, de 28 de outubro de 2014, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito especial suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 92.478,55 para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 1.035 - Construção de Academia de Saúde
Modalidade 44900000000001.0023.0054 - Aplicações diretas .....R$ 86.200,00
Modalidade 44900000000001.0064.0038 - Aplicações diretas .....R$ 6.278,55

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, nas Fontes de Recursos 01.0023.54 - Outras Transferências de Convênios da União e 01.0064.38 - PMAQ.
.092,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 04 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO 1904/2014

DECRETO nº 1904, de 10 de novembro de 2014.
Atualiza a Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM, fixa prazos para o recolhimento de imposto e taxas do Calendário Anual de Tributos Municipais - CATRIM e dá outras providências.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica; em conformidade com os artigos 33 e 205 da Lei Complementar Municipal n. 027, de 03 de dezembro de 2009.

DECRETA:
Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses, no percentual de 6,3444%, cujo valor a partir desta data fixado em R$ 83,97 (oitenta e três reais e noventa sete centavos).

Art. 2º. Ficam fixados os prazos para o recolhimento de Impostos e Taxas do Calendário Anual de Tributos Municipais - CATRIM a vigorar para o exercício de 2015, conforme consta:

CALENDÁRIO ANUAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CATRIM.

IMPOSTO/TAXA	PARCELA	VENCIMENTO
IPTU/TSU PAGAMENTO ANTECIPADO ATÉ 31/03/2015 - DESCONTO DE 10%	COTA ÚNICA	31/03/2015
PAGAMENTO ANTECIPADO ATÉ 30/04/2015 – DESCONTO DE 6%	COTA ÚNICA	30/04/2015
	PARCELA 1º	30/04/2015
	PARCELA 2º	29/05/2015
	PARCELA 3º	30/06/2015

IMPOSTO/TAXA		PARCELA
RENOVAÇÃO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, 30 (trinta) DIAS APÓS VISTORIA IN LOCO.		COTA ÚNICA

IMPOSTO/TAXA	PARCELA	VENCIMENTO
ISS – AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS PAGAMENTO ANTECIPADO ATÉ 31/03/2015 - DESCONTO DE 6%	COTA ÚNICA	31/03/2015
	PARCELA 1º	30/04/2015
	PARCELA 2º	31/07/2015
	PARCELA 3º	30/10/2015

IMPOSTO/TAXA	VENCIMENTOS
ISS – HOMOLOGADO	O recolhimento deverá ser mensal, sempre até o dia 15 do mês subseqüente à prestação do serviço.

Art. 3º. As parcelas pagas fora do prazo fixado no CATRIM, estarão sujeitas a aplicação de multas e juros, conforme o disposto na Lei Complementar n. 027, de 03 de dezembro de 2009 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 10 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 10 de novembro de 2014.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO 1905/2014

DECRETO nº 1905, de 10 de novembro de 2014.
Reajusta o Valor da Cesta Básica e dá outras providências.

Walter Kleber kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 2º da Lei nº 1243 de 09 de setembro de 2010.

DECRETA:
Art. 1º. Fica estipulado em R$ 120,84 (Cento e vinte reais e oitenta quatro centavos) o valor da Cesta Básica descrita no art. 1º da Lei nº 1243 de 09 de setembro de 2010.

Parágrafo único - O reajuste aplicado de 6,5872% corresponde ao índice do IPCA acumulado no período de novembro de 2013 a outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 10 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 10 de novembro de 2014.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO 1906/2014

DECRETO 1906, de 10 de novembro de 2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE ERVAL VELHO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho - Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei n° 1352 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35,65 para a SUPLEMENTAÇÃO da dotação abaixo;

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE - 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV. - 2.013 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
45 - 3.3.90.00.00.00.0060 ..... R$ 35,65

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - Estado de Santa Catarina, em 10 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO 1907/2014

DECRETO 1907, de 10 de novembro de 2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE ERVAL VELHO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho - Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei n° 1352 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) para a SUPLEMENTAÇÃO das dotações abaixo;
ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE - 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV. - 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental
52 - 3.1.90.00.00.00.0018 ... R$ 130.700,00
PROJ/ATIV. - 2.016 - Manutenção do Transporte Escolar
59 - 3.3.90.00.00.00.0019 ... R$ 23.300,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 0018 Transferências do FUNDEB e 0019 Transferências do FUNDEB - Outras Despesas, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - Estado de Santa Catarina, em 10 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI 1374/2014

Lei n. 1374, de 28 de outubro de 2014.
Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho - Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica por mim sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Erval Velho:
ÓRGÃO 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 1.035 - Construção de Academia de Saúde
Modalidade 44900000000001.0000.0023-54 - Aplicações diretas .....R$ 86.200,00
Modalidade 44900000000001.0000.0064-38 - Aplicações diretas .....R$ 6.278,55

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, nas Fontes de Recursos 01.0023.54 - Outras Transferências de Convênios da União e 01.0064-38 - PMAQ.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 28 de outubro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei nesta Secretaria, em 28 de outubro de 2014.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

LEI COMPLEMENTAR 054/2014

Exposição de Motivos da Lei Complementar n. 054, de 11 de novembro de 2014.

O imóvel o qual será revertido de volta ao patrimônio do Município foi doado em 2004 para a empresa MARIA MAYER - ME para a finalidade de instalação de uma unidade fabril de industrialização de carnes sob condições dentre outras de funcionamento ininterrupto por 10 (dez) anos. Ao final deste período o patrimônio passaria em definitivo a propriedade da empresa beneficiada.
Ocorre que por motivos quais tornam-se desnecessários consignar este ato, há longo período a paralização das atividades, o que quebra as condições da doação e torna a mesma reversível.
Os então donatários e o Município tentaram proporcionar a retomada das atividades e a continuidade do empreendimento através de autorização Legislativa mediante Sub-rogação de Direito através de sucessão de MARIA MAYER - ME por outra empresa, o que embora legalmente autorizada não se verificou de fato e o imóvel continuou subutilizado.
Vossas Excelências podem se recordar do processo judicial que culminou na retomada para o Município do imóvel que havia sido nas mesmas condições deste doado a empresa PLANALTO, procedimento que ofereceu grande desgaste reciproco e 3 (três) anos de processo.
O objetivo, a destinação de tais imóveis para o desenvolvimento/ampliação da capacidade produtiva instalada no Município. A solução negociada apresentada neste projeto de lei visa encurtar o projeto de retomada do imóvel e disponibiliza-los imediatamente sob Concessão Real de Uso, a iniciativa privada para que se retome no imóvel especificamente, imediatamente, a geração renda e emprego por ser uma solução negociada, de transição do modelo jurídico de Doação para o modelo jurídico de Concessão Real de Uso, por orientação do art. 12 da Lei Complementar 030/2011 as benfeitorias acrescidas pelo anterior beneficiário devem ser indenizadas, neste caso foram alienadas (vendidas) para o novo Concessionário.
A licitação esta sendo dispensada, sob autorização do Poder Legislativo pelos seguintes motivos: 1- Por ser uma solução negociada proposta pelo anterior beneficiário; 2- Pelo fato de que o acordo evita a demanda judicial; 3- Pelo fato de que o sucessor prosseguirá na mesma atividade da empresa anterior e 4- Tendo em vista que o Município tem um ganho patrimonial com a tomada imediata do terreno, para que possa disponibilizar imediatamente para a geração de emprego e renda, a retomada ao final da Concessão, ou antecipadamente caso ocorra quebra das condições, das benfeitorias sem indenização incorporando-as ao patrimônio do Município.
Observem Vossas Excelências que de agora em diante o imóvel passa a ser do Município em definitivo e pela atual tendência jurisprudencial sedimentada pelo TCE -Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e TJ/SC Tribunal de Justiça de Santa Catarina o modelo jurídico atual admissível de disposição de imóvel público a iniciativa privada e a Concessão Real de Uso e não mais de Doação como outrora, o que elimina a possibilidade de especulação imobiliária ou desvio de finalidade ou objetivo para o qual se adquiriu o imóvel.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 11 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Lei Complementar n. 054, de 11 de novembro de 2014.
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber por Reversão Imóvel que especifica, Firmar Termo de Concessão Real de Uso e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica por mim sancionada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subscrever escritura pública de Reversão e incorporar ao patrimônio do Município o imóvel a seguir apontado, na forma da minuta de escritura pública, em anexo, a qual faz parte integrante da presente lei:

I - PARTE IDEAL DO TERRENO, com área de 4.115,39 m² (quatro mil, cento e quinze metros, trinta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, que fica em comum com as seguintes áreas: 6.237,23 m² de propriedade da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola, de Santa Catarina CIDASC; 4.647,23 m³ da empresa Recicladora de Plásticos Einsfeld Ltda e com 627.366,50 m² de Patricia Rodrigues Figueiredo, todas sem benfeitorias, sito no Imóvel Colônia Farrapo, no Município de Erval Velho/SC, confrontando: ao NORTE, com terras de Hercílio Ramos, Jandir Tonial e Gilmar Tonial; ao SUL, com a BR 282; ao LESTE, com a Estrada Municipal e com terras de Milton Bess; ao OESTE, com terras de Pedro Lorenzeti, dividida e demarcada, com as divisas, demarcações e rumos constantes na REMISSÃO nº4, da Matricula 1.918, que se acha arquivada neste Ofício; gleba essa recebida pela autorgante nos termos da Lei Municipal nº 1044/2004, pela qual o executivo municipal autorizado a doar referida área; que não podendo por razões e motivos independentes de seu arbítrio, a cumprir o encargo assumido.

Art. 2º - Fica ao chefe do Poder Executivo autorizado, com dispensa de licitação pela fundamentação disposta na exposição de motivos, subscrever Termo de Concessão Real de Uso em favor de Marcelo Luiz D'Agostini ou pessoa jurídica que venha a ser constituída para este fim nas condições da Lei Complementar n. 030 de 19 de agosto de 2011, especificamente o disposto no art. 7º,8º e 9º, para o prazo de 15 (quinze) anos prorrogável por igual período.

Art. 3º - As benfeitorias adquiridas e acrescidas pelo Concessionário Beneficiário reverterão de pleno direito ao Município, sem direito a indenização ao final do período de Concessão de Uso ou caso sesse, ou seja, cassado o benefício por motivo atribuível ao Concessionário previstos nos artigos 7º à 9º da Lei Complementar 030/2011 ou a quebra de quaisquer outras condições.

Art. 4º - A exposição de motivos faz parte integrante da presente lei.

Art. 5º - Registre-se o ato no patrimônio do Município.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 11 de novembro de 2014.
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei nesta Secretaria, em 11 de novembro de 2014.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO 027/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório n° 052/2014
Edital de Pregão Presencial n° 027/2014
Objeto: Aquisição de cestas básicas para servidores municipais. Data e horário: a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será às 09h00min do dia 26/11/2014.
Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na integra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal.

Faxinal dos Guedes

Prefeitura

LO - 2.345 - LOA

LEI nº 2.345/2014
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, nos termos das Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Plano Plurianual 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral Consolidado do Município para o exercício de 2015 estima a receita e fixa a despesa R$ 33.293.162,00 (trinta e três milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e sessenta e dois reais), de acordo com as vinculações dos recursos previstos nos anexos que integram a presente lei.

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA
Art. 2º. É estimada a receita em R$ 30.798.564,00 (trinta milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); fixada a despesa em R$ 24.449.904,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais); Transferências Financeiras para o Fundo Municipal de Saúde em R$ 4.985.260,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais); Transferências Financeiras para o Fundo Municipal de Assistência Social em R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); Repasse Financeiro para a Câmara de Vereadores em R$ 1.198.400,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais).
§ 1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R$	29.298.564,00
Receita Tributária	R$	2.345.850,00
Receita de Contribuições	R$	406.600,00
Receita Patrimonial	R$	46.010,00
Receita Agropecuária	R$	32.100,00
Receita de Serviços	R$	34.240,00
Transferências Correntes	R$	25.465.934,00
Outras Receitas Correntes	R$	967.830,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$	1.500.000,00
Transferências de Capital	R$	1.500.000,00
TOTAL GERAL	R$	30.798.564,00

§ 2º. As Despesas serão realizadas de acordo com as Unidades Orçamentárias com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R$	24.449.904,00
Gabinete do Prefeito	R$	1.614.250,00
Gabinete do Vice Prefeito	R$	101.650,00
Secretaria da Administração e Fazenda	R$	2.097.200,00
Secretaria da Educação, Cultura e Esporte	R$	10.541.244,00

Secretaria de Infraestrutura	R$	6.205.970,00
Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico	R$	1.115.600,00
Secretaria de Assistência Social	R$	1.147.480,00
Fundo da Criança e Adolescente	R$	13.910,00
Fundo de Habitação	R$	171.200,00
Encargos Gerais	R$	1.420.000,00
Reserva de Contingência	R$	21.400,00

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Art. 3º. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R$ 2.263.478,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais); fixa a despesa em R$ 7.248.738,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais) e Transferências Financeiras do Município em R$ 4.985.260,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).
§ 1º. A Receita do Fundo Municipal de Saúde será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R$	2.263.478,00
Receita Patrimonial	R$	5.778,00
Transferências Correntes	R$	2.257.700,00

§ 2º. As Despesas do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde serão realizadas de acordo com as Unidades Orçamentárias com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R$	7.248.738,00
Fundo Municipal de Saúde	R$	7.248.738,00

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social estima a receita em R$ 231.120,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e vinte reais); fixa a despesa em R$ 396.120,00 (trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais) e Transferências Financeiras do Município em R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
§ 1º. A Receita do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R$	231.120,00
Receita Patrimonial	R$	2.140,00
Transferências Correntes	R$	228.980,00

§ 2º. As Despesas do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social serão realizadas de acordo com as Unidades Orçamentárias com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R$	396.120,00
Fundo Municipal de Saúde	R$	396.120,00

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES
Art. 5º - O Orçamento da Câmara de Vereadores fixa a despesa e a Transferência Financeira do Município limitado em R$ 1.198.400,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais).
Parágrafo Único - As Despesas do Orçamento da Câmara de Vereadores serão realizadas de acordo com a seguinte Classificação Institucional:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R$	1.198.400,00
Câmara de Vereadores	R$	1.198.400,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 6º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário.

Art. 7º. O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:
I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - superávit financeiro do exercício anterior;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.
Parágrafo Único - Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 8º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária, só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 9º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. Durante o exercício financeiro de 2015 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar por Decreto o remanejamento do saldo de dotações orçamentárias existentes dentro da mesma "categoria econômica de despesa" ou "categoria diferente" desde que, dentro do mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 11. Durante o exercício de 2015 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, nos termos da legislação aplicável.

Art. 12. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 13. Durante o exercício de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 14. Na elaboração do Cronograma de Metas Bimestrais de Arrecadação, não serão consideradas as receitas de capital previstas, tendo em vista serem recursos vinculados a convênios e operações de crédito com fim específico.

Art. 15. Os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 foram elaborados até o nível de modalidade de aplicação, sendo que a execução se dará em nível de elemento de despesa.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, para produzir efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes SC, 12 de novembro de 2014.
EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal

LO - 2.346 - ORÇAMENTO

LEI nº 2.346/2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05.00 Secretaria de Educação e Cultura

12.361.2003.2.006	Manutenção do Ensino Fundamental		
Modalidade Aplicação	Fonte Recursos	Reduzido	R$
3390.00.00	01.0001	20	320.000,00
3390.00.00	01.0019	21	630.000,00

Art. 2o Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 Secretaria de Educação e Cultura

12.365.2003.1.003	Ampliação da Rede Física da Educação Infantil		
Modalidade Aplicação	Fonte Recursos	Reduzido	R$
4490.00.00	01.0001	33	80.000,00
4490.00.00	01.0019	34	400.000,00

05.00 Secretaria de Educação e Cultura

12.361.2003.1.002	Ampliação da Rede Física Ensino Fundamental		
Modalidade Aplicação	Fonte Recursos	Reduzido	R$
4490.00.00	01.0001	15	100.000,00
4490.00.00	01.0019	16	90.000,00

05.00 Secretaria de Educação e Cultura

12.361.2003.2.008	Manutenção do Transporte Escolar		
Modalidade Aplicação	Fonte Recursos	Reduzido	R$
3390.00.00	01.0001	26	140.000,00
3390.00.00	01.0019	27	140.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes SC, 12 de novembro de 2014.
EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal

LO - 2.347 - ORÇAMENTO

LEI nº 2.347/2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 Gabinete do Prefeito

04.122.2001.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Modalidade Aplicação	Fonte Recursos	Reduzido	R$
3190.00.00	01.0000	01	100.000,00

11.00 Fundo Municipal de Saúde

10.301.2004.2.022	Manutenção da Saúde Pública		
Modalidade Aplicação	Fonte Recursos	Reduzido	R$
3190.00.00	01.0002	01	200.000,00

Art. 2o Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 Secretaria de Assistência Social

08.244.2006.2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
Modalidade Aplicação	Fonte Recursos	Reduzido	R$
3190.00.00	01.0000	75	100.000,00

01.00 Câmara de Vereadores

01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
Modalidade Aplicação	Fonte Recursos	Reduzido	R$
3350.00.00	01.0000	02	2.000,00
3390.00.00	01.0000	03	58.000,00
4490.00.00	01.0000	04	140.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes SC, 12 de novembro de 2014.
EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal

D. 212 - ORÇAMENTO

Faxinal dos Guedes, 10 de outubro de 2014.
DECRETO Nº 212/2014.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO A SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEGAR GIORDANI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 7. I, e 9. da Lei Municipal n. 2.317 de 19 de novembro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.031,50 (Dois mil e trinta e um reais e cinquenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01.2023 - MAUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.00.00.00.00.00 - 00.03.0064 - 19 - Aplicações Diretas - R$2.031,50

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 2013 de Recursos Vinculados (00.003.64 - Superavit Financeiro Atenção Básica) Reforma de Unidade Básica de Saúde.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes SC, 10 de outubro de 2014.
EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

D. 213 - ORÇAMENTO

Faxinal dos Guedes, 10 de outubro de 2014.
DECRETO Nº 213/2014.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edegar Giordani, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 7. I, e 9. da Lei Municipal n. 2.317 de 19 de novembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 56.358,30 (Cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

12 - Fundo Municipal de Saúde
12.01 - Fundo Municipal de Saúde
12.01.2023 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica
4.4.90.00.00.00.00.00 - 00.01.0064 - 08 - Aplicações Diretas - R$56.358,30

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos (00.001.0064 - Atenção Básica), Relativo a Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 10 de outubro de 2014.
Edegar Giordani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

D. 214 - ORÇAMENTO

Faxinal dos Guedes, 10 de outubro de 2014.
DECRETO Nº 214/2014.
DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇAO NO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edegar Giordani, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 10 da Lei Municipal n. 2.317 de 19 de novembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica remanejado o valor de R$ 55.548,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Subtrai da Dotação:
Órgão 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde;
Projeto Atividade 2.022 - Manutenção da Saúde Pública;
Aplicações Diretas - 3.1.90.00 - 00.01.0002 - 01 - R$55.548,00

Adiciona para a Dotação:
Órgão 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde;
Projeto Atividade 2.022 - Manutenção da Saúde Pública;
Transf. A Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 3.3.50.00 - 00.01.0002 - 02 - R$55.548,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes SC, 10 de outubro de 2014.
Edegar Giordani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

D. 215 - ORÇAMENTO

Faxinal dos Guedes, 10 de outubro de 2014.
DECRETO Nº 215/2014.
DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇAO NO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edegar Giordani, Prefeito Municipal Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 10 da Lei Municipal n. 2.317 de 19 de novembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica remanejado o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Subtrai da Dotação:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.71.00.00.00.00.00 - 00.01.0000 - 03 - Transferências a Consórcios Públicos - R$ 15.000,00

Adiciona para a Dotação:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.50.00.00.00.00.00 - 00.01.0000 - 02 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - R$ 15.000,00
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes SC, 10 de outubro de 2014.
Edegar Giordani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

D. 216 - UTILIDADE PÚBLICA HERMINIO

Faxinal dos Guedes, SC, 28 de outubro de 2014.
DECRETO nº 216/2014.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE ANTONIA DARROZ SCIREA E ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Faxinal dos Guedes, c/c o Decreto Lei nº 3.365/41:

DECRETA:
Art. 1°. - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte da área urbana com 1.689,60m², da matrícula nº 6.812, do CRI de Xanxerê, SC de propriedade de Antonia Darroz Scirea e Adriana Migliorini Kieckhofer, com a seguinte descrição: lotes nºs 106, 107 e parte dos lotes nºs 109, 110, 112 parte de um reservado com área de 1.689,60m², localizado no lado impar da Rua Santa Catarina, com as seguintes descrições: NORTE: com parte dos lotes nºs 109 e 110 Matrícula 10.809, em 49,05m. SUL: com parte dos lotes nºs 113 e 112 Matrícula 18.034 em 5,65m e com parte do mesmo lote em 43,15m. LESTE: com a Rua Santa Catarina em 35,24m.OESTE: com parte de um reservado Matrícula 17.441 em 29,25m e com parte dos lotes 113 e 112 Matricula 18.034 em 5,94m. Remanescendo para as proprietárias Antonia Darroz Scirea e Adriana Migliorini Kieckhofer a parte de Constante dos lotes nºs 106, 107 e parte dos lotes nºs 109, 110, 112 parte de um reservado com área de 1.036,12m², localizado no lado impar da Rua Santa Catarina, esquina com a Rua da Torre com as seguintes descrições: NORTE: com parte dos lotes nºs 109 e 110 Matrícula 10.809, em 43,15m. SUL: com a Rua da Torre em 42,90m. LESTE: com a Rua Santa Catarina em 24,06m. OESTE: com parte dos lotes nºs 113 e 112 Matrícula 18.034 em 24,06m.

Art. 2°. - A Declaração de Utilidade Pública atende ao interesse público do desenvolvimento local e irá servir para ampliação das demandas da Secretaria de Educação do Município de Faxinal dos Guedes.
Art. 3°. - Fica declarado de caráter urgente a desapropriação, nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei n°2.786 de 21 de maio de 1956.

Art. 4°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2014.
EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

D. 217 - DELEGA COMPETENCIAS

Faxinal dos Guedes, SC, 28 de outubro de 2014.
DECRETO nº 217/2014.
DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEGAR GIORDANI, Prefeito Municipal Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No âmbito do Poder Executivo Municipal, o Chefe do Executivo, resguardando suas atribuições privativas elencadas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, delega atribuições para os cargos abaixo relacionados para executarem as funções de ordenadores primários de despesas:
I - o Vice-Prefeito Municipal;
II - o Secretário de Fazenda e Administração;
III - o Secretário de Saúde Pública;
IV - o Secretário de Educação e Cultura;

Parágrafo único. A competência de que trata o caput deste artigo, enquanto durar os impedimentos dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos I a IV, em razão de férias, licença de saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer, será exercida pelo Secretário de Fazenda e Administração e na falta desse pelo Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º. Aos ordenadores de despesas ficam delegadas as seguintes competências:
I - autorizar as despesas procedentes de sua Unidade Orçamentária:
II - autorizar abertura de procedimentos licitatórios, assinatura de editais de licitação, ratificação de justificativa de contratação por inexigibilidade ou dispensa de licitação e decisão de recursos administrativos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93;
III - homologar licitações;
IV - assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor, para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, a emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;
V - autorizar empenhos e pagamentos;
VI - determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal n° 4320/64, especialmente as contidas no art. 63, no que pertine à fase da liquidação da despesa, e das Leis n°s 8666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, no que se refere a licitações e contratos, bem como a Lei Complementar Federal nº 101/2000;
VII - autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal n° 4.320/64, em casos excepcionais, quando não for possível a realização da despesa pelo processo normal, nos precisos termos da legislação vigente;
VIII - delegar competência, através de Portaria devidamente publicada, ao seu substituto legal, para exercer as atribuições mencionadas neste artigo, quando entender necessário;
Art. 3º. A autorização para realização e pagamento de horas extras, diárias e participação de servidores em congressos, seminários, cursos ou congêneres e as despesas dela decorrentes depende de prévia autorização do Secretário, responsável direto pelo servidor.
Art. 4º. Os Secretários Municipais e Autoridades de igual hierarquia, indicados no art. 1°, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas ordenadas e pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado, nos limites definidos no presente Decreto.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2014.
EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

RREO - 5º BIMESTRE DE 2014 - ANEXO 1

Município de Faxinal dos Guedes - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**28.178.600,00**	**28.178.600,00**	**4.740.777,59**	**16,82**	**28.551.509,57**	**101,32**	**-372.909,57**
RECEITAS CORRENTES	**28.178.600,00**	**28.178.600,00**	**4.741.259,05**	**16,83**	**24.228.078,97**	**85,98**	**3.950.521,03**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.145.000,00	2.145.000,00	297.285,19	13,86	1.830.650,11	85,34	314.349,89
IMPOSTOS	1.963.000,00	1.963.000,00	276.537,42	14,09	1.476.961,23	75,24	486.038,77
TAXAS	170.000,00	170.000,00	20.747,77	12,20	353.688,88	208,05	-183.688,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	380.000,00	380.000,00	50.785,30	13,36	233.887,34	61,55	146.112,66
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	380.000,00	380.000,00	50.785,30	13,36	233.887,34	61,55	146.112,66
RECEITA PATRIMONIAL	50.400,00	50.400,00	36.829,80	73,08	270.465,10	536,64	-220.065,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	1.134,00	0,00	17.585,69	0,00	-17.585,69
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.400,00	50.400,00	35.695,80	70,83	252.879,41	501,74	-202.479,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	8.150,04	27,17	36.983,46	123,28	-6.983,46
Outras Receitas Agropecuárias	30.000,00	30.000,00	8.150,04	27,17	36.983,46	123,28	-6.983,46
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	498,97	1,56	14.893,66	46,54	17.106,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.177.200,00	25.177.200,00	4.175.685,30	16,59	21.208.933,16	84,24	3.968.266,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.025.200,00	25.025.200,00	4.140.186,18	16,54	21.092.761,13	84,29	3.932.438,87
Transf. de Conv.	152.000,00	152.000,00	35.499,12	23,35	116.172,03	76,43	35.827,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	364.000,00	364.000,00	172.024,45	47,26	632.266,14	173,70	-268.266,14
Multas e Juros de Mora	129.000,00	129.000,00	17.590,69	13,64	106.252,26	82,37	22.747,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	137.450,09	374,50	419.794,11	197,94	-409.794,11
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	65.000,00	65.000,00	5.008,22	7,70	51.213,07	78,79	13.786,93
RECEITAS DIVERSAS	160.000,00	160.000,00	11.975,45	7,48	55.006,70	34,38	104.993,30
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**-481,46**	**0,00**	**4.323.430,60**	**0,00**	**-4.323.430,60**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	39.415,00	0,00	-39.415,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.415,00	0,00	-39.415,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	62.700,00	0,00	-62.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	62.700,00	0,00	-62.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	-481,46	0,00	4.221.315,60	0,00	-4.221.315,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	396.800,00	0,00	-396.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	-481,46	0,00	3.824.515,60	0,00	-3.824.515,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**28.178.600,00**	**28.178.600,00**	**4.740.777,59**	**16,82**	**28.551.509,57**	**101,32**	**-372.909,57**

Continua 1/3

Município de Faxinal dos Guedes - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**28.178.600,00**	**28.178.600,00**	**4.740.777,59**	**16,82**	**28.551.509,57**	**101,32**	**-372.909,57**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.178.600,00	28.178.600,00	4.740.777,59	16,82	28.551.509,57	101,32	-372.909,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	792.138,63	—	—	757.955,22	—	—
Superávit Financeiro	—	792.138,63	—	—	757.955,22	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**28.178.600,00**	**5.391.790,22**	**33.570.390,22**	**4.050.544,69**	**30.048.912,38**	**4.961.129,54**	**27.879.266,84**	**83,05**	**5.691.123,38**
DESPESAS CORRENTES	**25.455.100,00**	**851.985,84**	**26.307.085,84**	**3.266.942,87**	**23.863.659,22**	**4.071.316,23**	**22.500.978,09**	**85,53**	**3.806.107,75**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.778.000,00	-489.548,00	12.288.452,00	2.181.026,06	10.838.287,06	2.175.738,44	10.831.343,94	88,14	1.457.108,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	300.000,00	-68.155,44	231.844,56	25.326,47	223.126,47	31.636,50	170.055,55	73,35	61.789,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.377.100,00	1.409.689,28	13.786.789,28	1.060.590,34	12.802.245,69	1.863.941,29	11.499.578,60	83,41	2.287.210,68
DESPESAS DE CAPITAL	**2.703.500,00**	**4.539.804,38**	**7.243.304,38**	**783.601,82**	**6.185.253,16**	**889.813,31**	**5.378.288,75**	**74,25**	**1.865.015,63**
INVESTIMENTOS	2.093.500,00	4.481.648,94	6.575.148,94	715.446,38	5.517.097,72	772.332,99	4.769.272,15	72,53	1.805.876,79
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00	68.155,44	668.155,44	68.155,44	668.155,44	117.480,32	609.016,60	91,15	59.138,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**28.178.600,00**	**5.391.790,22**	**33.570.390,22**	**4.050.544,69**	**30.048.912,38**	**4.961.129,54**	**27.879.266,84**	**83,05**	**5.691.123,38**

Continua 2/3

Município de Faxinal dos Guedes - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**28.178.600,00**	**5.391.790,22**	**33.570.390,22**	**4.050.544,69**	**30.048.912,38**	**4.961.129,54**	**27.879.266,84**	**83,05**	**5.691.123,38**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	672.242,73	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.178.600,00	5.391.790,22	33.570.390,22	4.050.544,69	30.048.912,38	4.961.129,54	28.551.509,57	85,05	5.691.123,38

FONTE:

Faxinal dos Guedes, 11/11/2014

EDEGAR GIORDANI	FLARI RAFAEL TRICHES	JONAS MANOEL SIRINO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6	COORDENADOR DE CONTROLE

RREO - 5º BIMESTRE DE 2014 - ANEXO 2

Município de Faxinal dos Guedes - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.178.600,00	33.570.390,22	4.050.544,69	30.048.912,38	4.961.129,54	27.879.266,84	100,00	83,05	5.691.123,38
Legislativa	1.120.000,00	1.120.000,00	127.995,42	613.996,13	127.995,42	613.075,73	2,20	54,74	506.924,27
Ação Legislativa	1.120.000,00	1.120.000,00	127.995,42	613.996,13	127.995,42	613.075,73	2,20	54,74	506.924,27
Administração	3.141.000,00	3.141.000,00	426.887,49	2.935.118,80	519.070,62	2.752.890,65	9,87	87,64	388.109,35
Administração Geral	3.141.000,00	3.141.000,00	426.887,49	2.935.118,80	519.070,62	2.752.890,65	9,87	87,64	388.109,35
Defesa Nacional	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	110.000,00	146.000,00	5.164,58	108.847,21	16.909,86	106.651,15	0,38	73,05	39.348,85
Policiamento	110.000,00	146.000,00	5.164,58	108.847,21	16.909,86	106.651,15	0,38	73,05	39.348,85
Assistência Social	1.571.000,00	1.613.986,97	244.970,13	1.282.017,61	237.710,22	1.178.320,24	4,23	73,01	435.666,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	75.000,00	75.000,00	16.557,50	62.787,78	16.557,50	62.787,78	0,23	83,72	12.212,22
Assistência Comunitária	1.496.000,00	1.538.986,97	228.412,63	1.219.229,83	221.152,72	1.115.532,46	4,00	72,48	423.454,51
Saúde	6.252.400,00	7.990.127,82	1.014.042,50	7.676.954,33	1.106.071,65	7.456.376,39	26,75	93,32	533.751,43
Atenção Básica	5.903.200,00	7.549.914,73	973.595,20	7.263.953,91	1.048.039,28	7.055.815,92	25,31	93,46	494.098,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	296.600,00	357.713,09	34.260,00	357.094,44	51.221,07	345.074,49	1,24	96,47	12.638,60
Vigilância Epidemiológica	52.600,00	82.500,00	6.187,30	55.905,98	6.811,30	55.485,98	0,20	67,26	27.014,02
Educação	7.697.200,00	8.265.904,64	1.669.285,17	6.850.995,26	1.300.445,27	6.134.948,99	22,01	74,22	2.130.955,65
Alimentação e Nutrição	187.000,00	187.000,00	12.017,00	185.504,19	40.259,59	176.903,33	0,63	94,60	10.096,67
Ensino Fundamental	5.785.200,00	6.374.904,64	1.337.080,18	5.611.532,52	945.642,72	4.938.860,14	17,72	77,47	1.436.044,50
Ensino Médio	25.000,00	11.000,00	0,00	10.290,00	1.820,00	8.050,00	0,03	73,18	2.950,00
Ensino Superior	50.000,00	43.000,00	0,00	42.900,00	8.800,00	34.100,00	0,12	79,30	8.900,00
Educação Infantil	1.610.000,00	1.610.000,00	320.187,99	960.768,55	298.922,96	937.035,52	3,36	58,20	672.964,48
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	5.000,00	40.000,00	0,14	100,00	0,00
Cultura	114.000,00	109.000,00	2.000,00	102.000,00	12.550,00	45.800,00	0,16	42,02	63.200,00
Difusão Cultural	114.000,00	109.000,00	2.000,00	102.000,00	12.550,00	45.800,00	0,16	42,02	63.200,00
Urbanismo	220.000,00	3.157.614,38	21.000,00	3.157.614,38	554.635,61	2.934.086,81	10,52	92,92	223.527,57
Infra-Estrutura Urbana	160.000,00	3.157.614,38	21.000,00	3.157.614,38	554.635,61	2.934.086,81	10,52	92,92	223.527,57
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	160.000,00	202.813,53	80.130,78	183.539,66	80.444,43	183.539,66	0,66	90,50	19.273,87
Habitação Urbana	160.000,00	202.813,53	80.130,78	183.539,66	80.444,43	183.539,66	0,66	90,50	19.273,87

Continua 1/2

Município de Faxinal dos Guedes - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.178.600,00	33.570.390,22	4.050.544,69	30.048.912,38	4.961.129,54	27.879.266,84	100,00	83,05	5.691.123,38
Agricultura	1.150.000,00	1.203.942,88	12.075,40	1.009.866,57	84.605,54	851.075,88	3,05	70,69	352.867,00
Extensão Rural	1.150.000,00	1.203.942,88	12.075,40	1.009.866,57	84.605,54	851.075,88	3,05	70,69	352.867,00
Indústria	40.000,00	10.000,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,02	46,00	5.400,00
Promoção Industrial	40.000,00	10.000,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,02	46,00	5.400,00
Energia	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	5.063.000,00	5.135.000,00	329.218,89	4.737.472,56	685.746,67	4.409.535,22	15,82	85,87	725.464,78
Transporte Rodoviário	5.063.000,00	5.135.000,00	329.218,89	4.737.472,56	685.746,67	4.409.535,22	15,82	85,87	725.464,78
Desporto e Lazer	205.000,00	205.000,00	24.292,42	144.607,96	29.894,40	140.453,97	0,50	68,51	64.546,03
Desporto Comunitário	205.000,00	205.000,00	24.292,42	144.607,96	29.894,40	140.453,97	0,50	68,51	64.546,03
Encargos Especiais	1.250.000,00	1.250.000,00	93.481,91	1.241.281,91	205.049,85	1.067.912,15	3,83	85,43	182.087,85
Outros Encargos Especiais	1.250.000,00	1.250.000,00	93.481,91	1.241.281,91	205.049,85	1.067.912,15	3,83	85,43	182.087,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.178.600,00	33.570.390,22	4.050.544,69	30.048.912,38	4.961.129,54	27.879.266,84	100,00	83,05	5.691.123,38

FONTE:

Faxinal dos Guedes, 11/11/2014

EDEGAR GIORDANI	FLARI RAFAEL TRICHES	JONAS MANOEL SIRINO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6	COORDENADOR DE CONTROLE

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RREO - 5º BIMESTRE DE 2014 - ANEXO 3

Município de Faxinal dos Guedes - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.148.608,47**	**3.038.962,13**	**2.918.253,60**	**2.888.728,27**	**2.440.783,03**	**2.739.838,33**	**3.120.017,91**	**2.615.161,74**	**2.709.467,51**	**2.761.818,61**	**2.665.092,64**	**2.740.019,66**	**33.786.751,90**	**32.370.400,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	467.069,65	178.739,04	125.796,95	208.068,82	113.674,93	152.575,55	425.508,44	167.130,84	182.777,99	158.052,40	154.176,72	143.108,47	2.476.679,80	2.145.000,00
I.P.T.U.	2.064,88	47.801,93	0,00	0,00	0,00	7.799,76	154.568,97	7.480,23	7.661,81	4.967,38	3.744,21	2.574,22	238.663,39	320.000,00
I.R.R.F	356.751,89	37.389,60	33.898,63	34.203,36	37.214,72	33.344,03	34.783,15	33.469,91	34.656,09	2.092,07	31.137,18	33.680,11	702.620,74	443.000,00
I.S.S.	71.824,71	82.662,40	56.266,38	62.859,63	62.404,56	84.303,09	94.010,54	87.528,28	94.636,07	102.167,79	85.990,64	86.020,34	970.674,43	1.030.000,00
I.T.B.I.	23.504,75	4.754,42	12.670,00	29.257,00	1.900,00	5.300,00	12.553,25	8.980,00	25.092,11	34.576,00	19.900,91	13.489,81	191.978,25	170.000,00
Outras Receitas Tributárias	12.923,42	6.130,69	22.961,94	81.748,83	12.155,65	21.828,67	129.592,53	29.672,42	20.731,91	14.249,16	13.403,78	7.343,99	372.742,99	182.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	189.500,10	22.249,68	23.768,97	21.934,23	22.996,75	22.693,32	22.757,88	22.570,03	22.830,52	23.550,34	22.568,80	28.216,50	445.637,12	380.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.699,41	19.045,82	42.023,14	19.743,02	24.314,45	20.835,90	22.494,76	42.490,56	37.152,76	21.628,47	19.047,58	17.501,16	313.977,03	50.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	5.486,20	2.578,17	4.371,17	6.248,00	10.856,65	0,00	1.226,72	0,00	3.552,71	1.938,00	6.212,04	42.469,66	30.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.593,03	64,00	706,55	147,69	96,24	239,10	7.282,40	2.552,65	3.258,66	111,40	38,80	460,17	25.550,69	32.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.428.452,18	2.749.780,49	2.708.145,81	2.616.644,51	2.254.910,05	2.507.067,70	2.613.775,59	2.291.908,00	2.305.024,98	2.445.751,54	2.384.761,17	2.455.058,44	29.761.280,46	29.369.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	654.101,18	986.788,53	793.108,49	846.923,86	502.391,05	573.394,80	764.119,07	573.039,99	492.168,85	597.901,41	524.110,57	495.338,47	7.803.386,27	8.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	994.161,24	989.945,57	996.039,01	948.070,61	961.792,43	937.447,85	952.908,64	966.749,09	898.385,31	952.930,55	1.021.535,56	1.054.404,40	11.674.370,26	11.300.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	56.134,58	27.797,37	49.172,84	70.071,25	78.972,88	108.797,98	116.727,31	104.567,47	120.525,69	96.556,10	93.831,11	94.668,23	1.017.822,81	960.000,00
Cota-Parte do ITR.	831,20	795,04	429,18	571,94	57,81	113,63	75,84	198,51	156,86	143,03	3.135,49	25.229,91	31.738,44	4.000,00
Outras Transferências Correntes	242.219,28	299.099,35	342.264,20	274.754,38	275.377,93	442.635,93	294.189,17	187.364,12	366.336,62	341.746,00	277.395,19	299.720,95	3.643.103,13	3.230.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.488,17	16.553,51	15.931,30	10.790,27	10.543,48	11.473,90	12.479,75	11.886,30	12.210,94	12.586,77	11.844,81	12.684,79	154.473,99	125.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.114,95	4.114,95	4.209,90	4.209,90	0,00	4.209,90	4.209,90	4.209,90	4.209,90	4.209,90	4.209,90	4.209,90	46.119,00	70.000,00
Transferências do FUNDEB	461.401,58	424.686,17	506.990,89	461.252,30	425.774,47	428.993,71	469.065,91	443.892,62	411.030,81	439.677,78	448.698,54	468.801,78	5.390.266,56	5.180.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.294,10	63.596,90	15.234,01	17.818,83	18.542,61	25.570,11	28.198,84	87.282,94	158.422,60	109.171,75	82.561,57	89.462,88	721.157,14	364.000,00
DEDUÇÕES (II)	**344.966,08**	**342.805,64**	**371.777,90**	**373.969,35**	**308.642,62**	**324.792,61**	**367.607,98**	**329.752,80**	**303.089,08**	**330.347,98**	**329.364,32**	**334.769,99**	**4.061.886,35**	**4.191.800,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	344.966,08	342.805,64	371.777,90	373.969,35	308.642,62	324.792,61	367.607,98	329.752,80	303.089,08	330.347,98	329.364,32	334.769,99	4.061.886,35	4.191.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.803.642,39**	**2.696.156,49**	**2.546.475,70**	**2.514.758,92**	**2.132.140,41**	**2.415.045,72**	**2.752.409,93**	**2.285.408,94**	**2.406.378,43**	**2.431.470,63**	**2.335.728,32**	**2.405.249,67**	**29.724.865,55**	**28.178.600,00**

FONTE:

Faxinal dos Guedes, 11/11/2014

EDEGAR GIORDANI
PREFEITO MUNICIPAL

FLARI RAFAEL TRICHES
CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6

JONAS MANOEL SIRINO
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

RREO - 5º BIMESTRE DE 2014 - ANEXO 5

Município de Faxinal dos Guedes - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.248.800,74	904.754,46	808.889,14
DEDUÇÕES (II)	1.936.383,90	3.484.128,51	2.965.382,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.965.355,72	3.484.128,51	2.965.382,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	28.971,82	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-687.583,16	-2.579.374,05	-2.156.493,41
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-687.583,16**	**-2.579.374,05**	**-2.156.493,41**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Out 2014 (C - A)
VALOR	**422.880,64**	**-1.468.910,25**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**666.000,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Faxinal dos Guedes, 11/11/2014

EDEGAR GIORDANI	FLARI RAFAEL TRICHES	JONAS MANOEL SIRINO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

RREO - 5º BIMESTRE DE 2014 - ANEXO 6

Município de Faxinal dos Guedes - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**28.128.200,00**	**4.705.563,25**	**23.975.199,56**	**21.284.763,67**
Receita Tributária	2.145.000,00	297.285,19	1.830.650,11	1.234.013,79
I.P.T.U.	320.000,00	6.318,43	188.575,58	326.973,12
I.S.S.	1.030.000,00	172.010,98	816.187,32	634.606,42
I.T.B.I.	170.000,00	33.390,72	163.719,08	127.033,87
I.R.R.F.	443.000,00	64.817,29	308.479,25	2.880,71
Outras Receitas Tributárias	182.000,00	20.747,77	353.688,88	142.519,67
Receita de Contribuição	380.000,00	50.785,30	233.887,34	66.329,03
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	380.000,00	50.785,30	233.887,34	66.329,03
Receita Patrimonial Líquida	0,00	1.134,00	17.585,69	2.280,45
Receita Patrimonial	50.400,00	36.829,80	270.465,10	143.444,01
(-) Aplicações Financeiras	50.400,00	35.695,80	252.879,41	141.163,56
Transferências Correntes	25.177.200,00	4.175.685,30	21.208.933,16	19.751.136,00
F.P.M.	6.800.000,00	815.559,28	4.929.997,48	4.561.163,48
I.C.M.S.	9.040.000,00	1.660.752,15	7.752.211,66	6.804.405,09
Convênios	152.000,00	35.499,12	116.172,03	681.378,98
Outras Transferências Correntes	9.185.200,00	1.663.874,75	8.410.551,99	7.704.188,45
Demais Receitas Correntes	426.000,00	180.673,46	684.143,26	231.004,40
Dívida Ativa	65.000,00	5.008,22	51.213,07	36.337,49
Diversas Receitas Correntes	361.000,00	175.665,24	632.930,19	194.666,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**-481,46**	**4.323.430,60**	**1.123.309,34**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	39.415,00	126.603,44
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	62.700,00	17.500,00
Transferências de Capital	0,00	-481,46	4.221.315,60	979.205,90
Convênios	0,00	-481,46	3.824.515,60	699.341,93
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	396.800,00	279.863,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**-481,46**	**4.221.315,60**	**979.205,90**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**28.128.200,00**	**4.705.081,79**	**28.196.515,16**	**22.263.969,57**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**26.307.085,84**	**4.071.316,23**	**22.500.978,09**	**19.009.932,68**
Pessoal e Encargos Sociais	12.288.452,00	2.175.738,44	10.831.343,94	9.133.989,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	231.844,56	31.636,50	170.055,55	178.831,39
Outras Despesas Correntes	13.786.789,28	1.863.941,29	11.499.578,60	9.697.111,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**26.075.241,28**	**4.039.679,73**	**22.330.922,54**	**18.831.101,29**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**7.243.304,38**	**889.813,31**	**5.378.288,75**	**2.113.320,92**
Investimentos	6.575.148,94	772.332,99	4.769.272,15	1.705.626,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	668.155,44	117.480,32	609.016,60	407.694,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**6.575.148,94**	**772.332,99**	**4.769.272,15**	**1.705.626,27**

Município de Faxinal dos Guedes - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**20.000,00**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**32.670.390,22**	**4.812.012,72**	**27.100.194,69**	**20.536.727,56**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-4.542.190,22**	**-106.930,93**	**1.096.320,47**	**1.727.242,01**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	757.955,22	0,00
Superávit Financeiro	**-**	**-**	757.955,22	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	**-**	**-**	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**849.600,00**

FONTE:

Faxinal dos Guedes, 11/11/2014

EDEGAR GIORDANI	FLARI RAFAEL TRICHES	JONAS MANOEL SIRINO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

RREO - 5º BIMESTRE DE 2014 - ANEXO 7

Município de Faxinal dos Guedes - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	28.971,82	28.971,82	-	-	187.572,31	911.988,28	175.554,32	175.554,32	-	924.006,27
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	28.971,82	28.971,82	0,00	0,00	187.572,31	911.988,28	175.554,32	175.554,32	0,00	924.006,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	28.971,82	28.971,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.624,19	0,00	61.035,00	61.035,00	0,00	10.589,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.892,22	0,00	16.463,42	16.463,42	0,00	1.428,80
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.055,90	911.988,28	98.055,90	98.055,90	0,00	911.988,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**28.971,82**	**28.971,82**	**0,00**	**0,00**	**187.572,31**	**911.988,28**	**175.554,32**	**175.554,32**	**0,00**	**924.006,27**

FONTE:

Faxinal dos Guedes, 11/11/2014

EDEGAR GIORDANI	FLARI RAFAEL TRICHES	JONAS MANOEL SIRINO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6	COORDENADOR DE CONTROLE IN

RREO - 5º BIMESTRE DE 2014 - ANEXO 8

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.065.000,00	2.065.000,00	288.957,65	1.557.235,72	75,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	404.000,00	404.000,00	16.715,72	254.874,79	63,09
1.1.1- IPTU	320.000,00	320.000,00	6.318,43	188.796,58	59,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	70,65	696,56	17,41
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	3.731,42	35.158,84	70,32
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	6.595,22	30.222,81	100,74
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	33.390,72	163.719,08	96,31
1.2.1- ITBI	170.000,00	170.000,00	33.390,72	163.719,08	96,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.048.000,00	1.048.000,00	174.033,92	830.162,60	79,21
1.3.1- ISS	1.030.000,00	1.030.000,00	172.010,98	816.423,24	79,26
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	1.636,87	7.924,33	66,04
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	207,85	3.691,95	123,07
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	178,22	2.123,08	70,77
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	443.000,00	443.000,00	64.817,29	308.479,25	69,63
1.4.1- IRRF	443.000,00	443.000,00	64.817,29	308.479,25	69,63
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.959.000,00	20.959.000,00	3.345.203,14	16.977.084,48	81,00
2.1- Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	1.019.449,04	6.162.496,56	72,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	1.019.449,04	6.162.496,56	72,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.300.000,00	11.300.000,00	2.075.939,98	9.690.263,45	85,75
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	8.419,80	37.889,10	54,13
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	24.529,60	122.432,31	97,95
2.5- Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	28.365,40	30.112,20	752,81
2.6- Cota-Parte IPVA	960.000,00	960.000,00	188.499,34	933.890,86	97,28
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.024.000,00	23.024.000,00	3.634.160,79	18.534.320,20	80,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	606.000,00	606.000,00	139.867,27	658.792,94	108,71
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	93.751,25	482.305,63	120,58
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	116.000,00	116.000,00	26.332,00	105.328,00	90,80
5.4- Transferências Diretas - PNATE	82.000,00	82.000,00	14.561,36	50.964,76	62,15
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	5.222,66	20.194,55	252,43
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	152.000,00	152.000,00	35.499,12	344.169,10	226,43
6.1- Transferências de Convênios	152.000,00	152.000,00	35.499,12	344.169,10	226,43
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	57.000,00	57.000,00	3.011,50	174.512,52	306,16
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	815.000,00	815.000,00	178.377,89	1.177.474,56	144,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.191.800,00	4.191.800,00	664.134,31	3.374.114,63	80,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	203.889,76	1.232.499,08	72,50
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.260.000,00	2.260.000,00	415.187,81	1.938.051,79	85,75
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	1.683,96	7.577,82	54,13
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	25.000,00	25.000,00	0,00	3.186,25	12,75
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	5.673,08	6.022,35	752,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	192.000,00	192.000,00	37.699,72	186.777,34	97,28
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.190.000,00	5.190.000,00	922.352,36	4.526.024,81	87,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.180.000,00	5.180.000,00	917.500,32	4.504.178,81	86,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.852,04	21.846,00	218,46
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	988.200,00	988.200,00	253.366,01	1.130.064,18	114,36
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.114.000,00	3.114.000,00	725.801,24	2.982.539,75	95,78
13.1- Com Educação Infantil	720.000,00	720.000,00	211.425,03	694.632,55	96,48
13.2- Com Ensino Fundamental	2.394.000,00	2.394.000,00	514.376,21	2.287.907,20	95,57
14- OUTRAS DESPESAS	2.076.000,00	2.118.039,74	172.477,40	1.343.966,88	63,45
14.1- Com Educação Infantil	520.000,00	520.000,00	1.611,50	116.904,94	22,48
14.2- Com Ensino Fundamental	1.556.000,00	1.598.039,74	170.865,90	1.227.061,94	76,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.190.000,00	5.232.039,74	898.278,64	4.326.506,63	82,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
16.1 - FUNDEB 60%	—
16.2 - FUNDEB 40%	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.326.506,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,69
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.756.000,00	5.756.000,00	908.540,20	4.633.580,05	80,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.610.000,00	1.610.000,00	298.922,96	937.035,52	58,20
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.144.200,00	5.186.239,74	906.772,07	4.391.413,08	84,67
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.950.000,00	3.992.039,74	685.242,11	3.514.969,14	88,05
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.194.200,00	1.194.200,00	221.529,96	876.443,94	73,39
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.754.200,00	6.796.239,74	1.205.695,03	5.328.448,60	78,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.130.064,18
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	21.846,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	42.039,74
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.193.949,92
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.134.498,68
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	406.000,00	406.000,00	37.970,85	297.332,99	73,23
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	747.664,90	39.554,09	209.688,10	28,05
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	606.000,00	1.153.664,90	77.524,94	507.021,09	43,95
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.360.200,00	7.949.904,64	1.283.219,97	5.835.469,69	73,40

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.504.178,81	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.846,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.526.024,81	0,00

Faxinal dos Guedes, 11/11/2014

EDEGAR GIORDANI	FLARI RAFAEL TRICHES	JONAS MANOEL SIRINO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6	COORDENADOR DE CONTROLE

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R$ 42.039,74, e da complementação do FUNDEB foi de R$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R$ 0,00.

RREO - 5º BIMESTRE DE 2014 - ANEXO 9

Município de Faxinal dos Guedes - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**39.415,00**	**-39.415,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.243.304,38	5.378.288,75	0,00	1.865.015,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**7.243.304,38**	**5.378.288,75**	**0,00**	**1.865.015,63**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-7.243.304,38**	**-5.338.873,75**		**-1.904.430,63**

FONTE:

Faxinal dos Guedes, 11/11/2014

EDEGAR GIORDANI	FLARI RAFAEL TRICHES	JONAS MANOEL SIRINO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

RREO - 5º BIMESTRE DE 2014 - ANEXO 12

Município de Faxinal dos Guedes - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.065.000,00	2.065.000,00	1.557.235,72	75,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.000,00	320.000,00	188.796,58	59,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	163.719,08	96,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.030.000,00	1.030.000,00	816.423,24	79,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	443.000,00	443.000,00	308.479,25	69,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	8.620,89	53,88
Dívida Ativa dos Impostos	53.000,00	53.000,00	38.850,79	73,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	32.345,89	98,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.959.000,00	20.959.000,00	16.977.084,48	81,00
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	6.162.496,56	72,50
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	30.112,20	752,81
Cota-Parte IPVA	960.000,00	960.000,00	933.890,86	97,28
Cota-Parte ICMS	11.300.000,00	11.300.000,00	9.690.263,45	85,75
Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	122.432,31	97,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	37.889,10	54,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	37.889,10	54,13
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**23.024.000,00**	**23.024.000,00**	**18.534.320,20**	**80,50**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.113.400,00	2.113.400,00	2.226.700,64	105,36
Provenientes da União	1.925.400,00	1.925.400,00	2.116.819,36	109,94
Provenientes dos Estados	188.000,00	188.000,00	109.881,28	58,45
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	3.446,09	172,30
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.115.400,00**	**2.115.400,00**	**2.230.146,73**	**105,42**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.132.900,00	7.136.811,64	6.827.037,66	95,66	6.609.059,72	92,61
Pessoal e Encargos Sociais	3.231.000,00	3.007.452,00	2.742.214,37	91,18	2.740.089,96	91,11
Outras Despesas Correntes	2.901.900,00	4.129.359,64	4.084.823,29	98,92	3.868.969,76	93,69

Continua 1/4

Município de Faxinal dos Guedes - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	119.500,00	853.316,18	849.916,67	99,60	847.316,67	99,30
Investimentos	119.500,00	853.316,18	849.916,67	99,60	847.316,67	99,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.252.400,00	7.990.127,82	7.676.954,33	96,08	7.456.376,39	93,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.113.400,00	2.906.861,73	2.758.328,16	35,93	2.635.048,14	35,34
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.113.400,00	2.906.861,73	2.758.328,16	35,93	2.635.048,14	35,34
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.113.400,00	2.906.861,73	2.758.328,16	35,93	2.635.048,14	35,34
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.139.000,00	5.083.266,09	4.918.626,17	60,15	4.821.328,25	57,98

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	26,01
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100[6]]	2.041.180,22

Continua 2/4

Município de Faxinal dos Guedes - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.903.200,00	7.549.914,73	7.263.953,91	94,62	7.055.815,92	94,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	296.600,00	357.713,09	357.094,44	4,65	345.074,49	4,63
Vigilância Epidemiológica	52.600,00	82.500,00	55.905,98	0,73	55.485,98	0,74
TOTAL	**6.252.400,00**	**7.990.127,82**	**7.676.954,33**	**100,00**	**7.456.376,39**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

Município de Faxinal dos Guedes - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Faxinal dos Guedes, 11/11/2014

EDEGAR GIORDANI	FLARI RAFAEL TRICHES	JONAS MANOEL SIRINO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

RREO - 5º BIMESTRE DE 2014 - ANEXO 14

Município de Faxinal dos Guedes - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	28.178.600,00
Previsão Atualizada	—	28.178.600,00
Receitas Realizadas	4.740.777,59	28.551.509,57
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	757.955,22
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	28.178.600,00
Créditos Adicionais	—	5.391.790,22
Dotação Atualizada	—	33.570.390,22
Despesas Empenhadas	4.050.544,69	30.048.912,38
Despesas Liquidadas	4.961.129,54	27.879.266,84
Superavit Orçamentário	—	672.242,73

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.050.544,69	30.048.912,38
Despesas Liquidadas	4.961.129,54	27.879.266,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.724.865,55

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	666.000,00	-1.468.910,25	-220,56
Resultado Primário	849.600,00	1.096.320,47	129,04

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.099.560,59	0,00	175.554,32	924.006,27
EXECUTIVO	1.099.560,59	0,00	175.554,32	924.006,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.971,82	0,00	28.971,82	0,00
EXECUTIVO	28.971,82	0,00	28.971,82	0,00
TOTAL:	**1.128.532,41**	**0,00**	**204.526,14**	**924.006,27**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.134.498,68	25%	22,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.982.539,75	60%	65,90
Liquidadas	2.982.539,75		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	39.415,00	-39.415,00
Despesa de Capital Líquida	5.378.288,75	1.865.015,63

Continua 1/2

Município de Faxinal dos Guedes - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	62.700,00	-62.700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.821.328,25	15,00	26,01
Liquidadas	4.821.328,25		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Faxinal dos Guedes, 11/11/2014

EDEGAR GIORDANI	FLARI RAFAEL TRICHES	JONAS MANOEL SIRINO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

Forquilhinha

Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL N° 89/2014 - PMF - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial n° 89/2014 - PMF - Ata do Sistema de Registro de Preços 16/2014 - PMF - SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL para atendimento a diversas secretarias e fundos do Município de Forquilhinha/SC, pelo período de 12 (doze) meses.

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ENCONTRA-SE PUBLICADA NA ÍNTEGRA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.FORQUILHINHA.SC.GOV.BR.

VIGÊNCIA: 12/05/2015.
3ª Publicação.

PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2014 - PMF - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial n° 71/2014 - PMF - Ata do Sistema de Registro de Preços 17/2014 - PMF - SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS do Município de Forquilhinha/SC, pelo período de 12 (doze) meses.

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ENCONTRA-SE PUBLICADA NA ÍNTEGRA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.FORQUILHINHA.SC.GOV.BR.

VIGÊNCIA: 13/05/2015.
3ª Publicação.

PREGÃO PRESENCIAL N° 91/2014 - PMF - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial n° 91/2014 - PMF - Ata do Sistema de Registro de Preços 18/2014 - PMF - SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (LEVANTAMENTOS, LOCAÇÕES, NIVELAMENTOS) no Município de Forquilhinha/SC, pelo período de 12 (doze) meses.

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ENCONTRA-SE PUBLICADA NA ÍNTEGRA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.FORQUILHINHA.SC.GOV.BR.

VIGÊNCIA: 13/05/2015.
3ª Publicação.

DECRETO Nº. 130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº. 130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.
desafeta da categoria de bem público de uso comum para bem dominical oS imóveIS que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA/SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, VI e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município de Forquilhinha é proprietário da área de terra situada na Rua Luiz Mezzari e Rua João Mezzari, Bairro Santa Cruz, Forquilhinha, medindo 21.619,50m2, matriculado sob o nº. 2.934, registrado no Cartório de Registro de Imóveis Zulma Zanatta, desta Comarca, que está ocupada irregularmente por famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que a área em questão está ocupada a mais de vinte anos, sendo que a natureza das edificações existentes, a localização das vias de circulação, os equipamentos públicos disponíveis indicam a irreversibilidade da posse, demonstrando-se tratar de uma área consolidada;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº. 1.222, de 31 de agosto de 2006, o Município de Forquilhinha instituiu o Programa de Regularização Fundiária para as áreas públicas ocupadas irregularmente para fins habitacionais, cujo objetivo do Programa é garantir a titulação do bem imóvel, das áreas públicas ocupadas até data de publicação da lei, às pessoas de baixa renda e a recuperação urbano-ambiental, motivando o desenvolvimento socioeconômico e o consequente resgate da cidadania;

CONSIDERANDO que o Município com o intuito de resolver este problema social, socorreu-se ao Poder Judiciário, com fulcro no Provimento nº. 037, de 07 de junho de 1999, da Corregedoria Geral da Justiça, para ver regularizada a situação já consolidada, autos que tramitam da Vara Única da Comarca de Forquilhinha sob o n. 0001210-21.2009.8.24.0166 (166.09.001210-5);

CONSIDERANDO que em virtude da necessidade de melhoramento da via de circulação da área invadida, o Município de Forquilhinha permutou com Adenor Pola, Valmor Pola e esposas e Martinho Rocha Filho áreas de terra a abertura da Rua Belém, através das Leis n. 1.218 e 1.219, ambas de 31 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO que embora realizada de fato, a permuta autorizada pelas Leis n. 1.218 e 1.219, ambas de 31 de agosto de 2006, não foram registradas;

CONSIDERANDO que a Lei n. 1.878, de 26 de junho de 2013, autorizou o Chefe do Poder Executivo a adquirir por desapropriação um terreno urbano, situado no bairro Santa Cruz, Município e Comarca de Forquilhinha/SC, localizado a Rua João Mezzari, lado par, esquina com a Rua Belém, correspondente a área desapropriada com 1.141,45m² (um mil e cento e quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: - Norte: 12,00m com área desmembrada 01 remanescente; - Sul: 12,00m com Martinho Rocha Filho; - Leste: 95,33m com área desmembrada 01 remanescente; - Oeste: 15,00m com a Rua João Mezzari e 80,00m com Município de Forquilhinha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da

Comarca de Forquilhinha, sob o nº. 3.792, em nome de Adenor Pola e esposa e Valmor Pola e esposa, conforme Anexo Único da Lei, ficando o Poder Executivo autorizado dar como pagamento da área a ser desapropriada, área de terra pertencente ao Município, localizada na Rua Euclides Bortolotto, Bairro Santa Cruz, totalizando 1.141,47m² (um mil, cento e quarenta e um metros e quarenta e sete centímetros quadrados), correspondente ao lote 02A da matrícula nº 2.691, com as confrontações a seguir descritas: - Norte: 34,59 metros com Lot. Los Angeles; - Sul: 34,59 metros com a Rua Euclides Bortoloto; - Leste: 33,00 metros com lote 01A; - Oeste: 33,00 metros com área remanescente do Município de Forquilhinha;

CONSIDERANDO que a Lei n. 1.879, de 26 de junho de 2013, autorizou o Chefe do Poder Executivo a adquirir por desapropriação um terreno urbano, situado no bairro Santa Cruz, Município e Comarca de Forquilhinha/SC, localizado a Rua Amapá, lado par, esquina com a Rua Luiz Mezzari, correspondente a área desapropriada com 609,83m² (seiscentos e nove metros e oitenta e três centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: - Norte: 12,00m com área desmembrada 01; - Sul: 12,00m com área remanescente de Martinho Rocha Filho; - Leste: 50,67m com área remanescente de Martinho Rocha Filho; - Oeste: 36,00m com Município de Forquilhinha e 15,00m com a Rua Luiz Mezzari, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Forquilhinha, sob o nº 565, em nome de Martinho Rocha Filho, conforme Anexo Único da Lei, ficando o Poder Executivo autorizado dar como pagamento da área a ser desapropriada, área de terra pertencente ao Município, localizada na Rua Euclides Bortolotto, Bairro Santa Cruz, totalizando 609,84m² (seiscentos e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), correspondente ao lote 01A da matrícula nº 2.691, com as confrontações a seguir descritas: - Norte: 18,48 metros com Lot. Los Angeles; - Sul: 18,48 metros com a Rua Euclides Bortoloto; - Leste: 33,00 metros com a Rua Amapá; Oeste: 33,00 metros com lote 02A;

CONSIDERANDO que finalidade pública inicialmente conferida aos imóveis representado pelos Lotes 01A e 02B, registrado na matrícula n. 2.691, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Forquilhinha é transferida aos imóveis adquiridos de Adenor Pola, Valmor Pola e esposas e Martinho Rocha Filho;

CONSIDERANDO que em situação semelhante, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu pela possibilidade de destinação de nova área para os fins a que se prestavam um imóvel público, salientando que, na hipótese dos autos, conforme antes mencionado, houve autorização legislativa para a efetivação do procedimento:

AÇÃO POPULAR - DIREITO AMBIENTAL - ÁREA VERDE - BEM DE USO COMUM - DESAFETAÇÃO PELO PODER PÚBLICO - DESTINAÇÃO DE NOVA ÁREA - POSSIBILIDADE.
É consentido ao Poder Público, mediante manifestação expressa de vontade e autorização da Casa Legislativa, alterar a destinação pública anteriormente dada ao imóvel, desde que passíveis de valoração econômica, de modo a incorporar-lhes ao seu domínio privado.
Com a destinação de uma outra área verde, atendeu-se, tanto os interesses financeiros do Ente Municipal quanto à função social do espaço verde, que se caracteriza como o interesse público.
Ademais, nada consta nos autos a respeito da impossibilidade de devastação do espaço verde, tendo em vista que não se tratava de patrimônio de proteção ambiental legalmente constituído. (TJSC, Apelação Cível n. 2002.015614-6, de Santo Amaro da Imperatriz, rel. Des. Volnei Carlin, j. 14-04-2005).

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESAFETAÇÃO DE ÁREA RESERVADA A EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, INTEGRADAS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE LOTEAMENTO, PARA PERMUTA COM IMÓVEL PARTICULAR, PARTE INTEGRANTE DO COMPLEXO DA EXPOVILLE. POSSIBILIDADE. DESIGNAÇÃO DE NOVA ÁREA QUE ATENDE À DETERMINAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, LAZER E SIMILARES. DESTINAÇÃO PÚBLICA NÃO ALTERADA. AUSÊNCIA DE AFRONTA O ART. 17 DA LEI N. 6.766/79. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. APELOS E REMESSA DESPROVIDOS.
Não se reveste de ilegalidade a permuta de imóvel incorporado ao patrimônio público, em razão de instituição de loteamento, com terra de particular inserida no complexo Expoville, considerando que a destinação pública de implantação de equipamentos comunitários de educação, cultura, saúde lazer não foi alterada, em obediência ao que estabelece o art. 17 da Lei n. 6.766/79. (TJSC, Apelação Cível n. 2011.053755-6, da comarca de Joinville, rel. Des. Subst. Francisco Oliveira Neto, j. 04-06-2014)

CONSIDERANDO que o entendimento dos demais Tribunais pátrios sobre a possiblidade de desafetação de bens públicos:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LEI Nº 4.222/2006 DO MUNICÍPIO DE ESTEIO. BEM DE USO COMUM DO POVO. DESAFETAÇÃO. DOAÇÃO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. LEGALIDADE. (...) 2. A proclamação na Lei Orgânica do Município da inalienabilidade dos bens públicos destinados a áreas verdes e praças não cristaliza a natureza de tais bens, estando tal matéria submetida à autonomia do legislador municipal. Não é ilegal, portanto, a lei que revoga, em parte, a lei anterior e desafeta imóvel destinado à praça para doá-lo à autarquia federal. Decisão que se insere na autonomia do ente político sobre o destino dos bens públicos. Aplicação do princípio lex posterior derogat priori. Recurso desprovido. Agravo retido prejudicado. (Apelação Cível Nº 70021748264, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Isabel de Azevedo Souza, Julgado em 08/11/2007)

ADMINISTRATIVO. DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO. FORMALIDADES CUMPRIDAS. DISCRICIONÁRIEDADE DO PODER PÚBLICO. I - Perfeitamente possível a desafetação de bem público de uso comum, quando todas as formalidades exigidas pela Administração, bem como, todas as licenças ambientais e alvarás são prontamente atendidas. II - Tendo o próprio Poder Público Municipal dado à referida área a destinação inicialmente convencionada, conforme previsto em lei ordinária, descabe falar-se em ilegalidade do ato, vez que desafetação de bem e sua inclusão na categoria de bens alienáveis constitui operação legislativa normal. III - Não cabe ao Judiciário intervir, em sede de liminar, no âmbito da Administração Pública, se os atos por esta praticados são embasados em normas em pleno vigor, regulamente editadas pelo Poder Legislativo. IV - Recurso provido. (TJ-MA - AI: 253012002 MA , Relator: ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Data de Julgamento: 23/04/2003, IMPERATRIZ)

AGRAVO - AÇÃO POPULAR - DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO - LIMINAR CONCEDIDA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES - ALIENAÇÃO AUTORIZADA POR LEI, IMÓVEL AVALIADO E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO - PERIGO DE INEFICÁCIA DA DECISÃO FINAL NÃO EVIDENCIADO - PROVIMENTO. Revoga-se a decisão que concedeu liminar na ação popular, se pelos documentos existentes nos autos, ao que parece, foram observados os requisitos legais para a desafetação do bem público e não se evidenciou o perigo de ineficácia da decisão final. (TJ-MS - AGV: 7218 MS 2005.007218-5, Relator: Des. Luiz Carlos Santini, Data de Julgamento: 08/11/2005, 2ª Turma Cível, Data de Publicação: 28/11/2005)
CONSIDERANDO que a respeito desta situação, José dos Santos

Carvalho Filho esclarece que:

Por tudo isso é que entendemos ser irrelevante a forma pela qual se processa a alteração da finalidade do bem quanto a ser fim público ou não. Relevante, isto sim, é a ocorrência em si da alteração da finalidade significando que na afetação o bem passa a ter uma destinação pública que não tinha, e que na desafetação se dá o fenômeno contrário, ou seja, o bem, que tinha a destinação pública, passa a não tê-la, temporária ou definitivamente, (Manual de Direito Administrativo. 22ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Iuris, 2009, p. 1.084 - grifos no original)

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios também têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que é indiscutível a autonomia do ente municipal em dispor e gerir os seus bens, como por exemplo, efetuar a desafetação, que consiste em "fato administrativo pelo qual um bem público é desativado, deixando de servir à finalidade pública anterior" (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 24 ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011, p. 1.055);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18), assim explicitada por Hely Lopes Meirelles: "a autonomia administrativa confere ao Município a faculdade de organizar e prover seus serviços públicos locais, para a satisfação das necessidades coletivas e pleno atendimento dos munícipes, no exercício dos direitos individuais, e no desempenho das atividades de cada cidadão. Essa autonomia abrange a prerrogativa de escolha das obras e serviços a serem realizados pelo Município, bem como do modo e forma de sua execução, ou de sua prestação aos usuários." (in "Estudos e Pareceres de Direito Público, cit. por Fábio Pedro Nadal, opus cit;

CONSIDERANDO que segundo entendimento de Fábio Pedro Nadal: "a destinação dos bens públicos integrantes do patrimônio municipal possuem destinação cambiável, segundo os superiores interesses da comuna". Com efeito, Alfredo Buzaid, citado pelo Des. Oetterer Guedes, ensina: "O bem público de uso comum pode sofrer modificações em sua qualificação jurídica, e tornar-se alienável, sempre que a Municipalidade, para atender a fins urbanísticos, lhe retire a condição de bem de uso comum, por lei especial devidamente sancionada pelo Chefe do Executivo." (TJ/SP - ADIn nº 39.949-0/0-00 - São Paulo - voto nº 17.309),

CONSIDERANDO que Vicente Ráo, no mesmo sentido, consigna: "É preciso considerar-se que os bens públicos conservam sua qualificação peculiar, enquanto realizam o destino correspondente à sua respectiva categoria, perdendo-a, consequentemente, quando, por determinação legal, receberem destino outro ou diverso." (in "O Direito e a Vida dos Direitos" apud, Des. Oetterer Guedes, TJ/SP, ADIn nº 39.949-0/0-00 - São Paulo - voto nº 17.309)".

CONSIDERANDO que o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina dispõe: "Art. 740. É vedado o registro de qualquer título de alienação ou oneração da propriedade do Município sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a sua desafetação e esteja a transação autorizada por lei";

CONSIDERANDO que a alteração da categoria de uso das áreas pode ser realizada mediante lei, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

Administrativo. Desafetação de bens públicos. Art. 17 da Lei nº 6.766/79. O comando contido no art. 17 da Lei nº 6.766/79 dirige-se ao loteador, proibindo-o de alterar a destinação dos espaços livres de uso comum. A municipalidade poderá fazê-lo, desde que por regular autorização legal. (Negrito acrescido, RESP nº 33.493-SP, 1ª T., Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, in DJU de 13.12.93).

DECRETA:
Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o terreno urbano pertencente ao Município, localizado na Rua Euclides Bortolotto, Bairro Santa Cruz, totalizando 1.141,47m² (um mil, cento e quarenta e um metros e quarenta e sete centímetros quadrados), correspondente ao lote 02A da matrícula nº 2.691, com as confrontações a seguir descritas: - Norte: 34,59 metros com Lot. Los Angeles; - Sul: 34,59 metros com a Rua Euclides Bortoloto; - Leste: 33,00 metros com lote 01A; - Oeste: 33,00 metros com área remanescente do Município de Forquilhinha.

Art. 2º Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o terreno urbano pertencente ao Município, localizado na Rua Euclides Bortolotto, Bairro Santa Cruz, totalizando 609,84m² (seiscentos e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), correspondente ao lote 01A da matrícula nº 2.691, com as confrontações a seguir descritas: - Norte: 18,48 metros com Lot. Los Angeles; - Sul: 18,48 metros com a Rua Euclides Bortoloto; - Leste: 33,00 metros com a Rua Amapá; Oeste: 33,00 metros com lote 02A;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 03 de novembro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em 03 de novembro de 2014.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO Nº 131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2013.
CONCEDE PREMIAÇÃO ÀS EQUIPES VENCEDORAS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 502, de 15 de março de 1999,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida premiação em dinheiro às equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2014, nos termos do regulamento, como incentivo à prática do esporte amador:

I - Para as equipes que disputaram na modalidade de Titulares:
a) Primeiro lugar, R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à equipe da Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz, localizada à Rua Geral, s/nº no Bairro Santa Cruz, Município de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, fundada em 02 de julho de 2005, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 07.655.658/0001-80, declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.204, de 05 de julho de 2006;
b) Segundo lugar, R$ 800,00 (oitocentos reais) à equipe da

Associação dos Moradores do Bairro Santa Líbera, localizada à localizada na Rua Francisco Ronchi Caetano, s/nº no Bairro Santa Líbera, Município de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, fundada em 07 de outubro de 2001, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 04.832.522/0001-00, declarada de utilidade pública pela Lei nº 838, de 07 de março de 2002;
c) Terceiro lugar, R$ 500,00 (quinhentos reais) à equipe da Associação de Moradores da Vila Franca, fundada em 12 de dezembro de 1990, com sede à Rodovia Gabriel Arns, s/nº, Bairro Vila Franca, Município de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 80.168.123/0001-75, declarada de utilidade pública pela Lei nº 384, de 02 de dezembro de 1996.

II - Para as equipes que disputaram na modalidade de Sub-20:
a) Primeiro lugar, R$ 1.000,00 (um mil reais) à equipe da Associação de Moradores do Bairro Cidade Alta, fundada em 04 de setembro de 1994, com sede no Bairro Cidade Alta, Município de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.091.702/0001-41;
b) Segundo lugar, R$ 500,00 (quinhentos reais) à equipe da Associação de Moradores Bairro Saturno, fundada em 03 de março de 1989, com sede no Bairro Saturno, Município de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 80.165.913/0001-05, declarada de utilidade pública pela Lei nº 450, de 10 de março de 1998;
c) Terceiro lugar, R$ 300,00 (trezentos reais) à equipe da Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz, localizada à Rua Geral, s/nº no Bairro Santa Cruz, Município de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, fundada em 02 de julho de 2005, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 07.655.658/0001-80, declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.204, de 05 de julho de 2006.
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 03 de novembro de 2013.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 03 de novembro de 2013.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONTRATO Nº 053/FMS/2014

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/FMS/2014
CONTRATO Nº 053/FMS/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATADA: ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ/MF nº. 05.948.061/0001-07, estabelecida na Rua XV de Novembro, 132, sala 08, Centro, Orleans/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique Alberton, brasileiro, CI 5/R 1.349.286, CPF 888.913.219-15.

DO RELATÓRIO
O MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA firmou Contrato nº 053/FMS/2014, decorrente do Processo de Licitação - Modalidade: Pregão nº. 018/FMS/2014, de 05/06/2014, homologado em 30/06/2014, com a empresa ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, cujo objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição Materiais odontológicos, para uso nas unidades da rede municipal de saúde do município de Forquilhinha/SC.

Relata a Gerencia de Contratos e Convênios que a empresa ISAMED vêm reiteradamente descumprindo o contrato, atrasando a entrega dos itens aos quais se consagrou vencedora do certame licitatório, fato que vem causando transtornos nas unidades de saúde do Município.

Instada a se manifestar, a empresa justificou os atrasos alegando dificuldades com o fabricante.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Inicialmente, é indiscutível que a empresa ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME vêm reiteradamente descumprindo o contrato, atrasando a entrega de diversos itens dos quais se consagrou vencedora do processo licitatório.

É mister ter em conta, que a Lei nº 8.666/93 dispõe que a inexecução do contrato, inclusive a parcial, constitui motivo para rescisão do contrato, vejamos:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Quanto aos atrasos, inexecução total ou parcial do contrato a Lei de Licitações prevê:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Por oportuno, consta no Contrato nº 053/FMS/2014, firmado entre o Município e a empresa ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME. em sua Clausula Nona - Das Penalidades e Sanções:

Cláusula Nona
Das penalidades e Sanções
1. Caso não seja entregue os materiais no prazo estipulado neste contrato, a empresa contratada será multada em R$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso e mais as penalidades cabíveis na lei de licitação, contrato e demais disposições deste Edital.
1.1. Em caso de tolerância, após os primeiros 10 (dez) dias de atraso, e não sendo rescindido o contrato, se repetir o atraso o CONTRATANTE aplicará a multa em dobro;
1.2. Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de rescisão motivada pela CONTRATADA ou por iniciativa da mesma (sem justo motivo).
2. Pela inexecução parcial ou total deste contrato, o órgão competente do CONTRATANTE poderá, garantindo-se o direito do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções, com base em processo administrativo:
2.1. Advertência verbal ou escrita, quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e/ou nas faltas leves não acarretem prejuízos de monta a execução deste contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas;
2.2. Multa na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor total deste contrato pela inexecução parcial e na ordem 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato pela inexecução total;
2.3. Suspensão por até 2 (dois) anos, de participação em licitações do Município de FORQUILHINHA-SC, no caso de inexecução parcial ou total deste contrato, sendo aplicada segundo a gravidade e se a inexecução decorrer de violação culposa da CONTRATADA;
2.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais e Municipais, quando a inexecução decorrer de violação dolosa da CONTRATADA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor.
2.5. Rescisão unilateral deste contrato.
3. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei.
5. A aplicação das penalidades estabelecidas neste contrato é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.
6. Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casos fortuitos" ou "força maior", devidamente comprovados.
7. Sem prejuízo da aplicação ao inadimplemento das sanções que lhe couberem, o órgão competente do CONTRATANTE, recorrerá às garantias constituídas, se houverem, a fim de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha acarretado a CONTRATADA, podendo ainda reter créditos decorrentes deste contrato e promover a cobrança judicial, por perdas e dano.
8. Da aplicação das multas, a CONTRATADA terá direito ao prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da notificação, para recolhimento dos valores junto à tesouraria da Secretaria da Fazenda do Município.
9. Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA, que tenha sido multada, antes de paga ou relevada a multa.

Como o comportamento da licitante representou um ato verdadeiramente lesivo ao interesse público, uma medida repressiva de maior intensidade deve ser aplicada. Isto porque, a aplicação de simples advertência se presta mais para advertir o contratado sobre pequenas falhas cometidas durante a execução do contrato e não para os casos em tela. Também, não vislumbro gravidade suficiente para a rescisão contratual, assim, entendo que a aplicação da multa é a mais adequada ao caso sob análise.

Por todo o expendido, tendo em mente as orientações do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, que sugere ao administrador não se omitir ou "perdoar", nem ser "bonzinho" ou deixar de praticar ato contra expressa disposição da lei e, ainda, face ao prejuízo suportado pela administração, e também porque ausentes quaisquer causas excludentes de responsabilidade da contratada, assim, dever ser aplicada a sanção de multa prevista no item 2.2 da Clausula Nona - Das Penalidades e Sanções do Contrato nº 053/FMS/2014, firmado entre o Município e a empresa ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME., na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por ser medida pedagógica mais moralizadora frente aos transtornos causados para esta instituição.

3 DISPOSITIVO

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para condenar a empresa ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME. ao pagamento da MULTA na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, de acordo item 2.2 da Clausula Nona - Das Penalidades e Sanções, no valor de R$ 242,24 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou judicialmente.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Cumpra-se, nos termos da Lei.

Forquilhinha/SC, 10 de outubro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/FMS/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 31/FMS/2014.
OBJETIVO: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para cobertura de seguros de veículos diversos do Fundo Municipal de Saúde Município de Forquilhinha/SC.
DATA DE ABERTURA: Dia 26 de novembro de 2014 às 09:00 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 às 13:00 horas ou por e-mail: licitações@forquilhinha.sc.gov.br e processos@forquilhinha.sc.gov.br.

Forquilhinha, 12 de novembro de 2014.
ERIKA DE LUCA TISCOSKI BACK
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 99/2014

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 99/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - ORLEANS INFORMATICA LTDA ME
OBJETO - A presente licitação tem por objetivo a aquisição de tonners, para atendimento a secretaria de Saúde do Município de Forquilhinha/SC, para o exercício de 2014.
VALOR - R$ 1.958,40 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA - 31/12/2014.
DOTAÇÃO - 1701.2061.3390 (62).
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 29/FMS/2014.

DATA DA ASSINATURA - 15 de outubro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 102/2014

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 102/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - GODOI & GODOI COM. VAREJ. DE COMB. E LUBRIF. LTDA
OBJETO - O objeto do presente contrato compreende no fornecimento de combustíveis para consumo da frota de veiculos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Forquilhinha, durante o exercício de 2015.
VALOR - R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA - De 02/01/2015 até 31/12/2015.
DOTAÇÃO - Dotação correspondente ao exercício de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 196/PMF/2014.

DATA DA ASSINATURA - 05 de novembro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 225/2014

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 225/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - GODOI & GODOI COM. VAREJ. DE COMB. E LUBRIF. LTDA
OBJETO - O objeto do presente contrato compreende no fornecimento de combustíveis para consumo da frota de veiculos do município de Forquilhinha, durante o exercício de 2015.
VALOR - R$ 224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais).
R$ 224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA - De 02/01/2015 até 31/12/2015.
DOTAÇÃO - EDUCAÇÃO: dotação correspondente ao exercício de 2015.
FROTA: dotação correspondente ao exercício de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 196/PMF/2014.

DATA DA ASSINATURA - 05 de novembro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO FMA Nº. 26/2014

EXTRATO DE CONTRATO FMA Nº. 26/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - GODOI & GODOI COM. VAREJ. DE COMB. E LUBRIF. LTDA
OBJETO - O objeto do presente contrato compreende no fornecimento de combustíveis para consumo da frota de veiculos do FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Forquilhinha, durante o exercício de 2015.
VALOR - R$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte centavos).
VIGÊNCIA - De 02/01/2015 até 31/12/2015.
DOTAÇÃO - Dotação correspondente ao exercício de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 196/PMF/2014.

DATA DA ASSINATURA - 05 de novembro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 220/2014

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 220/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - IND. E COM. DE LACTICÍNIOS VENEZA LTDA
OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de FORQUILHINHA/SC.
VALOR - R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA - 28/02/2015.
DOTAÇÃO - 0501.2014.3390 (65), (66).
FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Pregão Presencial nº. 189/PMF/2014.

DATA DA ASSINATURA - 27 de outubro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 215/2014

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 215/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRATADO - LIZANDRA KALFELD ME
DO OBJETO - O presente Termo Contratual tem por objetivo a aquisição de mobiliário, através de empresas do ramo pertinente, para utilização nas Secretarias de Educação e Administração do Município de Forquilhinha/SC.
VALOR - R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA - O período de vigência do presente contrato a será de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias contado a partir da data de assinatura. - 09/11/2015.
DOTAÇÃO - 0401.2010.4490 (31), 0501.2015.4490 (78).
FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Carta Convite nº. 184/PMF/2014.

DATA DA ASSINATURA - 23 de outubro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 217/2014

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 217/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - KREMER TRANSPORTE E COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA. ME.
OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de FORQUILHINHA/SC.
VALOR - R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
VIGÊNCIA - 28/02/2015.
DOTAÇÃO - 0501.2014.3390 (65), (66).
FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Pregão Presencial nº. 189/PMF/2014.

DATA DA ASSINATURA - 27 de outubro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

NOTA DE REVOGAÇÃO Nº. 22/PMF/2014

NOTA DE REVOGAÇÃO Nº. 22/PMF/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/PMF/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário devidamente licenciado, do município de Forquilhinha/SC.

MOTIVO: Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Erika De Luca Tiscoski Back, no dia doze do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas, a mesma certificou-se de que nenhuma empresa apresentou proposta para participar do referido pregão. Desta forma, a comissão decide por revogar o processo de Pregão presencial nº. 200/2014 em função da participação deserta.

Forquilhinha/SC, 12 de novembro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Fraiburgo

Prefeitura

AVISO DE LEILÃO Nº 0002A_2014 PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO-SC
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 0002A/2014 - PMF

Objeto: Alienação de bens móveis, inservíveis (sucatas) para a administração, separados em lotes discriminados e avaliados, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Tipo: Maior Lance ou Oferta por LOTE. Data, horário e local de abertura: O Credenciamento será feito até as 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2014. Abertura da sessão no mesmo dia às 09:30 horas no Departamento de Compras e Licitações do Município. Informações complementares: Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 11 de novembro de 2014.
Ivo Biazzolo
Prefeito Municipal

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0144_2014-PMF RP 0075

Aviso do Pregão Presencial nº 0144/2014 - PMF
Registro de Preços Nº 0075/2014
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de materiais para formação de kits escolares para distribuição aos alunos que frequentam os Centros de Educação Municipal e Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal de ensino, durante o ano letivo de 2015. Validade da Ata de Registro de Preços: dezembro de 2014 a fevereiro de 2015. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 14:15 horas do dia 01.12.2014. Abertura: às 14:15 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 12 de novembro de 2014.
Ivo Biazzolo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0294/2014

DECRETO Nº 0294, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
APROVA DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 0005-000 DA QUADRA 253, COM 27.291,17M², DE PROPRIEDADE DE JOHN ISTVAN HUBERT ALBERT MARIE MAHLER E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivo Biazzolo, Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1º - De conformidade, e nos termos das plantas, memoriais descritivos e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 3592/2014, fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 0005-000 da quadra 253, com área de 27.291,17m²,

matriculado sob nº 11465, no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo, de propriedade John Istvan Hubert Albert Marie Mahler, Cyril Miska Blaise Marie de Laurens Castelet e Nicolas John Aymar Alberto Marie de Laurens Castelet, situado na Av. Beira Lago, Bairro Jardim das Araucárias, conforme abaixo descrito:

a) A área desmembrada 01 com 17.403,33m², com as benfeitorias medindo 547,44m², será cadastrada neste município como lote nº 0005-003 da quadra 253;

b) A área remanescente com 9.887,84m², com as benfeitorias medindo 674,38m², permanecerá como lote 0005-000 da quadra 253.

Art. 2º - Dentro do plano de Estrutura, Aproveitamento e Uso do Solo, anexos IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 097/2008, os lotes serão classificados como ZIR-1 (Zona de Interesse Residencial Um).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 0295/2014

DECRETO Nº 0295, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS FISCAIS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogada a escrituração dos Livros Fiscais prevista na Lei 1934 de 11 de dezembro de 2007, relativamente ao mês de novembro de 2014, até o dia 14 de novembro de 2014, em face de problemas apresentados na escrituração eletrotônica dos Livros Fiscais junto ao endereço eletrônico do Município.

Art. 2º. Os prazos previstos nos artigos 145, 146,147 e 148 da Lei Complementar Municipal nº. 053/2003 ficam prorrogados até o dia 14 de novembro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 0296/2014

DECRETO Nº 0296, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o Art. 16 da Lei Nº 2210, de 05 de Dezembro de 2013;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo para o exercício de 2014 crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), nas seguintes dotações:

08.00 – Secretaria de Saúde		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0010.2.027 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0400 (46)	R$	145.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0442 (126)	R$	8.800,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0442 (135)	R$	400,00
Total	R$	154.200,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto correrão à conta do provável excesso de arrecadação a ser apurado até o final do exercício, nas rubricas abaixo relacionadas.

417220101 – Cota Parte do ICMS	R$	145.000,00
41722330900 – Transf. De Recursos do SUS - MAC	R$	9.200,00
TOTAL	R$	154.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

LEI Nº 2268-2014

LEI Nº 2268, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESAFETA ÁREA DE TERRA URBANA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 92, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 1848/2005;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica desafetada, para ser transferida à categoria dos bens públicos disponíveis do Município a área de terra urbana de 3.026,14m², de propriedade do Município de Fraiburgo, de acordo com a descrição especificada na matrícula n. 4267, do CRI de Videira, identificado como lote n. 0003, da quadra n. 267, localizado

na Rua Equador, Bairro Jardim América, Fraiburgo, SC.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder, a título gratuito, direito real de uso do imóvel descrito e desafetado nesta Lei, à Mecânica Jair Junior Eirelli-ME, inscrita no CNPJ sob n. 04.282.217/0001-92, com sede na Avenida Caçador, n. 820, Bairro São José, Fraiburgo, SC.
§ 1º. O imóvel cedido deverá ser utilizado exclusivamente para atender os objetivos constantes do processo administrativo n. 5216/2013, e a concessão de direito real de uso será realizada a título de incentivo ecônomico, nos termos da Lei Municipal 1848/2005, através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal n. 8.666/93.
§ 2º. O prazo da concessão do direito real de uso do imóvel previsto no caput deste artigo será de 20(vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previstos no respectivo contrato de concessão.
§ 3º. A concessionária fluirá plenamente do imóvel para os fins estabelecidos nesta Lei e no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel.
§ 4º. A Concessionária deverá utilizar o imóvel, única e exclusivamente, para os fins especificados nesta Lei, no processo administrativo n. 5216/2013 e no contrato de concessão, sob pena de extinção.
§ 5º. É proibida a cessão ou transferência do imóvel objeto da concessão de direito real de uso a terceiros, ainda que parcialmente, salvo autorização escrita e expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3°. Em caso de extinção da concessão de direito real de uso, reverterão ao Poder Público Municipal o domínio do imóvel, bem como as benfeitorias nele realizadas, resguardadas as devidas indenizações.
Parágrafo único. São motivos para extinção da concessão:
I - O fim do prazo previsto;
II - A utilização do imóvel diversa da estabelecida ou descumprimento das cláusulas contratuais;
III - A cessão ou transferência a terceiros, sem prévia, escrita e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2023/2014

PORTARIA Nº 2.023, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 87 da Lei Complementar nº 0109, de 03 de Março de 2010; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5.320, de 05 de novembro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora VERENE APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 020.241.829-41, nomeada no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas semanais, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, no período de 01 de dezembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fraiburgo, 12 de novembro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2024/2014

PORTARIA Nº 2.024, DE 12 DE OUTUBRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 02 de janeiro de 2014 e Contrato Administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário CLEONICE FRANCIONE, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 004.723.209-98, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 13 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 12 de outubro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2025/2014

PORTARIA Nº 2.025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor VILMAR DIAS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 422.385.609-04, nomeado no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 12 de novembro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 0297/2014

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
N° 0039 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **Agente Comunitário de** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **1** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Agente Comunitário de Saúde – Bairro Bela Vista**

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	*Critérios de Desempate* 1º Tempo Serviço	2º Cursos Área Esp.	3º Cursos Outras Áreas	4º Núm. Filhos	5º Portador Defic.	6º Data Nascimento
1	1	CINTIA APARECIDA OLIVIO	17	2	4	1	0	NÃO	15/12/1974
2	3	ALANA DE LARA REINALDO	15	0	0	5	0	NÃO	06/04/1994
3	4	KELLY DOS SANTOS GERMANO	15	0	0	5	0	NÃO	14/06/1995
4	2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12	0	0	2	1	NÃO	31/01/1983

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

DECRETO Nº 0297, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 0039, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Fraiburgo,** Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a classificação do processo de seleção para contratação em caráter temporário nº. 0039, de 21 de outubro de 2014, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 12 DE NOVEMBRO 2014.

IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 0298/2014

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
N° 0037 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

Relação dos Candidatos com Inscrições Indeferidas por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina
Ordenação Crescente pelo Nome do Candidato

Cargo: **Instrutor de Trabalhos** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **1** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Instrutor de Trabalhos Culturais**

Número Inscrição	Nome do Candidato	Habilit.	Motivo
11	CLEITON ROBERTO RIBEIRO		Não compareceu na prova prática
9	ARNALDO DOS SANTOS		Não compareceu na prova prática

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
N° 0037 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

Relação dos Candidatos com Inscrições Indeferidas por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina
Ordenação Crescente pelo Nome do Candidato

Cargo: **Instrutor de Trabalhos** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **2** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Instrutor de Trabalhos Manuais**

Número Inscrição	Nome do Candidato	Habilit.	Motivo
1	VANESSA APARECIDA DE FRANÇA GARCIA		Não compareceu na prova prática
6	MARLI TERESINHA SOUSA		Não compareceu na prova prática
5	NATALIA ALVES DE CARVALHO		Não preenche qualificação exigida no Edital

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
N° 0037 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **Instrutor de Trabalhos** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **2** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Instrutor de Trabalhos Manuais**

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Prova Prática
1	10	JOSIELE DE FATIMA GOIS RODRIGUES	20	8,6
2	4	ESTEFANI GOETEN	14	8,5
3	2	TATIANE DOMINGUES DOS SANTOS	14	9,6
4	7	MÁRCIA SOARES DOS SANTOS PEREIRA	9	9,2
5	8	FRANCILIANE APARECIDA PEDROSO	8	3,2

Critérios de Desempate

1º	2º	3º	4º	5º
Cursos Área	Tempo Serviço	Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
2	0	2	NÃO	20/08/1982
0	1	0	NÃO	15/08/1984
0	0	2	NÃO	10/11/1988
0	0	3	NÃO	11/01/1987
0	0	1	NÃO	08/10/1987

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

DECRETO Nº 0298, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DOS CÓDIGOS 1 E 2 E A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 0037, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Fraiburgo,** Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgado o resultado da prova prática dos códigos 1 e 2, assim como a classificação final do processo de seleção para contratação em caráter temporário nº. 0037, de 2 de outubro de 2014, conforme listas anexas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Frei Rogério

Prefeitura

LICITAÇÃO 25/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 17/2014, AQUISIÇÃO D OLEO DIESEL S10 ADITIVADO E ARLA 32

MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO - SC torna público aos interessados que fará realizar, através da equipe de pregoeiros, nomeada pela portaria 06/2014, no dia 25 de novembro de 2014, as 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Adolfo Soletti, nº 750, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, regida pelo decreto municipal 104/2007 e pelas leis 10520 e 8.666/93 e alterações posteriores, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo a aquisição de óleo diesel aditivado s10 e arla 32, pelos próximos 12 (doze) meses, para manutenção do município de Frei Rogerio.
Informações e Edital poderão ser obtidos através site: www.freirogerio.sc.gov.br ou no setor de compras da Prefeitura Municipal pelo fone (49) 3257-0000.
E-mail: compras@freirogerio.sc.gov.br

Frei Rogério (SC), 12 de novembro de 2014
OSNY BATISTA ALBERTON
Prefeito Municipal.

Garopaba

Prefeitura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2014
PMG

Ata nº. 84/2014; Processo n°.165/2014; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA. Contratada: ANCS DISTRIBUIDORA LTDA EPP; CIRURGICA BELA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de materiais para atendimento pré-hospitalar utilizado nas viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba. Valor: R$ 31.624,07; Data da Assinatura: 13/11/2014.

DECRETO Nº 166/2014

DECRETO N.º 166, DE 12 de NOVEMBRO DE 2014.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 332.960,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.849 de 12/11/2014 e demais legislação vigente,

DECRETA,

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta reais) no Orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	72.100,00
12361282.021 - Func. E Manutenção do Ensino Fundamental	52.600,00
3.1.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	52.600,00
12361282.022 - Manutenção do Transporte Escolar	19.500,00
3.3.90.0.3.15.000049 - Aplicações Diretas	19.500,00
09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.600,00
26782352.051 - Func. E Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	4.600,00
3.3.90.0.1.16.000000 - Aplicações Diretas	4.600,00
09.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	19.260,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	19.260,00
17512312.054 - Serviços de Destinação de Resíduo Sólidos	19.260,00
3.3.90.0.3.65.000000 - Aplicações Diretas	19.260,00
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	237.000,00
10301252.075 - Manutenção da Atenção Básica	237.000,00
3.1.90.0.1.02.000000 - Aplicações Diretas	237.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta reais), correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	75.100,00
12361281.014 - Construção, Ampliação e Reforma de Escola Ensino Fundamental	19.500,00
4.4.90.0.3.15.000049 - Aplicações Diretas	19.500,00
12361281.015 - Aquisição de Veículos Escolares	5.800,00
4.4.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	5.800,00
12365282.024 - Manutenção da Educação Infantil	35.000,00
3.1.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	20.000,00
3.1.91.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	4.000,00
3.3.50.0.1.01.000000 - Transf. A Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00
3.3.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	10.000,00
12361282.028 - Manutenção do EJA	11.800,00
3.1.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	1.500,00
3.1.91.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	300,00
3.3.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	5.000,00
13392282.027 - Apoio a Cultura	3.000,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	2.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	1.000,00
09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	238.600,00
26782311.042 - Pavimentação, Drenagem, Remodelagem de Ruas e Obras de Art Especial	4.600,00
4.4.90.0.1.16.000000 - Aplicações Diretas	4.600,00
26782352.051 - Func. E Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	234.000,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	234.000,00
09.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	19.260,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	19.260,00
17512311.052 - Construção, Ampliação do Sistema Saneamento Básico	19.260,00
4.4.90.0.3.65.000000 - Aplicações Diretas	19.260,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 12 de novembro de 2014.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 13/11/2014, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

HONORATO TIMÓTEO PACHECO
Secretário de Administração

LEI Nº 1.849, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

LEI Nº 1.849, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 332.960,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no limite de R$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais) no Orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	72.100,00
12361282.021 - Func. E Manutenção do Ensino Fundamental	52.600,00
3.1.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas	52.600,00
12361282.022 - Manutenção do Transporte Escolar	19.500,00
3.3.90.0.3.15.000049 - Aplicações Diretas	19.500,00
09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.600,00
26782352.051 - Func. E Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	4.600,00
3.3.90.0.1.16.000000 - Aplicações Diretas	4.600,00
09.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	19.260,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	19.260,00
17512312.054 - Serviços de Destinação de Resíduo Sólidos	19.260,00
3.3.90.0.3.65.000000 - Aplicações Diretas	19.260,00
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	237.000,00
10301252.075 - Manutenção da Atenção Básica	237.000,00
3.1.90.0.1.02.000000 - Aplicações Diretas	237.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais), correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	75.100,00	
12361281.014 - Construção, Ampliação e Reforma de Escola Ensino Fundamental	19.500,00	
4.4.90.0.3.15.000049 - Aplicações Diretas		19.500,00
12361281.015 - Aquisição de Veículos Escolares		5.800,00
4.4.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas		5.800,00
12365282.024 - Manutenção da Educação Infantil	35.000,00	
3.1.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas		20.000,00
3.1.91.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas		4.000,00
3.3.50.0.1.01.000000 - Transf. A Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	
3.3.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas		10.000,00
12361282.028 - Manutenção do EJA		11.800,00
3.1.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas		1.500,00
3.1.91.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas		300,00
3.3.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas		5.000,00
4.4.90.0.1.01.000000 - Aplicações Diretas		5.000,00
13392282.027 - Apoio a Cultura		3.000,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas		2.000,00
4.4.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas		1.000,00
09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		238.600,00
26782311.042 - Pavimentação, Drenagem, Remodelagem de Ruas e Obras de Art Especial	4.600,00	
4.4.90.0.1.16.000000 - Aplicações Diretas		4.600,00
26782352.051 - Func. E Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	234.000,00	
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas		234.000,00
09.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		19.260,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	19.260,00	
17512311.052 - Construção, Ampliação do Sistema Saneamento Básico	19.260,00	
4.4.90.0.3.65.000000 - Aplicações Diretas		19.260,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas às disposições em contrário.

Garopaba, 12 de novembro de 2014.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no DOM/SC em 13/11/2014, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

HONORATO TIMÓTEO PACHECO
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 931/2014.

PORTARIA N.º 931, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO N.º 018/2014.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º. Constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, formada pelos servidores municipais: GABRIELA RODRIGUES PEREIRA, mat. 5146, TULA SOUZA DO AMARAL, mat. 3226 e NYCHOLAS GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. 5314, para sob a presidência da primeira, efetuarem o processo de avaliação, referente ao Edital de Contratação de Profissionais em Caráter Temporário n.º 018/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 12 de novembro de 2014.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 13/11/2014, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

PORTARIA N.º 933/2014.

PORTARIA N.º 933, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente, e considerando o Ofício n.º 005/2014, da Comissão de Sindicância Administrativa, referente à Portaria n.º 793/2014 e alterada pela nº Portaria 864/2014:

RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos do parágrafo único, do artigo n.º 179, da Lei Municipal n.º 1000/2005, fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir de 10/11/2014, o prazo de conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, referente à Portaria n.º 793/2014 e alterada pela Portaria nº 864/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 12 de novembro de 2014.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 13/11/2014, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

Garuva

Prefeitura

EXTRATO DE CONVENIO Nº 2014TR003544
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 2014TR003544 QUE CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE GARUVA
CONCEDENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GARUVA
MANDATÁRIO: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE GARUVA COM A FINALIDADE DE ACOLHIMENTO DE FORMA NORMATIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIFICULDADE FAMILIAR E QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME PROPOSTA DE TRABALHO Nº 7795 APRESENTADA PELO CONVENENTE DEVIDAMENTE ANALISADA E APROVADA PELO MANDATÁRIO CONFORME PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO COM BASE NOS ARTS. 16, 17 E 18 DO DECRETO Nº 127/2013 DORAVANTE DENOMINADA DE PROPOSTA DE TRABALHO O QUAL INTEGRA ESTE TERMO DE CONVENIO INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO
VIGÊNCIA: 13/11/2014 Á 29/08/2015
VALOR TOTAL: R$ 454.967,48 (Quatrocentos e cinqüenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2014

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NELSON ANTONIO SERPA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JOSÉ CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA

AVISO DE LICITAÇÃO FMS Nº 074/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PMG nº 074/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo de julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem nas modalidades esportivas futebol de campo, voleibol, voleibol de areia, basquete, futsal, futebol society, futebol suíço e futebol de areia, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Credenciamento, Entrega e Abertura dos Envelopes: 25/11/2014 as 08:30h horas.

A fase de lances verbais ocorrerá logo após.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.garuva.sc.gov.br.

GARUVA, 12 de novembro de 2014.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 448/2014

PORTARIA Nº 448 de 07 de novembro de 2014.
"ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO REGISTRO, CONTROLE E APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o. - O controle de freqüência de servidor público far-se-á por meio de registro eletrônico de ponto.

§ 1º. Em casos excepcionais que envolvam motivo relevante e face às peculiaridades do serviço, devidamente justificado pelo secretário da pasta, poderá ser adotado o registro e a apuração de frequência por meio da folha individual de ponto.

§ 2º. O disposto no parágrafo anterior fica sujeito à comunicação prévia ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que a submeterá a apreciação e aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 2o. - Ponto é o registro de todas as entradas e saídas do servidor em seu órgão de exercício, por meio do qual se verifica, diariamente, a sua frequência.

§ 1º. O registro das entradas e saídas do servidor deverá ser efetuado, ainda que seja na hipótese de atrasos, saídas antecipadas e intermediárias.

§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

§ 3º. Em casos excepcionais, devidamente justificado, mediante a autorização do Chefe do Executivo, poderá ser autorizada a dispensa do registro do ponto de que trata este artigo.

Art. 3º. É da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e fiscalizar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Parágrafo Único - Considera-se chefia imediata, para efeito desta Portaria, o servidor responsável por unidade administrativa, ou na falta dele a quem for delegada, formalmente pelo dirigente máximo do órgão.

CAPÍTULO II
DO HORÁRIO DE TRABALHO

Art. 4º - Horário de trabalho é a duração diária das atividades do empregado, ou seja, o lapso de tempo em que o empregado, fica á disposição do empregador.

Art. 5º - A jornada diária do servidor será cumprida em dois turnos, ou em turno ininterruptos.

§ 1° - As tolerâncias tanto do registro da entrada quanto da saída do expediente, deverão ser de no mínimo 05 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos, conforme necessidade do local de trabalho.

§ 2º - Em casos excepcionais devidamente justificado e autorizado pelo Executivo Municipal o horário de entrada e saída do servidor poderá ser alterado desde que não resulte em jornada inferior a estipulada ao cargo.

§ 3º As diferenças positivas em razão da tolerância estipulados no § 1°, não serão computados para efeito de pagamento de hora extra ou compensação de horário de trabalho;

§ 4º - As diferenças negativas em razão da tolerância estipulados no § 1°, não serão computados para efeito de desconto de hora falta;

§ 5º - Caso sejam ultrapassados, os limites estipulados no § 1°, será processado o desconto global na remuneração do servidor correspondente ao período do atraso.

§ 6º - Caso ocorra saídas antecipadas ou chegadas tardias, poderá o servidor realizar a sua compensação no dia imediatamente posterior ao ocorrido, mediante prévia autorização do Secretário da Pasta, exceto aqueles serviços que não permitem a sua compensação.

§ 7º - Durante o período de horário de trabalho o servidor não poderá:
I - Dispor de seu tempo em proveito próprio.
II - Manter-se fora do seu local de trabalho sem justificativa.

CAPÍTULO III
DO REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO

Art. 6º. O registro eletrônico de ponto é modalidade de controle de frequência do servidor por intermédio de relógio eletrônico, mediante a utilização de crachá ou digital.

§ 1º. É expressamente vedado ao servidor registrar a frequência de outro servidor, utilizando-se o crachá tratado no caput, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Art. 7º. O servidor perderá o vencimento do dia nas seguintes situações:
I - não comparecer ao serviço sem motivo justificado;
II - atrasar-se por período igual ou superior a 120 (cento e vinte) minutos.

Art. 8º. Serão consideradas para desconto proporcional na remuneração do servidor as seguintes ocorrências:
I - atraso fora dos limites de tolerância, conforme estabelecido nos locais de trabalho;
II - saída antecipada injustificada;
III - saída intermediária injustificada.

Art. 9º. Os períodos não registrados pela ocorrência de serviços externos deverão ser justificados através da "Folha de Justificativa de Frequência", anexo I desta Portaria, e deverá ser entregue até o dia 15 de cada mês nos locais de trabalho, devidamente assinada pelo Secretário da Pasta.

§ 1º. Caso ocorra alguma situação individual de falha no

equipamento, marcação indevida ou qualquer motivo técnico que impeça o registro do ponto, o servidor deverá comunicar o responsável pelo operacionalização, no prazo máximo de 01 (um) dia obrigatoriamente, sob pena de ter as horas descontadas.

§ 2º. Em caso de falta de energia ou falha geral do equipamento, de conhecimento da Administração, o servidor não precisa comunicar o responsável pela operacionalização, ficando este responsável pelos devidos ajustes.

§ 3º. Será processado o desconto da remuneração do servidor:
I - caso não haja a justificativa referida art. 7º.
II - não haja compensação conforme prevê o § 5º do artigo 5º.

CAPÕTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Serão consideradas justificadas, para efeito de abono do ponto, as ausências do servidor ao trabalho pelos seguintes motivos:

I - realização de prova de vestibular;
II - participação em curso, seminário ou treinamento previamente autorizado pela secretaria, mediante apresentação de documento comprobatório;
III - comparecimento a consulta médica, odontológica ou psicológica, do servidor ou de seu dependente menor até 18 anos, mediante apresentação de atestado e/ou comprovante;
IV - gozo de folga compensativa, desde que adquirida e autorizada nos termos desta Portaria;
V - licenças e afastamentos legais, previstos no art.108, da Lei Complementar 001/1998, e Lei Complementar 045/2009 art. 44;

Art. 11. Caberá ao Secretário de Administração, Planejamento e Finanças a fiscalização e cumprimento desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria n° 424 de 26 de junho de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Portaria nº. 448, de 07/11/2014

PREFEITURA MUNICPAL DE GARUVA				"FOLHA DE JUSTICATIVA DE FREQUÊNCIA"				
Servidor:				Depto:				Mês/Ano:
Códigos: 01.Serviço Externo 02. Viagem a Serviço 03. Outros (especificar):_____								
OCORRÊNCIAS								
Dia	Código do afastamento	PERÍODO (para código 01,02 e 03)		HORÁRIO (para código 01 e 03)				Assinatura Chefia (Ocorrência Abonada)
		Inicio	Fim	Entrada 01	Saída 01	Entrada 02	Saída 02	

Gaspar

Prefeitura

PORTARIA Nº 3.507, DE 11 DE OUTUBRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
PORTARIA Nº 3.507, DE 11 DE OUTUBRO DE 2014.
HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 72, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cadastro	Cargo	Data de Posse	Término do Estágio Probatório
ALEXANDRE LOURENÇO PEREIRA	271	Motorista SAMAE	03/10/2011	22/08/2014
SERLAU ANTUNES	270	Motorista SAMAE	03/10/2011	28/09/2014
ELISABETE CORREA	7859	Berçarista	01/02/2010	31/03/2014
LUCIMARA ROZANSKI SILVA	8948	Telefonista	01/06/2011	25/06/2014
EDSON CARLOS PEREIRA	8843	Motorista	28/03/2011	19/03/2014
ANGELITA IZIDORO JACINTHO DE CESARE	8403	Auxiliar de Enfermagem	02/09/2010	03/09/2013
WALESKA RITA MATTOS	8776	Psicóloga	07/02/2011	14/02/2014

Art. 2º Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do artigo 41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 11 de outubro de 2014.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

DECRETO Nº 6.134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 6.134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
SUPLEMENTA SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.545, de 20 de novembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica suplementado, por superávit financeiro, no valor indicado, o saldo da seguinte dotação do orçamento vigente na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS:

Órgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	
Unidade: 14 DITRAN – DIRETORIA DE TRÂNSITO	
Funcional Programática: 00026.00782.00015 Gestão do DITRAN	
Atividade: 2.200078 (2078) Manutenção da Ditran	
Dotação: 623 3.3.3.9.0 Aplicações Diretas	R$ 25.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 10 de novembro de 2014.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2014
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
Aviso de Pregão Presencial Nº233/2014
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar a Praça PEC/CEU - Repetição. ENVELOPES: até às 13h30min do dia 26/11/2014. ABERTURA: às 13h45min Íntegra do Edital disponível no Depto. de Compras. Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435, Centro, ou no site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar(SC), 12 de novembro de 2014.
SOLY W. ANTUNES FILHO
Sec. Mun. Plan. Des. Urbano.

SAMAE - Gaspar

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014 - SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº.63/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 08:45 horas do dia 03/12/2014.

A ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 03/12/2014 às 09:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

As licitantes interessadas em participar do certame, poderão obter a íntegra do Edital, diariamente, durante o horário de expediente, junto ao Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: www.samaegaspar.com.br

Gaspar (SC), em 10 de novembro de 2014.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Governador Celso Ramos

Prefeitura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2014
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014
Ata de Registro de Preços nº 129/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 29 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2014
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
Ata de Registro de Preços nº 130/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 29 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2014
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2014
Ata de Registro de Preços nº 131/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNANDOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: ECOEFICIENCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A e E gerados nas unidades de saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 30 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014
Ata de Registro de Preços nº 132/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 31 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2014
Ata de Registro de Preços nº 133/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 31 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2014
Ata de Registro de Preços nº 134/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 31 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
Ata de Registro de Preços nº 135/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 31 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2014
Ata de Registro de Preços nº 136/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 31 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014
Ata de Registro de Preços nº 137/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 31 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2014
Ata de Registro de Preços nº 138/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 31 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
Ata de Registro de Preços nº 139/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 31 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
Ata de Registro de Preços nº 140/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e alimento especial para a Secretaria de Saúde do município de Governador Celso Ramos/SC.

Governador Celso Ramos, 31 de Outubro de 2014.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 02/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Autos do Processo n.º 02/2014
Pregão Presencial n.º 002/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

O município de Governador Celso Ramos, por meio da Pregoeira designada pelo Decreto 155/2013, para atuar na área de licitação na modalidade de Pregão Presencial, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/2002, analisou todas as peças que integram o presente processo licitatório, juntamente com sua equipe de apoio e concluíram pela sua regularidade, observados os enunciados das referidas leis e resolveu-se por:

REVOGAR A LICITAÇÃO POR MOTIVOS DE INTERESSE PÚBLICO

Governador Celso Ramos, 21 de Janeiro de 2014.
Mariana de Souza Fernandes
Pregoeira

Grão Pará

Prefeitura

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 18-2014 (POSTO GRÃO PARÁ LTDA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 18/2014, DATADO DE 23 DE JANEIRO DE 2014, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ E A EMPRESA POSTO GRÃO-PARÁ LTDA, VISANDO À Aquisição de GASOLINA E ÓLEO DIESEL, pARA A PREFEITURA MUNICIPAL, para o exercício de 2014

Aos sete dias do mês de novembro de 2014 de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n. 187, Centro, Grão-Pará/ SC, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 82.558.149/0001-55, doravante denominada simplesmente de COMPRADORA, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor AMILTON ASCARI, e POSTO GRÃO PARÁ LTDA, empresa estabelecida na Rua Nereu Ramos,s/n, Centro, Grão-Pará/ SC, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 00.084.043/0001-00, doravante denominada de VENDEDORA, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, Senhor DAILTON DORIGON DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Grão-Pará/ SC, inscrito no CNPF n. 824.733.079-20, considerando que as correções de valores de combustíveis, diante de decisão governamental, são de livre negociação entre as empresas concessionárias e distribuidoras e considerando que estes valores estão sendo repassados aos postos revendedores, conforme faz prova através das notas fiscais n. 00002662a, 000026892, 000026891 e 000026623, da empresa Raizem Mime Combustíveis S.A, CNPJ/MF n. 01.799.935/0003-04, partes integrantes deste Termo, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, reajustando em 5,00% (cinco por cento) o preço do litro do óleo diesel e 3,00%(três por cento) o preço da gasolina, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Alterar a Cláusula II, do Contrato n. 18/2014, datado de 23 de janeiro de 2014, passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA II - DO VALOR
O valor do litro do óleo diesel passa de R$ 2,49 para R$ 2,61 e o valor do litro da gasolina passa de R$ 3,20 para R$ 3,30 [...]."

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas ao Contrato, ora aditado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Grão-Pará/ SC, 07 de novembro de 2014.
AMILTON ASCARI — Prefeito Municipal
DAILTON DORIGON DE SOUZA — Sócio Administrador da Contratada

TESTEMUNHAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 56-2014 (MADEIRA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 56/2014, DATADO DE 02 DE ABRIL DE 2014, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ E A SERRARIA E COMERCIO DE MADEIRAS COSTA E DACOREGIO LTDA ME, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MADEIRA DESTINADA À MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

Aos onze dias do mês de novembro de 2014, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n. 187, Centro, Grão-Pará/ SC, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 82.558.149/0001-55, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor AMILTON ASCARI, e SERRARIA E COMERCIO DE MADEIRAS COSTA E DACOREGIO LTDA ME, empresa estabelecida na Estrada Geral Rio Pequeno, s/n Grão Pará, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.085.554/0001-55, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato, representada por sua Sócia Administradora Srª RAFAELA DA COREJO COSTA, brasileira, solteira, inscrito no CPF n. 056.898.499-44, resolvem, na melhor forma de direito, aditar o Contrato n. 56/2014, considerando a necessidade de alteração quantitativa, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Alterar as quantidades dos itens abaixo especificados:

ITEM 1 - CORREDEIRA DE EUCALIPTO MEDINDO 5CMX20CM COM COMPRIMENTO VÁRIADO= 12 M/3 passa para 15 M/3;

ITEM 2 - PLANCHÃO DE EUCALIPTO MEDINDO 5CMX10CM COM COMPRIMENTO VARIADO= 5M/3 passa para 6 M/3;

ITEM 3 - PLANCHAO DE EUCALIPTO MEDINDO 8CM DE ESPESSURAX 4 CM DE COMPRIMENTO COM LARGURA VARIADA = 80 M/3 passa para 100m/3;

ITEM 4 - PLANCHÃO DE EUCALIPTO MEDINDO 2,80MX8CMX15CM= 30M/3 passa para 37m/3;

ITEM 5 - PLANCHÃO DE EUCALIPTO PARA CERCA DE PROTEÇÃO DE PONTES= 5M/3 passa pra 6M/3;

ITEM 6 - TÁBUA DE EUCALIPTO MEDINDO 2,5CM DE ESPESSURA, COM COMPRIMENTO E LARGURA VARIADOS= 10 M/3 passa para 12M/3;

ITEM 7 - VIGAS ROLIÇAS DE EUCALIPTO COM, NO MÍNIMO, 30CM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS FINA, A SEREM ENTREGUES EM UNIDADES, COM O COMPRIMENTO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E OBRAS, ATRAVÉS DA REQUISIÇÃO DE COMPRAS = 500M/3 passa para 625M/3;

ITEM 8 - PLANCHÃO DE EUCALIPTO MEDINDO 8CM DE ESPESSURAX5M DE COMPRIMENTO, COM LARGURA VARIADA= 4M/3 passa para 5M/3.

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas ao Contrato, ora aditado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Grão-Pará/ SC, 11 de novembro de 2014.
AMILTON ASCARI — Prefeito Municipal
RAFAELA DA COREJO COSTA — Sócia Administradora Contratada

TESTEMUNHAS

Guaramirim

Prefeitura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - PMG

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2011 - PMG

Processo Licitatório: 23/2011 - PMG
Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto da Licitação:. LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO FRANCISCO LYRA, Nº 111, BAIRRO AMIZADE, GUARAMIRIM, SC, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaramirim (SC), inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º 2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: AF Locações e Serviços Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 79.683.645/0001-26, com sede na Rua Guarani Mirim, s/nº, bairro Guarani Mirim, Massaranduba, SC.
Valor do Aditivo: R$37.548,78 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Data de Vigência: 01/07/2013 a 01/07/2014

GUARAMIRIM (SC), 01/07/2013.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO

AUDIENCIA PUBLICA CONCESSÃO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-SC
Edital de Convocação de Audiência Publica

LAURO FROHLICH, Prefeito do Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.66 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, CONVIDA todos os cidadãos residentes no Município de Guaramirim e Associações Representativas com sede no Município a participarem da Audiência Pública, onde será discutido o diagnostico e as propostas para o próximo período de concessão, que será realizada, no local e horário abaixo indicado.

I – OBJETO
Tornar público e dar amplo conhecimento aos habitantes de Guaramirim/SC, sobre a CONCESSÃO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO, do Município de Guaramirim.
II – LOCAL DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Local: Câmara de Vereadores de Guaramirim
Rua: 28 de agosto nº 2042 – Centro
Data: 21/01 e 28/01/2015
Horário: 18h30
Local: ACIAG
Rua: 28 de agosto nº 890 – Centro
Data: 17/12/2014
Horário: 18h30

Guaramirim/SC, 12 de novembro de 2014.
Prefeito Municipal
Lauro Frohlich

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
CÂMARA DE VEREADORES DE GUARAMIRIM
Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014
TOMADA DE PREÇO
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO ABERTURA INVÓLUCRO N.º 02

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações que realizará reunião dia 13/11/2014, às 14:00 horas para abertura do Invólucro de n.º 02, da Tomada de Preços n.º 002/2014 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Guaramirim - SC, 11 de Novembro de 2014.
Aurélio Tadeu Tomaselli
Presidente da Comissão de Licitação

Herval d'Oeste

Prefeitura

SUSPENSÃO PREGÃO Nº 035/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 0035/2014
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Nº 035/2014

Objeto: Aquisição Equipamentos Médico Hospitalares para as diversas ESF's do município.

Fica SUSPENSA a abertura do Pregão Presencial nº 035/2014 que se realizaria dia 13/11/2014 as 14h00min horas, para verificação e caso necessário, retificação de informações em virtude de pedido de impugnação do edital.

Nova data será definida em momento oportuno.

Informe-se aos interessados e publique-se este aviso na imprensa oficial do município.

Herval d'Oeste (SC), 12 de novembro de 2014.
NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1230/2014

PORTARIA Nº 1230/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Prêmio, à servidora SIRLEI DE FÁTIMA MIGUELÃO (Matr. 729), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível - 8, Referência "E", 40 horas semanais, anexo V da LC Nº. 280/2011, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2013 a 18 de agosto de 2014, para serem gozadas a contar de 12 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 12 de Novembro de 2014.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1231/2014

PORTARIA Nº 1231/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora VERANICE ELAINE THEISEN (Matr. 3625), ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Analista Instrum. Planej. Público, Nível - 10/1, Referência "A", 40 horas semanais, Anexo V da Lei Complementar Nº. 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 13 de novembro de 2012 e 12 de novembro de 2013, para serem gozadas a contar de 12 de novembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 12 de Novembro de 2014.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1232/2014

PORTARIA Nº 1232/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
NOMEAR o Senhor DIEGO ZAMPIERI (Matr. 4038), a partir de 12 de novembro de 2014, aprovado e classificado em 1º lugar através do Concurso Público 001/2014, de conformidade com o Decreto Nº 3.322/2014 de 12 de agosto de 2014, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Nível - 7, Referência "A", 40 horas semanais, Anexo V da LC Nº. 280/2011, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 281/2011. Sendo que seu contrato será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval D´Oeste, assegurado pelo Regime Próprio de Previdência Social (IPREVI).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 12 de Novembro de 2014.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1233/2014

PORTARIA Nº 1233/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d`Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional ao Profissional do Magistério por Mérito - Avaliação de Desempenho, à Servidora ANA FERNANDA MARTINAZZO (Matr. 1523), nascida aos 08/11/1975, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 7/B, anexo XI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência - 7/C, anexo XI, a partir de 10 de novembro de 2014, de conformidade com os artigos 25, 26 e 28 a 32 da Lei Complementar Nº 316/2013 de 20 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 12 de Novembro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito

PORTARIA Nº 1234/2014

PORTARIA Nº 1234/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Prêmio, à servidora SOLIDÉIA MARIA DA SILVA (Matr. 65), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível - 3, Referência "E", 40 horas semanais, anexo V da LC Nº. 280/2011, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2012, para serem gozadas a contar de 12 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 12 de Novembro de 2014.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1235/2014

PORTARIA Nº 1235/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 12 de novembro de 2014, por tempo indeterminado, com fulcro nos artigos 111 a 115, da Lei Complementar Nº 281/2011, à Servidora TATIANA SCHUH (Matr. 949), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Nível - 12/1, Referência "E", 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme determina a Legislação Específica do Regime Próprio de Previdência Social (IPREVI).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 12 de Novembro de 2014.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

Ibiam

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PL 060

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

O Fundo Municipal de Saúde Ibiam/SC torna publico que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA ACADEMIA DE SAÚDE.
Entrega dos envelopes: até 03/12/2014 ATÉ AS 07:30 HORAS.
Abertura dos envelopes: 03/12/2014 AS 08:00 HORAS
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Base legal: Lei 8666/93 e suas alterações e LC 123/06, LC 147/14.
O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura de Ibiam, em dias úteis, de Segunda a Sexta - feira, das 07:00 às 13:00 horas, na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Fone (0**49)534-0044.

Ibiam, 12 de Novembro de 2014.
Clovis José Busatto
Prefeito Municipal de Ibiam

Ilhota

Prefeitura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014 –PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA, AO CONTRATANTE

Ata nº 009/2014 - PMI

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2014, o Município de Ilhota/Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com sede á Rua Dr. Leoberto Leal, nº 160 - Centro - Ilhota/SC, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob o nº 83.102.301/301-53, doravante denominado "MUNICÍPIO", neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Daniel Christian Bosi, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº 3.464.596 e inscrito no CPF sob o nº 026.390.029-02, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Firma ELTON FERREIRA EPP, estabelecida à Rodovia BR 470, s/n - sala 02 - Volta Grande, na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.402.629/0001-23, doravante, denominada "FORNECEDORA" ou "BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇO", firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo, referente ao Pregão Presencial nº 013/2014 - PMI para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais alterações posteriores, regulamentado pela Portaria Municipal nº 386/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente ata, Contratação de empresa(s) pelo sistema de Registro de Preço para aquisição de macadame para manutenção e benfeitorias nas estradas vicinais e rurais do Município de Ilhota, conforme especificações do Anexo I do Edital. Convênio n° 2014TR002816, celebrado com o Governo de Santa Catarina, pelo período de 12 meses.
1.1.1 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições, de acordo com o a lei.
1.2 - Os materiais serão retirados no local/deposito da contratada, conforme determinado pela Secretaria executora, em até 03 (três) dias corridos após solicitação.

1.3 - Os produtos/serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, com as garantias previstas no edital, bem assim, estar em conformidade com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90), sendo que os itens considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Órgão da Administração contratante, poderá ser renovado, no prazo previsto no subitem 4.2 da ata, sem prejuízo nas penalidades previstas, pelo atraso inicial.
1.3.1 - Entende-se por produto/serviço inadequado, aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações acima exigidas, contendo defeitos.

2 - DO PREÇO

2.1 - As descrições dos materiais, e preços unitários, ficarão assim firmados:

Item	Especificações	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macadame Britado, composição granulométrica próxima a: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina a 20% de material fino. Pedras com tamanho máximo de 3/4.	m³	7500	R$ 15,65	R$ 117.375,00
2	Macadame Comum, saibro de rocha granítica com característica arenosa, coloração amarela, material que permite boa compactação.	m³	7500	R$ 8,49	R$ 63.675,00
TOTAL					R$ 181.050,00

2.1.1 - O valor Global desta Ata de Registro de Preços importa em R$ 181.050,00 (cento e oitenta e um mil e cinquenta reais) que serão pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega de cada parcela.
2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), leis sociais, administração, lucros, veículo, equipamentos e ferramental, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital e nesta Ata.

3 - DO REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1 - Os preços constantes do registro de preços serão reajustados pelo IGP - DI, publicado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas ou outro indicador que o vier a substituir legalmente, sendo que em quaisquer casos, na aplicação do reajuste previsto, o preço não poderá ser ultrapassado ao praticado no mercado, nem mesmo ir de encontro as determinações insertas nas leis Federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, instituindo o Plano Real e suas medidas complementares. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município, à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da Ata. Por conseguinte, independentemente de provocação do Órgão Gerenciado do SIREP, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a beneficiária do Registro de Preço, obriga-se, voluntariamente, a comunicar ao Órgão Gerenciado do SIREP, o novo preço que substituirá o então registrado.
3.2 - Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão gerenciador.
3.3 - O disposto no item anterior aplica-se igualmente, no caso de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas já existentes e/ou nas demais situações, com respaldo no art. 65, inc. II, alínea d, da lei 8666/93, em que a revisão contratual pode ser intentada a qualquer tempo, independentemente de previsão expressamente pactuada, visto que são situações inusitadas que, dada a sua imprevisibilidade, não foram cogitadas pelas partes, isto baseado no "Fato do Príncipe" e na teoria da imprevisão ou se previsto, porém, de conseqüências incalculáveis, que implicou no desequilíbrio econômico do contrato, quebrando a primitiva equação econômico-financeira, reduzindo os preços de mercado, devidamente comprovados.
3.4 - A Contratada, em função da dinâmica do mercado, poderá, com base no art. 65, inc. II, alínea "d" da lei 8666/93, solicitar a atualização (revisão) dos preços vigentes através de solicitação formal a Administração Municipal, por meio de planilha de composição de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição (por ocasião da proposta inicial, anterior e após o aumento) de matérias-primas, taxas e afins, introdução de taxas e impostos, componentes e/ou de outros documentos, que comprovem o real desequilíbrio financeiro, sendo que:
a) A atualização de preços deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço da proposta e o de mercado vigente à época do fato superveniente, na busca ideal para melhor manutenção do lucro da beneficiária, podendo, quando não for possível se obter, tecnicamente, amostragens técnicas aplanilhadas, ser utilizado como parâmetros ponderados, pesquisas divulgadas por órgãos oficiais, como: DIEESE, FGV, IBGE, e demais afins.
b) Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, o Município poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, em conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado regional, nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos financeiros a partir da ocorrência real do fato.
c) Caso a Contratada venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente, sob as penalidades previstas no edital.

4 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA

4.1 - A Detentora da Ata de Registro de Preço, ao longo da validade do registro, será convocada a retirar o pedido ou a firmar as contratações decorrentes da Ata, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação expedida pelo Município ou da data da publicação no diário oficial do Município, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e nesta ata.
4.1.1 - No ato da contratação, o representante da adjudicada deverá, caso exigido, apresentar contrato social ou instrumento equivalente que comprove sua titularidade, ou contrato social com documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório competente, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.
4.1.2 - Quando do contrato e/ou da retirada do Pedido, caso solicitado, a fornecedora deverá apresentar novas provas de regularidade fiscal, regularidade com o INSS e FGTS e demais exigida na fase licitatória, sob pena de rescisão.
4.2 - A CONTRATADA terá um prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, para estruturar-se e fornecer o objeto licitado.
4.3 - Quaisquer dos prazos estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2, poderão ser prorrogados, quando solicitado pela detentora da ata, e desde que ocorra algum motivo fortuito ou força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração.
4.4 - O prazo de validade deste registro de preço será de 12 meses, contado da assinatura da ata de registro.

5. DOS PAGAMENTOS

5.1 - O pagamento de cada aquisição se fará no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal, conferidos, aceitos e atestados como adequados, na forma do item 1.3 desta ata.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento de materiais, constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e a DETENTORA DA ATA, serão formalizadas através de Pedido, contrato ou outro termo equivalente, observando-se as condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro e demais anexos integrantes.
6.2 - Na hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato e/ou pedido, no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, exceto o preço que será o de seu último lance ofertado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
6.3 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um detentor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.
6.4 - Os pedidos de fornecimento/prestação deverão ser formalizados diretamente, segundo as conveniências da administração direta, autarquias, sociedade de economia mista, fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente, sob o controle do Órgão Gerenciador do Sistema do SIREP (Departamento de Compras).
6.5 - Os pedidos deverão ser efetuados através de emissão de Ordens de Fornecimento, devidamente enumeradas e nominais á Detentora da Ata ou Contratada, deles constando: data, valor unitário, quantidade, carimbo e assinatura do responsável da unidade do órgão requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia dos mesmos aos processos de requisição e de liquidação, segundo as conveniências da administração direta, autarquias, sociedade de economia mista, fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente, sob o controle do Departamento de Compras.

7 - DO RECEBIMENTO/OBRIGAÇÕES/PENALIDADES/RESCISÃO

7.1 - O recebimento e aceitação dos produtos se farão das formas seguintes:

7.1.1 - O material será recebido pela unidade requisitante, sendo que a aferição e recebimento serão exercidos pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Roberto Poerner.
7.1.2 - O Contratante inspecionará e verificará o cumprimento das especificações legais, sendo que caso estes não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado, os rejeitará ou devolverá.
7.1.2.1 - Quando da não aceitação ou devolução do produto, objeto do edital, a critério do Contratante, na forma do sub-item 4.2, da ata, poderá ser concedido novo prazo para o cumprimento pendente, sem prejuízo nas penas contratuais ou rescisórias.
7.1.3 - Correrão por conta da fornecedora, as despesas e custos decorrentes da não aceitação ou devolução do objeto do contrato.
7.1.4 - A fornecedora deverá fornecer os materiais, constantes do objeto desta ata, conforme os pedidos feitos pelos órgãos relacionados no item 1.2 da ata de registro.
7.1.5 - O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.
7.2 - Constituem obrigações da detentora da ata, dentre outras inerentes ou decorrentes do edital, desta ata e do futuro pedido:
7.2.1.1 - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o "Pedido", o mesmo deverá ser enviado pelo Correio, devidamente registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.
7.2.2 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das especificações exigidas no anexo I do edital de licitação origem.
7.2.3 - Responsabilizar-se pelos recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos, que incidam ou venham a incidir sobre os materiais, objeto contratual.
7.2.4 - Arcar com todos os impostos, taxas, encargos, ônus e despesas relativas ao cumprimento do Contrato.
7.2.5 - Acatar, á medida da necessidade do Contratante, com as eventuais alterações contratuais, nos limites da lei.
7.2.6 - Cumprir os prazos das obrigações propostas, bem como no que se refere ás garantias de reposição, no caso de entrega de material inadequado, previsto no subitem 1.3 da ata de registro.
7.2.7 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento de despesas ou perdas.
7.2.8 - Fornecer, caso solicitado pelo Município ou Órgão CONTRATANTE, Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, o Certificado Regularização de Situação - CRF, junto ao FGTS e provas de quitação com as Fazendas Públicas, Federal ou Municipal, sob a pena de sustação de quaisquer créditos, até a efetiva comprovação da inexistência dos referidos débitos.
7.2.9 - Cumprir, durante a execução do Contrato, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes, a que houver dado causa.
7.2.11 - Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
7.2.13 - Observar, no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei e regulamento pertinentes, previstos nesta ata e no edital de Pregão origem.
7.2.14 - Manter efetivo controle sobre o saldo do objeto do edital a fornecer por conta do registro de preço, visando dar garantias ao seu direito de paralisação do fornecimento, quando do seu exaurimento.
7.2.15 - Comunicar por escrito ao CONTRATANTE, toda e qualquer anormalidade relacionada com a execução do Contrato.
7.2.16 - Emitir as notas fiscais no ato do abastecimento e entregá-las imediatamente ao CONTRATANTE.
7.3 - Constituem obrigações do Município ou órgão Contratante, dentre outras inerentes ou decorrentes da Contratação:

7.3.1 - liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;
7.3.2 - publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;
7.3.3 - dar o devido recebimento do objeto do contrato, através da unidade requisitante, após a devida análise e aprovação prévia;
7.3.4 - Através de quaisquer dos órgãos requisitantes, administração direta, sociedade de economia mista, fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente, emitir os Pedidos ou contratos, a seu critério, segundo as conveniências de momento, ao longo da validade do registro.
7.3.5 - Emitir as Ordens de Fornecimento devidamente enumeradas e nominais á Contratada, medida da necessidade dos itens.
7.4 - Pelos motivos e condições, previstos nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, as penalidades em que a Detentora da Ata ou contratada estará sujeita, são as seguintes:
7.4.1 - Advertência, para descumprimentos contratuais previstos no edital, nesta Ata e legais, todos de natureza leve e não reincidentes, á juízo do Município ou Contratante.
7.4.3 - Multa correspondente a 2% (dois cento) do valor total da Ata de Registro de Preço, na ocorrência de atraso no início para estruturação ou na solução de eventuais problemas no fornecimento ou na qualidade dos produtos, bem como na ocasional falta destes, conforme prevê os subitens 1.3,1.3.1 e 4.2, desta ata.
7.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total dos produtos contemplados à Detentora da Ata, constantes da Ata de Registro,

no caso de rescisão sem justo motivo, nas hipóteses previstas nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei n. 8.666/1993;
7.4.5 - Multas variáveis entre 0,01 % (um centésimo por cento) a 0,08% (oito centésimos por cento) do valor contemplado à Detentora da Ata, constantes da Ata de Registro, caso a CONTRATADA:

a) fornecer produto fora das especificações legais e exigidas nesta ata;
b) desrespeitar quaisquer das obrigações e demais cláusulas desta ata e do edital origem.

7.4.6 - Multa de 20,0% (vinte por cento) sobre o valor da contratação correspondente, pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando solicitado por qualquer órgão da administração, dentro do prazo estabelecido;
7.4.7 - Multa de 20,0% (vinte por cento) sobre o valor da contratação pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido;
7.4.7.1 - Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados, mencionados nos itens 4.1.1 e 4.1.2, desta Ata.
7.4.8 - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do material a ser fornecido pela detentora da ata, pela entrega em desconformidade com as condições desta Ata, independentemente da obrigação de trocá-lo dentro do prazo previsto.
7.5 - A cobrança de multas será feita, mediante desconto do pagamento da(s) fatura(s), se for (em) apresentada(s) após a sua aplicação, ou ainda, cobrada diretamente da Detentora da Ata ou Contratada, se a fatura for insuficiente;
7.5.1 - No caso de cobrança de multa diretamente da Contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da correspondente notificação, garantida prévia defesa.
7.6 - A incidência de multa poderá ser acumulada a outras penalidades e sua aplicação não impedirá que o Município de Ilhota adote as medidas judiciais cabíveis.
7.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Município de Ilhota/SC e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e seus órgãos da administração direta e indireta, poderão ser aplicadas à licitante ou contratada, juntamente com as de multa prevista no contrato, conforme dispõe o subitem 12.1, do Edital de Pregão Origem.
7.7.1 - A aplicação de quaisquer destas sanções, será publicada no Diário oficial do Município.
7.8 - A Contratada poderá, ainda, sujeitar-se às sanções previstas desta ata, caso:
7.9.1 - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer dos tributos.
7.9.2 - Tenha praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação.
7.9.3 - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o Município de Ilhota, em virtude de atos ilícitos praticados.
7.10 - Poderá, ainda, a FORNECEDORA, a juízo do Contratante, responder por perdas e danos, independentemente das multas previstas no presente documento.
7.11 - No caso de rescisão contratual, cessará automaticamente todas as atividades relativas ao fornecimento, objeto desta ata.
7.12 - Caso o MUNICÍPIO não utilize a prerrogativa de rescindir o Contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida.
7.13 - A Contratada reconhece os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, previstas nos artigos 77 a 79 da Lei n° 8.666/93 e demais alterações, sem prejuízo nas prerrogativas e consequências previstas nos artigos 80 a 85 da mesma lei.
7.18 - A rescisão da Ata de Registro, da Autorização de Compra ou do contrato, será aplicada, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso de interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de qualquer inadimplemento contratual previsto nesta ata ou no edital origem, pelos motivos elencados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78, da Lei n. 8.666/1993, em especial, se a detentora da ata ou futura Contratada:
7.18.2 - Incorrer em atraso no início para estruturação ou na solução de eventuais problemas no fornecimento ou na qualidade dos produtos, bem como na ocasional falta destes, conforme prevê os subitens 1.3,1.3.1 e 4.2, desta ata;
7.18.3 - desrespeitar os dispositivos legais ou pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando solicitado por qualquer órgão da administração, dentro do prazo estabelecido;
7.18.4 - Promover alteração social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa, que, a juízo do contratante, prejudique a execução do Contrato.
7.18.5 - Transferir o contrato a terceiros ou acobertar o fornecimento do objeto contratual, com razão social diferente.
7.18.6 - Contrair falência;
7.19 - Rescindido o Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em acerto de contas, as despesas aprovadas e efetivamente realizadas.
7.20 - Com base no artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre ás partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do Município contratante, que a exemplo da rescisão administrativa, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
7.21 - A Contratada reconhece os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, previstas nos artigos 77 a 79 da Lei n° 8.666/93 e demais alterações, sem prejuízo nas prerrogativas e consequências previstas nos artigos 80 a 85 da mesma lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1- O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a previa defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - pela Administração, quando:

a) a Fornecedora não cumprir as exigências contidas no edital ou na ata de registro de preços, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;
b) a adjudicatária, injustificadamente, deixar de assinar a Ata de Registro de Preço ou de firmar o contrato ou de retirar o Pedido decorrente do registro de preços;
c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa ou contratual, pelos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a Detentora não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s);
e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

II - pelo Detentor da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, devidamente justificado e aceito pelo Município.
8.2 - O cancelamento da ata de registro de preço e demais sanções administrativas serão precedidos de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador do sistema (Departamento de Compras do Município Contratante), sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
8.3 - A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor,

nos casos previstos no inciso I do item 8.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
8.4 - No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do quinto dia útil, contado da publicação, pelo decurso de prazo.
8.5 - A solicitação da fornecedora ou prestadora de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
8.6 - Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de materiais, constantes do registro de preços.

9 - DA DISCRICIONALIDADE DA CONTRATAÇÃO
9.1 - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações decorrentes deste registro, que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada à Administração, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços.

10 - DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA
10.1 - Poderão fazer uso desta Ata todos os órgãos dos Poderes Executivo do Município de Ilhota - SC, inclusive, os fundos, fundações públicas, do Município, ainda que dela não participantes, mediante consulta prévia e autorização expressa da Secretaria da Administração do Município de Ilhota - SC.
10.1.1 - A utilização da Ata por órgãos dela não participantes, nos termos do item 10.1, que dependerá da anuência da detentora, não poderá acarretar prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.
10.2 - A contratação e a emissão de nota de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer o órgão participante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a Unidade responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.
10.3 - A retificação do empenho ou seu cancelamento total ou parcial obedecerão à mesma regra.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores em vigor.
11.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços, ou do futuro contrato ou Pedido.

12 - DO FORO
12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Gaspar/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata de Registro de Preço, pelo futuro contrato ou Pedido, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Ilhota/SC, 12 de novembro de 2014
Daniel Christian Bosi — Prefeito Municipal
ELTON FERREIRA EPP — CNPJ: 18.402.629/0001-23

DE ACORDO:
Roberto Poerner
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Imarui

Prefeitura

DECRETO Nº 108, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 108, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA REFERENTE AO ATO INSTAURADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº073/2014.

MANOEL VIANA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruí,

CONSIDERANDO que o art. 145 da Lei Complementar nº003, de 26 de dezembro de 2007 autoriza a prorrogação de prazo para conclusão de processo administrativo e processo disciplinar, a critério da autoridade competente, e quando as circunstancias exigirem;

CONSIDERANDO a ata da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, datada de 30 de outubro de 2014, informando que pretende produzir prova testemunhar; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº055/2014/PAD solicitando a prorrogação de prazo;

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância referente ao ato instaurado através do Decreto nº073, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Imaruí, 12 de novembro de 2014.
MANOEL VIANA DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 109, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 109, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA REFERENTE AO ATO INSTAURADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº070/2014.

MANOEL VIANA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruí,

CONSIDERANDO que o art. 145 da Lei Complementar nº003, de 26 de dezembro de 2007 autoriza a prorrogação de prazo para conclusão de processo administrativo e processo disciplinar, a critério da autoridade competente, e quando as circunstancias exigirem;

CONSIDERANDO a ata da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, datada de 30 de outubro de 2014, informando que pretende produzir prova testemunhar; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº054/2014/PAD solicitando a prorrogação de prazo;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância referente ao ato instaurado através do Decreto nº070, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Imaruí, 12 de novembro de 2014.
MANOEL VIANA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Imbituba

Prefeitura

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA N°31/2014 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 144/2014
DISPENSA Nº 31/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para preparação do solo para receber aparelhos de ginástica na praça do bairro Vila Alvorada, localizada na Rua Itagiba com a Rua Nossa Senhora Aparecida.
Empresa: Imbimolde Pré-moldados & Construções Ltda - EPP
Valor Total: 8.938,50
Fundamento: Artigo 24, I da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 13 de novembro de 2014.
José Afonso de Carvalho
Secretario Municipal

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA DE PREGÃO 77/2014(PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO N° 130/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2014

O Município de Imbituba, torna público o fim da suspensão do processo licitatório nº 130/2014 cujo objeto é o aquisição de materiais escolares (kits do aluno) para os alunos da rede municipal de educação do município de Imbituba, orçamento 2015.
A sessão pública para recebimento de envelopes do objeto já citado, se realizará em 25 de novembro de 2014, às 14:00 horas na Diretoria de Licitações.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br - link Portal da Transparência.

Imbituba, 13 de novembro de 2014.
Michela da Silva Freitas
Secretária de Educação

PORTARIA PMI/DGP Nº 493/2014

PORTARIA PMI/DGP Nº 493, de 03 de novembro de 2014.
Dispõe sobre a admissão de Professora, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 2.150, de 08 de junho de 2001, e o artigo 37, II, da CR/88,

RESOLVE:
Art.1º Admitir, a abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital - 08/2013, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Admissão
Marli Ramos Coelho de Mello	Professora II – 20h	895.526.019-91	03/11/2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 03 de novembro de 2014.
eli Pires
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Rodrigo de Farias Rosa
Gerente de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA PMI/DGP Nº 494/2014

PORTARIA PMI/DGP Nº 494, de 03 de novembro de 2014.
Dispõe sobre a admissão de Servente Merendeira, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, e o artigo 37, II, da CR/88,

RESOLVE:
Art.1º Admitir, a abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital - 01/2011, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Admissão
Jozilene Silva de Souza	Servente Merendeira	054.007.489-61	29/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 03 de novembro de 2014.
Zeli Pires
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Rodrigo de Farias Rosa
Gerente de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA PMI/DGP Nº 495/2014

PORTARIA PMI/DGP Nº 495, de 03 de novembro de 2014.
Dispõe sobre a admissão de Servente Merendeira, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 2.150, de 08 de junho de 2001, e o artigo 37, II, da CR/88,

RESOLVE:
Art.1º Admitir, a abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital - 04/2012, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Admissão
Janaina Livramento	Servente Merendeira 40h	730.115.509-30	31/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 03 de novembro de 2014.
Zeli Pires
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Rodrigo de Farias Rosa
Gerente de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA PMI/DGP Nº 496/2014

PORTARIA PMI/DGP Nº 496, de 06 de novembro de 2014.
Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar nº 4.161.2013, considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar LUDMILA CARVALHO DE FREITAS, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 028.903.619-42, do cargo de Chefe de Departamento junto a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, nomeada em 11 de agosto de 2014, através da PORTARIA PMI/DGP Nº 403, de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de novembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 06 de novembro de 2014.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Zeli Pires
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTARIA PMI/DGP Nº 497/2014

PORTARIA PMI/DGP Nº 497, de 12 de novembro de 2014.
Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento de Infraestrutura Tecnológica da Informação - DITI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar nº 4.161.2013, considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar LUCAS FRANCISCO GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 075.079.729-09, do cargo de Chefe de Departamento de Infraestrutura Tecnológica da Informação - DITI, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública - SEAGP, nomeado em 05 de março de 2014, através da PORTARIA PMI/DGP Nº 88, de 20 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 12 de novembro de 2014.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Zeli Pires
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTARIA PMI/DGP Nº 498/2014

PORTARIA PMI/DGP Nº 498, de 12 de novembro de 2014.
Dispõe sobre concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor OTO ARAÚJO FILHO, Auxiliar de Serviços, inscrito no CPF sob o n.º 743.621.869-72, admitido em 09 de julho de 2009, contrato nº 5042, referente ao qüinqüênio devido, e fruição conforme quadro abaixo:

Período aquisitivo	Períodos de Fruição
2009 a 2014	01.10.2014 a 29.12.2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 12 de novembro de 2014.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Zeli Pires
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO N° 004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

RESOLUÇÃO N° 004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
Concede promoção por merecimento para o servidor de carreira Marcelo José Cardoso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedida, com efeitos retroativos a partir de 1° de maio de 2013, promoção por merecimento para o servidor de carreira da Câmara de Vereadores de Imbituba abaixo relacionado, admitido no Quadro de Pessoal, apto na avaliação dos critérios previstos no Art. 13, § 2°, Incisos I a VIII, da Lei Complementar n° 1.145, de maio de 1991.
Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro do mesmo Grupo Ocupacional, Categoria Funcional, Emprego Público e Nível, do Padrão atual para o seguinte, o salário do seguinte servidor:

Servidor	G. O	Data de Admissão	Categoria Funcional	Nível	Do Padrão	Para o Padrão
Marcelo José Cardoso	Grupo I - ANS	10/01/2007	Analista Legislativo	VI	C	D

Art. 2° A promoção a que se refere o artigo anterior refere-se ao período aquisitivo de 10/01/2009 a 10/01/2011.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.
Luís Antônio Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

Registre-se e Publique-se
Registrada, publicada, e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 11/11/2014 e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

EDITAL CMI Nº 002/2014

EDITAL CMI Nº 002/2014
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Imbituba, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2014, divulgado através do Edital nº 001/2014, de 31 de outubro de 2014, bem como, o resultado do mesmo divulgado através do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, de 08 de setembro de 2014, vem pelo presente, convocar os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem, a partir do dia 03 de novembro de 2014, em horário de expediente no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Imbituba, munidos com a documentação necessária para sua nomeação, conforme especificado no item 2 do Edital, cientes desde já, do prazo legal máximo de 30 dias para a apresentação dos documentos admissionais.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Cargo
Gisele Stofelli	Técnico Legislativo

Imbituba, 12 de novembro de 2014.
Luís Antônio Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

Iomerê

Prefeitura

DECRETO 1576/2014

DECRETO Nº. 1576 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
Abre crédito suplementar alterando a lei nº. 755/2013 de 25 de novembro de 2013, que estima a receita e fixa despesa para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 5º da lei nº 755/2013 de 25 de novembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Iomerê, no valor de R$ 130.877,85 (cento e trinta mil oitocentos e setenta e sete reais oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 Poder Legislativo
01.01 Câmara de Vereadores
2016 Manutenção Câmara de Vereadores
33900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 9.000,00

02.00 Gabinete do Prefeito
02.01 Gabinete do Prefeito
2017 Manutenção do Gabinete do Prefeito
33900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 5.000,00

03.00 Secretaria de Administração e Finanças
03.01 Secretaria de Administração e Finanças
2018 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças
33710000 Transferências a Consórcios Públicos
100.00 Recursos Ordinários
R$ 1.254,00

04.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
04.01 Departamento de Educação
2020 Manutenção do Programa Merenda Escolar
33900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 1.200,00

04.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
04.01 Departamento de Educação
2020 Manutenção do Programa Merenda Escolar
33900000 Aplicações Diretas
160.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
R$ 4.823,85

04.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
04.01 Departamento de Educação
2021 Manutenção do Ensino Fundamental
31900000 Aplicações Diretas
101.00 Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos-Educação
R$ 55.000,00

04.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
04.01 Departamento de Educação
2021 Manutenção do Ensino Fundamental
31900000 Aplicações Diretas
189.00 Alienação de Bens Destinados a Outros Programas

R$ 35.000,00

05.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
05.01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2030 Manutenção das Atividades Agropecuárias
33500000 Transferências a Instituições Priv. sem Fins Lucrativos
100.00 Recursos Ordinários
R$ 12.600,00

05.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
05.01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2030 Manutenção das Atividades Agropecuárias
33900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 5.000,00

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2033 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
33900000 Aplicações Diretas
117.00 Contribuição para o Custeio dos Serv. De Iluminação Pública - COSIP
R$ 2.000,00

Art. 2º - A abertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta do excesso de arrecadação de 2014 e pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 Poder Legislativo
01.01 Câmara de Vereadores
2016 Manutenção Câmara de Vereadores
31900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 4.000,00

01.00 Poder Legislativo
01.01 Câmara de Vereadores
2016 Manutenção Câmara de Vereadores
33500000 Transferências a Instituições Priv. sem Fins Lucrativos
100.00 Recursos Ordinários
R$ 1.000,00

01.00 Poder Legislativo
01.01 Câmara de Vereadores
2016 Manutenção Câmara de Vereadores
44900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 4.000,00

02.00 Gabinete do Prefeito
02.01 Gabinete do Prefeito
2017 Manutenção do Gabinete do Prefeito
31900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 5.000,00

03.00 Secretaria de Administração e Finanças
03.01 Secretaria de Administração e Finanças
2018 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças
31710000 Transferências a Consórcios Públicos
100.00 Recursos Ordinários
R$ 1.254,00

05.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
05.01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2030 Manutenção das Atividades Agropecuárias
33930000 Aplicações Diretas Consórcio Público
100.00 Recursos Ordinários
R$ 15.000,00

05.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
05.01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2030 Manutenção das Atividades Agropecuárias
44900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 2.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Iomerê, 06 de novembro de 2014.
LUCIANO PAGANINI
Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

DOUGLAS FRANCISCO ZARDO
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO 1577/2014

DECRETO Nº. 1577 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
Abre crédito suplementar alterando a lei nº. 755/2013 de 25 de novembro de 2013, que estima a receita e fixa despesa para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 5º da lei nº 755/2013 de 25 de novembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no orçamento do Fundo Municipal da Saúde de Iomerê, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10.00 Fundo Municipal de Saúde
10.01 Fundo Municipal de Saúde
2042 Manutenção do Bloco Vig. Em Saúde Sanitária
33900000 Aplicações Diretas
366.00 Vigilância em Saúde
R$ 20.000,00

Art. 2º - A abertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta do Superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Iomerê, 06 de novembro de 2014.
LUCIANO PAGANINI
Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

DOUGLAS FRANCISCO ZARDO
Secretário de Administração e Finanças

Ipumirim

Prefeitura

PORTARIA 354/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA AO SENHOR CARLOS ANTONIO CHIAVAGATTI PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI.

VALDIR ZANELLA, Prefeito de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONCEDE,

Ao Senhor CARLOS ANTONIO CHIAVAGATTI, brasileiro, portador do CPF 192.273.609-49, licença para exploração de serviços de táxi, com o veículo SPIN ADVANTAGE chassi 9BGJR75Z0FB119161, placa MMH2378, com ponto estabelecido junto a Unidade Mista de Saúde Ary Giombelli, criado pelo decreto 1228/2004, com ponto privado no mesmo local, neste Município de Ipumirim, de acordo com a Lei Complementar 43/2007 de 24 de dezembro de 2008 e Lei Complementar 56/2008.

Pela presente ficam revogadas as portarias 259/2013 e 340/2014

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipumirim, 11 de novembro de 2014
VALDIR ZANELLA
PREFEITO

PORTARIA Nº.355/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

NOMEIA EQUIPE TECNICA PERMANENTE PARA REAVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

NOMEIA,

GILMAR BIFFI, MARILEI FRIGERI CARPINELLI, JAQUELINE FRACASSO, FERNANDA PALUDO, LEDA BIFFI SPRICIGO, MELANIA FRANCIO, ROSALIA TORRES DOS REIS, IONE FARINA, IVANETE SIEBENEICHLER LOCATELLI, MARISA PICK BALLER, MARINEIDE PICK PILATTI e ADRIANA GIOMBELLI BORDINHON, para comporem a Equipe Técnica Permanente para reavaliação do Plano Municipal de Educação - PME, nos termos da Lei 1.518 de 21 de Dezembro de 2007.

Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 356/2010 de 06 de agosto de 2010, a presente portaria produzira efeitos a partir da data de sua publicação.

Ipumirim, 11 de Novembro de 2014.
VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2014/PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Publicação do extrato contratual nos termos do § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato Administrativo Público Nº 74/2014

Processo licitatório: Edital de Licitação da Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014, Processo de Licitação n° 68/2014, homologado em 03 de novembro de 2014.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço e aquisição de material para montagem de estruturas e decorações, destinadas a abertura das Festividades natalina, conforme especificações e modelo anexo ao edital.

Valor: R$ 3.633,00 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais)

Assinatura: 04/11/2014 Vigência: 30/01/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Contratado: EKIPAR LICIT INFORMATICA LTDA-ME, situada na RUA GETULIO VARGAS, 484, S/N, Bairro: CENTRO, cidade de CONCÓRDIA-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.894.379/0001-70.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2014/PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Publicação do extrato contratual nos termos do § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato Administrativo Público Nº 75/2014

Processo licitatório: Edital de Licitação da Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014, Processo de Licitação n° 68/2014, homologado em 03 de novembro de 2014.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço e aquisição de material para montagem de estruturas e decorações, destinadas a abertura das Festividades natalina, conforme especificações e modelo anexo ao edital.

Valor: R$ 26.194,60 (Vinte e Seis Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

Assinatura: 04/11/2014 Vigência: 30/01/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Contratado: ELETRICA JLB LTDA ME, situada na AV. ASSIS BRASIL, 257, Bairro: CENTRO, cidade de IPUMIRIM-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.424.679/0001-13.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2014/PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Publicação do extrato contratual nos termos do § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato Administrativo Público Nº 76/2014

Objeto: O presente contrato tem por objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço, com o objetivo de cuidar de DARLAN DA SILVA RUCK portador de necessidades especiais, por não ter condições de gerir sua vida sozinho, longe dos irmãos menores e sem o auxilio de um cuidador (a), no período das 18:hs às 06:hs semanalmente, cumprindo a liminar dos Autos nº 242.14.001104-8,(0001104-49.2014.8.24.0242).

Valor: R$ 4.645,92 (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)

Assinatura: 07/11/2014 Vigência: 31/12/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Contratado: MARIA SALETE GONÇALVES FUNEZ, situada na LINHA MARIA GUINTER- LINDOIA DO SUL, cidade de LINDÓIA DO SUL-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 892.854.099-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2014/PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Publicação do extrato contratual nos termos do § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato Administrativo Público Nº 77/2014

Processo licitatório: Edital de Licitação da Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014, Processo de Licitação n° 72/2014, homologado em 06 de novembro de 2014.

Objeto: Contratação de entidade para Contratação de entidade para Capacitar os servidores Municipais de Ipumirim com relação às medidas socioeducativas e o ato infracional, a se realizar nos dias 24 e 25 de novembro de 2014, com carga horário de 10hs/a.

Valor: R$ 4.210,00 (Quatro Mil Duzentos e Dez Reais)

Assinatura: 07/11/2014 Vigência: 31/12/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Contratado: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM, situada na PRACA XV DE NOVEMBRO, Bairro: CENTRO, cidade de FLORIANOPOLIS-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.940.383/0001-90.

PORTARIA N°. 356/2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.014.

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA A PEDIDO.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o artigo 125 da Lei complementar 001/2002, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, da administração direta e indireta,

CONCEDE

A ROSANE HEEMANN, matrículas 111 e 588, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, relativa ao período aquisitivo de 2003 a 2008 e 2007 a 2012 e gozo de 12/11/2014 a 12/12/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzira efeitos a partir de 12 de Novembro de 2014.

Ipumirim - SC, 12 de Novembro de 2.014.
VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 357/2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXONERA SERVIDORA POR TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

EXONERA

JOZIANE DUARTE HAJDSZ SOMARIVA, Matrícula 2313-2, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 4.334.040 e do CPF 069.074.789-60, com nomeação para o cargo de Zeladora, constante no Anexo II, Grupo D - Serviços Gerais, com vencimentos previstos no Anexo V, nível salarial Nível 10, com carga horária de 40 horas semanais.

Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 301/2014, a presente portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 03 de novembro de 2014.

Ipumirim - SC, 12 de novembro de 2014.
Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE DE 2014

Município de IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**22.727.640,00**	**22.727.640,00**	**3.834.210,80**	**16,87**	**20.114.749,00**	**88,50**	**2.612.891,00**
RECEITAS CORRENTES	**20.527.640,00**	**20.527.640,00**	**3.834.210,80**	**18,68**	**18.477.007,83**	**90,01**	**2.050.632,17**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.295.400,00	1.295.400,00	270.599,57	20,89	1.099.874,17	84,91	195.525,83
IMPOSTOS	1.234.800,00	1.234.800,00	269.222,61	21,80	1.041.579,98	84,35	193.220,02
TAXAS	60.600,00	60.600,00	1.376,96	2,27	58.294,19	96,20	2.305,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	92.900,00	92.900,00	26.801,33	28,85	85.760,53	92,31	7.139,47
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	92.900,00	92.900,00	26.801,33	28,85	85.760,53	92,31	7.139,47
RECEITA PATRIMONIAL	11.500,00	11.500,00	40.451,84	351,76	183.130,30	592,44	-171.630,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	38.457,48	0,00	172.176,82	0,00	-172.176,82
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	11.500,00	11.500,00	1.994,36	17,34	10.953,48	95,25	546,52
RECEITA DE SERVIÇOS	19.500,00	19.500,00	28.622,22	146,78	58.472,49	299,86	-38.972,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.009.640,00	19.009.640,00	3.428.913,89	18,04	16.984.048,13	89,34	2.025.591,87
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.837.940,00	18.837.940,00	3.231.967,64	17,16	16.271.301,71	86,38	2.566.638,29
Transf. de Pessoas	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	690,90	15,70	3.709,10
Transf. de Conv.	167.300,00	167.300,00	196.946,25	117,72	712.055,52	425,62	-544.755,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.700,00	98.700,00	38.821,95	39,33	65.722,21	66,59	32.977,79
Multas e Juros de Mora	52.800,00	52.800,00	4.140,53	7,84	15.842,59	30,00	36.957,41
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.900,00	20.900,00	1.170,00	5,60	4.853,95	23,22	16.046,05
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	24.600,00	24.600,00	18.691,21	75,98	27.903,61	113,43	-3.303,61
RECEITAS DIVERSAS	400,00	400,00	14.820,21	705,05	17.122,06	280,52	-16.722,06
RECEITAS DE CAPITAL	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.637.741,17**	**74,44**	**562.258,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	217.330,00	0,00	-217.330,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	217.330,00	0,00	-217.330,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.411,17	0,00	-1.420.411,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.411,17	0,00	-1.420.411,17
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**22.727.640,00**	**22.727.640,00**	**3.834.210,80**	**16,87**	**20.114.749,00**	**88,50**	**2.612.891,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de IPUMIRIM - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**22.727.640,00**	**22.727.640,00**	**3.834.210,80**	**16,87**	**20.114.749,00**	**88,50**	**2.612.891,00**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.727.640,00	22.727.640,00	3.834.210,80	16,87	20.114.749,00	88,50	2.612.891,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	576.112,71	—	—	471.562,36	—	—
Superávit Financeiro	—	576.112,71	—	—	471.562,36	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**22.727.640,00**	**3.506.878,11**	**26.234.518,11**	**2.870.010,90**	**20.311.844,09**	**3.908.704,23**	**18.441.669,96**	**70,30**	**7.792.848,15**
DESPESAS CORRENTES	**19.330.400,00**	**871.781,33**	**20.202.181,33**	**2.814.702,17**	**16.798.946,43**	**3.494.966,10**	**15.913.446,28**	**78,77**	**4.288.735,05**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.105.067,92	-88.845,61	11.016.222,31	1.729.014,90	8.552.658,21	1.744.989,82	8.541.856,88	77,54	2.474.365,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	84.500,00	-30.000,00	54.500,00	6.480,85	37.958,12	6.480,85	37.958,12	69,65	16.541,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.140.832,08	990.626,94	9.131.459,02	1.079.206,42	8.208.330,10	1.743.495,43	7.333.631,28	80,31	1.797.827,74
DESPESAS DE CAPITAL	**3.297.240,00**	**2.649.206,78**	**5.946.446,78**	**55.308,73**	**3.512.897,66**	**413.738,13**	**2.528.223,68**	**42,52**	**3.418.223,10**
INVESTIMENTOS	3.044.240,00	2.649.206,78	5.693.446,78	12.138,35	3.297.045,76	370.567,75	2.312.371,78	40,61	3.381.075,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	253.000,00	0,00	253.000,00	43.170,38	215.851,90	43.170,38	215.851,90	85,32	37.148,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**-14.110,00**	**85.890,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.890,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.727.640,00**	**3.506.878,11**	**26.234.518,11**	**2.870.010,90**	**20.311.844,09**	**3.908.704,23**	**18.441.669,96**	**70,30**	**7.792.848,15**

Continua 2/3

Município de IPUMIRIM - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**22.727.640,00**	**3.506.878,11**	**26.234.518,11**	**2.870.010,90**	**20.311.844,09**	**3.908.704,23**	**18.441.669,96**	**70,30**	**7.792.848,15**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.673.079,04	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.727.640,00	3.506.878,11	26.234.518,11	2.870.010,90	20.311.844,09	3.908.704,23	20.114.749,00	76,67	7.792.848,15

FONTE:

IPUMIRIM, 12/11/2014

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Município de IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.727.640,00	26.234.518,11	2.870.010,90	20.311.844,09	3.908.704,23	18.441.669,96	100,00	70,30	7.792.848,15
Legislativa	870.244,00	870.244,00	104.451,22	472.763,78	105.597,62	470.806,18	2,55	54,10	399.437,82
Ação Legislativa	870.244,00	870.244,00	104.451,22	472.763,78	105.597,62	470.806,18	2,55	54,10	399.437,82
Essencial à Justiça	56.000,00	56.000,00	8.392,39	37.370,66	7.046,23	35.104,11	0,19	62,69	20.895,89
Defesa da Ordem Jurídica	56.000,00	56.000,00	8.392,39	37.370,66	7.046,23	35.104,11	0,19	62,69	20.895,89
Administração	2.063.850,38	2.234.014,38	247.062,08	1.839.816,09	390.780,80	1.752.951,77	9,51	78,47	481.062,61
Planejamento e Orçamento	112.000,00	112.000,00	17.872,89	93.645,59	17.872,89	93.645,59	0,51	83,61	18.354,41
Administração Geral	1.884.850,38	2.055.014,38	219.152,73	1.692.455,78	362.871,45	1.605.591,46	8,71	78,13	449.422,92
Controle Interno	67.000,00	67.000,00	10.036,46	53.714,72	10.036,46	53.714,72	0,29	80,17	13.285,28
Segurança Pública	75.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00	18.600,00	59.000,00	0,32	86,76	9.000,00
Policiamento	25.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	3.600,00	9.000,00	0,05	50,00	9.000,00
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	15.000,00	50.000,00	0,27	100,00	0,00
Assistência Social	251.600,00	254.529,86	41.382,20	163.988,77	58.270,05	149.179,96	0,81	58,61	105.349,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	140.000,00	22.388,33	85.926,04	27.304,89	75.450,84	0,41	53,89	64.549,16
Assistência Comunitária	111.600,00	114.529,86	18.993,87	78.062,73	30.965,16	73.729,12	0,40	64,38	40.800,74
Saúde	5.214.664,30	5.596.371,06	641.758,19	4.824.129,09	932.471,49	4.452.417,69	24,14	79,56	1.143.953,37
Atenção Básica	3.476.164,30	3.714.610,82	552.270,80	3.009.911,80	592.380,52	2.978.775,47	16,15	80,19	735.835,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.560.500,00	1.703.760,24	57.043,25	1.663.953,68	307.144,83	1.323.628,21	7,18	77,69	380.132,03
Suporte Profilático e Terapêutico	41.000,00	41.000,00	2.462,42	40.224,92	2.462,42	40.224,92	0,22	98,11	775,08
Vigilância Sanitária	96.100,00	96.100,00	18.546,57	73.780,04	18.823,57	73.750,44	0,40	76,74	22.349,56
Vigilância Epidemiológica	40.900,00	40.900,00	11.435,15	36.258,65	11.660,15	36.038,65	0,20	88,11	4.861,35
Educação	5.304.685,32	6.308.925,02	919.623,14	4.897.992,39	1.046.936,47	4.303.806,03	23,34	68,22	2.005.118,99
Alimentação e Nutrição	109.700,00	139.700,00	30.106,00	124.485,46	24.825,86	113.584,91	0,62	81,31	26.115,09
Ensino Fundamental	3.659.985,32	4.588.475,02	582.853,74	3.635.757,32	683.106,24	3.073.173,09	16,66	66,98	1.515.301,93
Ensino Médio	271.900,00	271.900,00	134.035,87	264.199,31	134.035,87	263.692,51	1,43	96,98	8.207,49
Ensino Superior	100.000,00	120.000,00	25.219,08	116.328,55	25.219,08	116.328,55	0,63	96,94	3.671,45
Educação Infantil	1.158.100,00	1.183.850,00	145.976,51	755.694,81	179.299,42	736.481,97	3,99	62,21	447.368,03
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	1.431,94	1.526,94	450,00	545,00	0,00	10,90	4.455,00

Continua 1/3

Município de IPUMIRIM - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.727.640,00	26.234.518,11	2.870.010,90	20.311.844,09	3.908.704,23	18.441.669,96	100,00	70,30	7.792.848,15
Cultura	105.000,00	164.173,90	21.341,76	126.280,57	13.421,61	104.913,69	0,57	63,90	59.260,21
Difusão Cultural	105.000,00	164.173,90	21.341,76	126.280,57	13.421,61	104.913,69	0,57	63,90	59.260,21
Urbanismo	3.695.900,00	3.879.670,00	192.047,53	1.834.234,46	297.244,56	1.438.116,43	7,80	37,07	2.441.553,57
Infra-Estrutura Urbana	2.875.600,00	3.028.450,00	112.074,56	1.080.728,30	154.797,83	746.691,51	4,05	24,66	2.281.758,49
Serviços Urbanos	820.300,00	851.220,00	79.972,97	753.506,16	142.446,73	691.424,92	3,75	81,23	159.795,08
Saneamento	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	53.000,00	20.440,50	0,00	20.440,50	4.950,00	20.198,00	0,11	98,81	242,50
Preservação e Conservação Ambiental	23.000,00	16.742,50	0,00	16.742,50	4.950,00	16.500,00	0,09	98,55	242,50
Recursos Hídricos	30.000,00	3.698,00	0,00	3.698,00	0,00	3.698,00	0,02	100,00	0,00
Agricultura	1.273.000,00	1.877.000,00	146.529,82	1.655.605,37	266.931,87	1.552.092,89	8,42	82,69	324.907,11
Abastecimento	452.000,00	482.000,00	74.685,41	424.072,81	77.281,37	412.178,33	2,24	85,51	69.821,67
Extensão Rural	458.000,00	1.032.000,00	1.422,10	927.062,10	106.992,10	836.632,10	4,54	81,07	195.367,90
Promoção da Produção Agropecuária	160.000,00	160.000,00	35.442,56	129.025,03	47.678,65	127.837,03	0,69	79,90	32.162,97
Defesa Agropecuária	203.000,00	203.000,00	34.979,75	175.445,43	34.979,75	175.445,43	0,95	86,43	27.554,57
Indústria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	110.000,00	112.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00	0,55	91,07	10.000,00
Promoção Comercial	110.000,00	112.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00	0,55	91,07	10.000,00
Transporte	1.861.196,00	3.076.511,89	296.772,20	2.916.244,58	490.190,11	2.707.454,95	14,68	88,00	369.056,94
Transporte Rodoviário	1.861.196,00	3.076.511,89	296.772,20	2.916.244,58	490.190,11	2.707.454,95	14,68	88,00	369.056,94
Desporto e Lazer	368.000,00	360.247,50	73.343,98	309.740,63	63.362,59	270.343,83	1,47	75,04	89.903,67
Desporto Comunitário	368.000,00	360.247,50	73.343,98	309.740,63	63.362,59	270.343,83	1,47	75,04	89.903,67
Encargos Especiais	1.300.500,00	1.270.500,00	177.306,39	1.043.237,20	212.900,83	1.023.284,43	5,55	80,54	247.215,57
Serviço da Dívida Interna	337.500,00	307.500,00	49.651,23	253.810,02	49.651,23	253.810,02	1,38	82,54	53.689,98
Outros Encargos Especiais	963.000,00	963.000,00	127.655,16	789.427,18	163.249,60	769.474,41	4,17	79,90	193.525,59

Continua 2/3

Município de IPUMIRIM - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.727.640,00	26.234.518,11	2.870.010,90	20.311.844,09	3.908.704,23	18.441.669,96	100,00	70,30	7.792.848,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	85.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.890,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.727.640,00	26.234.518,11	2.870.010,90	20.311.844,09	3.908.704,23	18.441.669,96	100,00	70,30	7.792.848,15

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.262.900,00	1.262.900,00	270.598,02	1.049.750,16	83,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	158.900,00	158.900,00	105.585,10	140.135,71	88,19
1.1.1- IPTU	151.000,00	151.000,00	104.337,18	136.885,07	90,65
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	4.900,00	4.900,00	1.054,89	2.718,56	55,48
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	193,03	532,08	26,60
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	118.000,00	118.000,00	19.913,52	133.825,57	113,41
1.2.1- ITBI	118.000,00	118.000,00	19.913,52	133.825,57	113,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.200,00	650.200,00	97.298,83	492.339,27	75,72
1.3.1- ISS	645.000,00	645.000,00	97.171,34	490.619,73	76,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	30,24	676,39	135,28
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.700,00	4.700,00	81,07	906,59	19,29
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	16,18	136,56	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.800,00	335.800,00	47.800,57	283.449,61	84,41
1.4.1- IRRF	335.800,00	335.800,00	47.800,57	283.449,61	84,41
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.280.875,00	17.280.875,00	2.998.552,95	15.059.360,41	87,14
2.1- Cota-Parte FPM	5.486.575,00	5.486.575,00	764.586,78	4.621.872,40	84,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.254.275,00	5.254.275,00	764.586,78	4.621.872,40	87,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	232.300,00	232.300,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.887.800,00	10.887.800,00	2.034.856,81	9.573.166,07	87,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.500,00	50.500,00	8.346,92	37.561,14	74,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	156.300,00	156.300,00	30.398,08	147.772,43	94,54
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	4.617,15	4.843,76	322,92
2.6- Cota-Parte IPVA	698.200,00	698.200,00	155.747,21	674.144,61	96,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.543.775,00	18.543.775,00	3.269.150,97	16.109.110,57	86,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO □□ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	–	0,00	2.924,38	10.292,72	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	2.924,38	10.292,72	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	167.300,00	167.300,00	34.942,00	486.481,41	290,78
6.1- Transferências de Convênios	167.300,00	167.300,00	34.942,00	486.481,41	290,78
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	476.600,00	476.600,00	89.395,85	376.900,79	79,08
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	643.900,00	643.900,00	127.262,23	873.674,92	135,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.444.560,00	3.444.560,00	599.710,15	3.011.869,85	87,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.085.700,00	1.085.700,00	152.917,32	924.374,24	85,14
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.177.560,00	2.177.560,00	406.971,18	1.914.632,28	87,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.100,00	10.100,00	1.669,38	7.512,21	74,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	31.260,00	31.260,00	6.079,60	29.554,39	94,54
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	923,42	968,69	322,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	139.640,00	139.640,00	31.149,25	134.828,04	96,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.021.300,00	3.021.300,00	546.926,90	2.656.340,05	87,92
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.021.300,00	3.021.300,00	538.168,21	2.621.936,91	86,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	8.758,69	34.403,14	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-423.260,00	-423.260,00	-61.541,94	-389.932,94	92,13
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.472.631,92	2.472.710,95	405.417,95	1.733.905,40	70,12
13.1- Com Educação Infantil	497.000,00	497.000,00	51.317,72	244.567,23	49,21
13.2- Com Ensino Fundamental	1.975.631,92	1.975.710,95	354.100,23	1.489.338,17	75,38
14- OUTRAS DESPESAS	548.668,08	581.130,65	101.917,91	436.366,92	75,09
14.1- Com Educação Infantil	350.000,00	370.000,00	65.636,33	291.896,70	78,89
14.2- Com Ensino Fundamental	198.668,08	211.130,65	36.281,58	144.470,22	68,43
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.021.300,00	3.053.841,60	507.335,86	2.170.272,32	71,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
16.1 - FUNDEB 60%	—
16.2 - FUNDEB 40%	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.170.272,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,43
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	18,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.635.943,75	4.635.943,75	817.287,74	4.027.277,64	86,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.146.000,00	1.166.000,00	179.299,42	731.091,97	62,70
23.1- Creche	174.000,00	174.000,00	41.502,14	121.400,33	69,77
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	174.000,00	174.000,00	41.502,14	121.400,33	69,77
23.2- Pré-escola	125.000,00	125.000,00	20.843,23	73.227,71	58,58
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	125.000,00	125.000,00	20.843,23	73.227,71	58,58
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.212.585,32	3.245.116,61	514.704,20	2.467.537,45	76,04
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.174.300,00	2.186.841,60	390.381,81	1.633.808,39	74,71
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.038.285,32	1.058.275,01	124.322,39	833.729,06	78,78
25- ENSINO MÉDIO	271.900,00	271.900,00	134.035,87	263.692,51	96,98
26- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	120.000,00	25.219,08	116.328,55	96,94
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.730.485,32	4.803.016,61	853.258,57	3.578.650,48	74,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-389.932,94
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	34.403,14
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	32.541,60
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	472,78
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-322.515,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.521.144,84
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	307.300,00	307.300,00	86.395,67	119.595,05	38,92
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	236.900,00	1.138.608,41	93.135,34	552.151,06	48,49
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	544.200,00	1.445.908,41	179.531,01	671.746,11	46,46
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.274.685,32	6.248.925,02	1.032.789,58	4.250.396,59	68,02

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	472,78
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	472,78
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	66.704,77	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.621.936,91	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.141.881,53	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.132.856,25	0,00
49.2 Restos a Pagar	9.025,28	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	34.403,14	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	581.163,29	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R$ 32.541,60, e da complementação do FUNDEB foi de R$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R$ 0,00.

Irineópolis

Prefeitura

PORTARIA N º 494/2014

PORTARIA Nº. 494/2014.
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 01/97, de 30/12/1997 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Nº de Ordem	NOME	Período de Férias
1	Ivete Cardoso Fronczak	01/11 à 30/11
2	Claudir Egon Michahouski	10/11 à 09/12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC),
07 de Novembro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

PORTARIA N º 502/2014

PORTARIA N º. 502/2014.
PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e no disposto no Título II - Capítulo III seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR até a data de 30/05/2015, os efeitos da Portaria nº 482/2014 de 22/10/2014, que dispõe sobre a contratação em caráter Temporário da servidora FRANCIELE KARINA DOS SANTOS, para atuar nas atividades de Monitora de Creche, visando o atendimento temporário e excepcional na Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 12 de Novembro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PL Nº 70/2014 - DISPENSA Nº 01/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 70/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, consolidada e com o objetivo de contratar instituição de ensino superior, destinada a realização de Concurso Publico no âmbito do município, bem como os atos complementares, declarou a dispensa de licitação, para a celebração do contrato com a Fundação Municipal Centro Universitário da cidade de União da Vitória - UNIUV. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis (SC), 11 de novembro de 2014.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Itá

Prefeitura

ADENDO 01 PL 061/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
ADENDO Nº. 01
JAIRO LUIZ SARTORETTO, Prefeito Municipal em Exercício de Itá - SC, torna público que houve alteração na descrição do Anexo "D", do edital de licitação para possível aquisição de luvas especiais para inseminação artificial, bainha tipo francesa, nitrogênio liquido e sêmen bovino. Em consequência das alterações do Edital as propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 26 de novembro de 2014 e abertas as 08h30min na mesma data. O edital e o Adendo encontram-se disponíveis no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508.

Itá SC, 12 de novembro de 2014.
JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014, CONCORRENCIA Nº 003/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

JAIRO LUIZ SARTORETTO, Prefeito Municipal em Exercício de Itá-SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, no dia 29 de Dezembro de 2014, para concessão não remunerada de incentivos econômicos, através da Cessão do Direito Real de Uso de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação no Município de unidades produtivas, pelo prazo de 10 (dez) anos. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 29 de Dezembro de 2014 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9543.

Itá SC, 12 de Novembro de 2014.
JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal em Exercício

Itapiranga

Prefeitura

LEI MUNICIPAL Nº 2.936, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

LEI MUNICIPAL Nº 2.936, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, 2016 E 2017 DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e que sanciona esta Lei:

Art. 1º Fica alterado parcialmente o Plano Plurianual 2014/2017, para o exercício financeiro de 2015 a 2017 do Município de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais, em conformidade com os novos anexos apensos e integrantes a esta Lei.

Art. 2º Os demais anexos integrantes do Plano Plurianual 2014/2017 original, permanecem inalterados nas suas integras.

Art. 3º As Receitas destinadas ao financiamento dos programas previstos para serem executados no exercício financeiro de 2015 a 2017, serão os instituídos pelo Código Tributário Municipal, Operações de Crédito, Transferências Auxílios e/ou Contribuições da União, do Estado, das Instituições Públicas, Privadas e Particulares.

Art. 4º As programações físico-financeiras das ações previstas no Plano Plurianual 2014/2017, a serem executados no exercício de 2015 a 2017 são as prescritas nos anexos da Lei Original e da presente Lei, em consonância com os ditames prescritos pela Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações, pela Portaria Interministerial nº 42, de 14 de abril de 1999 e demais legislações vigentes e consoantes à matéria.

Art. 5º Os objetivos e metas previstas para os exercícios financeiros poderão ser revistas e alteradas pela Lei de meios, para cada exercício financeiro.

Art. 6º As Funções de Governo previstas na Portaria Interministerial nº 42,de 14 de abril de 1999 e demais vigentes, ficam distribuídas através dos programas estabelecidos nos Anexos desta lei, os quais serão executados através de seus respectivos Órgãos e Unidades, em razão da própria Organização Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 7º O Objetivo da alteração do Plano Plurianual 2014/2017, relativamente as programações físico-financeiras das ações, a serem executadas no exercício financeiro de 2015 a 2017 é o de buscar o desenvolvimento pleno e coordenado do Município em todos os seus níveis em consonância com as Funções de Governo definidas na Portaria Interministerial nº 42, e demais legislações vigentes, buscando constantemente atingir como meta principal a satisfação da Comunidade.

Art. 8º A Fazenda Pública Municipal, efetuará os repasses financeiros à Câmara Municipal de Vereadores e Fundos, dentro de suas disponibilidades financeiras, obedecidas às normas legais e constitucionais.

Art. 9º Fica instituído novo anexo da Consolidação dos Programas identificados, estruturados e cadastrados no Plano Plurianual 2014/2017, a serem executados no exercício financeiro de 2015 a 2017, parte integrante desta Lei.

Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, o remanejamento ou transferência das fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA para execução no ano financeiro de 2015 dentro da mesma Unidade Orçamentária, buscando readequá-los de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras do erário público municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.

Art. 11. Igualmente fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, o remanejamento, transferência e substituição de fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA para execução no ano financeiro de 2015 a 2017 à de Recursos Próprios de Transferências Constitucionais e legais, dentro das mesmas Unidades Orçamentárias, buscando readequá-las de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras do erário público municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.

Art. 12. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução do Plano Plurianual dos Exercícios Financeiros de 2015 a 2017 bem como, proceder a identificação dos Projetos e Atividades através de numeração específica e apropriada para a matéria.

Art. 13. Os demais Projetos Atividades constantes da Lei Original permanecem com suas respectivas redações, sendo que os não transcritos nesta Lei, no anexo da consolidação dos programas identificados, estruturados no Plano Plurianual 2014/2017, a serem executados no exercício financeiro de 2015 a 2017, ficam automaticamente extintos na sua integra.

Art. 14. Está Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro de dois mil e quinze.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapiranga - SC, 10 de novembro de 2014.
Milton Simon
Prefeito Municipal

Publicado no DOM - Diário Oficial dos Municípios

Sérgio Luís Kessler
Secretário Municipal de Administração.

EMENDA MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL 2014/2017.

Os Vereadores que a esta subscrevem apresentam a presente EMENDA MODIFICATIVA ao PLANO PLURIANUAL de 2014/2017 e dá outras providencias:

Art. 1º Fica alterado o PLANO PLURIANUAL 2014/2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de vereadores
Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
Conta despesa: 3.0.0.00.00.00.00.00.0 - Recursos Ordinários R$ 180.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para a suplementação, objeto do artigo 1º, a anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração, obras e serviços urbanos
Unidade: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração, obras e serviços urbanos
Atividade: 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Conta despesa: 3.0.0.00.00.00.00.00.0 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração, obras e serviços urbanos
Unidade: 03.02 - Secretaria Municipal de Administração, obras e serviços urbanos - saneamento
Atividade: 2010 - manutenção das atividades do Setor de Saneamento
Conta despesa: 3.0.0.00.00.00.00.00.0 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
Atividade: 2013 - manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda
Conta despesa: 3.0.0.00.00.00.00.00.0 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
Atividade: 8001 - Amortização de Dívida Contratada, Juros e Encargos da Dívida Pública, Pasep, Contratos e Precatórios
Conta despesa: 4.0.0.00.00.00.00.00.0 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Transportes
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Transportes
Atividade: 2043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes
Conta despesa: 3.0.0.00.00.00.00.00.0 - Recursos Ordinários R$ 40.000,00

TOTAL R$ 180.000,00

Art. 3º Essa Emenda entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário com efeito a partir da data de sua publicação.

Vereadores Proponentes

Jair Antônio Imich
Gabriel Celuppi
Loni Sehn Heckler
Marino Spies
Ilda Feller
Alcério Cardoso
Ani Reichert Haas
Nelson Klein
Afonso Utzig
Gelson Luiz Petry
Edgar Hickmann

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2014/RH

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO - RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2014/RH
PARTES: Município de Itapiranga e CAMILA ANSCHAU.
ORIGEM: Processo Seletivo nº 02/2013
OBJETO: Contratação de Prestação de serviço por tempo determinado, em 40 horas semanais, como Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil.
Nível salarial: Piso Nacional do Magistério
Classe - Referencia:
VIGÊNCIA: 11/11/2014 a 05/12/2014

Itapiranga - SC, 11 de novembro de 2014.
Milton Simon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2014/RH

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO - RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2014/RH
PARTES: Município de Itapiranga e TATIANE MULLER.
ORIGEM: Processo Seletivo nº 02/2013
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo do contrato nº 98/2014 onde altera o Prazo de Vigência de 08/11/2014 para 11/12/2014 com 40 horas semanais, como Professor de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil.
Nível salarial: Piso Nacional do Magistério
Classe - Referencia:
VIGÊNCIA: 08/11/2014 a 11/12/2014

Itapiranga - SC, 08 de novembro de 2014.
Milton Simon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2014/RH

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO - RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2014/RH
PARTES: Município de Itapiranga e SALETE SAUSEN.
ORIGEM: Processo Seletivo nº 02/2013
OBJETO: Contratação de Prestação de serviço por tempo determinado, em 10 horas semanais, como Professor de Artes.
Nível salarial: Piso Nacional do Magistério
Classe - Referencia:
VIGÊNCIA: 11/11/2014 a 26/11/2014

Itapiranga - SC, 11 de novembro de 2014.
Milton Simon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2014/RH

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO - RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2014/RH
PARTES: Município de Itapiranga e SIMARA VARGAS
ORIGEM: Processo Seletivo nº 02/2013
OBJETO: Contratação de Prestação de serviço por tempo determinado, em 10 horas semanais, como Professor de Artes.
Nível salarial: Piso Nacional do Magistério
Classe - Referencia:
VIGÊNCIA: 12/11/2014 a 26/11/2014

Itapiranga - SC, 12 de novembro de 2014.
Milton Simon
Prefeito Municipal

ANEXO LEI MUNICIPAL Nº 2.936, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA							**29.984.319,00**	**32.545.878,14**	**34.698.520,82**	**36.617.392,08**	**133.846.110,04**
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO							**536.140,85**	**558.709,30**	**596.171,86**	**631.642,17**	**2.322.664,18**
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO							**536.140,85**	**558.709,30**	**596.171,86**	**631.642,17**	**2.322.664,18**
2	1.002 - Aquisição de Veículo e Equipamento e Mat. Permanente AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	3	04.122.0140	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
4	2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete MANUTENÇÃO(MÊS)	A	3	04.122.0140	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	526.140,85	557.709,30	591.171,86	626.642,17	2.301.664,18
Órgão: 03.00 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS							**9.139.089,96**	**9.728.935,35**	**10.556.270,86**	**11.085.387,83**	**40.509.684,00**
Unidade: 03.01 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS							**3.699.717,88**	**3.791.320,94**	**4.140.600,20**	**4.350.036,01**	**15.981.675,03**
6	1.003 - Aquisição de Imóveis TERRENOS(UND)	P	4	04.123.0076	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	240.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	273.746,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
9	2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração MANUTENÇÃO(MÊS)	A	4	04.122.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	3.330.643,88	3.636.482,50	3.976.471,45	4.175.059,74	15.118.657,57
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,00	4.374,60
82	1.036 - Humanização de Centros Comunitários Impl. Cons. da Infra-estrutura de Ruas, Avenidas, Praças, Áreas de Lazer e Porticos(MÊS)	P	4	04.122.0163	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	2.190,97	5.374,57
84	2.007 - Convênio de Trânsito Segurança Pública(MÊS)	A	4	04.181.0014	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0085	0,00	12.746,50	13.511,29	14.321,97	40.579,76
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0086	0,00	12.746,50	13.511,29	14.321,97	40.579,76
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0087	0,00	13.727,00	14.550,62	15.423,65	43.701,27
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0087	0,00	2.968,00	3.146,08	3.334,85	9.448,93
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0086	0,00	2.756,00	2.921,36	3.096,64	8.774,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0085	0,00	2.756,00	2.921,36	3.096,64	8.774,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA							**29.984.319,00**	**32.545.878,14**	**34.698.520,82**	**36.617.392,08**	**133.846.110,04**
Órgão: 03.00 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS							**9.139.089,96**	**9.728.935,35**	**10.556.270,86**	**11.085.387,83**	**40.509.684,00**
Unidade: 03.01 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS							**3.699.717,88**	**3.791.320,94**	**4.140.600,20**	**4.350.036,01**	**15.981.675,03**
90	1.033 - Construção e Reforma de Predios Públicos CONSTRUÇÃO(MÊS)	P	4	04.122.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	37.074,00	39.298,44	41.656,35	44.155,73	162.184,52
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
91	1.034 - Aquisição de Veículos e Equipamento e Material Permanente AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	4	04.122.0010	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	15.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	116.238,48
Unidade: 03.02 - SECRET. MUNIC. ADM. OBRAS, SERV. URB. - SANEAMENTO							**3.591.000,00**	**3.870.060,00**	**4.144.063,00**	**4.362.707,40**	**15.967.830,40**
26	2.010 - Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento MANUTENÇÃO(MÊS)	A	4	17.512.0079	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	3.460.000,00	3.731.200,00	3.996.872,00	4.206.684,32	15.394.756,32
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
27	1.007 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Setor Saneamento AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	4	17.512.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,07	21.873,07
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,45	131.238,45
28	1.008 - Constr. Ampl. da Infra-estrutura da Rede de Agua Potavel, Agua Pluvial e Rede de Esgoto CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA(MÊS)	P	4	17.511.0079	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28	349.969,28
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0016	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.191,02	4.374,02
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
Unidade: 03.03 - SECRET. MUNIC. ADM. OBRAS, SERV. URB. - URBANISMO							**1.758.372,08**	**1.972.154,41**	**2.170.483,66**	**2.265.452,98**	**8.166.463,13**
7	2.012 - Manutenção e Implantação de Redes de Iluminação Pública MANUTENÇÃO(MÊS)	A	4	25.752.0076	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0088	0,00	430.152,15	455.961,29	483.318,96	1.369.432,40

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA							**29.984.319,00**	**32.545.878,14**	**34.698.520,82**	**36.617.392,08**	**133.846.110,04**
Órgão: 03.00 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS							**9.139.089,96**	**9.728.935,35**	**10.556.270,86**	**11.085.387,83**	**40.509.684,00**
Unidade: 03.03 - SECRET. MUNIC. ADM. OBRAS, SERV. URB. - URBANISMO							**1.758.372,08**	**1.972.154,41**	**2.170.483,66**	**2.265.452,98**	**8.166.463,13**
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0088	0,00	57.447,85	60.894,71	64.548,40	182.890,96
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	54.196,08	0,00	0,00	0,00	54.196,08
16	1.015 - Construção do Anel Viário CONSTRUÇÃO(UND)	P	4	04.122.0076	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
18	2.009 - Manutenção das Atividades do Setor de Urbanismo MANUTENÇÃO(MÊS)	A	4	15.452.0076	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.262.926,00	1.377.229,41	1.539.863,16	1.596.995,21	5.777.013,78
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
19	1.024 - Construção da Praças, Parques e Banheiros Públicos CONSTRUÇÃO(UND)	P	4	15.452.0076	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
21	1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamento e Material Permanente AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	4	15.451.0076	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	154.984,64
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
23	1.006 - Construção e Manutenção de Asfalto, Calçamento, Passeios CONSTRUÇÃO(UND)	P	4	15.451.0076	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0016	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	65.619,24
Unidade: 03.04 - SECRET. MUNIC. ADM. OBRAS, SERV. URB. - DEF. CIVIL							**90.000,00**	**95.400,00**	**101.124,00**	**107.191,44**	**393.715,44**
71	2.014 - Manutenção das Atividades do Fundo de Enfrentamento a Desastres - FMED MANUTENÇÃO(MÊS)	A	4	06.182.0141	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	75.000,00	79.500,00	84.270,00	89.326,20	328.096,20

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**						**29.984.319,00**	**32.545.878,14**	**34.698.520,82**	**36.617.392,08**	**133.846.110,04**
Órgão:	**03.00 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS**						**9.139.089,96**	**9.728.935,35**	**10.556.270,86**	**11.085.387,83**	**40.509.684,00**
Unidade:	**03.04 - SECRET. MUNIC. ADM. OBRAS, SERV. URB. - DEF. CIVIL**						**90.000,00**	**95.400,00**	**101.124,00**	**107.191,44**	**393.715,44**
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	65.619,24
Órgão:	**04.00 - SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**						**3.406.906,62**	**3.559.949,02**	**3.878.422,28**	**4.111.198,41**	**14.956.476,33**
Unidade:	**04.01 - SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**						**3.406.906,62**	**3.559.949,02**	**3.878.422,28**	**4.111.198,41**	**14.956.476,33**
43	2.013 - Manutenção das Atividades da Secret. da Fazenda MANUTENÇÃO(MÊS)	A	9	04.123.0018	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.990.366,47	2.002.416,46	2.174.437,77	2.304.976,03	8.472.196,73
44	1.017 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	9	04.123.0018	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.156,00	21.365,36	22.647,28	24.004,93	88.173,57
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
45	8.001 - Amortização da dívida contratada, juros e encargos da dívida pública, Pasep e Contratos e Precatório AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA(MÊS)	A	9	28.843.0128	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	215.000,00	227.900,00	241.574,00	256.068,44	940.542,44
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.180.884,15	1.307.737,20	1.439.201,43	1.525.553,51	5.453.376,29
Órgão:	**06.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**						**10.326.861,91**	**11.586.611,59**	**11.751.808,89**	**12.456.916,73**	**46.122.199,12**
Unidade:	**06.01 - SECRET. MUN. EDUC., CULT. E DES. - ENSINO FUNDAMEN**						**6.368.143,04**	**7.144.231,62**	**7.160.246,12**	**7.584.560,19**	**28.257.180,97**
5	2.003 - Uniforme Escolar e Agasalhos - Ensino Fundamental UNIFORME ESCOLAR(MÊS)	A	7	12.361.0066	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96	262.476,96
13	1.029 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais CONSTRUÇÃO(MÊS)	P	7	12.361.0066	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	40.205,17	42.617,48	45.174,53	47.885,00	175.882,18
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.190,97	4.374,57
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0007	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
52	2.029 - Manut. e Desenvol. das atividades da Educação Ensino Fundamental MANUTENÇÃO(MÊS)	A	7	12.361.0066	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0004	3.186.387,20	3.377.570,42	3.580.224,65	3.795.038,13	13.939.220,40
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0007	469.000,00	497.140,00	526.968,40	558.586,50	2.051.694,90
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0010	69.500,00	73.670,00	78.090,20	82.775,61	304.035,81
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0009	135.000,00	143.100,00	151.686,00	160.787,16	590.573,16
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	160.000,00	302.736,00	438.260,16	459.255,77	1.360.251,93

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA							**29.984.319,00**	**32.545.878,14**	**34.698.520,82**	**36.617.392,08**	**133.846.110,04**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							**10.326.861,91**	**11.586.611,59**	**11.751.808,89**	**12.456.916,73**	**46.122.199,12**
Unidade: 06.01 - SECRET. MUN. EDUC., CULT. E DES. - ENSINO FUNDAMEN							**6.368.143,04**	**7.144.231,62**	**7.160.246,12**	**7.584.560,19**	**28.257.180,97**
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	1.678.450,67	1.779.157,72	1.885.907,18	1.999.061,61	7.342.577,18
54	1.020 - Aquisição de Veículos, Equipamento e Material Permanente AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	7	12.361.0066	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0016	5.000,00	5.300,00	5.618,60	5.955,06	21.873,66
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
60	2.035 - Manutenção do Ensino Médio ENSINO MÉDIO(MÊS)	A	7	12.362.0068	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0009	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0010	230.000,00	243.800,00	258.428,00	273.933,68	1.006.161,68
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40	109.365,40
66	8.002 - Amortização e Encargos da Divida Fundada Interna AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA(MÊS)	A	7	12.361.0066	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	125.600,00	0,00	0,00	0,00	125.600,00
92	1.037 - Aquisição de Imóvel - Construção Escola TERRENOS(ANO)	P	7	12.361.0164	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Unidade: 06.02 - SECRET. MUN. EDUC., CULT. E DES. - EDUC. INFANTIL							**2.925.169,00**	**3.196.817,10**	**3.271.266,13**	**3.472.842,11**	**12.866.094,34**
58	1.022 - Aquisição de Veículos, Equipamento e Material Permanente. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	7	12.365.0070	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40	109.365,40
64	1.021 - Construção e Mant. de Escolas de Educação Infantil CONSTRUÇÃO(UND)	P	7	12.365.0070	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	5.000,00	5.300,00	618,00	5.955,08	16.873,08
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	32.969,00	34.947,14	37.043,97	38.468,18	143.428,29
80	2.034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(MÊS)	A	7	12.365.0070	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0009	35.800,00	37.948,00	40.224,88	42.638,37	156.611,25
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0004	1.910.000,00	1.974.600,00	2.093.076,00	2.218.660,56	8.196.336,56

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA							**29.984.319,00**	**32.545.878,14**	**34.698.520,82**	**36.617.392,08**	**133.846.110,04**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							**10.326.861,91**	**11.586.611,59**	**11.751.808,89**	**12.456.916,73**	**46.122.199,12**
Unidade: 06.02 - SECRET. MUN. EDUC., CULT. E DES. - EDUC. INFANTIL							**2.925.169,00**	**3.196.817,10**	**3.271.266,13**	**3.472.842,11**	**12.866.094,34**
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	700.000,00	785.137,96	832.246,24	882.979,45	3.200.363,65
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	153.400,00	268.604,00	172.360,24	182.701,85	777.066,09
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0010	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
88	2.030 - Uniforme Escolar e Agasalhos - Educação Infantil MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(MÊS)	A	7	12.365.0070	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	50.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00	209.180,00
Unidade: 06.03 - SECRET. MUN. EDUC., CULT. E DES. - OUTRAS FONTES							**1.033.549,87**	**1.245.562,87**	**1.320.296,64**	**1.399.514,43**	**4.998.923,81**
37	1.013 - Construção e Reforma de Ginásios de Esportes CONSTRUÇÃO(MÊS)	P	7	27.812.0073	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	65.619,24
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	59.999,87	63.599,87	67.415,86	71.460,81	262.476,41
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
38	1.014 - Construção do Centro da Cultura CONSTRUÇÃO(MÊS)	P	7	13.392.0073	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
40	2.022 - Manutenção das atividades do Setor de Cultura e Esporte MANUTENÇÃO(MÊS)	A	7	27.812.0073	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	510.000,00	540.600,00	573.036,00	607.418,16	2.231.054,16
61	2.048 - Manutenção do Ensino Superior ENSINO SUPERIOR(MÊS)	A	7	12.364.0142	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
62	2.033 - Merenda escolar MERENDA ESCOLAR(MÊS)	A	7	12.306.0134	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	170.000,00	330.200,00	350.012,00	371.012,72	1.221.224,72
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0008	175.800,00	186.348,00	197.528,88	209.380,61	769.057,49
65	2.036 - Manutenção da Biblioteca Municipal e Museu Público Municipal MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA E MUSEU PÚBLICO(MÊS)	A	7	13.392.0153	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96	262.476,96
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13	34.996,93
81	1.031 - Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	7	27.812.0161	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**						**29.984.319,00**	**32.545.878,14**	**34.698.520,82**	**36.617.392,08**	**133.846.110,04**
Órgão:	**06.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**						**10.326.861,91**	**11.586.611,59**	**11.751.808,89**	**12.456.916,73**	**46.122.199,12**
Unidade:	**06.03 - SECRET. MUN. EDUC., CULT. E DES. - OUTRAS FONTES**						**1.033.549,87**	**1.245.562,87**	**1.320.296,64**	**1.399.514,43**	**4.998.923,81**
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
Órgão:	**08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**						**2.580.710,90**	**2.700.207,59**	**3.046.718,53**	**3.178.771,62**	**11.506.408,64**
Unidade:	**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**						**2.580.710,90**	**2.700.207,59**	**3.046.718,53**	**3.178.771,62**	**11.506.408,64**
75	2.043 - Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes MANUTENÇÃO(MÊS)	A	12	26.782.0149	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0089	0,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	101.238,48
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	2.432.152,17	2.516.215,34	2.756.201,94	2.872.012,23	10.576.581,68
76	2.044 - Construção e Reforma de Pontes, Pontilhões, Bueiros, Rodovias e Galerias REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E RODOVIAS(MÊS)	A	12	26.782.0150	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
77	1.027 - Aquisição de Veículo, Máquinas e Equip. e Material Permanente. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	12	26.782.0149	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	38.558,73	65.592,25	133.212,59	141.017,13	378.380,70
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	191,02	3.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0016	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
78	1.028 - Construção de Abrigos de Passageiros CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS(MÊS)	P	12	26.782.0151	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
89	1.032 - Ampliação e Reforma da Garagem e Oficina CONSTRUÇÃO(MÊS)	P	12	26.782.0149	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	40.000,00	12.400,00	44.944,00	47.640,64	144.984,64
Órgão:	**09.00 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**						**2.075.750,16**	**2.244.295,17**	**2.512.312,89**	**2.663.050,78**	**9.495.409,00**
Unidade:	**09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**						**2.075.750,16**	**2.244.295,17**	**2.512.312,89**	**2.663.050,78**	**9.495.409,00**
12	2.008 - Preservação e Conservação Ambiental PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL(MÊS)	A	11	20.606.0107	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	250,00	265,00	280,90	297,74	1.093,64
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	15.000,00	900,00	854,00	865,24	17.619,24

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**						**29.984.319,00**	**32.545.878,14**	**34.698.520,82**	**36.617.392,08**	**133.846.110,04**
Órgão:	**09.00 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**						**2.075.750,16**	**2.244.295,17**	**2.512.312,89**	**2.663.050,78**	**9.495.409,00**
Unidade:	**09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**						**2.075.750,16**	**2.244.295,17**	**2.512.312,89**	**2.663.050,78**	**9.495.409,00**
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	35.000,00	300,00	618,00	955,08	36.873,08
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
67	2.038 - Manutenção das atividades da Secretaria. MANUTENÇÃO(MÊS)	A	11	20.606.0107	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.370.000,16	1.452.200,17	1.539.332,19	1.631.692,12	5.993.224,64
69	2.040 - Programa de Incentivo a Produção PROGRAMA DE SUBSÍDIOS E BÔNUS(MÊS)	A	11	20.606.0107	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	300.000,00	362.000,00	427.080,00	452.704,80	1.541.784,80
70	2.041 - Programa de inseminação artificial INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL(MÊS)	A	11	20.608.0145	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	340.000,00	360.400,00	472.024,00	500.345,44	1.672.769,44
73	1.025 - Construção, Ampliação e Reforma do Viveiro de Mudas e Construção da Casa do Agricultor CONSTRUÇÃO(UND)	P	11	20.606.0147	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	15.900,00	16.854,00	17.865,07	50.619,07
74	1.026 - Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	11	20.606.0107	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06	17.498,46
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0016	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	6.000,00	42.260,00	44.595,60	47.010,63	139.866,23
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
Órgão:	**10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**						**1.057.000,00**	**1.080.420,00**	**1.147.645,20**	**1.218.903,91**	**4.503.969,11**
Unidade:	**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**						**1.057.000,00**	**1.080.420,00**	**1.147.645,20**	**1.218.903,91**	**4.503.969,11**
30	2.018 - Manutenção das atividades da Assistência Social Geral. MANUTENÇÃO(MÊS)	A	5	08.244.0042	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0011	223.000,00	236.380,00	250.562,80	265.596,56	975.539,36
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	815.712,68	824.655,44	876.534,77	931.526,86	3.448.429,75
31	1.010 - Construção do CRAS CONSTRUÇÃO(UND)	P	5	08.244.0042	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**						**29.984.319,00**	**32.545.878,14**	**34.698.520,82**	**36.617.392,08**	**133.846.110,04**
Órgão:	**10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**						**1.057.000,00**	**1.080.420,00**	**1.147.645,20**	**1.218.903,91**	**4.503.969,11**
Unidade:	**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**						**1.057.000,00**	**1.080.420,00**	**1.147.645,20**	**1.218.903,91**	**4.503.969,11**
32	1.011 - Aquisição de veículos e Equipamento e Material Permanente AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	5	08.244.0042	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	14.287,32	15.144,56	16.053,23	17.016,41	62.501,52
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
Órgão:	**11.00 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAPIRANGA**						**222.142,96**	**280.771,53**	**362.633,01**	**381.991,04**	**1.247.538,54**
Unidade:	**11.01 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAPIRANGA**						**222.142,96**	**280.771,53**	**362.633,01**	**381.991,04**	**1.247.538,54**
35	2.021 - Manutenção das atividades do Fundo da Infância e Adolescencia MANUTENÇÃO(MÊS)	A	6	08.243.0047	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	220.513,81	273.744,63	355.184,49	374.095,61	1.223.538,54
36	1.012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	6	08.243.0047	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.629,15	7.026,90	7.448,52	7.895,43	24.000,00
Órgão:	**12.00 - FUNDO MUN. REEQ.DA OBM FUNREBOM DE ITAPIRANGA**						**81.999,99**	**212.000,00**	**224.720,00**	**238.203,20**	**756.923,19**
Unidade:	**12.01 - FUNDO MUN. REEQ.DA OBM FUNREBOM DE ITAPIRANGA**						**81.999,99**	**212.000,00**	**224.720,00**	**238.203,20**	**756.923,19**
41	1.016 - Aquisição de Veículos e Equip. e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	8	06.182.0141	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	9.429,57	88.995,35	80.595,06	86.230,78	265.250,76
42	2.023 - Manutenção das atividades do Funrebom. MANUTENÇÃO(MÊS)	A	8	06.182.0141	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	70.570,42	120.884,65	141.877,74	149.590,38	482.923,19
Órgão:	**13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**						**75.993,14**	**80.552,73**	**85.385,89**	**90.509,08**	**332.440,84**
Unidade:	**13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**						**75.993,14**	**80.552,73**	**85.385,89**	**90.509,08**	**332.440,84**
20	1.004 - Construção e Reforma de Casas Populares/Banheiros CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS(MÊS)	P	15	16.482.0077	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	25.993,14	27.552,73	29.205,89	30.958,27	113.710,03
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	48.000,00	50.880,00	53.932,80	57.168,77	209.981,57
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**						**29.984.319,00**	**32.545.878,14**	**34.698.520,82**	**36.617.392,08**	**133.846.110,04**
Órgão:	**14.00 - SECRET. MUNIC. DA IND. COM. PREST. SERV. E TURISMO**						**351.722,51**	**383.425,86**	**406.431,41**	**430.817,31**	**1.572.397,09**
Unidade:	**14.01 - SECRET. MUNIC. DA IND. COM. PREST. SERV. E TURISMO**						**351.722,51**	**383.425,86**	**406.431,41**	**430.817,31**	**1.572.397,09**
8	2.011 - Manutenção das Atividades da Secret. da Ind. Com. Prest. Serv. Tur. INCENTIVO AS INDÚSTRIAS E COMERCIO(MÊS)	A	17	22.661.0131	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	237.290,13	331.527,54	346.619,19	372.616,33	1.288.053,19
11	2.006 - Implantação e Manutenção de Infraestrutura em Área Industrial INCENTIVO AS INDÚSTRIAS E COMERCIO(MÊS)	A	17	23.691.0162	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	80.000,00	4.800,00	9.888,00	5.281,28	99.969,28
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	26.432,38	38.618,32	40.935,42	43.391,56	149.377,68
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
29	1.009 - Implantação de Obras de Infraestrutura Turistica CONSTRUÇÃO(MÊS)	P	16	23.695.0160	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	500,00	530,00	561,80	595,51	2.187,31
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	500,00	530,00	561,80	595,51	2.187,31
Órgão:	**90.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA**						**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**520.000,00**
Unidade:	**90.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA**						**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**520.000,00**
79	2.045 - Suprir passivos contingentes RESERVA DE CONTINGÊNCIA(MÊS)	A	13	04.122.0130	9.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Entidade:	**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA**						**8.159.931,00**	**8.649.526,86**	**9.168.498,48**	**9.718.608,34**	**35.696.564,68**
Órgão:	**92.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**						**8.159.931,00**	**8.649.526,86**	**9.168.498,48**	**9.718.608,34**	**35.696.564,68**
Unidade:	**92.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**						**8.159.931,00**	**8.649.526,86**	**9.168.498,48**	**9.718.608,34**	**35.696.564,68**
47	2.026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde MANUTENÇÃO(MÊS)	A	10	10.301.0133	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0020	145.250,00	153.965,00	163.202,90	172.995,07	635.412,97
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	137.000,00	145.220,00	153.933,20	163.169,19	599.322,39
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0022	90.250,00	95.665,00	101.404,90	107.489,19	394.809,09
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0026	599.250,00	635.265,00	673.440,90	713.907,35	2.621.863,25
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0027	70.250,00	74.465,00	78.932,90	83.668,87	307.316,77
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0023	350.250,00	371.265,00	393.540,90	417.153,35	1.532.209,25
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0028	10.250,00	10.865,00	11.516,90	12.207,91	44.839,81
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0032	156.000,00	165.420,00	175.405,20	185.989,52	682.814,72

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA**						**8.159.931,00**	**8.649.526,86**	**9.168.498,48**	**9.718.608,34**	**35.696.564,68**
Órgão:	**92.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**						**8.159.931,00**	**8.649.526,86**	**9.168.498,48**	**9.718.608,34**	**35.696.564,68**
Unidade:	**92.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**						**8.159.931,00**	**8.649.526,86**	**9.168.498,48**	**9.718.608,34**	**35.696.564,68**
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0024	465.000,00	492.900,00	522.474,00	553.822,44	2.034.196,44
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	4.835.053,67	5.539.156,89	5.872.106,31	6.226.683,13	22.473.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0021	149.550,00	158.583,00	168.157,98	178.307,45	654.598,43
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0031	160.250,00	169.865,00	180.056,90	190.860,31	701.032,21
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0025	481.250,00	510.125,00	540.732,50	573.176,45	2.105.283,95
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0006	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
48	1.023 - Construção, Ampliação e Manutenção dos Postos de Saúde e CAPS CONSTRUÇÃO(UND)	P	10	10.301.0133	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	400.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	430.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
49	1.018 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	10	10.301.0133	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0032	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0015	29.000,00	30.740,00	32.584,40	34.539,46	126.863,86
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0026	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0014	18.500,00	19.610,00	20.786,60	22.033,79	80.930,39
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	20.827,33	22.076,97	23.401,59	23.155,22	89.461,11
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0031	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
50	1.019 - Aquisição de bens imóveis AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS(MÊS)	P	10	10.301.0133	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
Entidade:	**7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**						**1.200.000,00**	**1.406.500,00**	**1.291.000,00**	**1.531.500,00**	**5.429.000,00**
Órgão:	**01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**						**1.200.000,00**	**1.406.500,00**	**1.291.000,00**	**1.531.500,00**	**5.429.000,00**
Unidade:	**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**						**1.200.000,00**	**1.406.500,00**	**1.291.000,00**	**1.531.500,00**	**5.429.000,00**
1	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas MANUTENÇÃO(MÊS)	A	2	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.130.000,00	1.366.500,00	1.246.000,00	1.486.500,00	5.229.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**						**1.200.000,00**	**1.406.500,00**	**1.291.000,00**	**1.531.500,00**	**5.429.000,00**
Órgão:	**01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**						**1.200.000,00**	**1.406.500,00**	**1.291.000,00**	**1.531.500,00**	**5.429.000,00**
Unidade:	**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**						**1.200.000,00**	**1.406.500,00**	**1.291.000,00**	**1.531.500,00**	**5.429.000,00**
3	1.001 - Aquisição de Veiculo e Equipamento e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(MÊS)	P	2	01.031.0001	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	70.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	200.000,00
						Total geral:	**39.344.250,00**	**42.601.905,00**	**45.158.019,30**	**47.867.500,42**	**174.971.674,72**

MILTON SIMON
Prefeito Municipal

RENATO SCHLICKMANN
Contador - CRC/SC 023545/0-8

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

ANEXO LEI MUNICIPAL Nº 2.936, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
1	1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana					820.000,00	869.200,00	921.352,00	976.633,12	3.587.185,12
			0.1.0001	00.00.00	56,600		464.120,00	491.967,20	521.485,23	552.774,35	2.030.346,78
			0.1.0002	02.01.00	16,900		138.580,00	146.894,80	155.708,49	165.050,99	606.234,28
			0.1.0017	01.01.00	26,500		217.300,00	230.338,00	244.158,28	258.807,78	950.604,06
2	1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho					750.000,00	795.000,00	842.700,00	893.262,00	3.280.962,00
			0.1.0001	00.00.00	56,600		424.500,00	449.970,00	476.968,20	505.586,29	1.857.024,49
			0.1.0002	02.01.00	16,900		126.750,00	134.355,00	142.416,30	150.961,28	554.482,58
			0.1.0017	01.01.00	26,500		198.750,00	210.675,00	223.315,50	236.714,43	869.454,93
3	1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis					240.000,00	254.400,00	269.664,00	285.843,84	1.049.907,84
			0.1.0001	00.00.00	56,600		135.840,00	143.990,40	152.629,82	161.787,62	594.247,84
			0.1.0002	02.01.00	16,900		40.560,00	42.993,60	45.573,22	48.307,60	177.434,42
			0.1.0017	01.01.00	26,500		63.600,00	67.416,00	71.460,96	75.748,62	278.225,58
4	1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.667.422,40	6.124.462,40
			0.1.0001	00.00.00	56,600		792.400,00	839.944,00	890.340,64	943.761,08	3.466.445,72
			0.1.0002	02.01.00	16,900		236.600,00	250.796,00	265.843,76	281.794,38	1.035.034,14
			0.1.0017	01.01.00	26,500		371.000,00	393.260,00	416.855,60	441.866,94	1.622.982,54
69	1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					21.000,00	22.260,00	23.595,60	25.011,34	91.866,94
			0.1.0002	02.01.00	100,000		21.000,00	22.260,00	23.595,60	25.011,34	91.866,94
6	1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços					210.000,00	222.600,00	235.956,00	250.113,36	918.669,36
			0.1.0001	00.00.00	100,000		210.000,00	222.600,00	235.956,00	250.113,36	918.669,36
7	1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras					25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40	109.365,40
			0.1.0001	00.00.00	100,000		25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40	109.365,40
8	1.1.2.1.99.00.01.00.00	Lic. Com. Eventual Ambulante					9.000,00	9.540,00	10.112,40	10.719,14	39.371,54
			0.1.0001		100,000		9.000,00	9.540,00	10.112,40	10.719,14	39.371,54
9	1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública					215.000,00	377.900,00	400.574,00	424.608,44	1.418.082,44
			0.1.0001	00.00.00	100,000		215.000,00	377.900,00	400.574,00	424.608,44	1.418.082,44
10	1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0001	00.00.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
11	1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Utilização de Rede de Esgoto					160.000,00	169.600,00	179.776,00	190.562,56	699.938,56
			0.1.0001	00.00.00	100,000		160.000,00	169.600,00	179.776,00	190.562,56	699.938,56
13	1.1.3.0.01.00.00.00.00	Contrib Melhoria da Expansão de Rede Água/Esgoto					250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.093.654,00
			0.1.0001	00.00.00	100,000		250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.093.654,00
14	1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares					40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	174.984,64
			0.1.0001	00.00.00	100,000		40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	174.984,64
15	1.2.1.0.10.00.00.00.00	Contribuições para Funrebom					200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	874.923,20
			0.1.0001	00.00.00	100,000		200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	874.923,20
115	1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Publica					460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
			0.1.0001	00.00.00	100,000		460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
124	1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Publica					0,00	487.600,00	516.856,00	547.867,36	1.552.323,36
			0.1.0088	00.00.00	100,000		0,00	487.600,00	516.856,00	547.867,36	1.552.323,36
16	1.3.1.5.00.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis					42.000,00	44.520,00	47.191,20	50.022,67	183.733,87
			0.1.0001	00.00.00	100,000		42.000,00	44.520,00	47.191,20	50.022,67	183.733,87
17	1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundeb 60%					20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
			0.1.0004	01.02.00	100,000		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
19	1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundeb 40%					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0005	01.02.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
93	1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rendimento Aplic. Conv. Saúde Bucal					250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
			0.1.0020	02.06.00	100,000		250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
94	1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rendimento Aplic. Conv. Vig. Epidemiologica					250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
			0.1.0021	02.06.00	100,000		250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
95	1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rendimento Aplic. Conv. Farmácia Básica					250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
			0.1.0022	02.06.00	100,000		250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
96	1.3.2.5.01.03.04.00.00	Rendimento Aplic. Conv. PAB FIXO					250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
			0.1.0023	02.06.00	100,000		250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
97	1.3.2.5.01.03.05.00.00	Rendimento Aplic. Conv. PSF					250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
			0.1.0002	02.06.00	100,000		250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
98	1.3.2.5.01.03.06.00.00	Rendimento Aplic. Conv. PACS					250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
			0.1.0025	02.06.00	100,000		250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
99	1.3.2.5.01.03.07.00.00	Rendimento Aplic. Conv. SUS					250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
			0.1.0026	02.06.00	100,000		250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
100	1.3.2.5.01.03.08.00.00	Rendimento Aplic. Conv. SIS Fronteira					250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
			0.1.0028	02.06.00	100,000		250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
118	1.3.2.5.01.03.10.00.00	Rend. Aplic. Farm. Basica Estado					250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
			0.1.0027	02.06.00	100,000		250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
119	1.3.2.5.01.03.11.00.00	Rendimento Aplic. SAMU					250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
			0.1.0031	02.06.00	100,000		250,00	265,00	280,90	297,75	1.093,65
120	1.3.2.5.01.03.12.00.00	Rendimento Aplic. Convênio NASF					1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
			0.1.0032	02.06.00	100,000		1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
77	1.3.2.5.01.03.13.00.00	Rendimento Aplic. Conv. Vig. Sanitaria					300,00	318,00	337,08	357,30	1.312,38
			0.1.0021	02.06.00	100,000		300,00	318,00	337,08	357,30	1.312,38
18	1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE					1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
			0.1.0017	01.01.00	100,000		1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
22	1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rendimento Aplic. Conv. Salario Educação					3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05	13.123,85
			0.1.0007	01.03.01	100,000		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05	13.123,85
21	1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rendimento Aplic. Conv. Merenda Escolar					800,00	848,00	898,88	952,81	3.499,69
			0.1.0008	01.06.00	100,000		800,00	848,00	898,88	952,81	3.499,69

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
26	1.3.2.5.01.05.04.00.00	Rendimento Aplic. Finsnc. Conv. PNATE União					800,00	848,00	898,88	952,81	3.499,69
			0.1.0009	01.06.00	100,000		800,00	848,00	898,88	952,81	3.499,69
83	1.3.2.5.01.05.05.00.00	Rend. Aplic. Financ. Transp. Escolar Estado					500,00	530,00	561,80	595,51	2.187,31
			0.1.0010	01.06.00	100,000		500,00	530,00	561,80	595,51	2.187,31
121	1.3.2.5.01.06.01.00.00	Rec. Remuneração Dep. Ações Serv. Públicos Saúde					1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52	6.561,92
			0.1.0002	02.01.00	100,000		1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52	6.561,92
12	1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rend. Aplic. de Convênios Assistenciais					2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
			0.1.0011	04.03.00	100,000		2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
20	1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rend. Aplic. Financ. Alienação de Bens					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0012	04.01.01	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
104	1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rend. Aplic. Financ. Rec. Capital - Conv. Estado					500,00	530,00	561,80	595,51	2.187,31
			0.1.0015	04.03.00	100,000		500,00	530,00	561,80	595,51	2.187,31
46	1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rend. Aplic. Financ. Conv. União					500,00	530,00	561,80	595,51	2.187,31
			0.1.0014	04.03.00	100,000		500,00	530,00	561,80	595,51	2.187,31
24	1.3.2.5.02.99.02.00.00	Rentabilidade Aplicacao B.B.					50.000,00	80.000,00	84.800,00	89.888,00	304.688,00
			0.1.0001	00.00.00	100,000		50.000,00	80.000,00	84.800,00	89.888,00	304.688,00
110	1.3.2.5.02.99.03.00.00	Rentabilidade Aplicacao CEF					5.000,00	25.300,00	26.818,00	28.427,08	85.545,08
			0.1.0001	00.00.00	100,000		5.000,00	25.300,00	26.818,00	28.427,08	85.545,08
25	1.4.1.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal					3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05	13.123,85
			0.1.0001	00.00.00	100,000		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05	13.123,85
114	1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água					1.900.000,00	2.714.000,00	2.876.840,00	3.049.450,40	10.540.290,40
			0.1.0001	00.00.00	100,000		1.900.000,00	2.714.000,00	2.876.840,00	3.049.450,40	10.540.290,40
27	1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios					9.500.000,00	10.070.000,00	10.674.200,00	11.314.652,00	41.558.852,00
			0.1.0001	00.00.00	56,600		5.377.000,00	5.699.620,00	6.041.597,20	6.404.093,03	23.522.310,23
			0.1.0002	02.01.00	16,900		1.605.500,00	1.701.830,00	1.803.939,80	1.912.176,19	7.023.445,99
			0.1.0003	01.02.00	20,000		1.900.000,00	2.014.000,00	2.134.840,00	2.262.930,40	8.311.770,40
			0.1.0017	01.01.00	6,500		617.500,00	654.550,00	693.823,00	735.452,38	2.701.325,38
28	1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural					2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
			0.1.0001	00.00.00	56,600		1.132,00	1.199,92	1.271,92	1.348,22	4.952,06
			0.1.0002	02.01.00	16,900		338,00	358,28	379,78	402,56	1.478,62
			0.1.0003	01.02.00	20,000		400,00	424,00	449,43	476,42	1.749,85
			0.1.0017	01.01.00	6,500		130,00	137,80	146,07	154,83	568,70
30	1.7.2.1.09.30.00.00.00	Cota Parte - FEX					62.000,00	65.720,00	69.663,20	73.842,99	271.226,19
			0.1.0001	00.00.00	100,000		62.000,00	65.720,00	69.663,20	73.842,99	271.226,19
87	1.7.2.1.09.99.01.00.00	Outras Transferencias da União					4.250,00	4.505,00	4.775,30	5.061,82	18.592,12
			0.1.0019	04.03.00	100,000		4.250,00	4.505,00	4.775,30	5.061,82	18.592,12
32	1.7.2.1.09.99.11.00.00	Fundo Especial					120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92	524.953,92
			0.1.0001	00.00.00	100,000		120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92	524.953,92

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

Página: 4/8
Data: 11/11/2014

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
81	1.7.2.1.09.99.12.00.00	Outras Transf. de Convenios da União					40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	174.984,64
			0.1.0002	04.03.00	100,000		40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	174.984,64
111	1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais					1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
			0.1.0001	00.00.00	100,000		1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
31	1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0001	00.00.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
33	1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação					467.000,00	495.020,00	524.721,20	556.204,47	2.042.945,67
			0.1.0007	01.03.01	100,000		467.000,00	495.020,00	524.721,20	556.204,47	2.042.945,67
34	1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE					170.000,00	180.200,00	191.012,00	202.472,72	743.684,72
			0.1.0008	01.06.00	100,000		170.000,00	180.200,00	191.012,00	202.472,72	743.684,72
35	1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE					200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	874.923,20
			0.1.0009	01.06.00	100,000		200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	874.923,20
105	1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAP Pré-Escola					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0008	01.06.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
29	1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96					50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	218.730,80
			0.1.0001	00.00.00	56,600		28.300,00	29.998,00	31.797,88	33.705,75	123.801,63
			0.1.0002	02.01.00	16,900		8.450,00	8.957,00	9.494,42	10.064,09	36.965,51
			0.1.0003	01.02.00	20,000		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
			0.1.0017	01.01.00	6,500		3.250,00	3.445,00	3.651,70	3.870,80	14.217,50
36	1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS					16.200.000,00	17.172.000,00	18.202.320,00	19.294.459,20	70.868.779,20
			0.1.0001	00.00.00	56,600		9.169.200,00	9.719.352,00	10.302.513,12	10.920.663,91	40.111.729,03
			0.1.0002	02.01.00	16,900		2.737.800,00	2.902.068,00	3.076.192,08	3.260.763,60	11.976.823,68
			0.1.0003	01.02.00	20,000		3.240.000,00	3.434.400,00	3.640.464,00	3.858.891,84	14.173.755,84
			0.1.0017	01.01.00	6,500		1.053.000,00	1.116.180,00	1.183.150,80	1.254.139,85	4.606.470,65
37	1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA					1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.667.422,40	6.124.462,40
			0.1.0001	00.00.00	56,600		792.400,00	839.944,00	890.340,64	943.761,08	3.466.445,72
			0.1.0002	02.01.00	16,900		236.600,00	250.796,00	265.843,76	281.794,39	1.035.034,15
			0.1.0003	01.02.00	20,000		280.000,00	296.800,00	314.608,00	333.484,47	1.224.892,47
			0.1.0017	01.01.00	6,500		91.000,00	96.460,00	102.247,60	108.382,46	398.090,06
38	1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação					250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.093.654,00
			0.1.0001	00.00.00	56,600		141.500,00	149.990,00	158.989,40	168.528,76	619.008,16
			0.1.0002	02.01.00	16,900		42.250,00	44.785,00	47.472,10	50.320,43	184.827,53
			0.1.0003	01.02.00	20,000		50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	218.730,80
			0.1.0017	01.01.00	6,500		16.250,00	17.225,00	18.258,50	19.354,01	71.087,51
113	1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico					30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48
			0.1.0001	00.00.00	22,859		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			0.1.0089	00.00.00	77,141		0,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	101.238,48
89	1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0018	04.03.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
39	1.7.2.2.99.02.00.00.00	Convenio Transporte Escolar Estado					300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	1.312.384,80
			0.1.0010	01.06.00	100,000		300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	1.312.384,80
80	1.7.2.2.99.03.00.00.00	Outras Trans. Correntes de Conv. - Estado					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0018	04.03.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
40	1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB 60%					5.040.000,00	5.342.400,00	5.662.944,00	6.002.720,64	22.048.064,64
			0.1.0004	01.02.00	100,000		5.040.000,00	5.342.400,00	5.662.944,00	6.002.720,64	22.048.064,64
41	1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB 40%					560.000,00	593.600,00	629.216,00	666.968,96	2.449.784,96
			0.1.0005	01.02.00	100,000		560.000,00	593.600,00	629.216,00	666.968,96	2.449.784,96
42	1.7.6.1.01.01.00.00.00	Convênio Saúde Bucal					145.000,00	153.700,00	162.922,00	172.697,32	634.319,32
			0.1.0020	02.06.00	100,000		145.000,00	153.700,00	162.922,00	172.697,32	634.319,32
43	1.7.6.1.01.02.00.00.00	Convênio Vigilância Epidemiológica					150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	656.192,40
			0.1.0021	02.06.00	100,000		150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	656.192,40
44	1.7.6.1.01.03.00.00.00	Convênio Farmácia Básica					90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.191,44	393.715,44
			0.1.0022	02.06.00	100,000		90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.191,44	393.715,44
45	1.7.6.1.01.04.00.00.00	Convênio PAB FIXO					350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,60	1.531.115,60
			0.1.0023	02.06.00	100,000		350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,60	1.531.115,60
122	1.7.6.1.01.05.00.00.00	Convênio NASF					156.000,00	165.360,00	175.281,60	185.798,50	682.440,10
			0.1.0032	02.06.00	100,000		156.000,00	165.360,00	175.281,60	185.798,50	682.440,10
47	1.7.6.1.01.06.00.00.00	Convênio Vigilância Sanitária					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0006	02.06.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
48	1.7.6.1.01.07.00.00.00	Convênio PSF					465.000,00	492.900,00	522.474,00	553.822,44	2.034.196,44
			0.1.0024	02.06.00	100,000		465.000,00	492.900,00	522.474,00	553.822,44	2.034.196,44
49	1.7.6.1.01.08.00.00.00	Convênio PACS					481.000,00	509.860,00	540.451,60	572.878,70	2.104.190,30
			0.1.0025	02.06.00	100,000		481.000,00	509.860,00	540.451,60	572.878,70	2.104.190,30
91	1.7.6.1.01.09.00.00.00	Convênio SUS					600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60	2.624.769,60
			0.1.0026	02.06.00	100,000		600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60	2.624.769,60
101	1.7.6.1.01.10.00.00.00	Convênio SIS Fronteira					10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
			0.1.0028	02.06.00	100,000		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
103	1.7.6.1.01.12.00.00.00	Outras Transf. Conv. Saúde - União					20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
			0.1.0019	04.03.00	100,000		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
112	1.7.6.1.01.13.00.00.00	Conv. Serv. Atend. Móvel de Urgência - SAMU					170.000,00	180.200,00	191.012,00	202.472,72	743.684,72
			0.1.0031	02.06.00	100,000		170.000,00	180.200,00	191.012,00	202.472,72	743.684,72
50	1.7.6.1.03.01.00.00.00	Programa Proteção a Infancia					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0002	04.03.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
51	1.7.6.1.03.02.00.00.00	Programa FNDE-PNAE-PNAC Creches-BINF					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0011	04.03.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
52	1.7.6.1.03.03.00.00.00	Programa de Proteção Bàsica ao Idoso - BIDO					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0011	04.03.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
53	1.7.6.1.03.04.00.00.00	Programa Social de Alta Compl. - Port. de Deficiên					7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11	30.622,31
			0.1.0011	04.03.00	100,000		7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11	30.622,31
78	1.7.6.1.03.06.00.00.00	Convênio da União Peti Jornada					30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48
			0.1.0011	04.03.00	100,000		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48
5	1.7.6.1.03.08.00.00.00	Conv. IGD Bolsa Familia					17.000,00	18.020,00	19.101,20	20.247,27	74.368,47
			0.1.0011	04.03.00	100,000		17.000,00	18.020,00	19.101,20	20.247,27	74.368,47
107	1.7.6.1.03.09.00.00.00	Conv. Prot. Soc. a Crianças/Adol. Vit. Violencia					100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	437.461,60
			0.1.0011	04.03.00	100,000		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	437.461,60
108	1.7.6.1.03.10.00.00.00	Serv. Espec. de Proteção Soc. Especial - CRAS					50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	218.730,80
			0.1.0011	04.03.00	100,000		50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	218.730,80
60	1.7.6.1.03.11.00.00.00	Convênio Assit. IGD SUAS					7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11	30.622,31
			0.1.0011	04.03.00	100,000		7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11	30.622,31
79	1.7.6.2.01.01.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/SUS					130.000,00	137.800,00	146.068,00	154.832,08	568.700,08
			0.1.0018	02.06.00	100,000		130.000,00	137.800,00	146.068,00	154.832,08	568.700,08
92	1.7.6.2.01.03.00.00.00	Convênio Farmácia Básica Estado					70.000,00	74.200,00	78.652,00	83.371,12	306.223,12
			0.1.0027	02.06.00	100,000		70.000,00	74.200,00	78.652,00	83.371,12	306.223,12
106	1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
			0.1.0018	04.03.00	100,000		2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
54	1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU					3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05	13.123,85
			0.1.0001	00.00.00	100,000		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05	13.123,85
55	1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS					5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
			0.1.0001	00.00.00	100,000		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
56	1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU					14.000,00	14.840,00	15.730,40	16.674,22	61.244,62
			0.1.0001	00.00.00	100,000		14.000,00	14.840,00	15.730,40	16.674,22	61.244,62
57	1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS					15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	65.619,24
			0.1.0001	00.00.00	100,000		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	65.619,24
58	1.9.1.5.99.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.					22.000,00	23.320,00	24.719,20	26.202,35	96.241,55
			0.1.0001	00.00.00	100,000		22.000,00	23.320,00	24.719,20	26.202,35	96.241,55
59	1.9.1.8.00.01.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora					40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	174.984,64
			0.1.0001	00.00.00	100,000		40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	174.984,64
116	1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito					45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
			0.1.0001	00.00.00	100,000		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
123	1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito					0,00	47.700,00	50.562,00	53.595,72	151.857,72
			0.1.0085	00.00.00	32,500		0,00	15.502,50	16.432,65	17.418,61	49.353,76
			0.1.0086	00.00.00	32,500		0,00	15.502,50	16.432,65	17.418,61	49.353,76
			0.1.0087	00.00.00	35,000		0,00	16.695,00	17.696,70	18.758,50	53.150,20
86	1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public					3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05	13.123,85
			0.1.0001	00.00.00	100,000		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05	13.123,85

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
76	1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações					20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
			0.1.0001	00.00.00	100,000		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
61	1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU					40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	174.984,64
			0.1.0001	00.00.00	56,600		22.640,00	23.998,40	25.438,30	26.964,61	99.041,31
			0.1.0002	02.01.00	16,900		6.760,00	7.165,60	7.595,54	8.051,26	29.572,40
			0.1.0017	01.01.00	26,500		10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77	46.370,93
62	1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS					47.000,00	49.820,00	52.809,20	55.977,75	205.606,95
			0.1.0001	00.00.00	56,600		26.602,00	28.198,12	29.890,01	31.683,40	116.373,53
			0.1.0002	02.01.00	16,900		7.943,00	8.419,58	8.924,75	9.460,25	34.747,58
			0.1.0017	01.01.00	26,500		12.455,00	13.202,30	13.994,44	14.834,10	54.485,84
63	1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.					45.000,00	47.700,00	50.562,00	53.595,72	196.857,72
			0.1.0001	00.00.00	100,000		45.000,00	47.700,00	50.562,00	53.595,72	196.857,72
64	1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas					20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
			0.1.0001	00.00.00	100,000		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
102	1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas					1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
			0.1.0002	00.00.00	100,000		1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
65	2.1.1.9.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas					9.000,00	9.540,00	10.112,40	10.719,14	39.371,54
			0.1.0016	04.02.00	100,000		9.000,00	9.540,00	10.112,40	10.719,14	39.371,54
66	2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis					15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	65.619,24
			0.1.0012	04.01.01	100,000		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	65.619,24
109	2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis					1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
			0.1.0012	04.01.01	100,000		1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
82	2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos					2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
			0.1.0012	04.01.01	100,000		2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
68	2.3.0.0.80.01.01.00.00	Amortização de Financiamento de Bens - COHAB					20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
			0.1.0001	00.00.00	100,000		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
67	2.3.0.0.80.01.02.00.00	Amortização de Financiamento de Bens - FRH					20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
			0.1.0001	00.00.00	100,000		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
70	2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União					33.750,00	35.775,00	37.921,50	40.196,79	147.643,29
			0.1.0014	04.03.00	100,000		33.750,00	35.775,00	37.921,50	40.196,79	147.643,29
88	2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União					19.500,00	20.670,00	21.910,20	23.224,81	85.305,01
			0.1.0014	04.03.00	100,000		19.500,00	20.670,00	21.910,20	23.224,81	85.305,01
71	2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados					18.750,00	19.875,00	21.067,50	22.331,55	82.024,05
			0.1.0015	04.03.00	100,000		18.750,00	19.875,00	21.067,50	22.331,55	82.024,05
90	2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados					30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48
			0.1.0015	04.03.00	100,000		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48
72	9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB					-1.900.000,00	-2.014.000,00	-2.134.840,00	-2.262.930,40	-8.311.770,40
			0.1.0003	01.02.00	100,000		-1.900.000,00	-2.014.000,00	-2.134.840,00	-2.262.930,40	-8.311.770,40

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
84	9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR					-400,00	-424,00	-449,44	-476,41	-1.749,85
			0.1.0003	01.02.00	100,000		-400,00	-424,00	-449,44	-476,41	-1.749,85
73	9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96					-10.000,00	-10.600,00	-11.236,00	-11.910,16	-43.746,16
			0.1.0003	01.02.00	100,000		-10.000,00	-10.600,00	-11.236,00	-11.910,16	-43.746,16
74	9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB					-3.240.000,00	-3.434.400,00	-3.640.464,00	-3.858.891,84	-14.173.755,84
			0.1.0003	01.02.00	100,000		-3.240.000,00	-3.434.400,00	-3.640.464,00	-3.858.891,84	-14.173.755,84
85	9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					-280.000,00	-296.800,00	-314.608,00	-333.484,47	-1.224.892,47
			0.1.0003	01.02.00	100,000		-280.000,00	-296.800,00	-314.608,00	-333.484,47	-1.224.892,47
75	9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB					-50.000,00	-53.000,00	-56.180,00	-59.550,80	-218.730,80
			0.1.0003	01.02.00	100,000		-50.000,00	-53.000,00	-56.180,00	-59.550,80	-218.730,80
				Total geral:			**39.344.250,00**	**42.601.905,00**	**45.158.019,30**	**47.867.500,42**	**174.971.674,72**

MILTON SIMON
Prefeito Municipal

RENATO SCHLICKMANN
Contador - CRC/SC 023545/0-8

Itapoá

Prefeitura

TERMO ADITIVO Nº 61/2014

TERMO ADITIVO Nº 61/2014 QUE VISA PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2014 (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michel Borges nº 201, neste Município, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Urbanismo, o Sr. MÁRCIO ROBERTO GONZATTO, portador do CNPF/MF: 452.547.969-87 e CI/RG nº 49539990 e pelo Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 230.944.279-87 e CI/RG nº 873994 SSP/PR, residente e domiciliado à Estrada José Alves, nesta cidade, e, de outro lado a Empresa VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede á Estrada do Piraí, nº 3300, Galpão 01, Bairro Vila Nova, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.237-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.498.419/0001-39 e Inscrição Estadual n° 25.451.644-0, representada neste ato por representante legal, a Sra. MARCIA ALBRECHT VOGELSANGER, portadora do CNPF/MF nº 890.543.699-49 e do CI/RG nº 2C 1.470.788 SSP/SC, aqui denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa prorrogar o prazo de execução e vigência da Contratação de empresa com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica 14.619,40 m2 na Avenida Ana Maria Rodrigues de Freitas, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do Edital, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 - PROCESSO Nº 63/2014, de acordo com a lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente termo visa prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 60/2014 em 5 (cinco) meses, contados a partir do dia 16 de novembro de 2014, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 60/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 60/2014, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 12 de novembro de 2014.

CONTRATANTE SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ITAPOÁ	CONTRATADA VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA MARCIA ALBRECHT VOGELSANGER
CONTRATANTE MÁRCIO ROBERTO GONZATTO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
Testemunhas: Nome: CNPF/MF:	 Nome: CPF/MF:

EXTRATO EDITAL INEXIBILIDADE N°05/2014

EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMADO PÚBLICA Nº04/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2014
PROCESSO Nº131/2014

PREÂMBULO

O Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que abrirá inscrições para o Credenciamento de pessoa jurídica com capacidade técnica para realização de exames laboratoriais para prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários dos Sistema único de Saúde (SUS) segundo o disposto na Inexigibilidade de Licitação nº 05/2014 - Processo nº131/2014, e especificações constantes na tabela de exames laboratoriais Anexo III, deste edital. Edital contendo especificações. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link, ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos das 08h às 14h.

JUSTIFICATIVA: No caso concreto, a licitação mostra-se desvantajosa para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permite a seleção de todos os profissionais que atenderem aos requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de competição por encontrarem-se preenchidos os requisitos legais do artigo 25, caput da Lei 8.666/93, qual seja, da inviabilidade de competição.

PRAZO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: a partir de 14 de novembro de 2014, nos horários das 08h:00min as 14h:00min no Setor de Protocolo Oficial do Órgão Tributário da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Itapoá,12 de novembro de 2014.
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ANGELO GRASSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

IPESI

PORTARIA 828/2014

PORTARIA N.º 828/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por INVALIDEZ a servidora ELIZABET AMBONI LUCIZANO"

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ - IPESI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 67, §1º, inciso II, §2º, § 9º, Artigo 70, inciso II, Artigo 111 da Lei Complementar Municipal 41/2014 e Artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez a servidora ELIZABET AMBONI LUCIZANO, efetiva no cargo de Supervisora Escolar Nível "I" Referência "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média das maiores contribuições no valor de R$ 2.388,40 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme processo administrativo do IPESI nº 2014.03.01021P, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 12 de Novembro de 2014.
Iara Cristine de Oliveira Hoepfner
Diretora Executiva
Decreto Municipal 1738/2013

Homologo:

Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

Ituporanga

Prefeitura

LEI COMPLEMENTAR Nº 056, DE 29 DE MAIO DE 2014

LEI COMPLEMENTAR N° 051 de 29 de maio de 2014
Renumerada N° 056, de 29 de maio de 2014
"DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, ESTABELECE OS LIMITES ENTRE BAIRROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º. Entende-se por Perímetro Urbano a linha que separa a área do município destinada a atividades urbanas com a área de atividades rurais.

Parágrafo Único - Os limites do Perímetro Urbano de Ituporanga ficam definidos conforme Anexo III - Mapa do Perímetro Urbano e divisas de Bairros, parte integrante desta Lei, e de acordo os memoriais descritivos constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 038, de 07 de dezembro de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Ituporanga, 29 de maio de 2014.

ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
Prefeito de Ituporanga

Anexo I - Memorial Descritivo dos limites do Perímetro Urbano do Município.
Anexo II - Memorial Descritivo dos limites dos bairros.
Anexo III - Mapa do Perímetro Urbano e Limites dos Bairros

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

O Perímetro Urbano do município de Ituporanga inicia no Rio Itajaí do Sul, na Foz do Rio das Pedras (coordenadas geográficas aproximadas lat 27°23'29"S, long 49°36'17" W), sobe o Rio das Pedras até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat 27°23'12"S, long 49°35'52"W), segue por linha seca e reta até a divisa do loteamento de propriedade de Águas Negras S.A (c.g.a. lat 27°24'08"S, long 49°35'52"W), segue por linha seca e reta até encontrar a projeção do lado direito da Rua Irineu Bornhausen (c.g.a. lat 27°24'19"S, long 49°35'51"W), segue por linha seca e reta na projeção da Rua Irineu Bornhausen até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat 27°24'20"S, long 49°35'48"W), segue por linha seca e reta até a Rua Frei Gaspar (c.g.a. lat 27°24'36"S, long 49°35'48"W), segue por linha seca e reta paralela a Rua Prefeito Virgilio Scheller, até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat 27°24'46"S, long 49°35'44"W), segue por linha seca e reta até um afluente da margem direita do córrego Gabiroba (c.g.a. lat 27°24'46"S, long 49°34'56"W), sobe por este afluente até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat 27°24'41"S, long 49°34'46"W), segue por linha reta e seca até encontrar outro afluente da margem direita do córrego Gabiroba (c.g.a. lat 27°24'45"S, long 49°34'42"W), segue por linha seca e reta até um ponto equidistante 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat 27°24'53"S, long 49°34'42"W), segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC- 110 até a localidade de Bela Vista terminando na rodovia ITU - 438 (c.g.a. lat 27°26'26"S, long 49°29'50"W), segue por linha seca e reta, cortando a rodovia SC - 110 até um ponto equidistante de 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat 27°26'34"S, long49°29'44"W),

segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 até o ponto equidistante 150 metros do eixo da SC - 110 (c.g.a. lat. 27º25'44"S, long. 49º33'10"W) segue rumo oeste por divisas de propriedades até a estrada Fundos Gabiroba (c.g.a. lat. 27º25'45"S , long. 49º33'58"W), segue pelo eixo da estrada Fundos Gabiroba rumo noroeste até divisas de propriedades (c.g.a. lat. 27º25'44"S, long. 49º34'00"W), segue rumo oeste pelas divisas de propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'45"S, long. 49º34'35"W), segue por divisas de propriedades rumo sudoeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'51"S, long. 49º34'35"W), segue por divisas de propriedades rumo oeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'53"S, long. 49º34'47"W), segue por divisas de propriedades rumo noroeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'45"S, long. 49º34'47"W), segue por divisas de propriedades rumo sudoeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'54"S, long. 49º35'20"W), segue por divisas de propriedades rumo sul até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'02"S, long. 49°35'13"W), segue por linha seca e reta até o arroio Lagoa Vermelha, na foz de um afluente seu da margem direita (c.g.a. lat. 27°26'15"S, long. 49°35'08"W), segue por linha seca e reta rumo sudoeste até o eixo da Rua Alfredo Schuhmacher (c.g.a. Lat 27º26'17"S, long. 49º35'12"W), segue pelo eixo da referida rua rumo sudeste, até o córrego no alinhamento de divisas de propriedades (c.g.a. Lat 27º26'20"S, long. 49º35'06"W), segue rumo sudeste subindo o córrego pelas divisas de propriedades até o ponto no alinhamento de propriedades (c.g.a lat 27º26'29"S, long 49º34'54"W) segue por linha seca, pela divisa de propriedade rumo sul até o alinhamento de divisas de propriedades (c.g.a. Lat 27º26'31"S, long. 49º34'54"W), segue rumo sudoeste por divisas de propriedades até um ponto equidistante 150 metros da SC- 350 (c.g.a lat 27º26'37"S, long 49º35'14"W). segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC - 350 até encontrar o rio denominado Rio Novo (c.g.a. lat. 27º27'37"S, long. 49º 34'23"W), sobe por este ou à distância de 150 metros do eixo da rodovia SC - 350, o que for maior, até a divisa de propriedades (c.g.a. lat. 27º28'44"S, long. 49º33'55"W), segue por divisas de propriedades rumo sudoeste passando pela estrada geral Rio Novo (c.g.a. lat. 27º28'50"S, long. 49º34'02"W), segue por divisas de propriedades rumo sudoeste até um ponto no alinhamento de divisas de propriedades (c.g.a. Lat 27º29'07"S, long 49º34'24"W), segue rumo sudeste até o alinhamento de divisas de propriedades (c.g.a. Lat 27º29'12"S, long 49º34'17"W), segue rumo sudoeste por divisas de propriedades até um ponto equidistante 150 metros da SC - 350 (c.g.a. Lat 27º29'22"S, long 49º34'29"W), seguindo por uma paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC- 350 até passar 200 metros da ITU - 050 na localidade de Barragem Sul (c.g.a. lat 27º29'51"S, long 49º33'04"W), segue por linha seca e reta até o Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat 27°30'16"S, long 49°33'04"W), desce por este até a divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°26'30"S, long. 49°35'30"W), segue pela divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'43"S, long. 49°36'07"W), segue pela divisa entre propriedades até a rodovia ITU - 447 (c.g.a. lat. 27°26'56"S, long. 49°36'09"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'55"S, long. 49°36'22"W), segue por linha seca e reta até encontrar o eixo da rua Antônio Loffi (c.g.a. lat. 27°27'05"S, long. 49°36'51"W), segue pelo eixo da rua Antônio Loffi até encontrar um ponto equidistante de 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat 27°27'22"S, long 49°37'25"W), segue por linha paralela com 150 metros do eixo da Rodovia SC- 110 até a divisa com o município de Petrolândia (c.g.a. lat 27°27'20"S, long 49°37'38"W), segue por linha seca e reta cortando a rodovia SC - 110 até um ponto equidistante de 150 metros desta (c.g.a. lat 27°27'16"S, long. 49°37'48"W), segue em linha paralela ao eixo da rodovia SC - 110 até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º27'03"S, long. 49º37'36"W), segue por divisas de propriedades rumo norte até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º26'34"S, long. 49º37'43"W), segue por divisas de propriedades rumo nordeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. Lat. 27º26'19"S, long. 49º37'01"W), segue por divisas de propriedades rumo noroeste até o ponto de coordenadas (c.g.a.lat. 27º26'05"S, long. 49º37'07"W), segue por divisas de propriedades rumo nordeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º26'03"S, long. 49º36'52"W), na vértice da projeção da Rua Augusto Luckmann com a projeção da Rua Mathias Knabben, deste ponto segue rumo norte até o Rio Perimbó (c.g.a. lat 27°25'50"S, long 49°36'53"W), desce por este até a foz de um de seus afluentes da margem esquerda (c.g.a. lat 27°25'26"S, long 49°36'29"W), segue por linha seca e reta até a divisa no final do loteamento Águas Negras (c.g.a. lat 27°24'47"S, long 49°36'38"W), segue por linha seca e reta até encontrar linha de divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat 27°24'48"S, long 49°36'57"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar os peraus (c.g.a. lat 27°24'51"S, long 49°36'57"W) segue pelos peraus até encontrar divisa de propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat 27°24'53"S, long 49°37'10"W), segue por divisa entre propriedades até o Rio Dona Luiza (c.g.a. lat 27°24'43"S, long 49°37'10"W), desce pelo Rio Dona Luíza até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat 27°24'24"S, long 49°36'45"W), segue por linha paralela a Rua José Koerisch com 150 metros até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º23'50"S, long. 49º36'25"W), segue por divisas de propriedades rumo norte até o ponto distante 200 metros do Rio Itajaí do Sul de coordenadas (c.g.a. lat. 27º23'35"S, long. 49º36'26"W), deste ponto segue rumo leste por linha seca e reta até o Rio Itajaí do Sul, na foz do Rio das Pedras, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat 27°23'29"S, long 49°36'17").

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO DOS LIMITES DOS BAIRROS

1 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO

As divisas do Bairro Santo Antônio, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:

A - Com a Sede da localidade de Rio Batalha
Inicia no Rio das Pedras no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°23'12"S, long. 49°35'52"W), segue por linha seca e reta até a divisa do loteamento de propriedade da indústria Águas Negras S.A (c.g.a. lat. 27°24'08"S, long. 49°35'52"W), segue por linha seca e reta até encontrar a projeção do lado direito da Rua Irineu Bornhausen (c.g.a. lat. 27°24'19"S, long. 49°35'51"W), segue por linha seca e reta na projeção da Rua Irineu Bornhausen até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'20"S, long. 49°35'48"W), segue por linha seca e reta até encontrar o limite do loteamento Jardim América (c.g.a. lat. 27°24'21"S, long. 49°35'48"W),

B - Com o Bairro Jardim América
Inicia na divisa do loteamento Jardim América (c.g.a. lat. 27°24'21"S, long. 49°35'48"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua Uruguai até encontrar o eixo da Rua Venezuela no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'21"S, long. 49°36'06"W), segue pelo eixo da Rua Venezuela até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'22"S, long. 49°36'06"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua Uruguai até encontrar a Rua Presidente Juscelino (c.g.a. lat. 27°24'23"S, long. 49°36'28"W), segue em linha seca e reta até o Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'31"W).

C - Com o Bairro Salto Grande
Inicia no Rio Itajaí do Sul, na Foz do Rio Dona Luíza (c.g.a. lat.

27°24'24"S, long. 49°36'31"W), desce pelo Rio Itajaí do Sul até a Foz do Rio das Pedras (c.g.a. lat. 27°23'29"S, long. 49°36'17"W).

D - Com o Município de Aurora
Inicia no Rio Itajaí do Sul, na Foz do Rio das Pedras (c.g.a. lat. 27°23'29"S, long. 49°36'17"W), sobe o Rio das Pedras até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°23'12"S, long. 49°35'52"W).

2 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA

As divisas do Bairro Jardim América, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:

A - Com a Sede da localidade de Rio Batalha
Inicia na divisa do loteamento Jardim América (c.g.a. lat. 27°24'21"S, long. 49°35'48"W), segue por linha seca e reta até encontrar um afluente da margem direita do Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°24'25"S, long. 49°35'48"W).

B - Com a Sede do município
Inicia num afluente da margem direita do Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°24'25"S, long. 49°35'48"W), segue por linha seca e reta até a divisa com o Bairro Centro (c.g.a. lat. 27°24'31"S, long. 49°35'48"W).

C - Com o Bairro Centro
Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'31"S, long. 49°35'48"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua Estados Unidos e Nelson Rosa Brasil até o Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°24'34"S, long. 49°36'26"W).

D - Com o Bairro da Gruta
Inicia no Rio Itajaí do Sul no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'34"S, long. 49°36'26"W), desce por este até a Foz do Rio Dona Luíza no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'31"W).
E - Com o Bairro Santo Antônio
Inicia no Rio Itajaí do Sul, na Foz do Rio Dona Luíza no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'31"W), segue por linha seca e reta até encontrar a Rua Presidente Juscelino (c.g.a. lat. 27°24'23"S, long. 49°36'28"W), segue pelos fundos dos lotes da Rua Uruguai, até encontrar o eixo da Rua Venezuela (c.g.a. lat. 27°24'22"S, long. 49°36'06"W), segue pelo eixo da Rua Venezuela até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'21"S, long. 49°36'06"W), segue pelos fundos dos lotes da Rua Uruguai até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'21"S, long. 49°35'48"W), limite do loteamento Jardim América.

3 - BAIRRO CENTRO

As divisas do Bairro Centro, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:

A - Com a Sede do Município
Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'31"S, long. 49°35'48"W), segue por linha seca e reta até a Rua Frei Gaspar (c.g.a. lat. 27°24'36"S, long. 49°35'48"W), segue por linha paralela a Rua Prefeito Virgilio Scheller até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'46"S, long. 49°35'44"W).

B - Com o Bairro Gabiroba
Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'46"S, long. 49°35'44"W), segue por linha paralela a Rua Prefeito Virgilio Scheller até um afluente da margem direita do Rio Gabiroba (c.g.a. lat. 27°25'01"S,
long. 49°35'29"W), segue por este até sua Foz no Rio Gabiroba (c.g.a. lat. 27°25'04"S, long. 49°35'30"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'07"S, long. 49°35'30"W).

C - Com o Bairro Boa Vista
Inicia num ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'07"S, long. 49°35'30"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua Carlos Thiesen até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'09"S, long. 49°35'51"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua Leonel Thiesen até encontrar o lado direito da Rua Duque de Caxias(c.g.a. lat. 27°25'39"S, long. 49°35'41"W).

D - Com o Bairro Vila Nova
Inicia no lado direito da Rua Duque de Caxias (c.g.a. lat. 27°25'39"S, long. 49°35'41"W), segue por linha seca e reta até o rio Itajaí do Sul com a vértice do terreno da CASAN (c.g.a. lat. 27°25'38"S, long. 49°35'49"W).
E - Com o Bairro Seminário
Inicia no Rio Itajaí do Sul com vértice do terreno da CASAN (c.g.a. lat. 27°25'38"S, long. 49°35'49"W), desce por este até a Foz do Rio Perimbó (c.g.a. lat. 27°25'26"S, long. 49°36'04"W).

F - Com o Bairro da Gruta
Inicia na Foz do Rio Perimbó, no Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°25'26"S, long. 49°36'04"W), desce pelo Rio Itajaí do Sul até a divisa com o Bairro Jardim América (c.g.a. lat. 27°24'34"S, long. 49°36'26"W).

G - Com o Bairro Jardim América
Inicia no Rio Itajaí do Sul no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'34"S, long. 49°36'26"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua Nelson Rosa Brasil e Rua Estados Unidos, até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'31"S, long. 49°35'48"W).
4 - BAIRRO GABIROBA

As divisas do Bairro Gabiroba, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Bela Vista
Inicia num ponto equidistante 150 metros do lado esquerdo do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°24'58"S, long. 49°34'14"W), segue por linha seca e reta cortando a rodovia SC - 110 até um ponto equidistante de 150metros do lado direito do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°25'07"S, long. 49°34'19"W), segue linha paralela de 150 metros da rodovia SC - 110 até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'44"S, long. 49º33'10"W).

B - Com a Sede do Município
Inicia num ponto equidistante 150 metros do lado direito do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°25'44"S, long. 49°33'10"W), segue rumo oeste por divisas de propriedades até a estrada Fundos Gabiroba (c.g.a. lat. 27º25'45"S, long. 49º33'58"W), segue pelo eixo da estrada Fundos Gabiroba rumo noroeste até divisas de propriedades (c.g.a. lat. 27º25'44"S, long. 49º34'00"W), segue rumo oeste pelas divisas de propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'45"S, long. 49º34'35"W), segue por divisas de propriedades rumo sudoeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'51"S, long 49º34'35"W), segue por divisas de propriedades rumo oeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'53"S, long. 49º34'47"W), segue por divisas de propriedades rumo noroeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'45"S, long. 49º34'47"W), segue por divisas de propriedades rumo sudoeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'53"S, long. 49º35'17"W), na projeção do lado esquerdo da rua Germano Valdemar Grahl.

C - Com o Bairro Boa Vista
Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'31"S, long. 49°35'21"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua Germano Valdemar Grahl até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'07"S, long. 49°35'30"W).

D - Com o Bairro Centro
Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'07"S, long. 49°35'30"W), segue por linha seca e reta até o Rio Gabiroba na foz de um afluente da margem direita (c.g.a. lat. 27°25'04"S, long. 49°35'30"W), sobe por este afluente até um ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'01"S, long. 49°35'29"W), segue por linha paralela a Rua Prefeito Virgilio Scheller até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'46"S, long. 49°35'44"W).

E - Com a Sede do Município

Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'46"S, long. 49°35'44"W), segue por linha seca e reta até um afluente da margem direita do córrego Gabiroba (c.g.a. lat. 27°24'46"S, long. 49°34'56"W), sobe por este afluente até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'41"S, long. 49°34'46"W), segue por linha seca e reta até encontrar outro afluente da margem direita do córrego Gabiroba (c.g.a. lat. 27°24'45"S, long. 49°34'42"W), segue por linha seca e reta até um ponto equidistante 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°24'53"S, long. 49°34'42"W), segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 até a divisa com o Bairro Bela Vista (c.g.a. lat. 27°24'58"S, long. 49°34'14"W).

F - Com o Bairro Vila Nova
Inicia na projeção do lado esquerdo da Rua Germano Valdemar Grahl próximo as caixas d'água no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'32"S, long. 49°35'25"W), segue rumo sul pela referida projeção numa linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'53"S, long. 49°35'17"W).

5 - BAIRRO BELA VISTA

As divisas do Bairro Bela Vista, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:

A - Com a Sede da localidade de Bela Vista
Inicia na nascente de um afluente da margem esquerda do córrego Biguana (c.g.a. lat. 27°26'19"S, long. 49°32'47"W), segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 até a Rodovia ITU - 438 (c.g.a. lat. 27°26'26"S, long. 49°29'50"W), segue por linha seca e reta cortando a rodovia SC - 110 até um ponto equidistante de 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°26'34"S, long. 49°29'44"W), segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 até a divisa com a sede do município (c.g.a. lat. 27°26'13"S, long. 49°32'56"W).

B - Com a Sede do município
Inicia num ponto equidistante de 150 metros do eixo da rodovia SC - 110, na divisa com a localidade de Bela Vista (c.g.a. lat. 27°26'13"S, long. 49°32'56"W), segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 até a divisa com o Bairro Gabiroba (c.g.a. lat. 27°25'44"S, long. 49°33'10"W).

C - Com o Bairro Gabiroba
Inicia num ponto equidistante 150 metros do lado direito do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°25'44"S, long. 49°33'10"W), segue paralelo a rodovia SC - 110 até o ponto equidistante 150 metros da rodovia SC - 110 segue por linha seca e reta, cortando a rodovia SC - 110 até um ponto equidistante de 150 metros do lado esquerdo do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°24'58"S, long. 49°34'14"W).

D - Com a Sede do Município
Inicia num ponto equidistante de 150 metros do lado esquerdo do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°24'58"S, long. 49°34'14"W), segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia até a divisa com a localidade de Rio Batalha (c.g.a. lat. 27°25'06"S, long. 49°33'41"W).

E - Com a Sede da localidade de Rio Batalha
Inicia num ponto equidistante de 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°25'06"S, long. 49°33'41"W), divisa com a sede do município, segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 até a nascente de um afluente da margem esquerda do córrego Biguana (c.g.a. lat. 27°26'19"S, long. 49°32'47"W).

6 - BAIRRO BOA VISTA

As divisas do Bairro Boa Vista, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Gabiroba
Inicia num ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'07"S, long. 49°35'30"W), segue pelos fundos dos lotes da Rua Germano Valdemar Grahl até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'31"S, long. 49°35'21"W).

B - Com o Bairro Vila Nova
Inicia na projeção do lado esquerdo da Rua Germano Valdemar Grahl próximo as caixas d'água no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'32"S, long. 49°35'25"W), segue rumo oeste até na vértice de dois rumos de divisas, um com início no entroncamento das ruas Leonel Thiesen com a Duque de Caxias e outro com início na Rua Francisco Franciose (c.g.a. lat. 27°25'32"S, long. 49°35'41"W), segue por linha seca e reta até o lado direito da Rua Duque de Caxias (c.g.a. lat. 27°25'39"S, long. 49°35'41"W).

C - Com o Bairro Centro
Inicia no lado direito da Rua Duque de Caxias (c.g.a. lat. 27°25'39"S, long. 49°35'41"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua Leonel Thiesen até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'09"S, long. 49°35'51"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua Carlos Thiesen até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'07"S, long. 49°35'30"W).

7 - BAIRRO VILA NOVA
As divisas do Bairro Vila Nova, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:
A - Com a Sede do município
Inicia no Rio Itajaí do Sul na Foz de um afluente da margem direita (c.g.a. lat. 27°26'47"S, long. 49°34'58"W), desce pelo Rio Itajaí do Sul até a divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°26'24"S, long. 49°36'27"W).

B - Com o Bairro Faxinal Vila Nova
Inicia na divida entre propriedades, no Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°26'30"S, long. 49°35'30"W), desce o rio Itajaí do Sul até a divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°25'56"S, long. 49°36'02"W).

C - Com o Bairro Seminário
Inicia no Rio Itajaí do Sul, na divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°25'56"S, long. 49°36'02"W), desce por este até a vértice do terreno da CASAN (c.g.a. lat. 27°25'38"S, long. 49°35'49"W).

D - Com o Bairro Centro
Inicia no Rio Itajaí do Sul na vértice do terreno da CASAN (c.g.a. lat. 27°25'38"S, long. 49°35'49"W), segue por linha seca e reta até o lado direito da Rua Duque de Caxias (c.g.a. lat. 27°25'39"S, long. 49°35'41"W).

E - Com o Bairro Boa Vista
Inicia no lado direito da Rua Duque de Caxias (c.g.a. lat. 27°25'39"S, long. 49°35'41"W), segue por linha seca e reta até a vértice de dois rumos de divisas, um com inicio no entroncamento das ruas Leonel Thiesen com a Rua Duque de Caxias e outro com início na Rua Francisco Franciose (c.g.a. lat. 27°25'32"S, long. 49°35'41"W) segue rumo leste até a projeção do lado esquerdo da Rua Germano Valdemar Grahl próximo as caixas d'água no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'32"S, long. 49°35'25"W).

F - Com a Sede do Município
Inicia na projeção do lado esquerdo da Rua Germano Valdemar Grahl no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'53"S, long. 49°35'17"W), segue rumo oeste até divisas de propriedades (c.g.a. lat. 27°25'54"S, long. 49°35'20"W), segue rumo sul até o

ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'02"S, long. 49°35'13"W), segue por linha seca e reta até o arroio Lagoa Vermelha, na foz de um afluente seu da margem direita (c.g.a. lat. 27°26'15"S, long. 49°35'08"W), segue por linha seca e reta rumo sul até o eixo da Rua Alfredo Schuhmacher (c.g.a. Lat 27º26'17"S, long. 49º35'12"W), segue pelo eixo da rua rumo oeste até o córrego no alinhamento de divisas de propriedades (c.g.a. Lat 27º26'20"S, long. 49º35'06"W), segue rumo sudeste subindo o córrego pelas divisas de propriedades até o ponto no alinhamento de divisas de propriedades (c.g.a. Lat 27º26'29"S, long. 49º34'54"W), segue por linha seca, pela divisa de propriedades rumo sul até o alinhamento de divisas de propriedades (c.g.a. Lat 27º26'31"S, long. 49º34'24"W), segue rumo sudoeste por divisas de propriedades até um ponto equidistante de 150 metros da SC - 350 (c.g.a lat 27º26'37"S, long 49º35'14"W), segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC- 350, até um afluente da margem direita do rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°26'46"S, long. 49°34'44"W)

G - Com o Bairro Cerro Negro
Inicia num ponto equidistante 150 metros do eixo da rodovia SC - 350, num afluente da margem direita do rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°26'46"S, long. 49°34'44"W), desce por este afluente até a sua Foz no Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°26'47"S, long. 49°34'58"W).

F - Com o Bairro Gabiroba
Inicia na projeção do lado esquerdo da Rua Germano Valdemar Grahl próximo as caixas d'água no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'32"S, long. 49°35'25"W), segue rumo sul pela referida projeção numa linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º25'53"S, long. 49º35'17"W).

8 - BAIRRO CERRO NEGRO

As divisas do Bairro Cerro Negro, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:
A - Com a Sede do município
Inicia num ponto equidistante 150 metros do eixo da do lado esquerdo da rodovia SC - 350 na divisa com o bairro Vila Nova (c.g.a. lat. 27°26'47"S, long. 49°34'58"W), segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC - 350 até encontrar o rio denominado Rio Novo (c.g.a. lat. 27º27'37"S, long. 49º 34'23"W), sobe por este ou à distância de 150 metros do eixo da rodovia SC - 350, o que for maior, até a divisa de propriedades (c.g.a. lat. 27º28'44"S, long. 49º33'55"W), segue por divisas de propriedades rumo sudoeste passando pela estrada geral Rio Novo (c.g.a. lat 27º28'50"S, long. 49º34'02"W), segue por divisas de propriedades rumo sudoeste até um ponto no alinhamento de divisas de propriedades (c.g.a. Lat 27º29'07"S, long 49º34'24"W), segue rumo sudeste até o alinhamento de divisas de propriedades (c.g.a. Lat 27º29'12"S, long 49º34'17"W), segue rumo sudoeste por divisas de propriedades até um ponto equidistante 150 metros da SC - 350 (c.g.a. Lat 27º29'22"S, long 49º34'29"W), seguindo por uma paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC-350 até passar 200 metros da ITU - 050 na localidade de Barragem Sul (c.g.a. lat 27°29'51"S, long 49°33'04"W), segue por linha seca e reta rumo sul até o Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat 27°30'16"S, long 49°33'04"W), desce por este até a divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°26'30"S, long. 49°35'30"W).

B - Com a Sede da localidade de Barragem Sul
Inicia num ponto equidistante 150 metros do eixo da rodovia SC - 350 (c.g.a. lat. 27°29'51"S, long. 49°33'04"W), segue por linha seca e reta até a represa do Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°30'16"S, long. 49°33'04"W), desce pelo Rio Itajaí do Sul até a divisa com a localidade de Chapadão Três Barras (c.g.a. lat. 27°30'17"S, long. 49°33'59"W).

C - Com a Sede da localidade de Três Barras
Inicia no Rio Itajaí do Sul, na divisa com a localidade Barragem Sul (c.g.a. lat. 27°30'17"S, long. 49°33'59"W), desce pelo Rio Itajaí do Sul até a Foz do Rio Indaiá (c.g.a. lat. 27°28'38"S, long. 49°34'58"W).
D - Com a Sede do município
Inicia na Foz do Rio Indaiá, no Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°28'38"S, long. 49°34'58"W), desce pelo Rio Itajaí do Sul até a divisa com o Bairro Vila Nova. (c.g.a. lat. 27°26'47"S, long. 49°34'58"W).

E - Com o bairro Vila Nova
Inicia no Rio Itajaí do Sul na foz de um afluente da margem direita (c.g.a. lat. 27°26'47"S, long. 49°34'58"W), sobe por este até um ponto equidistante 150 metros do lado esquerdo da rodovia SC - 350 (c.g.a. lat. 27°26'46"S, long. 49°34'44"W).
9 - BAIRRO SEMINÁRIO

As divisas do Bairro Seminário, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Centro
Inicia no Rio Itajaí do Sul, na Foz do Rio Perimbó (c.g.a. lat. 27°25'26"S, long. 49°36'04"W), sobe pelo Rio Itajaí do Sul até a vértice do terreno da CASAN (c.g.a. lat. 27°25'38"S, long. 49°35'49"W).

B - Com o Bairro Vila Nova
Inicia na vértice do terreno da CASAN, no Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°25'38"S, long. 49°35'49"W), sobe o rio Itajaí do Sul, até a divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°25'56"S, long. 49°36'02"W).

C - Com o Bairro Faxinal Vila Nova
Inicia no Rio Itajaí do Sul, na divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°25'56"S, long. 49°36'02"W), segue pela divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'52"S, long. 49°36'03"W); segue pela divisa entre propriedades até o ponto de coordenada (c.g.a. lat. 27°25'55"S, long. 49°36'15"W).

D - Com o Bairro Nossa Senhora de Fátima
Inicia na divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'55"S, long. 49°36'15"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua João André Clasen até encontrar a Rua João Steffens (c.g.a. lat. 27°25'46"S,
long. 49°36'20"W), segue pelo eixo da Rua João Steffens até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'45"S, long.49°36'20"W), segue pela divisa de propriedade até encontrar o Rio Perimbó (c.g.a. lat. 27°25'38"S, long. 49°36'26"W).

E - Com a Sede do Município
Inicia na divisa com o Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Rio Perimbó (c.g.a. lat. 27°25'38"S, long. 49°36'26"W), desce por este até encontrar a Foz de um afluente da margem esquerda do Rio Perimbó (c.g.a. lat. 27°25'26"S, long. 49°36'29"W).

F - Com o Bairro da Gruta
Inicia no Rio Perimbó, na foz de um afluente da margem esquerda (c.g.a. lat. 27°25'26"S, long. 49°36'29"W), desce pelo Rio Perimbó até a sua Foz no Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°25'26"S, long. 49°36'04"W).

10 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
As divisas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Seminário
Inicia no Rio Perimbó no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'38"S, long. 49°36'26"W), segue pela divisa de propriedades até a Rua João Steffens (c.g.a. lat. 27°25'45"S, long. 49°36'20"W), segue pelo eixo da Rua João Steffens até o ponto de coordenadas

(c.g.a. lat. 27°25'46"S, long. 49°36'20"W), segue pelo fundo dos lotes da Rua João André Clasen até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'55"S, long. 49°36'15"W).

B - Com o Bairro Faxinal Vila Nova
Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'55"S, long. 49°36'15"W), segue pela divisa entre propriedades até o ponto de coordenada (c.g.a. lat. 27°25'56"S, long. 49°36'16"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'01"S, long. 49°36'18"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'15"S, long. 49°36'29"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'16"S, long. 49°36'28"W), segue pela divisa dos bairros Nossa Senhora de Fátima e Faxinal Vila Nova até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'17"S, long. 49°36'32"W), segue por linha seca e reta até encontrar o eixo da Rua Antônio Loffi (c.g.a.lat. 27º 26º 36º"S, long. 49º 36'31"W), segue pelo eixo da rua Antônio Loffi até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º 27'05"S, long. 49º36'51"W).

C - Com a Sede do Município
Inicia no eixo da Rua Antônio Loffi no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°27'05"S, long. 49°36'51"W), segue pelo eixo da Rua Antônio Loffi até encontrar um ponto equidistante de 150 metros do eixo da Rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°27'22"S, long. 49°37'25"W), segue por linha paralela com 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 até a divisa com o município de Petrolândia (c.g.a. lat. 27°27'20"S, long. 49°37'38"W).

D - Com o Município de Petrolândia
Inicia num ponto equidistante 150 metros do lado esquerdo do eixo da rodovia SC - 110, na divisa com o município de Petrolândia (c.g.a. lat. 27°27'20"S, long. 49°37'38"W), segue por linha seca e reta cortando a rodovia SC - 110 até um ponto equidistante desta de 150 metros (c.g.a. lat. 27°27'16"S, long. 49°37'48"W).

E - Com a Sede da localidade de Braço Esquerdo do Perimbó
Inicia num ponto equidistante de 150 metros do lado direito do eixo da rodovia SC - 110 (c.g.a. lat. 27°27'16"S, long. 49°37'48"W), segue em linha paralela de 150 metros do eixo da rodovia SC - 110 até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º27'03"S, long. 49º37'36"W), segue por divisas de propriedades rumo norte até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º26'34"S, long. 49º37'43"W), segue por divisas de propriedades rumo nordeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º26'19"S, long. 49º37'01"W), segue por divisas de propriedades rumo noroeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º26'05"S, long. 49º37'07"W), segue por divisas de propriedades rumo nordeste até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º26'00"S, long. 49º36'49"W), até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º26'02"S, long. 49º35'34"W), na vértice da projeção da Rua Augusto Luckmann com a projeção da Rua Mathias Knabben, deste ponto segue rumo norte até encontrar o Rio Perimbó (c.g.a. lat. 27°25'50"S, long. 49°36'53"W).

F - Com a Sede do Município
Inicia no Rio Perimbó, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'50"S, long. 49°36'53"W), desce por este até a divisa com o Bairro Seminário no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'38"S, long. 49°36'26"W).

11- BAIRRO DA GRUTA

As divisas do Bairro da Gruta, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Jardim América
Inicia na Foz do Rio Dona Luíza (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'31"W), no Rio Itajaí do Sul, sobe por este até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'34"S, long. 49°36'26"W), na divisa dos bairros Jardim América e Centro.

B - Com o Bairro Centro
Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'34"S, long. 49°36'26"W), na divisa dos bairros Jardim América e Centro, sobe pelo Rio Itajaí do Sul até a Foz do Rio Perimbó (c.g.a. lat. 27°25'26"S, long. 49°36'04"W).

C - Com o Bairro Seminário
Inicia na Foz do Rio Perimbó (c.g.a. lat. 27°25'26"S, long. 49°36'04"W), no Rio Itajaí do Sul, sobe o Rio Perimbó até encontrar a Foz de um afluente da margem esquerda do Rio Perimbó (c.g.a. lat. 27°25'26"S, long. 49°36'29"W).
D - Com a Sede do Município
Inicia na Foz de um afluente da margem esquerda do Rio Perimbó (c.g.a. lat. 27°25'26"S, long. 49°36'29"W), segue por linha seca e reta até a divisa no final do Loteamento Águas Negras (c.g.a. lat. 27°24'47"S, long. 49°36'38"W); segue por linha seca e reta até encontrar linha de divisa entre propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'48"S, long. 49°36'57"W), segue por divisa entre propriedades até encontrar os peraus (c.g.a. lat. 27°24'51"S, long. 49°36'57"W) segue pelos peraus até encontrar divisa de propriedades, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'53"S, long. 49°37'10"W), segue por divisa entre propriedades até o Rio Dona Luiza (c.g.a. lat. 27°24'43"S, long. 49°37'10"W), desce pelo Rio Dona Luíza até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'45"W).

E - Com o Bairro Salto Grande
Inicia no Rio Dona Luíza no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'45"W), desce o Rio Dona Luíza até a sua Foz no Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'31"W).

12 - BAIRRO SALTO GRANDE

As divisas do Bairro Salto Grande, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:
A - Com o Bairro Santo Antônio
Inicia no Rio Itajaí do Sul, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°23'29"S, long. 49°36'17"W); sobe por este até a Foz do Rio Dona Luíza (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'31"W).

B - Com o Bairro da Gruta
Inicia na foz do Rio Dona Luíza, no rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'31"W), sobe por este até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'45"W).

C - Com a Sede do Município
Inicia no Rio Dona Luíza no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°24'24"S, long. 49°36'45"W), segue por linha paralela ao eixo da Rua José Koerich com 150 metros até encontrar o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º23'50"S, long. 49º36'25"W), segue por divisas de propriedades rumo norte até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º23'35"S, long. 49º36'26"W), segue até encontrar a divisa de propriedade (c.g.a. lat. 27°23'29"S, long. 49°36'25"W); segue por linha seca e reta rumo leste até o Rio Itajaí do Sul, no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°23'29"S, long. 49°36'17"W).

13 - BAIRRO FAXINAL VILA NOVA

As divisas do Bairro Faxinal Vila Nova, representadas no Anexo III, integrante desta Lei, são:

A - Com o Bairro Seminário
Inicia no ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°25'55"S, long. 49°36'15"W), segue pela divisa entre propriedades até a divisa entre propriedade do Seminário São Francisco de Assis (c.g.a. lat. 27°25'52"S, long. 49°36'03"W), segue pela divisa entre propriedades até o rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°25'56"S, long.

49°36'02"W).

B - Com o Bairro Vila Nova
Inicia na divisa entre propriedades, no Rio Itajaí do Sul (c.g.a. lat. 27°25'56"S, long. 49°36'02"W), sobe o Rio Itajaí do Sul até a divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°26'30"S, long. 49°35'30"W).
C - Com a Sede do Município
Inicia no Rio Itajaí do Sul, na divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°26'30"S, long. 49°35'30"W), segue pela divisa entre propriedades até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'43"S, long. 49°36'07"W), segue pela divisa entre propriedades até a rodovia ITU - 447 (c.g.a. lat. 27°26'56"S, long. 49°36'09"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º 26º'55"S, long. 49º36'22"W), segue por linha seca e reta até encontrar o eixo da Rua Antônio Loffi (c.g.a. lat. 27º27'05"S, long. 49º36'51"W).

D - Com o bairro Nossa Senhora de Fátima
Inicia no eixo da Rua Antônio Loffi (c.g.a. lat. 27º27'05"S, long. 49º36'51"W) segue pelo eixo da Rua Antônio Loffi até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27º26'36"S, long. 49º36'31"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat.27°26'17"S, long. 49°36'32"W), segue pela divisa dos bairros Nossa Senhora de Fátima e Faxinal até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'16"S, long. 49°36'28"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'15"S, long. 49°36'29"W), segue por linha seca e reta até o ponto de coordenadas (c.g.a. lat. 27°26'01"S, long. 49°36'18"W), segue por linha seca e reta até a divisa entre propriedades (c.g.a. lat. 27°25'56"S, long. 49°36'16"W), segue pela divisa entre propriedades até o ponto de coordenada (c.g.a. lat. 27°25'55"S, long. 49°36'15"W).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8566 000913/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8566 000913/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao
ADB2418	8566023904	57200	12/10/2014
AJH3648	8566023767	74550	10/10/2014
BVM5816	8566023802	74550	07/10/2014
CWE5964	8566023786	60503	10/10/2014
DNS0616	8566023502	74550	19/09/2014
EJG3881	8566023475	74630	16/09/2014
IPZ3017	8566023785	60503	07/10/2014
JUC3032	8566023446	60503	17/09/2014
LXK2887	8566023829	74550	12/10/2014
LXK2887	8566023842	74550	18/10/2014
LYV1082	8566023783	60503	05/10/2014
LZG5038	8566023741	60503	08/10/2014
LZG5038	8566023780	60503	08/10/2014

MAO7412	8566023779	60503	05/10/2014
MBR9170	8566023490	74550	20/09/2014
MDN0204	8566023838	74550	17/10/2014
MEI4132	8566023884	74550	13/10/2014
MEI4132	8566023886	74710	18/10/2014
MEI4132	8566023888	74550	16/10/2014
MEO8085	8566023404	74550	10/09/2014
MEV4563	8566023814	57200	11/10/2014
MFD0209	8566023828	60503	12/10/2014
MFK5639	8566023384	57200	07/09/2014
MFY4778	8566023881	74550	12/10/2014
MGG5569	8566023764	74550	09/10/2014
MGQ6910	8566023409	74550	14/09/2014
MHE0051	8566023867	60503	13/10/2014
MHM8407	8566023366	74550	07/09/2014
MID4154	8566023313	74550	12/09/2014
MIL7744	8566023893	74550	18/10/2014
MJK7382	8566023855	74550	14/10/2014
MJK7382	8566023859	74550	16/10/2014
MKB3211	8566023753	74630	11/10/2014
MKB5708	8566023413	60503	15/09/2014
MKB5708	8566023417	60503	16/09/2014
MKF4539	8566023892	74630	12/10/2014
MKL2012	8566023473	74710	14/09/2014
MLR7438	8566023394	57200	13/09/2014
OKE3405	8566023457	74550	19/09/2014

Infr.	Desd.	Enquadramento:
5720	0	186 * I
6050	3	208
7455	0	218 * I
7463	0	218 * II
7471	0	218 * III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8566 000914/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8566 000914/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao	Valor Multa
DDB9876	8566022942	74550	15/08/2014	85.12
DGB0684	8566022569	74550	25/07/2014	85.12
IBH8343	8566022349	74550	07/07/2014	85.12
LYQ1284	8566022348	74550	07/07/2014	85.12
MBS3647	8566023185	74550	29/08/2014	85.12
MBX8488	8566022294	60503	09/07/2014	191.53
MCZ4754	8566022202	74550	29/06/2014	85.12
MDR3061	8566022341	57200	12/07/2014	127.69
MED5207	8566022063	60503	28/06/2014	191.53
MFX6748	8566022176	74550	04/07/2014	85.12
MHI4375	8566022975	74550	12/08/2014	85.12
MHQ5655	8566022982	74550	11/08/2014	85.12
MHT0932	8566023230	74550	28/08/2014	85.12
MKA9554	8566022311	74550	07/07/2014	85.12
MKF9690	8566022307	74550	08/07/2014	85.12
MKK0318	8566022824	74550	04/08/2014	85.12
MLR5775	8566022791	74550	09/08/2014	85.12

Infr.	Desd.	Enquadramento:
5720	0	186 * I
6050	3	208
7455	0	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8566 000915/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8566 000915/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao
AEU9127	8566023568	60503	26/09/2014
BOB1053	8566023667	74550	28/09/2014
CAX7382	8566023901	57200	12/10/2014
DAL6408	8566023592	74550	26/09/2014
DEF9202	8566023552	74550	25/09/2014
LXE5358	8566023639	74550	29/09/2014
LZI3662	8566023564	60503	21/09/2014
MEG5376	8566023654	60503	30/09/2014
MEX5428	8566023530	74550	21/09/2014
MFG0462	8566023578	74550	21/09/2014
MFJ1932	8566023582	74550	22/09/2014
MFY8914	8566023547	60503	22/09/2014
MGJ6216	8566023634	74550	29/09/2014
MGM6993	8566023566	74550	23/09/2014
MHA3009	8566023533	74550	22/09/2014
MIC5732	8566023618	74550	23/09/2014
MIL0555	8566023596	74550	23/09/2014
MKI0363	8566023540	74550	24/09/2014
MKI1806	8566023600	57200	22/09/2014
MKO4577	8566023622	74550	27/09/2014
MKZ3874	8566023671	57200	30/09/2014
MMF2367	8566023583	74550	23/09/2014
MMI4474	8566023539	74550	24/09/2014
MWE7978	8566023872	60503	18/10/2014
NFT6877	8566023232	74550	27/08/2014

QHI2015 8566023571 60503 23/09/2014

Infr. Desd. Enquadramento:
5720 0 186 * I
6050 3 208
7455 0 218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8566 000916/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8566 000916/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao	Valor Multa
ADB2418	8566022961	57200	11/08/2014	127.69
ADB2418	8566022962	57200	12/08/2014	127.69
ADB2418	8566022964	57200	12/08/2014	127.69
ADB2418	8566022972	57200	17/08/2014	127.69
AGZ2029	8566022878	74550	15/08/2014	85.12
BES0558	8566022265	74550	07/07/2014	85.12
BGE1121	8566022417	60503	13/07/2014	191.53

BGN2776	8566022562	74550	26/07/2014	85.12
BGN2776	8566022978	74630	17/08/2014	127.69
CAO7936	8566022250	74550	01/07/2014	85.12
CFS7015	8566022442	74550	13/07/2014	85.12
CNX5380	8566022287	74550	12/07/2014	85.12
DIA5700	8566022469	74550	14/07/2014	85.12
DRP5324	8566022320	74550	11/07/2014	85.12
EEG9723	8566023068	74550	23/08/2014	85.12
HNA4178	8566023008	60503	24/08/2014	191.53
HNA4178	8566023033	60503	24/08/2014	191.53
IBH8343	8566022312	74550	07/07/2014	85.12
ILG5710	8566023012	74550	18/08/2014	85.12
KYN0318	8566022266	60503	07/07/2014	191.53
LXD2142	8566023054	60503	24/08/2014	191.53
LYR8142	8566022291	60503	06/07/2014	191.53
LZG5038	8566022862	74630	10/08/2014	127.69
LZI9920	8566022923	74550	15/08/2014	85.12
MAX3772	8566022903	74550	15/08/2014	85.12
MBB3991	8566022899	74550	14/08/2014	85.12
MBC5696	8566022966	57200	15/08/2014	127.69
MBC5696	8566022967	57200	16/08/2014	127.69
MBC5696	8566023092	57200	18/08/2014	127.69
MBC5696	8566023093	57200	19/08/2014	127.69
MBC5696	8566023099	57200	21/08/2014	127.69
MBC5696	8566023100	57200	22/08/2014	127.69
MBI6881	8566022614	74630	25/07/2014	127.69
MBM8654	8566022877	60503	13/08/2014	191.53
MBP9313	8566022916	74550	14/08/2014	85.12
MCL1840	8566022352	74550	10/07/2014	85.12
MDP4843	8566022441	74550	19/07/2014	85.12
MDT1666	8566022317	74550	09/07/2014	85.12
MDV4320	8566022891	60503	10/08/2014	191.53
MDV6371	8566022711	74550	02/08/2014	85.12
MEA7669	8566022974	74550	10/08/2014	85.12
MEH8214	8566022392	60503	15/07/2014	191.53
MEI1122	8566023106	57200	23/08/2014	127.69
MEK2608	8566022382	74550	13/07/2014	85.12
MEK3686	8566022435	74550	16/07/2014	85.12
MEL7101	8566023058	74550	22/08/2014	85.12
MES5256	8566022859	60503	10/08/2014	191.53
MEZ3518	8566022326	74550	11/07/2014	85.12
MEZ6658	8566022956	57200	10/08/2014	127.69
MFK9020	8566022574	74550	25/07/2014	85.12
MFR1813	8566022323	74550	09/07/2014	85.12
MFR8890	8566022152	74630	29/06/2014	127.69
MFW0619	8566022728	74550	30/07/2014	85.12
MFW3198	8566023090	74550	23/08/2014	85.12
MFW8269	8566023292	74550	02/09/2014	85.12
MGM3953	8566022559	74630	25/07/2014	127.69
MGR1267	8566022219	74550	04/07/2014	85.12
MGU5599	8566022169	74550	02/07/2014	85.12
MGX1645	8566022984	74550	12/08/2014	85.12
MHH6410	8566022541	74550	23/07/2014	85.12
MHS8558	8566023029	74550	22/08/2014	85.12
MIL7744	8566023080	74550	23/08/2014	85.12
MIS8721	8566022894	74550	10/08/2014	85.12
MIY7610	8566022896	74550	11/08/2014	85.12
MIY7610	8566022901	74630	15/08/2014	127.69
MIY7610	8566023016	74550	19/08/2014	85.12
MJC8883	8566022539	74550	26/07/2014	85.12
MJN1752	8566023032	74550	23/08/2014	85.12
MJP1606	8566022227	74550	03/07/2014	85.12
MKA5014	8566022897	60503	12/08/2014	191.53

MKF3959	8566022860	74550	10/08/2014	85.12
MKJ0484	8566023010	60503	24/08/2014	191.53
MKL4805	8566022425	74550	19/07/2014	85.12
MKQ2127	8566022346	74630	09/07/2014	127.69
MKW1048	8566022934	74550	11/08/2014	85.12
MKZ4776	8566022888	74550	17/08/2014	85.12
MLA5489	8566023086	74550	23/08/2014	85.12
MLV8322	8566022575	74550	25/07/2014	85.12
MLX1510	8566023014	74630	19/08/2014	127.69
MMD9936	8566023004	74630	22/08/2014	127.69
OKG0074	8566022246	74550	30/06/2014	85.12

Infr. Desd. Enquadramento:

5720	0	186 * I
6050	3	208
7455	0	218 * I
7463	0	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8092 001411/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8092 001411/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8

DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao
LXC6865	55166943E	65992	20/10/2014
MCH1417	55167226E	50100	21/10/2014
MCH1417	55167227E	51180	21/10/2014
MCH1417	55167228E	65992	21/10/2014
MCH1417	55167229E	69120	21/10/2014
MDL3632	55166633E	65992	21/10/2014

Infr. Desd. Enquadramento:
5010 0 162 * I
5118 0 164 c/c 162 * I
6599 2 230 * V
6912 0 232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL 20. DRP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8092 001412/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8092 001412/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO

7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRI-
ETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR
IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8
DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao
LXC6865	55166942E	54600	20/10/2014
MKB1393	55166960E	57380	16/10/2014
MLR7438	55166864E	57380	20/09/2014

Infr. Desd. Enquadramento:
5460 0 181 * IX
5738 0 186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTA-
CAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFE-
RIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA
IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282
DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E
5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRIN-
TA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AIN-
DA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA
REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO
DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8092 001413/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8092 001413/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO
UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORI-
DADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA
O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPE-
CIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S)
INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEI-
RA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR
RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART.
285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao	Valor Multa
MDX6894	55166827E	65992	12/07/2014	191.53

Infr. Desd. Enquadramento:
6599 2 230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL 20. DRP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8092 001414/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8092 001414/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao	Valor Multa
LZC0171	55166386E	60501	10/08/2014	191.53
MHK1056	55166855E	55416	18/08/2014	53.20

Infr. Desd. Enquadramento:
5541 6 181 * XVII

6050 1 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8092 001415/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8092 001415/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao
LZC9452	55166934E	65992	04/10/2014
LZC9452	55166935E	50100	04/10/2014
MBN9224	55166944E	50100	23/10/2014

Infr. Desd. Enquadramento:
5010 0 162 * I
6599 2 230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTA-
CAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFE-
RIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA
IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282
DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E
5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRIN-
TA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AIN-
DA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA
REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO
DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL 20. DRP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8092 001416/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8092 001416/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO
UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORI-
DADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA
O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPE-
CIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S)
INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEI-
RA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFE-
SA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CON-
DUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO
7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRI-
ETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR
IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8
DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao
MIR9999	55166932E	54950	01/10/2014

Infr. Desd. Enquadramento:
5495 0 181 * XII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTA-
CAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFE-
RIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA
IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282

DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8092 001417/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8092 001417/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao	Valor Multa
AFS4743	55166882E	51420	16/08/2014	191.53
AFS4743	55166883E	65992	16/08/2014	191.53
AFS4743	55166884E	50450	16/08/2014	191.53
LZH1472	55166859E	65992	23/08/2014	191.53
LZZ7325	55166803E	65992	11/07/2014	191.53
MAC2931	55166734E	65992	15/07/2014	191.53
MAC2931	55166735E	64080	15/07/2014	85.12
MBC3524	55166493E	65992	05/07/2014	191.53
MBC3524	55166495E	51180	05/07/2014	574.61
MEA2665	55166726E	50100	06/07/2014	574.61
MEC4810	55166371E	50100	06/07/2014	574.61
MEI1122	55166894E	65992	29/08/2014	191.53
MEI1122	55166895E	50100	29/08/2014	574.61
MEI1122	55166896E	51180	29/08/2014	574.61

Infr.	Desd.	Enquadramento:
5010	0	162 * I
5045	0	162 * V
5118	0	164 c/c 162 * I
5142	0	164 c/c 162 * V

6408 0 221
6599 2 230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL 20. DRP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 8092 001418/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO
N.8092 001418/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Infr./Desd.	Data Infracao	Valor Multa
DSC2356	55166888E	65300	23/08/2014	127.69
LYH0777	55166369E	51851	06/07/2014	127.69
MEI1122	55166897E	70561	29/08/2014	191.53
MEI1122	55166898E	70302	29/08/2014	191.53
MEI1122	55166899E	70640	29/08/2014	191.53
MEI1122	55166900E	52152	29/08/2014	191.53
MGP3698	55166885E	57380	21/08/2014	191.53
MLV8322	55166812E	59593	20/07/2014	191.53

Infr. Desd. Enquadramento:
5185 1 167
5215 2 170

5738 0 186 * II
5959 3 203 * IV
6530 0 228
7030 2 244 * I
7056 1 244 * III
7064 0 244 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

Jacinto Machado

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014/PMJM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014/PMJM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público para conhecimento dos interessados que fará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, a qual tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SÁNITÁRIO DE JACINTO MACHADO (2ª ETAPA), COMPREENDENDO REDE COLETORA DE ESGOTO, LIGAÇÕES DOMICILIARES E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e demais quantitativos anexados ao Edital."; tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e condições estabelecidas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Os ENVELOPES dos documentos referentes à habilitação e proposta, necessários à participação dos interessados nesta licitação, serão recebidos até o dia 15/12/2014 às 08h15min com abertura dos mesmos às 08h30min nesta mesma data, na Sala de Licitações, sito a RUA POOL JORGE ZACCA, Nº 75, Bairro CENTRO, Município de JACINTO MACHADO, Estado de SANTA CATARINA. Informações através do Fone/FAX: (48) 3535-1133 / (48) 3535-1288 ou pelo e-mail: licitacao@jacintomachado.sc.gov.br. Jacinto Machado - SC, 12 de novembro de 2014.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito Municipal

ATA 01 ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2014/PMJM

ATA 01
ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2014/PMJM
Às oito horas e trinta minutos do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado conforme o Decreto nº 012/2014 de 22 de janeiro de 2014, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Concorrência Pública nº 003/2014/PMJM, Processo Licitatório 110/2014/PMJM, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, OBRAS DE ARTE CORRENTE, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA AV. AFONSO POSSAMAI DELLA (ENTRE AS ESTACAS 54 E 80 COM EXTENSÃO DE 520,00 m) NO MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO/SC. Conforme Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento, Cronograma e quantitativos anexados ao Edital.". Em conformidade com as especificações do Edital e na presença de todos os membros, foi aberta a reunião. A Senhora Presidenta fez registrar que retiraram o Edital as seguintes empresas: LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA, TERRAPLENAGEM BENDO LTDA ME, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM RODRIGUES LTDA - EPP e CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S/A. A Senhora Presidenta fez registrar que protocolaram envelopes para participar da licitação as empresas LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, SETEP CONSTRUÇÕES S.A, CONFER CONTRUTORA FERNANDES LTDA e COMPACTAR COMPACTAÇÃO DE SOLO E TERRAPLANAGEM LTDA. As empresas CONFER CONTRUTORA FERNANDES LTDA e COMPACTAR COMPACTAÇÃO DE SOLO E TERRAPLANAGEM LTDA estiveram presentes. A empresa CONFER CONTRUTORA FERNANDES LTDA esteve credenciada com o Senhor PEDRO DA SILVA. A empresa COMPACTAR COMPACTAÇÃO DE SOLO E TERRAPLANAGEM LTDA esteve credenciada com o Senhor ERIKSON DAROS GRAF. Determinado a abertura dos envelopes Nº 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", foram constatados que as empresas LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP; SETEP CONSTRUÇÕES S.A; CONFER CONTRUTORA FERNANDES LTDA atenderam as exigências do Edital e foram HABILITADAS. A empresa COMPACTAR COMPACTAÇÃO DE SOLO E TERRAPLANAGEM LTDA foi INABILITADA por não apresentar Certidão Negativa do INSS, conforme o item 4.1.10 do Edital, por não apresentar os índices do Balanço Patrimonial, conforme o item 4.1.14 do Edital e por não apresentar o ANEXO V exigido no item 4.1.20 do Edital. A Comissão decidiu publicar o resultado no Diário Oficial dos Municípios e aguardar o prazo recursal. Esta ata deverá ser enviada por FAX, e-mail e/ou pessoalmente para todas as empresas ausentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidenta declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ATA, que depois de lida será assinada pelos presentes. Jacinto Machado - SC, 12 de Novembro de 2014.

VIVIA BORGES DA ROSA Presidente da Comissão	DIONE PACHECO PRUDÊNCIO Secretária
GISLENE RECCO ARAUJO Membro	COMPACTAR COMPACTAÇÃO DE SOLO E TERRAPLANAGEM LTDA

CONFER CONTRUTORA FERNANDES LTDA

Joaçaba

Prefeitura

DECRETO Nº 4.671 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4.671 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELO ARTIGO 15, II DA LEI MUNICIPAL 4.439 DE 20/12/13 (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Joaçaba, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, no Orçamento Vigente do Município de Joaçaba:

Órgão: 19 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
Unidade Orçamentária: 01 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
Proj./Atividade: 2.006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
Modalidade Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0202.0
Valor: R$ 22.500,00

Art. 2° Os recursos necessários para suplementação das dotações apontadas no artigo 1º, são provenientes das anulações das seguintes dotações:

Órgão: 19 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
Unidade Orçamentária: 01 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
Proj./Atividade: 2.006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
Modalidade Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0202.0
Valor: R$ 22.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba (SC), 10 de novembro de 2014.
RAFAEL LASKE
Prefeito

DECRETO Nº 4.672 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4.672 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELO ARTIGO 15, II DA LEI MUNICIPAL 4.439 DE 20/12/13 (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Joaçaba, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, no Orçamento Vigente do Município de Joaçaba:

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Atividade: 2.075 - BLAFB - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Modalidade Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.002.0
Valor: R$ 11.000,00

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Atividade: 2.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Modalidade Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.002.0
Valor: R$ 50.000,00

Art. 2° Os recursos necessários para suplementação das dotações apontadas no artigo 1º, são provenientes das anulações das seguintes dotações:
Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Atividade: 2.075 - BLAFB - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Modalidade Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00.00.0.1.002.0
Valor: R$ 11.000,00

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Atividade: 2.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Modalidade Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00.00.0.1.002.0
Valor: R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba (SC), 11 de novembro de 2014.
RAFAEL LASKE
Prefeito

DECRETO N° 4.673 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO N° 4.673 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL 4.439 DE 20/12/13 (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R$ 36.130,00 (trinta e seis mil, cento e trinta reais), destinados à suplementação das dotações abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente, por conta do superávit financeiro do exercício anterior dos recursos do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Atividade: 1.065 - REFORMAS/AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE ESF - FMS
Modalidade Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00.00.0.3.064.0
Valor: R$ 36.130,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba (SC), 11 de novembro de 2014.
RAFAEL LASKE
Prefeito

NOTA REVOGAÇÃO CC 7/2014/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA
NOTA DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2014/PMJ
EDITAL CC Nº 7/2014/PMJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de saneamento básico de parte dos bairros Santa Tereza e Flor da Serra, no Município de Joaçaba, SC (cujo aviso de licitação foi publicado no DOM em 17/10/2014 e aviso de alteração 1, em 24/10/2014).
MOTIVO: Considerando a impugnação ao edital, protocolada sob nº 136183/2014, na data de 04/11/2014 e o teor do memorando interno nº 285/2014, emitido pela Gerência de Infraestrutura em 10/11/2014, o qual acata a referida impugnação e sugere a alteração substancial do edital em questão, o Poder Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

1. REVOGAR o presente processo licitatório;
2. Determinar a abertura de novo Procedimento Licitatório para contratação do objeto.

Joaçaba (SC), 12 de novembro de 2014.
VENILTON ROGÉRIO TELES
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CC 10/2014/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2014/PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 10/2014/PMJ

Objeto: Permissão para o exercício do comércio ambulante contínuo de alimentos, em logradouros públicos no Município de Joaçaba. Forma de Julgamento: Maior Oferta por Item. Data da abertura: Dia 17/12/2014, a partir das 16h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 15h30min, do dia 17/12/2014 no Setor de Protocolo da Prefeitura. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br.

Joaçaba, 12 de novembro de 2014.
VENILTON ROGÉRIO TELES
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO PP 2/2014/FUNREBOM

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2014/FUNREBOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014/FUNREBOM

Objeto: Aquisição de 01 (um) chassi de caminhão 4x2, novo, com cabine leito (estendida), em conformidade com as características mínimas descritas no Anexo I do presente Edital, para posterior transformação em viatura Auto Bomba Resgate que será utilizada em ocorrências envolvendo atendimentos de urgência, de resgate e combate a incêndio, prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Joaçaba, SC. Forma de Julgamento: Menor Preço. Credenciamento e entrega dos envelopes: até às 14h, do dia 27/11/2014. Processamento do Pregão: às 14h do dia 27/11/2014, na sala do Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Local para aquisição do Edital: Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situado na Avenida XV de Novembro, 378, centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br.

Joaçaba, 12 de novembro de 2014.
RAFAEL LASKE
Prefeito

SIMAE - Joaçaba

PORTARIA JHL 205/2014

PORTARIA SIMAE. JHL - Nº 205/2014 13.11.2014
Aluir Flemming, Diretor Adjunto do SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna- SC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear de acordo com a Lei Complementar 76/2003, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado conforme Edital nº 1/2014 e a classificação em sexto lugar, na forma do Art. 4º da Lei Complementar nº 193/10 de 06 de setembro de 2010 e nos termos do § 1º, do art. 13, da LC n. 76/2003, do Município de Joaçaba-SC, o Sr: Richard de Barros, para o Cargo de Auxiliar de Operações, Padrão-2, Nível-1, Referência-A, lotado na Diretoria Técnica, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba, com vencimentos a partir da data da tomada de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei nº 4.003 de 08 de Julho de 2010.

Aluir Flemming
Diretor Adjunto
Joaçaba-SC, 13 de novembro de 2014.

Diante da necessidade dos serviços, tendo em vista a aprovação em 6º Lugar de Richard de Barros no Concurso Público de que trata o Edital SIMAE n.º 1/2014, para o Cargo de Auxiliar de Operações de acordo com a Portaria JHL-152/2014 de 22/08/2014, que homologa resultado final do Concurso, comunicamos que V.Sª deverá comparecer ao escritório do SIMAE, sito à Rua Tiradentes, 123, em Joaçaba-SC, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso.

Lages

Prefeitura

PP 84, 85 E 86-2014 PML

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PP 84/2014 PML
Objeto: Locação de Tendas, Stands, Banheiros Químicos e Seguranças para o Natal da Felicidade 2014.
Tipo: Menor Preço Por Lote
Abertura: 26/11/2014 às 09:00
Valor Estimado: R$96.738,47

Modalidade: PP 85/2014 PML

Objeto: Geração de Conteúdo e Projeção de Imagens para Grandes Formatos do Natal Felicidade 2014.
Tipo: Menor Preço Global
Abertura: 26/11/2014 às 09:00
Valor Estimado: R$91.310,00

Modalidade: PP 86/2014 PML
Objeto: Locação de Som, Iluminação, Gerador, Palco, Tendas, Telões, Stands, Banheiros Químicos e Seguranças para o Natal da Felicidade 2014.
Tipo: Menor Preço Por Lote
Abertura: 26/11/2014 às 14:30
Valor Estimado: R$362.937,62

A retirada obter-se-á no Executivo de Licitações e Contratos, ao custo de R$ 10,00, ou pelo site www.lages.sc.gov.br, sem ônus. Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 12 de novembro de 2014.
Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

Lauro Muller

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO 75/2014 FMS

EXTRATO DE CONTRATO 75/2014 FMS
Contrato 75/2014
Processo Licitatório nº 12/2014 - Tomada de Preço 12/2014

Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para execução das obras de REFORMA Unidade de Saúde da Família Antônio Leopoldino no distrito de Guatá, no Município de LAURO MULLER/SC. Contrato origina-se da rescisão contratual nº 001/2014 ao contrato 117/2014 entre o municipio e a empresa SERRA SUL ENGENHARIA, sendo seu objeto o remanescente não executado pela ex vencedora do contrato.
Contratado: CONSTRUTORA NELGUI LTDA
Valor: R$ 37.942,73 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e tres centavos).
Prazo de Vigência: 02/10/2014 à 02/02/2015

Prefeito Municipal
FABRÍCIO KUSMIN ALVES

Lebon Regis

Prefeitura

PORTARIA Nº 561/2014

PORTARIA Nº 561 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014
CONCEDE AUXILIO DOENÇA
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ELIANE BORGES DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, AUXILIO DOENÇA, a partir de 01/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 20 de outubro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 20 de outubro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 562/2014

PORTARIA Nº 562 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014
EXONERA FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art.1 1º. EXONERAR POR ENCERRAMENTO DE CONTRATO, ELIANE DE SOUZA PAHL, do cargo de Agente de Saúde, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 20/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 20 de outubro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 20 de outubro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 563/2014

PORTARIA Nº 563 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014
EXONERA FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art.1 1º. EXONERAR POR ENCERRAMENTO DE CONTRATO, EDNA CARVALHO DO VALE, do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de 21/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 20 de outubro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 20 de outubro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 564/2014

PORTARIA Nº 564 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014
CONCEDE AUXILIO MATERNIDADE
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária THAIANE GABRIELA DA SILVA, Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA MATERNIDADE, a partir de 20/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 20 de outubro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 20 de outubro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 565/2014

PORTARIA Nº 565 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014
CONTRATA FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR, BERENICE ADELIA BENTO SELINKA, para exercer o cargo de Servente de Serviços Internos, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horaria de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 21/10/2014, ficando a sua vaga vinculada a licença de Berenice de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 21 de outubro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 21 de outubro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 566/2014

PORTARIA Nº 566 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014
CONTRATA FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR, ADIEL BRACELLO, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Serviços Municipais, com carga horaria de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 22/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 22 de outubro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 22 de outubro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 567/2014

PORTARIA Nº 567 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014
CONTRATA FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR, MARIA DEMARTINI, para exercer o cargo de Servente de Serviços Internos, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horaria de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 23/10/2014, ficando a sua vaga vinculada a licença de Jucilei Binello.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 23 de outubro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 23 de outubro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 568/2014

PORTARIA Nº 568 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

ALTERA CARGA HORARIA DE FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ERICA MARISA DE ALMEIDA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, redução de carga horaria de 40 horas semanais para 20 hortas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 01/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 03 de novembro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 03 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 569/2014

PORTARIA Nº 569 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCEDE AUXILIO DOENÇA
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JUCILEI BINELLO, Servente de Serviços Internos, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, AUXILIO DOENÇA, a partir de 03/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 03 de novembro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 03 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 570/2014

PORTARIA Nº 570 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCEDE AUXILIO DOENÇA
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária BERENICE DE SOUZA, Servente de Serviços Internos, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, AUXILIO DOENÇA, a partir de 03/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 03 de novembro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 03 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 571/2014

PORTARIA Nº 571 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
EXONERA FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art.1 1º. EXONERAR A PEDIDO, BERENICE ADELIA BENTO SELINKA, do cargo de Servente de Serviços Internos, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de 01/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 03 de novembro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 03 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 572/2014

PORTARIA Nº 572 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
CONTRATA FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR, ADRIANA XAVIER, para exercer o cargo de Servente de Serviços Internos, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horaria de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 03/11/2014, ficando a sua vaga vinculada a licença de Berenice de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 03 de novembro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 03 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 573/2014

PORTARIA Nº 573 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCEDE LICENÇA PREMIO A FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ADRIANA DO PRADO TONCHAK, Agente de Saúde, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, LICENÇA PREMIO (18 DIAS) referente período aquisitivo 01/01/2012 á 31/12/2012, cf. Art. 96 do Estatuto dos Servidores, a partir de 05/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 05 de novembro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 05 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 574/2014

PORTARIA Nº 574 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014
EXONERA FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art.1 1º. EXONERAR A PEDIDO, ODIMAR ANTONIO PALAORO, do cargo de Agente de Defesa Civil, com lotação na Secretaria de Administração, a partir de 06/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 06 de novembro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 06 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 575/2014

PORTARIA Nº 575 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCEDE LICENÇA PREMIO A FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário JUCELINO ALVES DE SOUZA, Vigia, com lotação na Secretaria de Serviços Municipais, LICENÇA PREMIO (18 DIAS) referente período aquisitivo 01/01/2013 á 31/12/2014, cf. Art. 96 do Estatuto dos Servidores, a partir de 07/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 07 de novembro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 07 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 576/2014

PORTARIA Nº 576 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014
EXONERA FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art.1 1º. EXONERAR, MARISA GRANEMANN DE MELLO, do cargo de Setor Administrativo da Educação, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 07/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 07 de novembro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 07 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

PORTARIA Nº 577/2014

PORTARIA Nº 577 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO
O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário NILSON PAUL KOEHLER, Motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/03/2013 à 28/02//2014, a partir de 01/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 07 de novembro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 07 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

Leoberto Leal

Prefeitura

LEI N.º 1.101/2014

LEI N° 1.101 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber à todos os habitantes deste município que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal Vigente, com as seguintes classificações, até o Limite de:

Classificação	Código	Especificações	Valor
Órgão	04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	10.000,00
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	10.000,00
Função	12	Educação	10.000,00
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	10.000,00
Programa	0004	Educação é Tudo	10.000,00
Projeto/ Atividade	1.056	Fechamento em Alvenaria da Quadra Coberta de Ribeirão dos Ovos	10.000,00
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte de Recurso	0.1.0058	Salário Educação	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			10.000,00

Art. 2° O recurso para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta da anulação, na dotação, com a seguinte classificação e valor: :

Classificação	Código	Especificações	Valor
Órgão	04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	10.000,00
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	10.000,00
Função	12	Educação	10.000,00
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	10.000,00
Programa	0004	Educação é Tudo	10.000,00
Projeto/ Atividade	1.009	Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta - Vargem dos Bugres	10.000,00
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte de Recurso	0.1.0058	Salário Educação	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			10.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 12 de Novembro de 2014.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

LEI N.º 1.102/2014

LEI N° 1.102, DE 12 DE NOVEMBRO 2014.
"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber à todos os habitantes deste município que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a suplementar dotação do Orçamento Fiscal Vigente, com as seguintes classificações, até o Limite de:

Classificação	Código	Especificações	Valor
Órgão	06	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	30.000,00
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	30.000,00
Função	26	Transporte	30.000,00
Sub-Função	782	Transporte Rodoviários	30.000,00
Programa	0009	Revitalização das Estradas	30.000,00
Projeto/ Atividade	2.028	Funcionamento e Manutenção da Secretaria dos Transportes Obras e Serviços Urbanos	30.000,00
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte de Recurso	0.1.0000	Recursos Ordinários	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			30.000,00

Art. 2° Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta das anulações, nas dotações com as seguintes

classificações e valores:

Classificação	Código	Especificações	Valor
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS	30.000,00
Função	28	Encargos Especiais	30.000,00
Sub-Função	846	Outros encargos Especiais	30.000,00
Programa	0000	Encargos Especiais	30.000,00
Projeto/ Atividade	0.002	Amortização da Divida e Encargos	30.000,00
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	30.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	4.6.00.00.00	Amortização da Divida	30.000,00
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte de Recurso	0.1.0000	Recursos Ordinários	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			30.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 12 de Novembro de 2014.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014 - ALTERAÇÃO N.º 002/2014

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2014
ALTERAÇÃO N.º 002

O Município de Leoberto Leal, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Tatiane Dutra Alves da Cunha,
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR o campo "observações" no capítulo I - Das vagas, habilitações, carga horária e remuneração, constante no Edital de Processo Seletivo n.º 001/2014, da seguinte forma:
Aonde se lê:
04) Remuneração para carga horária de 40 horas/semanais:

CARGO	VENCIMENTO	ABONO	TOTAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA LEIGO (ENSINO MÉDIO)	R$ 1.697,39	R$ 167,07	R$ 1.864,46
PROFESSOR SUBSTITUTO LEIGO (ENSINO MÉDIO)	R$ 1.697,39	R$ 167,07	R$ 1.864,46

Leia-se:
04) Remuneração para carga horária de 40 horas/semanais:

CARGO	VENCIMENTO	ABONO	TOTAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA LEIGO (ENSINO MÉDIO)	R$ 976,70	R$ 167,07	R$ 1.143,77
PROFESSOR SUBSTITUTO LEIGO (ENSINO MÉDIO)	R$ 976,70	R$ 167,07	R$ 1.143,77

Art. 2º DETERMINAR que se procedam as respectivas alterações no corpo do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2014.
Art. 3º Os demais termos do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2014, permanecem inalterados.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Leoberto Leal (SC), 12 de novembro de 2014.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Lindóia do Sul

PREFEITURA

LRF 5 BIMESTRE

Município de LINDOIA DO SUL - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.383.600,00**	**17.383.600,00**	**2.390.592,85**	**13,75**	**12.657.073,77**	**72,81**	**4.726.526,23**
RECEITAS CORRENTES	**16.085.556,00**	**16.085.556,00**	**2.254.891,73**	**14,02**	**11.702.200,90**	**72,75**	**4.383.355,10**
RECEITA TRIBUTÁRIA	993.368,00	993.368,00	89.550,92	9,01	543.667,49	54,73	449.700,51
IMPOSTOS	621.000,00	621.000,00	83.455,07	13,44	456.814,70	73,56	164.185,30
TAXAS	121.868,00	121.868,00	6.095,85	5,00	86.852,79	71,27	35.015,21
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	208.000,00	208.000,00	30.737,35	14,78	143.442,96	68,96	64.557,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	88.000,00	88.000,00	12.907,33	14,67	58.532,04	66,51	29.467,96
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.000,00	120.000,00	17.830,02	14,86	84.910,92	70,76	35.089,08
RECEITA PATRIMONIAL	179.140,00	179.140,00	35.087,13	19,59	186.987,50	104,38	-7.847,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	179.140,00	179.140,00	35.087,13	19,59	186.987,50	104,38	-7.847,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.760,00	2.760,00	80,00	2,90	4.120,81	149,30	-1.360,81
Receita da Produção Vegetal	2.760,00	2.760,00	80,00	2,90	4.120,81	149,30	-1.360,81
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	15.766,14	29,75	70.353,66	132,74	-17.353,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.494.888,00	14.494.888,00	2.027.322,91	13,99	10.616.517,11	73,24	3.878.370,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.295.800,00	14.295.800,00	1.986.118,41	13,89	10.473.527,61	73,26	3.822.272,39
Transf. de Pessoas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transf. de Conv.	196.088,00	196.088,00	41.204,50	21,01	142.989,50	72,92	53.098,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.400,00	154.400,00	56.347,28	36,49	137.111,37	88,80	17.288,63
Multas e Juros de Mora	74.900,00	74.900,00	12.442,41	16,61	64.815,53	86,54	10.084,47
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.700,00	4.700,00	1.149,90	24,47	8.606,91	183,13	-3.906,91
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	68.800,00	68.800,00	4.404,97	6,40	25.322,43	36,81	43.477,57
RECEITAS DIVERSAS	6.000,00	6.000,00	38.350,00	639,17	38.366,50	639,44	-32.366,50
RECEITAS DE CAPITAL	**1.298.044,00**	**1.298.044,00**	**135.701,12**	**10,45**	**954.872,87**	**73,56**	**343.171,13**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	47.500,00	47.500,00	121.606,01	256,01	122.980,92	258,91	-75.480,92
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	47.500,00	47.500,00	121.606,01	256,01	122.980,92	258,91	-75.480,92
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	45.000,00	45.000,00	5.779,11	12,84	32.213,15	71,58	12.786,85
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.544,00	5.544,00	8.316,00	150,00	799.678,80	424,22	-794.134,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.544,00	5.544,00	8.316,00	150,00	799.678,80	424,22	-794.134,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**90.000,00**	**90.000,00**	**18.764,11**	**20,85**	**75.765,27**	**84,18**	**14.234,73**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**90.000,00**	**90.000,00**	**18.764,11**	**20,85**	**75.765,27**	**84,18**	**14.234,73**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	18.764,11	20,85	75.765,27	84,18	14.234,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	18.764,11	20,85	75.765,27	84,18	14.234,73

Continua 1/3

Município de LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**90.000,00**	**90.000,00**	**18.764,11**	**20,85**	**75.765,27**	**84,18**	**14.234,73**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.473.600,00**	**17.473.600,00**	**2.409.356,96**	**13,79**	**12.732.839,04**	**72,87**	**4.740.760,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.473.600,00**	**17.473.600,00**	**2.409.356,96**	**13,79**	**12.732.839,04**	**72,87**	**4.740.760,96**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.473.600,00	17.473.600,00	2.409.356,96	13,79	12.732.839,04	72,87	4.740.760,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.514.363,68	—	—	807.595,61	—	—
Superávit Financeiro	—	1.514.363,68	—	—	807.595,61	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**17.473.600,00**	**3.446.880,52**	**20.920.480,52**	**1.801.016,91**	**15.419.190,27**	**2.662.680,67**	**12.349.551,12**	**59,03**	**8.570.929,40**
DESPESAS CORRENTES	**14.800.037,00**	**1.010.033,36**	**15.810.070,36**	**1.265.967,42**	**12.227.629,95**	**2.158.756,84**	**10.690.622,96**	**67,62**	**5.119.447,40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.930.100,00	74.087,81	7.004.187,81	957.583,56	5.094.575,91	972.270,31	5.075.209,41	72,46	1.928.978,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	129.800,00	-26.000,00	103.800,00	-10.215,96	62.084,04	5.609,87	42.799,46	41,23	61.000,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.740.137,00	961.945,55	8.702.082,55	318.599,82	7.070.970,00	1.180.876,66	5.572.614,09	64,04	3.129.468,46
DESPESAS DE CAPITAL	**2.671.563,00**	**2.436.847,16**	**5.108.410,16**	**535.049,49**	**3.191.560,32**	**503.923,83**	**1.658.928,16**	**32,47**	**3.449.482,00**
INVESTIMENTOS	2.207.763,00	2.493.347,16	4.701.110,16	527.449,49	2.805.605,75	454.949,15	1.336.004,88	28,42	3.365.105,28
INVERSOES FINANCEIRAS	28.800,00	-24.800,00	4.000,00	0,00	4.000,00	700,00	3.300,00	82,50	700,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	435.000,00	-31.700,00	403.300,00	7.600,00	381.954,57	48.274,68	319.623,28	79,25	83.676,72

Continua 2/3

Município de LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**17.473.600,00**	**3.446.880,52**	**20.920.480,52**	**1.801.016,91**	**15.419.190,27**	**2.662.680,67**	**12.349.551,12**	**59,03**	**8.570.929,40**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**17.473.600,00**	**3.446.880,52**	**20.920.480,52**	**1.801.016,91**	**15.419.190,27**	**2.662.680,67**	**12.349.551,12**	**59,03**	**8.570.929,40**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**17.473.600,00**	**3.446.880,52**	**20.920.480,52**	**1.801.016,91**	**15.419.190,27**	**2.662.680,67**	**12.349.551,12**	**59,03**	**8.570.929,40**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	383.287,92	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.473.600,00	3.446.880,52	20.920.480,52	1.801.016,91	15.419.190,27	2.662.680,67	12.732.839,04	60,86	8.570.929,40

FONTE:

LINDOIA DO SUL , 12/11/2014

Marines Ribeiro Perondi	Pedro Ari Parizotto	Geneci Dellai
Sec.Adm. Ordenadora de Despesa	Prefeito Municipal	Contadora CRC 016795/0-O

Município de LINDOIA DO SUL - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	674.200,00	674.200,00	469.868,59	69,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	143.000,00	143.000,00	91.631,48	64,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	100.192,45	100,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.000,00	280.000,00	190.536,63	68,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	98.000,00	98.000,00	74.454,14	75,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.200,00	11.200,00	2.069,44	18,48
Dívida Ativa dos Impostos	30.800,00	30.800,00	6.853,00	22,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.200,00	11.200,00	4.131,45	36,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.801.000,00	14.801.000,00	10.160.516,31	68,65
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	4.621.872,40	64,19
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	9.281,41	154,69
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	334.322,10	95,52
Cota-Parte ICMS	7.100.000,00	7.100.000,00	5.096.390,96	71,78
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	78.659,63	71,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	19.989,81	57,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	19.989,81	57,11
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.475.200,00**	**15.475.200,00**	**10.630.384,90**	**68,69**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	528.000,00	528.000,00	431.669,85	81,76
Provenientes da União	481.500,00	481.500,00	400.035,62	83,08
Provenientes dos Estados	46.500,00	46.500,00	31.634,23	68,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	34.840,00	34.840,00	57.096,91	163,88
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**562.840,00**	**562.840,00**	**488.766,76**	**86,84**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.420.720,00	3.687.676,82	2.909.823,49	78,91	2.467.522,34	66,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.304.100,00	1.303.814,35	937.332,91	71,89	937.332,91	71,89
Outras Despesas Correntes	2.116.620,00	2.383.862,47	1.972.490,58	82,74	1.530.189,43	64,19
DESPESAS DE CAPITAL	113.300,00	104.664,76	20.085,99	19,19	18.681,99	17,85
Investimentos	113.300,00	104.664,76	20.085,99	19,19	18.681,99	17,85

Continua 1/4

Município de LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	113.300,00	104.664,76	20.085,99	19,19	18.681,99	17,85
Investimentos	113.300,00	104.664,76	20.085,99	19,19	18.681,99	17,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.534.020,00	3.792.341,58	2.929.909,48	77,26	2.486.204,33	65,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	518.540,00	776.861,58	431.669,85	14,73	431.669,85	17,36
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	518.540,00	776.861,58	431.669,85	14,73	431.669,85	17,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	518.540,00	776.861,58	431.669,85	14,73	431.669,85	17,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.015.480,00	3.015.480,00	2.498.239,63	62,53	2.054.534,48	48,20

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	19,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/10[6]]	459.976,74

Continua 2/4

Município de LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	744,66	0,00	0,00	744,66	0,00
TOTAL	**744,66**	**0,00**	**0,00**	**744,66**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.474.640,00	3.711.596,82	2.899.375,62	98,96	2.462.176,01	99,03
Vigilância Sanitária	27.200,00	38.564,76	18.344,81	0,63	15.070,27	0,61
Vigilância Epidemiológica	32.180,00	42.180,00	12.189,05	0,42	8.958,05	0,36
TOTAL	**3.534.020,00**	**3.792.341,58**	**2.929.909,48**	**100,00**	**2.486.204,33**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

Município de LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LINDOIA DO SUL , 12/11/2014

Marines Ribeiro Perondi	Pedro Ari Parizotto	Geneci Dellai
Sec.Adm. Ordenadora de Despesas	Prefeito Municipal	Contadora CRC 016795/0-O

Município de LINDOIA DO SUL - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.473.600,00	20.920.480,52	1.801.016,91	15.419.190,27	2.662.680,67	12.349.551,12	100,00	59,03	8.570.929,40
Legislativa	319.600,00	319.600,00	41.713,82	197.470,07	39.643,77	193.533,42	1,57	60,55	126.066,58
Ação Legislativa	319.600,00	319.600,00	41.713,82	197.470,07	39.643,77	193.533,42	1,57	60,55	126.066,58
Administração	2.044.378,00	2.211.138,00	184.006,93	1.854.768,59	320.383,21	1.603.837,10	12,99	72,53	607.300,90
Administração Geral	2.044.378,00	2.211.138,00	184.006,93	1.854.768,59	320.383,21	1.603.837,10	12,99	72,53	607.300,90
Segurança Pública	47.000,00	76.999,98	4.795,03	51.794,47	30.702,43	50.660,03	0,41	65,79	26.339,95
Policiamento	27.000,00	32.000,00	4.795,03	18.595,17	5.703,13	17.460,73	0,14	54,56	14.539,27
Defesa Civil	20.000,00	44.999,98	0,00	33.199,30	24.999,30	33.199,30	0,27	73,78	11.800,68
Assistência Social	680.132,00	897.012,64	75.851,83	598.674,77	95.882,60	514.800,37	4,17	57,39	382.212,27
Administração Geral	188.000,00	236.000,00	30.047,74	176.157,09	30.047,74	176.157,09	1,43	74,64	59.842,91
Assistência ao Idoso	32.000,00	44.529,47	16.087,90	22.382,98	3.004,17	6.883,64	0,06	15,46	37.645,83
Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	11.041,17	0,00	5.747,78	2.124,00	4.095,78	0,03	37,10	6.945,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	252.632,00	290.290,78	10.171,06	161.863,25	24.103,12	135.615,92	1,10	46,72	154.674,86
Assistência Comunitária	199.500,00	315.151,22	19.545,13	232.523,67	36.603,57	192.047,94	1,56	60,94	123.103,28
Saúde	3.732.020,00	4.246.017,62	301.090,56	3.135.420,43	501.046,19	2.639.643,08	21,37	62,17	1.606.374,54
Atenção Básica	3.474.640,00	3.711.596,82	292.033,33	2.899.375,62	461.805,81	2.462.176,01	19,94	66,34	1.249.420,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.000,00	453.676,04	2.200,00	205.510,95	28.908,46	153.438,75	1,24	33,82	300.237,29
Vigilância Sanitária	27.200,00	38.564,76	2.109,02	18.344,81	2.283,71	15.070,27	0,12	39,08	23.494,49
Vigilância Epidemiológica	32.180,00	42.180,00	4.748,21	12.189,05	8.048,21	8.958,05	0,07	21,24	33.221,95
Educação	4.341.380,00	4.783.542,66	638.875,24	3.397.424,48	566.147,36	2.836.486,28	22,97	59,30	1.947.056,38
Alimentação e Nutrição	113.880,00	113.880,00	20.388,34	80.763,93	25.183,83	73.881,92	0,60	64,88	39.998,08
Ensino Fundamental	3.128.500,00	3.322.998,21	523.828,99	2.548.496,21	410.498,06	2.050.212,20	16,60	61,70	1.272.786,01
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,01	7,50	18.500,00
Ensino Superior	186.000,00	175.000,00	0,00	148.838,40	28.004,35	113.940,76	0,92	65,11	61.059,24
Educação Infantil	860.000,00	1.116.264,45	93.157,91	584.087,96	99.137,54	565.737,00	4,58	50,68	550.527,45
Educação Especial	33.000,00	35.400,00	0,00	33.737,98	1.823,58	31.214,40	0,25	88,18	4.185,60
Cultura	77.000,00	63.340,00	10.519,30	58.952,32	15.467,21	46.576,83	0,38	73,53	16.763,17
Difusão Cultural	77.000,00	63.340,00	10.519,30	58.952,32	15.467,21	46.576,83	0,38	73,53	16.763,17
Urbanismo	500.000,00	522.000,00	45.079,36	457.680,40	65.891,82	343.415,27	2,78	65,79	178.584,73
Serviços Urbanos	500.000,00	522.000,00	45.079,36	457.680,40	65.891,82	343.415,27	2,78	65,79	178.584,73
Habitação	66.100,00	56.100,00	5.884,04	25.538,61	9.695,43	23.240,89	0,19	41,43	32.859,11
Habitação Urbana	66.100,00	56.100,00	5.884,04	25.538,61	9.695,43	23.240,89	0,19	41,43	32.859,11

Continua 1/3

Município de LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.473.600,00	20.920.480,52	1.801.016,91	15.419.190,27	2.662.680,67	12.349.551,12	100,00	59,03	8.570.929,40
Saneamento	209.000,00	204.000,00	0,00	186.587,04	31.097,84	139.940,28	1,13	68,60	64.059,72
Saneamento Básico Urbano	209.000,00	204.000,00	0,00	186.587,04	31.097,84	139.940,28	1,13	68,60	64.059,72
Gestão Ambiental	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Agricultura	1.388.000,00	1.448.000,00	77.575,14	1.255.853,16	248.920,22	1.164.936,69	9,43	80,45	283.063,31
Saneamento Básico Rural	65.000,00	57.750,00	0,00	23.936,67	0,00	23.936,67	0,19	41,45	33.813,33
Promoção da Produção Vegetal	15.000,00	15.537,50	0,00	15.537,50	5.967,00	15.537,50	0,13	100,00	0,00
Promoção da Produção Animal	127.000,00	138.962,50	0,00	113.302,50	31.916,80	109.692,15	0,89	78,94	29.270,35
Abastecimento	180.000,00	187.250,00	5.994,21	177.244,21	35.994,21	163.244,21	1,32	87,18	24.005,79
Extensão Rural	1.001.000,00	1.048.500,00	71.580,93	925.832,28	175.042,21	852.526,16	6,90	81,31	195.973,84
Indústria	1.506.000,00	2.111.470,39	204.000,00	911.413,67	4.400,00	410.613,67	3,32	19,45	1.700.856,72
Promoção Industrial	1.506.000,00	2.111.470,39	204.000,00	911.413,67	4.400,00	410.613,67	3,32	19,45	1.700.856,72
Transporte	2.161.990,00	3.640.759,23	200.922,80	3.030.435,37	685.282,75	2.146.594,31	17,38	58,96	1.494.164,92
Transporte Rodoviário	2.161.990,00	3.640.759,23	200.922,80	3.030.435,37	685.282,75	2.146.594,31	17,38	58,96	1.494.164,92
Desporto e Lazer	281.000,00	252.000,00	9.202,86	233.676,89	43.119,84	216.772,90	1,76	86,02	35.227,10
Desporto Comunitário	281.000,00	252.000,00	9.202,86	233.676,89	43.119,84	216.772,90	1,76	86,02	35.227,10
Encargos Especiais	70.000,00	38.500,00	1.500,00	23.500,00	5.000,00	18.500,00	0,15	48,05	20.000,00
Serviço da Dívida Interna	70.000,00	38.500,00	1.500,00	23.500,00	5.000,00	18.500,00	0,15	48,05	20.000,00

Continua 2/3

Município de LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.473.600,00	20.920.480,52	1.801.016,91	15.419.190,27	2.662.680,67	12.349.551,12	100,00	59,03	8.570.929,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.473.600,00	20.920.480,52	1.801.016,91	15.419.190,27	2.662.680,67	12.349.551,12	100,00	59,03	8.570.929,40

FONTE:

LINDOIA DO SUL , 12/11/2014

Marines Ribeiro Perondi	Pedro Ari Parizotto	Geneci Dellai
Sec.Adm. Ordenadora de Despesa	Prefeito Municipal	Contadora CRC 016795/0-O

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de LINDOIA DO SUL - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.369.110,29**	**1.756.048,18**	**1.444.231,30**	**1.480.889,40**	**1.237.713,11**	**1.422.313,57**	**1.557.505,59**	**1.283.297,93**	**1.329.910,19**	**1.336.048,91**	**1.294.861,57**	**1.347.541,61**	**16.859.471,65**	**19.045.756,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.738,99	58.091,88	19.462,93	61.333,13	44.472,77	71.620,70	122.733,80	45.712,16	49.318,57	39.462,51	49.252,62	40.298,30	642.498,36	993.368,00
I.P.T.U.	696,07	950,26	0,00	0,00	0,00	14.780,67	62.969,57	4.172,65	3.118,51	2.651,59	3.502,67	435,82	93.277,81	143.000,00
I.R.R.F	7.128,79	19.387,19	0,00	9.283,66	7.609,60	8.375,05	7.789,86	8.492,62	7.845,68	8.143,59	8.290,11	8.623,97	100.970,12	98.000,00
I.S.S.	22.369,12	25.970,22	12.369,79	18.498,21	18.314,37	19.314,73	16.602,36	22.524,87	19.606,99	18.582,12	22.350,79	22.372,40	238.875,97	280.000,00
I.T.B.I.	8.839,12	8.205,97	5.589,81	10.398,96	12.527,11	18.398,53	8.824,24	6.629,81	12.985,70	6.958,98	11.264,75	6.614,56	117.237,54	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.705,89	3.578,24	1.503,33	23.152,30	6.021,69	10.751,72	26.547,77	3.892,21	5.761,69	3.126,23	3.844,30	2.251,55	92.136,92	372.368,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.599,68	19.385,13	9.668,33	14.289,49	14.532,43	14.949,29	14.195,98	15.282,85	14.490,63	15.296,61	15.067,04	15.670,31	176.427,77	208.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.455,15	15.660,35	15.838,76	18.959,29	16.068,45	16.878,46	21.477,56	19.886,46	22.723,51	20.067,88	18.386,02	16.701,11	216.103,00	179.140,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	2.799,21	600,00	121,60	40,00	40,00	40,00	4.120,81	2.760,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.779,27	9.469,71	4.451,95	4.515,07	6.702,09	6.097,79	8.284,62	10.897,33	8.787,18	4.851,49	8.497,36	7.268,78	83.602,64	53.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.283.596,40	1.638.744,56	1.383.708,39	1.372.453,13	1.143.113,07	1.304.985,63	1.376.491,75	1.181.195,75	1.222.809,93	1.249.037,38	1.191.860,69	1.222.973,67	15.570.970,35	17.455.088,00
Cota-Parte do F.P.M.	490.575,88	740.091,40	594.831,36	635.192,90	376.793,29	430.046,10	573.089,30	429.779,99	369.126,63	448.426,05	393.082,94	371.503,84	5.852.539,68	7.200.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	546.896,04	544.576,96	526.088,43	500.189,36	507.430,07	494.751,67	502.911,32	510.215,82	474.135,88	497.420,62	533.356,50	549.891,29	6.187.863,96	7.100.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	13.752,87	5.900,44	17.317,13	29.052,09	31.994,11	42.716,63	46.310,59	35.610,54	35.240,17	36.084,36	30.131,89	29.864,59	353.975,41	350.000,00
Cota-Parte do ITR.	14,26	54,99	28,54	0,00	0,00	6,24	18,89	22,68	25,99	75,00	2.622,39	6.481,68	9.350,66	6.000,00
Outras Transferências Correntes	108.187,96	223.950,50	106.554,40	73.149,02	104.065,14	210.921,22	116.048,41	74.696,03	222.139,93	136.845,66	100.515,74	127.055,66	1.604.129,67	1.154.088,00
Transferências da LC 61/1989	8.520,18	9.106,21	8.405,14	7.115,99	6.953,24	7.569,39	8.232,95	7.841,45	8.055,62	8.303,56	7.814,08	8.368,21	96.286,02	110.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.263,67	2.263,67	2.221,09	2.221,09	0,00	2.221,09	2.221,09	2.221,09	2.221,09	2.221,09	2.221,09	2.221,09	24.517,15	35.000,00
Transferências do FUNDEB	113.385,54	112.800,39	128.262,30	125.532,68	115.877,22	116.753,29	127.659,20	120.808,15	111.864,62	119.661,04	122.116,06	127.587,31	1.442.307,80	1.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.940,80	14.696,55	11.100,94	9.339,29	12.824,30	7.301,70	11.522,67	9.723,38	11.658,77	7.293,04	11.757,84	44.589,44	165.748,72	154.400,00
DEDUÇÕES (II)	**218.051,00**	**225.215,70**	**229.789,20**	**241.172,70**	**191.381,72**	**201.991,68**	**232.966,58**	**203.660,22**	**184.244,03**	**205.019,41**	**200.360,91**	**200.057,87**	**2.533.911,02**	**3.048.200,00**
Contribuição para o FAM - Ativo	5.646,62	11.636,70	0,00	6.115,14	6.444,29	6.207,94	6.088,26	6.200,40	6.161,47	6.191,80	6.193,68	6.070,27	72.956,57	80.000,00
Contribuição para o FAM - Inativo	0,00	0,00	0,00	303,48	303,48	321,69	321,69	321,69	321,69	321,69	321,69	321,69	2.858,79	8.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	212.404,38	213.579,00	229.789,20	234.754,08	184.633,95	195.462,05	226.556,63	197.138,13	177.760,87	198.505,92	193.845,54	193.665,91	2.458.095,66	2.960.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.151.059,29**	**1.530.832,48**	**1.214.442,10**	**1.239.716,70**	**1.046.331,39**	**1.220.321,89**	**1.324.539,01**	**1.079.637,71**	**1.145.666,16**	**1.131.029,50**	**1.094.500,66**	**1.147.483,74**	**14.325.560,63**	**15.997.556,00**

FONTE:

LINDOIA DO SUL , 12/11/2014

Marines Ribeiro Perondi	Pedro Ari Parizotto	Geneci Dellai
Sec.Adm. Ordenadora de Despesas	Prefeito Municipal	Contadora CRC 016795/0-O

Município de LINDOIA DO SUL - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	674.200,00	674.200,00	469.868,59	69,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	143.000,00	143.000,00	91.631,48	64,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	100.192,45	100,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.000,00	280.000,00	190.536,63	68,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	98.000,00	98.000,00	74.454,14	75,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.200,00	11.200,00	2.069,44	18,48
Dívida Ativa dos Impostos	30.800,00	30.800,00	6.853,00	22,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.200,00	11.200,00	4.131,45	36,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.801.000,00	14.801.000,00	10.160.516,31	68,65
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	4.621.872,40	64,19
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	9.281,41	154,69
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	334.322,10	95,52
Cota-Parte ICMS	7.100.000,00	7.100.000,00	5.096.390,96	71,78
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	78.659,63	71,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	19.989,81	57,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	19.989,81	57,11
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.475.200,00**	**15.475.200,00**	**10.630.384,90**	**68,69**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	528.000,00	528.000,00	431.669,85	81,76
Provenientes da União	481.500,00	481.500,00	400.035,62	83,08
Provenientes dos Estados	46.500,00	46.500,00	31.634,23	68,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	34.840,00	34.840,00	57.096,91	163,88
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**562.840,00**	**562.840,00**	**488.766,76**	**86,84**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.420.720,00	3.687.676,82	2.909.823,49	78,91	2.467.522,34	66,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.304.100,00	1.303.814,35	937.332,91	71,89	937.332,91	71,89
Outras Despesas Correntes	2.116.620,00	2.383.862,47	1.972.490,58	82,74	1.530.189,43	64,19
DESPESAS DE CAPITAL	113.300,00	104.664,76	20.085,99	19,19	18.681,99	17,85
Investimentos	113.300,00	104.664,76	20.085,99	19,19	18.681,99	17,85

Continua 1/4

Município de LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	113.300,00	104.664,76	20.085,99	19,19	18.681,99	17,85
Investimentos	113.300,00	104.664,76	20.085,99	19,19	18.681,99	17,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.534.020,00	3.792.341,58	2.929.909,48	77,26	2.486.204,33	65,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	518.540,00	776.861,58	431.669,85	14,73	431.669,85	17,36
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	518.540,00	776.861,58	431.669,85	14,73	431.669,85	17,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	518.540,00	776.861,58	431.669,85	14,73	431.669,85	17,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.015.480,00	3.015.480,00	2.498.239,63	62,53	2.054.534,48	48,20

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	19,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/10[6]]	459.976,74

Continua 2/4

Município de LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	744,66	0,00	0,00	744,66	0,00
TOTAL	**744,66**	**0,00**	**0,00**	**744,66**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.474.640,00	3.711.596,82	2.899.375,62	98,96	2.462.176,01	99,03
Vigilância Sanitária	27.200,00	38.564,76	18.344,81	0,63	15.070,27	0,61
Vigilância Epidemiológica	32.180,00	42.180,00	12.189,05	0,42	8.958,05	0,36
TOTAL	**3.534.020,00**	**3.792.341,58**	**2.929.909,48**	**100,00**	**2.486.204,33**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

Município de LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LINDOIA DO SUL , 12/11/2014

Marines Ribeiro Perondi	Pedro Ari Parizotto	Geneci Dellai
Sec.Adm. Ordenadora de Despesas	Prefeito Municipal	Contadora CRC 016795/0-O

Município de LINDOIA DO SUL - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	17.598,37	17.598,37	-	-	87.600,00	442.848,05	258.026,85	258.026,85	53.465,20	218.956,00
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	17.598,37	17.598,37	0,00	0,00	87.600,00	442.848,05	258.026,85	258.026,85	53.465,20	218.956,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LINDOIA DO SUL	0,00	2.209,06	2.209,06	0,00	0,00	0,00	744,66	744,66	744,66	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	10.377,91	10.377,91	0,00	0,00	0,00	86.334,88	83.344,68	83.344,68	2.990,20	0,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E	0,00	1.989,62	1.989,62	0,00	0,00	0,00	6.675,00	1.200,00	1.200,00	5.475,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.384,00	25.384,00	25.384,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	42.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E	0,00	792,65	792,65	0,00	0,00	0,00	320.826,63	145.826,63	145.826,63	0,00	175.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOC	0,00	2.229,13	2.229,13	0,00	0,00	0,00	2.882,88	1.526,88	1.526,88	0,00	1.356,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**17.598,37**	**17.598,37**	**0,00**	**0,00**	**87.600,00**	**442.848,05**	**258.026,85**	**258.026,85**	**53.465,20**	**218.956,00**

FONTE:

LINDOIA DO SUL , 12/11/2014

Marines Ribeiro Perondi	Pedro Ari Parizotto	Geneci Dellai
Sec.Adm. Ordenadora de Despesas	Prefeito Municipal	Contadora CRC 016795/0-O

MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	673.500,00	673.500,00	86.577,87	469.839,31	69,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	179.000,00	179.000,00	5.473,55	98.586,71	55,08
1.1.1- IPTU	143.000,00	143.000,00	3.938,49	91.631,48	64,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	171,70	303,43	6,07
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	758,01	4.202,32	16,81
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.000,00	6.000,00	605,35	2.449,48	40,82
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	17.879,31	100.192,45	100,19
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	17.879,31	100.192,45	100,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	296.500,00	296.500,00	46.310,93	196.606,01	66,31
1.3.1- ISS	280.000,00	280.000,00	44.723,19	190.536,63	68,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	227,57	1.736,73	28,95
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.500,00	5.500,00	695,62	2.650,68	48,19
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	664,55	1.681,97	33,64
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	98.000,00	98.000,00	16.914,08	74.454,14	75,97
1.4.1- IRRF	98.000,00	98.000,00	16.914,08	74.454,14	75,97
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.801.000,00	14.801.000,00	1.937.559,59	10.160.516,31	68,65
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	764.586,78	4.621.872,40	64,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	764.586,78	4.621.872,40	64,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.100.000,00	7.100.000,00	1.083.247,79	5.096.390,96	71,78
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	4.442,18	19.989,81	57,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	16.182,29	78.659,63	71,51
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	9.104,07	9.281,41	154,69
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	59.996,48	334.322,10	95,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.474.500,00	15.474.500,00	2.024.137,46	10.630.355,62	68,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO □□ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	239.500,00	239.500,00	60.448,96	229.101,90	95,66
5.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	25.308,83	128.166,11	98,59
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	1.260,00	42,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	41.500,00	41.500,00	8.308,00	33.232,00	80,08
5.4- Transferências Diretas - PNATE	65.000,00	65.000,00	12.033,28	42.116,48	64,79
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	12.456,36	13.353,85	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	2.342,49	10.973,46	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	210.000,00	210.000,00	33.928,00	137.045,88	65,26
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	449.500,00	449.500,00	94.376,96	366.147,78	81,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.960.200,00	2.960.200,00	387.511,45	2.032.112,28	68,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	152.917,32	924.374,24	64,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.420.000,00	1.420.000,00	216.649,37	1.019.277,35	71,78
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	888,42	3.997,89	57,11
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	3.236,44	15.731,85	71,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	1.820,78	1.856,21	154,68
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	11.999,12	66.874,74	95,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	251.363,30	1.222.444,77	81,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	249.703,37	1.216.121,87	81,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	1.659,93	6.322,90	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.460.200,00	-1.460.200,00	-137.808,08	-815.990,41	55,88
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	900.000,00	1.409.367,46	207.835,06	1.068.171,13	75,79
13.1- Com Educação Infantil	300.000,00	450.000,00	64.596,80	329.704,41	73,27
13.2- Com Ensino Fundamental	600.000,00	959.367,46	143.238,26	738.466,72	76,97
14- OUTRAS DESPESAS	600.000,00	100.000,00	44.774,57	63.772,36	63,77
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	600.000,00	100.000,00	44.774,57	63.772,36	63,77
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.500.000,00	1.509.367,46	252.609,63	1.131.943,49	74,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
16.1 - FUNDEB 60%	—
16.2 - FUNDEB 40%	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.131.943,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,38
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,22
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,40

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.367,46
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	9.367,46

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.868.625,00	3.868.625,00	506.034,37	2.657.588,90	68,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	860.000,00	1.010.910,13	99.137,54	554.326,26	54,83
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.745.500,00	2.604.867,46	353.446,47	1.755.572,96	67,40
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.200.000,00	1.059.367,46	188.012,83	802.239,08	75,73
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.545.500,00	1.545.500,00	165.433,64	953.333,88	61,68
25- ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	1.500,00	1.500,00	7,50
26- ENSINO SUPERIOR	186.000,00	175.000,00	28.004,35	113.940,76	65,11
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.811.500,00	3.810.777,59	482.088,36	2.425.339,98	63,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-815.990,41
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.322,90
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.367,46
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	5.475,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-794.825,05
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.104.724,27
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	177.036,72	10.558,32	102.180,47	57,72
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	445.880,00	825.668,35	87.144,31	324.328,26	39,28
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	575.880,00	1.002.705,07	97.702,63	426.508,73	42,54
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.387.380,00	4.813.482,66	579.790,99	2.851.848,71	59,25

MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	5.475,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	5.475,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	9.525,68	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.216.121,87	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.103.848,98	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.103.848,98	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.322,90	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	128.121,47	0,00

LINDOIA DO SUL , 12/11/2014

Marines Ribeiro Perondi	Pedro Ari Parizotto	Geneci Dellai
Sec.Adm. Ordenadora de Despesa	Prefeito Municipal	Contadora CRC 016795/0-O

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R$ 9.367,46, e da complementação do FUNDEB foi de R$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R$ 0,00.

Luzerna

Prefeitura

PL 128/2014 - PP 077/2014 - MANUTENÇÃO DE REDE - PML

MUNICIPIO DE LUZERNA
EXTRATO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 128/2014 - PML
Pregão Presencial nº 077/2014 - PML

O MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC), por intermédio do Prefeito Municipal, MOISES DIERSMANN, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviço de manutenção de rede de computadores e tecnologias da informação e comunicação – TIC para a Prefeitura Municipal e os Fundos Especiais do Município de Luzerna, mediante demanda, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos.
REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08 horas do dia 25 de novembro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDECIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h10min do dia 25 de novembro de 2014.
OBTENÇÃO DO EDITAL: pelo site www.luzerna.sc.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

PL 129/2014 - PP 078/2014 - TELEFONISTA - PML

MUNICIPIO DE LUZERNA
EXTRATO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 129/2014 - PML
Pregão Presencial nº 078/2014 - PML

O MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC), por intermédio do Prefeito Municipal, MOISES DIERSMANN, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação da prestação de serviços continuados de telefonistas para atender ao Município de Luzerna, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos.
REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10 horas do dia 25 de novembro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDECIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 10h10min do dia 25 de novembro de 2014.
OBTENÇÃO DO EDITAL: pelo site www.luzerna.sc.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

RECEITAS FEDERAIS DO DIA 11/11/2014

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Data do Recebimento: 11/11/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Luzerna/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		17.810,95
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	11.210,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	11.210,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00	Atenção Básica	11.210,00
4.1.7.2.1.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	11.210,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.600,95
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	6.600,95
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	3.960,57
4.1.7.2.4.01.02.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	2.640,38

Luzerna, 12/11/2014

ANGELO BRANDALISE JUNIOR
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRA(

MARIA INES DALLOLMO DALLA COSTA
CONTADORA - CRC/SC 020394/O-8

Câmara Municipal

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/14

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/14

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC), no uso de suas atribuições legais, promulga a presente Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município

Art.1º - Fica revogado o inciso II e o §1 do art. 49 da Lei Orgânica do Município de Luzerna que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.49 - ...:
...
II - REVOGADO
...
§1º - REVOGADO

Art.2º- Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna (SC), 11 de novembro de 2014.
Maurí José Schlindwein
Presidente da Câmara de Vereadores

João Batista Zamboni
Vice-Presidente

Sirlei Schumacher Recalcatti
Primeira Secretária

Ezair Terezinha Hoffmann
Segunda Secretária

Mafra

Prefeitura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE N° 010/2014

FORNECEDOR: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA
CNPJ: 05.111.060/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o conserto, substituição de peças e calibragem dos semáforos, através do Departamento Municipal de Trânsito.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, com alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.816,00 (Sete mil oitocentos e dezesseis reais)

Mafra, (SC) 12 de novembro de 2.014.
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS
De acordo com a Lei Federal 8666/93, em seu artigo 5º. E nos termos dos prejulgados 421, 431 e 505 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, JUSTIFICA a Ordem Cronológica para pagamentos a saber:

CNPJ: 79.283.065/0001-41
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Nota Fiscal nº. 39479 R$ 32.717,24
Nota Fiscal nº. 39477 R$ 14.792,53
Nota Fiscal nº. 42980 R$ 15.627,77
Nota Fiscal nº. 42977 R$ 40.158,00
Valor Total: R$ 103.295,54
Justifica-se a quebra da ordem cronológica do Pagamento acima, tendo em vista o serviço ora contratado deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, pois, deve ser considerado um serviço de caráter contínuo, uma vez que a empresa é a responsável por serviços de limpeza, merenda, jardinagem e serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Desta maneira, comprova-se o interesse público.

Mafra (SC), 13 de novembro de 2014
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

BEATRIZ V. GROSSL GONÇALVES
Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

LEI MUNICIPAL Nº. 4058

Lei MUNICIPAL nº 4058
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2014.

O Prefeito do Município de Mafra, Roberto Agenor Scholze, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação do orçamento público municipal de 2014, conforme descrição abaixo:

09 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
01 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
041230009.2.018000 - Manutenção Financeira e Contábil - Contabilidade
(51) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 200.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
01 - Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
154510013.2.054 - Desenvolvimento Urbano
(120) 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 04 de novembro de 2014.
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 4053

LEI MUNICIPAL Nº. 4053
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2014.

O Prefeito do Município de Mafra, Roberto Agenor Scholze, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação do orçamento público municipal de 2014, conforme descrição abaixo:

16 - Fundo Municipal de Saúde
01- Atividades do Fundo
101220016.2.084000 - Manutenção da Secretaria de Saúde
(241) 3.3.50.00 - Trans. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte: 102 - R$ 2.651.242,50

(243) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 102 - R$ 900.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

16 - Fundo Municipal de Saúde
02 - Programas de Saúde
101220016.2.167000 - Programas Especiais
(251) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 102 - R$ 300.000,00

103020016.2.153000 - Cisamurc
(271) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 102 - R$ 380.000,00

13 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
01- Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
154510013.2.053000 - Iluminação Pública - COSIP
(116) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 1.430.233,26

154510013.2.054000 - Desenvolvimento Urbano
(119) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 355.504,62

(120) 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 355.504,62

133920010.2.031000 - Reforma dos Bens Públicos
(63) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 140.000,00

(64) 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 290.000,00

133920010.2.164000 - Contribuição Financeira aos Clubes e Associações
(66) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 100.000,00

133920010.2.172000 - Ações de Incentivo a Cultura
(69) 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 50.000,00

133920010.2.173000 - Ações de Incentivo ao Esporte
(70) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 50.000,00

(71) 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 50.000,00

136950010.2.174000 - Ações de Incentivo ao Turismo
(75) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 30.000,00

(76) 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 20.000,00

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 05 de agosto de 2014.
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 4057

LEI MUNICIPAL Nº. 4057
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2014.

O Prefeito do Município de Mafra, Roberto Agenor Scholze, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação do orçamento público municipal de 2014, conforme descrição abaixo:

17 - Secretaria Municipal de Educação
01 - Administração e Gerência de Apoio ao Ensino
123610017.2.098000 - Manutenção e Administração do Ensino F
(142) 3.1.91.00 - Aplicações Diretas - Operações Intra Orçamentárias
Fonte: 119 - R$ 20.000,00

(145) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 119 - R$ 200.000,00

123650017.2.099000 - Manutenção e Administração do Ensino INF
(167) 3.1.91.00 - Aplicações Diretas - Operações Intra Orçamentárias
Fonte: 119 - R$ 70.000,00

(170) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 119 - R$ 30.000,00

123650017.2.100000 - Manutenção e Administração da Secretaria de Educação
(171) 3.1.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 101 - R$ 500.000,00

(173) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 101 - R$ 200.000,00

02 - Gabinete do Prefeito
01 - Gabinete do Prefeito
041220002.2.002000 - Coordenação dos Serviços de Expediente do Prefeito
(3) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 20.000,00

05 - Ouvidoria Geral do Município
01 - Gabinete da Ouvidoria
041220005.2.006000 - Coordenação dos serviços de expediente da Ouvidoria
(11) 3.1.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 10.000,00

07 - Governo e Cidadania
01 - Secretaria de Governo e Cidadania
041220007.2.008000 - Coordenação geral das atividades de Governo
(21) 3.1.91.00 - Aplicações Diretas Operações Intra Orçamentárias
Fonte: 100 - R$ 22.000,00

08 - Secretaria de Administração
01 - Secretaria de Administração
041220008.2.014000 - Gestão de Pessoas
(35) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 200.000,00

041220008.2.016000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
(39) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 100.000,00

09 - Secretaria da Fazenda e Planejamento
01 - Secretaria da Fazenda e Planejamento
041230009.2.017000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda e Planejamento
(45) 3.1.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 200.000,00

(46) 3.1.91.00 - Aplicações Diretas Operações Intra Orçamentárias
Fonte: 100 - R$ 70.000,00

12 - Secretaria de Habitação
01 - Secretaria de Habitação
164510012.2.048000 - Manutenção da Secretaria de Habitação
(108) 3.1.91.00 - Aplicações Diretas Operações Intra Orçamentárias
Fonte: 100 - R$ 15.000,00

13 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
01 - Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
154510013.2.052000 - Estruturação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
(112) 3.1.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 1.500.000,00

(113) 3.1.91.00 - Aplicações Diretas Operações Intra Orçamentárias
Fonte: 100 - R$ 280.000,00

(114) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 200.000,00

19 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
02 - Programas de Desenvolvimento Econômico
041220019.2.126000 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
(192) 3.1.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 30.000,00

14 - Fundo Municipal de Assistência Social
021 - Secretaria da Criança e Ação Social
081220014.2.060000 - Manutenção da Secretaria
(286) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 100.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17 - Secretaria Municipal de Educação
01- Administração e Gerência de Apoio ao Ensino
123610017.2.102000 Apoio ao Ensino com o Transporte Escolar
(150) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 101 - R$ 205.000,00

123610017.2.104000 - Apoio ao Ensino Através da Adequação da Rede Física e Equipamentos Fundamental
(157) 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 119 - R$ 320.000,00

123510017.2.103000 - Apoio ao Ensino Através da Adequação da Rede Física e Equipamentos Infantil
(177) 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 101 - R$ 348.000,00

123510017.2.106000 - Apoio e Assistência ao Estudante Infantil
(181) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 101 - R$ 145.000,00

04 - Procuradoria Geral
01 - Procuradoria Jurídica do Município
040920004.2.005000 Coordenação Geral das Atividades da Procuradoria Geral do Município
(9) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 302.000,00

10 - Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Turismo
01- Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Turismo
133920010.2.021000 Departamento Administrativo Casa da Cultura
(59) 3.1.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 300.000,00

11 - Secretaria Municipal de Obras
01- Secretaria Municipal de Obras
041220011.2.046000 Manutenção da Secretaria de Obras
(88) 3.1.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 1.700.000,00

(89) 3.1.91.00 - Aplicações Diretas Operações Intra Orçamentárias
Fonte: 100 - R$ 150.000,00

21 - Secretaria Municipal de Agricultura
01 - Atividades de Secretaria
201220021.2.133000 Manutenção Atividades da Secretaria
(198) 3.1.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 97.000,00

(200) 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 100 - R$ 200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1° de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 04 de novembro de 2014.
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2014

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2014

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e mão de obra elétrica, mecânica e balanceamento e geometria, destinada às viaturas da Policia Militar com recursos do FUMMPOM, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até as 08h30min do dia 10/12/2014, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada à lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, n° 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 14:00 pelos Fones (47) 3641-4003 ou 4061.

Mafra (SC), 12 de novembro de 2014.
ROBERTO AGENOr Scholze — Fabiano Maurício Kalil
Prefeito Municipal — Pregoeiro Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2014

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2014

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de oxigênio medicinal destinado às ambulâncias do Pronto Atendimento e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até as 11h00min do dia 03/12/2014, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada à lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, n° 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 14:00 pelos Fones (47) 3641-4003 ou 4061.

Mafra (SC), 12 de novembro de 2014.
ROBERTO AGENOr Scholze — Diego Ricardo Krachinski
Prefeito Municipal — Pregoeiro Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2014

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2014

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e serviços de balanceamento, geometria e funilaria destinados aos veículos das Secretarias Municipais de agricultura e interior, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Ação social, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até as 08h30min do dia 09/12/2014, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada à lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, n° 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 14:00 pelos Fones (47) 3641-4003 ou 4061.

Mafra (SC), 12 de novembro de 2014.
ROBERTO AGENOr Scholze — Fabiano Maurício Kalil
Prefeito Municipal — Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE N° 015/2014

FORNECEDOR: KUJV E SILVA TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARIA LTDA - ME
CNPJ: 13.147.066/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de guindaste com capacidade de levante de até 6.000 hg, destinado a execução de trabalhos em galerias fluviais nas seguintes localidades: Avencal do Saltinho, Rio do Cedro I, São João, Rio Branco II e Vila Ruthes, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, com alterações posteriores.
VALOR: R$ 56.250,00 (Cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais)

Mafra, (SC) 12 de novembro de 2.014.
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

Maravilha

Prefeitura

EXT. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 4.861/2014 - Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n. 039/2014

A Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preços, para posterior contratação, conforme necessidade, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de arbitragem de jogos de futebol de campo, futebol de salão e demais modalidades conforme previsto no Edital de Pregão n. 039/2014, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 27 de novembro de 2014, às 9h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no setor de compras e licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min e das 13h 30 min às 18 horas.

Maravilha - SC, 12 de novembro de 2014.
ROSIMAR MALDANER
Prefeita de Maravilha.

DECRETO Nº 146/2014
DECRETO Nº 146, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.805, de 12 de novembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto, autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.113.500,00 (um milhão, cento e treze mil e quinhentos reais) para reforçar dotações do orçamento vigente do município, conforme discriminação a seguir:

04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 - Departamento de manutenção e Desenv. Do Ensino
12 - Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.0007 - Educação para a Cidadania
12.361.0007.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Destinação de Recursos: 0.1.01 - Rec. de Impostos para Ensino Básico
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 - Aplicações Diretas R$ 320.000,00

12.365 - Educação Infantil
12.365.0007 - Educação para a Cidadania
12.365.0007.2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Destinação de Recursos: 0.1.01 - Rec. de Impostos para Ensino Básico

3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 - Aplicações Diretas R$ 200.000,00

05.00 - SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
10.301 - Atenção Básica
10.301.0010 - Saúde pra Todos
10.301.0010.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF/ ACS/NASF/EMAD
Destinação de Recursos: 0.1.02 - Rec. de Impostos para Ações na Saúde
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 - Aplicações Diretas R$ 283.500,00

06.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
06.01 - Departamento de Urbanismo
15 - Urbanismo
15.452 - Serviços Urbanos
15.452.0011 - Serviços Urbanos
15.452.0011.2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Destinação de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas R$ 120.000,00

09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 - Fundo Mun. de Assistência Social
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.0018 - Desenvolvendo a Cidadania
08.244.0018.2.060 - AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL
Destinação de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 - Aplicações Diretas R$ 140.000,00

Art. 2º Para dar cobertura à abertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente do município, conforme discriminação a seguir:

05.00 - SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
10.301 - Atenção Básica
10.301.0010 - Saúde pra Todos
10.301.0010.2.111 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
Destinação de Recursos: 0.1.02 - Rec. de Impostos para Ações na Saúde
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas R$ 200.000,00

08.00 - SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO
08.01 - Depto. do Turismo
23 - Comércio e Serviços
23.695 - Turismo
23.695.0016 - Desenvolvimento do Turismo Municipal
23.695.0016.1.143 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA
Destinação de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários
4.0.00.00 - Despesas de Capital
4.4.00.00 - Investimentos
4.4.90.00 - Aplicações Diretas R$ 500.000,00

09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 - Fundo Mun. de Assistência Social
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.0018 - Desenvolvendo a Cidadania
08.244.0018.1.134 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL
Destinação de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários
4.0.00.00 - Despesas de Capital
4.4.00.00 - Investimentos
4.4.90.00 - Aplicações Diretas R$ 413.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha - SC, 12 de novembro de 2014.
ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra.

SANDRO DONATI
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Massaranduba

Prefeitura

DECRETO Nº. 3001 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº. 3001 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito em exercício do Município de Massaranduba (SC) no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1547 de 04 de Novembro de 2013, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00(Cinqüenta mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0190.1102 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal
0602 - 4490000 - Aplicações Diretas
0602 - 10200 - Receita de Impostos e de Transf. Imp. Saúde ..... R$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0190.1102 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal
0602 - 4490000 - Aplicações Diretas
0602 - 12354 - Transferência de Convênios da União Saúde ..... R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2014
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

CAMILA ROSSI
Gerente do Procon

DECRETO Nº. 3002 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº. 3002 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito em exercício do Município de Massaranduba (SC) no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1547 de 04 de Novembro de 2013, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 - GERÊNCIA DE SAÚDE
0601.010.301.0190.2094 - Manutenção da Secretaria de Saúde
0601 - 4490000 - Aplicações Diretas
0601 - 10200 - Receita de Impostos e de Transf. Imp. Saúde ..... R$ 6.600,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 - GERÊNCIA DE SAÚDE
0601.010.301.0190.2094 - Manutenção da Secretaria de Saúde
0601 - 31900000 - Aplicações Diretas
0601 - 10200 - Receita de Impostos e de Transf. Imp. Saúde ..... R$ 6.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2014
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

CAMILA ROSSI
Gerente do Procon

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2014 - FMS -ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2014 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2014

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

ERRATA

Nos Anexos II e III, do referido Edital, onde se lê:

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2014 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Balcão de atendimento com gavetas, tampo de 45mm, branco tx, conforme projeto anexo ao edital. Gavetas com corrediças telescópicas de metal com 4 pares, puxador em alumínio perfil. Instalação incluída.	1	3.480,00	3.480,00
02	Armário com portas 800x1200 branco tx, conforme projeto anexo ao edital. Descrição: espessura do móvel 18mm branco tx, cabideiro de alumínio, prateleira 18mm branco tx, dobradiças retas aço 6 peças; puxador alumínio reto reto. Montagem incluída.	8	840,00	6.720,00

TOTAL R$	10.200,00

Prazo de entrega dos itens: 10 (dez) dias consecutivos após recebimento da Ordem de Compra.
Frete: incluso a ser entregue na cidade de Massaranduba (SC).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dia após a entrega do objeto licitado juntamente com apresentação da nota fiscal e aprovação do mesmo. Caso seja necessário executar a instalação do item licitado, o pagamento aguardará a execução.

Exigências de Habilitação e Penalidades: de acordo com os artigos 14 e 17 do Decreto Municipal nº. 1.444/2007.

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2014 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2014

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(de preferência em papel timbrado da proponente)

NOME DA EMPRESA					
CNPJ		INSC. ESTADUAL			
END.		Nº.	BAIRRO		
CEP		CIDADE		ESTADO	
FONE		E-MAIL			

Apresentamos nossa proposta em conformidade com o estabelecido no Edital de Processo Licitatório nº. 38/2014, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Balcão de atendimento com gavetas, tampo de 45mm, branco tx, conforme projeto anexo ao edital. Gavetas com corrediças telescópicas de metal com 4 pares, puxador em alumínio perfil. Instalação incluída.	1		3.480,00	3.480,00
02	Armário com portas 800x1200 branco tx, conforme projeto anexo ao edital. Descrição: espessura do móvel 18mm branco tx, cabideiro de alumínio, prateleira 18mm branco tx, dobradiças retas aço 6 peças; puxador alumínio reto reto. Montagem incluída.	8		840,00	6.720,00

TOTAL R$	10.200,00

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sob a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 30 dias.

		de		de	2014

Nome e Assinatura do representante legal

Leia-se:

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2014 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Balcão de atendimento com gavetas confeccionado em 100% MDF 18mm, sendo o tampo de 45mm, branco tx. Gavetas com corrediças telescópicas de metal com 4 pares, puxador em alumínio perfil, com fundo em chapa de MDF 10mm. Pés em plástico, com 1cm de altura. Conforme projeto anexo ao edital. Instalação incluída.	1	3.480,00	3.480,00
02	Armário em 100% MDF, com portas 800x1200 branco tx, conforme projeto anexo ao edital. Descrição: espessura do móvel 18mm, fundo em chapa de MDF 10mm, branco tx, cabideiro de alumínio, prateleira 18mm branco tx, dobradiças retas aço 6 peças; puxador alumínio reto. Montagem incluída.	8	840,00	6.720,00

TOTAL R$	10.200,00

Prazo de entrega dos itens: 10 (dez) dias consecutivos após recebimento da Ordem de Compra.
Frete: incluso a ser entregue na cidade de Massaranduba (SC).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dia após a entrega do objeto licitado juntamente com apresentação da nota fiscal e aprovação do mesmo. Caso seja necessário executar a instalação do item licitado, o pagamento aguardará a execução.

Exigências de Habilitação e Penalidades: de acordo com os artigos 14 e 17 do Decreto Municipal nº. 1.444/2007.

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2014 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2014

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(de preferência em papel timbrado da proponente)

NOME DA EMPRESA					
CNPJ		INSC. ESTADUAL			
END.			Nº.	BAIRRO	
CEP		CIDADE		ESTADO	
FONE		E-MAIL			

Apresentamos nossa proposta em conformidade com o estabelecido no Edital de Processo Licitatório nº. 38/2014, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Balcão de atendimento com gavetas confeccionado em 100% MDF 18mm, sendo o tampo de 45mm, branco tx. Gavetas com corrediças telescópicas de metal com 4 pares, puxador em alumínio perfil, com fundo em chapa de MDF 10mm. Pés em plástico, com 1cm de altura. conforme projeto anexo ao edital. Instalação incluída.	1		3.480,00	3.480,00
02	Armário em 100% MDF, com portas 800x1200 branco tx, conforme projeto anexo ao edital. Descrição: espessura do móvel 18mm, fundo em chapa de MDF 10mm, branco tx, cabideiro de alumínio, prateleira 18mm branco tx, dobradiças retas aço 6 peças; puxador alumínio reto. Montagem incluída.	8		840,00	6.720,00

TOTAL R$	10.200,00

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sob a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 30 dias.

		de		de	2014

Nome e Assinatura do representante legal

E para que ninguém alegue desconhecimento, é a presente ERRATA publicada no DOM/SC - Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, afixada no Mural Público da Prefeitura Municipal de Massaranduba e no site: www.massaranduba.sc.gov.br .

Massaranduba – SC, 10 de novembro de 2014	
MARIO FERNANDO REINKE	SUZANE F. REINKE
Prefeito	Gestora do Fundo Mun. Saúde

LEI N.° 1634, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

LEI Nº 1634/2014

Disciplina a execução de serviços pela Prefeitura Municipal, e institui o programa municipal de incentivo aos Produtores Rurais, Cooperativas, Sociedades Esportivas e Culturais, Entidades sem Fins Lucrativos, Associações, Clubes de Serviços, Agroindústrias, Empresas em Geral e dá outras providências.

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito Municipal de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar os serviços a seguir especificados, com máquinas e equipamentos do Município ou contratados, instituindo o Programa Municipal de Incentivo aos Produtores Rurais, Cooperativas, Sociedades Esportivas e Culturais, Entidades sem Fins Lucrativos, Associações, Clubes de Serviços, Agroindústrias, Empresas em Geral e Munícipes mediante o pagamento de preço público observado as normas contidas nesta Lei:

a) Destoca;
b) Drenagem;
c) Terraplenagem;
d) Fornecimento e transporte de macadame;
e) Transporte de argila e calcário;
f) Melhoria de acesso à propriedade;
g) Construção e limpeza de estradas;
h) Construção e limpeza de Açudes;
i) Abertura e limpeza de valas;
j) Construção e manutenção de pontes, galerias e bueiros;
k) Arações, roçadas e gradeações.

§1º Na execução de terraplanagem, construção e limpeza de estradas, construção e limpeza de açudes e supressão vegetal o beneficiário deverá seguir as exigências contidas em Lei Municipal específica, bem como providenciar as licenças Ambientais pertinentes.

CAPITULO II - DO MACADAME

Art. 2º Para cada beneficiário requerente poderá ser concedido anualmente e de forma gratuita, a título de incentivo, o fornecimento e transporte de até 05 (cinco) cargas de macadame.

§1º Caso a Administração não atenda o fornecimento de macadame e aos pedidos dos serviços desta Lei no exercício, os mesmos serão automaticamente transferidos para o ano seguinte.

§2º Os serviços atendidos e o fornecimento de macadame cuja solicitação ocorreu em anos anteriores serão considerados como solicitados no ano de sua realização.

CAPITULO III - DO MAQUINÁRIO

Art. 3º O beneficiário pagará as horas e máquinas contratadas conforme Anexo Único, através de emissão de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), com vencimento em 30(trinta) dias após sua realização, deduzidos os abatimentos previstos no artigo 4º.

§1º O não pagamento do valor do serviço prestado importará em imediata notificação administrativa e sucessivamente, inscrição em dívida ativa de natureza não tributária e passível de cobrança judicial, após o período de 01 (um) ano, acrescido de juros e encargos legais.

§2º Os serviços descritos nesta Lei, bem como o fornecimento de macadame, somente poderão ser realizados quando o requerente não estiver em débito de qualquer natureza em relação à Administração Municipal.

Seção I - Do Desconto

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto, a título de incentivo econômico à produção agropecuária e a preservação ambiental, sobre os preços fixados pela presente lei, na seguinte forma:

I - Entidades sem Fins Lucrativos gozarão de um desconto de 100%
II - Produtores Rurais, Agroindustriais e Cooperativas Rurais gozarão de um desconto de 50%.
III - Sociedades Esportivas e Culturais, Associações e Clubes de Serviços gozarão de um desconto de 50%.
IV - Cooperativas e Empresas em Geral gozarão de um desconto de 50%.

CAPITULO IV - DO PROCEDIMENTO

Art. 5º Os Produtores Rurais, Agroindústrias e Cooperativas Rurais deverão fazer a solicitação junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, munidos de um dos seguintes documentos:

I- Cópia de Nota de Produtor Rural do exercício em vigor ou do anterior;
II- Declaração de ITR do ano em curso ou ano anterior;
III- Cópia do Contrato de Arrendamento ou parceria;
IV- Ato Constitutivo.

Art. 6º As Cooperativos não Rurais, Entidades sem Fins Lucrativos, Associações, Clubes de Serviços e Empresa em Geral deverão formular o pedido perante a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, justificando a necessidade dos benefícios requeridos, comprovando estar no pleno exercício de suas atividades.

Art. 7º Os serviços de arações, roçadas e gradeações após a 1ª solicitação em cada exercício poderão ser solicitados por telefone.

Art. 8º Fica limitada a utilização por interessado de qualquer máquina em 10 (dez) horas anuais com os descontos estabelecidos.

Parágrafo Único Fica limitado o transporte de macadame e calcário em 05 (cinco) cargas anuais com os descontos estabelecidos.

Art. 9º Os serviços serão executados e os descontos serão concedidos desde que o requisitante esteja regularizado com a Fazenda Municipal e sendo Agricultor, Agroindústria ou Cooperativa Rural esteja, ainda, inscrito no Cadastro de Produtor Rural, na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A municipalidade atenderá os requerimentos em ordem cronológica de solicitação, devidamente numerados, utilizando o critério de atendimento por comunidade, facilitando o trabalho e diminuindo os custos com deslocamento.

Parágrafo Único Em casos emergenciais, comprovados através de declaração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ou da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos o atendimento poderá ser imediato.

Art. 11 O Poder Executivo fica autorizado a contratar, mediante processo licitatório, equipamentos, máquinas ou serviços de terceiros para dar atendimento ao que determina a presente Lei.

Art. 12 As disposições da presente Lei serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 13 As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do Orçamento vigente.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis n.°s 1124/2009, 1187/2010 e 1383/2011.

Massaranduba, 12 de Novembro de 2014.
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra

CAMILA ROSSI
Auxiliar Administrativo

ANEXO ÚNICO

Atividades incentivadas	Valor calculado em UFM
Tipo de Atividade: Maquinário	Preço por hora
Trator de Pneus	1,00
Retroescavadeira	1,20
Pá Carregadeira	1,20
Trator de Esteira	2,00
Motoniveladora	2,20
Escavadeira hidráulica	2,20
Tipo de Atividade: Maquinário	Preço por km
Caminhão basculante – preço por carga de 10 m³	0,03
Caminhão basculante – preço por carga de 12 m³	0,04
Caminhão basculante para transporte de calcário	0,033
Tipo de Atividade: Material	Preço por m³
Macadame – carga de 10 m³	0,3
Macadame – carga de 12 m³	0,3

DECRETO 3003, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº. 3003 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito em exercício do Município de Massaranduba (SC) no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1547 de 04 de Novembro de 2013, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00(Um mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 - GERÊNCIA DE SAÚDE
0601.010.301.0190.2094 - Manutenção da Secretaria de Saúde
0601 - 3390000 - Aplicações Diretas
0601 - 10200 - Receita de Impostos e de Transf. Imp. Saúde ..... R$ 1.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 - GERÊNCIA DE SAÚDE
0601.010.301.0190.2094 - Manutenção da Secretaria de Saúde
0601 - 31900000 - Aplicações Diretas
0601 - 10200 - Receita de Impostos e de Transf. Imp. Saúde ..... R$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2014
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

CAMILA ROSSI
Gerente do Procon

LEI N.° 1631, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

LEI Nº. 1631/2014
Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais suplementares no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme programa e verbas abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.015.452.0054.2025 - Conservação dos Serviços Urbanos
0401 - 3390000 - Aplicações Diretas
0401 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 70.000,00

0403 - GERÊNCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
0403.026.782.0060.2029 - Conservação de Estradas Municipais
0403 - 33900000 - Aplicações Diretas
0403 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 50.000,00

0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
0901 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA
0901.020.606.0151.2078 - Assistência ao Produtor Rural
0901 - 3390000 - Aplicações Diretas
0901 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 80.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão da anulação no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dos seguintes programas e verba abaixo discriminados:

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.004.124.0024.2009 - Gerenciamento do Controle Interno
0201 - 33900000 - Aplicações Diretas
0201 - 10000 - Recursos Ordinários .....R$ 5.000,00
0201 - 44900000 - Aplicações Diretas
0201 - 10000 - Recursos Ordinários .....R$ 5.000,00

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0304 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
0304.028.846.0170.0082 - Pagamento de servidores inativos
0304 - 31900000 - Aplicações Diretas
0304 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 10.000,00
0304.028.846.0170.0083 - Contribuição ao PASEP
0304 - 33900000 - Aplicações Diretas
0304 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 60.000,00

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.006.182.0041.2018 - Apoio ao Corpo de Bombeiros
0401 - 33500000 - Transferências a Inst. Privadas sem fins Lucrativos
0401 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 5.000,00
0401 - 44500000 - Transferências a Inst. Privadas sem fins Lucrativos
0401 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 5.000,00

0401.015.41.0050.1021 - Revitalização Urbana
0401 - 44900000 - Aplicações Diretas
0401 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 20.000,00

0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0901 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA
0901.020.606.0151.2077 - Apoio a Aqüicultura do Município
0901 - 31900000 - Aplicações Diretas
0901 - 10000 - Recursos Ordinários .....R$ 5.000,00
0901 - 33900000 - Aplicações Diretas
0901 - 10000 - Recursos Ordinários .....R$ 35.000,00
0901 - 44900000 - Aplicações Diretas
0901 - 10000 - Recursos Ordinários .....R$ 20.000,00

0800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0801 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
0801.016.482.0071.1069 - Apoio a Construção de Casas Populares
0801 - 33900000 - Aplicações Diretas
0801 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 10.000,00
0801 - 44900000 - Aplicações Diretas
0801 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 10.000,00
0801 - 45900000 - Aplicações Diretas
0801 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 12 de Novembro de 2014
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra

Camila Rossi
Auxiliar administrativo

LEI N.° 1632, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

LEI Nº. 1632/2014
Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
0501 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
0501.012.365.0096.2053 - Manutenção da Educação Infantil Creches
0501 - 31900000 - Aplicações Diretas
0501 - 11800 - Transferências do FUNDEB (aplic.prof) ..... R$ 125.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), dos programas e verbas abaixo discriminados:

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
0501 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
0501.012.361.0082.1042 - Aquisição de Ônibus Escolares
0501 - 44900000 - Aplicações Diretas
0501 - 11900 - Transferências do FUNDEB (outras aplic.) ..... R$ 27.000,00

0501.012.365.0091.2049 - Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
0501 - 33900000 - Aplicações Diretas
0501 - 11900 - Transferências do FUNDEB (aplic.prof) .....R$ 83.000,00

0501.012.365.0097.1054 - Construção e Ampliação de Creches Municipais
0501 - 44900000 - Aplicações Diretas
0501 - 11900 - Transferências do FUNDEB (aplic.prof) .....R$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 12 de Novembro de 2014
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra

Camila Rossi
Auxiliar administrativo

1633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

LEI Nº. 1633/2014
Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais suplementares no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), conforme programa e verbas abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0190.2101 - Manutenção dos Serviços de Atendimentos a População
0602 - 3190000 - Aplicações Diretas
0602 - 10200 - Receita de Impostos e Transf. Impostos- Saúde ..... R$ 200.000,00
0602.010.302.0191.2103 - Manutenção da Unidade Hospitalar
0602 - 31900000 - Aplicações Diretas
0602 - 10200 - Receita de Impostos e Transf. Impostos- Saúde ..... R$ 250.000,00
0602 - 33900000 - Aplicações Diretas
0602 - 10200 - Receita de Impostos e Transf. Impostos- Saúde ..... R$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão da anulação no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dos seguintes programas e verbas abaixo discriminados:

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
0501 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
0501.012.361.0081.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
0501 - 33900000 - Aplicações Diretas
0501 - 10100 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Educação ..... R$ 160.000,00
0501 - 44900000 - Aplicações Diretas
0501 - 10100 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Educação ..... R$ 240.000,00
0501 - 44900000 - Aplicações Diretas
0501 - 10100 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Educação ..... R$ 100.000,00

0501.012.365.0096.2053 - Manutenção da Educação Infantil Creche
0501 - 31900000 - Aplicações Diretas
0501 - 10100 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Educação ..... R$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, 12 de novembro de 2014
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra

Camila Rossi
Auxiliar administrativo

DECRETO Nº. 3000 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº. 3000 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito em exercício do Município de Massaranduba (SC) no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1630 de 03 de Novembro de 2014, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0602 - GERÊNCIA DE ASSSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.302.0191.2103 - Manutenção da Unidade Hospitalar
0602 - 3190000 - Aplicações Diretas
0602 - 10200 - Receita de Impostos e Transf. Impostos- Saúde ..... R$ 250.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), dos seguintes programas e verba abaixo discriminados:

0700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701.008.244.0180.1087 - Construção da Capela Mortuária
0701 - 44900000 - Aplicações Diretas
0701 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 200.000,00

0701.008.244.018.2090 - Manutenção do Tele-centro Casa da Juventude
0701 - 31900000 - Aplicações Diretas
0701 - 10000 - Recursos Ordinários .....R$ 5.000,00
0701 - 44900000 - Aplicações Diretas
0701 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 5.000,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
0702.008.243.0181.2093 - Orientação e Apoio Sócio Familiar
0702 - 31900000 - Aplicações Diretas
0702 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 5.000,00
0702 - 33500000 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos
0702 - 10000 - Recursos Ordinários .....R$ 10.000,00
0702 - 33900000 - Aplicações Diretas
0702 - 10000 - Recursos Ordinários .....R$ 20.000,00
0702 - 44900000 - Aplicações Diretas
0702 - 10000 - Recursos Ordinários ..... R$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 03 de Novembro de 2014
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra

CAMILA ROSSI
Auxiliar Administrativo

ATA 27/2014 - AQUISIÇÃO DE ARLA 32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2014
Processo Licitatório Nº. 77 / 2014
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 47 / 2014

VALIDADE: 12 (doze) meses (04-11-2014 a 04-11-2015)
Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de 2014, o MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, Município de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.483/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MÁRIO FERNANDO REINKE, CFP Nº. 399.964.099-53, Cédula de Identidade nº. 488.606-2residente e domiciliado neste Município, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº. 2051/2010 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório Nº. 77/2014 - Pregão Presencial nº. 47/2014, homologado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, RESOLVE registrar os valores oferecidos pela(s) empresa(s) quanto ao fornecimento de ADITIVO ARLA 32 para manutenção da frota veicular do Município de Massaranduba (SC), ao longo de 12 (doze) meses, conforme consta no Anexo II do Edital que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foram (foi) classificada(s) no certame. Presente(s) no certame a(s) seguinte(s) empresa(s) e seu(s) representante(s):

Participantes Presentes	CNPJ/CPF
MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, neste ato representado por MARCELO WOLFF WALTRICK	80.954.555/0001-01
SAFRA DIESEL LTDA, neste ato representado por MARCO ANTONIO DA SILVA	76.578.202/0001-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Fornecimento de ADITIVO ARLA 32 para manutenção da frota veicular do Município de Massaranduba ao longo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da presente Ata/Contrato, através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos.

Item	Empresa	Descrição Produto	Unid.	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	SAFRA DIESEL LTDA	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTO-MOTIVO (BALDE DE 20 LITROS) ATENDER AOS REQUI-SITOS ESPECI-FICADOS NA NOR-MA ISO 22.241.	BALDE	SAFRA DIESEL	72	R$ 35,00	R$ 2.520,00
Total do Fornecedor: R$ 2.520,00							

1.2. VALOR: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria de Administração e Finanças, que será o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.2. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Processo Licitatório Nº. 77/2014 - Pregão Presencial nº. 47/2014.

3.3. Em cada fornecimento de materiais decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Processo Licitatório Nº. 77/2014 - Pregão Presencial nº. 47/2014, e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma: nota fiscal emitida na 1ª quinzena do mês em vigor será paga no dia 10 (dez) do mês subsequente; nota fiscal emitida na 2ª quinzena do mês em vigor será paga no dia 25 (vinte cinco) do mês subsequente. Para a efetivação do pagamento o objeto/prestação de serviço deverá ser aceito juntamente com a documentação fiscal atestada pela Administração;

a) Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

b) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.2. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços serão efetuadas a conta dos recursos financeiros do ano corrente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.
5.1. Entregar os objetos licitados de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, rigorosamente dentro do prazo de no máximo 04 (quatro) dias consecutivos, após o recebimento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho que será fornecida pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, devendo ser expedida a nota fiscal, sempre que houver a execução do objeto.

5.2. Entregar os materiais deverá ser na Prefeitura de Massaranduba, localizada na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, Município de Massaranduba (SC) (setor de ALMOXARIFADO), de segunda a sexta feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, devendo ser expedida a nota fiscal.

5.3. A Empresa deverá entregar o objeto contratado dentro do prazo estipulado previamente em instrumento convocatório, independente de quantidade solicitada, distância da contratada do

local de entrega, ou do valor do frete, pois o preço deverá ser elaborado prevendo estes custos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
6.1. A recusa da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº. 2051/2010, ao critério da Administração.

6.2. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.2.1. Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.2.2. Cancelamento do registro na Ata;

6.2.3. Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.2. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1. Advertência;

6.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3. Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.5. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.6 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.7. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.8. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.9. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
7.1. O objeto licitado poderá sofrer reajuste depois de expirado o prazo de 90 dias contados da homologação, desde que atendidas as prerrogativas da lei e mediante a efetiva comprovação do aumento por parte do fornecedor e aprovação da administração, devendo ser utilizado o mesmo percentual.

7.2. Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.2. Pela Administração Municipal, quando:

8.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.2.2. A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.2.4. Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.5. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.6. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E

EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO
9.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pela Secretaria de Administração e Finanças, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
10.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

10.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3. Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

10.4. O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
11.1. Compete ao Fornecedor:

11.1.1. Aceitar acréscimos ou supressões que o MUNICÍPIO solicitar, até o limite permitido pelo parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.1.2. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes á legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar á Prefeitura Municipal de Massaranduba e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

11.1.3. Entregar os objetos licitados de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, rigorosamente dentro do prazo de no máximo 04 (quatro) dias consecutivos, após solicitação através de ordem de serviço, emitida na Prefeitura Municipal de Massaranduba, localizada no seguinte endereço: Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, Município de Massaranduba (SC), de segunda a sexta feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, devendo ser expedida a nota fiscal.

11.1.4. O preço contratado será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à CONTRATADA, achando-se compreendidos e diluídos no valor proposto, os materiais, os equipamentos, as ferramentas, os tributos, despesas decorrentes de transporte, entrega, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e tudo o que for necessário ao perfeito e adequado fornecimento do objeto deste contrato.

11.1.5. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes á legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar á Prefeitura Municipal de Massaranduba e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

11.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Prefeitura Municipal de Massaranduba;

11.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem acarretar ônus para a CONTRATANTE;

11.1.8. Será recusado o serviço, imprestável, defeituoso, que não atender as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso;

11.1.9. A contratada deverá fornecer a Municipalidade a garantia do objeto licitado.

11.1.10. Atender rigorosamente, as quantidades que lhe forem solicitadas, independente de valores para faturamento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Integram esta Ata, o Edital do Processo Licitatório Nº. 77/2014 - Pregão Presencial nº. 47/2014, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaramirim (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Massaranduba - SC	04	de	Novembro	de	2014

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – SC
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

SAFRA DIESEL LTDA
MARCO ANTONIO DA SILVA
Contratada

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº071/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MASSARANDUBA
Rua Paulo Cardoso, 166 - Centro - Fone/Fax (xx47) 3379-1571- Ouvidoria - 0800 646 3340
e-mail: cvm@netuno.com.br site: www.cvmassaranduba.sc.gov.br
CEP: 89108-000 - Massaranduba - Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº071/2014
12/11/2014
Dispõe sobre a reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação e amortização dos bens móveis sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Massaranduba (SC).

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes do Município de Massaranduba que a Câmara aprovou e se Promulga a seguinte Resolução:

Considerando o disposto no art. 50, §3º, VI, da Lei Complementar n. 101/2000, que visa garantir a manutenção do Sistema de Custos;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade N.T. 16.9 e N.T. 16.10, aprovadas pelas Resoluções ns. 1.136/08 e 1.137/08, respectivamente, do Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando o Decreto Estadual n. 3.486, de 03 de setembro de 2010, que estabelece, para os órgãos, entidades e fundos do

Poder Executivo, a obrigatoriedade de realizarem a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo sob a sua responsabilidade;

RESOLVE:
Art. 1º Recepcionar as normas estabelecidas pelo Decreto Estadual n. 3.486, de 03 de setembro de 2010, tornando obrigatória, no âmbito da Câmara de Vereadores de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, a adoção dos procedimentos necessários à reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos bens móveis sob a sua responsabilidade.

Art. 2º Os bens móveis adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2015 serão depreciados, amortizados ou exauridos de acordo com os prazos de vida útil previstos no Anexo I desta resolução.

Parágrafo Único. A depreciação, a amortização ou a exaustão do ativo deve iniciar a partir da sua colocação em uso.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MASSARANDUBA
Rua Paulo Cardoso, 166 - Centro - Fone/Fax (xx47) 3379-1571-
Ouvidoria - 0800 646 3340
e-mail: cvm@netuno.com.br site: www.cvmassaranduba.sc.gov.br
CEP: 89108-000 - Massaranduba - Santa Catarina

Art. 3º Os bens móveis recebidos por doação ou por adjudicação, bem como os localizados por ocasião do inventário e que estejam sem identificação patrimonial, serão avaliados e incorporados ao patrimônio do respectivo órgão através de tombamento, aplicando-se os critérios do art. 5º desta Resolução, iniciando-se a depreciação, amortização ou exaustão a partir do seu registro no sistema de patrimônio da Câmara.

Art. 4º Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, amortização ou exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o valor reavaliado, considerada a vida útil econômica indicada em parecer técnico e/ou Laudo de Vistoria, aplicando-se os critérios do art. 5º desta Resolução, iniciando-se a depreciação, amortização ou exaustão a partir de janeiro de 2015.

Art. 5º A reavaliação e a redução ao valor recuperável devem estimar a vida útil econômica dos bens móveis adquiridos e/ou reavaliados em exercícios anteriores por meio de parecer técnico e/ou Laudo de Vistoria, com base nos seguintes parâmetros e índices:

I - valor de aquisição do bem;
II - estado físico do bem, de acordo com o disposto no Anexo III desta Resolução;
III - capacidade de geração de benefícios futuros, em anos;

Parágrafo Único. Em caráter excepcional, por meio de fundamentação escrita, poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valor residual diferenciados para bens singulares, que possuam características de uso peculiares.

Art. 6º Fica facultado o uso dos procedimentos de reavaliação para os bens que, por ocasião da vistoria, atenderem a pelo menos um dos requisitos a seguir:

I - capacidade de vida útil inferior a 02 anos;
II - com valor de mercado estimado inferior a R$ 500,00; ou,
III - inservíveis por ocasião de excedência, obsolescência ou irrecuperabilidade.

Parágrafo Único. Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados, conforme art. 5º desta Resolução.

Art. 7º A reavaliação dos bens móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes, desde que os bens que compõem este lote tenham sido postos em operação com diferença de no máximo 30 (trinta) dias.

Art. 8º A reavaliação e a redução ao valor recuperável deverão ser realizadas a cada 4 (quatro) anos, de modo a manter o patrimônio da Câmara avaliado a valor justo, cuja referência é o valor de mercado, obedecendo os critérios mencionados no art. 5º desta Resolução.

§ 1º A reavaliação ocorrerá em prazo distinto do previsto no caput, excepcionalmente, nas seguintes situações:

I - para os bens móveis cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados, a reavaliação ocorrerá anualmente;

II - para os bens móveis que ainda estão em condições de uso, a reavaliação ocorrerá ao final do período de vida útil do bem, estimando-se sua vida útil remanescente;

III - para os bens recebidos por doação, adjudicação ou transferência, a reavaliação ocorrerá concomitantemente à incorporação ao patrimônio da Câmara, observando-se o disposto no art. 3º desta Instrução Normativa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MASSARANDUBA
Rua Paulo Cardoso, 166 - Centro - Fone/Fax (xx47) 3379-1571-
Ouvidoria - 0800 646 3340
e-mail: cvm@netuno.com.br site: www.cvmassaranduba.sc.gov.br
CEP: 89108-000 - Massaranduba - Santa Catarina

§ 2º Os relatórios contendo reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado deverão ser encaminhados aos responsáveis pelos serviços de Contabilidade até o 10º dia útil do mês seguinte ao de referência.

Art. 9º Para o cumprimento desta Resolução, compete ao presidente da Câmara de Vereadores criar comissões responsáveis pelos procedimentos relativos a Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização e Exaustão.

§ 1º A Comissão de que trata o caput será designada pelo titular do órgão e constituída por meio de Portaria, sendo composta de, no mínimo, 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 02 (dois) deverão ser ocupantes de cargo de provimento efetivo.
§ 2º Poderão ser criadas subcomissões específicas, para atender as necessidades técnicas de reavaliação, designando-se profissional qualificado para emissão de Laudo Técnico.

§ 3º Poderá ser solicitada a Prefeitura para ceder funcionário ou contratação de empresa Privada para atender as necessidades técnicas de reavaliação designando-se profissional qualificado para emissão de Laudo Técnico.

Art. 10. Para os bens adquiridos e postos em operação anteriormente a 1º de janeiro de 2014, fica estabelecido o cronograma limite para implantação da Reavaliação, de acordo com a tabela disposta no Anexo III desta resolução e os bens adquiridos no exercício de 2014 serão considerados o valor da aquisição.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014
Mauro Bramorski
Presidente

Publicado no expediente da data supra

Jair Micheluzzi
Assistente Legislativo

ANEXO I - TABELA DE TAXA DE DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO, E VIDA ÚTIL DOS BENS MÓVEIS

CONTA	DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO (%)	PRAZO DE VIDA ÚTIL (ANOS)
1421204	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10%	10
1421206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20%	5
1421212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10%	10
1421208	APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. HOSP.	10%	10
1421218	Coleções e materiais bibliograficos	0%	
1421224	EQUIP. PROTEÇÃO, SEGURANÇA, SOCORRO	10%	10
1421226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10%	10
1421232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10%	10
1421233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	20%	5
1421234	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	10%	10
1421235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20%	5
1421236	MAQ. INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	10%	10
1421239	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS	10%	10
1421242	MOBILIÁRIO EM GERAL	10%	10
1421244	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	0%	
1421252	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	20%	5
1421257	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	20%	5
1421299	OUTROS BENS MÓVEIS	10%	10
	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMÓVEIS	10%	10

* Fica estipulado como valor residual o percentual de 5% do valor do bem.

ANEXO II

Para fins de cumprimento desta Resolução, adotar-se-ão os seguintes critérios:
1) Veículo Automotor:

a) A Reavaliação será feita com base no valor de mercado, considerando as condições gerais de uso do veículo;

b) O valor de referencia de mercado será obtido por meio da Tabela FIPE, o qual será confrontado com as condições gerais do veículo e valor de mercado, através de Laudo de Reavaliação emitido individualmente.

2) Equipamentos e Mobiliários em Geral:

A Reavaliação necessitará de vistoria, utilizando os critérios do art. 5º desta Resolução, com base na Tabela do Anexo III.

3) Equipamentos de Processamento de Dados, Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, de Comunicação, Medição e Orientação:

A Reavaliação necessitará de Laudo Técnico, que poderá ser elaborado por profissional qualificado, conforme § 2º do art. 9º, utilizando os critérios do art. 5º desta Resolução, informando o estado de conservação estabelecidos na tabela - Anexo III.

ANEXO III

TABELA PARA REAVALIAÇÃO DO BEM	
Estado de Conservação	%
Ótimo	90
Bom	70
Regular	50
Ruim	30
Péssimo	10
Inservível	0

ANEXO IV
LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - LAP
BENS MÓVEIS

JUSTIFICATIVA					
DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO					
Item	Nº Tombamento	Especificação dos Bens	Estado Conservação (%)	Vida Útil (Anos)	Valor R$

A Comissão Municipal de Avaliação, constituída pela Portaria nº_____ de____/____/_____, submeteu os bens acima discriminados a processo de avaliação ora consubstanciado ao presente laudo, que vai devidamente subscrito.

Massaranduba (SC), em _____/_____/_____

Membros da Comissão:

_____
Nome:

_____
Nome:

_____
Presidente:
Nome:

Modelo

Prefeitura

PORTARIA Nº 163/2014

PORTARIA Nº 0163/2014 de 11.11.2014
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com o Art. 112 da Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa e Tributária, conforme Decreto de nomeação nº 098/2002 de 10.05.2002, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, a que faz jus, conforme disposto no artigo 112 da Lei Municipal 1.513/2002, relativo ao período aquisitivo de 05/2002 a 05/2007, a ser usufruída no período de 12.11.2014 a 11.12.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC,
aos 11 de novembro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2014

Processo Licitatório nº. 1294/2014 da Modalidade Pregão com o nº. 040/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Modelo e a empresa ICAP - Instituto de Consultoria em Administração Pública LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.441.229/0001-36, aqui representada por seu sócio administrador, Sr. Fabiano de Marco, vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 031/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO, NO MUNICIPIO DE MODELO - SC. Sendo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
1	1	Concurso Nível Superior. Avaliação Objetiva.	ICAP	un	4	2000	8000
1	2	Concurso Nível Médio/ Superior¹. Avaliação Objetiva e Prova de Títulos	ICAP	un	1	2300	2300
1	3	Concurso Nível Superior. Avaliação Objetiva e Prova de Títulos.	ICAP	un	5	2300	11500
1	4	Concurso Nível Médio. Avaliação Objetiva, Prática e Prova de Títulos.	ICAP	un	1	2400	2400
1	5	Concurso Nível Médio. Avaliação Objetiva e Prova de Títulos.	ICAP	un	2	2350	4700
1	6	Concurso Nível Médio. Avaliação Objetiva.	ICAP	un	2	2000	4000
1	7	Concurso Nível Fundamental. Avaliação Objetiva e Prática.	ICAP	un	2	2050	4100
1	8	Concurso Nível Fundamental. Avaliação Objetiva.	ICAP	un	1	1650	1650
1	9	Concurso Nível Alfabetizado. Avaliação Objetiva e Prática.	ICAP	un	3	2000	6000
1	10	Processo Seletivo Nível Superior. Avaliação Objetiva.	ICAP	un	4	1900	7600
1	11	Processo Seletivo Nível Médio/ Superior¹. Avaliação Objetiva e Prova de Títulos	ICAP	un	1	2250	2250
1	12	Processo Seletivo Nível Superior. Avaliação Objetiva e Prova de Títulos.	ICAP	un	5	2250	11250
1	13	Processo Seletivo Nível Médio. Avaliação Objetiva, Prática e Prova de Títulos.	ICAP	un	1	2250	2250
1	14	Processo Seletivo Nível Médio. Avaliação Objetiva e Títulos.	ICAP	un	2	2250	4500
1	15	Processo Seletivo Nível Médio. Avaliação Objetiva.	ICAP	un	2	1900	3800
1	16	Processo Seletivo Nível Fundamental. Avaliação Objetiva.	ICAP	un	1	1700	1700
1	17	Processo Seletivo Nível Alfabetizado. Avaliação Objetiva e Prática.	ICAP	un	3	2000	6000

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do decreto nº 3.722/01; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Sendo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Modelo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições

estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS
O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será (ao) pago(s) na possível Contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO, NO MUNICIPIO DE MODELO - SC, especificado(s) no Clausula Primeira desta ata de registro de preços.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.
Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O Prazo para entrega do objeto (conclusão do Teste Seletivo e Concurso) será de 75 (Setenta e cinco) dias contados da assinatura do termo contratual.
A execução do objeto, deverá ser realizado conforme previsto no Edital e Contrato correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem na realização do serviço.
Imediatamente após a entrega dos produtos, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos produtos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula sétima e seus subitens.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) do valor total em até 5 (cinco) dias após o término das inscrições; 30% (trinta por cento) do valor total em até 5 (cinco) dias após a aplicação das provas objetivas; e 20% (vinte por cento) do valor total na entrega do relatório final do concurso. Caso o serviço fornecido não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua adequação.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta (detalhe - Anexo II).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:
a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.
As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
I - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

II - A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 040/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Modelo, SC 10 de Novembro de 2014.

Prefeito Municipal ICAP - Instituto de Consult. em Adm. Pública

LTDA
Ricardo Luis Maldaner Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2014

Processo Licitatório nº. 1295/2014 da Modalidade Pregão com o nº. 041/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.016/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Modelo e a empresa F M - PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.374.845/0001-49, aqui representada por seu sócio gerente, Sr. Eduardo Maldaner, vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 031/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS DEPARTAMENTOS DO DMER, AGRICULTURA, E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC. Sendo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
3	Recapagem PNEU 900X20	VIPAL	un	16	428,0000	6.848,00
5	RECAPAGEM PNEU 1400X24	VIPAL	un	48	1.050,0000	50.400,00
8	RECAPAGEM PNEU 12.5-80 - 18	VIPAL	un	18	655,0000	11.790,00
9	RECAPAGEM PNEU 19.5 L-24	VIPAL	un	18	1.453,0000	26.154,00
13	VULCANIZAÇÃO PNEU D. RETRO 12.5/80-18	VIPAL	un	18	228,0000	4.104,00
14	VULCANIZAÇÃO PNEU T. RETRO 19/5L-24	VIPAL	un	18	300,0000	5.400,00
19	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTO-NIVELADORA 1400/24	VIPAL	un	48	298,0000	14.304,00
23	VULCANIZAÇÃO PNEU CARGA 900X20	VIPAL	un	16	97,0000	1.552,00

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do decreto nº 3.722/01; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Sendo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Modelo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS
O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será (ao) pago(s) na possível Contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS DEPARTAMENTOS DO DMER, AGRICULTURA, E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC, especificado(s) no Clausula Primeira desta ata de registro de preços.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.
Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O Prazo para entrega do objeto será de 05 dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento.
A execução do objeto, deverá ser realizado conforme previsto no Edital e Contrato correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem na realização do serviço.
Imediatamente após a entrega dos produtos, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos produtos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula sétima e seus subitens.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
Após o recebimento do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, o pagamento será efetuado de acordo com a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Modelo- SC.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta (detalhe - Anexo II).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:
a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.
As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.
CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
I - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.
O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
II - A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 040/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Modelo, SC 11 de Novembro de 2014.
Ricardo Luis Maldaner — Prefeito Municipal
Eduardo Maldaner — FM Pneus

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2014

Processo Licitatório nº. 1295/2014 da Modalidade Pregão com o nº. 041/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.017/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Modelo e a empresa RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.230.888/0001-86, aqui representada por seu sócio gerente, Sr. Renato Sadi Bauermann, vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 031/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS DEPARTAMENTOS DO DMER, AGRICULTURA, E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC. Sendo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
1	Recapagem PNEU 1000X20 RADIAL BF	R.P.M Pneus	un	56	470,0000	26.320,00
6	recapagem pneu 750x16	R.P.M Pneus	un	36	261,0000	9.396,00
7	RECAPAGEM PNEU 18.4-30	R.P.M Pneus	un	14	1.270,0000	17.780,00
10	RECAPAGEM PNEU 18/4/34	R.P.M Pneus	un	6	1.310,0000	7.860,00
11	RECAPAGEM PNEU 12/4/24	R.P.M Pneus	un	8	600,0000	4.800,00
15	VULCANIZAÇÃO PNEU T. TL85 18/4/34	R.P.M Pneus	un	6	300,0000	1.800,00
16	vulcanização pneu D. TL 75 trator MF4275 12.4x24	R.P.M Pneus	un	8	225,0000	1.800,00
17	VULCANIZAÇÃO PNEU T. TL75/TRATOR MF 4275 18/4/30	R.P.M Pneus	un	14	297,0000	4.158,00
20	VULCANIZAÇÃO PNEU CARGA 1000X20	R.P.M Pneus	un	60	110,0000	6.600,00
22	VULCANIZAÇÃO PNEU CARGA 750/16	R.P.M Pneus	un	36	82,0000	2.952,00

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do decreto nº 3.722/01; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Sendo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Modelo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS
O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será (ao) pago(s) na possível Contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS DEPARTAMENTOS DO DMER, AGRICULTURA, E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC, especificado(s) no Clausula Primeira desta ata de registro de preços.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.
Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O Prazo para entrega do objeto será de 05 dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento.
A execução do objeto, deverá ser realizado conforme previsto no Edital e Contrato correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem na realização do serviço.
Imediatamente após a entrega dos produtos, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos produtos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula sétima e seus subitens.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
Após o recebimento do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, o pagamento será efetuado de acordo com a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Modelo- SC.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta (detalhe - Anexo II).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:
a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.
As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.
CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
I - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.
O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
II - A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 040/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Modelo, SC 11 de Novembro de 2014.
Ricardo Luis Maldaner
Prefeito Municipal

Renato Sadi Bauermann
RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2014

Processo Licitatório nº. 1295/2014 da Modalidade Pregão com o nº. 041/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.018/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Modelo e a empresa BORILLI PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.644.877/0001-66, aqui representada por seu representante legal, Sr. Renato Borilli, vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 031/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS DEPARTAMENTOS DO DMER, AGRICULTURA, E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC. Sendo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
2	Recapagem PNEU 295/80 R 22.5	Vipal	un	53	475,0000	25.175,00
4	recapagem pneu 17.5x25	Vipal	un	16	1.455,0000	23.280,00
12	RECAPAGEM PNEU 215X75X17.5 BORRACHUDO	Vipal	un	16	245,0000	3.920,00
18	VULCANIZAÇÃO PNEU PÁ CARREGADEIRA 17.5-25	Vipal	un	16	297,0000	4.752,00
21	VULCANIZAÇÃO PNEU CARGA 295/80 R22.5	Vipal	un	53	108,0000	5.724,00

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do decreto nº 3.722/01; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Sendo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Modelo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS
O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será (ao) pago(s) na possível Contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS DEPARTAMENTOS DO DMER, AGRICULTURA, E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC, especificado(s) no Clausula Primeira desta ata de registro de preços.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.
Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O Prazo para entrega do objeto será de 05 dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento.
A execução do objeto, deverá ser realizado conforme previsto no Edital e Contrato correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem na realização do serviço.
Imediatamente após a entrega dos produtos, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos produtos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula sétima e seus subitens.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
Após o recebimento do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, o pagamento será efetuado de acordo com a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Modelo- SC.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta (detalhe - Anexo II).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:
a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.
As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.
CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
I - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.
O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
II - A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos

que compõem o custo do serviço.
A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 040/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Modelo, SC 11 de Novembro de 2014.
Ricardo Luis Maldaner Renato Borilli
Prefeito Municipal BORILLI PNEUS LTDA

AVISO DE LEILÃO N° 001/2014

Extrato de Licitação
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MODELO
Processo Licitatório n. 1358/2014 - Modalidade Leilão Eletrônico n. 001/2014

O Senhor Prefeito de Modelo, SC, RICARDO LUIS MALDANER, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 28/11/2014 às 10:00 horas, Leilão Eletrônico n. 001/2014, para Alienação de bens móveis do município de Modelo SC, conforme Lei Municipal nº 2154/2014 de 09 setembro de 2014. Informações e edital na integra podem ser retirados no Departamento de Compras e Licitações do Município de Modelo, sito à Rua do Comércio 1304, Centro, Modelo/SC, das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 ou através do site www.modelo.sc.gov.br

Modelo (SC), 12 de Novembro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2168/2014

LEI MUNICIPAL N° 2168/2014 de 11 DE NOVEMBRO DE 2014
DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MODELO EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo - SC, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso I, do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, o seguinte imóvel: "Lote Urbano nº 01, da quadra n° 83, do Loteamento Morada do Sol, com área de 4.092,77 m² (quatro mil e noventa e dois metros e setenta e sete centímetros quadrados), sem edificações, situado à Rua Prefeito Edwin Engelbert Berger, nesta Cidade e Comarca de Modelo - SC", matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Modelo sob n° 4.361.
§ 1° Que o imóvel destina-se à edificação do novo prédio do Fórum da Comarca de Modelo - SC.
§ 2° Fica desafetado o imóvel acima descrito, que passa à categoria de bem dominial.
Art. 2ºSe dentro do prazo de cinco (05) anos, contados a partir da entrada em vigor desta Lei, não iniciar a edificação sobre o terreno ora doado do prédio destinado ao Fórum de Justiça da Comarca de Modelo, a presente doação tornar-se-á sem efeito de pleno direito, revertendo o imóvel descrito no artigo 1º, a esfera patrimonial do doador.
Art. 3º Fica também desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, através de Escritura Pública de Doação Condicionada, em que conste a cláusula condicionadora estatuída no artigo 2º desta Lei, ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo,
aos 11 de novembro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal de Modelo

Registrada e Publicada na data supra:

Janice Martini Müller
Contadora

LEI MUNICIPAL Nº 2169/2014

LEI MUNICIPAL N° 2169/2014 DE 11 DE NOVEMBRO 2014
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2157/2014,DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS/MODELO 2014, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo - SC, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso I, do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal 2157/2014 de 10/09/2014, passando a vigorar coma seguinte redação:
.
Art. 2º O ingresso no REFIS, dar-se-á por opção do sujeito passivo, através de requerimento, dispensado do pagamento de taxa

de protocolo, até a data de 30.11.2014, obedecidas as seguintes condições desta Lei.

Art. 2° Fica alterado o inciso I do artigo 5º, da Lei Municipal 2157/2014, de 10/09/2014, passando a vigorar coma seguinte redação:

Art. 5º ...

I - Anistia de até 100% (cem por cento) das multas e juros de mora, para o contribuinte que requerer o REFIS e optar pelo pagamento em parcela única e efetivar o pagamento até o dia 30.11.2014, na forma e condições, fixado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei estão consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º -Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a regulamentar por Decreto a presente Lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo,
aos 11 de novembro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal de Modelo

Registrada e Publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
Contadora

DECRETO Nº 289/2014

Decreto nº 289/2014 de 11/11/14
Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº 1295/2014, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.
Decreta:
ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. 1295/2014, Modalidade Pregão, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS DEPARTAMENTOS DO DMER, AGRICULTURA, E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC. na sua exata ordem de classificação.

Empresa	Valor Total Homologado
F M - PNEUS LTDA.	120.552,00
RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA.	83.466,00
BORILLI PNEUS LTDA	62.851,00

ART. 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, Terça-Feira, 11 de novembro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

ADILSON CESAR BRAUN
Chefe do Depto. De Compras e Licitações

Morro da Fumaça

Prefeitura

EDITAL DE LEILAO 107/2014

Município de Morro da Fumaça. Edital de LEILAO 107/2014. Objeto: Alienação de bens inservíveis (veículos maquinários, equipamentos e sucatas) à Administração Municipal, conforme anexo. Data: 15/12/2014 às 09:30. Local: Secretaria de Obras, Rua Emilio Frasson, Bairro Monte Verde, neste município.

Michel Antônio Maccari
Secretário de Finanças.

DECRETO Nº 103/2014

DECRETO Nº 103/2014, em 12 de Novembro de 2014.
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 087, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O senhor AGNALDO DAVID MACCARI, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto Municipal nº 087, de 29 de Setembro de 2014, que passa a vigir:
"Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos servidores efetivos CÉLIO TEIXEIRA, CLAUDENIR MEDEIROS DA ROSA e RANGEL DE FÁVERE SERAFIN."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Auzílio Frasson,
em 12 de Novembro de 2014.
AGNALDO DAVID MACCARI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MICHEL ANTONIO MACCARI
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

Navegantes

Prefeitura

ATO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CONCURSO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NAVEGANTES
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Ato 009/PNN/ED1/14-ADM

RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO ATO 007 DO EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e Processo seletivo, torna público, por inconsistência no programa on line de inscrição e atendendo recursos dos candidatos, a retificação da homologação das inscrições dos seguintes cargos:

Exclúi-se do cargo de Agente de Serviços Gerais – Educação a inscrição nº 11198 da candidata Arlete Correa.

Inclúi-se no cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF a inscrição nº 9814 da candidata Arlete Correa

As demais homologações do Ato 007 permanecem inalteradas.

Navegantes, 11 de novembro de 2014.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO SELETIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NAVEGANTES
EDITAL Nº 005/2014 (PROCESSO SELETIVO)

Ato 010/PNN/ED5/14-PS

RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO ATO 008 DO EDITAL Nº 005/2014 DE PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e Processo seletivo, torna público, por inconsistência no programa on line de inscrição e atendendo recursos dos candidatos, a retificação da homologação das inscrições dos seguintes cargos:

Exclúi-se do cargo de Enfermeiro ESF a inscrição nº 19355 do candidato André Alexey Polidoro.

Inclúi-se no cargo de Médico ESF a inscrição nº 19075 do candidato André Alexey Polidoro.

As demais homologações do Ato 008 permanecem inalteradas.

Navegantes, 11 de novembro de 2014.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL DE AMPLIAÇÃO Nº 010/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEP. ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2014/SME

FIXA E ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DESTINADO A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO AOS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação comunica que estarão abertas as inscrições ao Processo de Habilitação Destinado a Alteração de Carga Horária , para os ocupantes do quadro do Magistério Público Municipal no cargo efetivo de Professor, previsto nos Artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 072 de 08 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, o Artigo 32 § 1º da Lei nº 009 de 18 de novembro de 2003 e , a Lei nº 2230 de 30 de outubro de 2009 e Lei nº 2530 de 18 de novembro de 2011.

1 . Disposições Gerais

1.1. Poderão participar do Processo de Habilitação de Alteração de Carga Horária os ocupantes de cargo efetivo de Professor do Quadro do Magistério Público Municipal.

1.2. No ato da inscrição para alteração o servidor somente poderá ser inscrito na área de sua efetivação.

1.3. O período de inscrição será de 24 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2014 nas respectivas Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

1.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida nas Unidades Escolares de acordo com a documentação prevista neste Edital.

1.5. Não poderá participar do Processo de Habilitação de Alteração de Carga Horária o profissional do magistério:

a) Que esteja em estágio probatório;

b) Que tenha sofrido penalidade disciplinar resultante de processo administrativo nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do edital;

c) Que apresentar (três) faltas injustificadas nos últimos 12(doze) meses, contados da data de publicação do edital;

d) Readaptados ou em processo de readaptação;

e) Em Licença para tratar de assuntos particulares;

f) Em licença para acompanhar cônjuge;

g) Em licença por motivo de doença, em pessoa da família, de prazo superior a 180(cento e oitenta) dias consecutivos;

h) Em processo de aposentadoria;

i) Em afastamento para servir outro órgão ou unidade administrativa da esfera municipal, estadual ou federal;

1.6. Efetuada a inscrição, o servidor verificará a exatidão das informações e assinar a ficha de inscrição.

2. Do Processo de Habilitação

2.1. O Processo de Habilitação constará de :

2.2.1 A classificação por Títulos vinculados à área de atuação com os seguintes pesos:

a) Pós-Graduação na área em nível de Doutorado :300 pontos;

b) Pós-Graduação na área em nível de Mestrado:200 pontos;

c) Pós-Graduação em nível de Especialização :100 pontos;

d) Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento, formação continuada e treinamento afins, devidamente registrados pelo MEC

e/ou Secretaria de Educação, com carga Horária mínima de 04 (quatro) horas: 05 pontos por cada 04 horas de curso;

e) Tempo de Serviço : 01 ponto para cada mês de serviço no cargo efetivo no magistério público municipal.

Parágrafo Único- os cursos apresentados poderão ser classificados de acordo com o Artigo 21 da Resolução Nº 01 de 26 de fevereiro de 2010 do COMEN, que estabelece normas para o assentamento funcional dos servidores do quadro do Magistério Público Municipal de Navegantes.

2.1.2 Os documentos que serão aproveitados para a prova de títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, através de **cópias autenticadas em Cartório**.

2.1.3 O atestado de tempo de serviço deve estar expresso em anos, meses e dias contendo os seguintes dados

a) Tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino;

b) Tempo de atuação no cargo efetivo;

c) Tempo total de efetivo exercício nos órgãos da administração direta e indireta do Município.

Parágrafo Único – O tempo de serviço de que trata o item acima, deve ser solicitado e retirado por meio de requerimento feito na Unidade Escolar de atuação do servidor, protocolado pela Direção da Escola junto a Secretaria de Educação.

2.1.5 No cálculo de pontos para o tempo de serviço , computar-se-ão 15 (quinze) dias ou mais como um mês, e o tempo de serviço será considerado até o dia 30 de novembro de 2014.

2.1.6 Em caso de empate , entre 2 (dois) ou mais servidores habilitados para a mesma vaga, dar-se-á preferência:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEP. ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a) Maior pontuação na prova de títulos;

b) Maior tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino;

c) Maior tempo de atuação no cargo efetivo;

d) Maior tempo de efetivo exercício nos órgãos da administração direta e indireta do Município.

2.2. O resultado do presente processo de habilitação será processado automaticamente, segundo a classificação do servidor, bem como a relação das inscrições indeferidas que serão divulgadas no dia 28 de novembro de 2014, na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares.

2.3 O servidor inscrito poderá recorrer do resultado final do processo de destinado a alteração da carga horária semanal de trabalho aos ocupantes do cargo efetivo de professor da rede pública municipal de ensino no prazo de 3(três) dias úteis, contato da respectiva publicação, mediante requerimento entregue no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação que funciona na Prefeitura Municipal de Navegantes fundamentado dirigido à Comissão coordenadora do processo, que decidirá em igual prazo.

2.4 O resultado definitivo do presente processo de habilitação será processado automaticamente, segundo a classificação do servidor e o quadro oficial de vagas e divulgado no dia 05 de dezembro de 2014, na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares.

3. Da Escolha de Vaga

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEP. ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1. A escolha de vagas será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Navegantes no dia 10 de dezembro de 2014, respeitando a ordem da classificação no seguinte horário:

a) Ás 8:30 hs

Disposições Finais

3.2. O pedido de inscrição do servidor importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas deste concurso.

3.3. O servidor que se inscrever nesse processo de alteração de carga horária não poderá usufruir de licenças pelo período de 2 (dois) anos, excetuado os casos previstos nos incisos I E IX do artigo 82 da Lei Complementar nº 007/2003.

3.4. A solicitação do recurso administrativo e ou de anulação deverá ser através de requerimento, dirigido à Comissão Especial do Processo de Alteração de Carga Horária, e entregue na Secretaria de Educação.

3.5. A portaria de Alteração de Carga Horária, os resultados dos recursos administrativos e as anulações das inscrições serão expedidos pelo Departamento Administrativo da Secretaria da Educação , exatamente de acordo com que forem enviados pela Comissão Especial do Processo de Alteração de Carga Horária.

3.6. Será de responsabilidade da Secretaria da Educação os procedimentos quanto ao levantamento de vagas excedentes.

3.7. Será efetuada a alteração de carga horária, a partir do início do ano letivo no mês de fevereiro de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEP. ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Alteração de Carga Horária, obedecidas às normas gerais estabelecidas na legislação vigente e pelos princípios gerais do direito administrativo.

Navegantes– SC, 13 de novembro de 2014.

Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEP. ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA OS PROFISSIONAIS NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

REQUERENTE:			
CPF	**RG**	**DATA DA EXPEDIÇÃO**	**Órgão EXPEDITOR**
Cargo			
Nível/Referência			
Carga Horária			
Data da Posse no Cargo			
Área/Disciplina			
Unidade Escolar de Lotação			
Unidade Escolar em Exercício em 2014			
Endereço			
Fone		**E Mail**	
Tempo de Serviço Efetivo no Município			
ANOS	**MESES**	**DIAS**	**TOTAL**
Número de dependentes			

Vem solicitar Alteração de Carga Horária conforme disposto no Edital nº 010/2014/SME de 13 de novembro de 2014, a ser efetuado conforme segue:

CONDIÇÃO ATUAL		**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO**	
ÁREA/DISCIPLINA		ÁREA/DISCIPLINA	
CARGA HORÁRIA		CARGA HORÁRIA	
TURNO		TURNO	

NAVEGANTES – SC, _____/____/_____.

_____ _____
ASSINATURA DO REQUERENTE **Assinatura do responsável pelo recebimento**
Data do recebimento:_____/_____/_____.

ENSALAMENTO CONCURSO PÚBLICO 002/2014

Prefeitura Municipal de Navegantes
Concurso Público Edital 002/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ENSALAMENTO

ATO 007/iobv/002/14/FMC

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR ESCOLA E SALA (ENSALAMENTO) DO EDITAL Nº 002/2014 DO CONCURSO PÚBLICO – FMC

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e Processo seletivo, torna público o que segue:

1. A distribuição dos candidatos por sala e escola, da prova escrita objetiva do dia **16 de novembro de 2014 segue divulgada no Anexo I deste ato**:

Cargo: **Técnico de Teatro**
Horário:
Período Matutino
Fechamento dos Portões: 8h50 min
Iníco da Prova: 09h00 min

Local:

EEB NEUSA MARIA
Escola Municipal Profa. Neusa Maria Rebello Vieira
Endereço: Rua José Alcebíades Laurentino nº 350
Bairro: Centro – Navegantes - SC

Navegantes, 12 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 002/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ENSALAMENTO

Anexo I – Distribuição dos candidatos por Sala e Escola

SALA 1
(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	11356	Andrezza Kososki	15/07/1996	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
2	14180	Cleiton Roberto Dos Santos	01/02/1997	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
3	18869	Felipe Luciano Laurêncio De Souza	08/08/1988	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
4	14509	Ilton Da Anunciação Cerqueira	14/01/1994	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
5	18904	Juarez Rezende Araujo	27/06/1960	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
6	18511	Marcelo Alves Di Jura	20/06/1980	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
7	13408	Nivaldo José Kloppel	21/08/1962	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
8	14160	Rafaela Catarina Kinas	19/06/1990	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
9	16121	Ricardo Aurelio Carballo Domingues	26/12/1964	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
10	18984	Sâmela Cristina Rodrigues	11/12/1992	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
11	14876	Thiago Marques Da Silva	09/12/1986	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
12	20085	Wilson De Jesus Guichabeira	03/09/1977	Técnico de Teatro	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

ENSALAMENTO CONCURSO PÚBLICO 003/2014

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 003/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Ensalamento

ATO 007/iobv/003/14/FME

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR ESCOLA E SALA (ENSALAMENTO) DO EDITAL Nº 003/2014 DO CONCURSO PÚBLICO – FME

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e Processo seletivo, torna público o que segue:

1. A distribuição dos candidatos por sala e escola, da prova escrita objetiva do dia **16 de novembro de 2014 segue divulgada no Anexo I deste ato**:

2. Cargos por escola:

CARGOS	Escolaridade do cargo	Período	Fechamento Portões	ESCOLA/local
Técnico de Serviços Complementares	Médio	Matutino	8h50	EEB NEUSA MARIA
Professor de Educação Física (20 e 40h)	Superior	Vespertino	13h50	EEB NEUSA MARIA
Coordenador técnico	Superior	Vespertino	13h50	EEB NEUSA MARIA

Endereço do Local:

EEB NEUSA MARIA
Escola Municipal Profa. Neusa Maria Rebello Vieira
Endereço: Rua José Alcebíades Laurentino nº 350
Bairro: Centro – Navegantes - SC

3. Horários:

Tipo de Cargo	Evento	Horário
Nível Nível Médio (**Matutino)**	Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	8h15
	Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**8h50**
	Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	9 h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	10 h
	Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h
Nível Superior **(vespertino)**	Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	13h15
	Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**13h50**
	Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas. OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	14 h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	15 h
	Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	17 h

Navegantes, 12 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 003/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Ensalamento

ANEXO 1

SALA 1

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	14505	Ana Paula Kalenik	31/12/1984	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
2	19425	André Luiz Da Luz	04/11/1977	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
3	15056	Bruno Fernando Araujo Da Silva	21/08/1982	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
4	20025	David Santos Gois	15/03/1995	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
5	17084	Eder Gonzalez Do Nascimento	03/09/1979	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
6	20311	Fabia Simone De Aguiar	24/12/1974	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
7	18318	Marcius Ednei Laurindo	13/11/1978	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
8	18526	Marcos Silveira Pinto	09/02/1986	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
9	11889	Maria Aparecida Leite	24/11/1961	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
10	14120	Marilda De Lima	12/11/1988	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
11	11772	Nivaldo Georg Junior	25/12/1996	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
12	18350	Rafaela Machado Rosa	20/02/1991	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
13	18343	Roberto Costa	09/09/1980	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
14	18280	Sidiney Ventura	16/10/1970	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 003/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Ensalamento

SALA 2

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	16608	Adriana Roberta Palmeira	27/09/1985	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
2	18042	Alessandro Guerra D Avila	10/05/1973	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
3	17344	Andelon Oliveira Dos Santos	12/06/1977	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
4	16078	Andressa Meier	18/07/1992	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
5	15175	Daniele Soares Mendonça Marques	27/06/1986	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
6	19847	Diogo Santos Do Carmo	29/05/1990	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
7	14676	Evandro Rodrigo Weber	08/08/1988	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
8	10941	Frederico Peixoto Ferrão Nakui	04/01/1972	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
9	15807	Gerri Adriani Rosa	27/01/1973	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
10	12189	Gilberto Da Rosa Junior	26/08/1994	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
11	16451	Gilza Mendes Passos	23/06/1981	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
12	13238	Gisele Dos Santos	24/08/1983	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
13	16675	Juliana Harumi Nakui	09/06/1982	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
14	14231	Leonardo Bohnenberger	13/12/1995	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
15	17223	Marllon Rafael Glixinski	03/08/1993	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
16	18028	Michele Parizotto D Avila	01/10/1984	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
17	18198	Pablo González Lima	21/10/1976	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
18	20192	Paulo Henrique De Azevedo	03/02/1983	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 003/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Ensalamento

19	16980	Rafael Rufino Martins	09/12/1990	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
20	16884	Rodrigo Dalton Frutuoso	05/06/1987	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
21	14163	Thony Leandro Arins Soares	09/04/1981	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
22	11896	Vanessa Caroline Franco Miranda	27/10/1978	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
23	11433	Victor Fernando Silva Porto De Souza	30/03/1988	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
24	9897	Wallace Bruno De Souza	23/08/1991	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2

SALA 3

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	16360	Alexandre Correa Dos Santos	25/11/1976	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
2	16127	Célia Regina Da Silva	26/08/1961	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
3	16820	Daniel Benedet Juk	07/03/1980	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
4	19302	Douglas Luciano Da Silva	18/08/1972	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
5	9090	Eduardo Oliveira De Oliveira	14/01/1985	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
6	19954	Ellen Karine Franz Rodrigues	28/03/1983	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
7	12263	Fernanda Gabriela Godri	19/07/1991	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
8	12038	Guilherme Augusto De Souza	12/03/1991	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
9	19831	João Vicente Vieira Barcellos	01/09/1985	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
10	13367	Jocimara Machado	03/07/1994	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
11	16917	Jonathan Cesar Maia	10/07/1983	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 003/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Ensalamento

12	19718	Juliana Giovanella	11/06/1990	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
13	18490	Juliana Jomes	05/04/1987	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
14	19247	Julio Cesar Mendes Ribas	06/02/1967	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
15	13802	Maria Estela Kuhn	14/03/1966	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
16	9958	Maricleide Dos Santos Laurindo	06/02/1980	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
17	18763	Rafael Martins	08/05/1991	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
18	13952	Thyago Milet Dos Santos	29/01/1984	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
19	9795	Aline Rita De Barros	02/06/1987	Coordenador Técnico	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
20	18019	Eder Alexandre	04/08/1983	Coordenador Técnico	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
21	12310	Gabriela Boff	14/05/1984	Coordenador Técnico	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
22	9820	Gerson Ademir Fagundes	23/06/1970	Coordenador Técnico	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
23	17686	Ronaldo Idalgo	22/02/1974	Coordenador Técnico	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
24	18187	Rosangela Correia Raimundo	12/11/1977	Coordenador Técnico	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
25	16227	Sandra Regina Cazarin Rodrigues	04/02/1972	Coordenador Técnico	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
26	9743	Thamys Bossle Da Luz	18/11/1987	Coordenador Técnico	16/11/2014	13:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

ENSALAMENTO CONCURSO PÚBLICO 004/2014

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ensalamento

ATO 008/iobv/004/14/FUMAN

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR ESCOLA E SALA (ENSALAMENTO) DO EDITAL Nº 004/2014 DO CONCURSO PÚBLICO – FUMAN

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e Processo seletivo, torna público o que segue:

1. A distribuição dos candidatos por sala e escola, da prova escrita objetiva do dia **16 de novembro de 2014 segue divulgada no Anexo I deste ato**:

Tipo de Cargo	Evento	Horário
Exigência Nível Nível Médio (**Matutino)**	Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	8h15
	Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**8h50**
	Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	9 h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	10 h
	Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h
Exigência Nível Superior **(vespertino)**	Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	13h15
	Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**13h50**
	Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas. OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	14 h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	15 h
	Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	17 h

1. Endereço dos locais das provas:

EEB NEUSA MARIA
Escola Municipal Profa. Neusa Maria Rebello Vieira
Endereço: Rua José Alcebíades Laurentino nº 350
Bairro: Centro – Navegantes - SC

EEB ADELAIDE KONDER
Escola de Educação Básica "Adelaide Konder"
Endereço: Rua Santos Macarini, 350
Bairro: Machados – Navegantes - SC

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes
Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ensalamento

2. Cargos por escola:

Cargos	Pré-requisitos	Período	Fechamento Portões	ESCOLA/local
1.Fiscal Ambiental (30132)	Médio	Matutino	8h50	EEB NEUSA MARIA
2.Técnico de Serviços Complementares (30133)	Médio	Matutino	8h50	EEB NEUSA MARIA
3.Analista Ambiental – Engenharia Agrônoma (30127)	Superior	Vespertino	13h50	EEB Adelaide Konder
4.Analista Ambiental – Engenharia de Agrimensura (30126)	Superior	Vespertino	13h50	EEB Adelaide Konder
5.Analista Ambiental – Engenharia Ambiental (30124)	Superior	Vespertino	13h50	EEB Adelaide Konder
6.Analista Ambiental – Engenharia Sanitária (30125)	Superior	Vespertino	13h50	EEB Adelaide Konder
7.Analista Ambiental – Geologia (30130)	Superior	Vespertino	13h50	EEB Adelaide Konder
8.Analista Ambiental – Medicina Veterinária (30131)	Superior	Vespertino	13h50	EEB Adelaide Konder
9.Procurador Fundacional (30123)	Superior	Vespertino	13h50	EEB Adelaide Konder

Navegantes, 12 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

ANEXO I

SALA 1

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	19126	Alessandra Andrade Patrillo	01/08/1990	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
2	9732	Alessandra Cardoso	21/01/1995	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
3	10997	Alfonso Gamba	19/10/1965	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
4	19747	Aline Bezerra Franklin	04/01/1985	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
5	17879	Ana Caroline Souza Martins	15/09/1984	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
6	13797	Ana Patricia Vieira	30/03/1989	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
7	16390	André Rodrigues Gonçalves Neto	25/06/1991	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
8	10454	Andréa Mara Kraetzer	25/03/1979	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
9	19435	Andre Guilherme Garcia	12/02/1991	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
10	19610	Aroldo Cesar Bittencourt Junior	21/04/1966	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
11	13063	Augusto José Francisco Pereira	03/03/1993	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
12	12415	Axel Miguel Volani	08/05/1994	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
13	18685	Bruno Gabriel Perez Rocha	05/10/1993	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
14	10421	Bruno Isensee Vargas	26/07/1993	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
15	14513	Caroline Inthurn	23/08/1988	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
16	17623	Cindy Moraes De Medeiros	31/07/1993	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
17	12767	Cristiano Chimka	20/06/1984	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

18	14263	Cristiano Rogerio Kochenborger	12/03/1986	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
19	11950	Daniel Moreira Da Silva Santos	04/09/1985	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
20	11340	Daniela Domingues Padilha	16/01/1993	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
21	18793	Debora Jeremias Dos Santos de Faria	25/09/1987	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
22	13928	Dilceu Campos Da Rosa	01/09/1977	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
23	11743	Elton Pauli Nascimento	06/05/1994	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
24	18455	Ercio João Beber	18/02/1962	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
25	18849	Erminio Bianchi	06/08/1990	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
26	10813	Evandra Luiza Couto	02/04/1995	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
27	19909	Fabiana Aparecida Da Silva	01/12/1986	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
28	17758	Filippe Da Silva Soares	29/05/1981	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
29	20247	Franciele Martins	17/08/1988	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
30	18582	Gabriel Da Silva Cerqueira Moreira	12/01/1983	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

SALA 2

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	13059	Gabriela Scholante Delabary	13/08/1986	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
2	17282	Gisele Heloisa Silvano Xavier	20/03/1985	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
3	19731	Gislane Aparecida Fernandes Da Silva	03/03/1980	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
4	9229	Gisliane Aparecida De Goes Do Nascimento	12/02/1989	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
5	16324	Guilherme Cesar Christino Da Silva	15/06/1996	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
6	14633	Guilherme Godoy Machado	03/02/1982	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
7	19817	Harllem Robert Santos	08/10/1982	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
8	11492	Heverton Saimon Cordeiro	17/09/1987	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
9	9108	Ivan Carlos Ferreira	27/06/1988	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
10	13326	Jair Antonio Queiros Junios	27/01/1994	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
11	11199	Jayna Maria De Siqueira Rangel	21/05/1996	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
12	16601	Jean Paulo Baittinger Garcia	28/07/1994	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
13	18540	João Emilio Reinert Gonçalves	13/12/1985	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
14	13057	Josi Mari De Oliveira Dias	07/02/1979	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
15	19986	Leandra Silveira Carlos	12/10/1979	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
16	19366	Leticia Da Silva Medeiros	26/04/1988	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
17	16743	Lorenzo Augusto Pires Bellotto	28/07/1984	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

18	13737	Luana De Oliveira Metzger	29/04/1994	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
19	9974	Lucas Calton Bertoli Silva	14/05/1994	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
20	17258	Lucas De Andrade Monteiro	12/12/1983	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
21	8888	Lucinei Trindade Do Rosario Camana	09/02/1974	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
22	16506	Luiz Antonio Santos	01/05/1964	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
23	10252	Luiz Carlos De Chagas	08/01/1974	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
24	18461	Maikol Laba Da Costa Domit	09/02/1975	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
25	9996	Marcos Antonio Muller Neto	14/08/1987	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
26	19226	Marcos De Oliveira Das Chagas	04/07/1994	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
27	11922	Mariana Cardoso De Oliveira	13/10/1989	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
28	20132	Marina Alves De Olivêira	25/06/1965	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
29	16149	Mauricio Silva	15/10/1962	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
30	15848	Mayckon De Souza	29/08/1981	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

SALA 3

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	17896	Mayely Guzatti Parizotto	05/07/1995	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
2	18737	Michelle Floripes Das Chagas Garcez	06/11/1983	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
3	10496	Muriel Vargas Pavani	04/01/1990	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
4	15572	Paloma Regina De Oliveira Patt	06/10/1988	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
5	12473	Pauline Luzia Zastrow Reinert Fontenele	12/08/1989	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
6	15282	Paulo Fernando Simãozinho	17/03/1986	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
7	19074	Paulo Vitor dos Santos	26/05/1965	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
8	11699	Priscila Flores Da Luz	12/08/1986	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
9	15563	Rafael Meirelles Sezerban	19/04/1988	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
10	16560	Rafael Schreiber De Souza	03/01/1990	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
11	12011	Renato Gasperi	19/12/2059	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
12	14287	Renato Pereira Maciel	24/03/1985	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
13	13130	Ricardo Curt Bartel	26/06/1990	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
14	13102	Richard Manoel Lessa Vieira	07/03/1995	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
15	18004	Rosana Aparecida Ribeiro De Oliveira	20/10/1982	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
16	17574	Rosana Gonçalves	24/02/1979	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
17	19668	Silvane Das Graças Marim	03/11/1980	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

18	10302	Silvia Leticia Dos Santos	08/08/1988	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
19	10954	simone gonçalves bezerra artencio	26/05/1988	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
20	12831	Simone Vieira Dos Santos	27/06/1988	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
21	9750	Sirlei Assi Veloso	31/12/1986	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
22	12690	Tatiane Gessi Cavalheiro	26/10/1983	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
23	19196	Thiago Antonio Rupp	19/08/1990	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
24	9413	Thiago Esdras Rodrigues Lima	29/10/1983	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
25	11802	Tuani Aparecida Fischer	29/05/1993	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
26	13611	Vania Valci Policarpo De Oliveira	28/05/1984	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
27	9865	Wlademir Aurélio Cândido	26/09/1970	Fiscal Ambiental	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
28	11084	Mauricio Bento De Miranda	01/02/1995	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
29	9793	Patrícia Rosemarli Georg	06/07/1983	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
30	17864	Regina Pinheiro Leal Nunes	04/07/1977	Técnico de Serviços Complementares	16/11/2014	08:50	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

SALA 1

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	9068	Aichha Carolina Pereira	15/08/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
2	9912	Alexandre Da Costa Leite	29/04/1988	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
3	17722	Aline Antunes	20/06/1984	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
4	13120	Ana Carolina Duma Correia	25/08/1984	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
5	18881	Anderson Luis Muller	29/07/1975	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
6	11691	Angelo Eduardo Soares	05/12/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
7	19985	Bruno Dos Santos Solheid	14/09/1985	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
8	17953	Carolina Menegaz	11/06/1983	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
9	15206	Carolina Saramento De Souza	22/03/1993	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
10	19385	Caroline De Moura	22/04/1985	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
11	9483	Catia Cirlene Felipi	01/04/1977	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
12	12858	Cássio Tamogami	17/02/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
13	13421	Charles Michelon Baldin	24/11/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
14	16880	Claudia Regina Pazini	20/12/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
15	13873	Cleudimar Griebler	21/11/1987	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
16	13123	Cristiana Gier Della Rocca	30/07/1988	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
17	9377	Daniela Dos Santos Vasquez Carballo	07/04/1993	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
18	12006	Daniela Fachini	30/05/1982	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

19	14597	Denis Eugenio Vieira Braga	06/02/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
20	17336	Diego Alan Diehl	30/12/1985	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
21	16896	Diego Hinterholz	30/01/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
22	16668	Diego Matheus Casagranda	03/09/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
23	12350	Douglas Bonato Morini	10/09/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
24	16304	Drusko Da Cunha Covcevich	09/05/1986	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
25	12435	Eduarda De Castro	15/01/1992	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
26	19660	Eduardo Jaques Cubas	09/03/1988	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
27	18668	Elizandra Alves Muniz	09/04/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
28	19474	Eloisa Maria Dos Reis Dos Santos	16/06/1985	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
29	18029	Estevão Polis	25/01/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
30	12944	Evander Fistarol	26/01/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
31	19969	Evandro Celso Da Silva	09/04/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
32	11661	Fabiane Della Flora Olguin	21/12/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
33	10618	Felipe Augusto Lotti	10/09/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
34	14641	Felipe Emmanuel Queiroz	15/11/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
35	15504	Felipe Lischka Sampaio	16/01/1985	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
36	17419	Felipe Souza Fagundes	24/08/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1
37	11041	Fernanda Bubniak Schramm	07/01/1982	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

SALA 2

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	19062	Fernanda Feller Dalsasso	04/06/1984	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
2	9438	Fernanda Paulo De Oliveira	04/05/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
3	20077	Filipe Gabriel Delmonego	25/12/1987	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
4	16242	Francine Schmoeller	15/06/1992	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
5	14001	Francis Barp Reis	03/10/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
6	19343	Francisco Rafael Silvério Rodrigues	14/02/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
7	13087	Gabriela Faber	16/03/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
8	13492	Gabriela Lamim	09/03/1992	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
9	12236	Gabriela Travisani Pereira	16/01/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
10	14796	Georgiana Bossardi Rissardi	27/03/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
11	11101	Giann Thiago Moro	19/03/1988	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
12	10356	Giovane Bruno Krieser	13/11/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
13	11679	Giovani Silveira Lazzaretti	13/12/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
14	14372	Gracy Kely Faesser	12/11/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
15	12639	Guilherme Partala	22/03/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

16	12587	Gustavo José Deibler Zambrano	04/08/1986	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
17	15791	Hugo Koiti Suzuki	23/02/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
18	15139	Ian De Lima Ribeiro	23/10/1988	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
19	18743	Ivana Laís Da Conceição	16/02/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
20	13899	Jader De Matos	07/11/1985	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
21	12063	Jean Rafael Negri	10/04/1986	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
22	14848	Jeferson Krapp	07/01/1988	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
23	16732	João Jair Dos Santos	21/12/1977	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
24	17926	Joice Tavares Da Fonseca	24/07/1986	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
25	17541	Jordana Wielens Gochinski	27/01/1992	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
26	16898	Juliana Moreira Da Silva	11/09/1983	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
27	14292	Kamilla Guimarães Da Silva	25/03/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
28	9172	Katiane Pierre Leal	11/12/1988	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
29	10246	Laís Assini	01/06/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
30	12388	Leandro Freitas	08/05/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
31	17719	Leonardo Da Fonseca Brandão	09/05/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
32	9339	Leticia Tomazi	07/05/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
33	13267	Liara Rotta Padilha Schetinger	07/10/1991	Analista Ambiental -	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

				Engenharia Ambiental				
34	18283	Luiz Fernando Broetto	27/01/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
35	8766	Marcela Inácio Da Silva	17/04/1982	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
36	14034	Maria Carolina Campestrini	21/02/1984	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2
37	14943	Mariana Angelita Moises	18/05/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 2

SALA 3

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	19136	Mariana Barbosa Druszcz	24/12/1987	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
2	17872	Marielli Debiasi Orben	12/10/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
3	19654	Marina Montibeller Biasuz	01/10/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
4	18501	Mario Sergio Stefani Filho	21/05/1981	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
5	15071	Mayara Pereira Silva	01/05/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
6	20005	Mayra Matsume Ishikawa	26/08/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
7	18760	Moisés Silva Dos Santos	07/07/1968	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
8	15829	Murilo Fernandes	20/02/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
9	12834	Nathana Holz	21/09/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
10	15598	Nicole Jeanne Rego Grubhofer	14/05/1987	Analista Ambiental -	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

				Engenharia Ambiental				
11	16035	Patrícia Müller Scuzziato	02/05/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
12	19145	Patrícia Rech	27/09/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
13	15631	Pedro Rodrigues De Andrade	16/11/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
14	18665	Priscila Ono Linczender	09/01/1984	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
15	14914	Priscila Rosete De Sousa	05/05/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
16	16737	Rafael Alexandre De Oliveira	23/09/1982	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
17	18672	Raphael Catarina	30/12/1985	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
18	20129	Reginalda De Lima	02/03/1968	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
19	10182	Renata Hoepers	10/06/1991	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
20	14257	Renato Seixas Picinini	21/03/1985	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
21	11634	Ricardo De Oliveira Schmeling	01/09/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
22	10011	Ricardo Leandro Andriolli Cutrim Costa	27/09/1978	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
23	15176	Richardson Raizer	17/12/1977	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
24	8835	Ronia Fiusa	08/04/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
25	19635	Samuel Robson Pinto	20/11/1981	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
26	10230	Silvia Daniela Salvadori	19/12/1984	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
27	10611	Tamires Koga De Carvalho	12/06/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

28	11481	Tábata Sevegnani Biluk	18/06/1988	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
29	9866	Thamy Regina Reiser Pfeilsticker	19/05/1984	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
30	17183	Thiago Scherer Dosso	19/06/1985	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
31	12034	Thyago Trocilo Araujo	17/02/1989	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
32	11736	Tiago Cidral Francisco	07/11/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
33	12294	Tiago Felipe Payão	30/12/1987	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
34	13787	Victor Luis Padilha	06/02/1993	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
35	19854	Vilson Luiz Ferreira Natel Junior	22/09/1988	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
36	12721	Vinícius Poli	10/12/1985	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
37	18276	Vinicius Dias Gouveia	20/03/1990	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3
38	12029	Wendy Cristina Stavarengo Lopes	04/05/1986	Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 3

SALA 4

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	14083	Adriano Dos Santos Almeida	28/09/1979	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
2	19600	Alessandra Fogaça Battisti	06/04/1981	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
3	18580	Alexandre Carvalho Brigido	13/07/1975	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
4	17653	Aliatan Ribeiro De Souza	03/09/1985	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

5	18177	Ana Paula Davedovicz	29/06/1974	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
6	12026	Ana Paula Konjunski	21/04/1986	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
7	12209	Anderson Denis Perin	01/03/1985	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
8	19236	Andréia Weidgenant Souza	22/04/1988	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
9	13151	Andressa Giselle Couto	28/01/1980	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
10	20028	Angelina Pereira	05/02/1983	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
11	20138	Antonioni Lucas Costa Magalhães	02/08/1986	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
12	10908	Bruna Silva De Souza	25/06/1990	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
13	16832	Camila Moraes Vieira	30/10/1991	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
14	11191	Carla Mylaine De Camargo	01/11/1983	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
15	14639	Carlos Vinícius Goulart Reck	09/06/1978	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
16	13676	Cátia Cristina Da Mota Martins De Souza	17/09/1970	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
17	12548	Claudia Huller	07/01/1991	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
18	11164	Claudia Ribeiro Fogaça	30/08/1969	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
19	12129	Cristiano Milet Brandao	17/09/1975	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
20	10996	Daniela Patricia Pinto Dos Santos	27/04/1979	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
21	12662	Eduardo Juliano Rebelo	14/07/1977	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
22	18935	Elaine Decker	16/07/1990	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
23	20010	Elizandréia Luzia	20/02/1979	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
24	15858	Eloisa Talini	24/12/1990	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

25	10696	Emanuela Vieira De Araujo Schell	20/10/1982	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
26	10759	Fabíola De Rezende Néspolo	07/09/1985	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
27	8765	Fabíola Vieira	23/07/1971	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
28	19116	Felipe Carlos Dos Rios	19/09/1986	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
29	12047	Felipe Duarte Machado	23/12/1986	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
30	14651	Fernando Gomes De Faveri	05/04/1990	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
31	17203	Fernando Rabe Caon	10/10/1990	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
32	20210	Gabrielle Cioccari	15/09/1987	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
33	20327	Girlei Lemes Da Cruz	13/01/1982	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
34	17941	Graziane Liebel	14/04/1987	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4
35	19759	Hallan Grudsinske Webber	09/09/1986	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 4

SALA 5

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	19631	Iuli Da Cunha Ceschin	12/03/1987	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
2	18454	Jacson Luiz Pinto	10/09/1973	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
3	8805	Jessica Pascoal Da Silva	31/08/1991	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
4	10623	Joao Gabriel Salau Do Nascimento	11/08/1979	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
5	19202	João Marcelo Borelli Machado	08/04/1975	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
6	16147	João Otávio Bozzi	27/02/1971	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

7	19152	Jorge Henrique Toffolo	18/11/1968	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
8	11662	José Antonio Coelho Ribeiro	18/12/1980	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
9	12368	José Paulo Weide	06/01/1982	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
10	16159	Kamilla Sestrem Melim	17/01/1990	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
11	17273	Karel Marik	01/06/1979	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
12	14103	Khalil Najjar	27/03/1989	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
13	20008	Laiana Regina Soares	03/10/1988	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
14	9095	Lelayne Thayse Flausino	09/11/1984	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
15	17795	Lisiany Ferrari Nunes	17/06/1988	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
16	19087	Louise Pedro Bom	24/09/1988	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
17	18119	Luana Freitas Da Rosa	21/04/1987	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
18	17785	Lucilaine Ignacio Da Silva	20/04/1971	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
19	18210	Luiza Mueller Jenichen	28/06/1989	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
20	12187	Luma Dos Santos Campos	03/02/1991	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
21	13319	Magali Zuchi	13/10/1982	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
22	9845	Mairon Atilio Arceno	07/01/1987	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
23	11253	Marcelo Czarnobai	07/03/1979	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
24	19643	Marco Aurélio Macedo Neves	23/08/1973	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
25	10224	Mariani Regina Da Silva	15/12/1990	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
26	15754	Matheus Sehn Korting	16/05/1987	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

27	8756	Michael Ricardo Beck	10/01/1985	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
28	18974	Naidi Nágila Espindola	13/04/1982	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
29	15294	Nathalia Da Rocha Fabre	03/03/1990	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
30	20300	Nelzilene Zimermann Cassiano	29/05/1989	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
31	10528	Nubia De Macena	27/06/1983	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
32	16843	Patrícia Cardoso Martins	19/08/1981	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
33	18586	Priscila Cristina Kalef	09/07/1988	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
34	10388	Priscilla Macuco Ferreira	02/04/1986	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5
35	12698	Rafaela Berger De Souza Batschauer	15/07/1982	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 5

SALA 6

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	19638	Raquel Bender	21/01/1991	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
2	19648	Sidney Gabriel	12/11/1989	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
3	15568	Taymara Monteiro Girotto	09/11/1989	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
4	9287	Thiago Moura Furtado	06/05/1989	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
5	15827	Vilmar Gaedtke Junior	22/04/1988	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
6	10935	Taylor Felizari	08/02/1988	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
7	16807	Samira Birck De Menezes	13/11/1987	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
8	9647	Stefani Juliana Vogel	13/11/1986	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

9	15380	Ralf Adriano Martins	10/10/1985	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
10	13556	Tiago Ropelatto Macedo	07/03/1984	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
11	18479	Roger Augusto Bernardi	15/11/1983	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
12	11883	Sabrine Santos De Souza Besen Floriani	23/08/1983	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
13	19834	Tiaraju Francisco Trindade	20/09/1982	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
14	20012	Silvia Deeke Cachoeira De Oliveira	11/12/1980	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
15	19716	Willians Augusto Pescador	27/07/1980	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
16	19109	Tanara Cristiane Nogueira	12/07/1978	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
17	17580	Sonia Cristina Volpe	24/11/1973	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
18	9642	Silvia Regina De Souza Ribeiro Gamba	27/04/1972	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
19	14756	Rosinéia De Fátima Bianchessi Sauer	18/09/1964	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
20	19788	Ubiratan Morlo Barreto	28/05/1960	Procurador Fundacional	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
21	13315	Bruna Jeine Naisser	26/07/1992	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
22	17687	Andreia Seniski Silva	22/01/1992	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
23	14283	Antonio Roman Vanz	03/10/1991	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
24	19390	Anderson Vassinievski Ribeiro	19/07/1990	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
25	19859	Adriana Daubermann	11/01/1990	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
26	13082	Camila Uller De Britto	14/11/1989	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
27	17004	Andreia Rodrigues Lemes	18/04/1989	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

28	14578	Ana Cláudia Konopka Peters	05/01/1988	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
29	16981	Alexsandro Luiz Simon	27/04/1987	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
30	9626	Anna Paula Martins De Carvalho	28/02/1986	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
31	14484	Bárbara Cristina Matter	03/02/1986	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
32	17075	Camila Muniz Nodari	02/04/1985	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
33	17578	Aline Diefenbach Gomes	21/04/1984	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
34	19911	Alexandre Motta Simões Costa	30/08/1982	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
35	9139	André Luiz Frare	18/05/1980	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6
36	19541	Adaelcio Camuzzato	26/01/1978	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 6

SALA 7

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	11080	Camilla Birenbaum Nobile	08/06/1981	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
2	12761	Carlos Floriano Dos Santos	22/06/1988	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
3	20018	Caroline Mello	19/11/1986	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
4	11712	Cristiane Mara Silva Da Costa	29/12/1984	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
5	13719	Cristina De Paula	26/08/1989	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
6	16610	Daniel Santos Paim	21/08/1986	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

7	18518	Daniele Ramos De Lima	12/03/1991	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
8	10969	Daniele Simões Da Silva	06/10/1984	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
9	10913	Daniella Caroline Gaya Baldança	06/04/1990	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
10	18564	Eberson Batista Dos Santos Moreira	08/10/1988	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
11	19538	Edismair Carvalho Garcia	25/08/1983	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
12	17736	Eduardo Olsson	08/02/1990	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
13	9508	Elizangela Fagundes Reis Forchesatto	21/03/1985	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
14	18639	Fabiana Cristina Kretzer	08/05/1987	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
15	15585	Fernanda Abreu Camargo	23/10/1991	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
16	10024	Fernanda Euclydes Tavares	12/12/1989	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
17	12489	Gisélica De Cássia Guerini Padovan	11/01/1985	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
18	13360	Hannah Lia Ettiene Peruch Lemos Dos Santos	01/02/1988	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
19	16206	Heitor Remonti Trombini	28/02/1973	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
20	11097	Hilton Luiz Ouriques	23/11/1980	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
21	10622	Isadora Ribeiro Kander	11/04/1987	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
22	17720	Janine Zimmermann	16/05/1991	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
23	12968	Jessica Pereira De Souza	25/11/1990	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
24	16164	Joel Henrique Michels Dantas	15/06/1986	Analista Ambiental - Medicina	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

				Veterinária				
25	19991	Jose Miguel Codagnoni	07/04/1980	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
26	8741	Joseane Menegatti	27/12/1989	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
27	17861	Juliana Dominoni	14/06/1987	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
28	11212	Karlan Piazera Zimdars	10/04/1972	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
29	19060	Leonardo Benassi De Borba	15/05/1986	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
30	17728	Livia Maria Gomes Simões Silvério	13/06/1988	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
31	20292	Luana Talita Ribeiro	12/06/1988	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
32	17500	Marcelo Padilha	10/12/1980	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
33	10569	Maria Fernanda Passos De Almeida	03/08/1988	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
34	9324	Marsal Valero Borges Da Costa	18/01/1982	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7
35	14645	Monica Regina De Matos	01/08/1991	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 7

SALA 8

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	12462	Natane Timidati	26/05/1990	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
2	20174	Nathalia Anderson Calomeno	02/11/1990	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
3	11865	Pamela Marina Pellizzari	10/07/1985	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

4	11673	Pamella Medeiros Arruda	15/04/1988	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
5	19524	Paulo Afonso Ramos Ribeiro Filho	27/08/1985	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
6	11465	Paulo Kincheski Bunn	10/11/1984	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
7	18912	Rafael Verzola Peres De Lima	03/11/1987	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
8	9193	Rafaela Miranda Foresti	31/10/1986	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
9	10608	Rodrigo Fischer	23/12/1979	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
10	11915	Rogerio Frozza	19/02/1977	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
11	11979	Ruben Osvaldo Martinez Santana	12/10/1954	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
12	15709	Simone Conterno	17/09/1977	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
13	12905	Tatiane Caleffo	15/09/1986	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
14	19311	Thayrine Minuzzi	12/03/1991	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
15	12796	Valeria Martins	13/03/1986	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
16	19996	Victor Hugo Bernardoni	27/06/1972	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
17	13524	Zuleika Fernandes	24/02/1988	Analista Ambiental - Medicina Veterinária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
18	10225	Adriano Luiz Fernandes	08/09/1979	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
19	18781	Alan Ferreira Mendes	27/02/1990	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
20	11675	Alexandre Paulo Soares	28/05/1074	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
21	13429	Aline Ema Albert	08/01/1983	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
22	13324	Ana Cristina Manjabosco	07/09/1990	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
23	17901	André Luiz De Campos	20/02/1987	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

24	14250	Bryan Duane De Oliveira Machado Romero	16/08/1987	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
25	10417	Carlos Henrique Sedlacek	22/07/1961	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
26	11381	Clovisson Menotti Boeira De Oliveira	27/11/1980	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
27	13105	Conrado Bernardi Petersen	04/01/1991	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
28	13836	Dari Araujo Terceiro	04/08/1976	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
29	12361	Diego Conte	10/03/1993	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
30	16097	Diego Deon Gobetti	30/04/1990	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
31	17830	Dolisete Levandoski	11/09/1961	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
32	9047	Douglas André Würz	05/06/1989	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
33	10991	Elizabete Cristine Bonadeu	23/08/1991	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
34	9118	Eoroclito Antonio Tesseroli Neto	12/02/1981	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
35	14444	Eriel Kuminek	06/09/1988	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
36	8740	Everson Luiz Marchiore	24/10/1977	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
37	14237	Ezequiel Manenti	09/11/1981	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
38	11774	Fernando Augusto Teixeira Rangel	14/09/1989	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
39	16388	Flávia Regina Da Costa	17/08/1988	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8
40	13447	Giselle Cristina Dos Santos	17/04/1986	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 8

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

SALA 9

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	18365	Guilherme Doneda Zanini	04/05/1985	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
2	14926	Guilherme Raffaelli	26/09/1979	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
3	13349	Jaqueline Muniz Gerber	20/11/1989	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
4	13548	João Caetano Neto	01/12/1987	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
5	8934	João Paulo Zacharias Pfeilsticker	24/02/1979	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
6	11020	Karla Thais Barreto	01/12/1990	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
7	10988	Leandro Scheide	07/02/1986	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
8	20180	Leonan Diego Budag	13/09/1989	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
9	15687	Leonardo Silva Patto	22/10/1985	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
10	18551	Luis Antonio Reis Da Porciuncula	14/01/1958	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
11	16977	Luiz Angelo Fillus	09/05/1963	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
12	17358	Lusiany Küster Correa	05/10/1985	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
13	19723	Marco Segalla Prazeres	21/04/1991	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
14	10390	Marcos Leandro Dos Santos	09/03/1984	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
15	15356	Marcos Rodolfo Goetten	13/09/1991	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
16	17174	Marcos Zaleski De Matos	24/01/1984	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
17	10615	Marlun Flori Junges	30/04/1985	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

18	11927	Matine Marco Andreolla	07/03/1972	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
19	15731	Mauro Roos Eichler	03/11/1951	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
20	19536	Paulo César Schlichting	03/08/1963	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
21	13869	Pedro Otávio De Mello Felipe	22/04/1978	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
22	17159	Ricardo Kulkamp Da Silva	21/12/1985	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
23	18396	Ricardo Pereira	27/12/1985	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
24	18550	Ricardo Rosso Baptistella	22/08/1983	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
25	17547	Robert Lang	23/03/1969	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
26	15074	Roberto Susumu Wada	18/11/1965	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
27	20259	Rodolfo Pimenta Augustinho Dos Santos	21/05/1987	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
28	16991	Rodrigo Ramos Boso	12/11/1981	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
29	18244	Rodrigo Woitechen	05/09/1989	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
30	19756	Rogério Coelho	29/09/1969	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
31	12221	Samara Alves Testoni	17/03/1988	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
32	13565	Sidnei éverton Andric	02/09/1968	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
33	16931	Silvio Fritz Filho	08/01/1983	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
34	10347	Valdir Luchezi Junior	15/11/1981	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
35	19318	Vanderson Ribeiro Ferreira	14/07/1972	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
36	19090	Vanessa Ferreira De Deus	03/04/1989	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
37	16558	Vera Lucia Carneiro Luz Kubaski	01/02/1978	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

38	10583	Vinicius Rafael Sansana	17/07/1977	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
39	19651	Walmir Vieira Wolff Junior	17/06/1981	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
40	10823	William Floriani	08/12/1986	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9
41	15468	Willian Lucrecio	06/09/1985	Analista Ambiental - Engenharia Agrônoma	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 9

SALA 10

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	14286	Adauto Justi Foltran	03/05/1982	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
2	10049	Alexandre Araujo Santos Camargo Pereira	23/03/1989	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
3	15042	Berenice Vieira Ferrari	03/04/1966	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
4	11148	Bruna Luisa Boni	27/05/1991	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
5	15072	Carla Tognato De Oliveira	23/09/1987	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
6	12243	Carlos Senger Junior	12/12/1973	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
7	19462	Cleiton Alvaro Gil	12/03/1979	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
8	11323	Cristiane Lisboa Giroletti	25/01/1985	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
9	17032	Danubia Carina Crespi	09/01/1983	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
10	12037	Eduardo Henrique Ribeiro	23/12/1989	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
11	9778	Eduardo Pauly Fernandes	24/07/1991	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
12	18458	Felipe Gautério Leal	14/08/1983	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
13	8928	Felippe Luiz Dalpiaz	02/06/1993	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

14	15378	Fernando Resende Fenelon	30/07/1981	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
15	12056	Gabriela Brizola Silva	01/08/1983	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
16	17355	Gustavo Coutinho Rosa	22/08/1989	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
17	17375	Jaqueline Bottamelli	19/05/1989	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
18	12912	Joana Meller Silva	10/09/1990	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
19	17337	José Cavalheiro Neto	12/05/1992	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
20	17077	Juliana Do Carmo	23/08/1986	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
21	16642	Katynara Goedert	18/01/1990	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
22	13645	Leandro De Souza	01/01/1984	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
23	19512	Leonardo Rhoden Rech	05/02/1989	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
24	10695	Luiz Carlos Dias Junior	05/03/1989	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
25	20191	Luiz Paulo Dos Santos Campos	04/03/1988	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
26	16438	Marcelo Seleme Matias	21/02/1988	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
27	13998	Marcus Vinicius Tabeleão Pilotto	07/05/1990	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
28	18195	Mariana Hammerschmitt Ecco	24/06/1989	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
29	14518	Mariane Haack	28/08/1987	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
30	13931	Marilia Offemann Skowronski	22/11/1989	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
31	18116	Matheus Zaguini Francisco	14/07/1986	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
32	19229	Natália Zimmermann Boaretto	22/10/1990	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
33	9822	Odilon Teodoro Junior	16/03/1988	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

34	19354	Renato José Horstmann Filho	12/10/1992	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
35	13109	Saman Belizario	21/09/1989	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10
36	11521	Viviane Cristina Holler	05/01/1992	Analista Ambiental - Engenharia Sanitária	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 10

SALA 11

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Fechamento Portão	Local	Sala
1	18603	Arnaldo Passos De Queiróz	04/01/1989	Analista Ambiental - Engenharia de Agrimensura	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
2	15432	Cristiano Cardoso Da Silva	09/03/1986	Analista Ambiental - Engenharia de Agrimensura	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
3	16047	Cristopher Christmann	18/05/1988	Analista Ambiental - Engenharia de Agrimensura	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
4	18782	Jefferson De Faria	14/10/1983	Analista Ambiental - Engenharia de Agrimensura	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
5	12253	Marco Aurélio Paula	13/11/1982	Analista Ambiental - Engenharia de Agrimensura	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
6	19632	Paulo Fernando Squizzato	03/12/1964	Analista Ambiental - Engenharia de Agrimensura	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
7	10089	Pâmela Andressa Lunelli	24/12/1990	Analista Ambiental - Engenharia de Agrimensura	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
8	15069	Zenilton Jose Correa	02/04/1962	Analista Ambiental - Engenharia de Agrimensura	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
9	12712	Andrea Luiza Mazetto Pesch	06/03/1988	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
10	9925	Angela Borges	10/05/1970	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
11	10683	Bruno Henrique Janiaki	17/09/1991	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
12	11288	Carlos Jose Sobrinho Da Silveira	23/12/1987	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
13	14805	Daniel Oyarzabal Mendes	28/12/1988	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
14	15057	Daniel Theodoro Goetze	30/07/1987	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 004/2014 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ensalamento

15	8983	Fabricio Nascimento Fraga	04/11/1978	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
16	18599	Francisco Gomes Wambar	15/02/1979	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
17	14894	Gabriel Augusto Tôrres Pinto	14/09/1989	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
18	11640	Gabriel Santos Da Mota	13/06/1988	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
19	19476	Gustavo Kohler Pedrassani	09/04/1990	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
20	13111	Hermes Augusto De Oliveira Barboza	18/08/1981	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
21	18126	Igor Germano Pavezi	02/08/1984	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
22	12593	Ismael Robson Compos Pereira	19/12/1983	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
23	17195	Juliano Bertholdi Rapp	22/11/1986	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
24	11815	Késia Cristina Oliveira Freire	21/11/1982	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
25	19613	Lilian Rockenbach Ramos	02/07/1990	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
26	18827	Luciana Silveira Leal Braga	02/03/1975	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
27	9478	Manuela Pinheiro Ferreira	21/04/1988	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
28	9724	Michael De Mello Oliveira	07/08/1979	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
29	9904	Nicole Tame Yamagutt	04/06/1986	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
30	9832	Rafael Da Silva Moraes	05/06/1989	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
31	11579	Rodrigo Matrangolo Bustamante	15/04/1978	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
32	11974	Suzane Beraldin	05/08/1989	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
33	13647	Tiago Laibida Tolentino	12/12/1988	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11
34	14053	Victo Luiz Ferreira Mozzer	12/04/1989	Analista Ambiental - Geologia	16/11/2014	13:50	EEB Adelaide Konder	Sala 11

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

ENSALAMENTO PROCESSO SELETIVO 005/2014

Prefeitura Municipal de Navegantes
Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO
Ensalamento

Ato 012/PNN/ED5/14-PS

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR ESCOLA E SALA (ENSALAMENTO) DO EDITAL Nº 005/2014 DE PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e Processo seletivo, torna público o que segue:

1. A distribuição dos candidatos por sala e escola, da prova escrita objetiva do dia **15 de novembro de 2014 segue divulgada no Anexo I deste ato**.

2. Conforme edital os horários das provas são os seguintes:

Tipo de Cargo	Evento	Horário
Com exigência de Nível Fundamental e Nível Médio (**Matutino)**	Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	9h15
	Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**9h50**
	Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	10 h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	10h30h
	Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h
Com exigência de Nível Alfabetizado e Nível Superior **(vespertino)**	Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	13h15
	Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**13h50**
	Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas. OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	14 h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	14h30
	Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	16 h

3. Endereço dos locais das provas:

EEB NEUSA MARIA
Escola Municipal Profa. Neusa Maria Rebello Vieira
Endereço: Rua José Alcebíades Laurentino nº 350
Bairro: Centro – Navegantes - SC

EEB IRENE ROMAO
Escola de Educação Básica Irene Romão

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes
Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO
Ensalamento
Endereço: Rua João Hercílio da Luz, 132
Bairro: São Pedro – Navegantes - SC

4. Cargos por escola:

CARGOS	Escolaridade do cargo	Período	Fechamento Portões	ESCOLA/local
Agente Comunitário de Saúde ESF	Médio	Matutino	9h50	EEB IRENE ROMÃO
Agente de Combate às Endemias	Médio	Matutino	9h50	EEB IRENE ROMÃO
Agente de Educação (20h, 30h e 40h)	Médio	Matutino	9h50	EEB IRENE ROMÃO
Agente de Serviços Gerais (Educação, Obras E Saúde)	Alfabetizado	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO
Arte Educador (todos)	Médio	Matutino	9h50	EEB JULIA MIRANDA
Assistente Social	Superior	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO
Auxiliar Consultório Dentário ESF	Médio	Matutino	9h50	EEB JULIA MIRANDA
Enfermeiro (todos e ESF)	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Farmacêutico	Superior	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO
Fisioterapeuta	Superior	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO
Fonoaudiólogo	Superior	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO
Instrutores (todos Artes)	Médio	Matutino	9h50	EEB JULIA MIRANDA
Intérprete de Libras (20h e 40h)	Médio	Matutino	9h50	EEB JULIA MIRANDA
Leiturista – DAE	Médio	Matutino	9h50	EEB IRENE ROMÃO
Médicos (todas as especialidades, ESF e Geral)	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Monitor de Educação Infantil	Médio	Matutino	9h50	EEB JULIA MIRANDA
Motorista Socorrista SAMU	Médio	Matutino	9h50	EEB JULIA MIRANDA
Nutricionista	Superior	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO
Odontólogo (todas as especialidades, ESF e Geral)	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
PROFESSORES – (todas as áreas)	Superior professor	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Psicólogo	Superior	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO
Recepcionista	Médio	Matutino	9h50	EEB JULIA MIRANDA
Técnico em Enfermagem (Todos, ESF e SAMU)	Médio	Matutino	9h50	EEB JULIA MIRANDA
Técnico em Radiologia	Médio	Matutino	9h50	EEB JULIA MIRANDA
Técnico em Saúde Bucal	Médio	Matutino	9h50	EEB JULIA MIRANDA
Veterinário	Alfabetizado.	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO
Vigia	Alfabetizado.	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

ANEXO I

SALA 1

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17158	Alessandro Luis Gaik	29/09/1988	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
2	10514	Alony De Oliveira	02/04/1988	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
3	9428	Ana Carolina Rosa	19/08/1994	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
4	19664	Ana Flávia Zimermann Porfírio	12/07/1996	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
5	17436	Ana Paula Ferreira Dos Santos	08/07/1991	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
6	9715	André Felipe Da Costa	09/12/1993	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
7	19630	André Santana Almeida Do Carmo	20/12/1981	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
8	9246	Andrea Ramos	12/09/1969	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
9	11580	Anna Lucia Da Silva Pereira	05/01/1970	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
10	18320	Ariana Zimmermann Régis Propodoski	07/11/1983	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
11	20064	Bárbara Carmine Galvez Dias	11/03/1984	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
12	12992	Bianca Ferreira Da Silva	13/09/1994	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
13	9325	Brenda Caroline Godoy Schon	02/01/1993	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
14	11741	Bruna Eduarda Nagel	15/11/1992	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
15	9817	Carlos Silvano De Oliveira	05/12/1983	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
16	12733	Carmen Nelsi Wilbert	16/02/1978	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
17	9457	Claudine Tolentino De Souza	11/10/1989	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
18	16700	Cledinei Aparecida Ferreira	26/12/1974	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
19	9375	Cristiane De Borba	29/12/1963	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
20	18954	Cristiane Zimmermann	27/03/1968	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
21	19306	Edilene Neusa de Souza	15/06/1991	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
22	14836	Ednilça Paulo Da Silva Vicente	02/02/1970	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
23	20155	Eleni Luzia Augusto Maciel	05/12/1956	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
24	19217	Elisangela Jacob	18/05/1976	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
25	19058	Erimar Francisco	19/12/1960	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	18115	Fernanda Cristina Machado Gomes	24/01/1993	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
27	17007	Francielle Gonçalves Matos Bispo	18/07/1990	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
28	17090	Francisca Joelma Ribeiro Teixeira	05/08/1970	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
29	16541	Francisca Soraia Bruno Dos Santos Sousa	25/04/1987	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
30	17126	Helen Cristina De Souza	25/08/1991	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
31	16480	Ines Pires Dos Santos	25/04/1983	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
32	9758	Iraci De Oliveira Pilar	17/11/1968	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
33	9446	Jeferson Andre Pereira	19/03/1987	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
34	9035	Jessica Morgana Crispim Bernardes	26/11/1988	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
35	9881	Jucely Martins	09/07/1991	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1

SALA 2

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10085	Juliana Ardigo Gaidarji	28/01/1986	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
2	20201	Katherine Nogueira Machado	23/11/1990	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
3	12329	Ketlin Schmitt	08/12/1994	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
4	11379	Lais Pereira Da Silva	25/01/1994	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
5	15151	Laiz Cristina Beber	09/06/1993	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
6	19107	Lidiane Souza Da Silva	12/11/1987	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
7	9810	Lindamar Dos Santos Rodrigues	01/02/1967	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
8	17421	Luciele Serafim Pedroso	28/01/1997	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
9	9969	Maiara Cristina Pacheco	16/08/1989	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
10	16706	Maik Anacleto Lucrezia	28/12/1992	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
11	13245	Manoel De Lima E Silva	25/12/1951	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
12	13445	Marcos Dias Meneghel	05/12/1993	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
13	11629	Marilia Lira De Souza	08/05/1994	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
14	16741	Milena De Pontes Freitas	09/05/1988	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
15	14799	Miriam Vieira	24/03/1980	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

16	17151	Mirian Balok Sant Anna	03/01/1972	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
17	9719	Mirian Rodrigues	27/05/1982	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
18	11052	Otavio Chaves Neto	23/01/1993	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
19	17422	Priscila Melchert Vieira	25/02/1982	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
20	19231	Regiane Gonçalves	22/11/1983	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
21	18607	Roberta Suavi	17/12/1995	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
22	12014	Rosa Maria Da Silva	22/01/1967	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
23	11914	Samara Regina De Mello	11/12/1990	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
24	12598	Solange Aparecida Caetano	14/08/1987	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
25	12740	Soraia Cristina Dos Santos	31/12/2067	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
26	9033	Taise De Augustinho	08/05/1995	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
27	20270	Tamar Vicente Alves De Moraes	15/04/1988	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
28	17250	Tamara Luz Domingos	11/07/1993	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
29	16278	Tânia Liliane Pereira	31/01/1982	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
30	14142	Tânia Mara Francez	26/09/1969	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
31	10515	Vanessa Cardozo Ouriques	18/12/1983	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
32	15242	Vilma Araujo Porto Schaefer	01/04/1949	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
33	18373	Wagner Almeida Rosa	29/05/1955	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
34	12972	Zulmira Gomes	03/07/1979	Agente de Educação (40h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2

SALA 3

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18683	Adriani Medeiros Da Silva Mangrich	11/03/1976	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
2	10077	André Felipe Vieira	27/12/1985	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
3	9259	Andressa Maria De Santi Pahissa	29/05/1995	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
4	13551	Andria Frömming	30/09/1982	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
5	9436	Bianca Patricio	16/06/1991	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
6	8775	Cleuza Aparecida Gomes	18/01/1981	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

7	16299	Deisi Aparecida Amaro	12/01/1989	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
8	13557	Dolisete Raimundo	02/08/1971	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
9	20116	Drieli Cristina Lebkuchen Ferraz	03/05/1990	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
10	10067	Elaine Pereira	06/12/1981	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
11	12426	Elen Cristina Criz De Jesus	16/10/1987	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
12	8961	Francieli Emer Locotti	10/08/1987	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
13	9616	Francieli Emilio De Souza	28/09/1988	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
14	11067	Francine Kreusch	07/01/1986	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
15	17787	Gabriel Mateus Bento Miguel	30/03/1995	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
16	11267	Giseli Do Nascimento	31/05/1994	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
17	10593	Glais Dos Santos	28/06/1991	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
18	19657	Izete Zimermann Porfírio	07/03/1964	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
19	16728	Janaina Campos Da Luz Henrique	17/03/1983	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
20	12369	Janete Menezes Do Amaral	27/04/1970	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
21	19768	Jessica Heloise Da Silva Cordeiro	30/12/1989	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
22	15555	Josiane Alves De Miranda	10/11/1979	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
23	19272	Karen Suzane Rodrigues Jeronimo	10/11/1992	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
24	16298	Lorhan Michel Pêgo Lopes	27/12/1994	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
25	16912	Lucieide Concari	04/02/1996	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
26	18394	Maiara Cristina Vieira	17/12/1990	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
27	18321	Manuela Ribeiro Sabadini De Morais	23/07/1983	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
28	15068	Marciana Aparecida De Oliveira	08/03/1979	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
29	19750	Maria Aparecida Rodrigues Da Silva	05/11/1961	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
30	9450	Marlene Ribeiro Pedroso	14/09/1970	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
31	14054	Odilene De Augustinho	15/12/1978	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
32	13941	Patricia Bonifacio Nhedebaski	11/10/1978	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
33	16393	Priscila Flores Da Luz	12/08/1986	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
34	17227	Priscila Lemos	11/08/1988	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
35	15114	Raphaela Noêmia Dutra	26/08/1989	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 4

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11689	Albertina Kuntz Vieira Da Silva	14/03/1974	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
2	10808	Ana Paula De Oliveira	16/11/1983	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
3	10790	Andreia Da Silva Olimpio	08/03/1988	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
4	12336	Angela Brangrates	28/02/1992	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
5	9522	Angela Rover Leal	26/04/1976	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
6	18983	Ariana Da Silva Martins	21/10/1983	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
7	11318	édina De Miranda	15/11/1984	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
8	16497	Bruna Leal	13/01/1997	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
9	9765	Carla Christiane Pereira Da Silva	02/09/1984	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
10	14986	Carolina Baschta	07/09/1988	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
11	12424	Caroline Souza Santos	08/12/1986	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
12	13014	Celia Maria De Lemos	05/03/1966	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
13	10177	Christiane Dos Santos	22/08/1979	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
14	12825	Christiane Gambin	24/04/1995	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
15	19916	Claudete Alves Barbosa Mafra	15/03/1973	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
16	16646	Claudia Ferreira De Sousa	26/03/1972	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
17	19224	Cristiane Irene Francisco	14/11/1979	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
18	18225	Daniela Corrêa Da Silva Mello	04/12/1977	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
19	18036	Daniele Da Silva Cardoso Flores	13/09/1993	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
20	10704	Débora Schuelter	28/06/1994	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
21	16672	Denise Aparecida Nascimento	29/04/1974	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
22	16466	Devanir Maria Zamariola	21/10/1954	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
23	13844	Elaine Ancini Dos Santos	12/11/1985	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
24	20200	Elaine Cristina Vasttres	05/01/1986	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
25	18724	Eliane Borb Couto	01/06/1966	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	17229	Elisandra Paulina	28/11/1989	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
27	12406	Eva Maria Alves Silva	14/09/1971	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
28	13312	Gabriela Auache Cortes Pereira	06/09/1990	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
29	10135	Raquel Diomar Alves	15/06/1981	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
30	20285	Regina Fernandes De Oliveira	20/11/1962	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
31	17847	Roseane De Souza	13/03/1977	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
32	17663	Sabrina Da Silva Mangrich	06/06/1995	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
33	17732	Selma Regina Rodrigues	17/12/1993	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
34	16295	Simone Do Rocio Carvalho	27/06/2014	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
35	11850	Tabita Ribeiro Da Silva Pinto	28/09/1989	Agente de Educação (30h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4

SALA 5

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19409	Genilda Nepomuceno Pereira	15/05/1982	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
2	14097	Gianine Lígia Bittencourt	20/12/1957	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
3	19497	Gilmara Fatima Dos Santos	10/10/1977	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
4	12335	Gisely Custodio Dos Santos	26/10/1985	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
5	13314	Ianaiana Marques De Lima	21/12/1992	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
6	9901	Ivani De Borba	10/03/1952	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
7	17309	Ivonete Iracema Da Silva	04/10/1982	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
8	10063	Izabel Cristina Do Nascimento Martini	22/02/1987	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
9	13159	Janaina Muniz	24/07/1982	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
10	18304	Jane Aparecida Marques Dos Santos	30/11/1973	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
11	11750	Jaqueline Rita Celista	29/11/1990	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
12	15266	Jaqueline Suzana De Souza	13/05/1972	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
13	10538	Jeannine Ferreira Boing Da Silva	29/10/1992	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
14	20031	Joao Pedro Lemos Buchalla	19/08/1996	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
15	11851	José Miraldo Dos Santos Junior	14/05/1986	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

16	16330	Josiane Aparecida Guidi Magarotto	29/07/1980	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
17	15369	Josiane Da Cunha Martins Felicio	08/04/1982	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
18	10701	Karin Cristine Westerkamp De Carvalho Salvini	04/07/1978	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
19	13454	Leandra Regeane Ribeiro Souto	18/11/1978	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
20	18542	Leticia Alves Jurado	04/05/1973	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
21	19687	Lidiane Bilk	30/10/1989	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
22	18414	Luciana Deschamps	17/03/1971	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
23	13519	Luiz Gustavo Saes Agulhari	16/07/1995	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
24	20067	Maingra Regina Fausto	23/12/1988	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
25	18662	Margit Aparecida Da Silva	12/06/1960	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
26	14176	Maria Cecilia Piolla Seara	17/05/1960	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
27	11899	Maria Dolores Ehlers	21/06/1960	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
28	9142	Maria Giseli Da Silveira	06/02/1988	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
29	15008	Maria Goretti Duplaa Soares	15/10/1965	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
30	19234	Maricelia Dias Guimaraes Vieira	12/08/1970	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
31	16459	Marilei Aparecida Gomes Ribeiro	24/06/1978	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
32	9532	Marilin Moreira	23/08/1976	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
33	12141	Mirian Maria Gesser De Mattos	06/07/1983	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
34	10532	Nelzi Neli Inacio Bittencourt	20/08/1981	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
35	16866	Noraides Justino De Freitas	02/09/1957	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 6

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19895	Patricia Hinsching Alves Barbosa	18/04/1969	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
2	17098	Patricia Rodrigues Tavares	28/01/1977	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
3	14157	Rafaela Kertichka Pereira	04/07/1987	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
4	19598	Rosangela Oliveira Dos Santos Carreira	13/03/1964	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
5	9335	Roseli Corrêa De Almeida	26/08/1964	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
6	16770	Rosemari Aparecida Ramos Nascimento	03/09/1962	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
7	15286	Rozelita Dos Santos	07/07/1988	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
8	15016	Sandra Luzia Barbosa De Oliveira	01/12/1973	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
9	9834	Silvania Narciza Sagas Martins	05/10/1973	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
10	10664	Simone Rubia Cabral Freitas	09/09/1970	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
11	19235	Sonia Maria Da Silva	13/04/1980	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
12	9774	Suelen Camacho	10/03/1991	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
13	20099	Sueli Da Aparecida Souza	28/07/1965	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
14	20322	Tatiana Dantas Loureiro	23/08/1983	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
15	9387	Tatiana Ribeiro Vilela Camargo	10/04/1973	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
16	14256	Vania Maria De Almeida	10/09/1957	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
17	16588	Viviane Alves Fernandes Pereira De Oliveira	13/06/1988	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
18	16260	Zenilda Candido	21/09/1958	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
19	17233	Zilda Gaya Da Silva	20/10/1961	Agente de Educação (20h)	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
20	17091	Adriana Maria De Oliveira Santos	11/12/1984	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
21	19572	Alberto Vieira Rodrigues	19/10/1956	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
22	10000	Ana Maria Bettoni Queiroz	14/09/1987	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
23	17078	Ana Maria Demantova	03/05/1955	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
24	10966	Andreia Do Carmo Borges Doleski	08/10/1971	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
25	19304	Andreia Felisbino Generoso	08/03/1991	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	10689	Anildo Aladir Schaeffer Gonçalves	01/05/1979	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
27	9110	Camila Couceiro Pagani	06/02/1997	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
28	13917	Carina Da Silva Pezatti	03/05/1989	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
29	13034	Carlos Alberto Moura Santos	17/04/1959	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
30	14279	Claudia Dani Natalino Sant Ana	13/03/1976	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
31	19253	Cristiane Bastos De Almeida	30/01/1974	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
32	11748	Daiane Mazilda Anacleto Nascimento	12/04/1988	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
33	14729	Diana Marques Kempner Pereira	20/12/1989	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
34	19228	Edinete De Brito Barbosa	17/04/1990	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
35	9648	Elaine Gonçalves Maciel	15/03/1985	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 7

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	13376	Elisete Barbosa De Souza	16/07/1980	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
2	19738	Elisete Duarte Bomfim	08/08/1975	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
3	12196	Ernilza Dos Santos Lessa	26/10/1967	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
4	17400	Flávia Oliveira Ricardo	13/02/1979	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
5	8851	Franciele Da Luz	18/05/1995	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
6	13734	Francieli Aline Setti	30/05/1987	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
7	17390	Helani Ricardo De Souza	20/12/1973	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
8	8806	Heloísa De Souza Garcia	29/10/1958	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
9	18701	Ieda Marilia Navarro Coelho	23/10/1987	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
10	12070	Jacqueline Barbosa Da Silva	25/02/1970	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
11	16291	Joceleia Teresinha Mensch	01/04/1980	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
12	12289	Kátia Martins Ferreira	30/09/1981	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
13	17890	Kellinger Da Silva	29/04/1975	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
14	11201	Kelly Silva Da Rosa	11/02/1987	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
15	19913	Leni Silva Destro	21/09/1956	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
16	14552	Lidiane Celini De Aviz Schone	29/07/1990	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
17	16986	Lidiane Cristine Camilo	18/12/1985	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
18	12981	Loreni De Fatima Cardoso	18/01/1970	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
19	17112	Luciana Marques	06/11/1980	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
20	18986	Luiz Henrique Reuter Vieira	23/06/1971	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
21	17166	Manoel Francisco Rodrigues	27/08/1959	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
22	19683	Marcia Regina Ardigo	22/02/1969	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
23	18689	Marcos Fabricio Rossetti Bittencourt	31/10/1988	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
24	9096	Maria Aparecida Chaves Badaro	06/02/1974	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
25	8800	Maria Júlia Plotegher	29/08/1955	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
26	18593	Marina Maas	21/11/1979	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

27	14682	Mayra Natale Santos Rodrigues	09/07/1990	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
28	20239	Michelle De Kassia Bernardino	12/11/1984	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
29	15195	Miriam Dias Dos Santos Maria	31/03/1967	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
30	18219	Miriam Leal	05/08/1986	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
31	11448	Regiane Ines Braz	10/04/1991	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
32	14071	Rita De Cassia Delteto Lima	12/08/1976	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
33	14271	Rogerio Sant Ana	30/07/1966	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
34	13916	Ronaldo Luis Olegario	02/04/1965	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
35	13214	Rosane Aparecida Lamega	15/09/1964	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7

SALA 8

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	15225	Rosangela Aparecida Terra Mota	20/12/1961	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
2	16537	Rosilete Dozol	13/07/1978	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
3	12692	Tatiane Gessi Cavalheiro	26/10/1983	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
4	16975	Tatiane Rassweiler	11/10/1988	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
5	10004	Tatiani Medeiros	06/10/1978	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
6	8783	Tereza Schroeder	02/01/1955	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
7	17409	Thaís Ricardo De Souza	02/10/1991	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
8	19097	Thales Luiz Costa	15/08/1984	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
9	19344	Valdecir Pivato Cerqueira	08/06/1957	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
10	17054	Veridiana Luvielmo Da Cruz	10/03/1989	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
11	20226	Wuly Vieira Martins	25/02/1993	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
12	17293	Yara De Figueiredo	02/12/1962	Agente Comunitário de Saúde ESF	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
13	15575	Alan Roberto Negrão	19/10/1988	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
14	15799	Alysson Douglas Fernandes	28/09/1992	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
15	13981	Amilton Wanderley Dos Santos	11/04/1982	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
16	8737	Ana Paula Ramalho Saballa	14/06/1988	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

17	19946	Andre Fornara Walter	19/12/1983	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
18	16364	Apolo Marques De Amorim	13/01/1975	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
19	17526	Ariadne Mendes De Miranda	04/12/1989	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
20	16929	Bernardo Marucco Silva	09/11/1995	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
21	19018	Claudio Roberto Gaio	18/01/1963	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
22	16333	Cleberton Luis Morganti Do Nascimento	19/07/1975	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
23	16723	Deley Ednesio Ouriques	16/11/1982	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
24	15098	Denis Augusto Schwaemmle Luchtenberg	24/02/1983	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
25	13927	Dilceu Campos Da Rosa	01/09/1977	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
26	11797	Diogo Jandir Wanger	21/01/1986	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
27	11608	Domingos Carlos Neto	27/03/1963	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
28	20255	Elen Dos Santos Paixão	24/08/1987	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
29	11745	Elton Pauli Nascimento	06/05/1994	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
30	15690	Emerson Luiz Nardes	24/08/1973	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
31	19374	Erik Willian Do Nascimento Yagi	30/01/1983	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
32	16470	Ezequiel Alves Da Rocha	25/06/1987	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
33	19934	Fabiana Aparecida Da Silva	01/12/1986	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
34	18258	Fábio Eduardo Wisintainer	24/10/1970	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
35	19557	Francisco Araujo Da Silva Neto	20/05/1994	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8

SALA 9

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11226	Jose Marcelo Silva De Oliveira	29/05/1976	Agente de Combate às Endemias	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
2	18771	Gisele Cristina Santiago	03/05/1984	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
3	14487	Glaucia Melchioretto Kraisch Avansini	10/12/1971	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
4	17096	Gustavo Nichetti Cavalet	27/03/1990	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
5	14550	Ildson Da A Nunciação Cerqueira	11/01/1990	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
6	9528	Isiane Rosa	23/08/1985	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
7	9447	Jeferson Gabriel Andre	14/11/1985	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

8	15461	Jefferson Silva Wilk	26/08/1986	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
9	16746	Jessé Da Silva Teixeira	21/11/1981	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
10	13882	Jessé Valmor Mariano	04/12/1980	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
11	16481	João Carlos De Souza Cacilha	17/12/1990	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
12	12407	Joel Leno Myszka	01/10/1987	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
13	9998	Joelma Andercia Patricio	20/10/1974	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
14	18499	Jonas Jose De Almeida	06/06/1990	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
15	16472	Juliete Brito Santos	08/03/1990	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
16	17230	Lázaro De Oliveira Silva	14/12/1991	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
17	11446	Leticia Silva Conceicao	26/08/1994	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
18	12840	Marcelo Anderson De Castro Paiva	12/08/1982	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
19	19426	Marcelo Starosky	24/01/1982	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
20	17597	Marlete Maria Alexandre	01/03/1959	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
21	13260	Matheus Estevão De Souza	12/07/1994	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
22	11227	Matheus Luiz Bambinetti	16/07/1996	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
23	11605	Pablo Darlã Marques	15/10/1988	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
24	16661	Paulo Cézar Gomes Da Cruz	01/02/1967	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
25	19104	Paulo Roberto Pereira	22/09/1960	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
26	16755	Pedro Paulo Da Costa	28/06/1959	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
27	18202	Regiane Gisele Da Silva	27/02/1982	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
28	9698	Ricardo De Barros Pereira	30/07/1971	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
29	17680	Rosimeri Silva Maria	22/08/1982	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
30	14833	Ruberval Freire Negreiros Junior	18/04/1972	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
31	9504	Saymonn Cristiann Pacheco	30/06/1985	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
32	17011	Servulo Da Cunha	22/11/1963	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
33	9024	Thiago Duarte	01/12/1984	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
34	17405	Thiago Lourenço Sena	25/03/1984	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
35	13597	Tulio Rafael Farias	17/05/1988	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
36	19420	Wilson Thiago De Souza'	03/12/1988	Leiturista - DAE	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 10

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11919	Alessandra De Carvalho Silva	10/03/1992	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
2	12225	Aline Silverio Dos Santos	12/05/1989	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
3	19666	Ana Amélia De Souza Pinheiro	10/02/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
4	13354	Ana Paula Da Silva	11/03/1994	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
5	12926	Ana Paula Freitas Da Silveira	12/06/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
6	17248	Anastacia Bernadete Hermes Aragao	14/10/1969	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
7	15317	Andréa Silene Dos Passos Bittencourt	29/06/1973	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
8	11011	Andreia Prestes	24/01/1991	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
9	10361	Andresa Cruz De Oliveira	03/03/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
10	13543	Angela Maria Da Silva Lopes	20/08/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
11	11628	Angelica Da Silva	16/08/1990	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
12	9547	Angelina Carolina Carvalho	15/05/1994	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
13	13086	Angelita Gomes Schneider Cavalheiro	17/07/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
14	12020	Ariadne Silva Vieira	21/09/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
15	17125	Barbara Cristina Bella Cruz	27/07/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
16	11383	Bianca Cristina Bittencourt	03/08/1993	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
17	11829	Brendon Saturnino	20/07/1993	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
18	19029	Bruna Taube Vicente	08/11/1996	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
19	9965	Catia Celeste Julio Martins	05/03/1971	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
20	15315	Catia Magali Dos Passos	04/02/1969	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
21	11669	Claudete Célia Nascimento	15/06/1967	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
22	17737	Claudia Aparecida Reis Maiximiano	31/05/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
23	14925	Claudinea Schlemper	27/01/1978	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
24	10718	Clenir Guimaraes Da Silva	30/11/1976	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
25	19399	Cleodir Turella	18/04/2065	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
26	11566	Cleusa Alves Da Silva	09/07/1954	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

27	11988	Cleusa Da Silva De Jesus	07/02/1982	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
28	13066	Daiana Portella De Lima	10/02/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
29	14375	Dúnia Fernanda Antunes	15/06/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
30	11740	Denise Souza De Jesus	31/12/1989	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
31	11655	Dolores Ruttmann	09/12/1962	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
32	12963	Doraci Francisco Da Silva	10/01/1937	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
33	11604	Eclair Cordeiro	20/01/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
34	12287	Ederson Rambo	08/07/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
35	9487	Edicleia Veiga Da Silva	04/03/1989	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10

SALA 11

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18566	Eliana Da Silva Feitosa	08/04/1978	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
2	10366	Eliana De Oliveira Dos Santos	20/07/1973	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
3	13081	Elizangela Maria Da Silva Ribeiro	01/10/1984	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
4	11644	Eloa Dutra Da Silva Kozarevick	17/07/1965	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
5	11358	Elza Bianekie Skruchinski	15/03/1955	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
6	11339	Eni Edina De Silva	23/04/2014	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
7	12852	Erecina Alves Da Silva	15/12/1987	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
8	16454	Eulice Ullirsch	02/08/1960	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
9	19495	Eva De Fatima Dos Santos	07/05/1964	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
10	9063	Evelin Aparecida Cardonis Müller	12/06/1996	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
11	9997	Fabia Inocencio	09/01/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
12	16463	Fernanda Cristina Roncalio	19/08/1991	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
13	13361	Fernanda De Sousa Belo	18/12/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
14	12156	Franciele Correia De Melo	29/12/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
15	12742	Francieli De Souza Gabriel	10/02/1983	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
16	19957	Francinalva Brandão Rodrigues	24/04/1971	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

17	16479	Gleice Dos Santos	28/03/1996	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
18	20006	Ignez Mass	20/07/1958	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
19	15014	Irene Maria Francisco Silvestre	13/08/1963	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
20	9228	Ivone Maria Paulino De Mello	03/03/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
21	9967	Ivone Schwambach	15/08/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
22	13655	Izalda Maria Da Silva	21/09/1956	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
23	11730	Jackeline Lisboa Da Luz	06/08/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
24	10470	Jaqueline De Almeida Fiao	04/08/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
25	18473	Jessica Ap Leite	10/08/1992	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
26	11541	Jorgeane Wosniak	08/12/1983	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
27	19105	José Carlos Barboza	11/02/1967	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
28	10058	Josiane Da Silva	28/02/1989	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
29	20038	Jucelaine Gaudencio Da Luz	05/12/1978	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
30	14395	Juliana Regina Correa	02/04/1989	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
31	16241	Karolina Luiza Cordeiro Dos Santos	31/12/1990	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
32	11439	Kell Eliane Emidio Correa Souza	16/10/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
33	11610	Kelli Cristina Correa	29/03/1977	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
34	19167	Kelli Suellen De Souza	05/05/1983	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11

SALA 12

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18020	Kelly Ferreira Laureano	05/07/1991	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
2	18347	Kely Cristina Lopes Araujo	14/05/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
3	19279	Laide Esperandio	12/04/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
4	18645	Lays De Oliveira Reis	18/03/1987	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
5	17759	Leonor Santana Romao	14/06/1965	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
6	14638	Luciana Da Rosa Branco	18/07/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
7	16786	Luciene Lopes Barroso de Oliveira	11/08/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

8	11862	Luiza Helena Bueno De Souza	21/11/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
9	10071	Luziane Alves Da Silva	29/05/1974	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
10	12281	Marcia Aparecida Martins Neves	07/01/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
11	12956	Marcia Cristina Dos Passos	23/05/1984	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
12	12180	Marcia Pires Dos Santos	17/05/1978	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
13	17180	Marciani Dos Santos	07/03/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
14	9212	Maria Aparecida Espindola	23/08/1961	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
15	17682	Maria Aparecida Ferreira De Souza	20/06/1967	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
16	10353	Maria Aparecida Machado	04/12/1952	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
17	8815	Maria Aparecida Schneider	09/02/1963	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
18	12000	Maria Da Gloria Perreira Maass	15/08/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
19	20051	Maria Da Graça De Souza	07/09/1965	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
20	12501	Maria Do Espirito Santo Silva Teles	06/01/1967	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
21	9020	Maria Helena Ramos Barreiro	18/03/1968	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
22	12763	Maria Isolete Decker	10/04/1964	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
23	12736	Maria Rosa Maciel De Oliveira	07/12/1974	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
24	9552	Maricélia Souza	02/11/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
25	14123	Marilda De Lima	12/11/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
26	13358	Marilene Dos Santos Zanato	20/10/1971	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
27	13037	Marines De Jesus	29/07/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
28	18919	Marlene Pereira Dos Santos	17/11/1952	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
29	12881	Marlete Francisco Alexandre Dos Santos	05/09/1964	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
30	11903	Michelle Demantova Wendhaunse	25/04/1989	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
31	10899	Noemi De Oliveira Tibiriça	02/08/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
32	11281	Noemi Moreira Dos Santos Casemiro	29/01/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
33	19003	Patricia Reinert	09/02/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
34	14488	Patricia zilda Dos Santos	29/03/1976	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 13

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	15090	Regiane Cordeiro Cardos	23/11/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
2	17120	Rita De Cássia Santana	18/10/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
3	14728	Rosane Dos Passos	08/01/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
4	14872	Rosangela Alvez De Queiroz Mafra	06/12/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
5	13017	Rosangela Aparecida Airoso	20/01/1983	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
6	10413	Rosani Beatriz Zimermann	07/03/1967	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
7	19339	Roselane Adriana Miguel	31/07/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
8	14906	Roseli Matias Weiss	29/01/1959	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
9	19960	Rosemary Dos Santos Ferreira	15/12/1970	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
10	11452	Rosemere Guilherme De Lima	29/07/1967	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
11	9759	Rozangela Aparecida Nhaia	16/03/1964	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
12	11028	Sandraci Souza Da Silva	10/05/1971	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
13	9507	Selma Izolina Pinto	09/09/1956	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
14	13131	Sileide Nascimento De Freitas Silva	04/01/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
15	17363	Sirlei De Sousa Nascimento Dias	06/05/1956	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
16	11801	Sonia De Melo	18/06/1962	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
17	15938	Sonia Odete Rodrigues	13/05/1969	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
18	13056	Suely Martias Dos Santos	03/02/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
19	14459	Suzana Rodrigues Silva Dos Santos	02/01/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
20	15344	Tatiane Da Silva	08/12/1982	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
21	11646	Tereza De Lima	20/08/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
22	17628	Tereza Rodrigues De Oliveira	21/05/1949	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
23	11641	Terezinha Aparecida De Lima	07/06/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
24	15867	Terezinha Lopes De Souza Dos Santos	23/01/1971	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
25	9254	Terezinha Marquez Pontioli	23/01/1969	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
26	17502	Thauana Marina Cordova	04/01/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

27	19169	Thiane Paula Da Silva	28/03/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
28	9684	Valeska Prestes Fortes	15/08/1994	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
29	10317	Valleria Da Silva	15/09/1973	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
30	15910	Vanessa Francisco Ramos De Oliveira	16/06/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
31	10488	Vanessa Martins Neves	11/04/1983	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
32	16830	Vera Lucia Lima	05/03/1976	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
33	13876	Zeli Da Silva	15/06/1966	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
34	16808	Altair Miranda	30/04/1977	Agente de Serviços Gerais-Obras	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
35	11473	Paulo Carvalho Silva	12/06/1984	Agente de Serviços Gerais-Obras	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
36	17129	Rosa Pires Sant'ana	10/08/1966	Agente de Serviços Gerais-Obras	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
37	12460	Vantuir Antonio De Jesus	08/07/1982	Agente de Serviços Gerais-Obras	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13

SALA 14

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	9653	Alda Inacio Da Silva	18/03/1961	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
2	17684	Ana Pula Knak	28/04/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
3	10112	Angela Maria Jasper	15/06/1957	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
4	13553	Brenda Carolina Ballelo	23/09/1994	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
5	16065	Cerli Ap Dos Santos Padilha De Goes	02/02/1970	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
6	19918	Diolene Medeiros Valin	23/01/1970	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
7	19046	Gislaine Josiane Bento	21/09/1984	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
8	14146	Ilza Silva Souza	18/04/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
9	19280	Laura Willer	28/09/1959	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
10	16392	Lyncon James Bucher Rodrigues	28/06/1984	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
11	12779	Marcia Regina Santana De Souza	21/03/1978	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
12	15675	Maria NeuSa Brombil Venancio	07/09/1963	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
13	19336	Marilene Colombo	14/11/1964	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
14	14732	Marina Pereira Da Rocha	21/03/1969	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
15	14911	Patria Da Silva Carvalho	09/10/1991	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

16	17136	Sueli Da Aparecida Santos Batista	26/04/1970	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
17	8886	Viviane Reiter	16/01/1987	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
18	11100	Ary José Dos Santos	16/02/1962	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
19	12603	Adalberto Jorge Nascimento Filho	06/02/1967	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
20	19257	Ademar Luebke	21/07/1958	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
21	19255	Adilson Luebke	09/08/1982	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
22	17142	Admilson Batista	25/10/1971	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
23	14775	Andre Xavier	28/11/1986	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
24	19720	Antonio Gernecio Dias Da Silva	09/11/1976	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
25	11019	Ari F.prestes	14/07/1962	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
26	9249	Bento Jose Dos Santos	11/02/1978	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
27	15851	Casturina Aparecida Paulista	28/07/1960	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
28	20160	Celso Leandro	01/06/2063	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
29	18266	Clair Antônio Leandro	21/10/1970	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
30	11282	Diomar Luiz Correa	11/10/1966	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
31	19262	Edivaldo Pedro Joventino	05/04/1953	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
32	18362	Edu Cirino Inacio	03/12/1954	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
33	12947	Elias Miguel G Albino	01/10/1977	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
34	9289	Filomena Shleicher	06/07/1969	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
35	14433	Geraldo Jorge Da Cruz	21/04/1954	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14

SALA 15

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	13943	Gilmar Chagas De Chagas	30/06/1975	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
2	17995	Irani Dos Santos	25/07/1969	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
3	13321	Jair Antonio Queiros Junios	27/01/1994	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
4	19981	Jessica Alice Fortuna	02/02/1993	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
5	15696	Joao De Souza Bueno	03/10/1964	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

6	17179	Jocelaine Alves De Souza	10/03/1986	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
7	12993	José Picoti Da Silva Junior	06/11/1994	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
8	19964	Joyce Aparecida Pereira	11/09/1983	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
9	8706	Jussara Maria Guimarães Da Silva	10/04/1957	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
10	9422	Kelen Cristina De Lima Rosa	18/01/1979	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
11	17190	Laercio Souza	01/07/1969	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
12	9226	Liliane Antunes Da Silva	27/07/1988	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
13	12605	Lorete Fernandes	16/08/1955	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
14	10825	Lucas Martins Rolim	24/09/1975	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
15	10440	Luciana Galvao	16/09/1981	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
16	10842	Luiz Gonzaga Luz	21/06/1958	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
17	8953	Marcelo Rodrigues Dos Santos	06/06/1981	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
18	12212	Marcia Gomes Baltazar	03/05/1971	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
19	14510	Mari Lucia Da Silva	28/03/1977	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
20	16774	Maria Luiza Rodrigues Do Amaral	11/09/1971	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
21	10521	Maria Zenilda De Oliveira	17/11/1965	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
22	16068	Mario Luiz Da Rosa	08/08/0193	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
23	10192	Neri Pereira De Campos	01/11/1972	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
24	18953	Osmar Seibt	08/05/1984	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
25	10562	Osni Florencio Rosa	28/09/1949	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
26	11241	Pamela Stefany Moreira Osorio	06/08/1994	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
27	15861	Patrcia Luciana Carneiro	24/12/1975	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
28	11539	Paulima De Oliveira	16/06/1994	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
29	15857	Pedro Antonio Goffi	27/11/1956	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
30	13268	Sidnéia Dos Santos Xavier	24/08/1982	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
31	19442	Sonia Decker	14/11/1962	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
32	17023	Valdir José Da Silva	04/04/1974	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
33	11455	Vilmar Rogerio Da Trindade	25/10/1967	Vigia	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 16

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11779	Andressa Lorenzoni Frizzo	06/06/1990	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
2	15905	Bruna Taufenbach	24/12/1988	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
3	12326	Camila Cristina Bianchi	04/11/1991	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
4	14150	Cintia Joseane Moretti	10/08/1987	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
5	18589	Daniella Schmit	02/01/1993	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
6	16988	Débora Dos Santos	31/07/1989	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
7	18079	Fabrina Centofante Betiolo	31/08/1989	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
8	12531	Fernanda Abravanel	13/06/1992	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
9	8949	Franciane Da Silva	08/12/1989	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
10	9320	Henrique Persch Ribeiro	13/05/1991	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
11	9902	Joseane Colzani	04/12/1988	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
12	18207	Julia Graziela Bittencourt Ledra	16/07/1984	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
13	12985	Ligia Luana Mafra	15/05/1984	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
14	14968	Luciani Tibolla	20/03/1982	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
15	8832	Marcelo Bauer Carlini	28/05/1986	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
16	12322	Maura Bagnolin Farias	19/09/1986	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
17	12938	Meri Lisabeth Prust	29/07/1989	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
18	10299	Paula Manoela Nienköetter Da Silva	31/05/1990	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
19	13077	Sabrina Megumi Nassuno	29/12/1982	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
20	13748	Scheila Dayane Schneider	05/01/1987	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
21	10292	Susane Fanton	10/01/1991	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
22	9841	Thais De Borba	16/02/1987	Nutricionista	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
23	9144	André Luiz Frare	18/05/1980	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
24	10916	Daniella Caroline Gaya Baldança	06/04/1990	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
25	19781	Douglas Hideki Tanaka	06/02/1984	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
26	10018	Fernanda Euclydes Tavares	12/12/1989	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

27	12511	Gisélica De Cássia Guerini Padovan	11/01/1985	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
28	13355	Hannah Lia Ettiene Peruch Lemos Dos Santos	01/02/1988	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
29	10631	Isadora Ribeiro Kander	11/04/1987	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
30	8834	Júlio César Gomes Caldeira	06/02/1985	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
31	9338	Kátia Naomi Minaki	20/09/1985	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
32	14155	Nathalia Anderson Calomeno	02/11/1990	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
33	16593	Paulo Henrique Hindelmann	17/05/1991	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
34	20164	Rudiard Nardelli	18/02/1984	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
35	19138	Tatiane Caleffo	15/09/1986	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
36	16594	Tayna Pires Dobner	09/03/1991	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
37	19315	Thayrine Minuzzi	12/03/1991	Veterinário	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16

SALA 17

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16418	Adriana Antunes Da Silva	01/07/1972	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
2	11719	Ana Paula Batista Cassol	20/10/1978	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
3	19945	Angelita Alves Da Silva	08/03/1959	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
4	18916	Ariela Serafim Da Silva	26/10/1986	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
5	12551	Bianca Regina Fornari	23/03/1967	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
6	10117	Débora Soligo Araldi	24/02/1987	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
7	19670	Ellen Crsitine Merkel	11/06/1980	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
8	18474	Fernanda Martins Dequi	29/04/1979	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
9	19141	Gisele Bege	04/05/1982	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
10	20037	Grace Medeiros Gama Santos	15/09/1966	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
11	18707	Grasiani Oliveira	21/12/1982	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
12	15854	Guilherme Correa	06/07/1978	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
13	10804	Heloisa Frensch Faustino Nascimento	20/09/1983	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
14	14679	Jaqueline Rocha	14/12/1990	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

15	17661	Jéssica Grachten Fraga	08/04/1989	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
16	20014	Karoline Braun	18/10/1978	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
17	17427	Marcos Schiavan	24/01/1979	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
18	17402	Marilene Da Solidade Pereira Da Silva	26/08/1969	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
19	20154	Marilsa Remedi Ribeiro	21/03/1973	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
20	17999	Patricia Pinto Wickboldt	26/02/1990	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
21	17399	Paulo Roberto Wovst Leite	09/02/1969	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
22	17387	Raissa Fernanda Colares De Nóvoa	15/11/1991	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
23	16787	Roberta Feltrim Stel	30/03/1982	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
24	12540	Roberto Leon Reich Neto	09/03/1984	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
25	14010	Rosangela Novaes Batista Prada	27/10/1966	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
26	13344	Tainá Hoffmeister Cusinato	16/08/1990	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
27	20163	Thamara Garcia Del Mir	18/10/1978	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
28	17214	Thaynara Lech Wendt	03/04/1991	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
29	13084	Vanessa Casagrande	05/11/1992	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
30	11977	Vanessa Celina Alves Da Silva	14/02/1984	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
31	19753	Victória Garcia Freitas	03/10/1991	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
32	12534	Walexandra Leonor Prange	23/05/1992	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
33	19265	Weuler Silva Zukowski	10/01/1987	Psicólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17

SALA 18

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	8746	Adriane Nascimento Mendonça	23/10/1987	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
2	14979	Bianca Gonçalves Samtos	31/01/1980	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
3	19942	Cibele Fiamoncini Demetrio	15/01/1977	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
4	15263	Denise Deller	21/03/1988	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
5	13871	Fernanda Regina Riffel	09/08/1991	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
6	17645	Flavia Mabel Da Rosa	19/06/1979	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

7	9600	Francieli Casagrande Comelli	03/10/1991	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
8	15569	Gisele Nagel	18/06/1981	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
9	10184	Ivanir Zeferino Dos Santos	28/06/1972	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
10	19471	Josemara Do Amaral	08/06/1984	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
11	15976	Karin Schwengber	18/07/1983	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
12	10613	Kelly Pereira Da Cunha	06/03/1976	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
13	12105	Kely Mueller	27/06/1990	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
14	20019	Kenia Aparecida De Barros Dias	01/02/1979	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
15	16219	Laysa De Araújo	09/02/1988	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
16	18144	Liamara Poletti	07/07/1986	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
17	10022	Lourdes Pinheiro Do Carmo	25/08/1976	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
18	19227	Lucimara Poletti	27/07/1988	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
19	16516	Maria Bernadete Canuto	03/09/1966	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
20	10873	Maria Zenede Santos Salazar	31/12/1965	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
21	15288	Mariana Dos Santos	16/04/1980	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
22	12077	Marinês Segat Taube	25/05/1967	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
23	8858	Patricia Rodrigues Martins Rosa	17/01/1979	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
24	12065	Paula Da Silva Flores	27/11/1990	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
25	19048	Rosangela Volkmer	19/09/1957	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
26	13997	Samanta Botelho Kons	18/02/1992	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
27	19368	Suzan Antunes	19/11/1979	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
28	9044	Vinicius Renan Dos Santos C	24/10/1991	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
29	16513	Zélia Marques Antunes	05/05/1957	Assistente Social	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 19

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	12499	Adriana Do Nascimento Possobon	17/05/1981	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
2	19705	Aline Da Silva Romano Cipriano	11/08/1979	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
3	9502	Alini Cristine Lemos Formento	19/07/1987	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
4	9702	Bibiana Melher Pereira	14/03/1990	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
5	8981	Camila Kirch	08/01/1983	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
6	11676	Caroline Merkle Ferreira	02/06/1993	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
7	14722	Claudia Reginaramos	20/12/1973	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
8	13769	Claudia Ribeiro Barreto	19/10/1993	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
9	17738	Cristoffer Barros Rubio	16/01/1983	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
10	14816	Daiane Cristine Levandoski	08/04/1992	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
11	19208	Fernanda Aparecida Da Silva	10/01/1982	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
12	9177	Gisele Kerber Lautert	23/08/1991	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
13	9029	Haíssa Aguiar Mendes	12/09/1992	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
14	19071	Jéssica De Aguiar Menezes	04/03/1992	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
15	11410	Marcelo Bruno Wanderley De Souza	12/04/1989	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
16	15470	Marina Stenger	15/09/1988	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
17	15104	Mayane Dos Santos Amorim	10/01/1993	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
18	17651	Morgana Amanda Vequi	11/09/1990	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
19	13529	Nathalia Cristina Prohmann	03/09/1990	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
20	12586	Rafaella Caroline Gaya Baldança	06/04/1990	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
21	16798	Robson Rodrigo Dias	09/11/1978	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
22	14498	Ruliane Da Silva Trento	29/10/1985	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
23	13234	Suzana De Oliveira	21/05/1989	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
24	18329	Tatiane Coffi Da Costa	19/08/1977	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
25	18625	Victor Da Silva Alves	02/04/1993	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
26	9729	Vilma De Fatima Meireles	01/01/1983	Fisioterapeuta	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 20

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18085	Amanda Jacobi Trierweiler	20/06/1993	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
2	14835	Bruna Lahud	04/07/1992	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
3	15212	Bruno Alves De Almeida	11/07/1988	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
4	19754	Daniela Carpeggiani Caetano	17/05/1978	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
5	11906	Douglas Goelzer	20/03/1981	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
6	14003	Eclezio Frankenberger	01/05/1979	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
7	17315	Guiven Dobis Bernarde	18/09/1977	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
8	19051	Joyce Maria Famelli Fonseca	20/12/1985	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
9	19867	Kamila De Oliveira Matos	25/02/1986	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
10	9670	Letícia Flausino	24/11/1993	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
11	14200	Loiri Correa	08/05/1966	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
12	9053	Mariellen Araldi	20/11/1986	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
13	12949	Patricia Muranaka	03/07/1980	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
14	18066	Pricila Centofante Betiolo	10/10/1986	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
15	19883	Priscilla Yumi Gonçalves Ido Silva	06/08/1981	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
16	12964	Sandra Sayuri Muranaka	01/10/1976	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
17	19876	Thayara Tandello Teixeira Portella	25/10/1983	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
18	9418	Valeska Dias Biagiolli Morette	08/02/1985	Farmacêutico	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
19	16940	Ana Clarisse Waschburger	16/01/1974	Fonoaudiólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
20	19903	Charlle De Morais Cruz	26/03/1986	Fonoaudiólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
21	13004	Fernanda Bertan	01/09/1989	Fonoaudiólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
22	12828	Giovana Cecilia Cordeiro	12/06/1983	Fonoaudiólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
23	17164	Jose Donizeti Tomaz	16/07/1959	Fonoaudiólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
24	16320	Rosimeire De Morais Pereira	11/03/1973	Fonoaudiólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
25	8946	Simone Velame Da Silva	20/08/1982	Fonoaudiólogo	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 21 (SALA ESPECIAL)

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11152	Maria De Fátima Dos Santos	26/03/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	15/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21 (sala especial)

SALA 1

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	9192	Adalgisa Verena Paranagua	26/06/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
2	9665	Adilia Antunes Hildefonso	09/11/1968	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
3	18468	Adri Maria Borba	09/06/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
4	10632	Adriana Conrado	13/04/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
5	12759	Adriane De Souza	06/11/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
6	20020	Adrielli Aparecida Nunes Souza	27/06/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
7	11870	Alaide De Souza Vieira	12/09/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
8	19316	Alba Susana Cardoso Da Silveira	14/11/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
9	19496	Alessandra Geraldo	24/12/1974	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
10	14234	Alexandra Da Silva Batista Venancio	22/06/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
11	9434	Alice Ristow Roza	03/02/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
12	8939	Amanda Carolina Dos Santos Mendes	15/05/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
13	17242	Amanda Da Silva	09/11/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
14	10285	Amanda Nayra Pereira Da Cruz	13/07/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
15	12001	Amanda Rissatto Geron	28/07/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
16	9672	Amanda Vitória Da Costa	24/12/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
17	15460	Ana Camilo Galieta	10/11/1976	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
18	9599	Ana Caroline Couto Maes	26/03/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
19	11825	Ana Caroline Ouriques	20/09/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
20	11224	Ana Célia Moura	28/05/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

21	13893	Ana Claudia Silva Dos Santos	08/12/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
22	9102	Ana Cristina Barbosa Guerra	23/12/1973	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
23	19864	Ana Cristina Dos Santos	28/07/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
24	19563	Ana Flavia De Jesus	05/09/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
25	19457	Ana Luiza De Souza	06/03/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
26	9004	Ana Paula Barcello	15/03/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
27	18033	Ana Paula Berkenbrock	23/10/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
28	12622	Ana Paula Cordeiro Hinckel	09/08/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
29	16432	Ana Paula Fagundes Mendes	06/09/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
30	16361	Ana Paula Felicio	07/01/1987	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
31	12739	Ana Paula Kalenik	31/12/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
32	14045	Ana Paula Militão	05/01/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
33	16490	Ana Paula Ranguetti	27/06/1997	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
34	9805	Ana Paula Schmitt	08/08/1981	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
35	10415	Anézia Solange Dias	25/03/1962	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1

SALA 2

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	13459	Andeia Nogueira Da Silva De França	26/11/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
2	19371	Andréa Altini	15/02/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
3	11777	Andrea Roberta Rupp Miranda	29/10/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
4	15407	Andreia Matias Da Silva Wilk	21/12/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
5	10498	Andreia Pereira Andrade	10/12/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
6	16851	Andressa Alves Da Silva	31/10/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
7	12729	Andressa Bagnara	21/11/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
8	14585	Ane Caroline Dos Passos	15/07/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
9	9220	Ane Karoline Portella	08/12/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
10	17593	Angélica De Lima	21/09/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

11	8797	Angela Aparecida Celestino	13/10/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
12	9544	Angela Maria Anacleto	10/05/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
13	16457	Angela Maria Anacleto	29/04/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
14	9235	Angelica Suely Andre	23/06/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
15	12496	Angelina De Fa´tima Gobi	05/07/1965	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
16	11561	Anielen Garcia	11/06/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
17	17480	Anna Claudia Gaya Costa	10/05/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
18	19801	Ariana Da Silva	24/08/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
19	15277	arilson Pereira	21/04/1961	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
20	19001	Aynirá Rafaela De Matos	24/10/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
21	12932	Beatriz De Almeida Marcos	15/02/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
22	11344	Bruna Aparecida Lopes Dos Santos	21/11/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
23	17946	Bruna Caroline Pereira	13/05/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
24	11872	Bruna De Oliveira	21/03/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
25	13385	Bruna Dos Santos Brasiani	07/09/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
26	11408	Bruna Monique Gonçalves Bittencourt	24/12/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
27	9138	Bruna Regina Pereira	17/02/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
28	17917	Camila Da Costa Antunes	08/03/1997	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
29	8853	Carine Boreck	26/06/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
30	17822	Carla Patricia Peixoto Goetsch	08/07/1975	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
31	13726	Carla Saraiva Da Silva	19/08/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
32	14934	Carmen Mayara Rosa	07/01/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
33	12363	Carolina Maba Da Silva	14/04/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
34	11780	Carolina Pamplona Maciel	03/07/1981	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
35	17482	Caroline Silva Da Silveira	12/03/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 3

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19480	Caroline Silveira	18/07/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
2	14758	Carulini Alexandrina	30/05/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
3	15637	Catia Regina Frottini Da Silva	19/10/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
4	11680	Catiane Alves	25/04/1978	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
5	18336	Catilça Cristina Borges	28/10/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
6	17836	Célia Teresa Dos Santos	30/04/1962	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
7	15419	Charlene Fátima Da Siva	16/04/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
8	19312	Christiane Eufrazio	11/08/1974	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
9	15386	Cinara Aparecida Justino	16/01/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
10	9196	Claudia De Azevedo Velho De Souza	21/04/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
11	19602	Claudia Silva Dos Santos	30/03/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
12	14056	Claudineia Kuster De Souza	20/12/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
13	15539	Cláudia Maria Cipriano	30/10/1973	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
14	9160	Crislaine Espindola	14/03/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
15	17648	Cristiana Aparecida Teixeira	26/04/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
16	11291	Cristiane Aparecida De Souza	13/12/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
17	16965	Cristiane Espindola	16/08/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
18	12682	Cristiane Ferreira Brites	14/08/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
19	15334	Daiana Cristina Gonçalves Silveira	28/02/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
20	10880	Daiane Caroline Schreiner	28/09/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
21	9871	Daiane Cristina De Assis	28/02/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
22	17510	Daiane Da Rosa Lopes	08/03/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
23	10125	Daiane Stephani Passos Da Luz	07/09/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
24	10468	Damaris Alves Barros	19/08/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
25	11015	Daniela Cristina Urbano Moura	15/12/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	9045	Daniela De Almeida	12/02/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
27	11816	Daniela Fabricio	16/12/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
28	11418	Daniele Larrea Da Costa	28/03/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
29	16501	Daniella Donca	23/09/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
30	15496	Danielli Bonin	30/04/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
31	16346	Danubia Clementino	01/05/1981	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
32	13242	Dara Haline Dos Santos	23/12/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
33	13955	Dayane Shaine Borba	30/09/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
34	10799	Dayani Assolari Saldanha Xavier	29/10/1987	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
35	15758	Débora Cristina De Almeida Santos	24/07/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3

SALA 4

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	9511	Denise Cristina Brito Das Mercês	18/03/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
2	18700	Dieini Siqueira	16/07/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
3	14129	Dorenilce Tavares Costa Reis	28/03/1987	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
4	9531	Duliane Do Carmo	11/12/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
5	15030	Edelir Pereira De Lima	24/01/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
6	17976	Edicleia Ribeiro	20/11/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
7	13320	Edicleiamargarete Mendonça Nascimento	21/06/1972	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
8	15360	Edna Cristina Turra	07/12/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
9	15228	Edna Da Silva Chagas	01/10/1959	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
10	20215	Eduardo Augusto Fernandes	16/10/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
11	12107	Edvania Pereira Dos Santos	13/04/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
12	19848	Elaine Cristina Pereira	25/02/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
13	8880	Elaine Santos Da Cruz Silva	04/02/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
14	9278	Elica Da Silva	05/04/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
15	13846	Elidiane Helia Albano	01/12/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

16	16548	Eliete Santos Rosa	29/09/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
17	9882	Elisandra Francisco Pereira	16/10/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
18	12122	Elisandra Jacinta Marchioro Leitao	28/03/1981	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
19	18257	Elisandra Machado De Borba Costa	09/09/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
20	10573	Elizandra Eger Xavier Costa	28/09/1981	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
21	16563	Ellen Michely Leme	11/10/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
22	14495	Eloir Terezinha Da Silva Trento	29/10/1965	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
23	9826	Erica Helena De Souza	04/06/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
24	19301	Ewelin Da Silva Leal	11/08/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
25	11195	Fabiana Alves	15/04/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
26	11923	Fabiana De Carvalho Silva	28/03/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
27	8751	Fabianne Paulino De Oliveira	24/10/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
28	13744	Fernanda Carolini Da Silva	17/03/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
29	11299	Fernanda Eguilhor Rodrigues De Miranda	15/06/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
30	11868	Fernanda Lemes Brites	01/01/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
31	11520	Flavia Andrade Dos Santos	08/02/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
32	13189	Flavia Ruiz De Oliveira Vieira	12/01/1976	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
33	17749	Franciane Aparecida Celista	24/04/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
34	11768	Francieli Rodrigues	14/08/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
35	16237	Francielle Aparecida Manoel	19/02/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4

SALA 5

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17122	Francielle Ignacio De Oliveira	19/06/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
2	12267	Francine Simas	05/03/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
3	9353	Francisca Elisandra Dos Santos Sousa Silva	05/08/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
4	18046	Francisca Nazaré Costa Silva	12/10/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
5	12895	Gabriela Batista Machado	18/02/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
6	9284	Gabriela Duarte Da Silva	17/05/1997	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

7	11808	Gabriela Rodrigues Mafra	15/05/1997	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
8	12417	Geise De Oliveira	27/01/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
9	12857	Geiser Dos Santos Neves	17/08/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
10	16860	Gerusa Amabilly Vieira Camilo	01/06/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
11	12092	Gerusa Tatiane Crispim	06/09/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
12	8791	Geruza Darci Francisco	13/01/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
13	15870	Gezelaine Gomes	03/12/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
14	10023	Gisele Cristina Lourenço Do Nascimento	25/04/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
15	17373	Gisele Jorge	05/02/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
16	20258	Giseli Joana Müller Campos	06/05/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
17	14356	Gislaine Fernanda Antunes	09/10/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
18	12847	Glaucia Elaine Agustinho	13/08/1974	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
19	8827	Gleiciani D'avila Machado	16/01/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
20	19561	Gracielle De Souza Vidal	21/03/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
21	8925	Grasiele Gomes Santiago	03/03/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
22	10403	Greici Kelly Inthurn	06/01/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
23	13980	Heidiane Ribeiro Da Costa	16/09/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
24	17016	Hendy Jackeline Silva Indalencio	10/03/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
25	9094	Hindianara Mendes	16/04/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
26	19322	Iliane Ricardi	06/01/1975	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
27	11716	Ingrid Gomes Barboza	03/01/1997	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
28	9022	Ingrid Nunes Venâncio	30/05/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
29	19931	Iolanda Franciele Boges	03/03/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
30	10655	Isabel Cristina Da Rocha	06/01/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
31	9188	Ivana Aparecida Harbs	18/06/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
32	14407	Ivone Somariva	13/05/1981	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
33	13071	Ivonete Portella De Lima	12/01/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
34	19308	Izete Cardoso Da Silveira	26/03/1975	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
35	18307	Jaíne Marques Dos Santos	19/04/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 6

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10287	Jaciane Barros Oliveira	04/05/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
2	11627	Jacqueline Silva Barbosa	19/11/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
3	13020	Jaina Ellen Luz	03/09/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
4	17005	Jair Lucas Mariano Júnior	21/10/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
5	15944	Janaina Alice Borges Da Silva	25/12/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
6	9515	Janaina Correa	06/09/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
7	12980	Janaina Rocha	10/12/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
8	8865	Jaqueline Bonette Rosa	15/11/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
9	10709	Jaqueline Terezinha Hartung	06/07/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
10	11558	Jéssica Dos Santos	22/04/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
11	11970	Jéssica Jaques	14/02/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
12	16441	Jéssica Nascimento	23/04/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
13	17964	Jéssica Paranaguá	07/12/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
14	18659	Jéssica Patricio	13/05/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
15	19114	Jeanice Jucelandia Laurindo	18/09/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
16	8782	Jenaina Barboza Da Silva Vianna	24/02/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
17	12694	Jessica Caetano Antonio	05/04/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
18	17721	Jessica Cardoso	08/01/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
19	11623	Jessica Caroline Kruchinski Ribeiro	29/11/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
20	9290	Jessika Mayra Dranka	01/02/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
21	17251	Jessika Samara Da Silva Maciel	02/03/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
22	10785	Jhuly Gonçalves De Oliveria	08/01/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
23	19579	Joana D'arc Da Costa	01/05/1975	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
24	18969	Joice Cristine Emilio	28/03/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
25	10124	Jordania Leite Morais	12/04/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	10887	Joscemeri Batista De Lima Gruttner	30/01/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
27	13456	Josiane Leal Couto	25/11/1978	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
28	12052	Josiane Romani	16/09/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
29	17915	Josinete Bueno De Almeida	13/05/1971	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
30	16089	Jucemara Linhares De França	19/06/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
31	12088	Juciane Isabel De Souza	16/06/2010	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
32	13489	Jucimara Mail Inocêncio Bondavalli	18/11/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
33	10556	Juliana Burlan Da Silva	13/05/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
34	14385	Juliana Custodio Da Silva	18/08/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
35	11213	Juliana Da Costa Silva	12/12/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6

SALA 7

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18278	Juliana Da Luz	15/08/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
2	9326	Juliana Del Moro Garcia	26/07/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
3	12082	Juliana Dos Santos	04/08/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
4	9542	Juliana Francisco Spengler Da Rocha	02/10/1977	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
5	14251	Juliana Nascimento	23/04/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
6	10754	Juliana Patrícia Delfino	09/10/2019	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
7	18997	Juliana Pereira Do Nascimento	29/05/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
8	17012	Juliana Reis Gonzaga	29/12/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
9	9559	Juliana Stanck Pereira	14/05/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
10	9707	Juliane De Souza	04/08/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
11	9479	Juliane Romao	13/01/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
12	14859	Juliane Telles De Bastiano	31/03/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
13	10262	Jureide Padilha Vogel	21/08/1969	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
14	8976	Kamila Satiro Da Silva	13/05/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
15	11805	Karina Cruz	18/12/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

16	8973	Karina Satiro Da Siva	12/09/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
17	15260	Katia Luciane Moraes Coelho	03/05/1987	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
18	10944	Keitiele Correa Da Silva	08/02/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
19	10109	Kelli Fernanda Bauer	19/07/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
20	19948	Ketlen Fernanda Boffamam	31/07/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
21	17949	Keyla Silvano Memoria Souto	30/03/1997	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
22	8943	Laís Scarlet Coelho Galvez	08/11/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
23	12641	Laise Camila Pereira De Sousa	25/01/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
24	11121	Larissa Cristini Da Silva	31/01/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
25	12833	Larissa Tayna Fritzke	01/03/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
26	15475	Laura Paula Monica	25/08/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
27	18309	Laurora Dalberti De Jesus	19/02/1958	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
28	16911	Léia Silva De Oliveira Gregorio	13/10/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
29	8900	Leidiane Deluca	11/12/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
30	13096	Lelayne Da Rocha	29/04/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
31	11718	Leonardo José Pereira Ferreira	15/04/1987	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
32	15034	Leonilde Santos Lima Soares	19/09/1970	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
33	8988	Letícia De Paula Almeida Rosa	22/08/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
34	19293	Leticia Micheluzzi	08/07/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
35	12327	Leticia Rosenbrock	09/02/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7

SALA 8

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11429	Lidiane Henrique De Araújo	12/09/1981	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
2	17041	Liliane Naimiti Ferreira De Deus	15/09/1987	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
3	15105	Liliane Silveira Da Silva	24/04/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
4	19379	Liodete Da Rosa	24/06/1968	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
5	13855	Luana Cristina De Jesus	28/09/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
6	14882	Luciana Anacleto Claudino	16/04/1981	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

7	17654	Luciana Santana Dos Santos	17/11/1971	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
8	12589	Luciana Silva Alves	05/04/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
9	17074	Luciane Cordeiro De Lima Silva	14/09/1973	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
10	12074	Lucinéia Mourão Tavares De Oliveira	31/12/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
11	15560	Ludmila Matos Vieira Da Silva	08/05/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
12	14577	Luiz Felipe Furtado	26/10/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
13	9546	Luzia Caroline Luçolli	25/01/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
14	19956	Maiara Anjo	29/06/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
15	13466	Maisa Antonio Faustino	21/06/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
16	9471	Manoelly Cristina Leite Couto	17/06/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
17	11810	Marília Martins Fabricio	09/05/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
18	13487	Marcele Cristine Da Silva	11/08/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
19	10179	Marcia Da Silva Pecharka	21/01/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
20	18465	Marcia Marcelino Ventura	05/06/1974	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
21	10983	Marcia Maria Maestro	15/04/1974	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
22	16547	Marcia Regina Luciano Severino	07/12/1969	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
23	15815	Marcilene Zardo	09/04/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
24	9405	Maressa Naara Faustino	11/09/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
25	12271	Mari Lise De Souza Setter	17/05/1966	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
26	19295	Maria Aparecida Dos Santos Pereira	05/01/1969	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
27	14480	Maria Auxiliadora Costa Santos De Freitas	09/11/1964	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
28	12673	Maria De Fatima Geraldino	14/05/1961	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
29	13409	Maria De Jesus Da Silva Menezes	09/05/1974	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
30	19640	Maria De Lourdes De Lira Santana	25/12/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
31	11997	Maria De Lurdes Pereira De Lima	15/01/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
32	12666	Maria Inez Soares Toledo	20/12/1969	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
33	14049	Maria Ivani Reis	08/11/1959	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
34	17197	Maria Juliana Bagues	11/07/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
35	9493	Maria Nilzideth Da Silva Santos	05/08/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 9

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	15488	Maria Ronalda Paranaguá Dos Santos	23/05/1965	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
2	13623	Maria Soraia Da Silva	09/07/1974	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
3	19163	Maria Terezinha Felicio	09/01/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
4	20222	Maria Valcira Vieira	20/01/1956	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
5	17318	Mariele Alves De Miranda	23/01/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
6	19212	Marilene Moraes	09/06/1970	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
7	18605	Marilene Noronha Medeiros	30/04/1976	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
8	10270	Marilucia Anacleto	22/06/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
9	15830	Marilucia Bazotti	05/07/1973	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
10	16284	Marisadesouza	24/06/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
11	19387	Marisangela Aparecida Godinho	15/04/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
12	9891	Marise Moser	23/11/1978	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
13	14039	Marlei Beatriz Wolfart	05/04/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
14	10097	Marli Aparecida Soares	11/12/1967	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
15	12087	Marluce Silva De Jesus	24/01/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
16	14598	Mayara Pedrozo	15/12/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
17	9751	Mayely Guzatti Parizotto	05/07/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
18	18946	Mayra Cristina Garcia Costa	03/02/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
19	18975	Márcia Pereira Basil	10/06/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
20	13193	Merieli Da Costa	23/05/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
21	18759	Merily Jeniffer Da Silva	11/12/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
22	13843	Merlei Mara Ripari De Medeiros	13/01/1973	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
23	8941	Micaela Marina Diaz	23/11/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
24	18543	Michele Dias Da Silva	17/05/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
25	10036	Michele Regiane Amaro	21/02/1997	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	14080	Micheli Adriane Raue Verediano	19/03/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
27	13150	Mikaele Karina Rech	04/07/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
28	11799	Morlowe Cruz	14/08/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
29	8930	Nadimar Krenkel	20/08/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
30	13477	Naiara Krenkel	29/05/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
31	12943	Nair Maria Mance	07/07/1970	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
32	12268	Natali Costa De Souza	25/04/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
33	19784	Nathália Marques Da Silva	21/12/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
34	12879	Nayara Dos Santos	02/12/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
35	15773	Nayara Teixeira	06/04/1997	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9

SALA 10

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	12367	Nelsi Miranda Dettoni	08/01/1959	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
2	12358	Nicoly Ianka Moreira	18/02/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
3	13633	Nilza Custodio Maciel	20/09/1968	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
4	19034	Odaiza Keila Teixeira	05/05/1987	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
5	20024	Paloma Cristiane Da Silva	07/07/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
6	13602	Paloma De Andrade	20/09/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
7	20168	Paloma Regiane Cunha	29/10/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
8	19307	Pamela Priscila Pereira Da Silva	12/05/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
9	17082	Pamela Teresinha Da Silva	27/03/1992	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
10	17305	Patricia Alves Fabris	15/12/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
11	12687	Patricia Damasceno Nunes	11/03/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
12	20158	Patricia Aparecida De Souza	18/10/1977	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
13	17922	Patricia Bajadares Da Silva	06/07/1978	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
14	8903	Patricia Francisco	26/03/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
15	19952	Patricia Simone Siewert	23/01/1975	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

16	10855	Paula Calian Dos Santos	24/03/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
17	16685	Paula Roberta De Aguiar	06/01/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
18	9274	Pâmela Cristina Inácio	27/11/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
19	11069	Persia Luiza Feirreira	15/04/1975	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
20	19886	Priscila Elisa Mafra Cardoso	07/03/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
21	11007	Priscila Odete Da Silva	16/04/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
22	9594	Priscila Silva Souza Do Vale	05/07/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
23	15520	Priscilla Alves Fabris	15/12/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
24	16057	Quezia Arcelino Valentim Silva	21/09/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
25	19807	Rafael Gomes Ferreira	17/04/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
26	9571	Rafaela Aline Cruz De Souza	12/11/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
27	9625	Rafaela Inthurn	02/12/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
28	9656	Raquel Rosi Joenck Da Cunha	14/12/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
29	10549	Raquel Silva Vieira	19/05/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
30	9388	Regiane Moreira Da Silva	05/11/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
31	18894	Roberta Aline Da Luz Patricio	02/08/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
32	16856	Roberta Cristina Soares	13/09/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
33	17817	Rogeria Zanotto De Oliveira	22/05/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
34	10084	Rosa Maria De Fatima Batista Gomes Adriano	11/09/1978	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
35	17209	Rosa Pricila Bagues	11/09/1982	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
36	11916	Rosana De Jesus	20/08/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 11

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10429	Rosangela Andrade De Araujo	04/11/1964	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
2	10120	Rosangela Da Penha Lucas Morais	27/06/1975	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
3	16449	Rosangela De Carvalho	30/09/1976	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
4	17476	Rosangela Ferreira Rodrigues	30/09/1973	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
5	10131	Rosangela Leite Morais	10/12/1977	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
6	19700	Rosangela Ramos Correia	25/10/1963	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
7	9084	Roseani Fátima Rereira	27/12/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
8	11998	Roselaine Sausen Lenz	08/02/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
9	12040	Roseli da rosa	22/02/1974	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
10	15915	Roseli Dias Boeno	07/09/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
11	17362	Roseni De Andrade Siqueira Matuzaki	02/04/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
12	10267	Rosimeri Tavares	02/09/1974	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
13	19846	Roziane Cassia Ferreira	26/02/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
14	18235	Rute Cordeiro	21/04/1962	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
15	12795	Sabrina Adami	22/10/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
16	15381	Samanta Do Nascimento Torres Strapasson	12/03/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
17	10144	Samantha Francêz Francisco	01/07/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
18	19383	Samantha Marcelino	16/09/1975	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
19	14945	Samara Malena Dos Passos	06/09/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
20	17798	Samira Valter	09/01/1980	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
21	11616	Sandra Rosalina Andre	07/02/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
22	13705	Sandy Suelen Regis Da Silva	08/12/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
23	17148	Sara Pereira Leite Dos Santos	11/12/1977	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
24	10674	Sara Thais Marcondes De Ramos	04/11/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
25	19458	Sarah Cristina Bittencourt	27/02/1993	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	8842	Scarleti Kauana Galieta Cabral	15/12/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
27	15283	Selma Maria Rodrigues Silva Dos Santos	24/02/1968	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
28	12083	Shaiene Kelly Do Amaral Da Silva	21/02/1997	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
29	15287	Shanna Francesca Borges	25/01/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
30	12346	Shirlene De Oliveira Silva	03/01/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
31	17330	Silvana Aparecida Da Silva Rodrigues	15/09/1971	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
32	19376	Silvana Casarin Machado	06/03/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
33	10442	Simone Cardoso Esteves	03/01/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
34	14409	Sirlene Francisco Vieira	19/08/1970	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
35	9184	Solange Aparecida Canofre	29/12/1981	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
36	15001	Solange Ristow Sidor	08/08/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11

SALA 12

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	15076	Stefani Larissa De Souza	17/12/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
2	12591	Stephanie De Souza	15/01/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
3	9838	Suilan Santos De Lima	07/08/1981	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
4	8919	Suzan Ketlen Przybychewski	01/02/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
5	12028	Tabata Leontina De Oliveira	24/08/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
6	14369	Taciara Wiersbitski De Almeida Rosanelli	18/06/1978	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
7	17403	Taiana Jorge	20/06/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
8	14321	Taise Pereira	23/11/1991	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
9	15526	Talitha Michely Samenezes Dos Anjos	11/06/1985	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
10	8996	Tamires Barbalho Oliveira	14/05/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
11	12455	Tamires Coelho De Souza	03/01/1988	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
12	12479	Tatiana Wanderherz Vieira	25/12/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
13	18978	Tatiane Carla Pereira	11/09/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
14	14277	Tatiane Carneiro Chzuchman	08/03/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

15	12765	Tatiane Ferreira Anacleto	15/01/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
16	19164	Tatiane Silvia Borges Da Costa	22/04/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
17	14106	Tânia Wendhausen Ramos Da Silva	29/12/1952	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
18	9601	Teresa De Amorim De Souza	11/05/1963	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
19	16316	Teresinha Mitiko Takaki	27/08/1961	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
20	17655	Thais Cristina Da Conceição	29/05/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
21	9164	Thaisa De Oliveira	11/09/1995	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
22	20156	Thatiane Aziliero	13/06/1997	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
23	20062	Valdirene Aparecida Gonçalves	24/12/1969	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
24	12097	Valquiria B De Melo Aguiar	26/04/1978	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
25	10783	Vanessa Cardoso Amaral	11/06/1990	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
26	18504	Vanessa Da Silva Godinho	20/11/1987	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
27	18273	Vanessa Farias Batista De Oliveira	24/08/1989	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
28	14023	Vanessa Francine Costa Prestes	24/10/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
29	13043	Vani Boaskevis	18/08/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
30	8940	Vanilce Dos Santos De Almeida Holek	19/05/1986	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
31	12977	Válery Lei Rodrigues	21/12/1996	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
32	9503	Verginia Aparecida Jarski Antunes	11/02/1968	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
33	15463	Vilmara Alvelina De Souza	26/12/1983	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
34	14768	Viviane Benta Da Cruz	05/12/1984	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
35	10786	Viviane Colla	16/03/1979	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
36	10115	Viviane Schaefer	14/02/1994	Monitor de Educação Infantil	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 13

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17809	Adenirde Alves De Barros	03/06/1973	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
2	11380	Ana Paula Granemann	14/09/1982	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
3	11717	Andiara Carolina Nunes Soares	13/08/1990	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
4	14363	Andrea Vicente	09/04/1971	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
5	15257	Angela Maria Velasques Emmerenciano	14/12/1971	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
6	9747	Bianca Sabrina De Oliveira	26/02/1993	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
7	19693	Caio Eduardo Dutra De Moura	14/09/1971	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
8	20171	Caroline Camillo Nurnberg	14/05/1992	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
9	20022	Cássio Carrança Bueno	05/11/1987	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
10	13254	Chirlene Maria Tomaz	30/04/1982	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
11	13231	Cleide Labor	07/04/1974	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
12	9761	Cristina Maria Hauser Mafra	26/04/1977	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
13	13113	Daniele Ariane De Souza	02/09/1987	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
14	17216	Daniele Gomes Inácio	08/03/1990	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
15	9003	Diuvana Santos Silva	14/05/1986	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
16	20268	Eliza Maurina Coelho	01/07/1984	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
17	20124	Flavia Monteiro Prata	30/05/1984	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
18	16109	Francielle Carine Campos	07/05/1989	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
19	8744	Francielle Vicente Rosa	17/05/1987	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
20	10749	Gerlan Bernardi	26/07/1989	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
21	11445	Gerson De França Cardoso	22/12/1978	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
22	18674	Gilmar Cruz Machado	05/02/1985	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
23	11983	Gleick Henrique Bilse Silva	25/12/1986	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
24	17763	Isabel Cristina Santos	02/09/1978	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
25	18915	Ivana Soila Vitorino	03/07/1988	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
26	19444	Jéssika Dos Santos Eble	05/03/1991	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
27	16508	Jefferson Marcelo Ribeiro	17/04/1981	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

28	18127	Joacira De Fatima Da Costa Ennes	24/06/1978	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
29	19902	Katiane Linhares Velasques	20/03/1987	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
30	19519	Leandro Cavalcante Lima	04/04/1986	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
31	18846	Leda Maria Silva	06/05/1977	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
32	10761	Leticia Da Silva Braga	25/02/1978	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
33	9474	Lilian Rebelo	10/10/1985	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
34	13061	Lisandra Naiara De Souza Pereira Borges	08/08/1986	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
35	19552	Loriane Evelyn Nascimento Blanco Santana	14/10/1987	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
36	9209	Luzia Dos Santos Machado	13/12/1981	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
37	14466	Malu Teixeira Marcelo	21/09/1995	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
38	19868	Maraisa Cristina Postal	13/06/1989	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
39	13535	Marcele Cristina De Araujo	24/11/1983	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
40	12953	Marcelo Barlete	19/07/1986	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13

SALA 14

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	13793	Marcio José França	06/08/1980	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
2	11785	Margarete Teresinha Ferranti	05/03/1978	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
3	17806	Maria Enilda De Moraes	20/06/1982	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
4	10992	Maria Solange Santana	28/05/1964	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
5	19084	Mariana Farina	31/05/1989	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
6	11548	Marilene Pires Dos Santos	18/01/1976	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
7	18140	Mario Serafim Junior	08/09/1984	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
8	11672	Michelle Sandini	23/02/1977	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
9	13933	Nara Rose Da Silva	09/10/1972	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
10	19011	Patrícia Queiroz Rodrigues	08/12/1979	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
11	20223	Patricia Jungbluth Thompson Flores	07/07/1982	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
12	20080	Pâmela Dos Reis Soares	23/12/1993	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
13	12174	Priscila De Lima Cesário Pereira	05/11/1991	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

14	19789	Priscila Ribeiro Dos Santos	27/11/1983	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
15	11841	Rafael Costa Silva	27/05/1990	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
16	9932	Rafael.mattos Correia	17/02/1982	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
17	19710	Rafaela Nascimento De Souza	28/01/1985	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
18	12309	Raquel Aparecida Casagranda	09/07/1991	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
19	15940	Regiane Righetto Cabral	08/05/1981	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
20	12272	Reginaldo Adenor Elias	13/01/1987	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
21	10670	Robson Salvador	21/05/1989	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
22	11404	Rodrigo Salvador	19/08/1990	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
23	19874	Rodrigo Souza Araujo	17/04/1979	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
24	11574	Rosecleide Pereira Da Silva	21/02/1991	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
25	9185	Rosilene Fernandes	04/10/1981	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
26	18852	Sérgio Dalvim De Souza	09/11/1967	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
27	14867	Sheila Elisa Da Cruz	03/01/1989	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
28	13252	Silvana Júlia Bento Da Rosa	23/11/1985	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
29	11403	Silvio Jose De Souza	01/11/1973	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
30	19516	Simone Cristina Vicente	24/04/1975	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
31	19927	Simone Karina Moraes Da Cruz	21/01/1975	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
32	10160	Solange Adriano	20/07/1988	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
33	14358	Solange Frigo Orsi Polidoro	25/09/1973	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
34	19405	Tarcísio João Cabral	14/07/1970	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
35	13483	Tassiana Alessandra Langer	20/04/1990	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
36	19183	Thayanara Sosa	23/10/1991	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
37	9695	Thiago Garrido Pereira Da Silva	11/11/1984	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
38	11803	Tiago Andrei De Souza	03/10/1988	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
39	18147	Vanessa Simonetto	24/04/1986	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
40	14159	Vilma Pitta Pereira	28/06/1970	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
41	14084	Viviani Dos Santos Brenner	07/03/1987	Técnico em Radiologia	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 15

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16522	Ana Marta Santos Oliveira	29/08/1976	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
2	17987	Angélica Neckel De Oliveira	11/09/1991	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
3	16909	Charles Douglas Cantanhede Cabral	07/10/1976	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
4	17814	Delzia Anna Bisi Pinto	26/07/1981	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
5	13970	Dione Fatima De Souza	15/06/1967	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
6	17891	Elenice Leite De Lima	27/09/1979	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
7	18780	Elizete Maria De Souza Machado	25/04/1981	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
8	13169	Fabiana Cristina De Oliveira Marcal	15/02/1979	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
9	19467	Inelvia Nonato Da Silva	18/03/1980	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
10	20026	Iracema Serafim Beretta	27/12/1965	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
11	14508	Jeane Cristina Ramos De Campos	29/10/1975	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
12	20301	Josiani Aparecida Bueno	21/02/1983	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
13	19923	Karim Moraes Da Cruz Correa	17/11/1979	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
14	13333	Luciane Aparecida Miranda	17/12/1982	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
15	10447	Miriã Anacleto	27/11/1996	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
16	15249	Petrona Ozuna Dos Santos	29/06/1969	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
17	15493	Priscila Alves Da Silva Teixeira	14/08/1978	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
18	19256	Priscila Roberta Santos	03/07/1983	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
19	9627	Raquel Vicente	02/07/1974	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
20	14820	Ricardo Bezerra De Oliveira	07/03/1980	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
21	17320	Rosa Belo Cardoso De Almeida	19/10/1980	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
22	18573	Rosângela Terezinha De Oliveira Mór Chaves	27/12/1958	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
23	15416	Rosilene Pereira	22/06/1976	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
24	12819	Simone Contezini	28/04/1981	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
25	20176	Solange Regina Nunes Gomes	05/02/1965	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	13352	Tiago José Furoni	28/02/1985	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
27	14765	Valeria Bueno	10/09/1981	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
28	9316	Vera Lucia Pereira Neves Turella	11/03/1969	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
29	19452	Zoraya Dos Santos	22/06/1970	Técnico em Enfermagem	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
30	13365	Angela Maria Simao Borges	10/07/1959	Técnico em Enfermagem ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
31	8932	Debora Vanessa Barbosa De Moraes	21/11/1978	Técnico em Enfermagem ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
32	17367	Lilian Kelli Helt	04/06/1987	Técnico em Enfermagem ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
33	16901	Lucilene Provezi Vieira	27/12/1965	Técnico em Enfermagem ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
34	13318	Manuelle Hermann	25/03/1979	Técnico em Enfermagem ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
35	15376	Marisete De Amaral Bastos	31/07/1976	Técnico em Enfermagem ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
36	12053	Phamela Leiria Hernandorena	24/09/1988	Técnico em Enfermagem ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
37	15669	Rosane Aparecida Barbosa	26/11/1968	Técnico em Enfermagem ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15

SALA 16

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16094	Ana Carolina De Castro Simões	02/01/1988	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
2	13099	André Luiz Machado	31/08/1987	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
3	12877	Angelita Izidoro Jacintho	18/02/1970	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
4	10697	Angelo Marcio Ramos	13/07/1982	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
5	16344	Erika Patricia Silva	14/10/1978	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
6	20314	Helio Roque Sobrinho	02/07/1980	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
7	20101	Izabel Brustolin Geisel	13/06/1967	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
8	10333	Janaina Andrietti Pinto	08/01/1978	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
9	19586	Juliano Brondani Busatto	23/08/1984	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
10	12191	Marenie Pereira	09/08/1987	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
11	17404	Marilene Bento Pisseta	21/01/1969	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
12	13686	Thiago Vilcinskas	10/05/2014	Técnico em Enfermagem SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
13	17428	Alessandra Mikosz	13/08/1973	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

14	19157	Ana Carolina Da Silva Do Nascimento	29/09/1990	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
15	12211	Cristina Aparecida Amaral	15/12/1965	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
16	12910	Daniela Esperandio Ludovino	18/08/1994	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
17	19609	Ester Pereira Dos Santos	09/02/1993	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
18	12183	Geine Paula De Oliveira	26/02/1995	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
19	11920	Josiane Constante	05/01/1985	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
20	16093	Lucimar Silvera Brito	30/11/1977	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
21	13430	Matheus Alberto De Souza	05/02/1996	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
22	17916	Priscila Aparecida Lisboa	10/05/1993	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
23	18352	Rafaela Machado Rosa	20/02/1991	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
24	9449	Zandria Carla Negreiros da Silva Strutz	16/05/1978	Recepcionista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
25	17746	Adrieli Giraldi	19/02/1994	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
26	13569	Ariele Janaina Dos Santos	24/11/1996	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
27	18776	Daiana Carvalho Da Silva Gonçalves	23/08/1987	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
28	19015	Fabiane Pierre Dos Passos	09/11/1970	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
29	13281	Kelly Cristina De Augustinho De Bandeira	29/06/1987	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
30	17934	Mariana Carla Figleski De Aguiar	15/05/1997	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
31	16596	Solange Bueno Pereira Dos Santos	20/06/1978	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
32	19554	Thayse Cristina Polezza	21/12/1995	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
33	12706	Alessandra Pereira Jensen	26/09/1974	Técnico em Saúde Bucal	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
34	19616	Aline Mendes Da Silva	08/08/1983	Técnico em Saúde Bucal	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
35	19714	Elizabete Marlene Patricio Neukom	24/02/1980	Técnico em Saúde Bucal	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
36	11430	Morgana Pereira	10/06/1975	Técnico em Saúde Bucal	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
37	17341	Silvana Nascimento Dias	03/03/1979	Técnico em Saúde Bucal	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
38	17280	Simone Nascimento Dias Da Costa	25/05/1976	Técnico em Saúde Bucal	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
39	11437	Suellen Barbosa	17/10/1991	Técnico em Saúde Bucal	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 17

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18857	Priscila De Lourdes Ferreira Dos Santos	15/05/1972	Instrutor de Artes Aplicadas	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
2	9134	Juliana Cristiana Pinheiro	15/10/1982	Instrutor de Corte de Cabelo	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
3	12098	Raquel Amaral	27/06/1978	Instrutor de Corte de Cabelo	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
4	9971	Rosileia Lima Moura	14/02/1971	Instrutor de Corte de Cabelo	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
5	19357	Lenir De Jesus Dos Santos	01/10/1971	Instrutor de Crochê e Tricô	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
6	11671	Américo Edézio De Souza Jr.	07/06/1992	Instrutor de Informática (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
7	20057	Clayton Moura Belo	23/04/1965	Instrutor de Informática (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
8	9909	Daniela Antonio Pereira	29/01/1974	Instrutor de Informática (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
9	16232	Edgar Fidgleski	05/12/1980	Instrutor de Informática (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
10	20060	Katiane Batista Da Silva Kataoka	26/08/1980	Instrutor de Informática (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
11	12973	Leomar José Da Silva	04/05/1993	Instrutor de Informática (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
12	9230	Marlon Augusto Lazzarotti	04/08/1983	Instrutor de Informática (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
13	15267	Anderson Do Rosário	03/01/1980	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
14	16296	Andresa Aparecida De Oliveira	28/06/1996	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
15	14077	Daniela Vieira Brum	13/01/1988	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
16	9087	Gerusa Luiz	02/09/1982	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
17	14553	Isack Welington Silva Dos Santos	17/03/1995	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
18	19252	Kelen Cristina Silva Dos Santos	16/09/1996	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
19	20004	Leandro Ribeiro De Abreu	04/11/1986	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
20	19134	Leonardo Siqueira	09/06/1994	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
21	20100	Marla Souza Carvalho	07/09/1984	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
22	16627	Rafael Cecatto	17/11/1987	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
23	18808	Roberto Machado	17/08/1987	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
24	15664	Robson Alves De Lima	21/08/1973	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
25	20248	Rodrigo Bohr	10/10/1996	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	18261	Roger Douglas Mendonça	04/02/1987	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
27	19679	Samuel Branco Linhares	30/01/1975	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
28	16527	Suélen Monsini De Oliveira	31/07/1985	Instrutor de Informática (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
29	16154	Fabiana Soares	15/08/1983	Instrutor de Manicure	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
30	14707	Maria Raimunda Da Silva Paixao	04/07/1961	Instrutor de Manicure	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
31	16862	Avelita Muller Campestrini	18/07/1967	Instrutor de Pintura em MDF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
32	9495	Ticiane Loeff	01/10/1991	Instrutor de Pintura em MDF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
33	12813	Abigail Da Conceição Ferreira	28/11/1965	Instrutor de Pintura em Tecido	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
34	13299	Maria Aparecida Lemos	07/10/1957	Instrutor de Pintura em Tecido	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17

SALA 18

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19585	Bianca Alcantara Baldo	02/04/1983	Arte-Educador Dança de Salão (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
2	14421	Maria Selma Xavier De Sa	21/09/1961	Arte-Educador de Artes Plásticas	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
3	17281	Rosiane Domiciano Serafim	28/09/1966	Arte-Educador de Artes Plásticas	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
4	10324	Berenice Valença Vianna	16/01/1966	Arte-Educador de Balé	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
5	19573	Evandro Luís Ignácio Junior	02/04/1992	Arte-Educador de Circo	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
6	12941	Francielly Berlim De Siqueira	07/08/1993	Arte-Educador de Dança de Rua (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
7	14178	Cleiton Roberto Dos Santos	01/02/1997	Arte-Educador de Teatro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
8	18873	Felipe Luciano Laurêncio De Souza	08/08/1988	Arte-Educador de Teatro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
9	14172	Rafaela Catarina Kinas	19/06/1990	Arte-Educador de Teatro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
10	17202	Sandra Pantano Tomaz	03/07/1959	Arte-Educador de Teatro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
11	16407	Antonio Carlos Uller	29/12/1969	Arte-Educador de Violão	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
12	12167	Antonio Mauro Fereira	27/11/1960	Arte-Educador de Violão	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
13	19762	Bruno Floriano Romao	28/06/1991	Arte-Educador de Violão	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
14	19712	Carlos Fabricio Alves Neukom	07/09/1980	Arte-Educador de Violão	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
15	14854	Giander Da Silva Marin	12/12/1986	Arte-Educador de Violão	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
16	17236	Leonardo Pedro Da Silva Kleis	07/01/1991	Arte-Educador de Violão	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

17	10762	Mauri Santana	02/12/1955	Arte-Educador de Violão	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
18	18647	Paulo Renato Crispim	16/12/1980	Arte-Educador de Violão	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
19	17585	Camila Francisco	24/05/1987	Intérprete de Libras (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
20	12293	Cristiane Vicente	09/07/1975	Intérprete de Libras (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
21	16919	Marinalva Cleusa Da Silva Machado	30/08/1970	Intérprete de Libras (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
22	17296	Sonia Quinones Abasto	21/02/1965	Intérprete de Libras (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
23	18358	Ligiane De Oliveira Silva De Oliveira	03/09/1988	Intérprete de Libras (40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
24	14532	Anderson De Souza	10/03/1983	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
25	14442	Antonio Marcelo Lopes	05/07/1972	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
26	15790	Claudemir Antonio Da Silva	02/03/1984	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
27	11053	Claudio Canabarro Junior	17/06/1973	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
28	9205	Daniel Messias	29/07/1976	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
29	12503	Ednei Alexandre Borba	18/07/1975	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
30	13606	Eduardo Farias	06/08/1966	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
31	11791	Guilherme Salvi De Oliveira Iensen	24/09/1993	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
32	9357	Marcelo De Carvalho Arantes	30/10/1981	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
33	11765	Marcos Aurelio Martins	10/06/1975	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
34	15149	Rafael Marchand	24/05/1979	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
35	17289	Reinaldo Pfleger Junior	26/04/1990	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
36	13423	Rubens Martins	12/08/1968	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
37	11767	Sandy Evers	06/11/1991	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
38	18364	Suzani Mara Boettger	08/01/1970	Motorista Socorrista SAMU	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 19

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16908	Cintia Maria Zerger	28/09/1983	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
2	15140	Cintia San Martins Almeida	24/01/1984	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
3	17880	Cristiane De Carvalho	21/03/1982	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
4	9074	Dilcinara Marques Dos Santos	03/10/1980	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
5	14199	Elaine Márcia Cordeiro	20/07/1983	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
6	17635	Eliezer Francisco Da Silva	04/12/1969	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
7	16530	Flavio Antonio Pereira	07/03/1973	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
8	15041	Flavio Aparecido Sartori	01/07/1976	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
9	12663	Grazielli Stamato Dos Santos	26/05/1980	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
10	9026	Hendy Ruth Vaz Geraldo Duarte	06/07/1984	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
11	20293	Jessica Dayane Rocha De Almeida	31/01/1988	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
12	19620	Lenilda Ramos Teles	04/10/1978	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
13	9421	Maicon Flores Jaques	06/10/1983	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
14	15370	Monica Terezinha Assumpção De Carvalho	08/03/1966	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
15	19188	Paulo Sergio Scudlarek	30/07/1974	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
16	10180	Sandra Terezinha Vizzotto	24/04/1980	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
17	12623	Tiago Dos Santos	14/06/1984	Enfermeiro	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
18	14653	Andresa Vaz Pacheco	07/09/1986	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
19	11376	Carla Juliana Mafra	14/09/1981	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
20	9827	Claudineia Do Rocio Da Silva De Lima	29/03/1975	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
21	18777	Denise De Toledo Santos Abreu	08/08/1982	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
22	16474	Gisele Cordova Nunes	01/06/1980	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
23	11176	Giseli Cristina Zandonadi	10/02/1987	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
24	12618	Ivania Salete Spricigo Cegala	13/03/1977	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
25	16122	Juliana Chaves Costa	31/03/1988	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	9027	Michael Lima	19/07/1985	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
27	11409	Monica Helen Baracy Gauto	20/03/1986	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
28	20150	Nilton Machado Da Silva	24/01/1969	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
29	14834	Paulo Nader	15/02/1982	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
30	11649	Priscila Barbosa Rigaud Neves	20/11/1986	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
31	9244	Rafaella Rebello	21/11/1986	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
32	14730	Sandra Maria Rodrigues	30/04/1980	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
33	9975	Silvana Adriano Francez	12/01/1972	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
34	18251	Simey Hallis Da Costa Monteiro	16/02/1990	Enfermeiro ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19

SALA 20

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19073	Gisana Maria Da Silva Wiethorn Rodrigues	18/04/1981	Médico Anestesista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
2	11328	André Batista Ribeiro	07/12/1988	Médico Auditor	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
3	19211	Luiz Augusto Dos Santos Junior	14/10/1982	Médico Cardiologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
4	20306	Rafael May Coppi	08/01/1985	Médico Cirurgião Geral (10h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
5	16883	Camila Gindri De Carvalho	22/09/1989	Médico Clinico Geral	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
6	10687	Gerusa Coelho Vaz Murer	20/08/1985	Médico Clinico Geral	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
7	10757	Luiz Gustavo Teixeira Pinto	15/05/1974	Médico Clinico Geral	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
8	20139	Mariane Regina Da Silva Rocha	02/06/1985	Médico Clinico Geral	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
9	14379	Vania Sanchez Prette Godo	22/11/1978	Médico Clinico Geral	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
10	19928	Rosangela Bogo Galindo	26/02/1977	Médico Endocrinologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
11	19075	André Alexey Polidoro	30/07/1987	Médico ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
12	12382	Anelise Perondi	20/08/1987	Médico ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
13	19499	Jaime Ribeiro Freitas	01/02/1990	Médico ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
14	19439	Moacir Barbosa Neto	04/11/1978	Médico ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
15	13913	Romulo Cavalcante Serpa	17/10/1985	Médico ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
16	11962	Flavia Nagel Da Silva	02/05/1984	Médico Oftalmologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

17	19641	Natacha Cavasini Hoffmeister	18/10/1985	Médico Oftalmologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
18	12441	Patricia Marcela Mesquini	20/02/1984	Médico Oftalmologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
19	13724	Fernando Krobel Filho	31/08/1982	Médico Ortopedista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
20	11325	Juliano Pacheco Camilotti	01/02/1977	Médico Ortopedista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
21	11753	Alice Andrade Takeuti	09/05/1986	Médico Otorrinolaringologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
22	12816	Izabela Rodrigues ávila	22/12/1983	Médico Otorrinolaringologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
23	14031	Lys Maria Allenstein Gondim	05/02/1977	Médico Otorrinolaringologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
24	16595	Renato Tadao Ishie	16/10/1983	Médico Otorrinolaringologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
25	19628	Elisa Schenkel	17/03/1973	Médico Pediatra	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
26	19498	Gastão Dias Júnior	12/06/1968	Médico Pediatra	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
27	14081	Tatiane Abreu Dall'agnol	30/05/1986	Médico Psiquiatra (20h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
28	13221	Julieta Eloise Pamplona Schramm	14/08/1982	Médico Radiologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
29	11494	Rafael Oku Fernandes	05/03/1983	Médico Radiologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
30	13781	Thiago Casagrande Do Canto	03/10/1984	Médico Radiologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
31	13126	Fabio Sant Anna De Moraes	05/03/1979	Médico Urologista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
32	11904	Eduardo Zeilmann	07/11/1979	Médico Vascular (10h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
33	20202	Sonia Yaemi Ozawa España	14/01/1963	Odontólogo de Pacientes com Necessidades Especiais	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
34	13812	Anna Carolina Zauith De Pauli	21/09/1991	Odontólogo Endodontista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
35	11893	Brianne Carolina Medeiros	10/04/1987	Odontólogo Endodontista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
36	20021	Cintia Zonta Wenceslau Da Silva	11/01/0973	Odontólogo Periodontista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
37	18638	Sarah Reichmann Sassi Gutierrez	04/10/1978	Odontólogo Periodontista	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
38	17396	Jean Francisco Kipper	13/02/1989	Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
39	17786	Leonardo Yoshiura Soares	15/10/1982	Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 21

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	12305	Ageu Raupp Junior	23/05/1987	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
2	19197	Alex Manfredini	11/03/1983	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
3	17348	Aline Carneiro Leão Quintella	22/01/1976	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
4	15939	Ana Caroline Sanches Garcia Kallas	20/10/1987	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
5	18558	Ana Paula Pereira Da Silva	11/07/1989	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
6	18292	Angelica Cardoso Costa	30/10/1989	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
7	9147	Christopher Berwig	06/10/1987	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
8	17445	Clóvis José De Oliveira Junior	04/03/1991	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
9	18742	Daniel Hideki Tanaka	18/09/1971	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
10	13804	Danilo Hideo Yetika	26/01/1980	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
11	18835	Diogo Alencar Ce	14/09/1986	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
12	13236	Elcio De Oliveira	22/05/1982	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
13	12655	Elisa De Oliveira Schmeling	01/09/1989	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
14	17092	Everthon Tavares Veronese	23/05/1987	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
15	15516	Ewandro Carlos Berretta Filho	21/12/1990	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
16	19871	Flavia Carvalho Gonçalves	17/11/1989	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
17	17188	Franciane Loreti Martins De Paula Santos Lima	14/05/1980	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
18	9711	Ingrid Trosdoff Akiyama Camargo	03/01/1983	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
19	18677	José Lopes Augusto	20/07/1958	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
20	9018	Julia Santi Silvano	21/10/1982	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
21	16938	Luana Beatriz Scholz	12/10/1992	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
22	11498	Marcela Souza Lima	15/08/1990	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
23	17139	Maria Cristina De Moraes Balbas	24/06/1991	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
24	18095	Mariana Morena Argus Casas Aldana	04/01/1984	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
25	17374	Mario Dalla Vecchia Spessatto	07/04/1990	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	13351	Moisés Acácio De Paula Mello	19/04/1985	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
27	20002	Murillo Barreto Cardoso	31/05/1991	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
28	15279	Patrícia Guesser Corrêa Raitz	02/04/1988	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
29	19137	Roberta Vedana Erckmann	22/07/1989	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
30	18845	Rogério Gerhardt	02/05/1979	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
31	10766	Stéfano Luiz Pietrobon Gregio	28/02/1988	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
32	19792	Tiago Mucelin	27/10/1985	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
33	17982	Vagner Aleikseivz Bernardino	10/09/1986	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
34	17350	Vanessa Escobar Copeti	04/05/1994	Odontólogo ESF	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21

SALA 22

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	8898	Cristina Maria Rosa	21/01/1979	Professor de Artes (10h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
2	18885	Sandra Helena Jacó	22/09/1965	Professor de Artes (10h) não-habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
3	18005	Cleusa Mendes	04/06/1969	Professor de Artes (20h) Habilitato	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
4	15021	Eliane Santos De Oliveira	17/02/1963	Professor de Artes (20h) Habilitato	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
5	19296	Márcia Denyse Macêdo Da Silva	20/11/1971	Professor de Artes (20h) Habilitato	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
6	9518	Patricia Ondina Coelho	19/07/1977	Professor de Artes (20h) Habilitato	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
7	11573	Rosemeri Lima Palombo	24/12/1968	Professor de Artes (20h) Habilitato	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
8	18642	Simone Zuchelli Jaguszeski	09/09/1986	Professor de Artes (20h) Habilitato	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
9	15996	Janaia Gacrcia Schulz	21/08/1989	Professor de Artes (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
10	12974	Josiani Heusi Vogel	10/02/1981	Professor de Artes (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
11	16314	Juliana Fernandes Jacinto	17/11/1987	Professor de Artes (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
12	15307	Lucas Matheus Vicente	04/01/1996	Professor de Artes (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
13	19858	Silvana De Sousa	23/08/1975	Professor de Artes (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
14	14075	Simoni Valeria Romao	22/01/1989	Professor de Artes (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
15	15818	Andrea Isabel Steklain Marques Dos Santos	16/10/1976	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
16	19024	Cintia Cristiane Nunes Da Costa	07/11/1975	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
17	9640	Eliane Doraci Reis	16/04/1975	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
18	12044	Fernanda Da Rosa Laguna	25/05/1990	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

19	17260	Gisleine Machado	30/05/1994	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
20	15828	Gleisiane Do Socorro Sales Romao Dos Santos	13/05/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
21	10245	Keila Patricia Rodrigues	08/02/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
22	8985	Kelly Lucia De Lima Cabral	09/10/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
23	18252	Leonilda De Souza	11/12/1974	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
24	18730	Lucia Folmer	17/04/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
25	20093	Margarete Borchartt De Lima Federovicz	29/10/1969	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
26	10557	Maria Lucia dos santos Lima	14/12/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
27	14984	Mariana Mazilda Anacleto Da Graça	14/09/1982	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
28	17649	Miriam Da Silva Vieira	26/04/1965	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
29	19706	Renata Carine Pickert Dos Santos Da Silva	05/01/1975	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
30	18882	Seloni Aparecida Ramos	02/03/1968	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
31	15306	Susana Reis Gomes Da Rocha	12/01/1987	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
32	15697	Talien Eline Stofelli Stachuk	25/09/1991	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
33	19447	Thais Santos Schumann	18/03/1988	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
34	14680	Zaira Irias Da Silva	31/12/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22

SALA 23

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11165	Ana Carolina Da Silva	03/05/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
2	14539	Claudia Maria Sato Delgado	17/07/1973	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
3	13307	Claudia Taiara Pereira Gomes	07/07/1990	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
4	15544	Cristiane Da Silva Ferreira	30/12/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
5	11479	Cristiane Meri Felicio	22/05/1973	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
6	18789	Dagmar Maria Gonzaga Kalbusch	01/10/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
7	18399	Dilza De Fátima Noda Serrano	18/03/1969	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
8	14302	Ester Roselaine Correa De Lima	31/12/1982	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
9	12837	Evelyn Alves Custódio Do Nascimento	10/01/1993	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
10	14079	Fernanda Corrêa Carneiro	18/11/1996	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

11	9416	Francielle Ruany Bettoni Inácio	11/05/1988	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
12	19523	Indianara Mendes Cardoso	05/07/1992	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
13	9341	Jeniffer Pereira	08/06/1994	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
14	20088	Jennifer Luara Rocha	17/03/1990	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
15	12758	Josiane Maia	24/05/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
16	16572	Josiane Onofre	24/03/1987	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
17	15004	Josiani Felício Pereira	08/11/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
18	10748	Karin Andressa Stein	16/01/1987	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
19	18910	Leadar Lenzi Cristofolini	19/06/1966	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
20	19796	Luana Aliciane Felisky	17/05/1988	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
21	11066	Luana Lacerda	15/04/1991	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
22	18051	Luciana Mendes Furtado	27/02/1990	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
23	14477	Maria Elisandra Vieira	25/09/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
24	17173	Maristela Vieira	26/12/1975	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
25	8957	Micheii Pereira Spiess	11/09/1996	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
26	11944	Noemi Colla Reis	08/10/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
27	13420	Renata Ricobom Pivatto	01/07/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
28	10912	Rosane Bodanese	02/07/1976	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
29	20273	Rosimeri Maria Santiago Faco	01/05/1969	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
30	17470	Sandra De Mello De Lima	26/01/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
31	11178	Sandra Regina Caetano Neves	26/05/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
32	14296	Séfora De Fátima Mafra	13/05/1976	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
33	16597	Scheyla Cristina Romão	23/05/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
34	19391	Silamara Dias	01/08/1981	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
35	10375	Sylvana Elizabeth Becker	19/05/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
36	16714	Thais Costa De Magalhães	10/05/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
37	15761	Valéria Da Rosa Crizel	30/10/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
38	15519	Vanessa Prestes Dos Santos	05/09/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
39	17935	Vânia Cristina Ramos	22/01/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 24

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	9920	Adaina Tamires Pacheco	24/11/1987	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
2	15178	Adline Da Silva Rébis	17/02/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
3	12836	Adriana Cristini De Souza	23/12/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
4	13184	Adriana Nascimento Dos Santos De Souza	19/11/1972	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
5	16141	Alessandra Correa	19/07/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
6	15914	Alessandra Da Silva	14/08/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
7	11901	Alexandra Darci Francisco	26/09/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
8	10223	Alexandrina Alves De Oliveira	24/11/1977	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
9	17168	Alice Da Silva	10/10/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
10	15110	Aline Elza Albino	11/11/1988	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
11	15615	Alini Fernandes Da Silva Massacoti	02/06/1982	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
12	19890	Alzenira Geraldo Da Silva	27/12/1973	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
13	9402	Ana Candida Nocetti Castro Rodrigues	13/09/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
14	18690	Ana Deise Lopes	16/02/1976	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
15	12010	Ana Paula Da Silva Ferri	06/03/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
16	10972	Ana Paula Jorge Bernardes	11/04/1975	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
17	10656	Analu Costa Mafra	19/09/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
18	13209	Andrieli Grittens	21/11/1990	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
19	8708	Angela Ramos Lima	26/05/1976	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
20	13213	Ariane Carolina Da Cruz	17/07/1981	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
21	10463	Arlete Terezinha Aziliero Ferreira	07/08/1969	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
22	14579	Bárbara Socorro Guimarães Tomé	10/01/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
23	11497	Beatriz Aparecida De Souza	01/08/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
24	11911	Bianca Rodrigues Dos Santos	21/09/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
25	14105	Bruna Kosakoski	01/08/1991	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	16476	Caroline Chagas Santos	20/07/1989	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
27	8927	Cibele D'avila Vieira	11/01/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
28	14767	Cinara Rocha Santos	19/03/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
29	11311	Cirleia Juliana Inacio	08/07/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
30	15566	Claudineia Pedro	22/12/1987	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
31	17255	Conceça Maria Da Costa Neta Dos Santos	08/01/1965	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
32	12280	Cristiane Mendes Da Silva	24/12/1987	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
33	8980	Cristiane Rosa Da Costa	01/10/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
34	14855	Daiane De Jesus	15/02/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24

SALA 25

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10850	Daiane Sarmento	05/09/1976	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
2	11664	Daiane Siqueira Ferreira	03/03/1989	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
3	14204	Dalva Maria Flores	08/06/1958	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
4	18784	Danubia Borba Piolla Seara	07/09/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
5	17867	Denice Silva Rosa Ferreira	28/10/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
6	17010	Denise Regina Costa Da Slva	01/10/1966	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
7	14133	Dinacir Koscianski Dos Santos	05/09/1977	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
8	17040	Ediane Claudino	29/01/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
9	19153	Edimari Schauffert	02/12/1965	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
10	19112	Ednalva Silva França	18/01/1977	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
11	18753	Elaine Cristina De Oliveira Costa	10/04/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
12	14703	Eliane Da Silva Uesler	02/01/1974	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
13	15989	Eliane Gonçalves	15/08/1989	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
14	15291	Eliane Hasse Buchholz	12/01/1966	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
15	9120	Eliane Marisa Moneretto	28/06/1977	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
16	14827	Elidiane Tamagno	13/04/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

17	8749	Elisandra Pinheiro Vargas	06/03/1982	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
18	15534	Elisangela Aparecida De Oliveira Weimer	10/02/1977	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
19	16589	Elizabete Alves Da Silva	02/07/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
20	14113	Elizabete Klimke Do Nascimento	24/01/1963	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
21	11441	Eliziane Cristina De Oliveira	25/10/1990	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
22	14117	Erika Michelle Granja Barreto	17/01/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
23	9844	Fabiana Venturi	26/03/1981	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
24	9895	Fabricia Inocêncio	04/12/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
25	14613	Fernanda Adriano	04/05/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
26	9176	Fernanda Galvez Nocetti Couto	13/09/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
27	17844	Fernanda Medeiros	29/12/1981	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
28	15692	Flavia Marques Da Silva	21/01/1977	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
29	13979	Franciele Candido	30/05/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
30	9393	Francislaine Cristina Da Silva	07/02/1976	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
31	12817	Gabriela Ana Domingos	20/09/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
32	9923	Gabriela Dos Santos De Souza	13/10/1991	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
33	16877	Gabriela Reinert	13/09/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
34	17528	Geisa Carla Rodrigues Dos Santos	15/02/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25

SALA 26

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	14006	Gisele Da Silva Couto	08/04/1981	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
2	16927	Gisele Prestes De Sena	13/04/1981	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
3	14189	Graciérica Aparecida Rosa Gauto	19/07/1987	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
4	9302	Graziela Da Silva Pereira	06/10/1981	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
5	18377	Heloisa Demétrio	25/10/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
6	11960	Heloisa Graf Lenoir	03/05/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
7	17263	Heloisa Roberta Goedert Rovetto	31/10/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
8	17217	Iara Maria Da Anunciação Cerqueira	28/10/1964	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
9	9323	Isabel Baumrucker	13/06/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

10	18980	Jacilene Barros Wilde	25/11/1971	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
11	10157	Janaina Beatris Rocha Da Luz	05/01/1973	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
12	9664	Janisley Maria Da Cunha	09/08/1993	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
13	19451	Jennifer Rohde	10/05/2014	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
14	8937	Jessica Manoela Porto	08/02/1991	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
15	15553	Josiane De Oliveira Gonçalves	22/09/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
16	13390	Josiane Dos Santos Victor	06/06/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
17	9738	Josiane Pezenti Albuquerque	21/05/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
18	10967	Josilene Lourenço	22/06/1981	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
19	8916	Josimere De Borba	07/07/1982	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
20	19199	Jucelaine De Fatima Gross Taques	01/12/1975	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
21	14210	Juliana Garcia Mascarenhas	25/03/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
22	13615	Juliana Hoffmann Krieger	16/11/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
23	8999	Juliana Mellies Braatz	28/12/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
24	8931	Juraci Maria Antonietti	15/04/1954	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
25	12024	Lais Braz Da Silva	23/12/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
26	14586	Ledinéia Correia Burckhart	08/09/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
27	12632	Leonela De Souza Nascimento	16/09/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
28	12754	Lidiane Santos Isensee	01/01/1988	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
29	15129	Lilian Gomes Ribeiro	05/07/1982	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
30	17865	Luciana Fagunes Do Nascimento	08/09/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
31	12060	Luciana Helena Crispim Da Silva	21/12/1972	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
32	15980	Luciana Margi Da Silva	14/09/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
33	14549	Luciane Gilda Dos Santos	21/11/1989	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
34	18268	Lucilene Batista De Melo	14/09/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 27

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11861	Lucimara Dos Santos	11/09/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
2	12526	Lucimara Pereira Mancio Rosa	29/12/1974	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
3	11083	Luiza Bernadete Leal	07/10/1969	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
4	19395	Marília Rosa Musso	13/01/1962	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
5	17213	Marcia Da Silva	14/09/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
6	19983	Marcia Dos Santos	04/06/1973	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
7	12892	Maria Aparecida Silva Vianna	01/12/1945	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
8	17866	Maria Dolores Rodrigues Da Silva	04/09/1970	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
9	17145	Maria Eli Lourenço	20/04/1974	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
10	13382	Maria Izabel Emilio Rebello	27/04/1966	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
11	9651	Maria Lidia Pereira Provesi	20/08/1958	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
12	12965	Mariângela Pedrozo De Oliveira	30/07/1982	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
13	9288	Marisa Marlene Mafra	24/06/1966	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
14	11587	Maristela Camilo Da Silva	30/01/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
15	8966	Maristela Coelho Galvez	23/09/1964	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
16	10572	Marli D De Araujo Martins	03/06/1972	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
17	9930	Marli De Souza	06/08/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
18	14451	Marluce Camila Ouriques Amaro	26/06/1989	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
19	20061	Márcia De Cristo Leite	19/10/1974	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
20	14436	Meliza De Aguiar De Jesus	21/06/1973	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
21	15586	Milena Couto Vieira	20/12/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
22	12318	Monica Ferreira	26/06/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
23	9848	Naiara Reis	28/02/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
24	10102	Nazareth Bodart Dos Santos Couto	10/06/1968	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
25	9282	Nelci Maria Vieira Albino	15/06/1968	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
26	8812	Pamella Cristina Ribeiro	24/12/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

27	14167	Paula Cristina Gonçalves	05/11/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
28	18090	Paula Da Costa Santos	13/09/1983	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
29	15186	Paula Pricila Da Silva Korb	14/02/1987	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
30	11794	Renata Gonçalves	16/02/1982	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
31	12422	Renata Luiz	14/04/1972	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
32	14438	Renatalú Mafra Mianes	22/02/1976	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
33	10957	Rosa Barbosa	28/02/1970	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
34	11820	Rosangela Natalina Cursel Ouriques	21/12/1977	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27

SALA 28

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18790	Maiara Fernandes	25/10/1989	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
2	11895	Rosaura De Abreu Gauterio	26/10/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
3	16405	Rosângela Aparecida Roters	24/01/1966	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
4	18909	Rosemere Farias Da Silva	24/09/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
5	12768	Rosleine Burckhart Angioletti	03/02/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
6	17800	Ruthe Silva Dos Anjos	17/01/1957	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
7	16239	Saionara Da Silva Emilio	30/10/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
8	10523	Sandra Aparecida Becher	31/01/1974	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
9	18111	Sandra Barilli Cipriano	18/02/1980	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
10	10559	Sílvia Letícia Farias Grumiché	25/11/1972	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
11	16536	Sheila Maristela Inácio	02/05/1972	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
12	15913	Shirlei Francisco Lisboa	22/08/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
13	17821	Silvana Da Silva Camargo De Souza	29/11/1975	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
14	18918	Silvia Nascimento Liborio	31/08/1986	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
15	18324	Simone Alves Teodoro Coelho	30/07/1977	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
16	12689	Solange Goreti Da Silva Dos Santos	23/10/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
17	8964	Sonia Regina Rodrigues Botelho	15/01/1971	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
18	12558	Suélli Drews	10/09/1990	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

19	12385	Susanadespesell@gmail.com	09/01/1978	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
20	9032	Suzana José Da Silva	12/09/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
21	18692	Tanelise Vigarani Prust	06/02/1975	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
22	17035	Tania Regina Galves Pinto	16/09/1962	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
23	10199	Tatiane Da Rosa Miranda	05/01/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
24	13936	Tânia Aparecida Alexandre	21/11/1985	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
25	15025	Tânia Maria Marini Sbalchiero	13/01/1963	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
26	19746	Tereza Jazinski	28/04/1964	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
27	18150	Vânia Gisele Corrêa	30/10/1982	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
28	9224	Vera Lucia Da Silva Dos Santos	01/12/1969	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
29	17706	Visângela Sagás	18/03/1984	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
30	11855	Viviane Batheke Inocêncio	05/02/1977	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
31	10950	Viviane Correa Franco	26/05/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
32	14474	Viviane Dos Santos Simão	15/09/1981	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
33	11423	Zoraide Waldete Da Silva	09/04/1979	Professor de Educação Infantil (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28

SALA 29

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17386	Adilson Valdemar Rosa	17/01/1965	Professor de Ensino Religioso (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
2	19540	Mario Cesar Alves	21/10/1979	Professor de Ensino Religioso (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
3	14996	Rodrigo Hogendoorn Haimann, Ofs	06/09/1977	Professor de Ensino Religioso (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
4	15720	Alex Jorge De Oliveira Lima	18/09/1986	Professor de Ensino Religioso (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
5	8809	Gilmara Rocha	03/10/1973	Professor de Ensino Religioso (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
6	18711	Marcia Sacavem	27/07/1964	Professor de Ensino Religioso (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
7	14148	Nathalia Wolff Vieira	30/01/1991	Professor de Ensino Religioso (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
8	17662	Adelina Dias Pereira	11/08/1966	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
9	12148	Adriana Prestes Furtado	20/07/1976	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
10	11972	Aline Luisa Souza Gonzales	02/04/1980	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

11	17268	Amanda Felício Dos Santos	27/12/1974	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
12	15364	Ana Caroline Raue	20/05/1992	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
13	16707	Ana Maria Angioletti	26/07/1962	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
14	19843	Andréa Petry	29/11/1976	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
15	9417	Andréia Rodrigues Dos Santos Batista	30/09/1985	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
16	11341	Andrea Rodrigues	24/05/1977	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
17	15648	Andreia Geraldo	09/04/1980	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
18	12306	Antonia Edinice Rodrigues De Araujo	13/06/1976	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
19	15084	Carina Kruger Penz	04/11/1993	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
20	9611	Carla Da Silva Emilio	07/11/1979	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
21	9674	Carmen Cledi Schwertz Alves	21/10/2062	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
22	12478	Charlene Oliveira Bráz	25/07/1981	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
23	9351	Charles Alberto Passos	03/10/1971	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
24	13233	Christiane Da Silva De Souza	19/04/1974	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
25	10668	Cintia Renata Cabral	23/02/1984	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
26	16869	Claudemira Novais Alves	27/01/1979	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
27	19215	Claudete Aparecida Da Silva Lourenço	12/12/1966	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
28	10705	Claudiane Pierre	26/09/1971	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
29	15642	Cristiana De Souza D'oliveira	06/06/1976	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
30	10666	Cristiane Severino	05/11/1972	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
31	18698	Cristiani Maria Amorim	21/08/1974	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
32	11014	Cristina Paulo Monteiro	15/10/1973	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
33	15276	Cristina Rute Molinari Rocha	31/01/1964	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 30

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	14070	Damaris Beuter Do Prado	31/05/1978	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
2	10170	Daniela Baron Kolher	02/12/1979	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
3	19400	Daniela Cristina Micheli	01/01/1981	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
4	11980	Daniela Gonçalves	03/06/1986	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
5	11731	Daniela Ramos Urbanetti	30/06/1978	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
6	14739	Daniele Carolina De Oliveira Rosa	19/05/1980	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
7	19681	Denielle Patricio Dos Anjos	19/09/1986	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
8	9373	Edilene Iris Caldeira Lourenço	14/01/1984	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
9	12792	Elaine Cristina Da Trindade	31/05/1989	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
10	19645	Elaine Regina Baptista Caccia	05/11/1977	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
11	16932	Eleine Léa Baader	04/05/1075	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
12	11795	Eliana Cristina Gama Da Silva	03/05/1971	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
13	8986	Eliane De Fatima Ramos	09/11/1978	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
14	11106	Eliete Amaro	13/09/1972	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
15	9360	Emerson Luiz Nass	22/03/1964	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
16	17066	Eva Aparecida Fernandes Araújo	20/03/1986	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
17	15066	Fabiana De Queiroz Borges Rodrigues	14/12/1977	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
18	11236	FABIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	13/04/1969	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
19	16900	Fabiane Dallago	06/11/1979	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
20	18136	Fernanda Silvia Dos Santos	06/08/1990	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
21	8894	Flavia Karine Feitosa De Sousa	03/01/1974	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
22	17625	Flávia Rodrigues Ferreira	28/02/1988	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
23	17554	Franciane Conceição Rosa De Almeida	27/11/1987	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
24	8774	Francielli De Lima	14/01/1985	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
25	15810	Gardenia De Fatima Alves Rosa Matias	18/05/1959	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	15845	Graziela Da Silva Flores	09/05/1981	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
27	18927	Graziele Lourenço Ferreira	13/05/1986	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
28	8892	Janaina Forlim De Souza	20/09/1981	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
29	9586	Janaina Maniscalco Felício De Souza	14/07/1975	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
30	9637	Janini Laureci Albano Francisco	30/09/1981	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
31	14605	Jéssica Dos Santos	28/10/1992	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
32	12714	Jean Carlos Ribeiro	06/05/1971	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
33	8739	Jocimara Pereira Mezzon	24/09/1970	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
34	9404	Jonata Josué Schulze	13/11/1987	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
35	13939	Jonia Guimarães Vieira	19/07/1979	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30

SALA 31

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	15005	Josemery Lucy Poffo Roncaglio	24/02/1967	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
2	9497	Jucelei Pedrozo Dos Santos De Siqueira	07/11/1985	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
3	16008	Jucelia Pereira	14/10/1987	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
4	11112	Jucineia Martins Nazario	05/08/1978	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
5	9543	Juscelino Oliveira	17/05/1961	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
6	13443	Jussara Maria Theiss	28/07/1986	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
7	16645	Karin Marcellos Pereira	23/10/1956	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
8	19739	Katia Da Silva Figueiredo	02/01/1964	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
9	19507	Keity Lima Palombo	20/03/1989	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
10	11697	Leticia Cassimiro Da Silva Cardoso	24/01/1987	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
11	13598	Lilianne Ribeiro Burlier Da Silveira	20/09/1982	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
12	18514	Loreni Teresinha De Lima	17/06/1973	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
13	8899	Luana Lais Da Costa Campos	22/05/1991	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
14	12801	Luciana Tramontin Nolli	20/08/1978	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
15	11056	Lucile Patricia Fonseca	16/06/1978	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

16	19921	Luiza Ramos De Lima Couto	06/01/1969	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
17	16638	Maiara Cristina Sagas Dall Agnol	10/11/1985	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
18	14723	Marcia D Oliveira Steffen	15/01/1974	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
19	14005	Marcia Rodrigues Cardoso	14/10/1971	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
20	9853	Maria Aparecida Da Silva	29/05/1968	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
21	9705	Maria Aparecida Serafim	11/08/1966	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
22	14186	Maria De Fatima De Souza	26/10/1967	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
23	17562	Maria Fátima Da Silva Ribeiro	13/10/1961	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
24	12684	Maria José Debarba	04/02/1958	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
25	12279	Maria Veronica De Oliveira Fujiwara	04/03/1960	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
26	11969	Mariângela Cogo Silva	09/12/1972	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
27	10926	Marilene Battisti	08/11/1964	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
28	14166	Marilucia Da Luz Tormen Criveletto	09/09/1970	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
29	12799	Marise Lindomar Couto	29/08/1974	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
30	14337	Marli Regina Pacheco Fausto	29/02/1968	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
31	18886	Márcia Barabara Schizzi Ribeiro De Deus	15/04/1982	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
32	11784	Melissa Pontes Rebêlo	25/06/1978	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
33	11949	Michelli Cristina Pereira	20/07/1982	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
34	18291	Miriam Vieira	26/01/1987	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
35	19856	Náira Rosana Gomes Lima	11/12/1980	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31

SALA 32

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11075	Neusa Luzia Da Rocha Costa	05/10/1952	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
2	10378	Neuza Maria De Souza	09/01/1962	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
3	19110	Neuza Maria Dos Reis	04/08/1968	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
4	16771	Patricia Bittencourt	13/09/1981	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
5	10852	Patricia Hering Dos Santos	01/09/1977	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
6	15144	Patricia Pedroso Da Silva Lima	24/06/1992	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
7	16634	Raquel Paloma Da Silva	20/11/1976	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

8	12033	Raquel Wosniak Naumann	07/07/1989	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
9	10862	Regiane Fernanda Caldonho	22/04/1978	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
10	8796	Regina Maria Da Silva	08/03/1961	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
11	16648	Rita De Cassia Da Cunha Bittencourt	10/09/1975	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
12	14494	Rita Rose Kormann	01/10/1956	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
13	11239	Roberta Aparecida Nadalini Aguiar	21/08/1980	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
14	19595	Rosangela Chimka	09/07/1976	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
15	11090	Rosangela Maria Senff Wille	21/11/1969	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
16	12807	Roseli Cunha	24/10/2014	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
17	16118	Rosenite Martins	17/07/1964	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
18	16602	Sabrina Marcelino Dias Da Silva	01/01/1989	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
19	14087	Samia Hassan Reslan	22/01/1979	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
20	15146	Sara Bogucheski De Moraes	15/03/1974	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
21	19698	Sara Jane Ullirsch De Oliveira	05/08/1990	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
22	9803	Shirley Schneider Schreiber Da Costa	29/01/1984	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
23	16644	Silvana Leticia Dumke	24/06/1982	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
24	19543	Simone Carrão Estrela	21/01/1986	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
25	9057	Simone Felicio Regis	14/07/1984	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
26	9688	Simoni Brunner	07/09/1985	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
27	16973	Soila Cristina Dickmann De Oliveira Oliveira	21/04/1971	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
28	10108	Suzele Benta Do Nascimento	06/03/1985	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
29	15512	Tamara Aparecida Dos Santos	10/05/1986	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
30	14606	Terezinha De Jesus Valentim De Oliveira	05/04/1969	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
31	18520	Valéria Ribeiro Broslavetz	07/02/1989	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
32	9712	Valdeliria Miotto	28/12/1973	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
33	14091	Valdilea Santos Coimbra	07/09/1976	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
34	9776	Vanderléia Medeiros Gelsleichter	17/12/1977	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
35	19703	Vani Francisca Inácio	23/06/1959	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
36	9445	Willians Corrêa	05/12/1989	Professor de Séries Iniciais (20h) Superior Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 33

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	8947	Alessandra Alves Caseres Da Silva	26/03/1981	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
2	9580	Ana Roseli Ludvichak De Souza	30/08/1961	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
3	18392	Andréa Evelise Cerri	10/12/1985	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
4	16053	Angela Ribeiro Machado Lopes	11/02/1980	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
5	13978	Ariane Soares Alves	04/07/1985	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
6	13156	Cláudia Ruth Da Silva	22/08/1988	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
7	8733	Dâmaris Corrêa	02/02/1971	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
8	13605	Franciele Cristina Schmitt	29/05/1987	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
9	11173	Josiane Rita Celista	29/11/1990	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
10	16038	Katiane Maria Garcia	26/08/1973	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
11	9041	Luana Cristina Fonseca	04/03/1983	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
12	10667	Maria Aparecida Inacio	06/11/1970	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
13	17218	Marilene Claudino	03/05/1979	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
14	13756	Priscila Alves	31/07/1982	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
15	11474	Regiane Marina De Mattos	24/09/1976	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
16	18475	Rosimeiremorinigo	13/07/1979	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
17	11122	Silene Barbosa Leite Vieira	11/04/1975	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
18	16130	Sueli Maria Trimmer Silva Da Cunha	30/07/1963	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
19	11217	Tereza Dos Santos Inacio	19/09/1965	Professor de Séries Iniciais (20h) Magistério Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
20	10103	Caroline Mendes Bortolato	11/01/1990	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
21	13628	Daiane Patricia Pereira	05/05/1994	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
22	12528	Fabia Simone De Aguiar	24/12/1974	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
23	18890	Giovana Lucia Montrezol Vieira Pereira	04/05/1965	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
24	14319	Giselly Taborda Lima Quadros	01/09/1981	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
25	12951	Jessyk Da Cunha	23/10/1991	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	9913	Joelma Romao	09/03/1986	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
27	19259	Josete Bezerra De Melo Silva	28/04/1969	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
28	11536	Katia Cilene Kloppel Miranda	29/06/1969	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
29	19323	Lais Da Silva	05/03/1988	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
30	10113	Letícia Ranguet Nascimento	03/05/1990	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
31	13178	Luciléa Maria Bento Miguel	03/10/1984	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
32	14015	Maria Aparecida Vieira Bortolato	27/05/1969	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
33	13755	Maria Elena Gubertt	06/08/1966	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
34	15734	Patricia De Souza	23/05/1987	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
35	14046	Roberta Dos Santos De Lima	25/01/1981	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
36	10360	Tatiany Regina Fabeni	06/02/1989	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
37	14016	Valcilene Cristiane Bortolato	09/08/1988	Professor de Séries Iniciais (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33

SALA 34

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16654	Maria Benta Emílio	12/06/1965	Professor de Inglês (10h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
2	10599	Adriana Erbs	09/08/1982	Professor de Inglês (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
3	9052	Celino Da Silva Santos	06/11/1982	Professor de Inglês (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
4	16592	Ediméia Aparecida Sachetti	24/10/1963	Professor de Inglês (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
5	18727	Elisangela Silva Linaldi	27/10/1982	Professor de Inglês (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
6	10104	Gisele De Fatima Baldo Bispo	16/05/1982	Professor de Inglês (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
7	20105	Joice Daiana Pompeu Silva	25/11/1992	Professor de Inglês (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
8	19850	Leticia Gutterres Portalet	02/10/1972	Professor de Inglês (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
9	10968	Mirella Shelligan Maia Ribeiro	16/02/1978	Professor de Inglês (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
10	20102	Ronaldo Ryan Vasconcelos Lima	28/05/1990	Professor de Inglês (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
11	8716	Suzan Cristina Leal	19/04/1989	Professor de Inglês (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
12	19147	Rene Fantin Arnoldo	11/04/1986	Professor de inglês (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
13	17874	Andréa Souza Paes	02/02/1975	Professor de Matemática (10h) Não habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
14	20053	Carlos Francisco Mattana	02/01/1962	Professor de Matemática (10h) Não habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
15	17149	Antonio Eduardo Pinheiro	27/09/1981	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

16	9704	Antonio Luis Muniz Do Amaral	21/05/1971	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
17	16024	Carlos Alberto Dias Camargo	05/05/1975	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
18	14736	Célia Regina De Andrade Pereira	13/08/1952	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
19	19518	Claudiomiro Maciel De Oliveira	22/12/1976	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
20	19186	Cleber Brunner	02/04/1985	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
21	9435	Cristiane Marilena Da Silva	11/06/1980	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
22	18097	Jonas Waltrik	08/10/1985	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
23	15922	Joselito Linhares	14/09/1969	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
24	19493	Josene Patricia Chegatti	26/06/1975	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
25	19533	Lígia Mara Evaristo	04/07/1964	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
26	13300	Mauricio Valpir Da Silva	13/09/1970	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
27	13401	Márcia Valéria Guedes Lei Rodrigues	12/10/1969	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
28	10099	Mário Jose Pirath	02/03/1958	Professor de Matemática (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
29	16389	Anderson De Souza	08/02/1988	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
30	19057	Armando Carmo Da Silva Júnior	06/04/2062	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
31	19778	Bianca Cristina Bonelli	11/10/1984	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
32	12409	Cristiano Eduardo Machado	02/09/1979	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
33	13078	Emerson José Da Silva	31/10/1989	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
34	12344	Fernando Rodrigues Orloski	08/12/1990	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
35	19887	Joao Batista Da Silva	24/10/1973	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
36	12439	José Elias De Jesus	18/12/1960	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
37	18675	Mauricio Mendes Da Silva	07/11/1987	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
38	19908	Milton Valentim Dos Santos Junior	14/10/1981	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
39	14012	Rafael Nolasco Sgnaolin	01/04/1992	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
40	11775	Rogério Taizo De Melo	17/12/1978	Professor de Matemática (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 35

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16854	Adriana Da Silva Dos Santos	28/10/1983	Professor de Geografia (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
2	9710	Alessandra Brandl Muniz Do Amaral	06/10/1977	Professor de Geografia (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
3	16187	Iandra Borges	24/04/1984	Professor de Geografia (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
4	10260	Iracema Faria	02/12/1966	Professor de Geografia (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
5	19972	Jonathan Mattos	26/03/1986	Professor de Geografia (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
6	11153	Luiz Fernando Soares	19/11/1977	Professor de Geografia (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
7	8909	Nayara Caroline Leachenski	16/09/1991	Professor de Geografia (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
8	20125	Vânia De Sousa Gonçalves	21/02/1978	Professor de Geografia (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
9	19092	Diego Augusto Paulo	15/10/1982	Professor de Geografia (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
10	18094	Elke Maria Kellermann	29/02/1960	Professor de Geografia (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
11	14082	Eraldo Lopes Carneiro	21/01/1962	Professor de Geografia (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
12	20063	Wilson De Oliveira Neto	28/12/1984	Professor de Geografia (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
13	10055	Ademari Vieira	02/06/1985	Professor de Língua Portuguesa (10h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
14	15358	Bruna Alexandra Franzen	06/01/1989	Professor de Língua Portuguesa (10h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
15	17191	Ana Alice Teixeixeira	22/07/1977	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
16	15973	Andréa De Cássia Silveira De Oliveira	01/02/1980	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
17	9535	Carlos Alberto Medeiros	15/06/1970	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
18	14445	Caroline Cabral Ferreira	09/04/1983	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
19	11819	Cristiane Da Conceiçao Cerqueira	28/12/1979	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
20	19413	Dailon Soares Rodrigues	07/12/1978	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
21	20148	Edson Fabricio De Souza	18/06/1985	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
22	10235	Everton De Oliveira Leal	02/06/1978	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
23	10238	Gabrielle Guedes Dellamea	27/06/1982	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
24	16863	Gisele Onofre Vieira	06/08/1978	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
25	13211	Jeane Caroliune Theiss	25/03/1983	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	19158	Julio Cesar Moraes	15/02/1967	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
27	11996	Jussara Rissatto	31/03/1966	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
28	17933	Lilian Maria Da Silva Santos	12/12/1975	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
29	11724	Luciene Evangelista Dos Santos Silva	13/01/1968	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
30	11834	Margarete Elsa Gross Reinke	04/02/1951	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
31	17908	Micheli Oliveira De Souza	12/08/1983	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
32	9064	Nadir Bett Januario	29/06/1978	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
33	18706	Náda Nice Da Luz	30/04/1965	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
34	12756	Vanessa Cristina Tavares Lopes Vieira	06/04/1981	Professor de Língua Portuguesa (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
35	11823	Aline Nunes Da Silva Micoski	05/02/1978	Professor de Língua portuguesa (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
36	18083	David Alexandre Farias	10/02/1979	Professor de Língua portuguesa (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
37	9966	Luciana Maba Da Silva	31/01/1977	Professor de Língua portuguesa (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
38	11522	Tatiane Roberta Vieira Corrêa	12/04/1981	Professor de Língua portuguesa (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
39	14941	Wilson Roberto Natividade Costa	25/08/1977	Professor de Língua portuguesa (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35

SALA 36

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18879	Leticia Teragi	27/05/1985	Professor de Ciências (10h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
2	19521	Michele Salete Palhano Hundenski	22/07/1983	Professor de Ciências (10h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
3	16202	Aline Elisa Francisca Bianco	31/01/1986	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
4	19178	Ana Carolina Albino	25/03/1989	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
5	10901	Andreia Da Silva Alves Renaud	14/11/1984	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
6	14735	Cristiane Pereira De Araujo Veleda	15/10/1985	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
7	9893	Daiane Ramos Cappua Lugo Pereira	11/10/1981	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
8	11319	Djaiane Araujo Rodrigues	14/07/1987	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
9	14055	Hilaire Moura Rodrigues Martins	13/03/1986	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
10	8831	Lisiane Alves Guadaim Ribeiro	18/11/1985	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
11	16382	Marciana Aguero Santana	10/02/1969	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

12	10392	Matheus Camargo Martins	10/11/1981	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
13	9403	Paloma Regina De Oliveira Patt	06/10/1988	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
14	12466	Pauline Luzia Zastrow Reinert Fontenele	12/08/1989	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
15	17951	Roberson Carlos Kolln	15/07/1992	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
16	18114	Rosli Rita Finger Michel	13/03/1966	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
17	8945	Sheila Beatriz De Oliveira Bissoli	19/09/1985	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
18	15269	Simone Boastik	10/11/1987	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
19	18893	Tathiana Cristine Pereira	24/08/1983	Professor de Ciências (20h) Habiitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
20	9633	Aline Chiarelli Cristofolini	28/04/1990	Professor de Ciências (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
21	16235	Brigite Hemmer	24/02/1971	Professor de Ciências (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
22	11037	Gisele Angioletti Kangerski	16/01/1981	Professor de Ciências (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
23	19537	Janaina Cardoso Bianchi	18/12/1986	Professor de Ciências (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
24	15497	Joao Paulo Verçosa Camara Canto	28/10/1983	Professor de Ciências (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
25	10256	Alessandra Vieira	11/10/1971	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
26	11310	Ana Lucia Freiberger	08/06/1989	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
27	14584	Fabio Alves	26/02/1983	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
28	13948	Fábio De Araújo Pereira	11/06/1983	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
29	19596	Floraci Buss	11/09/1966	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
30	19659	Ilca Schlindwein	14/04/1967	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
31	19571	Luiziane Venturini Gonçalves	23/02/1978	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
32	13685	Maria Cristina Santos Alves	13/10/1954	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
33	10381	Marilia Maria De Souza	13/10/1964	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
34	16852	Monica Soares Baschta	00/00/0000	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
35	18888	Nora Ney Noemia Teragi	05/01/1956	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
36	8908	Rosalina Fernandes Dos Santos	25/12/1966	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
37	10374	Rose Ledi Goetz Goetz	11/01/1961	Professor Sala de Recursos Multifuncionais (20h a 40h)	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

SALA 37

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	14777	Mirela Cristina Leite	25/01/1991	Professor de História (10h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
2	11035	Renata Madureira Pavan	05/06/1993	Professor de História (10h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
3	9178	Gabriela Dias Blanco	29/11/1987	Professor de História (10h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
4	10882	Paulo Roberto Valadares	23/09/1961	Professor de História (10h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
5	18848	Amilton Hentchen	28/02/1964	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
6	16363	Benta Cristina Souza	28/10/1986	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
7	14095	Cíntia Soares	26/05/1987	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
8	10625	Cléo Juvenal Gonçalves	29/09/1982	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
9	16626	Daiana Aparecida Fontana Cecatto	05/10/1985	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
10	18084	Douglas Dos Santos	04/03/1990	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
11	18895	Eliseu Gomes Israel	29/06/1984	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
12	9200	Elizabeth Loise E Mastella	04/03/1962	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
13	9345	Evandro Robson Schaefer	10/02/1987	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
14	9682	José Afonso De Vargas	24/08/1974	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
15	19879	Maria Leopoldina Inocencio Camargo Da Silva Toledo Cruz	13/02/1981	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
16	17767	Marjhorye Lucinger Ruiz	01/04/1980	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
17	14403	Márcio Roberto De Oliveira	26/10/1980	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
18	10412	Patricia Coelho Martins Pereira	08/09/1964	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
19	10165	Paulo Roberto Kuster	27/07/1987	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
20	11273	Rodrigo Lima Mothe	27/08/1986	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
21	11505	Samara Dantas Trigueiro De Oliveira	20/04/1983	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
22	9009	Samara Maeli Da Silva Eleutério	22/06/1993	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
23	10348	Vanessa De Oliveira Teixeira Da Cruz	16/04/1990	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
24	19690	Waldemir Kohler	02/07/1962	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
25	19875	Wlademir Vieira	10/02/1979	Professor de História (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

26	18071	Angélica Silva Fortunato	15/12/1970	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
27	12179	Daniele Miranda Rodrigues	25/03/1979	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
28	15292	Débora Dos Anjos Santos	09/01/1992	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
29	10320	Ivanildo Quadros	05/04/1975	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
30	11210	Jeferson William Mueller	04/06/1978	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
31	18528	Joélia Da Costa Silva	14/09/1992	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
32	19031	Jorge Bargordakis Junior	07/12/1967	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
33	17969	Karla Cristiane Da Silva	25/08/1987	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
34	14233	Maria Emilia Da Silva	03/02/1957	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
35	13834	Matheus Francisco Da Silva	16/02/1995	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
36	13659	Suraia Aparecida De Souza	01/04/1959	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
37	18331	Tatiana Neri Simoes	07/01/1980	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
38	16371	Tatiana Da Silva Rodrigues	13/08/1973	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
39	18121	Thyrciane Feitosa De Santana	09/05/1989	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
40	18027	Walmor Pedro Anotonio De Azevedo	21/07/1993	Professor de História (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37

SALA 38 (GINáSIO)

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17335	Andelon Oliveira Dos Santos	12/06/1977	Professor de Educação Física (10h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
2	17397	Fernanda Michaeli De Souza	25/01/1988	Professor de Educação Física (10h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
3	19047	Karin Cristina Da Silva	25/08/1987	Professor de Educação Física (10h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
4	13900	Lilian Mauricio Schwertz	17/02/1993	Professor de Educação Física (10h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
5	16958	Marluci Cardozo	16/06/1989	Professor de Educação Física (10h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
6	17356	Matheus Roberto Dos Santos Da Rosa	06/01/1993	Professor de Educação Física (10h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
7	8906	Pamela Yurie Yamawaki	09/11/1986	Professor de Educação Física (10h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
8	9195	Alessandro Roberto Fernandes	11/09/1973	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
9	19423	André Luiz Da Luz	04/11/1977	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
10	11654	Andre Ribas Borella	21/10/1982	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

11	19821	Andrius Inácio	26/07/1981	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
12	13588	Bianca Karoline Lopes Goossen	31/03/1992	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
13	12783	Bruna De Souza	23/12/1990	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
14	11378	Claudio Henrique Conceição De Oliveira	13/07/1989	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
15	16362	Delcídio Pereira De Almeida Neto	25/04/1993	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
16	9105	Everton Kempner	21/05/1993	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
17	10399	Fernanda Pereira	03/06/1985	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
18	15971	Germoci Vailatte De Oliveira	30/08/1983	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
19	12198	Gilberto Da Rosa Junior	26/08/1994	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
20	17725	Joao Luiz Aben Athar De Alencar Junior	20/02/1982	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
21	13960	Joaquim Eduardo De Oliveira	17/02/1994	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
22	13372	Jocimara Machado	03/07/1994	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
23	8861	Juliana Lucinéia André De Souza	30/07/1979	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
24	19917	Lorendi De Mello	26/05/1980	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
25	19898	Lucas Vinicius Reis Da Silva	03/06/1991	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
26	18240	Luiz Otavio Correia	29/07/1968	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
27	9530	Maria Verônica Da Silva Chagas	15/02/1989	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
28	15054	Michele Santos Ribeiro	29/11/1987	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
29	19027	Paula Rubia Gaya	28/12/1983	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
30	18757	Rafael Martins	08/05/1991	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
31	19937	Raquel Almeida Rocha	17/07/1979	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
32	8761	Ricardo Felipe Beber	27/05/1986	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
33	11296	Rosangela Carla Paulini	02/04/1990	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
34	19798	Silvandro Luis De Assis	23/08/1986	Professor de Educação Física (20h) Não Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
35	16611	Adriana Roberta Palmeira	27/09/1985	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
36	18738	Alessandro Guerra D Avila	10/05/1973	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
37	9608	Alessandro Mafra	18/03/1993	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
38	18892	Alexsandro De Novais	06/08/1983	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
39	9462	Carina K. Fos Santos	10/06/1982	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Processo Seletivo Edital 005/2014 - PROCESSO SELETIVO

Ensalamento

40	9115	Cintia Cardoso	03/03/1987	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
41	18406	Clarice De Almeida Castro	05/06/1984	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
42	15177	Daniele Soares Mendonça Marques	27/06/1986	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
43	15216	Eduardo Borges Da Cunha	27/10/1984	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
44	9031	Francieli Caroline Cabral	29/01/1991	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
45	16377	Gabriela Cristina Palmeira	14/06/1988	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
46	16453	Gilza Mendes Passos	23/06/1981	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
47	12046	Guilherme Augusto De Souza	12/03/1991	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
48	10118	Janderson Nahring	17/05/1986	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
49	20234	Juliana Harumi Nakui	09/06/1982	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
50	18332	Leticia Maria Nardi	11/01/1982	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
51	16534	Marcelo De Borba Paulo	27/06/1968	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
52	17581	Maricleide Dos Santos Laurindo	06/02/1980	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
53	10116	Marine Rogeria Dos Passos Reiser	05/10/1982	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
54	18740	Michele Parizotto D Avila	01/10/1984	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
55	17118	Oberdan Eugenio Saturnino	22/12/1966	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
56	20182	Paulo Henrique De Azevedo	03/02/1983	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
57	16889	Rodrigo Dalton Frutuoso	05/06/1987	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
58	9525	Sirley Cristine Medeiros	02/12/1985	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)
59	8997	Valmir Leonardo Da Silva	01/03/1977	Professor de Educação Fisica (20h) Habilitado	15/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38 (ginásio)

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

ENSALAMENTO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Ensalamento

Ato 010/PNN/ED1/14-ADM

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR ESCOLA E SALA
(ENSALAMENTO)
DO EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO
(ADMINISTRAÇÃO GERAL)

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e Processo seletivo, torna público o que segue:

1. A distribuição dos candidatos por sala e escola, da prova escrita objetiva do dia **16 de novembro de 2014** segue divulgada no Anexo I deste ato.

2. Conforme edital os horários das provas são os seguintes:

Tipo de Cargo	Evento	Horário
Com exigência de Nível Fundamental e Nível Médio (**Matutino)**	Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	8h15
	Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**8h50**
	Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	9 h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	10 h
	Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h
Com exigência de Nível Alfabetizado e Nível Superior **(vespertino)**	Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	13h15
	Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	**13h50**
	Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas. OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	14 h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	15 h
	Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	17 h

3. Endereço dos locais das provas:

EEB NEUSA MARIA
Escola Municipal Profa. Neusa Maria Rebello Vieira
Endereço: Rua José Alcebíades Laurentino nº 350
Bairro: Centro – Navegantes - SC

EEB IRENE ROMAO
Escola de Educação Básica Irene Romão

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

Endereço: Rua João Hercílio da Luz, 132
Bairro: São Pedro – Navegantes - SC

EEB JULIA MIRANDA (entrada pelo portão lateral)
Escola de Educação Básica Julia Miranda de Souza
Endereço: Rua Aníbal Narciso, 440
Bairro: Centro – Navegantes - SC

EEB ADELAIDE KONDER
Escola de Educação Básica "Adelaide Konder"
Endereço: Rua Santos Macarini, 350
Bairro: Machados – Navegantes - SC

4. Cargos por escola:

CARGOS	Escolaridade do cargo	Período	Fechamento Portões	ESCOLA/local
Agente Comunitário de Saúde ESF	Médio	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Agente de Combate às Endemias	Médio	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Agente de Educação (20h, 30h e 40h)	Médio	Matutino	8h50	EEB JULIA MIRANDA
Agente de Serviços Gerais (Educação, Obras E Saúde)	Alfabetizado	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO
Arquiteto	Superior	Vespertino	13h50	EEB ADELAIDE KONDER
Assistente Social	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Auxiliar Consultório Dentário ESF	Médio	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Cuidador Social	Médio	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Enfermeiro (todos e ESF)	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Farmacêutico	Superior	Vespertino	13h50	EEB NEUSA MARIA
Fiscal de Defesa do Consumidor	Superior	Vespertino	13h50	EEB ADELAIDE KONDER
Fiscal de Vigilância Sanitária Eng De Alimentos	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Fiscal de Vigilância Sanitária Eng Sanitário	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Fisioterapeuta	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Fonoaudiólogo	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Intérprete de Libras (20h e 40h)	Médio	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Médicos (todas as especialidades, ESF e Geral)	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Monitor de Educação Infantil	Médio	Matutino	8h50	EEB JULIA MIRANDA
Monitor do Abrigo	Médio	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Motorista Socorrista SAMU	Médio	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Nutricionista	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Odontólogo (todas as especialidades, ESF e Geral)	Superior	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Operadores de Equipamento (grande, médio e pequeno porte)	Ensino fundamental	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Orientador Social	Médio	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Psicólogo	Superior	Vespertino	13h30	EEB NEUSA MARIA

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

PROFESSORES - todos (Anos iniciais, Artes, Educação Física, Educação Infantil Ensino Religioso e Geografia)	Superior professor	Vespertino	13h50	EEB JULIA MIRANDA
Recepcionista	Médio	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Técnico Agropecuária	Médio	Matutino	8h50	EEB IRENE ROMÃO
Técnico em Enfermagem (Todos, ESF e SAMU)	Médio	Matutino	8h50	EEB NEUSA MARIA
Técnico em Saúde Bucal	Médio	Matutino	8h50	EEB NEUSA MARIA
Veterinário	Superior	Vespertino	13h50	EEB NEUSA MARIA
Vigia	Alfabetizado.	Vespertino	13h50	EEB IRENE ROMÃO

Navegantes, 12 de novembro de 2014.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

Anexo I

SALA 1

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19342	Adinaloia Pereira De Sousa	21/12/1982	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
2	19894	Adriano Borges Goedert	18/07/1981	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
3	16582	Alexsandra Cristina Ribeiro Dos Santos	23/02/1994	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
4	19285	Amanda Fernanda Miranda	14/07/1989	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
5	19156	Ana Carolina Da Silva Do Nascimento	29/09/1990	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
6	15459	Ana Cleia Da Silva	15/04/1962	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
7	9995	Ana Maria Bettoni Queiroz	14/09/1987	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
8	16099	Andre Luiz Batschauer	09/10/1982	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
9	10484	Andrea Eloise Daniel Pinho De Souza	18/09/1979	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
10	10965	Andreia Do Carmo Borges Doleski	08/10/1971	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
11	19297	Andreia Felisbino Generoso	08/03/1991	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
12	9875	Angela Do Carmo Pereiira Iegli	08/08/1968	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
13	9814	Arlete Correa	14/09/1968	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
14	9903	Barbara Camila Linzmayer De Sousa	05/11/1992	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
15	19463	Bárbara Cristina Da Silva	08/08/1993	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
16	18072	Bernadete Ramos Barbosa	01/11/1972	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
17	9113	Camila Couceiro Pagani	06/02/1997	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
18	14991	Camila Dos Santos Maciel De Souza	15/04/1996	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
19	12635	Carmem Ionara Michelle Cabral Pereira	28/07/1991	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
20	11879	Caroline Garcia	01/10/1980	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
21	20325	Claudia Caroline Ferreira	16/03/1986	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
22	14278	Claudia Dani Natalino Sant Ana	13/03/1976	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
23	18344	Claudia Walters	27/06/1963	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
24	19251	Cristiane Bastos De Almeida	30/01/1974	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
25	19065	Cristina Cordeiro Ribeiro	27/10/1987	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	19709	Cristina Denz Dos Santos	02/03/1976	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
27	19736	Daiane Pereira Bicudo Prates	08/06/1982	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
28	9378	Daniela Domingues Padilha	16/01/1993	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
29	9122	Daniele De Alencar De Lima	14/01/1982	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
30	13720	David Roberto Alves Barbosa	04/12/1966	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
31	12859	Denise Maria Da Silva	14/04/1969	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
32	19469	Edemilson Rodrigues Do Nascimento	19/10/1983	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
33	19769	Edson Straub	13/01/1985	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
34	9477	Elaine Barros Da Silva Cavalcante	02/07/1990	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1
35	12343	Elaine Gonçalves Maciel	15/03/1985	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 1

SALA 2

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19309	Elaine Junkes De Melo	04/03/1973	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
2	19418	Elen Dos Santos Paixão	24/08/1987	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
3	18191	Eliane Maria Muller Bohnen	18/12/1957	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
4	19795	Elida Rejane Pollheim	16/02/1970	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
5	15330	Elizangela Aquino Rodrigues	17/05/2011	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
6	19210	Everson Cesar Annibelli	13/07/1969	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
7	15813	Everton Torezan	11/11/1982	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
8	14399	Fabiane Da Silva	12/04/1981	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
9	12970	Fabiane Galdino Diogo	07/12/1987	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
10	19429	Flaviana Alves Da Silva	07/09/1978	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
11	8854	Franciele Da Luz	18/05/1995	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
12	12772	Franciele Da Silva Nascimento	03/04/1989	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
13	19035	Francisco José Da Costa Silva	13/02/1986	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
14	18088	Gabriela Batschauer Xavier	04/11/1993	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
15	19294	Gisela Da Silva Garcez	01/03/1966	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

16	18767	Grazianne Ribeiro Andrade	04/10/1991	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
17	10306	Guilherme Luis Braun	17/07/1988	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
18	8803	Heloísa De Souza Garcia	29/10/1958	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
19	11222	Ilmara Araujo Bezerra Gomes	09/12/1993	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
20	17943	Jackeline Lineburger Marega	01/02/1977	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
21	12062	Janira Da Silva Arantes Rohrbacher	10/06/1968	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
22	11930	Jisiani Adelair Bento	13/05/1992	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
23	14002	Joana Rosa Barbosa	01/01/1985	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
24	16890	Jose Maria Rodrigues	21/12/1956	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
25	20175	Josefa De Lourdes Lima João	27/05/1961	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
26	10501	Joselaine Furtado Dos Santos	22/05/1988	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
27	13674	Juciléia Machado	05/04/1979	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
28	13698	Juliana Coelho Krieger	18/11/1980	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
29	17106	Juliana Reis Gonzaga	29/12/1983	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
30	16922	Juliana Ribeiro Da Silva	29/03/1996	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
31	17046	Kaoane Pilar De Lima	19/08/1991	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
32	12258	Karine Silva Lemos	04/07/1990	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
33	20140	Leidiane Dos Santos Paiva	07/01/1984	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
34	12035	Leonardo Espindola Pereira	26/11/1989	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2
35	19757	Letiane Lima De Almeida	09/06/1984	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 2

SALA 3

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10736	Lindsei De Fatima Rebelo	15/10/1985	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
2	18448	Lourdes Rengel	14/03/1972	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
3	16949	Luciana Correa	31/07/1973	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
4	13148	Luciana Ferreira De Souza	23/10/1976	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
5	17110	Luciana Marques	06/11/1980	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

6	19790	Lucilene Léa Da Silva Carneiro Schmidt	22/11/1990	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
7	13837	Marfa Fernanda Scramocin	26/06/1980	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
8	15010	Maria Isabel Nascimento Salustiano	28/07/1996	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
9	8798	Maria Júlia Plotegher	29/08/1955	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
10	11665	Maria Luiza Da Silva	26/07/1960	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
11	10150	Maria Verônica De Oliveira Santos Fernandes	01/08/1979	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
12	9572	Marilene Schneider Ferracioli	09/12/1968	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
13	10341	Marlete Duarte	05/03/1960	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
14	18555	Maura Santos Da Silva	02/08/1975	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
15	19553	Milene Miranda Santa Rosa	04/03/1986	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
16	17966	Miriam Dias Dos Santos Maria	31/03/1967	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
17	18217	Miriam Leal	05/08/1986	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
18	16150	Nayara Cristina De Souza Tizoni	05/01/1993	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
19	19326	Nádia Isabel Rosso Ziem	18/11/1960	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
20	18552	Neusa Cristina Fogaça Dos Santos	28/12/1977	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
21	19517	Odete Petuco Ferreira	28/11/1963	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
22	14121	Onis Da Conceição Neves Da Silva	03/03/1973	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
23	15499	Patricia Isabella Da Silva Marques	13/09/1995	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
24	19055	Paula Calian Dos Santos	24/03/1993	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
25	16637	Paulo Afonso Torquato	23/07/1956	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
26	11447	Regiane Ines Braz	10/04/1991	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
27	8760	Ricardo Felipe Beber	27/05/1986	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
28	16838	Rita De Fatima Souza Santos	02/04/1959	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
29	18480	Ruth Kohler	06/04/1960	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
30	16424	Saionara Piffero Paz	26/11/1970	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
31	19286	Sandra Regina De Souza	09/05/1973	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
32	17176	Sheila Cristina Da Silva Gomes	12/07/1982	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
33	16129	Sheila Magali Moser Isensee	20/04/1976	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3
34	12235	Sinair Falcade	02/05/1979	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

35	14545	Suelen Da Silva Arruda	25/01/1982	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 3

SALA 4

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	9370	Susamara Batista Dos Santos De Carvalho	21/09/1988	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
2	13278	Susana Teixeira Da Silva Rodrigues	22/03/1969	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
3	14830	Tatiane Wiersbitski De Almeida	05/12/1976	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
4	17826	Tânia Nara Bucher	20/03/1965	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
5	8779	Tereza Schroeder	02/01/1955	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
6	18612	Thaís Ender Fagundes	30/04/1997	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
7	9868	Vera Lúcia Dos Santos	04/05/1965	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
8	15096	Viviane Silva De Santana	02/10/1986	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
9	19288	Vivianeschell	28/03/0184	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
10	19617	Wagner Augusto De Carvalho	23/06/1987	Agente Comunitário de Saúde ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
11	18971	Altair Miranda	30/04/1977	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
12	17253	Arlindo Da Silva Junior	22/07/1974	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
13	14116	Artur Wilson Koenig Jenisch	21/08/1966	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
14	20241	Boneval Francisco Menezes Dos Santos	15/08/1963	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
15	19604	Cristiano Jose Sbardelatti	18/03/1985	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
16	13754	Ederson Dias Victor	10/09/1976	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
17	18030	Edson Ronei Henrique	05/10/1983	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
18	18398	Egídio Matias Bohnen	01/09/1967	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
19	18044	Guilherme Jorge Vitorello	06/08/1985	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
20	19841	Higor Silva Pereira	21/01/1990	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
21	20276	Itazaú Lobato Teixeira Pinto	14/10/1980	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
22	15009	Jardel Andre Da Costa	22/04/1979	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
23	16115	Jorge Ademar Da Luz	29/04/1984	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
24	9779	Jose Domingos Dos Santos Neto	17/04/1988	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
25	11948	Leonardo Fontana Hoepers	05/07/1985	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	15289	Marcelio Machado Ferreira	17/07/1969	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
27	19244	Marcelo Da Silva	19/07/1973	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
28	13507	Neudi Giroletti	03/12/1969	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
29	13090	Osvaldo Ghiotto Jumior	05/04/1975	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
30	10231	Ricardo Andrade De Araújo	09/10/1984	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
31	14557	Roberto Penz	07/03/1966	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
32	13119	Tiago Luiz Da Silva	19/04/1988	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4
33	12921	Wilson Vitor Amaro	27/09/1974	Operador de Equipamentos de Grande Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 4

SALA 5

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17111	Murilo Rodrigues Junior	23/09/1984	Operador de Equipamentos de Pequeno Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
2	16742	Wanderley Neves Santos	04/11/1972	Operador de Equipamentos de Pequeno Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
3	11537	Anderson Diego Oneda	17/12/1994	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
4	10775	Anderson Dos Santos Silva	17/04/1983	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
5	15593	Bruno Romero Telino De Freitas	19/12/1977	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
6	11096	Celio Pereira	04/01/2049	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
7	10938	Clarimundo Nereu Bueno Cardoso	16/03/1955	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
8	19555	Diogo Lago De França	31/08/1991	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
9	11060	Flavio Roberto Roda Junior	22/06/1976	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
10	17006	João Florencio Da Rosa	06/02/1971	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
11	12646	Jose Mario Leite	13/03/1988	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
12	14690	Jose Sergio Ramos Vieira	29/06/1954	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
13	10096	Juraci Onório Bortolato	25/05/1962	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
14	19891	Paulo Roberto Pereira	22/09/1960	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
15	15879	Rochester Jobim Mendes	19/02/1978	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
16	19569	Ronaldo Dos Santos	17/01/1989	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
17	15641	Sidney Ruy Koch	28/10/1972	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
18	19567	Silvio Isensee	31/07/1973	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

19	13963	Wagner Da Costa Galvao	27/02/1980	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
20	17115	Waldelir Guarezi	17/04/1966	Operador de Equipamentos de Médio Porte	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
21	10641	Adriana Conrado	13/04/1989	Agente de Combate às Endemias	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
22	11607	Domingos Carlos Neto	27/03/1963	Agente de Combate às Endemias	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
23	17462	Edvaldo Couto	09/02/1960	Agente de Combate às Endemias	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
24	16903	Jose João Da Silva	21/03/1981	Agente de Combate às Endemias	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
25	20054	Katiane Batista Da Silva Kataoka	26/08/1980	Agente de Combate às Endemias	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
26	18632	Renato Zanotto	09/12/1987	Agente de Combate às Endemias	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
27	14269	Rogerio Sant Ana	30/07/1966	Agente de Combate às Endemias	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
28	10675	Sidnei Alves Moreira	17/10/1980	Agente de Combate às Endemias	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
29	9512	Thalita Gomes De Moura	18/02/1995	Agente de Combate às Endemias	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5
30	9946	Wimmer Luano Ziero	15/08/1991	Agente de Combate às Endemias	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 5

SALA 6

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19206	Alessandra Pereira Jensen	26/09/1974	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
2	12118	Alexia Mueller	13/12/1995	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
3	15704	Ana Lúcia Duarte Carvalho	01/05/1977	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
4	14092	Arlete Oliveira Lins	17/09/1972	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
5	9165	Claudiani Ramos Luz	15/11/1982	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
6	11848	Cristine Pena De Oliveira	30/07/1982	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
7	18442	Débora Pereira Dos Santos	13/11/1995	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
8	10214	Diene Jaine Schwatz	13/08/1996	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
9	9598	Eodete De Fatima Ramos Zampeze	15/04/1984	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
10	9190	Hilma Carmem Parker Mendonça	15/05/1980	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
11	19353	Jaqueline Gabriela De Jesus	20/01/1991	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
12	11197	Kelly Silva Da Rosa	11/02/1987	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
13	10511	Maria Zenilda De Oliveira	17/11/1965	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
14	17314	Marinalva Ferreira Florencio	11/04/1979	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

15	12967	Naiara Martins	09/08/1994	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
16	10188	Nayara Luciano	21/12/1992	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
17	12899	Suellen Veturi Pereira	03/03/1988	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
18	19010	Abner Galdino Dos Santos	23/07/1993	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
19	20112	Andreia Lucia Viccari	27/09/1972	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
20	18678	Cecilia Cristina Klock Will	01/07/1976	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
21	10261	Jureide Padilha Vogel	21/08/1969	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
22	15582	Karina Kricinski Correa	18/07/1995	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
23	14803	Luzia Maria Cezario Correia	07/02/1960	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
24	18622	Marcely Ribeiro Pereira	16/12/1996	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
25	17928	Maria De Fátima Da Conceição Barros	10/08/1968	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
26	18351	Merielly Da Silva Macelan	02/08/1991	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
27	17781	Neusa Schwabe	12/06/1984	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
28	12901	Patricia Dos Santos Mota	08/02/1991	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
29	17921	Patricia Bajadares Da Silva	06/07/1978	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
30	19404	Priscilla De Moura Geraldo	24/09/1990	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
31	11766	Rosemarli Mohr	04/07/1960	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
32	19686	Rosicler Lopes	04/01/1964	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
33	16134	Vanessa Vittória Mathiola	03/03/1983	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6
34	16831	Vera Lucia Lima	05/03/1976	Monitor de Abrigo	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 6

SALA 7

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17743	Adrieli Giraldi	19/02/1994	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
2	17311	Aline Maira Weise	09/08/1995	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
3	17300	Alison Maira Da Silva Weise	21/02/1970	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
4	16402	Antonio Carlos Uller	29/12/1969	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
5	19064	Bruna Luana Clemente	15/07/1996	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
6	9297	Carlos Eduardo De Figueiredo Andrade	21/06/1984	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
7	13118	Fabio Mirapalhete Maglioni	03/04/1989	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

8	18774	Fernanda Monteiro Tomasi	15/11/0980	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
9	19968	Flavio Roberto De Souza	14/06/1972	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
10	17382	Gustavo Garcia Dos Santos	06/10/1992	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
11	15397	Hilton Ernesto Moro Junior	13/03/1959	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
12	12315	Ingride Da Anunciação Cerqueira	20/12/1982	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
13	16583	Jesiani Maria Caldeira	15/08/1980	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
14	16809	Karinny Benedeti	12/08/1992	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
15	8839	Laiza Gonçalves Da Silva	03/08/1990	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
16	9773	Leila Regina Reis Favaro	13/12/1961	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
17	14983	Louise Cristina Correa Do Nascimento	10/02/1984	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
18	16280	Manoel Luiz Christóvão	16/11/1951	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
19	15003	Maria José Flor	19/03/1963	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
20	12562	Maria Solange Pereira Fornari	19/02/1968	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
21	14170	Marilucia Da Luz Tormen Criveletto	09/09/1970	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
22	13528	Mary Hestela Pedrozo	21/04/1987	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
23	18238	Maylon De Sousa Ferreira	23/04/1990	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
24	14168	Neusa Stoll	14/07/1963	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
25	15684	Rita De Cassia Paes Thome	21/02/1961	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
26	18911	Samarone Eneas Cardoso	00/00/0000	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
27	11061	Sheila Da Silva Guglielmi	17/10/1982	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
28	14244	Tabita Coreli Montieri De Bittencourt	22/03/1989	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
29	17918	Tiago Romão Ferreira	04/02/1988	Orientador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
30	18053	Adriano Bodanese	07/09/1977	Técnico em Agropecuária	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
31	18418	Fernando Antonio De Almeida	06/10/1979	Técnico em Agropecuária	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
32	15023	João Paulo Baptista Serpa	01/05/1983	Técnico em Agropecuária	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
33	18853	Marcelo José De Oliveira Santos	29/04/1981	Técnico em Agropecuária	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7
34	9448	Paulo De Oliveira	25/01/1985	Técnico em Agropecuária	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 7

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 8

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	12670	Tatiana Pawlenko	19/11/1975	Cuidador Social	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
2	15899	Juscelino Lourencetti Mari	18/08/1986	Intéprete de Libras 20h	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
3	16926	Marinalva Cleusa Da Silva Machado	30/08/1970	Intéprete de Libras 20h	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
4	17104	Patricia Rodrigues Tavares	28/01/1977	Intéprete de Libras 20h	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
5	17292	Sonia Quinones Abasto	21/02/1965	Intéprete de Libras 20h	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
6	9191	Suelen Camacho	10/03/1991	Intéprete de Libras 20h	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
7	9718	Camila Francisco	24/05/1987	Intérprete de Libras 40h	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
8	16156	Adriano Marcelo Quintino	14/02/1985	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
9	10371	Anderson Franco	26/07/1974	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
10	11678	Carlos Emerson Garcia	26/02/1971	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
11	13723	Christiano Correa De Souza	10/10/1980	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
12	18718	Claudio Fornasaro Junior	12/04/1982	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
13	9202	Daniel Messias	29/07/1976	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
14	12862	David Francisco Gomes	23/07/1983	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
15	15948	Demis Miguel Stiller	29/12/1982	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
16	13813	Fatima Lucia Da Silva	29/09/1961	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
17	10436	Jhonny Wylland Leal Cabrera	26/02/1990	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
18	19053	Jonas Laerte Longen	09/03/1961	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
19	16510	Leonardo De Paula	31/05/1984	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
20	10423	Luciano Angelo Pierre	10/04/1974	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
21	9363	Marcelo De Carvalho Arantes	30/10/1981	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
22	9639	Marcelo Ravache Abreu Lima	09/06/1980	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
23	15150	Rafael Marchand	24/05/1979	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
24	9796	Robson Luiz Gastaldi	09/12/1976	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
25	19646	Rodrigo Aguiar Delgado	02/12/1971	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	11917	Valdir Dos Santos Werner	03/10/1977	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
27	20087	Valneir Antonio De Oliveira	22/05/1967	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
28	12561	Vinicius Krumel De Oliveira	24/01/1985	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8
29	13558	Yslaine Ribeiro Gonzaga	06/04/1990	Motorista Socorrista SAMU	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 8

SALA 9

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19386	Adriana Mazetto	20/11/1986	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
2	19219	Agath Stefany Jensen	16/12/1994	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
3	20329	Alessandra Fernandes Pagung	06/08/1986	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
4	20190	Alesxandra Aparecida Maciel	20/10/1978	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
5	13749	Aline Gabriela Da Silva Gabriel	17/05/1995	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
6	15792	Andréa Leal Vieira	19/04/1995	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
7	18428	Bárbara Dos Santos	06/12/1986	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
8	17944	Bruna Caroline Pereira	13/05/1990	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
9	17894	Camila Alves Martins Lanfredi	22/05/1991	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
10	18922	Carla De Souza Gabriel	15/01/1976	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
11	19191	Caroline Fernandes Freitas	09/10/1982	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
12	11681	Catiane Alves	25/04/1978	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
13	12907	Daniela Esperandio Ludovino	18/08/1994	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
14	17215	Daniele Gomes Inácio	08/03/1990	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
15	10592	Dayse Santos Da Costa	16/10/1980	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
16	15545	Diulieine Pimentel	29/08/1991	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
17	17977	Edicleia Ribeiro	20/11/1991	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
18	17636	Edilceia Rodrigues De Oliveira	25/11/1986	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
19	19608	Ester Pereira Dos Santos	09/02/1993	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
20	19008	Fabiane Pierre Dos Passos	09/11/1970	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
21	18335	Fabricia Conceiçao Pereira Da Fonseca	19/03/1983	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
22	9940	Francine Santos Pinto	25/10/1991	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
23	12416	Geise De Oliveira	27/01/1994	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

24	19993	Gerliane Silva Monteiro	02/09/1994	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
25	19741	Gilberto Antonio Piva	20/06/1993	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
26	12036	Graciela Otilia Felicio	27/02/1985	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
27	11733	Heliziele Freitas Pereira De Sousa	07/11/1985	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
28	13251	Isabel Dayane Cabral Monteiro	29/08/1994	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
29	19269	Isabelly Ferreira Pinheiro De Melo	21/09/1996	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
30	11313	Ivila Tomás Ribeiro	20/12/1993	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
31	8759	Izabel Cristina Greffe De Ramos	06/12/1980	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
32	14130	Izabely Cristhiny Bocutti	06/11/1993	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
33	12376	Janaina Klaus	03/09/1992	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9
34	10597	Janete Ortencia Raulino da Silveira	24/09/1963	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 9

SALA 10

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	20309	Jessica Alves Colzani	14/10/1992	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
2	15876	Joanine Plucenio Araujo	10/01/1994	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
3	9050	Joelma Garcia Floriano	01/09/1971	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
4	9135	Juliana Cristiana Pinheiro	15/10/1982	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
5	17769	Julio Cezar Da Silva Bertoti	23/06/1969	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
6	13903	Jussara Leoni	21/11/1955	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
7	16683	Karen Raeder Galm	14/05/1980	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
8	10603	Kathy Caroline Stein	04/05/1990	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
9	18658	Kelen Cristina Gomes Da Cunha Paulina	24/01/1987	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
10	14543	Kelen Cristina Silva Dos Santos	16/09/1996	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
11	19973	Laudineia Aparecida De Oliveira	06/01/1985	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
12	17652	Luciana Santana Dos Santos	17/11/1971	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
13	9669	Luciani Torres Ferraz	02/11/1981	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
14	10587	Lucineli De Souza	21/02/1995	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
15	17262	Luiz Fernando Emilio	22/05/1995	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
16	15252	Marcia Dias Cordeiro	24/09/1974	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

17	12195	Margareth Berlinck Da Costa	09/06/1960	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
18	9621	Maria Regina Dos Passos Pereira	04/06/1972	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
19	16730	Micaelly De Oliveira Mesquita	29/03/1993	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
20	20078	Mirian Celestina Da Silva	13/02/1993	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
21	18629	Mirian Goes Dos Santos	03/05/1984	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
22	19737	Nelia De Oliveira Prata	27/09/1978	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
23	16827	Paula Cristina Macedo Machado	01/06/1979	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
24	12131	Priscila Adriano	20/06/1985	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
25	10328	Rafaela Hagedorn	04/07/1979	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
26	9970	Rosileia Lima Moura	14/02/1971	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
27	17962	Rozineide Ramos Do Espirito Santos	25/07/1982	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
28	18994	Scheila Regina Da Silva Santos	01/10/1979	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
29	10644	Shaiene Kelly Do Amaral Da Silva	21/02/1997	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
30	16082	Sonia Cristina Batschauer	16/07/1979	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
31	11252	Talita Panas	10/05/1989	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
32	9819	Tathiane Rocha	19/08/1993	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
33	19647	Thammy Larice Senna Chahm	01/12/1988	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
34	13712	Valnida De Oliveira	18/03/1970	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10
35	18466	Veronica Nunes	21/07/1992	Recepcionista	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 10

SALA 11

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	12468	Adriana Cardoso	15/10/1974	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
2	15647	Adriana De Andrade Moura	16/11/1992	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
3	12230	Aline Silverio Dos Santos	12/05/1989	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
4	10241	Amélia De Lima Deola	21/11/1959	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
5	19665	Ana Amélia De Souza Pinheiro	10/02/1980	Agente de Serviços de Serviços	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

				Gerais-Educação			
6	13353	Ana Paula Da Silva	11/03/1994	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
7	16878	Ana Pula Knak	28/04/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
8	15318	Andréa Silene Dos Passos Bittencourt	29/06/1973	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
9	17212	Angela Aparecida Teixeira	12/09/1995	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
10	13542	Angela Maria Da Silva Lopes	20/08/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
11	11746	Angelina Carolina Carvalho	15/05/1994	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
12	13085	Angelita Gomes Schneider Cavalheiro	17/07/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
13	17036	Ariana Carolina Ramos	22/01/1989	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
14	11622	Berenice Daiane Voz	10/07/1990	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
15	11382	Bianca Cristina Bittencourt	03/08/1993	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
16	16132	Carina Ferreira	14/01/1990	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
17	15316	Catia Magali Dos Passos	04/02/1969	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
18	16669	Cinthia Raeder Morfim	26/01/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
19	12504	Claudia Aparecida Reis Maiximiano	31/05/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
20	14924	Claudinea Schlemper	27/01/1978	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
21	19291	Claudineia Caldas Dos Santos	09/09/1989	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
22	13060	Cleiciane Davi Dos Reis	04/06/1990	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

23	11987	Cleusa Da Silva De Jesus	07/02/1982	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
24	18009	Cleusa Maria De Freitas	08/12/1957	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
25	19176	Daiana Malta Gonzaga	31/08/1987	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
26	13065	Daiana Portella De Lima	10/02/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
27	15732	Dayse Manica Pereira	20/01/1992	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
28	19181	Debora Malta Gonzaga	29/03/1992	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
29	9089	Dirceia Aparecida De Camargo	12/10/1982	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
30	17925	Dirlene Aparecida De Proença Bargordakis	29/07/1961	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
31	17606	Dolores Alves De Jesus Do Nacimento	06/11/1967	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
32	11653	Dolores Ruttmann	09/12/1962	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
33	19765	Dorothi Dos Santos Marcelino	21/01/1992	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
34	9486	Edicleia Veiga Da Silva	04/03/1989	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11
35	16779	Ediléia Bento Adviano	21/07/1971	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 11

SALA 12

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10355	Eliana De Oliveira Dos Santos	20/07/1973	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
2	17056	Eliete Raulino Gonçalves	26/12/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
3	11329	Elisa De Borba	24/09/1983	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

4	10254	Elisângela De Almeida	08/07/1982	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
5	10250	Elizabete Correia Neiciak	07/08/1978	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
6	12728	Elizana Santos De Lira	22/08/1984	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
7	13080	Elizangela Maria Da Silva Ribeiro	01/10/1984	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
8	11642	Eloa Dutra Da Silva Kozarevick	17/07/1965	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
9	10707	Elza Dos Passos Faria	21/11/1945	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
10	12628	Emanuela Gemano Da Silva	19/08/1993	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
11	11342	Eni Edina De Silva	23/04/2014	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
12	10443	Evelin Aparecida Cardonis Müller	12/06/1996	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
13	9991	Fabia Inocencio	09/01/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
14	15038	Fabiana Correa Da Silva	22/08/1992	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
15	10773	Fabiane Pinto	25/08/1984	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
16	14927	Fernanda De Ramos	02/02/1994	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
17	13359	Fernanda De Sousa Belo	18/12/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
18	12155	Franciele Correia De Melo	29/12/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
19	14930	Franciele Cristina Borba	24/05/1996	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
20	10703	Francimara Pinheiro Da Silva	27/07/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
21	11798	Francisca Katia Brandão Bruno	27/06/1993	Agente de Serviços de Serviços	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

				Gerais-Educação			
22	10782	Francisco Antonio De Albuquerque Rocha	21/06/1954	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
23	15862	Gabriela Regina Moreira	23/06/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
24	11584	Iderli Terezinha Domingos	07/04/0964	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
25	14149	Iraide Da Silva Ramos	22/09/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
26	15013	Irene Maria Francisco Silvestre	13/08/1963	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
27	16870	Isael Francisco Da Silva	28/05/1962	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
28	9952	Ivone Schwambach	15/08/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
29	13654	Izalda Maria Da Silva	21/09/1956	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
30	11729	Jackeline Lisboa Da Luz	06/08/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
31	17691	Jamila Ferreira	08/02/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
32	10469	Jaqueline De Almeida Fiao	04/08/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
33	18182	Jenifer Paulo	31/08/1991	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
34	20003	Jocelaine Alves De Souza	10/03/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12
35	11542	Jorgeane Wosniak	08/12/1983	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 12

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 13

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	9977	Josiane Nunes Ribeiro	27/07/1987	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
2	18688	Josineia De Ataide Medeiros	05/07/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
3	20035	Jucelaine Gaudencio Da Luz	05/12/1978	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
4	8995	Juliana Reis Favaro Albano	09/07/1991	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
5	18553	Juscilene Aparecida De Oliveira Lopes	28/08/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
6	13982	Karla Cristiane Brandão Bruno	28/09/1995	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
7	16240	Karolina Luiza Cordeiro Dos Santos	31/12/1990	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
8	20041	Kelli Suellen De Souza	05/05/1983	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
9	18345	Kely Cristina Lopes Araujo	14/05/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
10	12242	Leia Claudia De Jesus Da Penha Silva	22/11/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
11	14191	Leoneia Caldas	27/07/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
12	19577	Lilian Pereira	07/09/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
13	16810	Lindalva Ferreira De Oliveira	07/10/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
14	10927	Luciana Bordin	10/11/1973	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
15	15674	Luciana De Souza	02/10/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

16	17882	Luciana Rubia Martins De Lima	16/09/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
17	17135	Luzia Francisco Santos	24/01/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
18	9334	Luziane Alves Da Silva	29/05/1974	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
19	8862	Magna Justina Lima	20/01/1976	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
20	12176	Marcia Pires Dos Santos	17/05/1978	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
21	9234	Maria Aparecida Espindola	23/08/1961	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
22	8820	Maria Aparecida Schneider	09/02/1963	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
23	11999	Maria Da Gloria Perreira Maass	15/08/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
24	17975	Maria Da Graça De Souza	07/09/1965	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
25	9283	Maria De Jesus Crespin Machado	08/04/1977	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
26	17045	Maria De Lourdes Bittencourt	14/08/1960	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
27	12500	Maria Do Espirito Santo Silva Teles	06/01/1967	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
28	12675	Maria Helena Ramos Barreiro	18/03/1968	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
29	17967	Maria Ines Thomaszecki Iachitzki	05/10/1968	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
30	18803	Maria Laura De Ramos	08/07/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
31	11031	Maricélia Souza	02/11/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
32	19334	Marilene Colombo	14/11/1964	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13
33	13357	Marilene Dos Santos Zanato	20/10/1971	Agente de Serviços de Serviços	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

				Gerais-Educação			
34	16499	Marilene Pereira Memoria Do Nascimento	10/08/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 13

SALA 14

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10269	Marilucia Anacleto	22/06/1988	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
2	17784	Marta Serafim	05/08/1966	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
3	10455	Meiry Dias Veloso	22/09/1982	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
4	9992	Monik De Souza Pereira	28/07/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
5	19575	Najara Aparecida Ledra	31/05/1976	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
6	18557	Natacha Fabiola Correia	28/11/1995	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
7	13446	Noemi De Oliveira Tibiriça	02/08/1981	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
8	14491	Patricia zilda Dos Santos	29/03/1976	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
9	19606	Renata Pinho Aranha	15/09/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
10	17119	Rita De Cássia Santana	18/10/1985	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
11	20046	Rita Gomes De Almeida	07/03/1959	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
12	9314	Rosa Maria Alves Rodrigues Da Cunha	29/06/1976	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
13	17128	Rosa Pires Sant'ana	10/08/1966	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
14	14726	Rosane Dos Passos	08/01/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
15	14871	Rosangela Alvez De Queiroz Mafra	06/12/1980	Agente de Serviços de Serviços	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

				Gerais-Educação			
16	10411	Rosani Beatriz Zimermann	07/03/1967	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
17	10930	Roseli Aparecida Sumny	17/07/1972	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
18	14905	Roseli Matias Weiss	29/01/1959	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
19	9592	Rosely Oliveira Da Silva Carniel	09/06/1969	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
20	19319	Rosemeire Barandão Machado	18/07/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
21	11451	Rosemere Guilherme De Lima	29/07/1967	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
22	17488	Rosinha Aparecida Amaral	28/07/1973	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
23	9757	Rozangela Aparecida Nhaia	16/03/1964	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
24	18315	Rozenei De Souza	10/01/1984	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
25	19642	Said De Souza	10/05/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
26	11026	Sandraci Souza Da Silva	10/05/1971	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
27	13335	Sara Elisa Emilio Oliveira	23/08/1978	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
28	12016	Senir Queiros	24/06/1966	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
29	13134	Sileide Nascimento De Freitas Silva	04/01/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
30	17877	Silvana Ayres	09/02/1961	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
31	15833	Silvane De Fatima De Oliveira	12/09/1979	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
32	16421	Simone De Fátima Jacinto De Sousa	09/01/1986	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

33	18932	Sirlei Terezinha Dos Santos	29/10/1970	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14
34	14388	Solange Ramos	05/04/1959	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 14

SALA 15

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11800	Sonia De Melo	18/06/1962	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
2	18500	Soraia Aparecida Dos Santos	05/07/1977	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
3	10943	Suelen Da Silva Araujo	19/09/1994	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
4	18959	Sueli Iracema De Souza	08/05/1957	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
5	14788	Suely Batista Campos	06/03/1965	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
6	15204	Tamires Gomes Silveira Oliveira	08/09/1990	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
7	19281	Teresinha Aparecida Cardoso	24/10/1973	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
8	14888	Teresinha Rodriges	07/08/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
9	11643	Tereza De Lima	20/08/1975	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
10	17626	Tereza Rodrigues De Oliveira	21/05/1949	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
11	11639	Terezinha Aparecida De Lima	07/06/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
12	10364	Terezinha Marquez Pontioli	23/01/1969	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
13	9268	Valdir Antonio Da Costa	15/04/1959	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
14	9808	Valeria Camargo Da Silva	07/03/1993	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

15	9683	Valeska Prestes Fortes	15/08/1994	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
16	10316	Valleria Da Silva	15/09/1973	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
17	12007	Vanderléia Albino	15/09/1966	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
18	8750	Vanderleia De Fatima Camargo Da Silva	03/06/1974	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
19	15908	Vanessa Francisco Ramos De Oliveira	16/06/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
20	10487	Vanessa Martins Neves	11/04/1983	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
21	12102	Vera Lucia Dos Santos	27/02/1964	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
22	16690	Vera Lucia Saraiva	30/07/2056	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
23	10247	Zenete Maria Dos Reis	07/02/1960	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Educação	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
24	12601	Adalberto Jorge Nascimento Filho	06/02/1967	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
25	19958	Adil Thomé	08/08/1958	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
26	12990	Airto De Melo	02/12/1955	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
27	18041	Alaor Vieira	11/11/1960	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
28	10304	Altino Gois Neiciak	01/03/1972	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
29	11230	Alvelina Luiza De Souza	16/07/1958	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
30	19611	Andrea Da Silva	09/11/1974	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
31	10358	Andresa Cruz De Oliveira	03/03/1981	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
32	11570	Antenor Hercilio Da Silva	30/09/1949	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
33	14695	Antenor Rodrigues De Mira	14/02/1948	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
34	15831	Bento Jose Dos Santos	11/02/1978	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15
35	8755	Carla Claudino	04/11/1983	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 15

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 16

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10541	Carlos Alberto De Souza	30/07/1969	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
2	11477	Carlos Alberto De Souza Mota	11/10/1959	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
3	9609	Carlos Sergio De Souza	20/12/1965	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
4	15872	Claudio Chiminelli	08/07/1968	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
5	19734	Cláudio Dos Santos	03/05/1968	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
6	20036	Damaceno Gonçalves De Quevedo	27/03/1957	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
7	15787	Daniela Da Ssilveira	19/03/1982	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
8	16137	Danillo Pereira Da Silva	26/12/1986	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
9	11187	Demerval Dos Santos Bento	15/05/1948	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
10	12193	Douglas Calisto	30/06/1989	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
11	16758	Edson Merivaldo Pacheco	31/01/1964	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
12	15911	Elaine Cristina Lima	27/07/1989	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
13	12188	Elcio Jose Pacheco	04/06/1964	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
14	19246	Eliana Da Silva Feitosa	08/04/1978	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
15	11396	Eugenio Lima	08/12/1950	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
16	10691	Itamir Dias Da Silva	09/01/1972	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
17	9225	Ivone Maria Paulino De Mello	03/03/1975	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
18	19825	Jair Hipolito De Amorim	20/06/1970	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
19	19380	Jair Jose Vavassori	07/11/1962	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
20	13263	Jair Leite Figueiro	10/04/1952	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
21	15855	Jairo Castelan	25/02/1942	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
22	10767	Joao De Sousa Carolina	05/03/1966	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
23	17143	Joao Francisco Ferreira	09/12/1953	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
24	9953	Joao Maria De Oliveira	08/07/1950	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
25	13275	Joao Martins	07/12/1955	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	12708	Joaoa Jorge Santos Da Silva	23/06/1971	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
27	16944	João Mota Dos Santos	21/08/1966	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
28	12891	João Paulino Claudino	27/03/1957	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
29	16957	José Lotti	14/03/1974	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
30	11258	Jose Borges Turra	19/03/1973	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
31	17878	Jose´dos Santos	07/11/1970	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
32	11550	Josezite Dos Santos	26/01/1968	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
33	17579	Laurecir Luiz Dos Santos	01/04/1956	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
34	19673	Leonildo Saldanha De Jesus	08/06/1947	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16
35	13727	Lorival Kempner	15/03/1958	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 16

SALA 17

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10953	Luciano Antonio Anacleto	07/07/1988	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
2	18139	Luiz Antonio Vicente	28/04/1964	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
3	19835	Luiz Carlos Santiago	02/09/1958	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
4	13001	Marcelo Rogério Dos Prazeres	04/05/1971	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
5	13297	Maria Aparecida Lemos	07/10/1957	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
6	16793	Maria Aparecida Machado	04/12/1952	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
7	15863	Marleci Crispim	17/01/1996	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
8	19591	Nilton Oliveira Martins	13/12/1965	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
9	15878	Osmar Fernandes	14/11/1971	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
10	11468	Paulo Carvalho Silva	12/06/1984	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
11	18650	Paulo Renato Crispim	16/12/1980	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
12	17469	Pedro Getulio De Jesus	26/02/1957	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
13	14455	Pedro Paulo Da Costa	28/06/1959	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
14	15018	Rômulo César Pereira	04/12/1988	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
15	13964	Rogerio Dos Santos Fernandes	10/12/1974	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
16	11568	Rosangela Rebelo	13/04/1956	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
17	18992	Roseli Aparecida Neves	29/07/1971	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

18	13695	Sandra Vaz Maia	27/10/1988	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
19	18931	Sebastião Pereira	30/05/1953	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
20	13271	Sidnéia Dos Santos Xavier	24/08/1982	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
21	12844	Ulysses Medeiros Dias	28/07/1989	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
22	9798	Valdelino Natividade Felicio	22/01/1946	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
23	18334	Vlademir Silva Dos Santos	15/08/1963	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
24	10289	Waldomiro Do Prado	26/10/1963	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
25	19922	Willian Roberto Da Silva	13/08/1984	Agente de Serviços Gerais-Obras	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
26	11099	Ary José Dos Santos	16/02/1962	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
27	18493	Acioli Vilma Leite	05/12/1970	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
28	19260	Ademar Luebke	21/07/1958	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
29	15873	Adi Schinaider	01/07/1958	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
30	17536	Adilson Luebke	09/08/1982	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
31	17141	Admilson Batista	25/10/1971	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
32	19282	Adriana Goulart Pontes	19/06/1984	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
33	13912	Alberi Vaiz	04/12/1965	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17
34	14786	Alessandra Medeiros	29/11/1973	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 17

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 18

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18516	Alessandro Medeiros Bernardo	26/12/1972	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
2	9679	Alexandre Damiao Costa	26/09/1975	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
3	14774	Andre Xavier	28/11/1986	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
4	12465	Antonio Gernecio Dias Da Silva	09/11/1976	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
5	10277	Augusto Nunes Daicao	31/08/1951	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
6	18537	Bruna Oliveira Costa Ferreira	12/07/1990	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
7	11247	Casturina Aparecida Paulista	28/07/1960	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
8	9760	Catiane Farias	12/07/1982	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
9	18265	Clair Antônio Leandro	21/10/1970	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
10	10744	Claudiney Farias	07/10/1977	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
11	20211	Claudiomar Luis Schenatto	23/05/1979	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
12	19201	Cleido Aparecido Francisco Dos Santos	18/06/1978	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
13	18387	Daniel Jacinto	09/10/1967	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
14	17162	Daniela Farias Da Silva	23/10/1982	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
15	18908	Daniela Mara Corrêa	20/05/1989	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
16	18378	Dayane Da Silva Cavalcante	20/07/1991	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
17	13934	Derli Isaias Ferreira De Fraga	22/11/1957	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
18	12059	Diego Damasio	22/08/1990	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
19	11738	Douglas Alberto Rufino	06/01/1981	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
20	8959	Edi Maria Hank	21/03/1955	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
21	17171	Edinei Vieira	15/11/1974	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
22	19828	Edivaldo Pedro Joventino	05/04/1953	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
23	14230	Ednei Araujo De Queiroz	12/08/1984	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
24	18361	Edu Cirino Inacio	03/12/1954	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
25	15849	Elaine De Matos Cabral Pereira	28/10/1982	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	13911	Ely Manoel Rezende	04/05/1960	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
27	11422	Evandro Nevio Argenton	02/01/2014	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
28	9312	Everaldo Rodrigues Da Cunha	04/03/1977	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
29	9296	Fabiano Silverio Versiani	07/10/1975	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
30	17527	Felipe Paulo De Miranda	09/10/1986	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
31	9293	Filomena Shleicher	06/07/1969	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
32	18750	Franciane Machado Botelho	13/12/1973	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
33	12911	Fredson Soares Da Costa	12/11/1977	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18
34	11442	Gercon Roberto De Oliveira	22/09/1973	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 18

SALA 19

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	14843	Gilmar Chagas De Chagas	30/06/1975	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
2	12780	Guilherme Almeida Zelaschi	23/08/1988	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
3	15869	Humberto Wagner De Souza	08/12/1956	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
4	19040	Iara Cristina Balaban Rodrigues	10/09/1973	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
5	14526	Irani Dos Santos	25/07/1969	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
6	14563	Isack Welington Silva Dos Santos	17/03/1995	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
7	17884	Ivan Rodrigues De Oliveira	13/02/1956	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
8	10275	Jaderson Souza De Andrade	04/12/1993	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
9	13325	Jair Antonio Queiros	06/10/1964	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
10	15695	Joao De Souza Bueno	03/10/1964	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
11	15215	Joao Verissimo Da Silva Filho	26/08/1962	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
12	10439	João Alves Ribeiro	10/07/1959	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
13	10321	João Carlos Pereira	12/01/1948	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
14	17587	José Anderson Silva Dos Santos	26/06/1994	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
15	17027	José Carlos De Lima	06/10/1982	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
16	12730	Jose Renato Da Rocha	20/01/1960	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

17	14846	Jose Venancio De Almeida	08/06/1964	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
18	19016	Josias Krummenauer	02/10/1990	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
19	19987	Joyce Aparecida Pereira	11/09/1983	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
20	9239	Juliano Faustino	14/12/1983	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
21	8710	Jussara Maria Guimarães Da Silva	10/04/1957	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
22	14840	Katiuci Aparecida Silva Pereira	13/08/1986	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
23	17189	Laercio Souza	01/07/1969	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
24	18325	Leila Do Socorro Silva Dos Santos Souza	11/05/1961	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
25	10728	Lorete Fernandes	16/08/1955	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
26	10831	Lucas Martins Rolim	24/09/1975	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
27	10438	Luciana Galvao	16/09/1981	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
28	19675	Luiz Carlos Saturnino	23/12/1962	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
29	10841	Luiz Gonzaga Luz	21/06/1958	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
30	16243	Marcia Gomes Baltazar	03/05/1971	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
31	17978	Marcos Alessandro De Castro Batista	06/04/1989	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
32	19198	Maria Francisca Da Silva Rodrigues	01/06/1971	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
33	19978	Maria Goreti Fortuna De Mello	11/05/1967	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19
34	16773	Maria Luiza Rodrigues Do Amaral	11/09/1971	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 19

SALA 20

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16893	Marilda Conceição Nacimento	10/07/1974	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
2	17575	Marlete Maria Alexandre	01/03/1959	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
3	10255	Mascos Aurelio Livramento	08/05/1968	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
4	9042	Mateus Batista	25/09/1982	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
5	15836	Maureci Stolfi	15/12/1969	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
6	12078	Mauro Waltrich Rosa	01/08/1945	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
7	18871	Merlin De Oliveira Pickler	30/09/1984	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

8	17550	Nair Mendes Da Silva	11/03/1974	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
9	9754	Nayara Carla Farias Gama	20/04/1988	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
10	13434	Neidi Da Silva	20/10/1971	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
11	10201	Neri Pereira De Campos	01/11/1972	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
12	18952	Osmar Seibt	08/05/1984	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
13	10563	Osni Florencio Rosa	28/09/1949	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
14	15860	Patrcia Luciana Carneiro	24/12/1975	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
15	11534	Paulima De Oliveira	16/06/1994	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
16	19845	Paulo Cesar Cordova Kuster	16/10/1973	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
17	13798	Pedro Antonio Goffi	27/11/1956	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
18	11302	Pedro Domingos Amaral	10/10/1963	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
19	10539	Pedro Estanislau Custodio	03/04/1946	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
20	17858	Raul Couto Neto	15/12/1974	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
21	18322	Reginaldo Matos Da Silva	29/09/1981	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
22	13142	Roberto Nogueira De Oliveira	14/05/1956	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
23	10794	Robson Zuntine Ferreira Da Silva	31/03/1991	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
24	19203	Rosineide Oliveira Costa Santos	16/06/1970	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
25	18541	Sergio Lopes Da Silva	16/09/1971	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
26	16226	Silvio Pereira	22/10/1963	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
27	14725	Sonia Aparecida Silva De Almeida	17/05/1965	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
28	20208	Tahís Daiane De Vargas	23/06/1977	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
29	20204	Talis Russel Ksensco De Vargas	22/07/1976	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
30	11209	Tatiana Leão Da Silva	27/11/1985	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
31	9262	Vanessa Felisberto	14/10/1982	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
32	11454	Vilmar Rogerio Da Trindade	25/10/1967	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
33	15856	Viviane Santos De Souza Ferreira	16/08/1981	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20
34	19424	Wilson Thiago De Souza'	03/12/1988	Vigia	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 20

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 21

(EEB Irene Romão - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10863	Adriana Claudino Da Silva	17/08/1980	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
2	20209	Anderson Alves Colzani	22/11/1995	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
3	10111	Angela Maria Jasper	15/06/1957	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
4	9962	Catia Celeste Julio Martins	05/03/1971	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
5	8719	Claudilene De Souza Mafra	11/10/1974	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
6	16761	Conceiçao Maria Francisco	18/12/1959	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
7	19292	Diolene Medeiros Valin	23/01/1970	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
8	13464	Erminda Aparecida Mottos	20/07/1961	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
9	15883	Gilberto Pereira Longaray	03/12/1965	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
10	19045	Gislaine Josiane Bento	21/09/1984	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
11	11523	Juciane Dos Santos Couto	23/06/1970	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
12	18653	Lavina Linduardo Moro	02/07/1958	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
13	9830	Leila Mara Dos Santos	19/10/1987	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
14	10685	Marcos Antonio Lopes	21/09/1970	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
15	9806	Maria Telvina Da Silva Matos	15/04/1987	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
16	18194	Marina Amaral Camargo	08/03/1995	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
17	16692	Mônica Angioletti Negrão	19/03/1969	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
18	13072	Nathaniel Dias	20/09/1939	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
19	11524	Paulo Roberto Couto	20/12/1961	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
20	13016	Rosangela Aparecida Airoso	20/01/1983	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
21	9152	Salete Carvalho	01/05/1957	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
22	14294	Sandra Marilei Perinazzo Dos Santos	25/07/1971	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
23	17134	Sueli Da Aparecida Santos Batista	26/04/1970	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
24	20000	Suleide Maria Da Silva	09/07/1970	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21
25	9855	Teresinha Da Aparecida Domingues	14/06/1973	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	17101	Vera Lucia Moreira Da Silva	29/03/0982	Agente de Serviços de Serviços Gerais-Saúde	16/11/2014	EEB Irene Romão	Sala 21

SALA 1

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	9451	Adalgisa Verena Paranagua	26/06/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
2	10924	Adriana Anacleto	27/08/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
3	17927	Adriana De Oliveira	11/12/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
4	18944	Adriana Pereira Da Costa	30/10/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
5	10325	Adriane Meneghelli	13/03/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
6	9496	Adriane Montezano Alcanti	30/08/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
7	10940	Adrina De Morais Silva Da Luz	08/03/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
8	14441	Agata Maiara Ernesto	11/02/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
9	12863	Aline Cristina De Borba	13/06/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
10	14416	Aline Cristina De Oliveira Gomes	07/10/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
11	12360	Amanda Nayra Pereira Da Cruz	13/07/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
12	19742	Amanda Valcácio Marques Da Silva	04/07/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
13	9667	Amanda Vitória Da Costa	24/12/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
14	11824	Ana Caroline Ouriques	20/09/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
15	19128	Ana Célia Moura	28/05/1980	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
16	14818	Ana Claudia Rodrigues	08/01/1980	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
17	9100	Ana Cristina Barbosa Guerra	23/12/1973	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
18	19860	Ana Cristina Dos Santos	28/07/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
19	12679	Ana Lucia Mattos	20/07/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
20	16434	Ana Paula Fagundes Mendes	06/09/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
21	9501	Ana Paula Felicio	07/01/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
22	19175	Ana Paula Santos De Oliveira	11/02/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
23	19649	Ana Paula Schmitt	08/08/1981	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
24	11284	Ana Paula Silva De Souza	09/12/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

25	10409	Anézia Solange Dias	25/03/1962	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
26	13463	Andeia Nogueira Da Silva De França	26/11/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
27	15817	Andrea Isabel Steklain Marques Dos Santos	16/10/1976	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
28	11778	Andrea Roberta Rupp Miranda	29/10/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
29	8867	Andreia Cristina Pasiani	18/05/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
30	10789	Andreia Da Silva Olimpio	08/03/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
31	10495	Andreia Pereira Andrade	10/12/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
32	12517	Andressa Borges De Almeida	23/03/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
33	17067	Ane Caroline Dos Passos	15/07/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
34	8807	Angela Aparecida Celestino	13/10/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
35	16456	Angela Maria Anacleto	29/04/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1
36	11248	Angelica Adriana Leite Gomes	29/09/1976	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 1

SALA 2

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	9233	Angelica Suely Andre	23/06/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
2	12084	Anielen Garcia	11/06/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
3	17501	Anna Claudia Gaya Costa	10/05/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
4	9899	Annelise Doloris Weirich	23/10/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
5	19584	Antonio Carlos Romão Carmona	26/11/1950	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
6	18533	Aparecida Rodrigues Freitas Au	26/04/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
7	12270	Beatriz Cebuliski	02/06/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
8	12871	Betina Da Fonseca Da Oliveira	22/09/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
9	13387	Bruna Dos Santos Brasiani	07/09/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
10	9129	Bruna Luiza Machado	11/03/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
11	14425	Bruna Petry De Souza	07/04/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
12	10422	Bruna Regina Pereira	17/02/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
13	15680	Camila De Sousa Silva	18/12/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

14	17376	Carla Fabiane Dos Santos Almeida	20/07/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
15	19594	Carla Juliana Ranguet	24/03/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
16	17829	Carlos Alberto De Souza Melo	21/06/1976	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
17	11782	Carolina Pamplona Maciel	03/07/1981	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
18	14755	Carulini Alexandrina	30/05/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
19	15636	Catia Regina Frottini Da Silva	19/10/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
20	18333	Catilça Cristina Borges	28/10/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
21	19448	Charlene Fátima Da Siva	16/04/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
22	10178	Christiane Dos Santos	22/08/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
23	19120	Christiane Eufrazio	11/08/1974	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
24	19398	Cilene Francisca De Santana	23/05/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
25	15385	Cinara Aparecida Justino	16/01/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
26	13704	Cintia Conceição Pereira	05/08/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
27	9199	Claudia De Azevedo Velho De Souza	21/04/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
28	20056	Claudia Goncalves Pedrozo	17/07/1973	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
29	13826	Clea Regina De Souza	05/06/1969	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
30	15309	Cleide Maria De Souza Antunes Martins	07/02/1973	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
31	15903	Cleonice Da Silva De Oliveira	27/11/1977	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
32	9221	Crislaine Espindola	14/03/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
33	17646	Cristiana Aparecida Teixeira	26/04/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
34	11289	Cristiane Aparecida De Souza	13/12/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
35	12681	Cristiane Ferreira Brites	14/08/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2
36	9861	Cristiane Ramos Dos Santos	27/12/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 3

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17929	Cristina Eliane Da Silva	07/04/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
2	14021	Cristina Rocha De Souza	17/07/1970	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
3	10879	Daiane Caroline Schreiner	28/09/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
4	9870	Daiane Cristina De Assis	28/02/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
5	11022	Daiane Garcia Ribeiro	08/10/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
6	10130	Daiane Stephani Passos Da Luz	07/09/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
7	10466	Damaris Alves Barros	19/08/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
8	9389	Daniela Carvalho Rosa	23/09/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
9	11008	Daniela Cristina Urbano Moura	15/12/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
10	11814	Daniela Fabricio	16/12/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
11	16406	Daniele Cristina Alves	23/04/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
12	11417	Daniele Larrea Da Costa	28/03/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
13	12544	Danielle Cristina De Melo	16/09/1981	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
14	16343	Danubia Clementino	01/05/1981	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
15	9301	Danubia Henicha De Almeida	31/07/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
16	10242	Dara Haline Dos Santos	23/12/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
17	19520	Dara Helen Dos Santos	22/07/1997	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
18	18215	Dayane Luana Spena	13/09/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
19	13954	Dayane Shaine Borba	30/09/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
20	11359	Dayani Assolari Saldanha Xavier	29/10/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
21	8863	Débora Louzada De Souza	18/12/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
22	13959	Debora Maria Da Luz Galvao	23/02/1973	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
23	15726	Deise De Liz Neto	22/10/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
24	18702	Dieini Siqueira	16/07/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
25	18497	Djeneffer Kimberly Domingos	22/06/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	15028	Edelir Pereira De Lima	24/01/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
27	13348	Edicleiamargarete Mendonça Nascimento	21/06/1972	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
28	16509	Edna Correia Leite	16/07/1967	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
29	19022	Ednéia De Carvalho De Paula	17/04/1978	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
30	12106	Edvania Pereira Dos Santos	13/04/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
31	12915	Egle Rodrigues	26/04/1968	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
32	20143	Elaina Bernardete De Oliveira Aguiar	25/01/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
33	19844	Elaine Cristina Pereira	25/02/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
34	11682	Elaine Lídia Corrêa	07/11/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
35	16128	Eliane Berger De Almeida	18/09/1957	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3
36	18061	Eliane Ines Mettler Godinho	15/04/1976	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 3

SALA 4

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10537	Elisa Sueli Caldeira	15/04/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
2	9880	Elisandra Francisco Pereira	16/10/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
3	18267	Elisandra Machado De Borba Costa	09/09/1980	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
4	11205	Elisete Alves De Souza	24/10/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
5	14401	Elizabete Da Silva Samariva	03/08/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
6	10566	Elizandra Eger Xavier Costa	28/09/1981	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
7	15850	Elizangela Fuck Antunes	12/03/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
8	16123	Elson Maykow Dos Santos	26/07/1977	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
9	17752	Emanoelle Da Silva	30/12/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
10	17266	Erica Helena De Souza	04/06/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
11	11357	Ester Evangelista Oliveira De Sousa	17/11/1974	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
12	8967	Evellyn Luiza De Souza	17/03/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
13	18847	Evelyn Gomes Viana De Macedo Silva	06/03/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
14	19299	Ewelin Da Silva Leal	11/08/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

15	11193	Fabiana Alves	15/04/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
16	15933	Fabiana Da Silva Coelho	01/04/1981	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
17	16151	Fabiana Soares	15/08/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
18	11304	Fernanda Eguilhor Rodrigues De Miranda	15/06/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
19	11867	Fernanda Lemes Brites	01/01/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
20	8942	Francieli Emer Locotti	10/08/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
21	11770	Francieli Rodrigues	14/08/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
22	16236	Francielle Aparecida Manoel	19/02/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
23	17076	Francielle Ignacio De Oliveira	19/06/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
24	19953	Francinalva Brandão Rodrigues	24/04/1971	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
25	14822	Francisca Nazaré Costa Silva	12/10/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
26	12405	Gabriela Aparecida De Jesus	07/10/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
27	12893	Gabriela Batista Machado	18/02/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
28	9369	Gabriela Do Prado Martins	17/06/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
29	18626	Gabriela Indianara Correa	20/07/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
30	17285	Gabriela Rodrigues Mafra	15/05/1997	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
31	10181	Gabriela Silva Da Costa	02/08/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
32	19419	Geliene Quintino Ramos	01/01/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
33	11921	Geni Dos Santos Padilha	09/12/1970	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
34	12090	Gerusa Tatiane Crispim	06/09/1980	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
35	9232	Geruza Darci Francisco	13/01/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4
36	8821	Gilmara Rocha	03/10/1973	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 4

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 5

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10012	Gisele Cristina Lourenço Do Nascimento	25/04/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
2	10001	Gislene Elias Rodrigues	31/01/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
3	16633	Gisliane Aparecida De Goes Do Nascimento	12/02/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
4	17558	Gleice Paloma Triches	05/01/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
5	8920	Gleiciani D'avila Machado	16/01/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
6	15825	Gleisiane Do Socorro Sales Romao Dos Santos	13/05/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
7	10513	Grasiela Correa De Moraes	05/11/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
8	19161	Grasieli Perreira	11/09/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
9	18359	Graziela Debarba	15/03/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
10	10400	Greici Kelly Inthurn	06/01/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
11	9342	Hindianara Mendes	16/04/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
12	11526	Iara Machado Emilio	31/10/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
13	11024	Idinalva Ribeiro Da Silva Pianissole	04/10/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
14	19320	Iliane Ricardi	06/01/1975	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
15	19932	Iolanda Franciele Boges	03/03/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
16	10654	Isabel Cristina Da Rocha	06/01/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
17	9189	Ivana Aparecida Harbs	18/06/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
18	12711	Ivanilde Souza Bezerra	08/08/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
19	14405	Ivone Somariva	13/05/1981	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
20	17185	Ivone Teresinha Dos Passos Ortiz	19/04/1966	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
21	13070	Ivonete Portella De Lima	12/01/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
22	11321	Izela Tomás Ribeiro	18/09/1997	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
23	18306	Jaíne Marques Dos Santos	19/04/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
24	10480	Jaci De Jesus Dos Santos	18/10/1964	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
25	19974	Jacqueline Bieging	30/12/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	9521	Janaina Correa	06/09/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
27	20120	Janaina Helena Dos Santos	03/05/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
28	18456	Janaina Terezinha Weber	11/09/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
29	11685	Janaina Waltrik Betim	06/01/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
30	19910	Jaqueline Dos Santos Lopes Ferreira Joventino	24/03/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
31	10311	Jaqueline Ortega	08/06/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
32	10708	Jaqueline Terezinha Hartung	06/07/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
33	11557	Jéssica Dos Santos	22/04/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
34	18906	Jéssica Paranaguá	07/12/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
35	19510	Jeanice Jucelandia Laurindo	18/09/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5
36	19980	Jessica Alice Fortuna	02/02/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 5

SALA 6

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17715	Jessica Cardoso	08/01/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
2	9194	Jessika Mayra Dranka	01/02/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
3	12942	Jessyk Da Cunha	23/10/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
4	10780	Jhuly Gonçalves De Oliveria	08/01/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
5	10140	Jordania Leite Morais	12/04/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
6	13453	Josiane Leal Couto	25/11/1978	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
7	11401	Josieli Aparecida De Lima Dos Santos	26/01/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
8	12223	Juçara Bazotti Da Silva	23/09/1965	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
9	10139	Jucelia Mendes Pires	28/09/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
10	9948	Jucimara Mail Inocêncio Bondavalli	18/11/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
11	17489	Judite Bublitz Soares	13/05/1968	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
12	10561	Juliana Burlan Da Silva	13/05/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
13	14384	Juliana Custodio Da Silva	18/08/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
14	19127	Juliana Da Costa Silva	12/12/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

15	18275	Juliana Da Luz	15/08/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
16	9123	Juliana Da Silva	13/10/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
17	12081	Juliana Dos Santos	04/08/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
18	11487	Juliana Francisco Spengler Da Rocha	02/10/1977	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
19	10756	Juliana Patrícia Delfino	09/10/2019	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
20	18595	Juliana Pereira Do Nascimento	29/05/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
21	19826	Juliana Romao Dos Santos	04/11/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
22	9560	Juliana Stanck Pereira	14/05/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
23	10126	Juliane De Souza	04/08/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
24	14879	Juliane Telles De Bastiano	31/03/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
25	19920	Karim Moraes Da Cruz Correa	17/11/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
26	13607	Karina Bohling Micheluzzi	18/05/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
27	11804	Karina Cruz	18/12/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
28	19732	Karina Satiro Da Siva	12/09/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
29	19287	Karla Alaia Souza Amaral	02/11/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
30	18545	Karla Nattany Aparecida Oliveira Costa Santos	12/03/1997	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
31	15689	Karol Santana Da Silva	02/09/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
32	15262	Katia Luciane Moraes Coelho	03/05/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
33	18619	Keila Karine Paulina	12/12/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
34	10234	Keila Patricia Rodrigues	08/02/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
35	10945	Keitiele Correa Da Silva	08/02/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6
36	20044	Kellen Leticia De Barros	09/09/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 6

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 7

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16587	Kelli Fernanda Bauer	19/07/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
2	18022	Kelly Ferreira Laureano	05/07/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
3	17940	Keyla Silvano Memoria Souto	30/03/1997	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
4	8944	Laís Scarlet Coelho Galvez	08/11/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
5	19266	Ladianir Pereira De Jesus	14/11/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
6	11620	Larissa Nery Da Hora	24/07/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
7	15821	Larissa Rodrigues Da Silva	11/12/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
8	19662	Laura Do Carmo Varela Branco	18/02/1975	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
9	15473	Laura Paula Monica	25/08/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
10	18290	Laurora Dalberti De Jesus	19/02/1958	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
11	8911	Lays Meire Jacó	24/09/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
12	16992	Léia Silva De Oliveira Gregorio	13/10/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
13	19672	Leadar Lenzi Cristofolini	19/06/1966	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
14	13100	Lelayne Da Rocha	29/04/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
15	15033	Leonilde Santos Lima Soares	19/09/1970	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
16	8994	Letícia De Paula Almeida Rosa	22/08/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
17	20073	Leticia Ana Aragão	20/01/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
18	12323	Leticia Rosenbrock	09/02/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
19	16319	Ligiane Medianeira Dos Santos Almeida	29/07/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
20	17931	Lilian Maria Da Silva Santos	12/12/1975	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
21	9886	Louise Dos Santos Alexis	30/01/1997	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
22	13854	Luana Cristina De Jesus	28/09/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
23	15677	Luciana Anacleto Claudino	16/04/1981	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
24	12649	Luciana Francisco Ramos Luciana	09/10/1978	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
25	12645	Luciana Silva Alves	05/04/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	17071	Luciane Cordeiro De Lima Silva	14/09/1973	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
27	11221	Lucilene Cardoso Pinheiro	27/07/1970	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
28	16092	Lucimar Silvera Brito	30/11/1977	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
29	12069	Lucinéia Mourão Tavares De Oliveira	31/12/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
30	13125	Lucineia Santos De Souza	23/09/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
31	18236	Luiz Otavio Correia	29/07/1968	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
32	19862	Luziane Teixeira De Mattos	08/07/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
33	9166	Manoela Donata Barbosa	15/12/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
34	11809	Marília Martins Fabricio	09/05/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
35	17169	Marciani Dos Santos	07/03/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7
36	15814	Marcilene Zardo	09/04/1980	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 7

SALA 8

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19072	Margarete Correa De Souza De Oliveira	14/10/1974	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
2	18489	Maria Amelia Felippe	28/12/1966	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
3	15576	Maria Aparecida Pereira De Souza	11/10/1972	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
4	14013	Maria Aparecida Vieira Bortolato	27/05/1969	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
5	12672	Maria De Fatima Geraldino	14/05/1961	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
6	19639	Maria De Lourdes De Lira Santana	25/12/1980	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
7	11995	Maria De Lurdes Pereira De Lima	15/01/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
8	17201	Maria Juliana Bagues	11/07/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
9	10558	Maria Lucia dos santos Lima	14/12/1980	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
10	9392	Maria Nilzideth Da Silva Santos	05/08/1980	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
11	15483	Maria Ronalda Paranaguá Dos Santos	23/05/1965	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
12	14420	Maria Selma Xavier De Sa	21/09/1961	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
13	17343	Mariele Alves De Miranda	23/01/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
14	14716	Marilei Teodoro Dos Santos	26/08/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

15	17632	Marilene Bandeira Santos	21/09/1968	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
16	17433	Marilene Claudino	03/05/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
17	18598	Marilene Noronha Medeiros	30/04/1976	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
18	15823	Marilucia Bazotti	05/07/1973	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
19	17695	Marina Castro Batista Dos Santos	20/12/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
20	9887	Marise Moser	23/11/1978	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
21	19237	Marlene Barbara	18/07/1969	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
22	16492	Marlene Pereira Memoria	11/05/1970	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
23	10095	Marli Aparecida Soares	11/12/1967	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
24	14797	Marlise Salete De Campos Moreira	06/11/1960	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
25	19999	Mayara Cristina Rocha	05/11/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
26	15745	Mayara Pedrozo	15/12/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
27	18270	Meire Leite Fernandes Froede	26/01/1971	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
28	18765	Merily Jeniffer Da Silva	11/12/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
29	18532	Michele Dias Da Silva	17/05/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
30	10474	Michele Regiane Amaro	21/02/1997	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
31	17823	Micheli Coelho	03/08/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
32	18945	Monica Dos Santos Soares	01/01/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
33	17634	Myllena Marques De Oliveira Silva Crespo	01/09/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
34	18637	Nadimar Krenkel	20/08/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
35	15558	Nadine Ramos Régio	07/07/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8
36	16941	Nadir Natalina Jorge	26/12/1967	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 8

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 9

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	13472	Naiara Krenkel	29/05/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
2	16800	Natali Costa De Souza	25/04/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
3	11877	Natanael Moreira De Araujo	05/09/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
4	9554	Natália Cristina Maróstica Da Silva Kitzmann	11/06/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
5	12878	Nayara Dos Santos	02/12/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
6	13345	Nerci Maria Da Costa	10/11/2014	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
7	13603	Nicoly Ianka Moreira	18/02/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
8	19180	Nilsa Da Silva Jensen	02/10/1981	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
9	18241	Nilson Eduardo De Sousa Alves	01/10/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
10	11888	Odaiza Keila Teixeira	05/05/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
11	13600	Paloma De Andrade	20/09/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
12	17081	Pamela Teresinha Da Silva	27/03/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
13	10712	Patríciia Beraldo De Faria	09/08/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
14	12685	Patricia Damasceno Nunes	11/03/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
15	20161	Patricia Aparecida De Souza	18/10/1977	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
16	17520	Patricia Aparecida Gualberto	03/04/1972	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
17	16684	Paula Roberta De Aguiar	06/01/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
18	9264	Pâmela Cristina Inácio	27/11/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
19	11068	Persia Luiza Feirreira	15/04/1975	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
20	14790	Polyani Campos Moreira	04/06/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
21	17960	Priscila Aparecida Lisboa	10/05/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
22	12231	Priscila De Cassia Souza	23/09/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
23	19884	Priscila Elisa Mafra Cardoso	07/03/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
24	11018	Priscila Odete Da Silva	16/04/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
25	9593	Priscila Silva Souza Do Vale	05/07/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	18995	Rafaela Aline Cruz De Souza	12/11/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
27	9628	Rafaela Inthurn	02/12/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
28	11614	Rainy Correo Silva	06/02/1997	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
29	14462	Raquel Aparecida Tofolli Slongo	29/01/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
30	9660	Raquel Rosi Joenck Da Cunha	14/12/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
31	18201	Regiane Gisele Da Silva	27/02/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
32	9379	Regiane Moreira Da Silva	05/11/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
33	13362	Rita Pereira Lopes	17/05/1978	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
34	16855	Roberta Cristina Soares	13/09/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
35	19502	Roberta Souza Sant´ana	26/04/1994	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9
36	17815	Rogeria Zanotto De Oliveira	22/05/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 9

SALA 10

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10075	Rosa Maria De Fatima Batista Gomes Adriano	11/09/1978	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
2	17208	Rosa Pricila Bagues	11/09/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
3	10428	Rosangela Andrade De Araujo	04/11/1964	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
4	10138	Rosangela Da Penha Lucas Morais	27/06/1975	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
5	10467	Rosangela Dias De Andrade	15/12/1968	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
6	10137	Rosangela Leite Morais	10/12/1977	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
7	19694	Rosangela Ramos Correia	25/10/1963	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
8	16143	Roseane Souza Da Rocha	12/02/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
9	9085	Roseani Fátima Rereira	27/12/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
10	12005	Roselaine Sausen Lenz	08/02/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
11	19328	Roselane Adriana Miguel	31/07/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
12	20302	Rosemeire Gomes	07/12/1969	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
13	11169	Rosemeri Da Costa	14/11/1975	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
14	18951	Rosita Erotides Silva	13/05/1970	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

15	19849	Roziane Cassia Ferreira	26/02/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
16	18233	Rute Cordeiro	21/04/1962	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
17	10310	Rute Machado	10/10/1967	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
18	10602	Sabrina Lima Nascimento Duarte	01/01/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
19	10050	Samara Amaral Camargo	29/06/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
20	17121	Samara Elisa Emilio	07/08/1986	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
21	14944	Samara Malena Dos Passos	06/09/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
22	19627	Samira Valter	09/01/1980	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
23	16724	Sandra Aparecida Marcelino Dias Maier	18/06/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
24	19059	Sandra Renata Maria	08/02/1970	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
25	11615	Sandra Rosalina Andre	07/02/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
26	13703	Sandy Suelen Regis Da Silva	08/12/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
27	16507	Sara Correia Jerônimo Leite	17/07/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
28	18604	Sara Francine Paulina	05/10/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
29	17147	Sara Pereira Leite Dos Santos	11/12/1977	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
30	15285	Shanna Francesca Borges	25/01/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
31	17334	Silvana Aparecida Da Silva Rodrigues	15/09/1971	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
32	19855	Silvana De Sousa	23/08/1975	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
33	20049	Silvana Gonzaga Dos Santos	29/01/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
34	13246	Silvane Tibes Evangelista	14/07/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
35	10432	Simone Cardoso Esteves	03/01/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10
36	13864	Simone Ferreira Alflen	12/03/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 10

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 11

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19925	Simone Karina Moraes Da Cruz	21/01/1975	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
2	10647	Simone Rubia Cabral Freitas	09/09/1970	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
3	15427	Sirley Normesia Pereira	23/11/1977	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
4	9187	Solange Aparecida Canofre	29/12/1981	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
5	12404	Solange Ristow Sidor	08/08/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
6	12998	Sonia Maria Gardini	21/01/1971	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
7	15075	Stefani Larissa De Souza	17/12/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
8	16025	Suelane Silva Coelho	06/01/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
9	17473	Susana Jocoski	30/06/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
10	14285	Tabata Leontina De Oliveira	24/08/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
11	10191	Taciara Wiersbitski De Almeida Rosanelli	18/06/1978	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
12	9527	Tainah Alves Da Silva Pereira	19/12/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
13	10092	Taise Maria Desouza	17/03/1993	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
14	13875	Tamara Paula Rodrigues	09/08/1985	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
15	19067	Tamires Sandra Maria	16/10/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
16	9198	Tatiane Carla Pereira	11/09/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
17	16009	Tatiele De Lima Peron	27/04/1992	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
18	14104	Tânia Wendhausen Ramos Da Silva	29/12/1952	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
19	10350	Thaís Dos Santos Alves	05/11/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
20	15089	Thacyana Comenale Pereira	15/12/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
21	11001	Thais De Masceno	20/02/1991	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
22	8960	Thaisa De Oliveira	11/09/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
23	13581	Thayse Tomaz	26/01/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
24	9582	Valcilene Cristiane Bortolato	09/08/1988	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
25	10349	Vanderleia Borges	08/03/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	17668	Vanessa Aparecida Mendes Madureira	04/09/1980	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
27	10518	Vanessa Cardozo Ouriques	18/12/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
28	18517	Vanessa Da Silva Godinho	20/11/1987	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
29	18272	Vanessa Farias Batista De Oliveira	24/08/1989	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
30	13040	Vani Boaskevis	18/08/1983	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
31	19177	Vanusa Silva Do Rosário	14/03/1990	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
32	12982	Válery Lei Rodrigues	21/12/1996	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
33	19904	Vivian De Oliveira	02/02/1995	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
34	18987	Viviane Benta Da Cruz	05/12/1984	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
35	10779	Viviane Colla	16/03/1979	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
36	19938	Viviane Vieira	23/05/1977	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11
37	19915	Yagnes Kátia Da Silva	01/03/1982	Monitor de Educação Infantil	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 11

SALA 12

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19827	Adelair Cechinel Salai	20/08/1979	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
2	11684	Albertina Kuntz Vieira Da Silva	14/03/1974	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
3	14807	Aline De Lima Vieira	11/03/1981	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
4	9350	Aline Floriano	22/07/1988	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
5	18269	Aline Marchand	25/09/1980	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
6	11245	Amanda Mathiola Vieira	29/03/1996	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
7	9426	Ana Carolina Rosa	19/08/1994	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
8	17621	Ana Lia Da Costa Indio	14/03/1985	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
9	10807	Ana Paula De Oliveira	16/11/1983	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
10	12339	Angela Brangrates	28/02/1992	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
11	16502	Angela Rover Leal	26/04/1976	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
12	18025	Antonio Marcos Gomes Da Costa	28/12/1979	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
13	13976	Ariane Soares Alves	04/07/1985	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

14	11316	édina De Miranda	15/11/1984	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
15	9762	Carla Christiane Pereira Da Silva	02/09/1984	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
16	14995	Carolina Baschta	07/09/1988	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
17	12423	Caroline Souza Santos	08/12/1986	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
18	13950	Charlene Senair Correia	26/04/1982	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
19	12823	Christiane Gambin	24/04/1995	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
20	19014	Cintia Cristiane Nunes Da Costa	07/11/1975	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
21	19912	Claudete Alves Barbosa Mafra	15/03/1973	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
22	12903	Claudia Da Luz De Mello	15/04/1987	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
23	15395	Cleiton Roberto Da Silva Queiroz	04/03/1977	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
24	19213	Cristiane Irene Francisco	14/11/1979	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
25	12659	Cristiane Vicente	09/07/1975	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
26	18032	Daniele Da Silva Cardoso Flores	13/09/1993	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
27	19838	Daniella Araujo Storino Caldeira	07/11/1983	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
28	10706	Débora Schuelter	28/06/1994	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
29	19936	Deborah Remiro Ganzert	29/04/1986	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
30	16662	Denise Aparecida Nascimento	29/04/1974	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
31	16465	Devanir Maria Zamariola	21/10/1954	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
32	14381	Douglas Vitorino Cabral	21/11/1991	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
33	19068	Edelzia Vilela Guimarães Silva	06/11/1971	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
34	12991	Edinete De Santana	29/01/1970	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12
35	15222	Edna Da Silva Chagas	01/10/1959	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 12

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 13

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	14838	Ednilça Paulo Da Silva Vicente	02/02/1970	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
2	13850	Elaine Ancini Dos Santos	12/11/1985	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
3	9836	Elaine Cristina Mateus	16/09/1987	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
4	15974	Eliane Borb Couto	01/06/1966	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
5	17232	Elisandra Paulina	28/11/1989	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
6	18778	Elke Maria Kellermann	29/02/1960	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
7	13656	Enelma Lucia Da Silva Soares	12/02/1988	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
8	19982	Fabiana Lorenço	14/01/1981	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
9	9179	Fabianne Paulino De Oliveira	24/10/1980	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
10	19653	Fernanda Silvia Dos Santos	06/08/1990	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
11	12745	Francieli Dias	04/04/1996	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
12	19489	Gilmara Fatima Dos Santos	10/10/1977	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
13	12333	Gisely Custodio Dos Santos	26/10/1985	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
14	9898	Ivani De Borba	10/03/1952	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
15	13161	Janaina Muniz	24/07/1982	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
16	18302	Jane Aparecida Marques Dos Santos	30/11/1973	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
17	10396	Jaqueline Da Silva Ern	12/08/1985	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
18	11747	Jaqueline Rita Celista	29/11/1990	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
19	15265	Jaqueline Suzana De Souza	13/05/1972	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
20	10542	Jeannine Ferreira Boing Da Silva	29/10/1992	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
21	10999	Jessica Lima Da Silva	12/05/1991	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
22	16328	Josiane Aparecida Guidi Magarotto	29/07/1980	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
23	11181	Josiane Rita Celista	29/11/1990	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
24	13243	Julia Natieli De Lima Freitas	26/11/1987	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
25	12627	Juliana Cristina Besel	13/10/1987	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	15925	Juliana Da Silva Coelho Musso Costa	05/03/1978	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
27	11742	Keli Cristina De Souza De Jesus	28/07/1973	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
28	16729	Leandra De Almeida	12/06/1985	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
29	13452	Leandra Regeane Ribeiro Souto	18/11/1978	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
30	19814	Letícia Cristina Vieira	02/11/1996	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
31	18554	Leticia Alves Jurado	04/05/1973	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
32	13901	Lilian Mauricio Schwertz	17/02/1993	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
33	11071	Luana Lacerda	15/04/1991	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
34	18590	Luciana Deschamps	17/03/1971	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13
35	19245	Luvanes De Souza	18/01/1985	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 13

SALA 14

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16709	Maik Anacleto Lucrezia	28/12/1992	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
2	20065	Maingra Regina Fausto	23/12/1988	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
3	12773	Marcela Cristina De Aragão	05/12/1987	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
4	13523	Marcia Paola Severino	09/04/1989	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
5	14174	Maria Cecilia Piolla Seara	17/05/1960	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
6	13527	Maria Das Neves Da Silva	19/08/1970	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
7	11898	Maria Dolores Ehlers	21/06/1960	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
8	9141	Maria Giseli Da Silveira	06/02/1988	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
9	15006	Maria Goretti Duplaa Soares	15/10/1965	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
10	17425	Maria Nazaré Da Silva	10/01/1978	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
11	19242	Maricelia Dias Guimaraes Vieira	12/08/1970	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
12	13517	Marilene Elisabeth Kretzer	24/09/1973	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
13	19689	Marilin Marin	02/09/1955	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
14	9536	Marilin Moreira	23/08/1976	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
15	14062	Micheli Adriane Raue Verediano	19/03/1984	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

16	11929	Mirian Maria Gesser De Mattos	06/07/1983	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
17	12960	Nair Maria Mance	07/07/1970	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
18	18337	Neiva Fátima De Souza	17/05/1974	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
19	12372	Nelsi Miranda Dettoni	08/01/1959	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
20	10530	Nelzi Neli Inacio Bittencourt	20/08/1981	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
21	17240	Nicolle Carazzai Da Gama	11/03/1995	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
22	20066	Noraides Justino De Freitas	02/09/1957	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
23	17532	Patricia Colim Da Silva Gonçalves	24/04/1984	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
24	15702	Patricia De Souza	23/05/1987	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
25	19881	Patricia Hinsching Alves Barbosa	18/04/1969	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
26	20188	Patricia Lilian Bozzano Soares	23/04/1977	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
27	19146	Quele Monique Santos Messia	28/04/1992	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
28	10911	Raquel Tavares De Carvalho Loch	12/12/1976	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
29	17095	Rodrigo Alessandro Rodrigues Da Silva	20/11/1990	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
30	13644	rodrigo joao albino	21/04/1977	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
31	15111	Rodrigo Ramos Martins	21/04/1984	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
32	15794	Rosangela Da Silveira Kososki	10/03/1980	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
33	9332	Roseli Corrêa De Almeida	26/08/1964	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
34	19487	Rubia Cristina Dos Santos	14/04/1975	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14
35	18067	Rudineia Tamagno	26/09/1981	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 14

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 15

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11449	Sabrina Aparecida Oneda	18/08/1989	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
2	20081	Sandra De Fatima Ferreira Rodrigues Capella	29/11/1970	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
3	9849	Silvania Narciza Sagas Martins	05/10/1973	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
4	11871	Sonia Regina Gaspar Progetti De Oliveira	17/08/1970	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
5	19570	Sorilei Aparecida Thiele Dapper	19/10/1973	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
6	19118	Stephanie Figueiredo Da Rosa	13/12/1994	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
7	8714	Suzan Cristina Leal	19/04/1989	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
8	10370	Sylvana Elizabeth Becker	19/05/1985	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
9	16604	Tatiana Ribeiro Vilela Camargo	10/04/1973	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
10	16381	Tereza Jazinski	28/04/1964	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
11	10898	Valeria Inêz De Lima E Silva	17/12/1963	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
12	12095	Valquiria B De Melo Aguiar	26/04/1978	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
13	9340	Vanessa Bergold	14/12/1984	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
14	17301	Vanessa Carolina Machado	29/04/1984	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
15	14248	Vania Maria De Almeida	10/09/1957	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
16	17700	Vivian Cristina Da Silva Vieira	13/09/1977	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
17	17235	Zilda Gaya Da Silva	20/10/1961	Agente de Educação 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
18	18684	Adriani Medeiros Da Silva Mangrich	11/03/1976	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
19	9313	Ana Caroline Ramalho Teixeira	15/08/1991	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
20	17441	Ana Paula Ferreira Dos Santos	08/07/1991	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
21	18326	Ariana Zimmermann Régis Propodoski	07/11/1983	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
22	10293	Bianca Patricio	16/06/1991	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
23	20198	Chaiani Cristina Da Silva Dos Anjos	14/08/1989	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
24	10719	Clenir Guimaraes Da Silva	30/11/1976	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
25	12169	Cleusa Aparecida vieira Da rocha	12/12/1981	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	8768	Cleuza Aparecida Gomes	18/01/1981	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
27	16403	Cristiane Ferreira De Lima	19/05/1982	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
28	18957	Cristiane Zimmermann	27/03/1968	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
29	9054	Danielli Bonin	30/04/1986	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
30	16653	Deyse Terezinha Zamariola	15/09/1956	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
31	10066	Elaine Pereira	06/12/1981	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
32	9069	Fabiana Bonin Vieira	30/04/1980	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
33	12440	Franciane Regina Da Silva	08/06/1980	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
34	9617	Francieli Emilio De Souza	28/09/1988	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
35	12262	Francine Simas	05/03/1995	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
36	13310	Gabriela Auache Cortes Pereira	06/09/1990	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15
37	11264	Giseli Do Nascimento	31/05/1994	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 15

SALA 16

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	13586	Hendy Jackeline Silva Indalencio	10/03/1995	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
2	13308	Ianaiana Marques De Lima	21/12/1992	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
3	20308	Isabel Rossi	13/11/1962	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
4	17312	Ivonete Iracema Da Silva	04/10/1982	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
5	17979	Izete Zimermann Porfírio	07/03/1964	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
6	16725	Janaina Campos Da Luz Henrique	17/03/1983	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
7	14350	Jessica Vicente Alves Farias	17/02/1993	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
8	15550	Josiane Alves De Miranda	10/11/1979	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
9	15367	Josiane Da Cunha Martins Felicio	08/04/1982	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
10	16997	Karen Suzane Rodrigues Jeronimo	10/11/1992	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
11	10702	Karin Cristine Westerkamp De Carvalho Salvini	04/07/1978	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
12	15518	Luciane Islabão Vieira	17/06/1981	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
13	20097	Margarete Borchartt De Lima Federovicz	29/10/1969	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

14	18401	Maria Das Graças Silva	02/05/1959	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
15	13285	Maria José Dos Santos Severino	08/06/1968	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
16	18745	Maria Lúcia Santos Franco	07/01/1956	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
17	17002	Mariana Ferreira Araujo	12/11/1987	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
18	16462	Marilei Aparecida Gomes Ribeiro	24/06/1978	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
19	14024	Marlene Dos Santos	12/01/1963	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
20	14516	Nair Maria De Souza	13/03/1962	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
21	18905	Natally Louise Oliveira Francisco	15/04/1997	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
22	10638	Pamela Ohana Ramos	28/06/1994	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
23	17239	Priscila Lemos	11/08/1988	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
24	15116	Raphaela Noêmia Dutra	26/08/1989	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
25	10133	Raquel Diomar Alves	15/06/1981	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
26	19597	Rosangela Oliveira Dos Santos Carreira	13/03/1964	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
27	17619	Rosmeri Teresinha Pozza	30/03/1969	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
28	15542	Rubia Mara Cordeiro Mafra	15/01/1983	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
29	18686	Sabrina Da Silva Mangrich	06/06/1995	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
30	12334	Shirlene De Oliveira Silva	03/01/1986	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
31	20284	Silvia Renata Conceicao Dos Santos	01/04/1970	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
32	20071	Sueli Da Aparecida Souza	28/07/1965	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
33	20280	Thayse Cristine Vieira	20/05/1984	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
34	15239	Ticiana Da Silva Alves	07/10/1980	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
35	10393	Vanessa Camargo Rodrigues De Lima De Oliveira	10/08/1983	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
36	9051	Vilmara Alvelina De Souza	26/12/1983	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16
37	10288	Vilmara Dias Eleutério	13/08/1991	Agente de Educação 30h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 16

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 17

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	15846	Alessandro Luis Gaik	29/09/1988	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
2	13185	Alexandra Arlinda Da Silva	13/08/1988	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
3	10699	Ana Claudia Fabricio	21/03/1973	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
4	17947	Ana Flávia Zimermann Porfírio	12/07/1996	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
5	9716	André Felipe Da Costa	09/12/1993	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
6	19455	André Santana Almeida Do Carmo	20/12/1981	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
7	9456	Andréa Machado Garcia	10/08/1981	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
8	10382	Andrea Ramos	12/09/1969	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
9	15348	Andrea Vicente	09/04/1971	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
10	16920	Andressa Caroline Todesco	26/09/1986	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
11	18673	Angela Dos Santos Dias	22/02/1962	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
12	11578	Anna Lucia Da Silva Pereira	05/01/1970	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
13	19603	Antonio Augusto Da Silva	08/10/1975	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
14	18388	Bianca Ferreira Da Silva	13/09/1994	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
15	19337	Bruna Dos Santos Lemos	04/03/1991	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
16	17734	Bruna Eduarda Nagel	15/11/1992	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
17	11324	Carlos Jose Silva Dos Santos	08/08/1968	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
18	9770	Carlos Silvano De Oliveira	05/12/1983	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
19	9988	Chanaísa Monteiro	30/01/1993	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
20	9333	Claudine Tolentino De Souza	11/10/1989	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
21	16708	Cledinei Aparecida Ferreira	26/12/1974	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
22	11175	Cleia Teresinha Janing Da Silva	25/12/1980	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
23	19542	Cleunice Paes De Queiroz	13/12/1981	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
24	10314	Daiane Cristine Antonio	23/01/1986	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
25	17231	Daiane Lotti	02/04/1994	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	10068	David Willians Palumbo	06/05/1988	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
27	14127	Dorenilce Tavares Costa Reis	28/03/1987	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
28	19313	Edilene Neusa de Souza	15/06/1991	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
29	10837	Edmir De Araujo Queiroz	04/07/1982	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
30	11932	Elaine Ferreira Costa	03/09/1990	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
31	20153	Eleni Luzia Augusto Maciel	05/12/1956	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17
32	20172	Eliane Terezinha Cristofolini De Espindola	04/11/1960	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 17

SALA 18

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19061	Erimar Francisco	19/12/1960	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
2	18679	Estevão Onofre Leite	17/01/1980	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
3	10308	Fernanda Cristina Machado Gomes	24/01/1993	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
4	15981	Fernanda Souza Lucas Paula	12/10/1980	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
5	9850	Francelina Maria Pereira	03/04/1963	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
6	18349	Francieli De Paula Sobrinho	08/01/1985	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
7	17022	Francielle Gonçalves Matos Bispo	18/07/1990	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
8	17088	Francisca Joelma Ribeiro Teixeira	05/08/1970	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
9	14089	Francisca Soraia Bruno Dos Santos Sousa	25/04/1987	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
10	14849	Giander Da Silva Marin	12/12/1986	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
11	16840	Gisele Aparecida Stocco	19/07/1981	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
12	19115	Gisiele Aparecida Lourenço	20/10/1984	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
13	10588	Glais Dos Santos	28/06/1991	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
14	12851	Glaucia Elaine Agustinho	13/08/1974	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
15	17968	Halini Florentino Pacheco	28/04/1989	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
16	16745	Hercílio Vargas	27/07/1978	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
17	10435	Iraci De Oliveira Pilar	17/11/1968	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
18	20068	Ivana Calixto Carnasciali	23/01/1980	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

19	10065	Izabella Evaristo Correa	09/03/1988	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
20	14449	Janete Lusia Schneider Bodelon	15/07/1974	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
21	19275	Janice Da Silva Kubiak	10/06/1980	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
22	9784	Jefferson Siqueira	29/01/1986	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
23	15904	Jersica Santos Do Nascimento	06/07/1994	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
24	9062	Jessica Morgana Crispim Bernardes	26/11/1988	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
25	17486	Joana D'arc Da Costa	01/05/1975	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
26	9896	Joelma Romao	09/03/1986	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
27	9879	Jucely Martins	09/07/1991	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
28	10082	Juliana Ardigo Gaidarji	28/01/1986	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
29	9661	Juliana Da Silva	30/11/1982	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
30	10093	Juliana Dezini	12/05/1987	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
31	16373	Juliana Ramos	13/02/1986	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18
32	14351	Karine Angioletti Lima	13/08/1979	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 18

SALA 19

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10079	Karini Veiga De Oliveira	16/03/1992	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
2	10629	Katiane Cerino Soares	05/09/1993	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
3	16651	Laiz Cristina Beber	09/06/1993	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
4	9809	Lindamar Dos Santos Rodrigues	01/02/1967	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
5	9959	Maiara Cristina Pacheco	16/08/1989	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
6	11599	Marcia Borba	22/10/1976	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
7	15065	Marciana Aparecida De Oliveira	08/03/1979	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
8	16191	Marcos Paulo Da Silva	23/03/1975	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
9	18363	Maria Aparecida André Serafim	25/04/1962	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
10	14534	Maria Cristina Silva Dos Santos	13/09/1974	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
11	12664	Maria Inez Soares Toledo	20/12/1969	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

12	14990	Mariana Mazilda Anacleto Da Graça	14/09/1982	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
13	18430	Mariane Wunderlich	16/08/1987	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
14	18185	Marileia De Andrade Claudino	06/07/1983	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
15	11626	Marilia Lira De Souza	08/05/1994	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
16	19576	Marilia Roseli Coelho	26/01/1982	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
17	10323	Marineusa Emilio	16/03/1983	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
18	9934	Mauri Santana	02/12/1955	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
19	10397	Mayra Natale Santos Rodrigues	09/07/1990	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
20	16305	Micaela Marina Diaz	23/11/1992	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
21	10167	Micheii Pereira Spiess	11/09/1996	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
22	12394	Milena Cristina Valle Ouriques	23/01/1989	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
23	14794	Miriam Vieira	24/03/1980	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
24	17069	Mirian Balok Sant Anna	03/01/1972	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
25	17835	Mirian Rodrigues	27/05/1982	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
26	12254	Monalisa Naiara Tomas Ribeiro	12/02/1993	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
27	9215	Narye Cristine Da Silveira	22/03/1994	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
28	19460	Natália Dos Santos	03/11/1990	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
29	13738	Pricila Martins De Melo	16/04/1992	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
30	17420	Priscila Melchert Vieira	25/02/1982	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19
31	9878	Priscila Renata Emmerich	14/09/1992	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 19

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 20

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19254	Regiane Gonçalves	22/11/1983	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
2	18562	Renata Carine Pickert Dos Santos Da Silva	05/01/1975	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
3	19583	Ricardo Ismael Testoni	13/08/1979	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
4	15937	Roberto Machado	17/08/1987	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
5	12008	Rosa Maria Da Silva	22/01/1967	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
6	10017	Rosana Blind Onofre	17/08/1973	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
7	16197	Rosangela Aparecida De Souza Siqueira	06/09/1977	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
8	15999	Rosilma De Jesus Thomaszeki	21/12/1975	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
9	14572	Rosimeiremorinigo	13/07/1979	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
10	16552	Sabrina Deitos Da Silva	08/02/1994	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
11	19151	Sandra Aparecida Marques	10/01/1980	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
12	18346	Sandra Regina Dreyer	05/10/1982	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
13	12693	Shaiane Louise Baltazar	01/04/1987	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
14	11853	Silvanilton Rodrigues Da Silva	11/08/1985	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
15	11348	Simone Bento	09/01/1977	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
16	12041	Simone Domiciano	29/10/1984	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
17	12595	Solange Aparecida Caetano	14/08/1987	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
18	19329	Solange Aparecida Xavier Sutil	25/06/1980	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
19	14341	Suilan Santos De Lima	07/08/1981	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
20	9036	Taise De Augustinho	08/05/1995	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
21	11078	Tamara Luz Domingos	11/07/1993	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
22	15614	Tânia Maria Goulart Pontes	01/11/1967	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
23	8870	Uarichsisfrance Ribeiro Sant Ana	26/04/1989	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
24	12172	Valda Lopes Maciel Furlan	18/07/1973	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
25	14299	Valdenir Jose Ferreira	21/04/1970	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	9614	Vanilce Dos Santos De Almeida Holek	19/05/1986	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
27	15243	Vilma Araujo Porto Schaefer	01/04/1949	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
28	10237	Vitória Régia Honório Dos Santos	24/09/1975	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
29	18376	Wagner Almeida Rosa	29/05/1955	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
30	19997	Zeferino Ferreira	16/11/1968	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20
31	13762	Zulmira Gomes	03/07/1979	Agente de Educação 40h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 20

SALA 21

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	9914	Adaina Tamires Pacheco	24/11/1987	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
2	19223	Adline Da Silva Rébis	17/02/1985	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
3	12832	Adriana Cristini De Souza	23/12/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
4	13181	Adriana Nascimento Dos Santos De Souza	19/11/1972	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
5	10006	Alciane Maria Bulitz Sbardelatti	20/12/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
6	16135	Alessandra Correa	19/07/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
7	10221	Alexandrina Alves De Oliveira	24/11/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
8	15121	Aline Elza Albino	11/11/1988	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
9	15621	Alini Fernandes Da Silva Massacoti	02/06/1982	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
10	9624	Amanda Borba Couto	14/02/1991	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
11	9401	Ana Candida Nocetti Castro Rodrigues	13/09/1980	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
12	18930	Ana Deise Lopes	16/02/1976	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
13	12009	Ana Paula Da Silva Ferri	06/03/1986	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
14	15934	Ana Paula Jorge Bernardes	11/04/1975	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
15	9752	Analice Dias	23/11/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
16	13203	Andrieli Grittens	21/11/1990	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
17	20318	Angela Maria Vieira Passos	16/05/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
18	10459	Arlete Terezinha Aziliero Ferreira	07/08/1969	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
19	12525	Beatriz Aparecida De Souza	01/08/1985	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

20	14099	Bruna Kosakoski	01/08/1991	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
21	17415	Candida Maria Ramos	25/04/1963	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
22	16153	Cassandra Da Silva Campos Correa	06/06/1980	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
23	14770	Cinara Rocha Santos	19/03/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
24	11529	Cirleia Juliana Inacio	08/07/1980	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
25	14536	Claudia Maria Sato Delgado	17/07/1973	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
26	15092	Claudia Taiara Pereira Gomes	07/07/1990	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
27	19363	Claudinéia Pereira De Paula	12/02/1982	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
28	17257	Conceça Maria Da Costa Neta Dos Santos	08/01/1965	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
29	15548	Cristiane Da Silva Ferreira	30/12/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
30	16348	Cristiane Dos Santos Zuchetti	05/06/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
31	12275	Cristiane Mendes Da Silva	24/12/1987	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
32	20114	Cristiane Raquel De Quevedo	28/09/1986	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
33	8987	Cristiane Rosa Da Costa	01/10/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
34	19793	Cristina Farias Dos Santos Mafra	07/01/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21
35	11003	Cristina Paulo Monteiro	15/10/1973	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 21

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 22

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18786	Dagmar Maria Gonzaga Kalbusch	01/10/1984	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
2	11659	Daiane Siqueira Ferreira	03/03/1989	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
3	18792	Danubia Borba Piolla Seara	07/09/1984	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
4	16561	Dâmaris Corrêa	02/02/1971	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
5	12237	Deise Daufenbach	14/01/1989	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
6	19678	Denielle Patricio Dos Anjos	19/09/1986	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
7	17028	Denise Regina Costa Da Slva	01/10/1966	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
8	19959	Dilva Santos De Jesus	22/10/1976	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
9	14193	Dinacir Koscianski Dos Santos	05/09/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
10	19725	Elaine Romi Fernandes	07/06/1969	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
11	10418	Eliane Anézia Dias	28/05/1980	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
12	10276	Eliane Marisa Moneretto	28/06/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
13	10531	Elisandra Pinheiro Vargas	06/03/1982	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
14	15528	Elisangela Aparecida De Oliveira Weimer	10/02/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
15	18732	Elizabete Alves Da Silva	02/07/1984	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
16	17523	Elizabete Xavier Franco	04/11/1974	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
17	14122	Erika Michelle Granja Barreto	17/01/1985	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
18	19711	Evelin Maria Dos Santos	30/09/1990	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
19	12398	Evelyn Alves Custódio Do Nascimento	10/01/1993	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
20	15067	Fabiana De Queiroz Borges Rodrigues	14/12/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
21	9842	Fabiana Venturi	26/03/1981	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
22	16904	Fabiane Dallago	06/11/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
23	9889	Fabricia Inocêncio	04/12/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
24	14611	Fernanda Adriano	04/05/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
25	17833	Fernanda Medeiros	29/12/1981	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	15685	Flavia Marques Da Silva	21/01/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
27	8777	Francielli De Lima	14/01/1985	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
28	9931	Gabriela Dos Santos De Souza	13/10/1991	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
29	16881	Gabriela Reinert	13/09/1984	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
30	8715	Geneci Colla	16/05/1987	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
31	19407	Genilda Nepomuceno Pereira	15/05/1982	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
32	18872	Giliane Prestes Da Silva De Barba	11/06/1984	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
33	12569	Gilmara Patricio Maes	29/06/1972	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
34	14007	Gisele Da Silva Couto	08/04/1981	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22
35	19560	Gislene Anacleto Costa	04/12/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 22

SALA 23

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	14190	Graciérica Aparecida Rosa Gauto	19/07/1987	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
2	9298	Graziela Da Silva Pereira	06/10/1981	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
3	9539	Helena Isis Leal	19/11/1981	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
4	12724	Heloisa Graf Lenoir	03/05/1985	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
5	12015	Iara Maria Da Anunciação Cerqueira	28/10/1964	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
6	19658	Ilca Schlindwein	14/04/1967	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
7	15019	Ivani Bublitz Pahissa	26/05/1970	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
8	18991	Jacilene Barros Wilde	25/11/1971	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
9	19889	Jenifer Cristiane Texeira	15/10/1985	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
10	9343	Jeniffer Pereira	08/06/1994	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
11	19445	Jennifer Rohde	10/05/2014	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
12	17555	Joana Correa	25/08/1992	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
13	13396	Josiane Dos Santos Victor	06/06/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
14	12755	Josiane Maia	24/05/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
15	9737	Josiane Pezenti Albuquerque	21/05/1984	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

16	13422	Josiani Felício Pereira	08/11/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
17	10971	Josilene Lourenço	22/06/1981	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
18	8912	Josimere De Borba	07/07/1982	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
19	11162	Jucineia Martins Nazario	05/08/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
20	14209	Juliana Garcia Mascarenhas	25/03/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
21	10646	Juliana Hoffmann Krieger	16/11/1986	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
22	9002	Juliana Mellies Braatz	28/12/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
23	18069	Kamila Cristina Nascimento	13/07/1990	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
24	18664	kariny Macuco Regis	26/05/1981	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
25	17615	Kelen Sagás De Borba	07/01/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
26	8989	Kelly Lucia De Lima Cabral	09/10/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
27	9862	Laura Milene Bandeira Cremonese	30/07/1985	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
28	15727	Leia Maria Alves Da Luz	18/12/1959	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
29	12771	Leonilda De Souza	11/12/1974	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
30	14580	Lidiane Santos Isensee	01/01/1988	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
31	15106	Lilian Gomes Ribeiro	05/07/1982	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
32	10948	Liliane Cristina Farias Dorneles Machado	15/09/1963	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
33	18515	Loreni Teresinha De Lima	17/06/1973	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
34	9038	Luana Lais Da Costa Campos	22/05/1991	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23
35	12058	Luciana Helena Crispim Da Silva	21/12/1972	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 23

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 24

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	15979	Luciana Margi Da Silva	14/09/1980	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
2	18045	Luciana Mendes Furtado	27/02/1990	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
3	14551	Luciane Gilda Dos Santos	21/11/1989	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
4	19414	Lucimar Do Nascimento Wiemes	01/01/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
5	12523	Lucimara Pereira Mancio Rosa	29/12/1974	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
6	11435	Luiza Bernadete Leal	07/10/1969	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
7	18913	Maila Anacleto	22/11/1986	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
8	17210	Marcia Da Silva	14/09/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
9	19979	Marcia Dos Santos	04/06/1973	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
10	16440	Marcia Regina Luz Rodrigues	30/07/1972	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
11	14852	Maria Amália De Abreu	25/11/1972	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
12	8938	Maria Antonia Cardoso	12/08/1988	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
13	12888	Maria Aparecida Silva Vianna	01/12/1945	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
14	16663	Maria Bernadete Da Silva Santos	02/05/1959	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
15	14185	Maria De Fatima De Souza	26/10/1967	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
16	17150	Maria Eli Lourenço	20/04/1974	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
17	13967	Maria Everaildes Oliveira Bregantin	10/07/1962	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
18	9649	Maria Lidia Pereira Provesi	20/08/1958	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
19	12966	Mariângela Pedrozo De Oliveira	30/07/1982	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
20	10384	Marilia Maria De Souza	13/10/1964	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
21	15998	Marise Akemi De Mattos Yamada	21/10/1988	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
22	13879	Marise Sabrina Da Silva	01/02/1993	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
23	8962	Maristela Coelho Galvez	23/09/1964	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
24	19144	Maristela Vieira	26/12/1975	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
25	9926	Marli De Souza	06/08/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	14448	Marluce Camila Ouriques Amaro	26/06/1989	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
27	19346	Márcia Barabara Schizzi Ribeiro De Deus	15/04/1982	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
28	15616	Milena Couto Vieira	20/12/1980	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
29	17323	Mirian Cristina Da Silva	10/06/1988	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
30	15290	Mirian Lucimaia Angiolett Dos Santos	02/11/1975	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
31	12312	Monica Ferreira	26/06/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
32	9846	Naiara Reis	28/02/1986	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
33	9309	Nazareth Bodart Dos Santos Couto	10/06/1968	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
34	9277	Nelci Maria Vieira Albino	15/06/1968	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24
35	9812	Nelir Moser	29/11/1964	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 24

SALA 25

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	10377	Neuza Maria De Souza	09/01/1962	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
2	10867	Patricia Hering Dos Santos	01/09/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
3	17155	Paula Cristina Gonçalves	05/11/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
4	15184	Paula Pricila Da Silva Korb	14/02/1987	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
5	10534	Priscila Fatima Gomes De Meira	19/09/1986	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
6	15061	Priscilla Cristina Dos Santos	23/03/1989	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
7	16015	Priscilla Thiemi De Mattos Yamada	07/10/1987	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
8	10865	Regiane Fernanda Caldonho	22/04/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
9	13414	Renata Ricobom Pivatto	01/07/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
10	12421	Renata Luiz	14/04/1972	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
11	14443	Renatalú Mafra Mianes	22/02/1976	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
12	9772	Rosalina Fernandes Dos Santos	25/12/1966	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
13	9279	Rosane Bodanese	02/07/1976	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
14	11818	Rosangela Natalina Cursel Ouriques	21/12/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
15	11900	Rosaura De Abreu Gauterio	26/10/1980	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
16	20297	Rosimeri Maria Santiago Faco	01/05/1969	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

17	12764	Rosleine Burckhart Angioletti	03/02/1980	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
18	18183	Ruthe Silva Dos Anjos	17/01/1957	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
19	10735	Sandra Aparecida Becher	31/01/1974	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
20	10555	Sílvia Letícia Farias Grumiché	25/11/1972	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
21	19702	Schirle Dos Santos Policarpo	08/04/1973	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
22	16535	Sheila Maristela Inácio	02/05/1972	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
23	15926	Shirlei Francisco Lisboa	22/08/1985	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
24	19397	Silamara Dias	01/08/1981	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
25	18917	Silvia Nascimento Liborio	31/08/1986	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
26	20294	Simone Carrão Estrela	21/01/1986	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
27	10677	Sirlei Pianissole	10/03/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
28	19568	Solange Dos Santos	22/11/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
29	12688	Solange Goreti Da Silva Dos Santos	23/10/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
30	19566	Sonia Mara Correa Dos Santos Conde	10/01/1981	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
31	14599	Sonia Regina Rodrigues Botelho	15/01/1971	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
32	19106	Sonilda Correa Dos Santos	10/01/1981	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
33	12560	Suélli Drews	10/09/1990	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
34	12390	Susanadespesell@gmail.com	09/01/1978	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25
35	9028	Suzana José Da Silva	12/09/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 25

SALA 26

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19582	Maiara Fernandes	25/10/1989	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
2	18907	Tanelise Vigarani Prust	06/02/1975	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
3	17044	Tania Regina Galves Pinto	16/09/1962	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
4	9606	Tatiane Da Rosa Miranda	05/01/1984	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
5	15060	Tânia Aparecida Alexandre	21/11/1985	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
6	16275	Tânia Liliane Pereira	31/01/1982	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

7	10903	Vanessa Juraci Silva	19/08/1984	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
8	17463	Vanessa Prestes Dos Santos	05/09/1983	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
9	9218	Vera Lucia Da Silva Dos Santos	01/12/1969	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
10	11055	Verena Leal Lourenço	21/04/1959	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
11	17647	Visângela Sagás	18/03/1984	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
12	11854	Viviane Batheke Inocêncio	05/02/1977	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
13	10951	Viviane Correa Franco	26/05/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
14	17438	Zaira Irias Da Silva	31/12/1986	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
15	11431	Zoraide Waldete Da Silva	09/04/1979	Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
16	16007	Adriana Goreti Dias Barboza Domingos	17/09/1975	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
17	9602	Alessandro Mafra	18/03/1993	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
18	17699	Amanda Martins Vilha	12/01/1990	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
19	18979	Andrius Inácio	26/07/1981	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
20	9460	Carina K. Fos Santos	10/06/1982	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
21	9112	Cintia Cardoso	03/03/1987	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
22	10471	Eder Calixto Gonçalves	04/06/1982	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
23	9107	Everton Kempner	21/05/1993	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
24	16605	Felipe Paniagua Cavalcante	17/03/1980	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
25	11501	Francieli Caroline Cabral	29/01/1991	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
26	16982	Gabriela Cristina Palmeira	14/06/1988	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
27	16676	Juliana Harumi Nakui	09/06/1982	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
28	9455	Luciana Ferreira Costa	08/02/1979	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
29	16533	Marcelo De Borba Paulo	27/06/1968	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
30	9937	Marine Rogeria Dos Passos Reiser	05/10/1982	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
31	19050	Paula Rubia Gaya	28/12/1983	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
32	16603	Viviane De Souza Dias	24/08/1988	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
33	10995	Sandra Regina Cazarin Rodrigues	04/02/1972	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (10h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
34	10582	Wagner Jaques Dias	31/08/1981	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (10h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26
35	17379	Adilson Valdemar Rosa	17/01/1965	Professor ENSINO RELIGIOSO (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 26

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 27

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	12149	Adriana Prestes Furtado	20/07/1976	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
2	10258	Alessandra Vieira	11/10/1971	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
3	15362	Ana Caroline Raue	20/05/1992	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
4	11312	Ana Lucia Freiberger	08/06/1989	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
5	19842	Andréa Petry	29/11/1976	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
6	19766	Andreia Geraldo	09/04/1980	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
7	8826	Andreza Karla De Souza	08/01/1978	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
8	16498	Antonia Edinice Rodrigues De Araujo	13/06/1976	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
9	12824	Arabel Metrania Galm	11/11/1966	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
10	14132	Ariane Carolina Da Cruz	17/07/1981	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
11	13124	Beatriz Pacheco	13/07/1973	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
12	14600	Carina Kruger Penz	04/11/1993	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
13	20236	Carina Maria Da Silva	25/03/1987	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
14	12821	Carine Estela Dressel	02/03/1980	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
15	9607	Carla Da Silva Emilio	07/11/1979	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
16	9671	Carmen Cledi Schwertz Alves	21/10/2062	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
17	10101	Caroline Mendes Bortolato	11/01/1990	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
18	12476	Charlene Oliveira Bráz	25/07/1981	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
19	9349	Charles Alberto Passos	03/10/1971	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
20	10628	Cintia Renata Cabral	23/02/1984	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
21	16873	Claudemira Novais Alves	27/01/1979	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
22	19222	Claudete Aparecida Da Silva Lourenço	12/12/1966	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
23	12882	Claudiane Pierre	26/09/1971	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
24	15659	Cláudia Ruth Da Silva	22/08/1988	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
25	15192	Cristiana De Souza D'oliveira	06/06/1976	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	10669	Cristiane Severino	05/11/1972	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
27	10387	Daniela Baron Kolher	02/12/1979	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
28	16238	Daniela Gonçalves	03/06/1986	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
29	14738	Daniele Carolina De Oliveira Rosa	19/05/1980	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
30	17857	Denice Silva Rosa Ferreira	28/10/1978	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
31	16503	Denise Paranaguá	10/06/1978	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
32	9371	Edilene Iris Caldeira Lourenço	14/01/1984	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
33	18453	Edilene Maria Da Silva	24/10/1983	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
34	18938	Edineia Monica De Andrade	20/11/1976	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
35	19099	Ednalva Silva França	18/01/1977	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27
36	15774	Elaine Cristina Da Trindade	31/05/1989	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 27

SALA 28

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11788	Eliana Cristina Gama Da Silva	03/05/1971	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
2	14702	Eliane Da Silva Uesler	02/01/1974	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
3	11110	Eliete Amaro	13/09/1972	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
4	15762	Elizete Rebello	16/12/1956	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
5	14640	Ely Da Luz Daradda	09/12/1970	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
6	9726	Eunidio Luis Rannov	08/05/1976	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
7	17060	Eva Aparecida Fernandes Araújo	20/03/1986	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
8	9372	Evanir Da Silva	31/05/1959	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
9	11244	FABIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	13/04/1969	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
10	13601	Franciele Cristina Schmitt	29/05/1987	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
11	16664	Gardenia De Fatima Alves Rosa Matias	18/05/1959	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
12	15838	Graziela Da Silva Flores	09/05/1981	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
13	18924	Graziele Lourenço Ferreira	13/05/1986	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
14	19701	Ione Gomes Rabito Ferreira	14/08/1984	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

15	10061	Izabel Cristina Do Nascimento Martini	22/02/1987	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
16	9367	Janaina Forlim De Souza	20/09/1981	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
17	9585	Janaina Maniscalco Felício De Souza	14/07/1975	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
18	14094	Janisley Maria Da Cunha	09/08/1993	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
19	14594	Jéssica Dos Santos	28/10/1992	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
20	12718	Jean Carlos Ribeiro	06/05/1971	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
21	15058	Jocimara Pereira Mezzon	24/09/1970	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
22	9538	Juscelino Oliveira	17/05/1961	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
23	13449	Jussara Maria Theiss	28/07/1986	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
24	11538	Katia Cilene Kloppel Miranda	29/06/1969	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
25	19755	Katia Da Silva Figueiredo	02/01/1964	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
26	20305	Katiuscia Luciana Zanatto	17/07/1976	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
27	11695	Leticia Cassimiro Da Silva Cardoso	24/01/1987	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
28	15531	Leticia Setsumi Do Nascimento Machado	20/04/1979	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
29	13604	Lilianne Ribeiro Burlier Da Silveira	20/09/1982	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
30	16461	Lindberg Da Silva Jerônimo Leite	10/08/1964	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
31	11058	Lucile Patricia Fonseca	16/06/1978	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
32	19914	Luiza Ramos De Lima Couto	06/01/1969	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
33	19574	Luiziane Venturini Gonçalves	23/02/1978	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
34	16698	Maiara Cristina Sagas Dall Agnol	10/11/1985	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
35	14727	Marcia D Oliveira Steffen	15/01/1974	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28
36	9854	Maria Aparecida Da Silva	29/05/1968	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 28

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 29

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	13753	Maria Elena Gubertt	06/08/1966	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
2	19384	Maria Estela Gonsalves Araújo Da Silva	23/07/1971	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
3	12278	Maria Veronica De Oliveira Fujiwara	04/03/1960	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
4	11722	Mariana Alcântara Do Nascimento	03/11/1988	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
5	18231	Marilena Netto	17/05/1968	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
6	10920	Marilene Battisti	08/11/1964	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
7	12805	Marise Lindomar Couto	29/08/1974	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
8	12359	Mayara Cristine Cardoso	25/09/1989	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
9	11783	Melissa Pontes Rebêlo	25/06/1978	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
10	11076	Neusa Luzia Da Rocha Costa	05/10/1952	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
11	10343	Neusa Maria Popeng De Souza	28/12/1962	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
12	16277	Noemi Colla Reis	08/10/1984	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
13	14706	Osvaldo Osmundo Isensee Filho	24/05/1985	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
14	15224	Paloma Pereira	05/11/1992	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
15	16767	Patricia Bittencourt	13/09/1981	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
16	14156	Rafaela Kertichka Pereira	04/07/1987	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
17	16635	Raquel Paloma Da Silva	20/11/1976	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
18	17065	Rita De Cássia Bona	02/07/1980	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
19	11235	Roberta Aparecida Nadalini Aguiar	21/08/1980	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
20	14048	Roberta Dos Santos De Lima	25/01/1981	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
21	19599	Rosangela Chimka	09/07/1976	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
22	11087	Rosangela Maria Senff Wille	21/11/1969	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
23	19165	Silvana Da Silva Camargo De Souza	29/11/1975	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
24	16647	Silvana Leticia Dumke	24/06/1982	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
25	18310	Simone Alves Teodoro Coelho	30/07/1977	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	14997	Soila Cristina Dickmann De Oliveira Oliveira	21/04/1971	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
27	10885	Suzele Benta Do Nascimento	06/03/1985	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
28	15261	Tainara Kreff	24/08/1994	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
29	15515	Tamara Aparecida Dos Santos	10/05/1986	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
30	16996	Tathiany Sharon Rocha Faccio	25/03/1978	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
31	10363	Tatiany Regina Fabeni	06/02/1989	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
32	16936	Tereza Dos Santos Inacio	19/09/1965	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
33	14592	Terezinha De Jesus Valentim De Oliveira	05/04/1969	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
34	9714	Valdeliria Miotto	28/12/1973	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
35	14093	Valdilea Santos Coimbra	07/09/1976	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29
36	16930	Vanderléia Medeiros Gelsleichter	17/12/1977	Professor Anos Iniciais	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 29

SALA 30

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19080	Alessandra Brandl Muniz Do Amaral	06/10/1977	Professor de GEOGRAFIA	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
2	10213	Christian Valias Ferreira	00/00/0000	Professor de GEOGRAFIA	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
3	9545	Janaína Sanches Marques Lopes	17/11/1989	Professor de GEOGRAFIA	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
4	10136	Nayara Caroline Leachenski	16/09/1991	Professor de GEOGRAFIA	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
5	13921	Régia Seára Salvini	28/12/1983	Professor de GEOGRAFIA	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
6	20130	Vânia De Sousa Gonçalves	21/02/1978	Professor de GEOGRAFIA	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
7	17431	Adriana Silva Da Rocha	27/01/1989	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
8	11721	Anaquel Mattos Da Fonseca	07/07/1988	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
9	18011	Cleusa Mendes	04/06/1969	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
10	10589	Cristina Maria Rosa	21/01/1979	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
11	15020	Eliane Santos De Oliveira	17/02/1963	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
12	19872	Josiani Heusi Vogel	10/02/1981	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
13	18741	Márcia Denyse Macêdo Da Silva	20/11/1971	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
14	10802	Márcia Rubineck Nogara	22/06/1959	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

15	19438	Patricia Fraga De Batista	05/11/1971	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
16	9513	Patricia Ondina Coelho	19/07/1977	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
17	8810	Regina Maria Da Silva	08/03/1961	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
18	10373	Rose Ledi Goetz Goetz	11/01/1961	Professor de ARTES (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
19	12880	Maria Neucioli Borba Medeiros	27/09/1972	Professor de ARTES (10h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
20	18843	Simone Zuchelli Jaguszeski	09/09/1986	Professor de ARTES (10h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
21	8747	Adriane Nascimento Mendonça	23/10/1987	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
22	12886	Alessandra Da Rocha Vieira	26/01/1976	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
23	12512	Aline Gonçalves	03/05/1981	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
24	13747	Ana Cláudia Maba	24/02/1989	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
25	15346	Ana Paula De Col Boldori	24/02/1990	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
26	18860	Ana Paula Dos Santos Ribeiro	14/02/1983	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
27	15238	Andréa Altini	15/02/1983	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
28	13827	Angela Dos Santos	16/06/1991	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
29	15945	Antonia Maria Da Silva	15/09/1957	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
30	14977	Bianca Gonçalves Samtos	31/01/1980	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
31	10846	Candice De Souza Munhoz Cazorla	21/03/1981	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
32	10380	Carina Custódio Francisco	22/02/1974	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
33	14798	Carolini Barbosa De Oliveira	24/09/1981	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
34	19961	Cibele Fiamoncini Demetrio	15/01/1977	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
35	12669	Cleusimar Torres Mates	14/09/1976	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30
36	11040	Cristiane Ferrari Canez Machado	06/03/1984	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 30

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 31

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	15209	Cristiane Maria Dos Santos Alvarez	28/04/1972	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
2	17279	Dalva Maria Pereira	10/01/1971	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
3	15628	Daniélly Marchiori	24/04/1991	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
4	18950	Débora Ruviaro	28/11/1991	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
5	9517	Edivania Silva França Romão	16/09/1985	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
6	9858	EDNEIA DA SILVA JOÃO DE AVILA	08/08/1978	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
7	11657	Eliane Da Silva	25/05/1967	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
8	18940	Elisabeth Alves Da Silva	28/08/1967	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
9	8717	Emanuella Caroline Dos Santos Nunes	01/05/1993	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
10	15156	Eunice Aparecida De Campos Rodrigues	03/06/1970	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
11	19794	Fátima Lisângela Gomes Poll	29/09/1976	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
12	11203	Flávia Rafaela Ramos	20/08/1988	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
13	19548	Flávia Scalsavara	28/07/1991	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
14	13546	Franciele Da Silva	08/07/1992	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
15	12508	Francine Pinheiro	11/06/1990	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
16	8704	Ivanir Zeferino Dos Santos	28/06/1972	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
17	19777	Ivone Zimmermann Costa	24/09/1969	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
18	17359	Jacqueline Teixeira Garcia	01/09/1981	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
19	10806	Joelma Dos Santos Rodrigues	30/10/1978	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
20	19453	Josemara Do Amaral	08/06/1984	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
21	17531	Josilane De Mello Barbosa	24/02/1975	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
22	11658	Juliana Pinto	16/06/1982	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
23	15975	Karin Schwengber	18/07/1983	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
24	13323	Kátia Cilene Alexandre	11/05/1968	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
25	10617	Kelly Pereira Da Cunha	06/03/1976	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	10322	Laís Gianezini	29/06/1993	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
27	16400	Laisa Souto Ahmad	12/03/1987	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
28	19522	Larissa Carvalho Souza	31/12/1981	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
29	16224	Laysa De Araújo	09/02/1988	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
30	12563	Leticia Bernardes	16/12/1977	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
31	10546	Lindomar Feller	24/03/2066	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
32	10043	Lourdes Pinheiro Do Carmo	25/08/1976	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
33	16946	Magrit Decker	11/01/2014	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
34	11369	Maiana Barbosa Maffini	21/07/1986	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
35	15382	Mara Luiza Da Costa De Oliveira	28/11/1972	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
36	11092	Mara Regina Da Rocha Coutinho	07/04/1965	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31
37	12952	Marília Campos Mendes	16/01/1986	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 31

SALA 32

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19905	Marcia Pawlowytsch	14/08/1981	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
2	18118	Maria Bernadete Canuto	03/09/1966	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
3	12461	Maria Cristina Brito	25/07/1975	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
4	18865	Maria Helena Gonçalves	05/12/1966	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
5	8769	Maria Zenede Santos Salazar	31/12/1965	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
6	9485	Mariana Dos Santos	16/04/1980	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
7	16100	Mariana Pichek De Mello	16/02/1984	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
8	19504	Marina Feltrin Dambros	23/09/1989	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
9	10434	Marineide Cabral Maciel	31/03/1948	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
10	14305	Marli Alves Benedeti	03/08/1963	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
11	19655	Marli Kuchler	09/10/1965	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
12	14504	Miriam Melchioretto Tillmann	01/07/1964	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
13	20289	Naira De Guimarães	15/05/1985	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

14	11760	Natalia Todeschini Tonelo	11/12/1991	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
15	17529	Patrícia Andrade Caillot Soares	15/09/1984	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
16	12984	Patricia Aparecida Da Silva	24/01/1979	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
17	12076	Paula Da Silva Flores	27/11/1990	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
18	11278	Rafaellen Strozzi Pina	02/02/1985	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
19	16799	Raquel Signori	22/07/1982	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
20	13839	Ricardo Hahn Barbosa De Souza	15/12/1986	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
21	11391	Rita De Cassia De Moura Sperandio	23/10/1966	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
22	9231	Rosete Maria Jensen	29/08/1960	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
23	10633	Sandro Tschoke	15/06/1977	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
24	16711	Sílvia Aparecida Patrocínio	24/11/1982	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
25	18714	Shirley Marcia Da Luz Dos Santos	21/03/1975	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
26	9275	Silvia Canônico Gonzalez	23/10/1986	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
27	15891	Silvia Cristina Da Silva	15/02/1974	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
28	17618	Solange Aparecida Dacorrégio	10/11/1966	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
29	13977	Suelen Candido	05/07/1988	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
30	9939	Tamara Da Silva Felipe Do Nascimento	30/07/1984	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
31	16697	Tatielle Adams Rodrigues	17/06/1991	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
32	20107	Tatyana Rodrigues Anselmo	30/08/1982	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
33	10405	Verônica Nunes Castano	06/04/1985	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
34	17254	Viviane Pereira Da Silva	26/12/1974	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
35	11012	Vlademir Moneta Vieira	27/03/1972	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
36	15618	Zana Maria Macedo	30/12/1977	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32
37	18124	Zélia Marques Antunes	05/05/1957	Assistente Social	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 32

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 33

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	8838	Alzerina Nascimento	10/06/1957	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
2	9869	Ana Paula Licheski Mafra	05/09/1987	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
3	16429	Andrezza Martinha Nicolau Moraes	13/03/1982	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
4	11938	Charlene Deitos De Borba	29/04/1983	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
5	19002	Daniele Lorenson	22/10/1980	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
6	18074	Daniely Bamberg	07/11/1986	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
7	16336	Enedina Izabel Régis Vieira	02/07/1961	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
8	10123	Gabriela Barreto Dos Santos	11/05/1987	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
9	19863	Gabriela Palhares Dos Santos Gabriel	23/09/1981	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
10	12640	Grazielli Stamato Dos Santos	26/05/1980	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
11	16337	Isabete Ana Da Cunha	01/04/1959	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
12	20272	Jacqueline Koch	16/03/1984	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
13	16705	Lucemara Camargo De Oliveira	16/07/1965	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
14	12447	Luciane Aparecida Herhardt	12/10/1972	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
15	20133	Luciano Cleber Furlan	01/04/1966	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
16	15235	Marinete Da Silva Pereira De Morais	13/09/1980	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
17	9662	Micheli Alves Machado	01/09/1985	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
18	15368	Monica Terezinha Assumpção De Carvalho	08/03/1966	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
19	17395	Nelson Brandt	16/09/1970	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
20	13759	Nicole Cristina Matias	10/08/1990	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
21	13427	Roberval Adriano	20/01/1962	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
22	17842	Salete De Fátima Dos Santos	11/09/1971	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
23	18723	Silvana Brandt	02/01/1974	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
24	19661	Sirlei Aparecida Sperandio Ramalho	07/07/1968	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
25	19743	Thais Weber Gonçalves	30/05/1987	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	11025	Vilmara Rocha Dos Santos	28/04/1967	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
27	20183	Vivian De Oliveira Barbosa	14/08/1984	Enfermeiro	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
28	9668	Adriane Fogaça Pilz	05/03/1978	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
29	19771	Airison Guedes Antunes Dos Santos	01/01/1979	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
30	13369	Ana Carolina Da Silva Moacir	04/05/1989	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
31	19797	Ana Valeria Dos Santos	10/03/1962	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
32	15611	Andressa Nicola Cacenot	27/07/1989	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
33	20207	Antonia Edinete Queiroz De Melo	23/12/1991	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
34	14404	Camila Matteucci Bitencourt	05/12/1986	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
35	13989	Carine Daufenbach	26/06/1990	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33
36	11295	Carla Duarte	16/05/1980	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 33

SALA 34

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17564	Cleusa Matteucci	01/03/1961	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
2	17848	Cristiane De Carvalho	21/03/1982	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
3	11856	Cristiane Vanesa Holstein Da Mota	06/05/1983	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
4	17241	Daniele Carla Peres De Melo	12/01/1987	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
5	17228	Daniele Ortiz	06/02/1991	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
6	19365	Dayane Cristine Soares Da Silva	19/11/1980	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
7	20249	Eliane De Almeida Oliveira	29/06/1984	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
8	13374	Elisete Barbosa De Souza	16/07/1980	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
9	11317	Fabiane Vick Soares Machado	26/08/1982	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
10	16331	Fernanda Dos Santos Contarato	20/09/1981	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
11	20023	Gustavo Henrique De Castro Da Silva	22/05/1981	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
12	12612	Ivania Salete Spricigo Cegala	13/03/1977	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
13	15619	Jane Cristine Rossi De Morais	20/03/1976	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
14	13538	Jean Anderson Pavoski	12/01/1978	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

15	17163	Jean Marie Alves De Araujo	22/11/1986	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
16	16116	Juliana Chaves Costa	31/03/1988	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
17	18631	Juliana Viana Schmidt	30/03/1991	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
18	8792	Julio Cesar Cruz De Quadros	26/07/1977	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
19	19787	Karla Larangeira Garcia	29/06/1985	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
20	14978	Karoline Gava	23/05/1991	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
21	14043	Kelly Kristine Keppel	07/03/1990	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
22	16042	Liara Fernanda Hoepers	05/03/1992	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
23	15629	Lilian Grazielly Chimentão	14/11/1975	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
24	12643	Liliane Zôrzo	05/04/1984	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
25	16557	Lizeila Meireles Machado	28/07/1980	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
26	16433	Loruama Fonseca De Souza	11/05/1983	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
27	19358	Luana Franscieli Lazzaretti Hamerski	18/04/1981	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
28	8794	Marluza Trevisan	27/12/1988	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
29	10303	Mayara Oliveira De Souza	17/09/1986	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
30	14125	Márcia Dos Santos De Oliveira	09/09/1984	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
31	19547	Michelly Annay Varnier	21/05/1984	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
32	19103	Nayara Vilela Rodrigues	22/09/1989	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
33	9568	Onadir Amanda Bento	11/06/1980	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
34	17211	Patricia Cozer	29/12/1987	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34
35	19205	Priscila Pfutzenreiter Mendes	23/06/1971	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 34

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 35

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19154	Cristina Aparecida De Souza Miniuk Farias	21/06/1983	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
2	14238	Raquel Do Rocio De Almeida	31/08/1977	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
3	9605	Reginaldo Kolatzki	08/08/1977	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
4	14483	Roberta Tramontini	13/11/1989	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
5	12410	Rodrigo Costa Ferreira	15/07/1983	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
6	17956	Sandra Mara De Oliveira Nabosne	10/10/1969	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
7	10202	Sandra Terezinha Vizzotto	24/04/1980	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
8	8757	Shalise Sebastiana Nowasky	21/02/1989	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
9	9960	Silvana Adriano Francez	12/01/1972	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
10	18262	Simey Hallis Da Costa Monteiro	16/02/1990	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
11	10215	Tania Maria Dos Santos Silva	08/06/1959	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
12	13055	Thais Krissa Silvestri	27/05/1986	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
13	12615	Tiago Dos Santos	14/06/1984	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
14	10888	Vanessa Simas Weis	26/12/1987	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
15	11111	Vilma Muzzolon	00/11/0977	Enfermeiro ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
16	8743	Amanda Meireles Gomes Moura	29/10/1987	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
17	19785	Ana Carolina Da Silva Rodrigues Vieira	25/08/1989	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
18	17957	Angela Di Lascio Marques De Souza Zanolla	20/02/1980	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
19	18899	Camila Prado Das Neves	30/10/1990	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
20	12125	Carlos Alberto Garcia Junior	20/09/1991	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
21	16639	Caroline Ferreira De Mattos	04/01/1984	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
22	9638	Catiucia Lanzzarin	01/11/1992	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
23	8883	Christopher Berwig	06/10/1987	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
24	12539	Claudia Otelanea Barroso Silva	29/07/1979	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
25	9237	Daniel Kiyoshi Iwai	24/01/1981	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	19773	Daniela Binhotti Santos	02/06/1981	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
27	15190	Dnyelson Souza Silva	15/12/1979	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
28	11467	Elisa De Oliveira Schmeling	01/09/1989	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
29	17079	Everthon Tavares Veronese	23/05/1987	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
30	9888	Fabiano Junqueira De Souza	14/08/1974	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
31	12566	Fernanda Angeloni De Souza	21/12/1988	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
32	19581	Fernando Dutra Viana	23/07/1973	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
33	19861	Flavia Carvalho Gonçalves	17/11/1989	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
34	14533	Giovana Dal Pupo	03/03/1980	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
35	19526	Gloria Maria Custodio	19/10/1988	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35
36	19101	Guilherme Miranda Sampaio	22/11/1982	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 35

SALA 36

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	9073	Joao Paulo Parisotto Andriolli	07/05/1985	Odontólogo Endodontista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
2	11478	Ingrid Trosdoff Akiyama Camargo	03/01/1983	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
3	19534	Isabela Dos Santos Da Cruz	30/06/1993	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
4	14396	Isabelle Ribas De Lima E Silva	04/02/1986	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
5	18883	Jakson Carlos Isoton	22/07/1986	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
6	18606	Jonatan Hoffmann	13/07/1992	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
7	16467	José Eduardo Dias Dos Santos	30/10/1990	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
8	9017	Julia Santi Silvano	21/10/1982	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
9	18538	Juliana Royer Heidmann	02/08/1989	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
10	19695	Juliane Denise Kumm Koguchi	16/10/1977	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
11	16623	Juliano Rafael Buttendorf	27/03/1974	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
12	16332	Karina Spinola Barbato	30/08/1986	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
13	9386	Leonardo Ribeiro Mazzarolo	27/07/1985	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
14	19347	Luana Beber Yoshizumi	12/05/1991	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

15	13311	Luana Cristovão Gross	22/02/1988	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
16	17685	Maire Christine Rambo	20/12/1989	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
17	19270	Maria Fernanda De Oliveira Vianna	11/01/1986	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
18	14625	Maria Laura Said Brenner	06/09/1989	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
19	9944	Mariana Franco Costa	15/01/1992	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
20	12454	Mariana Vieira Geri	02/11/1985	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
21	10851	Matheus Dos Santos Pereira	29/08/1985	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
22	18933	Nilson Zardo	19/07/1975	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
23	14591	Paola Bez Goulart	27/02/1987	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
24	17577	Priscila Martins	19/05/1988	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
25	9721	Rosiane Aparecida De Liz Sperb	20/01/1969	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
26	9942	Ruan Carlos Beuting	13/07/1989	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
27	19303	Silvio De Souza Neves	15/10/1972	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
28	14306	Soraya Schweitzer	22/08/1983	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
29	14643	Suellen Carolina Ditzel	06/01/1991	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
30	11618	Thaís Rockenbach Gobbi	18/12/1989	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
31	14674	Victor Jose Hackbarth	27/09/1975	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
32	18596	Yasmim Guterres	20/01/1989	Odontólogo ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
33	18634	Sarah Reichmann Sassi Gutierrez	04/10/1978	Odontólogo Periodontista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
34	17774	Leonardo Yoshiura Soares	15/10/1982	Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
35	18145	Matheus Coelho Blois	06/03/1990	Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36
36	9949	Patrícia Dos Santos Cé	26/04/1984	Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 36

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 37

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	17998	Gisana Maria Da Silva Wiethorn Rodrigues	18/04/1981	Médico Anestesista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
2	9407	André Batista Ribeiro	07/12/1988	Médico Auditor	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
3	19454	Felipe Sparrenberger	27/04/1963	Médico Auditor	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
4	10326	Manuella Brighenti Bergamaschi	06/07/1985	Médico Cirugião Geral (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
5	17391	Patrícia De Paula Santiago Shimabuku	24/08/1971	Médico Cirugião Geral (20h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
6	19070	Eduardo Wiethorn Rodrigues	05/01/1981	Médico Cirurgião Geral (10h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
7	9655	José Roberto Alves	29/05/1980	Médico Cirurgião Geral (10h)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
8	17972	Clayton Moura Belo	23/04/1965	Médico Clínico Geral	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
9	13516	Elisangela Biazoto Massa	08/04/1984	Médico Clínico Geral	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
10	12442	Sérgio Jordan	17/04/1969	Médico Clínico Geral	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
11	14382	Vania Sanchez Prette Godo	22/11/1978	Médico Clínico Geral	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
12	14496	Andréa Heinen	29/05/1981	Médico Endocrinologista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
13	12355	Paula Marina Francisco Da Cruz	24/11/1986	Médico Endocrinologista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
14	18747	Alain Felipe Schwartz	10/05/1985	Médico ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
15	12119	Aline Knak	19/08/1983	Médico ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
16	13328	Edisson Alberto Hauschildt Junior	07/09/1979	Médico ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
17	17423	Francisco Moraes Mezadri	25/10/1987	Médico ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
18	20243	Graciele Bianchi Marcon	14/10/1985	Médico ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
19	18371	Jessica Sayuri Kumagai	10/10/1990	Médico ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
20	17392	Lea Catarina Costa	18/11/1965	Médico ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
21	9575	Rafael Roberto Cardoso	27/11/1985	Médico ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
22	19020	Tertuliano Lopes Dos Santos Neto	26/05/1979	Médico ESF	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
23	16782	Mauricio De Carvalho Braga	21/06/1970	Médico Oftalmologista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
24	18109	Daniela Boeira Da Silva	29/08/1972	Médico Otorrinolaringologista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
25	17340	Katia Marques Caldeira	18/03/1968	Médico Otorrinolaringologista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	19503	Gastão Dias Júnior	12/06/1968	Médico Pediatra	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
27	9419	Peperson Baptista Reis	31/08/1981	Médico Pediatra	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
28	10219	Fabrizio Lucisano	08/12/1972	Médico Psiquiatra 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
29	9783	Jonas Heemann	11/06/1967	Médico Psiquiatra 20h	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
30	11813	Klauss De Bem Alcantara	26/02/1986	Médico Radiologista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
31	16538	Marli Koefender	17/10/1965	Médico Radiologista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
32	12245	Diego Rafael Oliveira	07/12/1983	Médico Urologista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37
33	15708	Edmil Phelippe Pinheiro Esnarriaga	09/04/1973	Médico Urologista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 37

SALA 38

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18103	Adrian Jan Screnski	24/05/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng. Sanitária)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
2	11170	Karen Barbosa Amarante	23/01/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng. Sanitária)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
3	19730	Luiz Fernando Ferreira Natel	22/09/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng. Sanitária)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
4	17693	Winicius Cercena	13/12/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng. Sanitária)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
5	19722	Abel Dos Santos	31/05/1974	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
6	9632	Aline Chiarelli Cristofolini	28/04/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
7	19359	Audrey Nührich Ferrão Flamia	22/04/1980	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
8	20295	Camila Presendo Pinto	18/09/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
9	10168	Carolina Rentz Cardoso	30/07/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
10	18073	Caroline Louise Floriani	20/05/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
11	19369	Diana Treml	25/03/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
12	15168	Fabiano José Cossettin	07/08/1975	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
13	12274	Fernanda Fidler	13/12/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
14	8850	Huana Da Silva De Godoi	02/02/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
15	9816	Jaison José Policarpo	13/08/1980	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
16	13693	Juliana Barboza De Moraes	11/09/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
17	9260	Karoline De Oliveira Bittencourt	15/04/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

18	10186	Luana Lima Dantas	14/10/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
19	17295	Lucio Pereira Vieira	10/01/1978	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
20	19866	Monica Aparecida Dias Wolf	16/07/1979	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
21	12456	Patricia Costa Da Silva	22/01/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
22	16998	Roberta Moraes Borges	22/02/1981	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38
23	19511	Viviane Antunes Dias Da Silva Mundstock	06/02/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária (Eng.Alimentos)	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 38

SALA 39

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19562	Amanda Da Costa Francisco Effting	10/08/1988	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
2	16942	Ana Clarisse Waschburger	16/01/1974	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
3	19102	Ana Claudia De Souza	28/04/1976	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
4	17353	Angela Lima Lanziani	19/09/1980	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
5	19416	Bianca Kleis De Carvalho	01/09/1991	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
6	10051	Camila Gardini	21/02/1989	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
7	19170	Danislei Fátima Bueno	08/02/1993	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
8	9091	Dayani Flores	15/11/1981	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
9	11849	Deyvis Kopstein	23/01/1962	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
10	14301	Eduarda Cabral Angioletti	30/05/1991	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
11	13003	Fernanda Bertan	01/09/1989	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
12	18015	Fernanda Cornelius Lange	28/12/1992	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
13	18193	Gisleine Cristina Gil	10/05/1981	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
14	16694	Grasiela Maria Luza	29/08/1986	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
15	19869	Janaina Quintino	04/06/1985	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
16	16230	Janaina Rocha Gongora	26/03/1976	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
17	17601	Jose Donizeti Tomaz	16/07/1959	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
18	10090	Lidiane Perin	27/02/1976	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
19	13253	Lilian Rose De Souza Rodrigues	16/11/1974	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

20	10777	Manuela Brasil Dos Santos Oliveira	08/07/1975	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
21	18007	Maria Cecília Dos Santos Marcom	08/10/1992	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
22	11833	Siomara Barbosa	18/01/1982	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
23	9273	Thamiely Patrícia Locatelli	20/07/1989	Fonoaudiólogo	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
24	9900	Alessandra Monestel	18/05/1979	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
25	16857	Alexandre Machado Ribeiro	28/08/1975	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
26	19000	Aline Daniela Nesi	06/10/1981	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
27	15271	Ana Paula Harmel	25/07/1990	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
28	19394	Andriéllen Marciniak	26/06/1992	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
29	15874	Anelise Franchesca Brognoli Hoffmann	22/04/1988	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
30	9242	Angélica Aparecida Flôres	07/09/1992	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
31	10402	Bruna Taufenbach	24/12/1988	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
32	11421	Carla Gonçalves	11/07/1989	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39
33	11651	Ceres Tamiozzo Maieron	17/08/1980	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 39

SALA 40

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	14151	Cintia Joseane Moretti	10/08/1987	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
2	19544	Elaine Mendes Prestes	18/10/1979	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
3	18413	Fabile Schlickmann	27/04/1989	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
4	13035	Fernanda Abravanel	13/06/1992	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
5	9315	Henrique Persch Ribeiro	13/05/1991	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
6	11214	Iandra Micheli Rodrigues	29/12/1992	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
7	13820	Izabela Baioni Aylon	20/10/1993	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
8	18395	Jeniffer Diniz De Souza	01/11/1985	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
9	10663	Joanna Maraschim	20/06/1991	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
10	15777	Jovisa Seben Sandini	26/03/1982	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
11	8764	Julia Graziela Bittencourt Ledra	16/07/1984	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

12	11256	Karla Danielle Gabardo	22/08/1987	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
13	15525	Katyuscia Getelina	08/04/1991	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
14	10594	Laíse Campos May	09/04/1992	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
15	12351	Liége Lima Beier	20/10/1986	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
16	11508	Maiara Dalri	17/10/1993	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
17	18783	Maria Carolina De Oliveira Agostini	29/01/1993	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
18	10406	Matheus Camargo Martins	10/11/1981	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
19	16702	Nayara Momm	10/09/1992	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
20	19321	Priscila De Lima Batista	02/01/1991	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
21	19539	Priscila De Lima Cipriano	27/09/1989	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
22	9964	Rafaela Carminatti	04/06/1987	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
23	9911	Sandra Maria Pereira	09/03/1970	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
24	13743	Scheila Dayane Schneider	05/01/1987	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
25	9311	Suzana Tiemi Morais	23/03/1986	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
26	17298	Tamires ávila Rech	28/10/1987	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
27	12375	Tayanna Toledo Campos	21/04/1993	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
28	19483	Thaila Manuelle Bertucci Da Silva	10/08/1993	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
29	19377	Thais De Borba	16/02/1987	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
30	12808	Vanessa Rodrigues	24/09/1990	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40
31	17893	Vinicius Da Costa Rodrigues Ballock	29/05/1987	Nutricionista	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 40

SALA 41 (GINáSIO)

(EEB Julia Miranda - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	12495	Adriana Do Nascimento Possobon	17/05/1981	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
2	19411	Alessandra Becker Machado	01/05/1980	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
3	17368	Ana Claudia Da Luz Rosa	25/06/1988	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
4	19707	Ana Paula Francisco	05/07/1972	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
5	19129	Anderson Guimbala Dos Santos Araujo	30/11/1976	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

6	11395	Anelisa De Castro Caetano	06/09/1984	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
7	15234	Anna Victoria Coelho	09/11/1988	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
8	18761	Cíntia Mari Kozonoe Almeida	23/02/1980	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
9	18864	Cinira Gomes	17/09/1975	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
10	9831	Claudia Karine Steckling	10/05/1993	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
11	11704	Daniela Araújo Zampirolo	01/08/1979	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
12	15064	Danieli Fabrícia Pereira	27/10/1985	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
13	15994	Debora De Andrade Souza Lamoglia	23/05/1976	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
14	11029	Deise Cristini Santos	03/01/1992	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
15	10172	Elaine Cristina Da Costa	24/11/1975	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
16	14538	Elisângela Rocha	08/01/1992	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
17	20218	Fabiana Shirley Da Silva	19/10/1973	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
18	16110	Fernanda Lais Cardoso	15/09/1989	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
19	12594	Fernanda Schroeder	28/01/1981	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
20	18735	Gianini De Lima	19/12/1979	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
21	14666	Heitor Alexsander Lima Hablich	27/07/1980	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
22	10155	Hugo Dnard Silva De Souza	30/06/1985	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
23	9569	Indaiara Felisbino	25/01/1989	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
24	16751	Juliana Dos Anjos Borges	29/05/1981	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
25	15795	Juliana Gazaniga	25/12/1983	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
26	9098	Karlos Eduardo Duarte	17/08/1981	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
27	18380	Leandro Luiz De Andrade	15/03/1983	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
28	19450	Lenise Cordeiro Gomes	23/04/1978	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
29	17234	Lislaine Cristina Dos Santos	02/01/1982	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
30	19926	Lucas Mosimann Negruni	09/10/1990	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
31	11277	Marília Nunes Godinho	05/06/1992	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
32	14258	Marcia Regina Irber Kertscher	20/03/1989	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
33	16559	Marcos Roberto Chiquelero Machado	15/06/1982	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
34	10492	Marcus Vinícius Cordeiro	22/04/1986	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

35	17097	Marina Stenger	15/09/1988	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
36	14261	Michelle Geane Matos	10/06/1992	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
37	17030	Mirian Alves De Macedo	07/08/1989	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
38	19767	Naira Santos Rosa	15/08/1981	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
39	15017	Nathaly Bernardon Gimenes	23/11/1987	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
40	11776	Otaviane Soares Pinheiro	31/08/1985	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
41	16641	Patrícia Vieira	11/04/1979	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
42	19663	Patrick Goellner	25/03/1985	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
43	16951	Paula Carnevali	25/04/1990	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
44	10035	Pedro Paulo Rebello Neto	29/06/1989	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
45	9168	Rafaele Ferrazzo Bertan Pinheiro	27/02/1986	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
46	16578	Rivanusia Torquato Dos Santos Carneiro	11/12/1976	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
47	12885	Romulo Vicente Coelho	21/06/1983	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
48	10283	Suélly Flores Menezes	07/07/1988	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
49	17175	Taline Vavassori	27/04/1993	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
50	13614	Victor Da Silva Alves	02/04/1993	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
51	9728	Vilma De Fatima Meireles	01/01/1983	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)
52	17986	Vivian Alves Novaes	16/01/1985	Fisioterapeuta	16/11/2014	EEB Julia Miranda	Sala 41 (ginásio)

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 1

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	14678	Alexsandra Aparecida Rodrigues	31/08/1980	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
2	19427	Ana Paula Gilli	19/11/1981	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
3	17744	Andressa Alves Voigt Vieira	08/08/1988	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
4	18544	Érica Aparecida Galvão Di Jura	13/03/1980	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
5	15255	Bernardete Maria Vieira	22/05/1965	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
6	16034	Bruno Alfredo Laureano	08/12/1993	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
7	18305	Carina Fernandes Bueno	18/03/1986	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
8	18703	Carmen Brexi	05/07/1971	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
9	14915	Debora Vanessa Barbosa De Moraes	21/11/1978	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
10	9415	Eliane Marcelino	25/09/1973	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
11	10681	Evanilda Debernardino	04/10/1977	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
12	13052	Jaqueline Pandagis Emygdio	24/10/1971	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
13	9610	Jose Aparecido Dias Ribeiro	13/10/1976	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
14	19238	Karina Oribka	16/01/1986	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
15	13190	Kátia Mara Lopes	23/12/1969	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
16	14216	Laudelino Luiz Prauso	13/07/1960	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
17	9791	Lenisa Maria Veiga	04/12/1978	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
18	11375	Liane Junges	11/12/1965	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
19	10127	Luciana Duarte Manoel	28/03/1988	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
20	13317	Manuelle Hermann	25/03/1979	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
21	9739	Margarete Da Silva	06/12/1971	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
22	17326	Marilene Lunardi Conti	21/02/1983	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
23	12210	Marli Falcade	15/10/1966	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
24	16168	Miriam Belmonte Brum Da Rosa	21/11/1975	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
25	15666	Rosane Aparecida Barbosa	26/11/1968	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	19185	Vera Fontoura Rodrigues	09/05/1969	Técnico em Enfermagem ESF	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
27	11666	Alan Manoel Guimaraes	10/02/1984	Técnico em Enfermagem SAMU	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
28	19159	Eliete Walmira Tomas	14/02/1985	Técnico em Enfermagem SAMU	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
29	10013	Jefferson Thiago Ferreira	11/06/1985	Técnico em Enfermagem SAMU	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
30	15490	Joel Godoy Guerra	28/07/1979	Técnico em Enfermagem SAMU	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
31	19726	Julio Cesar De Oliveira	26/07/1970	Técnico em Enfermagem SAMU	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
32	11595	Marisete De Amaral Bastos	31/07/1976	Técnico em Enfermagem SAMU	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1
33	11475	Marlene Aparecida De Souza	07/09/1970	Técnico em Enfermagem SAMU	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 1

SALA 2

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	20034	Adilson Eger Da Silva	10/12/1978	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
2	13327	Aline Silva Braga	25/05/1986	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
3	17448	Ana Cláudia Arisio Vieira	24/01/1973	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
4	10094	Ana Paula Fontes Da Silva	30/05/1970	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
5	19263	Andreia Stefania Ruy Avelino	18/06/1977	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
6	10278	Andresa Dos Santos	18/04/1980	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
7	16695	Anelli Terezinha Pasquali	17/07/1962	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
8	12934	Bruna Mara Dos Santos	19/06/1987	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
9	19625	Claudia Regina Gonçalves	28/02/1975	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
10	9619	Claudinei Roncalio	13/11/1973	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
11	18491	Clovis Zillio	11/09/1959	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
12	9708	Daiana Da Silva	08/10/1987	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
13	9381	Daniela Da Silva Marcelino	24/05/1979	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
14	15843	Danyelle Lago Santos De Oliveira	02/07/1993	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
15	14824	Ingrindi Caroline Belo	15/08/1982	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
16	9526	Isiane Rosa	23/08/1985	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
17	19811	Janaina Nunes Fernandes	14/04/1979	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

18	14447	Lizandra Lima De Oliveira	06/01/1976	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
19	13331	Luciane Aparecida Miranda	17/12/1982	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
20	19135	Luciano Lopes Fernandes	24/12/1976	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
21	16899	Lucilene Provezi Vieira	27/12/1965	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
22	12920	Luiz Prado Netto	26/03/1977	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
23	14452	Lyslaine Santos Da Silva	20/10/1993	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
24	16566	Maria Berenilda Martins Da Silva	15/08/1974	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
25	16350	Mirella Anna Da Silva	08/03/1984	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
26	9174	Miriam Warmling Pozo	03/06/1965	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
27	10446	Miriã Anacleto	27/11/1996	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
28	17332	Nadia Larissa Faustino	11/06/1987	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
29	15323	Nicoli Cristini Ceron	12/07/1993	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2
30	9982	Patricia Ruzza	27/05/1979	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 2

SALA 3

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16166	Petrona Ozuna Dos Santos	29/06/1969	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
2	14038	Priscila De Moraes Massaneiro	18/10/1991	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
3	19250	Priscila Roberta Santos	03/07/1983	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
4	15377	Roseli De Fatima Binello Gonçalves	02/04/1978	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
5	19023	Roseli Teresinha Jesuino	21/09/1964	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
6	19402	Rosiani Dos Santos Sebastião	10/02/1979	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
7	19248	Rosilene Pereira	22/06/1976	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
8	18695	Silvia Alves Proença	25/08/1986	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
9	9603	Silvia Paulina Da Silva	19/11/1973	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
10	15847	Tania Maria Silva Ferreira	07/09/1973	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
11	10081	Valdete Luciano Corrêa	03/05/1971	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
12	10076	Verônica Xavier Da Costa	03/11/1964	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

13	17411	Veronica Ramos Russi	29/07/1993	Técnico em Enfermagem	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
14	19626	Aline Mendes Da Silva	08/08/1983	Técnico em Saúde Bucal	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
15	18379	Maria Cleuza De Almeida Santos	28/02/1969	Técnico em Saúde Bucal	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
16	11428	Morgana Pereira	10/06/1975	Técnico em Saúde Bucal	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
17	17140	Patrícia Regina De Souza	24/03/1886	Técnico em Saúde Bucal	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
18	18223	Simone Nascimento Dias Da Costa	25/05/1976	Técnico em Saúde Bucal	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
19	11436	Suellen Barbosa	17/10/1991	Técnico em Saúde Bucal	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3
20	15374	Vanessa De Souza Saturnino	04/01/1981	Técnico em Saúde Bucal	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 4

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16415	Adriana Antunes Da Silva	01/07/1972	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
2	8971	Aline Cristina Ferracioli	01/07/1982	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
3	12509	Aline Reinert	02/10/1992	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
4	17037	Ana Caroline Bloedorn Da Silva	01/06/1991	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
5	13679	Ana Karolina Denis Lucas	18/12/1988	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
6	19204	Andrea Carla Nunes Maia	25/03/1971	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
7	15942	Ane Caroline Pracz	03/08/1988	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
8	11734	Angélica Scartezini Batisteli	20/11/1989	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
9	20216	Ariela Cristine Dias Friedrich	05/04/1986	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
10	18936	Ariela Serafim Da Silva	26/10/1986	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
11	12299	Barbara Estefania De Souza	10/09/1993	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
12	13341	Betania Sabina Flores Pegoraro	31/07/1982	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
13	13906	Betina Fogaça Do Nascimento Gavioli	29/04/1987	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
14	12552	Bianca Regina Fornari	23/03/1967	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
15	8975	Brenda Caroline Godoy Schon	02/01/1993	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
16	18988	Camila Denardi De Britto	18/10/1984	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
17	10129	Carina Pohlmann Habermann	06/03/1975	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
18	19950	Carlos Theodoro De Albuquerque Filho	14/03/1961	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
19	9276	Claudia Picolotto	08/11/1986	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
20	10265	Crislaine Roza	05/05/1990	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
21	18973	Daniela Luchtenberg	13/09/1976	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
22	20206	Daniela Xavier Antória	18/08/1977	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
23	17495	Débora Soares De Bastos	30/06/1980	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
24	16686	Dulce Neida Contreiras Bellodi	12/06/1985	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
25	16207	Eduardo Balduino Nazario	26/05/1992	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	14440	Eliza Da Silva Hillesheim	12/04/1989	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
27	18976	Elza Cerqueira Santos	14/06/1969	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
28	18993	Fabiana Carolina Beckert	02/03/1984	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
29	18047	Fernanda Do Nascimento	07/04/1987	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4
30	18671	Fernanda Guadagnin	03/11/1982	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 4

SALA 5

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	18078	Gabrielle Cristina Becker	14/02/1992	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
2	10805	Heloisa Frensch Faustino Nascimento	20/09/1983	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
3	20147	Igor Molina Carvalho	14/12/1986	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
4	20177	Iracy Patricia Tonolli	21/03/1984	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
5	14437	Iuri Araujo Sant'anna	03/05/1986	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
6	16286	Jaqueline Coelho Rodrigues Da Silva De Paula	26/07/1985	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
7	18080	Jéssica Vitorino	04/09/1992	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
8	18411	Jonathan Stoll Barni	16/07/1981	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
9	17704	Joyce De Almeida Cruz	07/11/1985	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
10	9587	Kelly Maria Freisleben	12/08/1990	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
11	9505	Lisandra De Azambuja Nunes	16/06/1984	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
12	19592	Luana Martendal	02/04/1981	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
13	17039	Lucas Henrique Staffen	06/02/1992	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
14	12778	Luciane Kaiser Da Silva	30/11/1989	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
15	15396	Maiara Campestrini	21/12/1989	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
16	12387	Manoela Ziegler Huber	21/11/1985	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
17	10448	Maria Eduarda Furlanetto	11/02/1992	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
18	10159	Maria Fernanda Vinholi	01/03/1991	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
19	20141	Maria Helena Macedo Boessio	18/01/1989	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

20	17401	Marilene Da Solidade Pereira Da Silva	26/08/1969	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
21	13291	Marise Dabrowski De Araujo Schlichting	01/03/1963	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
22	15781	Michelle Schroeder Pereira	14/02/1978	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
23	16848	Monica Soares Baschta	00/00/0000	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
24	19428	Monica Van Der Neut	27/05/1974	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
25	12089	Natália Gióia Cípola	04/12/1990	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
26	13924	Neusa Maria Vasel	23/08/1957	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
27	11157	Nicolle Rossana Dos Santos	04/04/1991	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
28	19779	Odaiz Cilene De Andrade Machado	21/11/1973	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
29	17383	Raissa Fernanda Colares De Nóvoa	15/11/1991	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5
30	17904	Ricardo Sanches Pinheiro	16/01/1976	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 5

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 6

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	11089	Riquele Jantsch Gessner	06/06/1978	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
2	12580	Rosemary Rockenback Pereira	19/05/1975	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
3	9509	Sandra Regina Baioni	18/11/1964	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
4	10781	Saulo Roveres Knoblauch Da Silva	02/02/1985	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
5	16088	Stephanie Welinski	19/04/1992	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
6	10251	Suélen Becker	18/09/1986	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
7	16874	Taciana Hass Miron	14/02/1974	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
8	13870	Talita Rodrigues Heusi	20/10/1984	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
9	11976	Vanessa Celina Alves Da Silva	14/02/1984	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
10	18854	Victor Moreira De Moraes Lopes	21/07/1992	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
11	18165	Vinícius De Andrade	27/01/1986	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
12	10286	Viviane Reis Odebrecht	09/01/1956	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
13	16970	Wandre Da Rosa	19/06/1987	Psicólogo	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
14	19441	Andre Felipe Dombeck	07/05/1991	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
15	17001	Andreia Rodrigues Lemes	18/04/1989	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
16	18842	Andressa Fanchin	25/09/1979	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
17	15122	Beatriz Pavei Bez Batti	01/12/1991	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
18	19760	Danyelle Pantaleão Martins	24/05/1988	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
19	17435	Ellehn Leczko	09/11/1987	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
20	10016	Fernanda Euclydes Tavares	12/12/1989	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
21	17200	Karolina Kubisse Hein	24/11/1991	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
22	15578	Lilian Dordete Steckert	29/03/1990	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
23	8762	Luana Braga De Mafra	01/09/1990	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
24	19182	Lucas Guilherme Aparecido Parra De Souza	21/09/1988	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
25	9910	Maiara Cristina Becker	01/08/1989	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	10564	Maria Fernanda Passos De Almeida	03/08/1988	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
27	17816	Samuel Vianei Paganelli	27/07/1966	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
28	19131	Sergio Dos Santos Henrique	24/04/1981	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6
29	14626	Tiago Antonio Pereira Da Paixão	28/02/1989	Veterinário	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 6

SALA 7

(EEB Prof. Neusa Maria - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	12722	Andrey Savio Lenoir	24/06/1986	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
2	12401	Anita Mauricio Camillo Duarte	10/10/1983	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
3	9927	Cristiane Konell Da Luz Da Silva	29/12/1981	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
4	18279	Danyela Francine Benvenutti Brasil	09/04/1987	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
5	11905	Douglas Goelzer	20/03/1981	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
6	19508	Erika Marlen Carvalho Da Silva	18/11/1993	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
7	8859	Fabiane Machado Lobato	26/04/1976	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
8	19677	Felix Maciel Meneghelli	07/10/1989	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
9	14426	Francielle Zanatta	29/04/1980	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
10	15840	Gabriela Fontana	16/04/1992	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
11	18832	Giovanna Cristina Ramos Rotta	05/06/1985	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
12	10652	Josiele Polzin De Oliveira Francesquini	30/10/1982	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
13	9915	Liana Do Carmo Costa Fedullo	21/05/1985	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
14	12997	Luciane Mazai Maguiroski	20/12/1977	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
15	8781	Luiz Antonio Patiño	26/08/1963	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
16	9433	Mariana Beckert	20/07/1989	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
17	17102	Mariana Clarindo Paulino	05/10/1986	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
18	13951	Nêmora Cristina Schwab	06/01/1982	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
19	11892	Orlando De Paula Silva	16/09/1974	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
20	19877	Priscilla Yumi Gonçalves Ido Silva	06/08/1981	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
21	14435	Silviane Copatti	11/11/1977	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

22	20283	Tacyla Christina Hein Teicofski	08/10/1985	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
23	11638	Thiago	31/05/1983	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
24	17444	Vinícius Cioffi Altnetter	15/03/1990	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7
25	20076	Vivian Berkenbroch Ramos	15/09/1994	Farmacêutico	16/11/2014	EEB Prof. Neusa Maria	Sala 7

SALA 1

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19944	Adécio Rech	08/11/1968	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
2	14141	Adriane Teixeira Liborio	24/05/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
3	13514	Alessandra Regina Lucas	09/05/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
4	14272	Aline Louise Neves De Oliveira	19/10/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
5	13972	Aline Perussolo	01/01/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
6	11440	Ana Carolina Capella Vieira	24/04/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
7	16199	Anderson Silvestre Da Costa	30/07/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
8	20137	Camila Heerdt	25/09/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
9	18169	Camila Novaes Castilho	18/06/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
10	10233	Camilla Iris Machado	18/07/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
11	12072	Carla Estefânia Pires Rocha	05/12/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
12	13378	Carolina Ioppi	10/05/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
13	19880	Claudia Christine Grandberg	14/03/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
14	9597	Cristina Lucia Beninca Kolatzki	22/03/1973	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
15	14684	Elem Cristina Do Nascimento	18/01/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
16	12995	Elisa Couto Laurentino	03/07/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
17	17801	Erick Ahrens	09/02/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
18	20142	Erick Leite Ferreira	02/05/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
19	18900	Felipe Rafael De Lima	06/05/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
20	19802	Fernanda Corvo Fernandez	16/12/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
21	15137	Flávia Pavão Dalcin	03/04/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

22	19674	Franciele Miranda Da Rocha	25/09/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
23	16562	Francisco Roberto Xavier De Souza	15/02/1958	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
24	14240	Gabriele Torres Almeida	31/08/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
25	10552	Gelson Kohler	21/07/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
26	14171	Giovanni Gonçalves	13/03/1960	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
27	12950	Gislane Seide Molleri	07/03/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
28	9299	Gladis Regina De Oliveira Aragão	13/03/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
29	19873	Guilherme Augusto Ferreira	04/05/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
30	19408	Guilherme Trevisan Costa	20/03/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
31	10854	Helena Do Rosário	06/06/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
32	10379	Isabelle Kraisch	15/07/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
33	13555	Jadna Pires De Lima Branco	20/05/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
34	14972	Janaina Franciery Francisco	07/03/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
35	8748	Jaqueline Eloize Pereira	15/01/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
36	18476	Jhessyka Pereira Soares Mendes Neves	29/12/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
37	18138	Joanita Maria Alves	24/11/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
38	11225	Karoline Soyan Mendes Dolzan	08/11/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1
39	15509	Kelen Celzoski Schon	13/10/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 1

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 2

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	19290	Kleber Fabiano Geiser	17/12/1975	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
2	14515	Leandro Vieira Costa	29/01/1975	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
3	19623	Letícia Fernandes De Miranda	09/04/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
4	19221	Linda Brittes Mandelli	29/04/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
5	12935	Luiz Eduardo Bueno	28/08/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
6	18338	Luiz Fernando Surdi	25/11/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
7	10751	Marcelo Mendes Dolzan	01/11/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
8	19525	Marciela	13/06/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
9	12621	Marcos Antonio Da Silva	12/10/1974	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
10	20162	Maria Cristina Batista Rodrigues	01/12/1961	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
11	16085	Maria Rosa Andrade Draeger	24/05/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
12	12051	Mariana Maurici	27/03/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
13	14020	Mario Cesar Dos Santos Filho	11/09/1974	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
14	14179	Marisa Elaine Ribeiro Cipriano	07/09/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
15	10964	Matheus Lopes Dos Santos	08/07/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
16	12324	Melina De Fátima Catapan	26/05/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
17	18731	Merielen Cardoso	15/09/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
18	12713	Monalise Antunes Morgado	11/11/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
19	15649	Nadiete Albino Marcilio Feuser	29/03/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
20	17049	Pamela Adriana Da Silva	06/04/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
21	17033	Priscila Ewald	10/03/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
22	20091	Rafael Schon	10/12/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
23	18348	Rafaela Machado Rosa	20/02/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
24	18858	Rafaella Zimmermann Sothe	27/04/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
25	18171	Raquel Elesbão Calheiro	02/10/1964	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	9116	Roberta Miranda Da Silva	13/03/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
27	20298	Rodrigo Zanatto	26/12/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
28	10527	Ruan Carlos Tondorf	25/06/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
29	19117	Sergio Luiz Da Silva Junior	08/06/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
30	17856	Sidney De Souza	06/06/1962	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
31	19119	Steli Smaniotto	29/07/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
32	12340	Thatianne Augusto De Abreu Santos	06/02/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
33	18385	Ticiana Beatriz Dalago	03/12/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
34	17620	Vandre Luiz De Mello	12/06/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
35	18754	Vanessa Christiane Portela Ehlke	28/02/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
36	16104	Vanessa Faim	24/12/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
37	9049	Vinicius Renan Dos Santos C	24/10/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
38	19220	Wanessa Regina Pereira Pardim	06/04/1972	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2
39	13133	Wilson Antonio Kuster	06/10/1960	Fiscal de Defesa do Consumidor	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 2

SALA 3

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	13301	Alexandra Risello	27/09/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
2	15826	Aline Ragnini	12/02/1992	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
3	16279	Allan Marsal Alban	03/06/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
4	13168	Ana Carolina Das Neves Andrade	05/11/1991	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
5	20264	Ana Paula Campos	08/01/1982	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
6	9990	Andréia Cristina Averbeck	29/01/1991	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
7	16372	Andréia Jeane Liebl	17/09/1986	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
8	19184	Andrea Caroline Da Silva Martins	25/07/1991	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
9	14899	Angelita Feitosa Rodrigues	27/08/1985	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
10	10218	Anne Caroline Ribeiro Gamba	17/02/1991	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
11	18559	Any Caroline Mazuroski	04/02/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

12	15711	Bárbara Cadorin Heinzen	26/03/1992	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
13	19475	Bruna Maidel	11/11/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
14	16458	Camila Dix	11/11/1991	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
15	18496	Carlos Alberto Kniss	08/06/1965	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
16	8713	Carolina Tessaroli Brandl	24/04/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
17	12820	Cintia Aparecida Neuburger Zanqueta	27/04/1975	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
18	18158	Claudia Maria Aparecida Moreti	07/02/1977	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
19	10752	Danielle Cristina Barros Mendes	12/01/1990	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
20	18017	Danilo Ricardo Do Valle Ribeiro	06/03/1978	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
21	13499	Dayana Werncke Sbors	09/08/1990	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
22	9622	Douglas Balsini	21/05/1988	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
23	19388	Edimilson Francisco Da Silva	30/08/1969	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
24	15253	Fábio Alan Schaefer	25/11/1991	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
25	17099	Felipe Edgar Gehlen	22/05/1990	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
26	9173	Fernanda Ruske De Siqueira	16/04/1983	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
27	9077	Francielli Genero	22/12/1988	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
28	18880	Gabriel Esteves Ribeiro	16/01/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
29	11184	Gisele De Oliveira Trindade	14/02/1978	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
30	19644	Guilherme Seifert Neto	19/05/1965	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
31	12079	Helena Couto Laurentino	25/07/1990	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
32	17187	Iris De Jesus Honorato	06/04/1983	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
33	18521	Isabelle Costa Luís	05/11/1987	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
34	15281	Jessica Pollum	05/10/1988	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
35	12524	José Roberto Martins Junior	29/04/1979	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
36	13304	Josimar Marcelo Finger Tiepo	29/01/1987	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3
37	12057	Karine Rotta Bonifacio	12/02/1888	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 3

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

SALA 4

(EEB Adelaide Konder - Navegantes/SC)

Seq	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo.	Data da Prova	Local	Sala
1	16687	Andréa Corrêa	28/10/1980	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
2	13636	Laís Corrêa	21/11/1990	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
3	9101	Leonard Da Silva Rios	06/08/1990	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
4	10053	Letícia Mesquita Santana	28/10/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
5	19066	Louise Freire Tenuta	16/03/1987	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
6	17739	Luana Carolina Piske	19/04/1991	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
7	13093	Luciane Candida Pacheco	16/06/1993	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
8	19422	Luiza Linhares Fleck Bresciani	17/09/1983	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
9	17854	Luiza Venanci Pontes	05/02/1982	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
10	15399	Lydia Ereni Reis Balsamo	19/03/1990	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
11	19870	Mainara Pech	03/05/1974	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
12	17660	Manuela Warth	15/10/1984	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
13	18531	Marcelo Rottili	25/08/1986	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
14	15410	Marcos Felipe Terres Dos Santos	14/09/1988	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
15	12654	Marina Schefer Gervin	28/09/1987	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
16	18643	Mauri Antunes Gomes Filho	13/07/1980	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
17	18354	Mauri Silvestre Spezia Junior	30/07/1981	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
18	14098	Mauricio Geraldo Juvenal Goedert	08/03/1976	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
19	11633	Márcio Fernando De Souza Campos	19/09/1986	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
20	16198	Nailto Hinkel	08/06/1956	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
21	17981	Natali Romano Batista	19/11/1990	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
22	11337	Natália Bacin Morelatto	06/03/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
23	19123	Odejan Luis Basso	29/11/1977	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
24	12719	Patrícia Geittenes Tondelo	29/03/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
25	10803	Paula Mazzochi Rohden	29/08/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Prefeitura Municipal de Navegantes

Concurso Público Edital 001/2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ensalamento

26	12147	Pedro Oscar Pizzetti Mariano	07/02/1992	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
27	19310	Priscila Margarida	12/07/1983	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
28	17073	Priscilla Thiesen Becsi	31/12/1986	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
29	13228	Rafael Rudolf	03/01/1991	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
30	17085	Ricardo Tadeu Duarte Da Silva	21/02/1985	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
31	16738	Samantha Raquel Pinheiro Rodrigues	16/06/1988	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
32	18920	Samara Braun	06/06/1991	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
33	19406	Simone Dos Santos	14/01/1972	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
34	10091	Tariê Rossoni Drey	27/02/1989	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
35	16788	Tatiana Do Amaral	08/01/1979	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
36	12829	Thiago Costa De Lima	20/06/1978	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4
37	8767	Waldir Aparecido Lopes Ramos	16/05/1967	Arquiteto	16/11/2014	EEB Adelaide Konder	Sala 4

IOBV - INSTITUTO O BARRIGA VERDE

PORTARIA 3077 PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

PORTARIA N º 3077 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014
INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Vanessa Faim – Atendente de Posto de Saúde -, Juliana da Costa Succo – Analista Consultora Administrativa – e Euclides Mendes – Professor - para, sob a presidência da primeira, instituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os valores do benefício concedido ao senhor Luiz Carlos Eleotério.

II - A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, para apresentar o relatório contendo as conclusões pertinentes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 7 DE NOVEMBRO DE 2014.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 7 de novembro de 2014.
Benilde Perão
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 209/2014 PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 209/2014 PMN

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA SEREM UTILIZADAS PELAS UNIDADES E CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES PARA CONFERENCIA (PESO) DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS PERECIVEIS (CARNES), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC. Data da entrega dos envelopes: 25/11/2014 até às 08:50 hs. Abertura envelopes: 25/11/2014 às 09:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°.100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

Navegantes, 12 de novembro de 2014.
EMÍLIO VIEIRA
Prefeito em exercício.

LEI 2940 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CNPJ: 83.102.855/0001-50
SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N º 2940 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O PREFEITO DE NAVEGANTES EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais. FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do Município de Navegantes, para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.285.758,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais) para a suplementação do seguinte programa:

09-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
03-Diretoria de Tecnologia da Informação
04-Administração
126-Tecnologia da Informação
0005-Administração Geral
1.050-Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT
40 - 4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas R$ 2.285.758,00

Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serão utilizados como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2910 de 20/08/2014.
§ 1 º Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.
§ 2 º Os saldos da operação de crédito contratada por força da Lei referida no caput deste artigo que não forem liberados durante o exercício deverão ser incorporados na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
Emílio Vieira
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 12 de novembro de 2014.
Benilde Perão
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

LEI 2941 ALTERA LEI 2030

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
Rua João Emílio n º 100 – Centro – Telefone (47) 3342-9500
CEP 88370-446 – Navegantes - SC
CNPJ 83.102.855/0001-50
www.navegantes.sc.gov.br

LEI N° 2941 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
ALTERA O ART. 3 º DA LEI Nº 2030 DE 15 DE JANEIRO DE 2007

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3º da lei municipal nº 2030 de 15 de janeiro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica estabelecido que a Associação Empresarial de Navegantes terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para iniciar a construção da sua sede, tendo prazo de até 36 (trinta e seis) meses, após o início da obra, para a conclusão da mesma."

Art. 2 º Fica revogada a lei nº 2239 de 10 de Novembro de 2009.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
Emílio Vieira
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 12 de novembro de 2014.
Benilde Perão
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATA REGISTRO DE PREÇOS PMN 191/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PMN 191/2014.

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES torna pública a Ata de Registro de Preços nº 191/2014, relativa ao Pregão Presencial n° 191/2014 - contendo os preços registrados pela empresa abaixo:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGEM/RESERVAS DE HOTEL PARA A PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.
Fornecedor: ARTE REAL HOTELARIA E AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
CNPJ: 04.025.139/0001-40.
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Item 01: 0,7%.
Item 02: 0,7%.
Item 03: 0,7%.
Item 04: 0,7%.
Vigência: 07/11/2015.
A ata está disponível no Departamento de Licitações.
Informações: tel.: (47) 3342-9500.
Navegantes, 07 de novembro de 2014.

EXTRATO CONTRATUAL FME N° 256/2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO MUN. DE ESPORTES DE NAVEGANTES.
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..256/2014: .
Contratante..: FUNDACAO MUN. DE ESPORTES DE NAVEGANTES.
Contratada...: BELGA CONSTRUÇÕES & INCOPORAÇÕES LTDA.
Vigência ..... : Início: 19102014 Término:17/04/2015.
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 005/2013
Recursos ..... : Dotação: 1.006 4.4.900.00.00.00.00.00.
Objeto ..... : Termo aditivo ao Contrato FME n° 030/2014, referente à Contratação de empresa para a Construção de Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Manoel Evaldo Muller - Bairro Machados, Município de Navegantes, conforme Convenio SDR 17.3497-2013, Tomada de Preços n° 005/2013.

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
GABINETE VEREADOR ALCÍDIO REIS PERA
Rua Ezequiel Antero Rocha, 315.
Centro - Navegantes – SC
Cep. 88.375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 38 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a ANILDO DE SOUZA; EVERTON SIMAS; GILBERTO WILLIAM ALVES; JOSÉ ALBERTO GONÇALVES; LEONEL ARCANGELO PAVAN; MARIA GORETE REICHARTS ANACLETO; MARIANDRÉA OLIVEIRA IAQUINTO; MÁRIO SANTOS; RUY MENA BARRETO; SEBASTIÃO HERCILIO OURIQUES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga dos títulos ora concedido se fará no dia 25 de novembro de 2014, às 20 horas, no CENTRO INTEGRADO DE CULTURA PREFEITO MANOEL EVALDO MULLER, que fica na Rua Maria Leonor da Cunha, S/N, Centro, Navegantes-SC, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Navegantes - SC, 11 de novembro de 2014.
DONIZETE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Nova Trento

Prefeitura

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO-PP071/2014

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 118/2014 - Pregão Presencial nº 071/2014

A Prefeitura de Nova Trento/SC, RETIFICA e RATIFICA, o Edital de Licitação n° 118/2014, na modalidade de Pregão Presencial n° 071/2014, alterando a redação do item 6.1.2 -(IV)- e do Anexo I - item 4 - (4.6) do edital que passa a vigorar com a seguinte redação: Prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias a partir da solicitação. Este Termo de Retificação será publicado no Diário Oficial dos Municípios. As demais cláusulas e condições deste Pregão permanecem inalteradas.

Nova Trento/SC, 12 de novembro de 2014.
Aprigio José Botameli
Presidente Comissão de Licitações

Orleans

Prefeitura

AVISO Nº 166/2014 NATAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE ORLEANS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2014.
Tipo: Menor Preço/Por Lote
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA DECORAÇÃO NATALINA DE ORLEANS
Recebimento das Propostas: até o dia 25/11/2014 às 13h45m.
Abertura das Propostas: dia 25/11/2014, às 14h 00m.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, pelo fone (48) 3886.0100, pelo email: licitacao@orleans.sc.gov.br ou pelo site www.orleans.sc.gov.br.

Orleans, 12 de Novembro de 2014.
Fábio Salvador
Pregoeiro

AVISO Nº 167/2014 MATERIAIS DEBORA

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE ORLEANS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2014.
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DEBORA LAURENTINO ETAPA 3, CONFORME ANEXO.
Recebimento das Propostas: até o dia 25/11/2014 às 15h45m.
Abertura das Propostas: dia 25/11/2014, às 16h 00m.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, pelo fone (48) 3886.0100, pelo email: licitacao@orleans.sc.gov.br ou pelo site www.orleans.sc.gov.br.

Orleans, 12 de Novembro de 2014.
Fábio Salvador
Pregoeiro

AVISO Nº 168/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE ORLEANS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 168/2014
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, CARPINTEIRO, PEDREIRO E SERVENTE, CONFORME ANEXO
Recebimento das Propostas: até o dia 26/11/2014 às 13h: 45m.
Abertura das Propostas: dia 26/11/2014, às 14h: 00m.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, pelo fone (48) 3886.0100, pelo email: licitacao@orleans.sc.gov.br ou pelo site www.orleans.sc.gov.br.
Orleans, 27 de Novembro de 2014.
Fábio Salvador
Pregoeiro

Ouro Verde

Prefeitura

DECRETO Nº2552

DECRETO N.º 2452/2014
"CONCEDE ADICIONAL DE ESTUDOS REGULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar 023/2005 .

DECRETA:
Art. 1º - Fica Concedido Adicional de Estudos Regulares de 5,0% (cinco por cento), referente a conclusão de Pós-graduação, a servidora pública municipal Sra. Alcione Selig, que será concedido a partir de 01de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3.º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 04 de novembro de 2014.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O Presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

DECRETO Nº2553

DECRETO N.º 2453/2014
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar, anulação de dotação e da outras providencias".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Inciso III do Artigo 10 da Lei Municipal nº. 873/2013, de 10 de Dezembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0804 – Assistência Comunitária Geral		
2.000031 – Manutenção das Atividades de Assistência Social		
51 – 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R$	10.000,00
0100 – Recursos Ordinários	R$	10.000,00
TOTAL GERAL	R$	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado/anulado recurso da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0804 – Assistência Comunitária Geral		
2.000031 – Manutenção das Atividades de Assistência Social		
52 – 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R$	10.000,00
0100 – Recursos Ordinários	R$	10.000,00
TOTAL GERAL	R$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 04 de novembro de 2014.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O Presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

Palhoça

Prefeitura

AVISO DE SUSPENSÃO TP 209/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 209/2014

O Município de Palhoça torna público que fica SUSPENSO o Edital Tomada de Preços n° 209/2014, que consiste na contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos para o Município de Palhoça (Lote 01) e contratação de empresa especializada em projeto de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais) para elaboração do plano municipal de saneamento básico do Município de Palhoça - SC (Lote 02), de acordo com as especificações contidas nos anexos. A SUSPENSÃO se dá devido à necessidade de correção do edital e termo de referência a fim de atender o objeto proposto, sendo necessário um período de tempo maior para as devidas correções. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, no horário das 13:00 às 18:00 horas, ou pelo site: www.palhoca.atende.net.

Palhoça, 12 de novembro de 2014.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

RESULTADO PREGÃO 202-2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 202/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia incluindo assinatura de linhas, pacote de dados para smartphones, acesso 3G modem, mensagens de texto, ligações VC1, VC2 e VC3 incluindo locais para mesma operadora, locais para outras operadoras móveis, locais para fixo, tarifa zero (custo zero entre linhas do plano), (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo os serviços descritos no presente termo para uso da Prefeitura Municipal de Palhoça de acordo com as especificações do Anexo I, que é parte integrante do edital.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

TIM CELULAR S/A foi vencedora do LOTE 01 totalizando R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) mensais.

Palhoça, 12 de novembro de 2014

RESULTADO TP 181-2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESUMO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 178/2014

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada incluindo mão de obra com fornecimento de todo material, para pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Raul José Martins com blocos intertravados de concreto localizada na Barra do Aririú (LOTE 01); pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Nereu Manoel Mattos com blocos intertravados de concreto, localizada no bairro Barra do Aririú (LOTE 02); pavimentação, drenagem e sinalização Rua Manoel Candido Vicente com blocos intertravados de concreto, localizada no bairro Jaqueira - Bela Vista (LOTE 03), pavimentação, drenagem e sinalização da Rua João Goulart no bairro Rio Grande com blocos intertravados de concreto (LOTE 04), e Contratação de empresa especializada para serviço de revitalização de área Institucional com calçada, ponto de ônibus e táxi, localizados na esquina entre as ruas João Goulart e Valdemar Vieira no bairro Brejarú (LOTE 05) de acordo com as especificações contidas nos anexos.

CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA venceu os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando a importância de R$ 432.566,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).

Palhoça, 12 de Novembro de 2014.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

EDITAL PREGÃO 206-2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 206/2014

O Município de Palhoça torna público que fica remarcado para o dia 25de novembro de 2014, às 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 206/2014, que tem por objeto aquisição de Hidrômetros para adequar medição de água no condomínio Terra Nova Palhoça para a Águas de Palhoça, neste Município. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, ou pelo site: www.palhoca.sc.gov.br. Palhoça, 12 de novembro de 2014. A PREGOEIRA.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 428

NOTIFICAÇÃO			
Processo Administrativo N°:	23411/2014	Data:	30/10/2014
Auto de Infração Ambiental N°:	428		

Qualificação do Autuado					
Nome:	Carlos Alexandre da Silva	CPF:	018.642.639-97		
Endereço:	Rua Arcanjo Candido da Silva, 17 - Pontal - Palhoça/SC			CEP:	88138-300

Localização e Data dos Autos					
Local da Ocorrência:	Rua Arcanjo Candido da Silva, 17 - Pontal - Palhoça/SC				
Data da Lavratura:	30/10/2014	Hora da Lavratura:	17:15	CEP:	88138-300

Descrição Sumária da Infração		
Edificação e Depósito de Entulhos em Área de Preservação Permanente - APP.		
Legislação Incidente		
Lei Federal 9.605/1998 e Decreto Federal 6.514/2008		
Multa:	R$ 11.000,00	

O autuado fica notificado dos Autos de Infrações e pode apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação no diário eletrônico.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 423

NOTIFICAÇÃO			
Processo Administrativo N°:	7034/2013	Data:	16/10/2014
Auto de Infração Ambiental N°:	423		

Qualificação do Autuado					
Nome:	Vera Lúcia da Silva	CPF:	704.706.269-68	RG:	2.069.668
Endereço:	Servidão Silveira, 72 - São Sebastião -Palhoça/SC			CEP:	88130-000

Localização e Data dos Autos					
Local da Ocorrência:	Servidão Silveira, 72 - São Sebastião -Palhoça/SC				
Data da Lavratura:	16/10/2014	Hora da Lavratura:	13:30	CEP:	88130-000

Descrição Sumária da Infração		
Edificação em Área de Preservação Permanente - APP.		
Legislação Incidente		
Lei Federal 9.605/1998 e Decreto Federal 6.514/2008		
Multa:	R$ 10.000,00	

O autuado fica notificado dos Autos de Infrações e pode apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação no diário eletrônico.

Instituto de Previdência de Palhoça - IPPA

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATURAS - ELEIÇÕES IPPA/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ELEIÇÕES DO IPPA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC.

DIA DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES: 28/11/2014.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09 horas.
HORÁRIO DE TÉRMINO: 17 horas.

LOCAL DE VOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA E SEDE DO IPPA.

ELEITORES: SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC, vem pelo presente, de acordo com Decreto 1.155/2010, informar a todos os segurados do IPPA, que foram encerrados os prazos para registro de candidatura, bem como, dar publicidade a Relação Nominal de Candidaturas para o pleito eleitoral do IPPA - 2014.

CONSELHO FISCAL:

1. FABRICIO WEINGARTNER
2. OSMAR JOSE DE SOUZA
3. ESTEFANO HUGO BROERING NETO
4. CLEIDE MARIA DE SOUZA CAMPOS
5. JOÃO ANTONIO BARTUCHESKI
6. OSVALDO RAMOS MACIEL
7. SANDRA IRACEMA ALVES

CONSELHO ADMINISTRATIVO

1. ADENIR ATANILIO WAGNER
2. DIONI LIBERATO
3. JOSÉ DA SILVA MATTOS
4. PAULO JOÃO COELHO
5. RODRIGO TENFEN LEGAT
6. THIAGO PEDRO DA ROSA

Obs. A ordem dos candidatos obedece à ordem de inscrição.

Quaisquer informações relativas ao presente processo eleitoral serão prestadas pela Comissão Eleitoral, que estará funcionando diariamente das 09 horas às 17 horas no endereço e local do recebimento das inscrições.

Palhoça, 12 de novembro de 2014.
MILTON LUIZ ESPINDOLA
Presidente do IPPA.

Câmara Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N°01/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATRIVO N°18/2014.

Câmara Municipal de Palhoça
Estado de Santa Catarina

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2014.

Processo Licitatório nº 18/2014, Pregão 14/2014.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal de Palhoça/SC, a CONTRATANTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 75.813.675/0001-59, com sede na Rua Joci José Martins, 101, Parque Residencial Pagani, Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88.132-282, representada pela Mesa Diretora, na pessoa do seu Presidente, NIRDO ARTUR LUZ, brasileiro, casado, vereador, e de outro lado como CONTRATADA: ESCRIMATE COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.569/0001-30, com sede na rua Ataulfo Alves, nº 186, Roçado, São José/SC, neste ato representado pelo Sr. ROBSON CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 710.996.389-68, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 18/2014, datado de 01 de agosto de 2014 para a LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, tendo em vista o interesse público, conforme autoriza o artigo 78, XII, da Lei 8.666/93, visto que não foi contratado novo sistema do legislativo, em que os notebooks seriam imprescindíveis.

Após ter sido notificada através de Notificação Extrajudicial datada de 31 de outubro de 2014, para manifestação de contraditório, a empresa Contratada nada tem a opor no tocante a rescisão contratual.

Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Palhoça/SC, 31 de outubro de 2014.
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
NIRDO ARTUR LUZ - PRESIDENTE
CONTRATANTE

ESCRIMATE COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
ROBSON CARDOSO
CONTRATADA

Testemunhas:
1ª _____ 2ª _____

PROJETO DE LEI N° 421/2014

PROJETO DE LEI Nº 421/2014.
DENOMINA VIA PÚBLICA. Rua José Silvério da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua José Silvério da Silva, com extensão de 348,64 metros de comprimento e 8,00 metros de largura, início na Av. São Cristóvão, via pública localizada no Bairro Alto Aririú, neste Município.

Parágrafo único. A localização da referida via pública de que trata o artigo anterior, obedece ao croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2014.
NIRDO ARTUR LUZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palhoça aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

PROJETO DE LEI Nº 432/2014

PROJETO DE LEI Nº 432/2014.
CONVÊNIO. CADI-Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.251.520/0001-89, com sede na Rua das Palmeiras, S/N, CEP 88130-350, bairro Frei Damião, Palhoça/SC, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Cláusula correrão à conta dos recursos do Fundo Municipal de Infância e Adolescência - FIA, no valor de total de R$15.000,00 conforme dotação abaixo:
Órgão 23 - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Unidade 01 - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Proj./Ativ. 2.077 - Funcionamento e Manutenção do FIA
Elemento reduzido 659 3350 fonte recurso 3000300 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2014.
NIRDO ARTUR LUZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palhoça aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

DECRETO LEGISLATIVO N° 338/2014

DECRETO LEGISLATIVO N° 338/2014.
APROVA MINUTA DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHOÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA/FIA E AEBAS - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Palhoça, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1° Fica aprovado Minuta de Convênio, que entre si celebram o Município de Palhoça, através da Secretaria de Assistência Social/CMDCA/FIA e AEBAS - Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social, cujo objeto está definido em sua cláusula primeira, a qual passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2014.
NIRDO ARTUR LUZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palhoça aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Decreto originado do Projeto de Decreto Legislativo n° 107/2014.

DECRETO LEGISLATIVO N° 339/2014

DECRETO LEGISLATIVO N° 339/2014.
APROVA MINUTA DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHOÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA/FIA E A FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Palhoça, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1° Fica aprovado Minuta de Convênio, que entre si celebram o Município de Palhoça, através da Secretaria de Assistência Social/CMDCA/FIA e a Fundação Fé e Alegria do Brasil, cujo objeto está definido em sua cláusula primeira, a qual passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2014.
NIRDO ARTUR LUZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palhoça aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Decreto originado do Projeto de Decreto Legislativo n° 108/2014.

DECRETO LEGISLATIVO N° 340/2014

DECRETO LEGISLATIVO N° 340/2014.
APROVA MINUTA DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHOÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA/FIA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-BREJARÚ.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Palhoça, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1° Fica aprovado Minuta de Convênio, que entre si celebram o Município de Palhoça, através da Secretaria de Assistência Social/CMDCA/FIA e a Associação Pró-Brejaru, cujo objeto está definido em sua cláusula primeira, a qual passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2014.
NIRDO ARTUR LUZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palhoça aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Decreto originado do Projeto de Decreto Legislativo n° 109/2014.

DECRETO LEGISLATIVO N° 341/2014

DECRETO LEGISLATIVO N° 341/2014.
APROVA MINUTA DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHOÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA/FIA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Palhoça, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1° Fica aprovado Minuta de Convênio, que entre si celebram o Município de Palhoça, através da Secretaria de Assistência Social/CMDCA/FIA e a APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais, cujo objeto está definido em sua cláusula primeira, a qual passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2014.
NIRDO ARTUR LUZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palhoça aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Decreto originado do Projeto de Decreto Legislativo n° 110/2014.

DECRETO LEGISLATIVO N° 342/2014

DECRETO LEGISLATIVO N° 342/2014.
APROVA MINUTA DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHOÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA/FIA E O CONSELHO COMUNITÁRIO ALTO ARIRIÚ.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Palhoça, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1° Fica aprovado Minuta de Convênio, que entre si celebram o Município de Palhoça, através da Secretaria de Assistência Social/CMDCA/FIA e o Conselho Comunitário Alto Aririú, cujo objeto está definido em sua cláusula primeira, a qual passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2014.
NIRDO ARTUR LUZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palhoça aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Decreto originado do Projeto de Decreto Legislativo n° 111/2014.

DECRETO LEGISLATIVO N° 343/2014

DECRETO LEGISLATIVO N° 343/2014.
APROVA MINUTA DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHOÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA/FIA E CADI - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Palhoça, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1° Fica aprovado Minuta de Convênio, que entre si celebram o Município de Palhoça, através da Secretaria de Assistência Social/CMDCA/FIA e CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, cujo objeto está definido em sua cláusula primeira, a qual passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2014.
NIRDO ARTUR LUZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palhoça aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Decreto originado do Projeto de Decreto Legislativo n° 112/2014.

Palmitos

Prefeitura

EDITAL Nº 01/CMDCA/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
pREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Edital nº 01/CMDCA/2014. Objeto: INSTAURA O PROCESSO DE ESCOLHA DE 01 (UM) CONSELHEIRO TUTELAR E SUPLENTES PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMITOS-SC. Inscrições de 12 a 28 de novembro, das 07h:30min às 11h30 min e das 13h às 17h00 min, na Secretaria Municipal de Assistência do Município de Palmitos, Rua Padre Manoel da Nóbrega, 52, Centro, Palmitos, SC - Tel. 49 3647 2312. Eduardo Ramiro Porn de Moraes, Presidente do CMDCA.

COMUNICADO

COMUNICADO

O ORTPAL, (Órgão Executivo de Trânsito e Transportes de Palmitos), através do seu Diretor de Trânsito, amparado na Lei 3.416/2010, Art. 7º, inciso II, comunica a toda população de Palmitos em geral e aos usuários das vias do munícipio em especial o cruzamento da Rua Visconde do Rio Branco com Rui Barbosa no centro da cidade, que a partir do dia 17 de novembro de 2014, visando melhorar a segurança do trânsito no local, será implantado no referido cruzamento uma MINI ROTATÓRIA, afim de regular e disciplinar o tráfego de veículos no local.

Pedimos aos usuários das vias muita atenção no local, respeitando sempre as regras de circulação de veículos contidas no CTB (Código Nacional de Transito Brasileiro).

Palmitos 12 de novembro de 2014.
AIRTON COSTA
Diretor de Trânsito de Palmitos

Passo de Torres

Prefeitura

RESOLUÇÃO CME N° 003/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME nº 03/2014
Estabelece a implantação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino.
O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 14, inciso VII do artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Artigos 4º e 53 da Lei do Sistema Municipal, Artigos 2º e 9º da Lei Federal de Nº 13.005, de 25 junho de 2014, e Plano Nacional de Educação:

RESOLVE:
Art. 1º - As Escolas da Rede Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares, constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar.
Parágrafo Único - Entende-se por comunidade escolar, para efeito deste artigo, o conjunto de alunos, pais e responsáveis por alunos, membros do magistério, comunidade e demais servidores públicos em efetivo exercício na unidade escolar.
Art. 2º - Os Conselhos Escolares terão as funções consultiva, deliberativa, Normativa e fiscal, constituindo-se no órgão máximo ao nível da escola, nos limites da legislação em vigor e compatíveis com as diretrizes e política educacional traçadas pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º - O Conselho Escolar será um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução de conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos e pedagógicos que esta enfrenta.
Art. 4º - Dentre as atribuições do Conselho Escolar, a serem definidas em Regimento Próprio de cada unidade escolar, devem obrigatoriamente constar as de:
I. Elaborar o seu Regimento;
II. Definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, devem orientar a elaboração do Plano Anual;
III. Elaborar e aprovar o Plano Anual, acompanhando sua execução;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

IV. Avaliar o desempenho da escola, em face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;
V. Decidir sobre os procedimentos relativos à integração com as Instituições Auxiliares da Escola, quando houver, e com outras Secretarias do Município;
VI. Apreciar e deliberar sobre problemas de rendimento escolar dos alunos, indisciplina, infrequência e outros, de forma a diminuir a evasão e a repetência;
VII. Criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar;
VIII. Arbitrar e propor alternativas sobre impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela Equipe Escolar;
IX. Traçar normas disciplinares para o funcionamento da escola - Regimento Interno - dentro dos parâmetros da legislação em vigor;
X. Divulgar, periódica e sistematicamente, informações referentes

à qualidade dos serviços prestados pela Escola e resultados obtidos;
XI. Apreciar e aprovar alterações no Regimento Escolar;
XII. Convocar assembleias gerais da comunidade escolar ou dos seus segmentos;
XIII. Participar da construção do Calendário Escolar, no que compete à unidade escolar, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente;
XIV. Apreciar e emitir parecer sobre desligamento de um ou mais membros do Conselho Escolar, quando do não cumprimento das normas estabelecidas em Regimento e ou procedimentos incompatíveis com a dignidade da função, encaminhando tal documento à Secretaria Municipal de Educação;
XV. Encaminhar o processo de eleição de diretor da unidade escolar, conforme regulamentação a ser baixada pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único - Na definição das questões pedagógicas, deverão ser resguardadas as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5 º - Todos os segmentos que compõem a comunidade escolar deverão estar representados no Conselho Escolar, da seguinte forma:
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

a) Um representante da equipe técnica pedagógica;
b) Dois representantes dos professores;
c) Um representante da Equipe Administrativa;
d) Dois representantes de responsáveis de alunos;
e) Dois alunos regularmente matriculados, maiores de 16 anos.
f) Dois Representantes da Comunidade.
Parágrafo Único - Em não havendo alunos maiores de 16 anos, a representação de pais se estenderá para quatro membros.
Art. 6º - O diretor integrará o Conselho Escolar, como membro nato, e, em seu impedimento, por um elemento por ele indicado.
Art. 7º - Os membros do Conselho Escolar, bem como seus suplentes, serão eleitos por seus pares, em reuniões convocadas para esse fim.
Art. 8º - Nenhum membro da comunidade escolar poderá participar de mais de uma categoria na mesma escola, votando ou concorrendo, ainda que represente segmentos diversos ou acumule funções, respeitada a seguinte hierarquia:
I. Professor;
II. Funcionário;
III. Aluno;
IV. responsáveis.
Art. 9º - Para dirigir o processo eleitoral, será constituída uma Comissão Eleitoral de composição paritária com um ou dois representantes de cada segmento que compõe a comunidade escolar, escolhidas em assembleia convocada pelo Conselho Escolar.
§ 1º - A assembleia para indicação da primeira Comissão Eleitoral de composição paritária com um ou dois representantes de cada segmento que compõe a comunidade escolar, escolhida em assembleia convocada pelo Conselho Escolar.
§ 2º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se ao Conselho Escolar.
Art. 10 - A posse do primeiro Conselho Escolar será dada pela direção da escola e as seguintes pelo próprio Conselho Escolar, no prazo a ser determinado em Regimento Próprio.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

Art. 11 - O Conselho Escolar elegerá seu presidente e vice-presidente, entre os membros que o compõem, maiores de 18 anos.
Art. 12 - O mandato do Conselho Escolar terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução consecutiva.
Parágrafo Único - Excetuam-se deste artigo, as categorias compostas por apenas um elemento.
Art. 13 - A função de membro do Conselho Escolar não será remunerada.
Art. 14 - O Conselho Escolar deverá reunir-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando for necessário.
§ 1º - As reuniões ordinárias serão convocadas pelo presidente, ou, no seu impedimento e do vice, pelo diretor, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, com pauta claramente definida na convocatória.
§ 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente do Conselho Escolar ou a pedido de 2/3 (dois terços) de seus membros, em requerimento dirigido ao presidente, especificando o motivo da convocação.
Art. 15 - O Conselho Escolar funcionará somente com o "quórum" mínimo de metade mais 01 (um) de seus membros.
Parágrafo Único - Serão válidas as deliberações do Conselho Escolar, tomadas por metade mais 01 (um) dos votos dos presentes à reunião.
Art. 16 - A vacância da função de conselheiro dar-se-á por conclusão do mandato, renúncia, aposentadoria, desligamento da unidade escolar ou destituição.
Parágrafo Único - O ato de destituição da função de conselheiro deverá estar definido em Regimento Próprio.
Art. 17 - Cabe ao suplente:
I. Substituir o titular em caso de impedimento;
II. Completar o mandato do titular em caso de vacância.
DAS DISPOSIÇOES FINAIS
Art. 18 - Os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino deverão transformar as Associações de Pais e Professores (APP) em Conselho Escolar, no prazo máximo de 06

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

(seis) meses, a contar da Publicação desta Lei ou do efetivo funcionamento da unidade escolar.
Parágrafo Único - O mandato dos representantes eleitos para o primeiro Conselho Escolar poderá ter a duração diferente do previsto no art., para que a eleição subsequente proceda-se no mês de fevereiro dos anos pares.
Art. 19 - As peculiaridades do Conselho Escolar de cada unidade deverão ser especifica das em Regime próprio, a ser elaborado pelo Conselho e aprovado em assembleia.
Art. 20 - O disposto nesta resolução aplica-se a todos os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal.
Art. 21 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passo de Torres em 11 de novembro de 2014

Presidente do Conselho Municipal de Educação

DEC119/2014

DECRETO Nº. 119, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.
"REGULAMENTA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E HABITE-SES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Juarez Godinho Scheffer, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o Art. 53, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o acordo preliminar celebrado nos autos da Ação Civil Pública Nº 5003941-20.2012.404.7204, em trâmite na subseção judiciária de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Considerando a necessidade de expedição de alvarás de funcionamento de estabelecimento comercial, alvará de construção, reforma, regularização de obras existentes, certificados de vistoria e

conclusão de obra - habite-se.

Considerando o disposto na Lei Complementar N° 008/2011, Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Passo de Torres.

DECRETA:
Art. 1º - Os procedimentos de expedição de alvarás e habite-ses serão analisados pelo Departamento de Planejamento, que constatando áreas passíveis de restrição ambiental, enviarão a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para parecer técnico e jurídico.

Art. 2º - As atividades empresariais que necessitam de licenciamento ambiental ou certidão de conformidade ambiental, nos termos das resoluções CONSEMA Nº 03 e 04/2008 deverão ser encaminhadas diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Os alvarás e habite-se em áreas eleitas como prioritárias para desocupação pelo Ministério Público Federal poderão ser renovados até o trânsito em julgado das ações civis públicas vinculados a ação Nº 5003941-20.2012.404.7204.

Art. 4° - O Município poderá emitir alvarás de regularização de obras existentes, reformas, reconstruções em áreas de preservação permanente desde que não implique em aumento de área construída.

§ 1º - As obras de reforma urgentes e benfeitorias necessárias localizadas em imóveis situados em áreas prioritárias de desocupação, são de responsabilidade integral dos proprietários sem direito de regresso contra o Município.

§ 2º - Os requerentes deverão declarar anuência da impossibilidade de regresso contra o Município, nos casos do parágrafo anterior.

Art. 5º - O prazo previsto no Art 3° do Decreto 206 de 29 de dezembro de 2011 fica prorrogado por prazo indeterminado, ou seja até o transito em julgado da ação civíl pública nº 5003941-20.2012.404.7204.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam - se as disposições em contrario em especial o Decreto nº 222, de 20 de junho de 2014.

Passo de Torres, em 03 de novembro de 2014.
Juarez Godinho Scheffer
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 03 de novembro de 2014.

Alissandra Alves Paganini Silvério
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DEC122/2014

DECRETO Nº. 122, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
"EXONERA, FABIO ALVES DA SILVEIRA DA FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO, FG-2".

Juarez Godinho Scheffer Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o Artigo 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerado, Fabio Alves da Silveira, da Função de Chefe de Divisão, FG - 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Passo de Torres, em 07 de novembro de 2014.
Juarez Godinho Scheffer
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 07 de novembro de 2014.

Alissandra Alves Paganini Silvério
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N° 095/2014

PORTARIA Nº. 095, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EM CARÁTER COMOSSIONADO ILARIO DOS SANTOS GONÇALVES, CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE FISCAL DE TRIBUTOS E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Juarez Godinho Scheffer, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência privativa que lhe confere o Inciso V e VII, do Artigo 53, da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor Publico, Ilario dos Santos Gonçalves, para exercer cumulativamente a função de Fiscal de Tributos e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria n° 051/2014.

Passo de Torres em, 10 de novembro de 2014.
Juarez Godinho Scheffer
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças em 10 de novembro de 2014.

Alissandra Alves Paganini Silvério
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Ciente e de Acordo

Ilario dos Santos Gonçalves
Servidor

DEC124/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
DECRETO Nº 124 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL QUE SERÁ RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Juarez Godinho Scheffer, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o Artigo 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar o atendimento especializado ao qual adolescentes autores de ato infracional têm direito;
CONSIDERANDO que o SINASE foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e foi aprovado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papeis e responsabilidades;
CONSIDERANDO que com o advento da Lei nº 12.594/2012, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação, nos municípios o Plano de Atendimento Socioeducativo (de abrangência decenal), com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto (cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob a responsabilidade dos estados), além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes socioeducandos;
CONSIDERANDO que o objetivo do SINASE, é a efetiva implementação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias, de cunho eminentemente intersetorial, que ofereça alternativas de abordagem e atendimento junto aos mais diversos órgãos e "equipamentos" públicos;
CONSIDERANDO que o SINASE, estabelece que a aplicação e execução das medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, por ser norteada, antes e acima de tudo, pelo "princípio da proteção integral à criança e ao adolescente", deve observar uma "lógica" completamente diversa da que orienta a aplicação e execução de penas a imputáveis (sem prejuízo, logicamente, do
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
"garantismo" que, tanto na forma da lei quanto da Constituição Federal é assegurado indistintamente em qualquer dos casos), e que a verdadeira solução para o problema da violência infanto-juvenil, tanto no plano individual quanto coletivo, demanda o engajamento dos mais diversos órgãos, serviços e setores da Administração Pública, que não mais podem se omitir em assumir suas responsabilidades para com esta importante demanda;
CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa complexa, que por força do disposto na própria Lei nº 12.594/2012, relativa ao SINASE, demanda uma abordagem eminentemente interdisciplinar, considerando, inclusive, a necessidade de execução das ações a ele correspondentes de forma intersetorial;
CONSIDERANDO que a elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo depende de dados confiáveis acerca da demanda de atendimento e estes deverão ser colhidos junto às mais diversas fontes - Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO que não é correto "delegar" exclusivamente ao CREAS a responsabilidade pela elaboração do "Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo" (assim como pela execução das medidas nele previstas), pois embora a área da assistência social seja muito importante tanto no processo de elaboração do "Plano", quanto no atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais e suas famílias, o planejamento e execução das ações respectivas deve também ficar a cargo de outros setores da administração (assim como outros "atores" do "Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente"), que desta forma, precisam ser também chamados a participar, formando uma "comissão intersetorial" encarregada de elaborar um esboço de "Plano Municipal";
CONSIDERANDO que o Plano de Atendimento Socioeducativo é uma construção coletiva, e exige uma a definição de uma "comissão intersetorial" que irá esboçá-lo e colocá-lo a aprovação em Audiência Pública;

DECRETA
Art. 1º. Nomear a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:
Geovana de Moraes Lima, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Antônio Carlos Bife, representando a Secretaria Municipal de Saúde
Tatiana Ponte Branco Daniel, representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

Elizandra Martins, representando o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rosilei de Souza Moreira, representando o Conselho Tutelar

Art. 2º. A Comissão Intersetorial terá a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e encaminhar para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Art. 3º. O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será elaborado e entregue ao CMDCA até o dia 22 (novembro) de 2014.
PARAGRÁFO ÚNICO: A Comissão Intersetorial definira entre seus membros um coordenador, além de definir conjuntamente o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, em 07 de novembro de 2014.
Juarez Godinho Scheffer
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 07 de novembro de 2014.

Alissandra Alves Paganini Silvério
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DEC1232014

DECRETO Nº. 123, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
''CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Juarez Godinho Scheffer, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o Artigo 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Nº 733 de 13 de abril de 2011;

DECRETA:
Art. 1º- Fica constituída a Comissão permanente de Licitação CPL, composta de 03 (três), membros, que procederá ao recebimento e ao julgamento dos processos licitatórios do Município de Passo de Torres.

Art. 2º- Para compor a Comissão permanente de Licitação, ficam nomeados: Jean Luiz Wagner da Silva, Lucia Alves Hespanhol, Samanta Bonicenha de Souza, presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 3º - A comissão de licitação, compete privativamente:
I - Deliberar sobre o processo licitatório;
II- Receber todas as propostas dos participantes da licitação;

III-Proceder o julgamento das propostas.

Art. 4º - A Comissão de Licitação fará a gerencia do processo licitatório nas seguintes modalidades:
I - Concorrência;
II - Tomada de preço;
III - Convite;
IV - Concurso;
V - Leilão.

Art. 5º - O Presidente baixará todos os atos necessários ao bom funcionamento e o Secretário elaborará os relatórios e/ ou as atas das reuniões e das licitações.

Art. 6º - Os membros da presente Comissão não serão remunerados.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 080 de 30 de junho de 2014.

Passo de Torres, em 07 de novembro de 2014.
Juarez Godinho Scheffer
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 07 de novembro de 2014.

Alissandra Alves Paganini Silvério
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Passos Maia

Prefeitura

EXTRATO CONTRATO 0093/2014

EXTRATO CONTRATO n. 0093/2014
PROCESSO LICITATORIO n. 0056/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 0012/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA/SC
Contratada: JONATHAN WILLIAN SOARES ORGANI. DE EVEN. LTDA - ME
Objeto: O objeto do pressente contrato é a contratação de empresa especializada para envelopamento de paredes, e rebaixamento de teto para todo salão, com tecido anti chamas brancos.
Valor: Pelos serviços e produtos a serem prestados , a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Vigência: O presente contrato vigerá a partir de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2014.

Passos Maia, SC, 12 de novembro de 2014.
Ivandre Bocalon
Prefeito Municipal

Penha

Prefeitura

PP57/2014 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2014 - PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014 - PMP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENHA/SC.
Recebimento dos Envelopes até: 25/11/2014 às 17:00horas, na Secretaria de Administração, Avenida Nereu Ramos, 08, Centro, Penha/SC.
Abertura do Processo: 26/11/2014 às 09:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC.
Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
O inteiro teor deste Edital e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Penha, SITE www.penha.sc.gov.br e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro - Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-4649 Ramal 23, ou (47) 3345-0200 Ramal 231.Horário de atendimento das 13h:30m às 17h:00m.

Penha/SC, 12 de novembro de 2014.
Evandro Eredes dos Navegantes
Prefeito Municipal

Pinheiro Preto

Prefeitura

DECRETO Nº 4.100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4.100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.717 de 18 de novembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º Fica anulada a dotação do orçamento vigente no valor de R$ 910,00 (Novecentos e dez reais) do Fundo Municipal de Saúde abaixo discriminado;

03 - Fundo Municipal da Saúde
0301 - Fundo Municipal da Saúde
0301.10 - Saúde
0301.10.301 - Atenção Básica
0301.10.301.1001 - Saúde com qualidade
0301.10.301.1001.2050 - Manutenção das atividades da Saúde
4490-0000- Aplicações Diretas
Fonte 0102

Art. 2º Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde de Pinheiro Preto, no valor de R$ 910,00 (Novecentos e dez reais) conforme abaixo discriminado;

03 - Fundo Municipal da Saúde
0301 - Fundo Municipal da Saúde
0301.10 - Saúde
0301.10.301 - Atenção Básica
0301.10.301.1001 - Saúde com qualidade
0301.10.301.1001.2050 - Manutenção das atividades da Saúde
3390-0000- Aplicações Diretas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
PREFEITO MUNICIPAL

Pomerode

PREFEITURA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 444/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 444/2007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFN3508	55190499B	11/04/2007	65990	230 * V	191.54
LWR2033	55601399A	23/03/2007	50450	162 * V	191.54
LXW5896	55190550B	17/03/2007	50370	162 * III	574.61
LXW5896	55190578B	17/03/2007	51690	165	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.762 439/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.762 439/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACB6280	8762046020	08/09/2014	74550	218 * I
AGN3086	8762046833	02/10/2014	74550	218 * I
AJJ5709	8762046232	12/09/2014	74550	218 * I
AOW7697	8762046167	12/09/2014	74630	218 * II
AQP4963	8762046025	08/09/2014	74550	218 * I
BSH6705	8762046256	07/09/2014	74550	218 * I
CVS4865	8762046219	07/09/2014	74550	218 * I
EUG4684	8762046785	02/10/2014	74630	218 * II
HNK7180	8762046796	03/10/2014	74550	218 * I
HYB6238	8762046068	11/09/2014	74550	218 * I
IAY7378	8762046444	20/09/2014	74550	218 * I
ICD7341	8762046890	04/10/2014	74550	218 * I
IFY9838	8762046911	01/10/2014	60503	208
IJU3802	8762046050	11/09/2014	74550	218 * I
IWZ0307	8762046045	11/09/2014	74550	218 * I
JQB1007	8762046771	02/10/2014	74550	218 * I
KIP9489	8762046004	08/09/2014	74550	218 * I
LOV2875	8762046844	03/10/2014	74550	218 * I
LWS6600	8762046024	08/09/2014	74550	218 * I
LXG4811	8762046356	19/09/2014	74550	218 * I
LXL7935	8762046869	03/10/2014	74630	218 * II
LXQ3239	8762046428	16/09/2014	74550	218 * I
LXR9099	8762046137	13/09/2014	74550	218 * I
LXU9188	8762046346	18/09/2014	74550	218 * I
LXX0323	8762046293	16/09/2014	74630	218 * II
LYE4588	8762046823	03/10/2014	74550	218 * I
LYK5975	8762046828	01/10/2014	74550	218 * I
LYO7529	8762046209	13/09/2014	74550	218 * I
LYP2306	8762046098	09/09/2014	74550	218 * I
MAA9685	8762046897	01/10/2014	74550	218 * I
MAI4909	8762046179	08/09/2014	74550	218 * I
MAL0729	8762046748	01/10/2014	74550	218 * I
MAQ5305	8762046743	01/10/2014	74630	218 * II
MBE2190	8762046001	08/09/2014	74550	218 * I
MBE3081	8762046863	04/10/2014	74550	218 * I
MBG3257	8762046834	02/10/2014	74550	218 * I
MBY1870	8762046171	13/09/2014	74550	218 * I
MCS4749	8762046934	28/09/2014	74550	218 * I
MCW3536	8762046134	09/09/2014	74550	218 * I
MDH7512	8762046850	04/10/2014	74630	218 * II
MDO4376	8762046810	03/10/2014	74550	218 * I
MDP3097	8762045992	06/09/2014	74550	218 * I
MDT7059	8762046872	03/10/2014	74550	218 * I
MDW0844	8762046148	11/09/2014	56732	183
MDY0064	8762046147	09/09/2014	56732	183
MEB2326	8762046220	10/09/2014	74550	218 * I
MEB2326	8762046271	10/09/2014	74550	218 * I
MEO0377	8762046052	11/09/2014	74550	218 * I
MFA9594	8762046190	09/09/2014	74550	218 * I
MFF0517	8762046926	28/09/2014	60503	208
MFL0574	8762046005	08/09/2014	74550	218 * I
MFQ8015	8762046861	02/10/2014	74550	218 * I
MFS7365	8762046212	13/09/2014	74550	218 * I
MGH9514	8762046189	09/09/2014	74550	218 * I

MGZ0422	8762046222	07/09/2014	74550	218 *	I
MHH9445	8762046226	08/09/2014	60503	208	
MHJ9713	8762046434	17/09/2014	74550	218 *	I
MHN6931	8762046085	07/09/2014	74550	218 *	I
MHP5377	8762046799	03/10/2014	74550	218 *	I
MIJ8782	8762046838	02/10/2014	74550	218 *	I
MIL6711	8762046841	03/10/2014	74550	218 *	I
MIW7007	8762046174	13/09/2014	74550	218 *	I
MJA2861	8762046942	29/09/2014	60503	208	
MJQ4604	8762045887	06/09/2014	56732	183	
MJX3408	8762046490	17/09/2014	74550	218 *	I
MKC0045	8762046870	03/10/2014	74550	218 *	I
MKH0366	8762046185	08/09/2014	74550	218 *	I
MKK8896	8762046853	03/10/2014	56732	183	
MKL2479	8762046921	02/10/2014	74550	218 *	I
MKS9909	8762046214	13/09/2014	74550	218 *	I
MLC1703	8762046905	04/10/2014	74550	218 *	I
MLL0476	8762046883	02/10/2014	74630	218 *	II
MLQ4903	8762046802	03/10/2014	74550	218 *	I
MMF3133	8762046809	03/10/2014	74550	218 *	I
NOY0820	8762046139	07/09/2014	60503	208	
OJU1415	8762045981	02/09/2014	74550	218 *	I
QHB4955	8762045804	03/09/2014	74550	218 *	I
QIZ5557	8762046008	08/09/2014	74550	218 *	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 316/2006

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 316/2006

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

ICU2204	55600592A	11/01/2006	50100	162 * I	574.61
LXY5260	55600799A	21/12/2005	66100	230 * VII	127.69
LYT2340	55600949A	11/02/2006	65800	230 * IV	191.53
LYT2340	55600948A	11/02/2006	69120	232	53.20
LZD2489	55600931A	12/01/2006	65990	230 * V	191.53
LZG9643	55600933A	12/01/2006	65990	230 * V	191.53
LZG9643	55600036A	15/02/2006	50100	162 * I	574.61
LZN9386	55600414A	21/11/2005	50290	162 * II	957.69
MAG3918	55600416A	29/11/2005	50450	162 * V	191.53
MAK8697	55601401A	03/02/2006	69200	233	127.69
MAX8553	55601236A	06/12/2005	65990	230 * V	191.53
MAZ9259	55600911A	15/12/2005	65990	230 * V	191.53
MBK6056	55600415A	25/11/2005	69120	232	53.20
MCD9538	55601237A	10/12/2005	50100	162 * I	574.61
MDC5860	55601312A	04/02/2006	69120	232	53.20
MDR0597	55599882A	02/01/2006	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 405/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 405/2007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZJ7861	55190139B	15/12/2006	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 74/2000

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 74/2000

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAT1826	55558976	09/08/2000	60500	208	191.53
AAT1826	55558976	09/08/2000	50450	162 * V	191.53
LXI1606	55559719	11/08/2000	50100	162 * I	574.61
LXX0348	55541831	03/08/2000	57380	186 * II	191.53
LZB6344	55559723	21/08/2000	65990	230 * V	191.53
LZK4545	55542018	22/08/2000	51850	167	127.69
MAC5577	55559725	23/08/2000	51850	167	127.69
MAI9424	55542654	04/08/2000	65990	230 * V	191.53
MAI9424	55542659	04/08/2000	65990	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP

GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 483/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 483/2007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ALJ2643	55191073B	12/04/2007	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 233/2004

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 233/2004

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

LXP4589	55599951A	09/07/2004	66100	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 101/2001

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 101/2001

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BJB8389	54486816A	08/11/2001	55680	181 * XIX	127.69
BNO9607	54486703A	04/11/2001	69120	232	53.20
BNO9607	54486702A	04/11/2001	65990	230 * V	191.53
CVY9338	54486217A	06/11/2001	55680	181 * XIX	127.69
LYZ4682	54486527A	01/11/2001	65990	230 * V	191.53
LZA3887	54486215A	02/11/2001	53800	181 * I	85.12
LZF0022	54486610A	04/11/2001	60500	208	191.53
LZW2506	54486758A	23/10/2001	69200	233	127.69
MAB5904	54486266A	05/11/2001	69200	233	127.69
MCD0232	54486218A	07/11/2001	57380	186 * II	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 43/1999

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 43/1999

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LWT1288	55541579	02/06/1999	67690	230 * XXII	85.12
LXV6591	55542127	19/07/1999	55250	181 * XV	85.12
LZV3768	55541525	26/05/1999	55410	181 * XVII	53.20
MBR1470	55541529	31/05/1999	55410	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 222/2004

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 222/2004

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BQW5859	55600222A	08/04/2004	59320	203 * II	191.53
LZB6441	55600271A	13/04/2004	51850	167	127.69
LZU8444	54487290A	07/04/2004	50450	162 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 64/2000

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 64/2000

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAD2947	55542379	06/04/2000	65990	230 * V	191.53
BFI6171	55541928	05/04/2000	64320	223	127.69
LWZ6861	55541927	05/04/2000	50450	162 * V	191.53
LWZ6861	55541926	05/04/2000	65990	230 * V	191.53
LXL5001	55542444	30/03/2000	50100	162 * I	574.61
LXL5001	55542444	30/03/2000	66370	230 * IX	127.69
LXN2777	55542380	06/04/2000	67690	230 * XXII	85.12
LZE0447	55559467	05/04/2000	57380	186 * II	191.53
LZR7418	55541678	02/04/2000	70300	244 * I	191.53
MAB8994	55542378	30/03/2000	67260	230 * XVIII	127.69
MAB8994	55542378	30/03/2000	66370	230 * IX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 380/2006

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 380/2006

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MDC9953	55599810A	15/09/2006	61220	214 * I	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 145/2002

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 145/2002

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CES5936	54488015A	14/09/2002	55680	181 * XIX	127.69
LXL6132	54932697A	10/09/2002	57380	186 * II	191.53
LZG2269	54487865A	10/09/2002	55410	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 33/1998

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 33/1998

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LWT7600	55559035	07/08/1998	70480	244 * II	191.53

LXZ1671	55559671	28/07/1998	71370	244 * 1§ * c	85.12
LYS6911	55560126	07/08/1998	65990	230 * V	191.53
LYZ1831	55559817	10/08/1998	66370	230 * IX	127.69
LZY7209	55560082	24/07/1998	55500	181 * XVIII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 276/2005

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 276/2005

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHU9471	55600408A	17/05/2005	65990	230 * V
LXX2040	55600753A	26/05/2005	69120	232
LXX2040	55600754A	26/05/2005	50450	162 * V
LYQ1895	55600381A	26/03/2005	58350	195
MAK8964	55600755A	26/05/2005	51690	165
MCQ6670	55601019A	18/05/2005	58350	195
MCQ6670	55601017A	18/05/2005	60500	208
MCQ6670	55601018A	18/05/2005	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 510/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 510/2007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAD1468	55601762A	31/08/2006	54520	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 218/2004

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 218/2004

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYV8835	55599684A	27/03/2004	50100	162 * I	574.61
LYV8835	55599685A	27/03/2004	58350	195	127.69
LYX0214	55599783A	30/03/2004	50100	162 * I	574.61
MDU2227	55599782A	29/03/2004	59240	203 * I	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 487/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 487/2007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADS3272	55191011B	25/05/2007	60500	208	191.54
CGS5833	55191799B	29/06/2007	55500	181 * XVIII	85.13
LNA3764	55191760B	16/06/2007	55250	181 * XV	85.13
LXU4357	55191566B	12/07/2007	60500	208	191.54
MBR3121	55191758B	16/06/2007	55250	181 * XV	85.13
MCN7414	55191818B	06/07/2007	51850	167	127.69
MCP9925	55600631A	05/07/2007	51850	167	127.69
MEB2772	55191039B	21/07/2007	58190	193	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 68/2000

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 68/2000

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABH1858	55542489	15/06/2000	69120	232	53.20
ACL8115	55541685	14/06/2000	69120	232	53.20
ACR0326	55558975	28/05/2000	52740	175	191.53
LWS6700	55542400	14/06/2000	50100	162 * I	574.61
LWS6700	55542400	14/06/2000	65990	230 * V	191.53
LWU4368	55542487	15/06/2000	69120	232	53.20
LWU4368	55542487	15/06/2000	65990	230 * V	191.53
LXA0777	55542007	15/06/2000	62380	218 * II * a	127.69
LXH6708	55541687	14/06/2000	67690	230 * XXII	85.12
LXI5975	55541692	17/06/2000	50100	162 * I	574.61
LXT0275	55542478	06/06/2000	62380	218 * II * a	127.69
LXV6591	55541686	14/06/2000	72850	250 * III	85.12
LXX6843	55541930	05/06/2000	65990	230 * V	191.53
LYF9109	55542083	15/06/2000	62380	218 * II * a	127.69
LYH5888	55542076	05/06/2000	50100	162 * I	574.61
LYL3353	55541688	15/06/2000	50100	162 * I	574.61
LYL3353	55542483	14/06/2000	69120	232	53.20
LYL3353	55541691	15/06/2000	51690	165	957.69
LYM5605	55542090	19/06/2000	51690	165	957.69
LYU4488	55541943	20/06/2000	50450	162 * V	191.53
LYY0156	55541935	15/06/2000	60500	208	191.53
LZG3924	55542419	15/02/2000	73660	252 * VI	85.12
MAB1566	55542005	07/06/2000	62380	218 * II * a	127.69
MAE2693	55541825	20/06/2000	65990	230 * V	191.53
MAE3918	55542077	07/06/2000	69120	232	53.20

MAF3942	55541931	07/06/2000	65990	230 * V	191.53
MAG3083	55541821	16/06/2000	65990	230 * V	191.53
MAU1034	55541942	20/06/2000	65800	230 * IV	191.53
MCG3333	55542491	16/06/2000	62380	218 * II * a	127.69
MDD5830	55542081	09/06/2000	65990	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 420/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 420/2007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIT0232	55190476B	26/03/2007	51850	167
BIE9690	55190037B	30/03/2007	51850	167
BOM6745	55190457B	10/02/2007	60500	208
CTA7149	55190981B	27/03/2007	74550	218 * I
MAD2978	55190445B	27/02/2007	55250	181 * XV
MBR9397	55190979B	27/03/2007	74630	218 * II
MCP2963	55190360B	23/03/2007	74550	218 * I
MDD3781	55190365B	04/04/2007	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 488/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.126 488/2007

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBW6518	55190901B	19/03/2007	69120	232
MCN7322	55601957A	23/10/2006	52820	176 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

LEI ORDINÁRIA Nº 2.670, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.670, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
ALTERA A EXTENSÃO E PONTO FINAL DA VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA WILHELM RAMTHUN, NA LOCALIDADE DE POMERODE FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROLF NICOLODELLI, Prefeito Municipal de Pomerode, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ponto final da Rua Wilhelm Ramthun, via pública localizada de forma transversal a Rua Vidal Ferreira, possuindo as seguintes coordenadas geográficas (S) 26º 44`04,60" (W) 49º 12`52,88", com 12,00m (doze metros) de gabarito total, partindo do lado impar da Rua Vidal Ferreira, sobre o leito da antiga POM-451, estendendo-se até o limite com o Município de Timbó, passando a ter uma extensão de 4.100m (quatro mil e cem metros).
Art. 2º A alteração da denominação ora oficializada não reduz e nem isenta os proprietários lindeiros pelo custeio das obras de infra-estrutura de sua responsabilidade nos termos da legislação vigente, que permanece inalterada.
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários ao cumprimento da presente lei, inclusive, a instalação de placas indicativas e de sinalização e demais providências.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o artigo 11 da Lei 1996 de 16 de agosto de 2007.

Município de Pomerode, 13 de novembro de 2014.
ROLF NICOLODELLI
Prefeito Municipal

SAMAE

ATA REGISTRO DE PREÇOS 20/2014

SAMAE POMERODE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 017/2014 TIPO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS,BOMBAS DE ÁGUA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO,SOLDA E SERRALHEIRIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA .

FORNECEDOR: - TORNEARIA NICOLETTO LTDA EPP.

- ATA REGISTRO DE PREÇO nº 020/2014
Validade: A partir de 04.11.2014 validade (12 MESES).

1	SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, SERRALHERIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA EM GERAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA	HORAS		1.500,00000	R$39,0000	R$58.500,0000
Total do Fornecedor:						R$58.500,0000
Total Geral dos Itens:						R$58.500,0000

POMERODE (SC), 04 de NOVEMBRO de 2014.
MARCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

ATA REGISTRO DE PREÇOS 21/2014

SAMAE POMERODE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 017/2014 TIPO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS,BOMBAS DE ÁGUA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO,SOLDA E SERRALHEIRIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA .

FORNECEDOR: - HS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

- ATA REGISTRO DE PREÇO nº 021/2014
Validade: A partir de 04.11.2014 validade (12 MESES).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS, TIPOSUBMERSIVEIS, CENTRIFUGAS, CENTRIFUGAS MULTIESTAGIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL.	HORAS		2.000,00000	R$29,0000	R$58.000,0000
8	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO WEG 25 CV 380 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$691,2000	R$6.912,0000
13	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO SUBMERSÍVEL 10 CV COM ÓLEO 380 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$460,8000	R$4.608,0000
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO SUBMERSÍVEL 5CV COM ÓLEO 220/380 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$282,2400	R$2.822,4000
11	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO SUBMERSÍVEL SCHNEIDER 1/2 CV COM ÓLEO 220 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$182,8000	R$1.828,0000
10	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO BUFALLO 75 CV 440 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$2.198,8000	R$21.988,0000
9	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO BUFALLO 50 CV 440 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$1.450,0000	R$14.500,0000
14	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO WEG 50 CV 440 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$1.353,6000	R$13.536,0000
7	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO WEG 15 CV 380 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$403,2000	R$4.032,0000
6	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO WEG 10 CV 380 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$345,6000	R$3.456,0000
5	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO WEG 7.5 CV 380 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$236,1600	R$2.361,6000
4	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO WEG 5CV 380 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$178,5600	R$1.785,6000
3	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRICO WEG 4 CV 220 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$172,8000	R$1.728,0000

2	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉ-TRICO WEG 3 CV 220/380 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$146,3200	R$1.463,2000
1	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELÉTRI-CO WEG 3/4 CV 220 VOLT 2 POLOS	SERVIÇO		10,00000	R$97,9200	R$979,2000
Total do Fornecedor:						R$140.000,0000
Total Geral dos Itens:						R$140.000,0000

POMERODE (SC), 04 de NOVEMBRO de 2014.
MARCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 19/2014

Edital de Licitação Pregão N.º 019/2014 Tipo Presencial
REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto)
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 019/2014- Tipo Presencial - REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n.º 022/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAS IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMAE POMERODE

Entrega dos envelopes: Até as 10:00 horas do dia 25/11/2014.
Local: Setor de protocolos do SAMAE POMERODE SC.
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 25/11/2014.
Local: Sala de licitações do SAMAE POMERODE SC.
O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos a partir de 13/11/2014 no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Compras do SAMAE POMERODE - Rua 21 de Janeiro, n.º 2233, Centro - Pomerode/SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo e-mail: samae@samaepomerode.com.br ou pelo site WWW.pomerode.sc.gov.br

Pomerode/SC, 12 de Novembro de 2014.
MARCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

Ponte Serrada

Prefeitura

LEI 2227/2014

LEI Nº 2.227/2014 DE 11 DE NOVEMBRO 2014.
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2015, as diretrizes gerais de que tratam esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165 § 2º, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:
I - as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2014/2017;
II - a estrutura e organização do orçamento;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - das metas fiscais;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VIII - das disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000 são as identificadas nos anexos desta Lei.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2015

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS de que trata o artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
IV - Projeto; um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
V - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
VII - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma a regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
VIII - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
IX - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
X - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º - A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou

operações especiais.

Art. 6º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2015 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, na forma dos seguintes Anexos:
I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº. 08/85);
II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº. 08/85);
III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº. 08/85);
IV - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº. 08/85);
V - Programa de Trabalho (adendo V da Portaria SOF nº. 08/85);
VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF nº. 08/85);
VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF nº. 08/85);
VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da II da Portaria SOF nº. 08/85);
IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF nº. 08/85);
X - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme disposto no Artigo 12 da Lei Complementar 101/2000;
XI - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por categoria Econômica conforme disposto no Art. 22 da Lei 4.320/64;
XII - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (Art. 165, § 5º da CF.);
XIII - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5º, I da LRF).

§ 1º - Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender a Portaria nº. 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001, Portaria Conjunta nº. 2 de 08 de agosto de 2007 e outras legislações pertinentes.

§ 2º - Os Quadros Demonstrativos da Despesa fixarão a mesma ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, admitido o remanejamento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta lei como categoria de programação.

§ 3º - As fontes de recursos, identificadas na despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, deverão estar correlacionadas com as receitas orçamentárias que ingressarem no orçamento do Município.

§ 4º - Entende-se por Recursos do Tesouro para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, aqueles geridos de forma centralizada pelo Tesouro do Município, que detém a responsabilidade e controle sobre as disponibilidades financeiras.

§ 5º - Entende-se por Recursos de Outras Fontes para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, aqueles arrecadados de forme descentralizada, originários do esforço próprio das Unidades Orçamentárias da Administração Indireta, seja por fornecimento de bens, prestação de serviços, exploração econômica do patrimônio próprio ou oriundos de transferências voluntárias de outros entes.

Art. 8º - O orçamento do Município compreenderá a programação do Poderes Legislativo, Executivo e do Fundos Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os Fundos Municipais de Assistência Social, da Infância e Adolescência, Habitação e Cultura para fins de contabilização de seus atos e fatos serão incorporados à contabilidade da Prefeitura como um Órgão e Unidade Orçamentária.

Art. 9º - A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;
II - Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados até 31 de dezembro de 2013, identificando o estoque da Dívida Ativa;
III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa em Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa;
IV - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;
V - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas;
VI - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
VII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Destinados a Ações Públicas de Saúde;
VIII - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/08/2014.

Art. 10 - A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação "00" - Ordinários do orçamento fiscal e será de até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 11 - O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2015 e as suas execuções, obedecerão entre outros o princípio da transparência

e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e seus Fundos.

Art. 12 - Os Fundos Municipais Terão suas Receitas especificadas no Orçamento de cada uma das Unidades, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas Relacionadas a seus Objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 6º, X desta Lei.

Parágrafo Único - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal serem delegados a servidor municipal.

Art. 13 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício de 2015, excluídas as previsões de convênios, operações de crédito e alienação de ativos, deverá observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios imediatamente anterior.

Art. 14 - Se a receita estimada para o exercício de 2015, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art.15 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, observado a destinação de recursos, nas seguintes despesas abaixo:

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometido;
II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, observada a vinculação da destinação de recursos.

§ 2º - Para fins de apuração do resultado do cumprimento das metas bimestrais, será considerada ainda a receita efetivamente arrecadada e a despesa liquidada até o período e não somente a meta de arrecadação nos termos do desdobramento aprovado no início do exercício.

Art. 16 - A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista na presente, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes nos anexos desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e do excesso de arrecadação do exercício de 2015 e do superávit financeiro do exercício de 2014.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não comprometidos.

Art. 18 - O Orçamento para o exercício de 2015 poderá contemplar recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 2% da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 19 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no plano plurianual.

Art. 20 - O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa.

Art. 21 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2015, com dotações vinculadas à destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50,I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº. 101/2000.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa, identificarão com codificação adequada cada uma das destinações

de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 22 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2015 não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 23 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º. As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do município.

§ 2º. Não se aplica o disposto deste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas em que o Município for associado.

Art. 24 - Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, auxílios financeiros ou subvenções sociais, a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular, por autoridade local, e comprovante de regularidade fiscal e de sua Diretoria.

Art. 25 - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que não acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício de 2015, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixada no item I do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 26 - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 27 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 28 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o Exercício de 2015 a preços correntes.

Art. 29 - O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:
I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 30 - Durante a execução orçamentária de 2015 o Executivo Municipal autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício corrente e constante desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31 - A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000.

Art. 32 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.

Art. 33 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no Art. 31 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 10 desta lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei poderão em 2015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público, cargo em comissão ou em caráter temporário na forma da lei, observada os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento para 2015 ou em créditos adicionais.

Art. 35 - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido aos limites prudenciais de 51,30% (cinqüenta e um vírgula trinta por cento) e 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 36 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei Complementar nº. 101/2000. Art. 37 - O Executivo

Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101/2000:

I - eliminação das despesas com serviços extraordinários;
II - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V - Disponibilidade de servidores estáveis.

Art. 38 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Art. 40 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 41 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e devolverá para sanção até o dia 31/12/2014.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2º - Se a Lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o inicio do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2014, o Excesso ou provável Excesso de Arrecadação, a Anulação de Saldos de Dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 43 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 44 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2015.

Art. 46 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 47 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO 0233/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
PROCESSO LICITATÓRIO 0102/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014
ERRATA AO CONTRATO 0233/2014
Onde se Lê: VIGÊNCIA: de 06 de Outubro a 31 de Dezembro de 2014
Leia-se: VIGÊNCIA: de 06 de Novembro a 31 de Dezembro de 2014
As demais cláusulas permanecem sem alterações

Ponte Serrada, 12 de Novembro de 2014
EDUARDO COPPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Porto Belo

Prefeitura

DECRETO N°. 1.273/2014
DECRETO Nº 1.273/2014
Cria a Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Porto Belo e dá outras providências.

EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO, Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de adequação do Plano Municipal de Educação à legislação federal;
Decreta:
CAPÍTULO I
Da Comissão Executiva E De Sistematização

Art. 1º Constitui-se a Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação - PME, em cumprimento ao § 2oart. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, art. 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 166 da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 176 da Lei Orgânica Municipal, a qual compete a coordenação do desenvolvimento do processo de construção e promoção do Plano Municipal de Educação, composta dos seguintes membros:

Dóris Helena Serpa Ferreira	Secretária Municipal de Educação
Marcio Fernando Casas	Coordenador do Ensino Fundamental Anos Finais e EJA
Maria do Rosário Archer Borges	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos iniciais
Francisco Luiz Goedert	Diretor Escolar
Roseane Mendes Rosa La Banca	Orientadora Educacional
Nilceleia Otavia da Silva Kohl	Professora Municipal Ensino Fundamental anos Finais (Geografia)
Fernanda Mianes da Cruz	Professora Municipal Educação Infantil
Fabiana Kretzer	Presidente da Fundação Municipal de Cultura

§ 1º A Comissão Executiva e de Sistematização do PME compromete-se a adotar uma metodologia participativa e democrática, envolvendo entidades representativas dos seguintes segmentos sociais: escolas públicas e da iniciativa privada (professores, servidores e pais), poder público, sindicatos, movimentos sociais e redes da sociedade civil, entidades empresariais, estudantes e universidades.
§ 2º São atribuições da Comissão Executiva e de Sistematização do PME:
I. elaborar a metodologia e os procedimentos do processo de sistematização do PME;
II. definir as estratégias de coleta de dados e diagnosticar as necessidades levantadas;
III. definir formas e dinâmicas de funcionamento da consulta popular e de participação dos órgãos públicos e entidades privadas que participarão como atores da construção do PME;
IV. criar, se necessário, subcomissões e/ou grupos de trabalhos por temática de abrangência e relevância na educação do Município;
V. elaborar regimento para organização dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação e das reuniões temáticas;
VI. analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
VII. estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

VIII. formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
IX. avaliar os investimentos necessários para cada meta;
X. analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
XI. coordenar a redação do documento-referência do PME;
XII. gerenciar o desenvolvimento do processo de construção democrática do PME juntamente com Conselho Municipal de Educação, para que seja o mais amplo, plural e democrático possível;
XIII. organizar e realizar as reuniões temáticas;
XIV. organizar e realizar Conferência Municipal de Educação;
XV. sistematizar o documento-referência;
XVI. apresentar o documento finalizado ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II
Do Conselho Municipal De Educação

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação - órgão consultivo, normativo e deliberativo - participará da alteração do Plano Municipal da Educação, nos termos do art. 2, inciso I da Lei Municipal nº 1.455/2006
Parágrafo único. São atribuições do Conselho Municipal de Educação no processo de construção do PME:
I. mobilizar a comunidade, os diversos atores públicos e a sociedade civil para construção do PME, na forma de plenárias e reuniões setorizadas;
II. coordenar a Conferência Municipal de Educação, na qual será debatido e aprovado o documento do PME;
III. respeitar e fomentar o debate em sociedade;
IV. discutir os problemas de Educação suscitados pela população;
V. fiscalizar a execução do PME ;
VI. analisar as estratégias apresentadas pela Comissão Executiva e de Sistematização.

CAPÍTULO III
Da Participação Democrática

Art. 3º Para a construção do PME serão convidadas para participar da Conferência Municipal de Educação, das plenárias livres, dos fóruns e das reuniões temáticas, as seguintes entidades representativas:
I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
II. Escola de Educação Básica Tiradentes
III. Faculdade Porto das Águas - FAPAG
IV. Centro Educacional Mundo Mágico
V. Colégio CEPAVI
VI. Colégio Ana Luiza
VII. Escola Básica Municipal Nair Rebelo dos Santos
VIII. Escola Municipal Catarina Benedita Guerreiro
IX. Escola Básica Municipal Olinda Peixoto
X. Escola Municipal Pedro Alemão A. Richartz
XI. Escola Municipal Fidelis Antonio Garcia
XII. Escola Municipal Francisco José Marques
XIII. Escola Municipal Marinho M. Caetano (Valongo)
XIV. Núcleo de Desenvolvimento Cebolinha
XV. Núcleo de Desenvolvimento Augusto Bayer
XVI. Núcleo de Desenvolvimento Professora Estela Machado dos Santos
XVII. Núcleo de Desenvolvimento Antonio Manoel dos Santos
XVIII. Núcleo de Desenvolvimento Primeiros Passos
XIX. Núcleo de Desenvolvimento Lauro Prado
§ 1º Outras entidades representativas de caráter público ou privado poderão requerer sua adesão ao processo de construção do PME mediante requerimento, com prova do ato constitutivo, à Comissão Executiva e de Sistematização do PME, estabelecida na Secretaria Municipal de Educação de Educação.
§ 2º As entidades representativas terão função consultiva na construção do PME e direito a voz e voto, por seus delegados, na Conferência Municipal de Educação.
§ 3º A participação individualizada do munícipe será garantida por meio de canal permanente de comunicação com a Comissão Executiva e de Sistematização do PME, em formulário online, hospedado no site da prefeitura municipal de Porto Belo, bem como poderá se apresentar à direção da escola mais próxima de sua casa e inscrever-se para participar.
§ 4º As plenárias livres e os fóruns deverão documentar suas discussões e propostas em Formulário para Debate do PME, fornecido pela Comissão Executiva e de Sistematização do PME, no qual constarão os nomes dos participantes, acompanhado do número do registro geral de identificação pessoal.

CAPÍTULO IV
Das Plenárias Livres

Art. 4º Na plenária, com participação livre de toda a sociedade, serão propostos temas relacionados com a educação na cidade de Porto Belo, com destaque para as necessidades setorizadas.
§ 1º Para a realização da plenária livre é necessária a participação de, no mínimo, 30 pessoas, observado o parágrafo 4º do art. 3º deste decreto; a organização dessas plenárias será de responsabilidade de seus articuladores, que elegerão um coordenador.
§ 2º O coordenador poderá ser candidato a delegado; a cada 04 (quatro) representantes das plenárias livres elege-se um delegado, que será escolhido na Reunião Temática; se eleito, terá direito a voz e voto na Conferência Municipal de Educação.

CAPÍTULO V
Dos Fóruns

Art. 5º Cada escola da cidade de Porto Belo (seja vinculada à rede municipal, estadual, federal ou à iniciativa privada) poderá realizar, sob sua organização, fóruns de debate dentro e fora da sala de aula, a fim de proceder ao levantamento de demandas da comunidade local, entrevistas, pesquisas de opinião e outras atividades, observado o parágrafo 4º do art. 3º deste decreto.
§ 1º Cada escola, por seu diretor e/ou coordenador pedagógico, divulgará na comunidade local, para os servidores e pais de alunos, os dias e horários de suas reuniões, incentivando-os a participar das atividades da Reunião Temática e da Conferência Municipal de Educação.
§ 2º As escolas municipais poderão utilizar do período das Horas Atividades para realizar os fóruns; as escolas municipais que não possuem esta modalidade de atividade, organizarão seus encontros livremente, garantindo-se a ampla participação da escola e da sociedade.
§ 3º Cada escola da rede pública municipal terá por obrigação eleger delegados para participar, com direito a voz e voto, da Reunião Temática e da Conferência Municipal de Educação, considerando:
a. Grupo de até 25 participantes: eleito um (01) delegado;
b. Grupo de 26 a 40 participantes: eleitos dois (02) delegados;
c. Grupo de 41 a 55 participantes: eleitos três (03) delegados;
d. Acima de 55 participantes: eleitos quatro (04) delegados.

CAPÍTULO VI
Da Reunião Temática

Art. 6º A Reunião Temática é o evento preparatório para a Conferência Municipal de Educação.
§ 1º Participarão da Reunião Temática as entidades representativas definidas no art. 3º deste decreto, os delegados oriundos das escolas municipais, os coordenadores das plenárias livres, os delegados natos do Conselho Municipal de Educação, bem como, a comissão executiva e de sistematização do PME.
§ 2º A Reunião Temática será organizada em Grupos de Trabalho - GTs, com os seguintes temas:

O município pode escolher organizar os trabalhos por área de abrangência da educação ou por metas do Plano Nacional de Educação	
Exemplos de GTs formados por área de abrangência da educação	Exemplos de GTs formados por metas do Plano Nacional de Educação
Educação infantil; Ensino fundamental; Ensino médio; Ensino superior; Educação de Jovens e Adultos; Educação Profissional; Educação Inclusiva; Educação Especial; Educação e Direitos Humanos; Educação a Distância; Desigualdades, discriminações e diversidades; Educação e Meio Ambiente; Valorização dos(as) Profissionais do Magistério e da Educação; Gestão Educacional e Regime de Colaboração; Financiamento da Educação; Gestão Democrática, Controle Social e Participação; Outros temas (Educomunicação, Orientação Sexual, Educação para o trânsito, Cidadania, etc.).	Meta 1 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE....

§ 3º Nos Grupos de Trabalhos - GTs, mediante consenso ou votação dos participantes do GT, serão definidas as prioridades para o PME, as quais, após consolidadas em proposições, serão apresentadas para deliberação e aprovação na Conferência Municipal de Educação.
§ 4º A organização dos trabalhos será definida no regimento para organização dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação e das reuniões temáticas.

CAPÍTULO VII
Dos Delegados
Art. 7º No período Reunião Temática, em sessão pública, será realizado processo eleitoral para votação e escolha dos delegados oriundos das plenárias livres, conforme previsto no art. 4º, parágrafo 2º deste decreto, os quais serão eleitos por voto direto e secreto de todos os participantes da Reunião Temática.
§ 1º Na oportunidade do processo eleitoral haverá o credenciamento dos delegados indicados pelas entidades representativas, bem como os previamente eleitos nos fóruns realizados nas escolas municipais, conforme previsto no art. 5º, parágrafo terceiro e art. 6º parágrafo primeiro deste decreto.
§ 2º Todos os membros do Conselho Municipal de Educação terão direito e voz e voto na Conferência Municipal de Educação.
CAPÍTULO VIII
Da Conferência Municipal De Educação
Art. 8º A Conferência Municipal de Educação apreciará as contribuições oriundas da participação popular e aprovará, por seus delegados - membros do Conselho Municipal de Educação, representantes credenciados das entidades representativas, delegados eleitos pelas escolas municipais e delegados eleitos na Reunião Temática representantes das plenárias livres - o texto final do PME da cidade de Porto Belo; após a comissão executiva sistematizará e organizará o documento final.
CAPÍTULO IX
Disposições Finais
Art. 9º Os casos omissos nesse decreto serão regulamentados pela Comissão Executiva e de Sistematização do PME.
Art. 10 As atividades da Comissão Executiva e de Sistematização do PME estarão findadas, assim como os efeitos legais desse decreto, quando da aprovação e sanção da Lei do Plano Municipal de Educação.
Art. 11 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 24 do mês de outubro de 2014.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
Prefeito de Porto Belo

Rio do Sul

Prefeitura

DECRETO Nº 4400, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4400 de 05 de novembro de 2014.
"REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/14."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o processo licitatório representado pelo Pregão Eletrônico nº 0143/14 09.10.2014.

Parágrafo único - A anulação decidida no "caput", foi motivado em virtude do preço proposto pelo licitante participante está superior ao valor estimado para esse certame.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
05 de novembro de 2014.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4404, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4404, de 07 de novembro de 2014.
"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS."

O Prefeito Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições previstas no inciso VI, dos Artigos 37 e 87 da Lei Orgânica e no Art. 96, da Lei Complementar nº 207/2010,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, os membros abaixo relacionados:

I - Jailson Roberto de Oliveira - Diretor do Departamento de Patrimônio;
II - José Luiz do Nascimento - Diretor do Departamento de Fiscalização Tributos;
III - Patricia Soares - Chefe de Divisão do Departamento de Cadastro Imobiliário;
IV - Arlindo César Scoz - Engenheiro;
V - Jaison Fernando de Souza - Advogado;
VI - Agostinho Pisetta - CRECI 12002s.

Parágrafo Único - A nomeação dos membros mencionados no "caput" tem a vigência de 01 (um) ano, iniciando o período a partir do dia 01 de agosto 2014, podendo os mesmos serem reconduzidos mediante ato próprio.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada, conforme disposição contida no Art. 87, da Lei Orgânica, tem a incumbência de avaliar previamente os bens imóveis, quando da aquisição pelo Município por compra, alienação, permuta, doação onerosa ou dação em pagamento.

Art. 3° - Os membros da comissão de que trata este decreto perceberão a gratificação de que se trata o Art. 107 - D da lei complementar n.° 207, de 28 setembro de 2010, com suas alterações posteriores.

Art. 4° - Os membros da comissão de avaliação de bens, em razão da sua especifidade, serão nomeados em decreto próprio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.° 4.173, de 07 de julho de 2014.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
07 de novembro de 2014.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

DECRETO Nº 4402, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO N° 4402, de 06 de novembro de 2014.
"NOMEIA ANA MARIA DE OLIVEIRA"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar nº 207 e 208, de 28/10/2010,

DECRETA:
Art.1° - Nomear ANA MARIA DE OLIVEIRA, para a partir de 03/011/2014, exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Programa Extra Curricular da Escola Modelo, nos termos do § 6º, do Art. 55º, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010 e do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010, supracitadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
06 de novembro de 2014
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

DECRETO Nº 4401, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4401, de 06 de novembro de 2014.
"TORNA SEM EFEITO O DECRETO QUE CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO - PROVA PRÁTICA."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

DECRETA:
Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 4383, que constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo, Edital nº 009/2014, para avaliação da PROVA PRÁTICA dos candidatos à função de Motorista de Caminhão, em caráter temporário, em conformidade com a Lei nº 3.796 de 26/06/2002 e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
06 de novembro de 2014.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

DECRETO Nº 4403, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4403, de 07 de novembro de 2014.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 -FMS".

O Prefeito do Município de Rio do Sul, no uso de suas atribuições prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3765/2013, o resultado do Pregão Presencial nº 054/2014 - FMS, de 16.10.2014, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante:

- MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
07 de novembro de 2014.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

LUIZ CARLOS ZANIS
Secretaria do Município de Saúde

ANEXO DECRETO Nº 4403/2014

Pregão Presencial Nº 054/2014 - FMS de 16.10.2014.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA O PRÉDIO ONDE LOCALIZA-SE A POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Participante:

- MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI.

Decisão: Pelo critério menor preço o Pregoeiro declarou o vencedor o licitante:

- MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2014

RIO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS DAS DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO VIA AVISO DE RECEBIMENTO (AR):

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROTOCOLO Nº
Alcione Moretti	Xxx.142.399-xx	145163
Erzilia Nolli Campestrini	Xxx.743.179-xx	146196
Ademir Toassi	Xxx.890.199-xx	146751
Asaph Embalagens Ltda ME	Xx.904.622/0001-xx	148965
Otovin Emil Konell	Xxx.918.299-xx	146959
Erison Deucher	Xxx.287.939-xx	147328
Ines Marchi Valiati	Xxx.261.939-xx	145959

Rio do Sul, 12 de Novembro de 2014.
LEONICE WITTE
Protocolo Geral

CRISTIANO CONTREIRA DIAS LOPES SEGATTO
Secretário Municipal Interino da Fazenda

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4399, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4399, de 05 de novembro de 2014.
"REGULAMENTA A SOLICITAÇÃO PARA A EMISSÃO DO CARNÊ DE IPTU ATRAVÉS DA INTERNET."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 37, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 110/2003, de 17 de dezembro de 2003, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 190, de 02 de dezembro de 2008,

DECRETA:
Art. 1º - Os contribuintes interessados em solicitar a emissão do carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício tributário de 2015, através do site do município, serão isentos do pagamento do Preço Público previsto no código 24 do Artigo 419 do Código Tributário Municipal estabelecido pela Lei Complementar nº 110/2003.

Art. 2º - O requerimento para solicitação da emissão do carnê de IPTU/2015 através da internet deverá ser efetuado junto ao endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Rio do Sul, no site www.riodosul.sc.gov.br, no período compreendido entre 1º de novembro à 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
05 de novembro de 2014.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

CRISTIANO CONTREIRA DIAS LOPES SEGATTO
Secretário Municipal da Fazenda

Salto Veloso

Prefeitura

DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2014

DECRETO Nº 071 - DE 10 NOVEMBRO DE 2014.
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDEMIR CESCA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO VELOSO , ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal 01.470/2012 de 13/12/2012;

Decreta:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 4.007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 12.000,00
Fonte: 01.52
RED: 70

Art. 2º - A suplementação de que se trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Salto Veloso - SC, 10 de Novembro de 2014.
CLAUDEMIR CESCA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS ONEDA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Santa Rosa do Sul

Prefeitura

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 87/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL
Aviso de Alteração de Edital nº 87/2014
Publicação Edição 1608 pg 519

Edital de Licitação nº 87/2014 - Pregão Presencial nº 87/2014

Fica suprimida a alínea "c", onde menciona:
Comprovante de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, válido na data de entrega dos envelopes.

Fica alterado o item 5 - subitem 5.1 alínea "g"
Onde Lê-se- Dos documentos de Habilitação Pessoa Jurídica:
"g) O licitante deverá anexar ao presente atestado pelo menos uma cópia de acórdão proferidos pelo Poder Judiciário que tenham obtido decisão favorável da não incidência previdenciária das verbas indenizatórias dos serviços prestados pelo (s) profissional (is) jurídico (s) e intelectual (is) ligado (s) a licitante com objeto deste Edital na forma da letra seguinte.
"Leia-se "g) O licitante deverá anexar ao presente atestado pelo menos uma cópia de acórdão proferidos pelo Poder Judiciário que tenham obtido decisão favorável da não incidência previdenciária das verbas indenizatórias dos serviços prestados pelo (s) profissional (is) jurídico (s) e intelectual (is) ligado (s) a licitante com objeto deste das alíneas "a" a "k" do subitem 5.1 do presente edital."
Onde Lê-se Documentos de Habilitação - Pessoa Física:
"a) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde reside a pessoa;
b) Cópia do Documento de Identidade;
c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Cópia da Inscrição na Categoria que exerce a profissão (caso houver);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho;
f) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos),

Leia-se Documentos de Habilitação - Pessoa Física:
"a) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde reside a pessoa;
b) Cópia do Documento de Identidade;
c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Cópia da Inscrição na Categoria que exerce a profissão (caso houver);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho;
f) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos).
g) documentos constantes das alíneas "g" a "k" do item 5, subitem 5.1 do presente edital

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ferminio Pedro

Raupp Nº 400, Centro, Fone Fax: (0xx48) 534-1113 e e-mail: licitacao@santarosadosul.sc.gov.br, das 13:00h às 19:00h.

Nelson Cardoso de Oliveira.
Prefeito Municipal

ERRATA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS PL 84/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL

ERRATA

Processo de Licitação nº 84/2014-Concorrencia Pública
Publicação na Edição nº 1613 de 12/11/2014

Onde lê-se:
"Às 14:00(quinze)horas do dia 10 de novembro dois mil e quatorze"

"4. Analisando-se a Proposta de Preços, constatou-se que restou classificada, uma vez que cumpriu com os requisitos editalícios, resultando na seguinte no valor global:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR R$
01	BRAMAC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R$ 2.526.008,80

"
Leia-se:
"Às 14:00(quatorze)horas do dia 10 de novembro dois mil e quatorze"

"4. Analisando-se a Proposta de Preços, constatou-se que restou classificada, uma vez que cumpriu com os requisitos editalícios, resultando no seguinte valor global:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR R$
01	BRAMAC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R$ 5.526.008,80

"

Santa Terezinha do Progresso

Prefeitura

DECRETO N. 298, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
DECRETO N. 298, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
HOMOLOGA JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 718 /2014
MODALIDADE: Tomada de Preços N. 2/2014.

JACOB GILMAR JUNGES, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas que lhe confere a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações:

HOMOLOGA:
Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n. 159, de 20/05/14, sobre o Processo de Licitação n. 718/2014, Tomada de Preços N.2/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: RUA SANTA CATARINA I; RUA SANTA CATARIA II; RUA CURITIBA; RUA SANTA TEREZINHA I; RUA SANTA TEREZINHA II; RUA DOZE DE MAIO I; RUA DOZE DE MAIO II; RUA LICINIO FABRIS I; RUA LICINIO FABRIS II; REFERENTE AO CONVENIO N. 2014TR002888, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAM, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO.

Art. 2°. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada (s):

Empresa	Itens	Descrição do Item	Qtde	Valor homologado
GAIA RODOVIAS LTDA	1	EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (REPERFILAGEM CAPA), DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO E PASSEIO PÚBLICO DAS RUAS: RUA LICINIO FABRIS TRECHOS I, II E III; RUA SANTA TEREZINHA, RUA FLORIANÓPOLIS, RUA SANTA CATARINA E RUA DOZE DE MAIO , CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO.	1,00	631.557,84

CONSTRUTORA SENHORE LTDA ME	2	EXECUÇÃO DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO, MEIO FIO, CALÇAMENTO EM PEDRAS E PASSEIO PÚBLICO NA RUA SANTA CATARINA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO.	1,00	86.249,23
CONSTRUTORA SENHORE LTDA ME	3	EXECUÇÃO DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO, MEIO FIO, CALÇAMENTO EM PEDRAS E PASSEIO PÚBLICO NA RUA CURITIBA, RUA SANTA TEREZINHA E RUA DOZE DE MAIO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO.	1,00	283.605,73

°Valores expressos em reais

Nome do Fornecedor	Valor Total	
GAIA RODOVIAS LTDA	631.557,84	seiscentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
CONSTRUTORA SENHORE LTDA ME	369.854,96	trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos

°Valores expressos em reais

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso em, 12 de novembro de 2014.
JACOB GILMAR JUNGES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

GISELDA DEOLA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
Matricula n° 1268/8

CONTRATO Nº. 88/2014

CONTRATO Nº. 88/2014

O MUNICIPÍO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, CNPJ n. 01.612.847/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Jacob Gilmar Junges, brasileiro, casado, portador do CPF n. 525.785.509-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA SENHORE LTDA ME estabelecida na cidade de SALTINHO - SC, CNPJ n.07.821.359/0001-79, neste ato representado pelo Sr. FERNADO SENHORE, residente e domiciliado em SALTINHO, CPF/RG n. 058.178.759-50 0 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: RUA SANTA CATARINA I; RUA SANTA CATARIA II; RUA CURITIBA; RUA SANTA TEREZINHA I; RUA SANTA TEREZINHA II; RUA DOZE DE MAIO I; RUA DOZE DE MAIO II; RUA LICINIO FABRIS I; RUA LICINIO FABRIS II; REFERENTE AO CONVENIO N. 2014TR002888, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAM, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO, em decorrência do Processo Licitatório n. 718/2014, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: RUA SANTA CATARINA I; RUA SANTA CATARIA II; RUA CURITIBA; RUA SANTA TEREZINHA I; RUA SANTA TEREZINHA II; RUA DOZE DE MAIO I; RUA DOZE DE MAIO II; RUA LICINIO FABRIS I; RUA LICINIO FABRIS II; REFERENTE AO CONVENIO N. 2014TR002888, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAM, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO, sendo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL DO ITEM
2	1,00	UND	EXECUÇÃO DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO, MEIO FIO, CALÇAMENTO EM PEDRAS E PASSEIO PÚBLICO NA RUA SANTA CATARINA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO.	86.249,23	86.249,23

3	1,00	UND	EXECUÇÃO DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO, MEIO FIO, CALÇAMENTO EM PEDRAS E PASSEIO PÚBLICO NA RUA CURITIBA, RUA SANTA TEREZINHA E RUA DOZE DE MAIO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO.	283.605,73	283.605,73

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
A Obra deverá ser executada conforme o Cronograma Físico-Financeiro a partir da emissão da Ordem de Serviço expedido pelo Setor de Compras ou responsável pela Secretaria. Os proponentes vencedores deverão prestar os serviços conforme especificação no edital do presente processo licitatório, por ocasião da apresentação da proposta, sob pena de motivo justo para a rescisão contratual e aplicação das penalidades constantes na cláusula nona deste Contrato

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o preço proposto que é R$ 369.854,96 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) correspondente às quantidades fornecidas e de acordo com os preços devidamente registrados.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme a execução da obra, mediante boletim de medição em ate 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto, mediante crédito direto na conta bancária da CONTRATADA, cujo Banco, número da Agência e da Conta Corrente, será fornecido na data da assinatura do presente.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a Contratante não efetuar o pagamento no prazo previsto na presente Cláusula e tendo a Contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 117 da Constituição Estadual.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CNPJ Nº 01.612.847/0001-90, e informar o Banco, a Agência e a Cota Corrente para depósito.
CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS DA PARTE
Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na lei nº 8.666/93, Lei nº. 8.078-Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Termo de Contrato, de acordo com o estabelecimento na Cláusula Terceira.
A CONTRATADA obriga-se fornecer a executar o objeto do presente contrato de acordo com a proposta apresentada no processo do Tomada de Preços nº 2/2014

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA dará ao CONTRATANTE total garantia de qualidade dos serviços prestados, e ficará obrigada a arcar com o ônus, quando for constatado irregularidades, de acordo com os termos da lei Federal nº 8.666/93 e com a Legislação de defesa do Consumidor.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA será responsabilizada civil e criminalmente pelos danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE ou qualquer outro órgão fiscalizador.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os encargos sociais trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência do presente Contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento do objeto do presente Termo de Contrato, será efetuado através do item orçamentário.

15	451	40	1	27	Execução de pavim. asfáltica e calçament	449051990000	Outras Obras E Instalac s	124
15	451	40	1	27	Execução de pavim. asfáltica e calçament	449051990000	Outras Obras E Instalac s	144

*Órgão Unidade / Função / Sub Função / Programa / Destino / Projeto Atividade / Nome Proj.Atividade / Categoria Econômica / Nome Cat. Econômica / Fonte de Recursos

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
A recusa na assinatura do contrato ou a inexecução parcial ou total do mesmo, acarretará nas seguintes penalidades:
a) No caso de recusa na assinatura do contrato, quando regularmente convocado, ou no caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, multa de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou do saldo a executar, conforme o caso.
b) No caso de não cumprimento do prazo de entrega proposto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,33 (trinta e três décimos por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento).
c) No caso de descumprimento de cláusulas contratuais não previstas nas alíneas "a" e "b", multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, de acordo com a gravidade da infração.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concomitantemente as penalidades pecuniárias previstas nesta Cláusula, poderá ser aplicada penalidade de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade, de acordo com a gravidade da infração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados;
d) o atraso injustificado na execução da obra;
e) a paralisação da execução da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do CONTRATADO;
l) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura

da empresa, que prejudique a execução do contrato;
m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
n) a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta lei;
o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço executado, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
q) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
r) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência à Administração;
s) judicialmente, nos termos da legislação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica reconhecido, nos termos da Lei, os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO
A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO
O contrato terá vigência da data da assinatura até o adimplemento das obrigações, ou seja, 31/12/14, podendo ser aditivado em caso de extrema necessidade, desde que previamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação apresentadas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO
O presente contrato vincula-se à(o) Tomada de Preços nº 2/2014 e à proposta do Contratado, nos Termos da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 12/11/14.

JACOB GILMAR JUNGES	FERNADO SENHORE
Prefeito Municipal	Contratada

Testemunhas:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA:

O presente Contrato do Processo Licitatório nº 718/2014, cumpre com os requisitos exigidos pelo que, de acordo com o disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o dou como aprovado.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 12/11/14.

IVO HANKE JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.778

CONTRATO Nº. 89/2014

CONTRATO Nº. 89/2014

O MUNICIPÍO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, CNPJ n. 01.612.847/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Jacob Gilmar Junges, brasileiro, casado, portador do CPF n. 525.785.509-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GAIA RODOVIAS LTDA estabelecida na cidade de MARAVILHA - SC, CNPJ n.03.257.777/0001-24, neste ato representado pelo Sr. RENATO ADRIANO SEIBT, residente e domiciliado em MARAVILHA, CPF/RG n. 526.393.209-04 0 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: RUA SANTA CATARINA I; RUA SANTA CATARIA II; RUA CURITIBA; RUA SANTA TEREZINHA I; RUA SANTA TEREZINHA II; RUA DOZE DE MAIO I; RUA DOZE DE MAIO II; RUA LICINIO FABRIS I; RUA LICINIO FABRIS II; REFERENTE AO CONVENIO N. 2014TR002888, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAM, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO, em decorrência do Processo Licitatório n. 718/2014, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: RUA SANTA CATARINA I; RUA SANTA CATARIA II; RUA CURITIBA; RUA SANTA TEREZINHA I; RUA SANTA TEREZINHA II; RUA DOZE DE MAIO I; RUA DOZE DE MAIO II; RUA LICINIO FABRIS I; RUA LICINIO FABRIS II; REFERENTE AO CONVENIO N. 2014TR002888, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAM, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO, sendo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL DO ITEM
1	1,00	UND	EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (REPERFILAGEM CAPA), DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO E PASSEIO PÚBLICO DAS RUAS: RUA LICINIO FABRIS TRECHOS I, II E III; RUA SANTA TEREZINHA, RUA FLORIANÓPOLIS, RUA SANTA CATARINA E RUA DOZE DE MAIO , CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO.	631.557,84	631.557,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
A Obra deverá ser executada conforme o Cronograma Físico-Financeiro a partir da emissão da Ordem de Serviço expedido pelo Setor de Compras ou responsável pela Secretaria. Os proponentes vencedores deverão prestar os serviços conforme especificação no edital do presente processo licitatório, por ocasião da apresentação da proposta, sob pena de motivo justo para a rescisão contratual e aplicação das penalidades constantes na cláusula nona deste Contrato

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o preço proposto que é R$ 631.557,84 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) correspondente às quantidades fornecidas e de acordo com os preços devidamente registrados.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme a execução da obra, mediante boletim de medição em ate 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto, mediante crédito direto na conta bancária da CONTRATADA, cujo Banco, número da Agência e da Conta Corrente, será fornecido na data da assinatura do presente.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a Contratante não efetuar o pagamento no prazo previsto na presente Cláusula e tendo a Contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 117 da Constituição Estadual.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CNPJ Nº 01.612.847/0001-90, e informar o Banco, a Agência e a Cota Corrente para depósito.
CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS DA PARTE
Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na lei nº 8.666/93, Lei nº. 8.078-Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Termo de Contrato, de acordo com o estabelecimento na Cláusula Terceira.
A CONTRATADA obriga-se fornecer a executar o objeto do presente contrato de acordo com a proposta apresentada no processo do Tomada de Preços nº 2/2014
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA dará ao CONTRATANTE total garantia de qualidade dos serviços prestados, e ficará obrigada a arcar com o ônus, quando for constatado irregularidades, de acordo com os termos da lei Federal nº 8.666/93 e com a Legislação de defesa do Consumidor.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA será responsabilizada civil e criminalmente pelos danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE ou qualquer outro órgão fiscalizador.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os encargos sociais trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência do presente Contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento do objeto do presente Termo de Contrato, será efetuado através do item orçamentário.

15	451	40	1	27	Execução de pavim. asfáltica e calçament	449051990000	Outras Obras E Instalac s	124
15	451	40	1	27	Execução de pavim. asfáltica e calçament	449051990000	Outras Obras E Instalac s	144

*Órgão Unidade / Função / Sub Função / Programa / Destino / Projeto Atividade / Nome Proj.Atividade / Categoria Econômica / Nome Cat. Econômica / Fonte de Recursos

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
A recusa na assinatura do contrato ou a inexecução parcial ou total do mesmo, acarretará nas seguintes penalidades:
a) No caso de recusa na assinatura do contrato, quando regularmente convocado, ou no caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, multa de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou do saldo a executar, conforme o caso.
b) No caso de não cumprimento do prazo de entrega proposto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,33 (trinta e três décimos por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento).
c) No caso de descumprimento de cláusulas contratuais não previstas nas alíneas "a" e "b", multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, de acordo com a gravidade da infração.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concomitantemente as penalidades pecuniárias previstas nesta Cláusula, poderá ser aplicada penalidade de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade, de acordo com a gravidade da infração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados;
d) o atraso injustificado na execução da obra;
e) a paralisação da execução da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade

designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do CONTRATADO;
l) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
n) a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta lei;
o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço executado, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
q) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
r) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência à Administração;
s) judicialmente, nos termos da legislação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica reconhecido, nos termos da Lei, os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO
A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO
O contrato terá vigência da data da assinatura até o adimplemento das obrigações, ou seja, 31/12/14, podendo ser aditivado em caso de extrema necessidade, desde que previamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação apresentadas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO
O presente contrato vincula-se à(o) Tomada de Preços nº 2/2014 e à proposta do Contratado, nos Termos da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 12/11/14.
JACOB GILMAR JUNGES — Prefeito Municipal
RENATO ADRIANO SEIBT — Contratada

Testemunhas:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA:

O presente Contrato do Processo Licitatório nº 718/2014, cumpre com os requisitos exigidos pelo que, de acordo com o disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o dou como aprovado.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 12/11/14.
IVO HANKE JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.778

Santiago do Sul

Prefeitura

EDITAL 23/2014

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTIAGO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 26/2014.
Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2014.
Tipo: Pregão.
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita para os munícipes de Santiago do Sul.
Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 25/11/2014.
Abertura dos Envelopes: 08:00 horas do dia 25/11/2014.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas ou pelo fone (49) 3345-0045 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.
SANTIAGO DO SUL, 11 de outubro de 2014.
TADEU PAULO TOAZZA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 76/2014

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 103/2014.
Edital: PREGÃO Nº. 76/2014.
Tipo: Unitário.
Objeto: Aquisição de bola de vôlei para ser distribuído gratuitamente às crianças de 0 a 12 anos do Município no dia 18 de dezembro de 2014 em comemoração ao dia de Natal, conforme autorizado pela Lei Municipal 751/2014 de 11 de novembro de 2014.
Entrega dos Envelopes: 13:30 horas do dia 25 de novembro de 2014.
Abertura dos Envelopes: 13:30 horas do dia 25 de novembro de 2014.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.
SANTIAGO DO SUL, 11 de novembro de 2014.
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N°751/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o chefe do poder executivo municipal a efetuar gastos com a aquisição de brindes, brinquedos, doces e guloseimas, visando sua distribuição gratuita as crianças do município, bem como itens de decoração e sua instalação e outras despesas vinculadas ao evento comemorativo em virtude das festividades natalinas e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Santiago do Sul que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos de até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a aquisição de brindes, brinquedos doces e guloseimas, visando sua distribuição gratuita as crianças do Município, bem como itens de decoração e sua instalação, e outras despesas vinculadas ao evento comemorativo, em virtude das festividades natalinas.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação prevista no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de novembro de 2014.
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Carine Piva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI MUNICIPAL N°752/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

"Altera o caput do Art. 3° da Lei Municipal Nº 278/2005, de 16 de maio de 2005, e dá outras providências."

VOLMIR ANTONIO SOTILLE Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Santiago do Sul que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o caput do Art. 3° da Lei Municipal Nº 278/2005, de 16 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° Será de 90 (noventa) dias o prazo para pagamento do valor das horas trabalhadas, a contar da execução, cujo preço será o em vigor na data do pagamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de novembro de 2014.
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Carine Piva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

São Bento do Sul

Prefeitura

PORTARIAS/SEMED Nº 1223 A 1235/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

Portaria/SEMED nº 1223, de 04 de novembro de 2014. Designa Comissão.
Portaria/SEMED nº 1224, de 06 de novembro de 2014. Revoga Portaria/SEMED nº 1124, de 09 de outubro de 2014, que concedeu Auxílio Doença - INSS a servidora Carmen Ressel. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 1225, de 04 de novembro de 2014. Concede Auxílio Doença - INSS. Deucleia Kovalski da Silva. Auxiliar de Serviços.
Portaria/SEMED nº 1226, de 04 de novembro de 2014. Concede Auxílio Doença - INSS. Gilmara Voigt. Auxiliar de Serviços.
Portaria/SEMED nº 1227, de 04 de novembro de 2014. Prorroga Auxílio Doença - INSS. Joyci Madruga Jorge. Professor Anos Iniciais.
Portaria/SEMED nº 1228, de 04 de novembro de 2014. Concede Auxílio Doença - INSS. Paula Adriana Xavier Branco. Auxiliar de Serviços.
Portaria/SEMED nº 1229, de 04 de novembro de 2014. Concede Licença Maternidade. Ane Aline Cordeiro. Professor Educação Infantil.
Portaria/SEMED nº 1230, de 04 de novembro de 2014. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Ane Aline Cordeiro. Professor Educação Infantil.
Portaria/SEMED nº 1231, de 04 de novembro de 2014. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Carina Henning Fernandes. Professor Anos Finais.
Portaria/SEMED nº 1232, de 04 de novembro de 2014. Concede Licença Maternidade. Carmen Ressel. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 1233, de 04 de novembro de 2014. Concede Licença Maternidade. Denise Novak. Auxiliar de Serviços.
Portaria/SEMED nº 1234, de 04 de novembro de 2014. Concede Licença Maternidade. Nayara Fritz. Auxiliar de Serviços.
Portaria/SEMED nº 1235, de 04 de novembro de 2014. Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família. Bernadete Maria Hubner. Atendente Educativo.

ALCIONE TERESINHA HINKE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2014 - PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMAS

EDITAL Nº 004/2014 - PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMAS
BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMAS PARA O ANO LETIVO DE 2015 NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação torna público as normas para o processo de escolha de turmas, para o ano letivo de 2015, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei Municipal nº 2893, de 19 de outubro de 2011 e Resolução/CME nº 052, de 06 de novembro de 2013.

1 - DO OBJETO

O objeto do presente Edital consiste no processo de escolha de turmas, pelos profissionais do magistério, nas Unidades Escolares

da Rede Municipal de Ensino, respeitada a carga horária do funcionário e o porte da instituição, à vista da organização do quadro de vagas, mediante o número de matrículas para o ano letivo de 2015, para execução dos serviços de cada Unidade Escolar.

2 - DO PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMAS

2.1 O procedimento de escolha de turmas dos professores nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino será realizado após o período de matrículas e rematrículas, nos dias 17 e ou 18 de novembro de 2014, em horário a ser agendado por cada equipe gestora, de acordo com a disponibilidade da Unidade Escolar, preferencialmente, fora de horário escolar, para que não haja prejuízo aos alunos.

2.2 Participarão do processo de escolha de turmas os profissionais lotados na Unidade Escolar e que se encontrem em efetivo exercício das atividades docentes.

2.2.1 Não participarão da escolha de turmas, porém, permanecerão lotados na Unidade Escolar e ficarão com as turmas remanescentes, os profissionais que estejam:
a) em readaptação funcional, exceto aquelas que encerrem antes do início do ano letivo de 2015;
b) cedidos para outros órgãos e ou departamentos;
c) no exercício das funções de cargo comissionado; ou,
d) em licença para tratar de interesses particulares, exceto aquelas que encerrem antes do início do ano letivo de 2015.

2.3 A escolha de turmas nas Unidades Escolares obedecerá os critérios de:
I - formação
II - tempo de serviço no cargo atual na Prefeitura Municipal.

2.3.1 Entende-se por formação aquela na qual o servidor esteja enquadrado no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.

2.3.2 A classificação dar-se-á em ordem decrescente.

2.4 É dever do Diretor da Unidade Escolar convocar a escolha de turmas na sua Unidade Escolar, com antecedência, e é dever do servidor comparecer na data e horário agendados para tal finalidade.

2.4.1 Os servidores que não comparecerem no dia e horário estabelecidos, perderão o direito de escolha, sujeitos a assumir a(s) vaga(s) remanescente(s), exceto aqueles possuem lotação em mais de uma Unidade Escolar e cujos horários de escolha sejam coincidentes.

2.5 Antes do procedimento de escolha de turmas, a equipe gestora da Unidade Escolar deverá apresentar aos profissionais o quadro contendo a previsão de turmas para o ano letivo de 2015.

2.6 Todo o processo de escolha de turmas deverá ser registrado em ata própria.

2.7 Havendo maior número de servidores do que vagas existentes na Unidade Escolar, os profissionais excedentes deverão inscrever-se nos processos de remoção/lotação ou atribuição de exercício temporário.

2.8 A exemplo do processo de escolha de turma realizado para o ano corrente, para o ano letivo de 2015, a escolha de turmas de alfabetização deverá ser priorizada aos profissionais alfabetizadores que possuam como graduação mínima a licenciatura plena em Pedagogia e que possuam formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

2.9 O Atendimento Educacional Especializado deverá ser realizado por profissionais capacitados na educação especial, com formação inicial, continuada ou especialização na área e ou ter atuado no AEE nos últimos dois anos, com o compromisso de realizar o curso de formação do AEE, se este for oferecido.

2.10 A distribuição de aulas nos anos finais do ensino fundamental, deverá obedecer o mínimo de aulas para cada carga horária, de acordo com o quadro abaixo:

Carga Horária	Mínimo de aulas	Horas atividades
40h	32	8
30h	24	6
20h	16	4
10h	8	2

2.10.1 Poderão ser oferecidas como aulas excedentes aquelas que ultrapassam o mínimo de aulas, desde que respeitadas a lotação e a carga horária do profissional.

2.10.2 Os profissionais que atuam 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, deverão distribuir a carga horária em dois períodos.

2.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

São Bento do Sul, 12 de novembro de 2014.
ALCIONE TERESINHA HINKE
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 317/2014

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2014
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2014, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CEIM VERA L. D. KITZBERGER, CONFORME MANUAL DESCRITIVO ANEXO, REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201300578 - FNDE.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 17h00min.

São Bento do Sul, 12 de novembro de 2014.
ALCIONEI FRANÇA DA SILVA
Secretário de Administração

MAURO SIQUEIRA RAMOS
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1961/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1961/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHG4390	54597330E	6610/2	25/09/2014	230 * VII
ANF6011	54594066E	6700/0	18/09/2014	230 * XVI
LWX4560	54593874E	6670/0	27/09/2014	230 * XIII
MBW7265	54594221E	6912/0	24/09/2014	232
MBW7265	54594222E	6670/0	24/09/2014	230 * XIII
MEE9979	54595390E	6599/2	23/09/2014	230 * V
MEE9979	54595391E	6912/0	23/09/2014	232
MEE9979	54595392E	5029/2	23/09/2014	162 * II
MFM2980	55906109E	6769/2	16/10/2014	230 * XXII
MGC5362	54593777E	6912/0	26/09/2014	232
MIL7551	54594212E	6599/2	19/09/2014	230 * V
MJS7263	54594355E	6912/0	18/09/2014	232
MMI7604	54597341E	6912/0	28/09/2014	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS

DELEGADO REGIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1962/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1962/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AJI8110	54594192E	7366/2	26/09/2014	252 * VI
AJJ6334	54927012E	5541/2	18/09/2014	181 * XVII
APV2968	54927119E	5541/2	14/10/2014	181 * XVII
AUA6934	54592291E	5452/1	19/10/2014	181 * VIII
AUJ2443	54594404E	7366/2	19/09/2014	252 * VI
AWY2009	54594200E	7366/2	29/09/2014	252 * VI
BDM9333	54927206E	5541/2	11/10/2014	181 * XVII
DYI7351	54594176E	7366/2	19/09/2014	252 * VI
KLP4545	54927011E	5541/2	17/09/2014	181 * XVII
LXO0413	54594406E	5185/1	25/09/2014	167
LZY9759	54594179E	5185/1	25/09/2014	167
MAK9086	54927120E	5541/2	14/10/2014	181 * XVII
MAL9292	54597339E	5967/0	27/09/2014	203 * V
MAL9292	54597340E	5843/3	27/09/2014	196
MCO7248	54927156E	7366/2	19/10/2014	252 * VI
MEM0753	54926938E	5568/0	01/10/2014	181 * XIX
MET3349	54594195E	5185/1	29/09/2014	167
MFZ6400	54927208E	5541/2	10/10/2014	181 * XVII
MIB4686	54594188E	5967/0	26/09/2014	203 * V
MIX3640	54594402E	7366/2	18/09/2014	252 * VI
MKF5145	54926922E	5568/0	26/09/2014	181 * XIX
NXZ5471	54926865E	5541/2	13/09/2014	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1963/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1963/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAD9112	54596654E	6408/0	08/08/2014	R$ 85,12	221
ADH1220	55725291D	6912/0	04/07/2014	R$ 53,20	232
AJH6423	55437983C	6629/0	04/07/2014	R$ 127,69	230 * VIII
AJH6423	55437984C	6670/0	04/07/2014	R$ 127,69	230 * XIII
AJH6423	55437985C	6637/2	04/07/2014	R$ 127,69	230 * IX
ALS4346	54594533E	6408/0	13/07/2014	R$ 85,12	221
AMZ2481	54594992E	6726/1	19/08/2014	R$ 127,69	230 * XVIII
AMZ2481	54594993E	6963/0	19/08/2014	R$ 127,69	237
AMZ2481	54596868E	6599/2	19/08/2014	R$ 191,53	230 * V
AMZ2481	54596869E	6912/0	19/08/2014	R$ 53,20	232
AMZ2481	54596870E	6688/0	19/08/2014	R$ 127,69	230 * XIV
AMZ2481	54596871E	6556/1	19/08/2014	R$ 191,53	230 * I
AMZ2481	54596872E	6769/1	19/08/2014	R$ 85,12	230 * XXII
ANF0352	54595462E	6599/2	21/08/2014	R$ 191,53	230 * V
ANF0352	54595463E	5010/0	21/08/2014	R$ 574,61	162 * I
ANF0352	54595464E	5118/0	21/08/2014	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
ARM8512	54596990E	6637/2	06/09/2014	R$ 127,69	230 * IX
IGL5505	54596652E	6599/2	02/08/2014	R$ 191,53	230 * V
KIW3180	54593237E	5010/0	29/08/2014	R$ 574,61	162 * I
KIW3180	54593238E	5118/0	29/08/2014	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
LXH6837	54592285E	5320/0	17/08/2014	R$ 957,69	176 * V
LYX5177	54594053E	5118/0	10/09/2014	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
LYX5177	54595144E	6912/0	10/09/2014	R$ 53,20	232
LYX5177	54595145E	6726/1	10/09/2014	R$ 127,69	230 * XVIII
LYX5177	54595146E	5010/0	10/09/2014	R$ 574,61	162 * I
MAY6200	54595232E	5045/0	08/08/2014	R$ 191,53	162 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MAY6200	54595233E	5142/0	08/08/2014	R$ 191,53	164 c/c 162 * V
MCD2723	54595064E	6599/2	15/07/2014	R$ 191,53	230 * V
MCL5420	54595097E	5010/0	26/07/2014	R$ 574,61	162 * I
MCL5420	54595181E	5118/0	26/07/2014	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
MCL5420	54595182E	6912/0	26/07/2014	R$ 53,20	232
MCM1300	54594549E	5010/0	18/08/2014	R$ 574,61	162 * I
MCM1300	54594550E	5118/0	18/08/2014	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
MDE0210	54593242E	6912/0	04/09/2014	R$ 53,20	232
MHH9066	54595351E	5010/0	09/07/2014	R$ 574,61	162 * I
MHH9066	54595352E	5118/0	09/07/2014	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
MHH9066	54595353E	6912/0	09/07/2014	R$ 53,20	232
MHO6594	54593231E	6912/0	20/08/2014	R$ 53,20	232
MHS2185	54594967E	6599/2	03/08/2014	R$ 191,53	230 * V
MIG7352	54593236E	6599/2	29/08/2014	R$ 191,53	230 * V
MIZ5118	54595374E	6912/0	02/08/2014	R$ 53,20	232
MMM2044	54595206E	6599/2	14/07/2014	R$ 191,53	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS

DELEGADO REGIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1964/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1964/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHE6363	54926642E	7366/2	21/08/2014	R$ 85,12	252 * VI
AJZ0805	54926326E	5185/1	10/07/2014	R$ 127,69	167
AKU9330	54926657E	7366/2	25/08/2014	R$ 85,12	252 * VI
AMM7326	54926633E	5541/2	04/08/2014	R$ 53,20	181 * XVII
ANF0352	54595460E	5835/0	21/08/2014	R$ 127,69	195
ANF0352	54595461E	5215/2	21/08/2014	R$ 191,53	170
AVY4018	54926124E	6050/1	29/08/2014	R$ 191,53	208
BTY9837	54596951E	7048/1	20/08/2014	R$ 191,53	244 * II
COT6444	54594599E	5185/1	29/08/2014	R$ 127,69	167
CRA7740	54926639E	6130/0	21/08/2014	R$ 191,53	214 * II
IIU2488	54926492E	5746/1	16/08/2014	R$ 85,12	187 * I
KIU3328	54926627E	5193/0	19/08/2014	R$ 191,53	168
KLD3175	54596638E	5185/1	30/08/2014	R$ 127,69	167
LYD3550	54926714E	5452/5	28/08/2014	R$ 127,69	181 * VIII
LYV7487	54926652E	7366/2	21/08/2014	R$ 85,12	252 * VI
LYX5177	54594054E	7030/2	10/09/2014	R$ 191,53	244 * I
LZT0861	54926829E	7366/2	05/09/2014	R$ 85,12	252 * VI
MAK1410	54926643E	5568/0	22/08/2014	R$ 127,69	181 * XIX
MAT3565	54926526E	6050/1	21/08/2014	R$ 191,53	208
MAT5682	54926476E	5541/2	18/07/2014	R$ 53,20	181 * XVII
MAZ7946	55515440D	5568/0	04/08/2014	R$ 127,69	181 * XIX
MDJ2004	54926236E	7366/2	08/07/2014	R$ 85,12	252 * VI
MDN2289	54593903E	7366/2	29/08/2014	R$ 85,12	252 * VI
MDN2289	54593904E	5185/1	29/08/2014	R$ 127,69	167
MDQ8820	54926091E	5460/0	15/07/2014	R$ 85,12	181 * IX
MEE3654	54926231E	5746/1	07/07/2014	R$ 85,12	187 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGA3257	54926755E	5568/0	27/08/2014	R$ 127,69	181 * XIX
MGP7651	54596622E	5665/0	18/08/2014	R$ 85,12	182 * X
MGR8793	55514794D	5746/1	21/08/2014	R$ 85,12	187 * I
MGT6322	54595044E	7366/2	19/08/2014	R$ 85,12	252 * VI
MGW3745	54594589E	6122/0	21/08/2014	R$ 191,53	214 * I
MIJ6069	54926709E	5541/2	14/08/2014	R$ 53,20	181 * XVII
MIU7402	54926764E	5541/2	14/08/2014	R$ 53,20	181 * XVII
MIY0749	54926237E	5991/0	08/07/2014	R$ 191,53	206 * I
MJO0741	54595048E	5185/1	20/08/2014	R$ 127,69	167
MJQ8091	54926426E	7366/2	18/07/2014	R$ 85,12	252 * VI
MJV1526	54596614E	5843/3	14/08/2014	R$ 127,69	196
MKC7489	55514784D	5541/2	15/07/2014	R$ 53,20	181 * XVII
MKI3333	54596634E	5185/1	21/08/2014	R$ 127,69	167
MLN8826	54926363E	5541/2	12/07/2014	R$ 53,20	181 * XVII
MMM9036	54926753E	5568/0	20/08/2014	R$ 127,69	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 942/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 942/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAK2846	8492066590	5673/2	20/10/2014	183
AJG3964	8492066602	7455/0	19/10/2014	218 * I
AJQ7511	8492066439	7455/0	09/10/2014	218 * I
AKY9743	8492066638	7455/0	20/10/2014	218 * I
AMU4160	8492066645	7455/0	15/10/2014	218 * I
AVP7519	8492066655	7455/0	17/10/2014	218 * I
BNN9520	8492066099	7455/0	20/09/2014	218 * I
CSC0506	8492066549	7455/0	20/10/2014	218 * I
EDF5757	8492066169	6050/3	27/09/2014	208
EDF5757	8492066521	7455/0	16/10/2014	218 * I
HJE0857	8492066643	7455/0	15/10/2014	218 * I
JPT4446	8492066603	7455/0	19/10/2014	218 * I
LAY8624	8492066019	7455/0	19/09/2014	218 * I
LCN2127	8492066009	7455/0	21/09/2014	218 * I
LWR3506	8492066561	7455/0	19/10/2014	218 * I
LWY3948	8492066579	6050/3	19/10/2014	208
LYH6755	8492066053	7455/0	20/09/2014	218 * I
LZG5522	8492066591	5673/2	16/10/2014	183
LZG9740	8492065996	7455/0	21/09/2014	218 * I
LZK2522	8492066656	7455/0	21/10/2014	218 * I
MAC8604	8492066570	6050/3	15/10/2014	208
MAZ4616	8492066517	7455/0	12/10/2014	218 * I
MBC4343	8492066052	7463/0	20/09/2014	218 * II
MBN8898	8492066008	7455/0	19/09/2014	218 * I
MBS0038	8492066616	7455/0	20/10/2014	218 * I
MBU4951	8492066635	7455/0	15/10/2014	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCA7963	8492066034	7455/0	19/09/2014	218 * I
MCH9732	8492066070	7455/0	20/09/2014	218 * I
MCS9806	8492066209	7455/0	28/09/2014	218 * I
MDK1867	8492066584	5673/2	21/10/2014	183
MEA5172	8492066542	7455/0	16/10/2014	218 * I
MFH5834	8492066265	7455/0	02/10/2014	218 * I
MGL3318	8492066556	7455/0	18/10/2014	218 * I
MHF2690	8492065986	7455/0	21/09/2014	218 * I
MHZ8129	8492066036	7455/0	20/09/2014	218 * I
MIF2414	8492066628	7455/0	15/10/2014	218 * I
MIZ3324	8492066625	7455/0	20/10/2014	218 * I
MJG8990	8492066572	6050/3	16/10/2014	208
MKF3920	8492066302	7455/0	05/10/2014	218 * I
MKG7977	8492066564	6050/3	16/10/2014	208
MLQ8275	8492066539	7455/0	18/10/2014	218 * I
NQU8388	8492066520	7455/0	15/10/2014	218 * I
OKE5204	8492066098	7455/0	18/09/2014	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 943/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 943/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAL4644	8492064171	7455/0	06/07/2014	R$ 85,12	218 * I
AEJ2904	8492064867	7455/0	05/08/2014	R$ 85,12	218 * I
AHK1648	8492064800	7455/0	02/08/2014	R$ 85,12	218 * I
ANV3604	8492064182	7455/0	05/07/2014	R$ 85,12	218 * I
BBT0660	8492065323	7455/0	31/08/2014	R$ 85,12	218 * I
BDH2012	8492065382	7455/0	31/08/2014	R$ 85,12	218 * I
CNZ2015	8492065123	7455/0	16/08/2014	R$ 85,12	218 * I
COM5694	8492064124	7455/0	30/06/2014	R$ 85,12	218 * I
CVX5047	8492064126	7455/0	30/06/2014	R$ 85,12	218 * I
CWX9709	8492064201	5673/2	02/07/2014	R$ 85,12	183
DIM6560	8492063994	7455/0	26/06/2014	R$ 85,12	218 * I
EDF5757	8492064954	6050/3	10/08/2014	R$ 191,53	208
KAB9186	8492064141	5673/2	05/07/2014	R$ 85,12	183
LIH1132	8492065178	7455/0	16/08/2014	R$ 85,12	218 * I
LWX4337	8492065150	7455/0	17/08/2014	R$ 85,12	218 * I
LXI9556	8492065167	7455/0	15/08/2014	R$ 85,12	218 * I
LYS7656	8492065141	7455/0	15/08/2014	R$ 85,12	218 * I
MAP0721	8492064773	7455/0	30/07/2014	R$ 85,12	218 * I
MBK2210	8492064740	7455/0	27/07/2014	R$ 85,12	218 * I
MDS3612	8492065146	7455/0	19/08/2014	R$ 85,12	218 * I
MDT5392	8492065151	7455/0	17/08/2014	R$ 85,12	218 * I
MEM0451	8492064687	7455/0	23/07/2014	R$ 85,12	218 * I
MFO4759	8492065197	7455/0	26/08/2014	R$ 85,12	218 * I
MGK6075	8492065007	7455/0	07/08/2014	R$ 85,12	218 * I
MHX8311	8492064966	5673/2	09/08/2014	R$ 85,12	183
MHZ1027	8492064938	7455/0	08/08/2014	R$ 85,12	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJE8948	8492065077	7455/0	16/08/2014	R$ 85,12	218 * I
MJU7260	8492064999	7455/0	07/08/2014	R$ 85,12	218 * I
MKA8442	8492064052	7455/0	01/07/2014	R$ 85,12	218 * I
MKH3663	8492064980	7455/0	06/08/2014	R$ 85,12	218 * I
MKR6073	8492065107	7455/0	14/08/2014	R$ 85,12	218 * I
MKS9917	8492064898	6050/3	11/08/2014	R$ 191,53	208
MLC9797	8492064671	7455/0	26/07/2014	R$ 85,12	218 * I
MLF6763	8492064149	7455/0	04/07/2014	R$ 85,12	218 * I
MLP2162	8492065130	7455/0	19/08/2014	R$ 85,12	218 * I
MMH2743	8492064975	7455/0	06/08/2014	R$ 85,12	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

IPRESBS

PORTARIA IPRESBS Nº 403/2014

PORTARIA IPRESBS Nº 403/2014

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, concedido pela Portaria IPRESBS nº247/2014, à servidora JOSIANE REGINA IANKOSKI FERREIRA ZAMBELLO ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/11/2014, em virtude de Licença Maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/11/2014.

São Bento do Sul, 10/11/2014.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

SAMAE - São Bento do Sul

PORTARIA/SAMAE/SBS/Nº DE 201, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

PORTARIA/SAMAE /SBS/Nº 201, de 11 de novembro de 2014.
"REVOGA PORTARIA"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 013, de 01 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a portaria n° 191 de de 29 de outubro, que autoriza a participação de servidores na 31ª Copa SAMAE e dá outra providências
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 29 de outubro de 2014..

OSMAR TELMA
Diretor Presidente

PORTARIA/SAMAE/Nº 202 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

PORTARIA/SAMAE/SBS/Nº 202 de 11 de novembro de 2014.
"AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NA 31ª COPA SAMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 013, de 01 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996.
Considerando na forma do art. 109, da Lei nº 228, de 28 de Dezembro de 2001.
Considerando a realização da 31ª Copa SAMAE no período de 14 á 16 de novembro de 2014 na cidade de Jaraguá do Sul,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, a participação dos servidores desta Autarquia na 22ª Copa SAMAE, constantes na relação em anexo a esta portaria, e conceder-lhes licença remunerada para o dia 14 de novembro de 2014, na forma do art. 109 da Lei 228/2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03 de novembro de 2014.

OSMAR TELMA
Diretor Presidente

A N E X O

350	ADAIR CHAVES
449	ADRIANO ALVES
396	ALEXSANDRA CARVALHO SUOMINSKI
405	AMARILDO CHAVES
403	ANDRÉ LUIZ DE LIMA
337	ANTONIO ARNALDO SEIDEL
359	ARNALDO DZIEDZIC JUNIOR
341	CLAUDETE STAWNY
457	DIEGO RIBEIRO
428	EDEMILSON PAULO DE MORAIS
344	EDNILSON MARCOS SPOLETE
456	EDSON LUIZ FEIL
377	ELIO BARBOSA DOS SANTOS
353	EMERSON PISKE BONETES
422	FABIANO VIEIRA KINDERMANN
388	FRANCINE IZABÉLA MARÉS
140	FRIDOLINO VAN DEN BOOM
348	GABRIEL BENJAMIN DOS SANTOS
349	GERALDO POKRYWIECKI
458	GIOVANI KOBUS
465	HELIO SANDRO MARTINS
370	IVANA APARECIDA PEREIRA
454	JAIR HENRIQUE RAMOS
305	JOANITO GONDARSKI
414	JOÃO LUIZ NUNES JUNIOR
321	JOAO RODRIGUES MADEIRA
425	JOEL PIRES DE LIMA
134	JONAS ALVES
304	JOSE VILMAR VARELA
417	JOSELI APARECIDA RODRIGUES MARTINS
472	JULIANO VIEIRA LEMOS
340	LUIS CLAUDIO PIECHONTCOSKI
362	MARCO RODRIGO REDLICH
391	MARCOS ANTONIO LEITHOLD
451	MAURO BOENO DA SILVA
322	MIGUEL BONETT
448	PAULO CÉSAR FERREIRA
332	RENATO JOSE QUOST
461	RUBENS AUERBACH
330	VALDECIR RIBEIRO
463	VEREDIANE PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 74/2014
Pregão Eletrônico n° 74/2014
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL
Processo Administrativo N° 74/2014
MENOR PREÇO POR ITEM

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Diretor Presidente, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis n° 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que se encontra aberto o Processo Licitatório 74/2014, e o envio das propostas será das 17:00hrs do dia 13/11/2014 até as 08:00hrs do dia 26/11/2014 pelo site www.bll.org.br. Início da sessão pública virtual será às 09:30hrs do dia 26/11/2014 (Horário de Brasília).

DO OBJETO: Aquisição de caixas protetoras para hidrômetros em PP, tampas removíveis em policarbonato, vistas removíveis em PP e lacres com arame inox trançados, para reposição nas ligações já existentes como instalação nas novas ligações a serem realizadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital Completo no site www.bll.org.br e também no Departamento de Compras (Divisão de Suprimentos e Transporte), sede do SAMAE-SBS, na Rua Marechal Floriano, n° 214, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00 ou através da internet no site: www.samaesbs.sc.gov.br/licitacao

São Bento do Sul, 12 de novembro de 2014.
OSMAR TELMA
Diretor Presidente

São Domingos

Prefeitura

PROCESSO LICITATÓRIO PREFE N. 130/2014
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO PREFE N. 130/2014
TOMADA DE PREÇOS N. 013/2014

O Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2014, estará recebendo as propostas dos interessados visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (MEDIANTE REPASSE DO TERMO DE COMPROMISSO N. 32673/2014 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR) E; MODERNIZAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NAIR TEIXEIRA MORSCHHEISER DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS. TUDO conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone (049) 34430281 e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br.

São Domingos, SC, 07 de novembro de 2014.
ALCIMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

São João do Sul

Prefeitura

LICITAÇÃO Nº 081/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
LICITAÇÃO Nº 081/2014
Modalidade - Pregão Presencial nº 034/2014
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO SUL/SC. Os envelopes de Habilitação e Propostas: Poderão ser entregues até às 07h 15 min do dia 27/11/2014, com abertura dos envelopes prevista para as 07 h 30 min do dia 27/11/2014. A entrega do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São João do Sul, Avenida Nereu Ramos, nº 50 de segundas às sextas feiras das 07:00 às 13:00, ou pelo e-mail licitacoes@saojoaodosul.sc.gov.br

São João do Sul - SC, em 12 de Novembro de 2014.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

São Joaquim

Prefeitura

DECRETO Nº 277/2014 - RESCISÃO CONTRATUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO Nº 277/2014

CONSIDERANDO que houve pedido expresso no dia 24 de Outubro de 2014 de rescisão contratual feita pelo Sr. Maycon Nunes da Rosa, referente ao contrato 111/2014 - PP54/2014 cujo objeto é o transporte escolar da linha da localidade de São João do Pelotas, passando pela Localidade de São Sebastião do Arvoredo até a cidade de São Joaquim ida e volta no período matutino, diariamente totalizando 130 Km diários;
CONSIDERANDO que o transporte já não está sendo efetuado desde 27 de outubro de 2014;
CONSIDERANDO que os usuários são estudantes e devem ser tratados com dignidade e respeito;
CONSIDERANDO que é um direito constitucional dos estudantes obterem transporte gratuito e assegurado pela municipalidade;
CONSIDERANDO que o ano letivo está próximo de findar-se o que poderá resultar em dano de difícil reparação aos usuários da linha.
O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve em Caráter de Urgência.

DECRETAR:
Art. 1º - Fica declarada a Rescisão Contratual da execução do contrato de transporte escolar contido no Processo Licitatório n.º 111/2014 - PP54/2014, com fundamento no art. 79, II, da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação emergencial e temporária de serviços de transporte da linha da localidade de São João do Pelotas, passando pela Localidade de São Sebastião do Arvoredo até a cidade de São Joaquim, ida e volta no período matutino diariamente totalizando 130 Km diários pelo período máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 27 de Outubro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de Novembro de 2014.
HUMBERTO LUIZ BRIGHENTI
Prefeito Municipal.

São José

Prefeitura

PORTARIA Nº 115/2014/SF

PORTARIA Nº 115/2014/SF
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº 5.375/2013 e o Decreto nº 2.060/2014, de 03 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com os artigos 25 e 36, da Lei nº 5.375, de 27 de dezembro de 2013, na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a dotação consignada no Orçamento da Fundação Municipal de Cultura e Turismo de São José, a seguir especificada:

20.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
20.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

20.01.13.391.0113.2.498 - Proj. Cult. / Manut. da Fundação de Cultura e
Turismo - FCT
18017 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado
Recursos Próprios ..... R$ 70.000,00
18018 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil,
Recursos Próprios ..... R$ 80.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 150.000,00
Total do Órgão ..... R$ 150.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar ..... R$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º desta Portaria, correrão à conta da anulação da importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da dotação consignada no Orçamento da Fundação Municipal de Cultura e Turismo de São José, a seguir especificada:

20.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
20.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

20.01.13.392.0113.2.408 - Programa de Organização e Apoio as Praticas Culturais, Educativas e de Turismo - FCT

18015 - 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica,
Recursos Próprios ..... R$ 150.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 150.000,00
Total do Órgão ..... R$ 150.000,00
Total da Anulação ..... R$ 150.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 116/2014/SF

PORTARIA Nº 116/2014/SF
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº 5.375/2013 e o Decreto nº 2.060/2014, de 03 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com os artigos 25 e 36, da Lei nº 5.375, de 27 de dezembro de 2013, na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), referente a dotação consignada no Orçamento do Município de São José, a seguir especificada:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01.08.243.0111.2.438 - Funcionamento e Manutenção do Conselho
(CMDCA, Cons. Tutelar)
561 - 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Próprios ..... R$ 1.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 1.000,00
Total do Órgão ..... R$ 1.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar ..... R$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º desta Portaria, correrão à conta da anulação da importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), da dotação consignada no Orçamento do Município de São José, a seguir especificada:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01.08.244.0111.2.063 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
Municipal de Assistência Social
538 - 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil,
Recursos Próprios ..... R$ 1.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 1.000,00
Total do Órgão ..... R$ 1.000,00
Total da Anulação ..... R$ 1.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Finanças

CONVÊNIO N0 050/PMSJ/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N0 050/PMSJ/2014. PARTES: Município de São José e Incubadora de Empresas de São José. OBJETO: Aprimoramento e desenvolvimento dos projetos e empreendimentos incubados, manutenção e aquisição de bens móveis e equipamentos necessários para funcionamento da incubadora e apoio financeiro para viagens de estudos, missões empresariais, participação em congressos e feiras, necessários para o aprimoramento da gestão da Incubadora. VALOR: R$ 49.114,50 (quarenta e nove mil, cento e catorze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 03 meses a partir da data de assinatura. LOCAL E DATA: São José, SC, 30 de outubro de 2014. SIGNATÀRIOS: Adeliana Dal Pont e Fernando Souza pelo Município de São José e Sérgio Murilo da Silva pela Incubadora de Empresas de São José.

PORTARIA N° 029/2014 - SSDST

PORTARIA N°. 29/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, por sua Titular, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 032, de 13 de abril de 2009, Lei 2.248/91 (Estatuto dos Servidores Públicos) e Lei nº 4.144/2004 de 22/04/2004;

RESOLVE:
Art. 1°. Nomear Comissão de Sindicância para apurar, as reiteradas vezes que o Guarda Municipal R. A. P, matrícula 19.031, não cumpriu com o dever de servidor, conforme estabelece o Art.146, II, Lei nº 2248/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de São José/SC).

Art. 2º. Ficam nomeados, como membros da Comissão em consonância com Art. 3º, Lei 5215/2013:

I - Corregedor Geral, WAGNER NIEHUES DE SOUZA, matrícula. 15.714, como presidente;

II - Guarda Municipal, GUILHERME MARTINS DA SILVA, matrícula 19.034, como Secretário;

III - Guarda Municipal, IVANDRO DE LIMA, matrícula 23.190, como Vogal.

Art. 3º. A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, justificadamente.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Andrea Irany Pacheco Rodrigues
Secretária de Segurança, Defesa Social e Trânsito

DECRETO Nº 3393/2014

DECRETO Nº 3393/2014
EXONERA SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o servidor REGINALDO NILTON AMANDIO do cargo de Chefe de Transporte de Pacientes - CCM - 3 com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 10 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3403/2014

DECRETO Nº 3403/2014
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER INTERINAMENTE CARGO DE OUVIDOR GERAL.

A Prefeita Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, I, II e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica designado o Sr. WALDEMAR BORNHAUSEN NETO, Secretário da Administração - SM, para exercer INTERINAMENTE as funções do cargo em comissão de Ouvidor Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.

ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3404/2014

DECRETO Nº 3404/2014
TORNA SEM EFEITO O DECRETO 3146/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a desistência do servidor em tomar posse no cargo no qual foi nomeado por meio do decreto 3146/2014;

DECRETA:
Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto 3146 de 01 de setembro de 2014, que nomeou o Sr. GUSTAVO ADOLFO MATOS para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3405/2014

DECRETO Nº 3405/2014
EXONERA SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora DEBORA REGINA CLAUDINO MACHADO do cargo em comissão de Assessor II Administrativo - CCM2, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2014.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.

ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3406/2014

DECRETO Nº 3406/2014
NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado ADEMIR ROGÉRIO DE ABREU para o cargo em comissão de Assessor II Administrativo - CCM2, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 014, de 06 de Dezembro de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3407/2014

DECRETO Nº 3407/2014
EXONERA SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora CINTIA CANALLI do cargo em comissão de Assessor IV Administrativo - CCM3, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3408/2014

DECRETO Nº 3408/2014
EXONERA SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a servidora RENISE NARA MARMENTINI do cargo de Assessor I Escolar - CCM 01, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.

ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3409/2014

DECRETO Nº 3409/2014
NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada RENISE NARA MARMENTINI para o cargo em comissão de Assessor IV Administrativo - CCM3, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 059/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3410/2014

DECRETO Nº 3410/2014
NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado JOSÉ MAURO SCHROEDER D'AVILA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Transporte de Pacientes - CCM - 3, com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 014, de 06 de Dezembro de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3411/2014

DECRETO Nº 3411/2014
CESSA EFEITOS DO DECRETO 2896/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Cessa efeitos do decreto 2896/2014, de 10 de julho de 2014, que concede a CÍNTIA NOÊMIA SALES, matrícula n° 32.658, a função gratificada de Coordenador de Setor, nível FG-CO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 12 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3412/2014

DECRETO Nº 3412/2014
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Conceder ao servidor WALTER CORREA DE FÁVERE, matrícula n° 36.977-2, a função gratificada de Coordenador de Setor, nível FG-CO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 12 de novembro de 2014.

ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3413/2014

DECRETO Nº 3413/2014
DISPENSA SERVIDOR ACT - ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A Prefeita Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica dispensado, a pedido, o servidor ACT - Admissão em Caráter Temporário, JOSÉ RODRIGO FERREIRA NERI, com lotação na Fundação Educacional Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2014.

Paço Municipal em São José (SC), 12 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3414/2014

DECRETO Nº 3414/2014
ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, a Lei 4.955/2010 e a Lei 5.388/2014,

CONSIDERANDO o processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 043/2014/FUNDESJ - Fundação Municipal Educacional;

DECRETA:
Art.1º- Fica admitida, a seguinte servidora contratada por processo seletivo, ocupante de cargo temporário:

Servidor	Função	Carga Horária Contratação	Data Admissão
Ricardo dos Santos	Professor de Ensino Superior Substituto – Área Análise e Desenvolvimento de Sistemas – 2º colocado (vaga 1.1).	05h	13/10/2014

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 12 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3395/2014

DECRETO Nº 3.395/2014
PROMOVE, POR NOVA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.422/2006 E ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 4.676/2008 E DO DECRETO Nº 21.820/2006.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, II e IV, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 20 da Lei nº 4.422/2006 e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 4.676/2008 e o artigo 2º do Decreto nº 21.820/2006,

DECRETA:
Art. 1º - Fica promovida por nova habilitação profissional, nos termos dos artigos 16, III, e 20 da Lei nº 4.422/2006 e alterações conforme Lei Municipal nº 4.676/2008 e do Decreto nº 21.820/2006, a servidora ELAINE CRISTINA GOEDERT, lotada no Centro de Educação Infantil José Nitro, com a carga horária de 30 horas, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, passando para a situação funcional MAG-APG-AES-10C, do anexo XXII da Lei nº 4.422/2006, sendo mantida a mesma lotação, função, período e carga horária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2014.

Paço Municipal em São José (SC), 10 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 3396/2014

DECRETO Nº 3.396/2014
DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam dispensados, a pedido, os seguintes servidores, admitidos por Processo Seletivo.

NOME	CARGO	DATA
Angela Maria de Melo Vieira	Professor - M	03/11/2014

Fabricia Florentina de Oliveira Juttel	Professor - M	03/11/2014
José Aldoir Taborda	Professor - H	03/11/2014
Marli Maria Furtado	Auxiliar de Sala	04/11/2014

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 10 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 3397/2014

DECRETO Nº 3.397/2014
DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando processo seletivo realizado em conformidade com o Edital n° 005/2012, datado de 29/10/2012 e o Edital nº 001/2013 datado de 02/05/2013 e;

Embasado no Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça SC, nos autos da apelação civil em mandato de segurança nº 064.00.001304-1, no que diz respeito à permanência de servidora gestante ou de licença gestação e parecer nº 700/2013/PGM;

DECRETA:
Art. 1º - Fica dispensada a seguinte servidora, admitida por Processo Seletivo.

NOME	CARGO	DATA DE DISPENSA
Elaine de Moraes	Professor-M	10/11/2014

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 10 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 3398/2014

DECRETO Nº 3.398/2014
DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando Processo Administrativo nº 19648/2014 datado de 17/09/2014;

DECRETA:
Art. 1º - Fica dispensado, o seguinte servidor, admitido por Processo Seletivo.

NOME	CARGO	DATA
HENDEL LIMA DE OLIVEIRA	Professor - H	03/11/2014

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 10 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 3399/2014

DECRETO Nº 3.399/2014
DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando Processo Administrativo nº 21581/2014 datado de 16/10/2014;

DECRETA:
Art. 1º - Fica dispensada, a seguinte servidora, admitida por Processo Seletivo.

NOME	CARGO	DATA
BETANIA EING DE OLIVEIRA	Professor - M	10/11/2014

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 10 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 3400/2014

DECRETO Nº 3.400/2014
EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido através do processo administrativo nº 22721/14, a servidora MARLI MENDES GOMES, portadora do CPF nº 459.153.509/68, concursada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com uma carga horária semanal correspondente a 20 horas aulas, com exercício de suas funções junto ao Colégio Municipal Maria Luiza de Melo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 10 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 3401/2014

DECRETO Nº 3.401/2014
DETERMINA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PROCESSO SELETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 004/2013, datado de 03/10/2013, bem como a Lei Municipal nº 4.423 de 11/01/2006;

DECRETA:
Art. I - Fica contratada, para o ano letivo de 2014 ou até a vaga ser provida por Concurso Público ou ainda até o retorno do servidor efetivo, em licença, à respectiva vaga, a seguinte servidora.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	DATA DE ADMISSÃO
SILVIA CRISTINA PEREIRA SOUZA	Auxiliar de Ensino	20 horas	03/11/2014

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 10 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

MERI TEREZINHA DE MELO HANG
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL 120/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 120/2014 - Processo nº 313/2014: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (um) fancolete hidrônico de ambiente, somente refrigeração, teto, 60.000 BTU/H, destinado a climatização da sala de execuções da Procuradoria Geral do Município de São José/SC. Data e período do recebimento dos envelopes de proposta e habilitação até: dia 25/11/2014 às 16h15min. Sessão pública para abertura das propostas, lances verbais e habilitação: dia 25/11/2014 às 16h15min. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone: (48) 3381-0002.

DECRETO Nº 3417/2014

DECRETO Nº 3417/2014
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER INTERINAMENTE CARGO DE SECRETÁRIO.

A Prefeita Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, I, II e VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o titular da Secretaria de Infraestrutura estará gozando férias no período compreendido entre 13 de novembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º - Fica designado o servidor MILTON BLEY JÚNIOR, Secretário Adjunto de Infraestrutura, para exercer INTERINAMENTE as funções do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura - SM, até o retorno do titular.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 12 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3387/2014

DECRETO Nº 3387/2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 25 e 36 da Lei Municipal nº 5.375/2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente a dotação consignada no Orçamento da Prefeitura de São José, a seguir especificada:

11.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

11.01.11.334.01.08.2.060 - Funcionamento e Manutenção da SDECT

576 - 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil,
Recursos Próprios ..... R$ 3.500,00
Total desta Atividade ..... R$ 3.500,00
Total do Órgão ..... R$ 3.500,00
Total do Crédito Adicional Suplementar ..... R$ 3.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta da anulação da importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na dotação consignada no Orçamento da Prefeitura de São José, a seguir especificada:

11.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

11.01.11.334.01.08.2.060 - Funcionamento e Manutenção da SDECT

578 - 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção,
Recursos Próprios ..... R$ 3.500,00
Total desta Atividade ..... R$ 3.500,00
Total do Órgão ..... R$ 3.500,00
Total da Anulação ..... R$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 07 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 3388/2014

DECRETO Nº 3388/2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigos 25 e 36 da Lei Municipal nº 5.375/2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 79.543,34 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), referentes as dotações consignadas no Orçamento da Fundação Municipal de Cultura e Turismo de São José, a seguir especificadas:

20.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
20.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

20.01.13.391.0113.2.498 - Proj. Cult. / Manut. da Fundação de Cultura e
Turismo - FCT
18017 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios ..... R$ 55.000,00
18029 - 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributarias e Contributivas,
Recursos Próprios ..... R$ 3.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 58.000,00

20.01.13.392.0113.2.066 - Funcionamento e Manutenção das Unidades Culturais e de Turismo
18005 - 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física,
Recursos Próprios ..... R$ 17.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 17.000,00

20.01.13.392.0113.2.062 - Promoção de Eventos, Feiras, Exposições,
Simpósios e Datas Comemorativas - FCT

18002 - 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica,
Recursos Próprios ..... R$ 4.543,34
Total desta Atividade ..... R$ 4.543,34
Total do Órgão ..... R$ 79.543,34
Total do Crédito Adicional Suplementar ..... R$ 79.543,34
Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta da anulação da importância de R$ 79.543,34 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), nas dotações consignadas no Orçamento da Fundação Municipal de Cultura e Turismo de São José, a seguir especificadas:

20.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
20.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

20.01.13.391.0113.2.498 - Proj. Cult. / Manut. da Fundação de Cultura e
Turismo - FCT
18022 - 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo,
Recursos Próprios ..... R$ 50.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 50.000,00

20.01.13.392.0113.2.066 - Funcionamento e Manutenção das Unidades
Culturais e de Turismo
18006 - 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica,
Recursos Próprios ..... R$ 7.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 7.000,00

20.01.13.392.0113.2.408 - Programa de Organização e Apoio as Praticas Culturais, Educativas e de Turismo - FCT

18015 - 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica,
Recursos Próprios ..... R$ 10.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 10.000,00

20.01.13.391.0113.2.500 - Conservação e Manutenção do Patrimônio
Cultural Municipal - Lei 4429/06

18033 - 4.4.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica,
Recursos Próprios ..... R$ 11.834,62

Total desta Atividade ..... R$ 11.834,62

20.01.13.392.0113.3.101 - Desapropriação de Terreno Extremante - Bica
Carioca

18042 - 4.4.90.61.00.00.0080 - Aquisição de Imóveis,
Recursos Próprios ..... R$ 708,72
Total desta Atividade ..... R$ 708,72
Total do Órgão ..... R$ 79.543,34
Total da Anulação ..... R$ 79.543,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 07 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 3389/2014

DECRETO Nº 3389/2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 33 da Lei Municipal nº 5.375/2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), referente as dotações consignadas no Orçamento da Câmara de Vereadores de São José, a seguir especificadas:

01.00 - CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ

01.01.01.001.0101.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.01.00.00.0103 - Aposentadorias e Reformas,
Recursos de Contribuições de Patrocínios ..... R$ 100.000,00
3.3.90.36.00.00.0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física,
Recursos de Contribuições de Patrocínios ..... R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos de Contribuições de Patrocínios ..... R$ 1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.0103 - Equipamentos e Material Permanentes,
Recursos de Contribuições de Patrocínios ..... R$ 500.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 1.650.000,00
Total do Órgão ..... R$ 1.650.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar ..... R$ 1.650.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta da anulação da importância de R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), nas dotações consignadas no Orçamento da Câmara de Vereadores de São José, a seguir especificadas:

01.00 - CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ

01.01.01.001.0101.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00.0103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos de Contribuições de Patrocínios ..... R$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.0103 - Obrigações Patronais,
Recursos de Contribuições de Patrocínios ..... R$ 350.000,00
4.4.90.51.00.00.0103 - Obras e Instalações,
Recursos de Contribuições de Patrocínios ..... R$ 300.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 1.650.000,00
Total do Órgão ..... R$ 1.650.000,00
Total da Anulação ..... R$ 1.650.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 07 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 3402/2014

DECRETO Nº 3402/2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.445/2014, de 04 de novembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) criando, junto ao Orçamento do Município de São José, novas classificações Orçamentárias, a seguir especificada:

No órgão e Na Unidade Orçamentária:

02.00 - GABINETE DA PREFEITA
02.02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPECIAIS

O Projeto:

02.02.15.451.0106.1.554 - Implantação e Revitalização, incluindo a Drenagem e Saneamento de Áreas Públicas de Lazer, Esportiva e de Convivência no Município de São José.

Os Elementos de Despesas, as Fontes de Recursos e seus respectivos valores:

3.3.90.30.00.00.0059 - Material de Consumo,
Recursos do Contrato/PMSJ-CEF/192/2014 ..... R$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.0059 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos do Contrato/PMSJ-CEF/192/2014 ..... R$ 200.000,00
4.4.90.35.00.00.0059 - Serviços de Consultoria,
Recursos do Contrato/PMSJ-CEF/192/2014 ..... R$ 200.000,00
4.4.90.39.00.00.0059 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos do Contrato/PMSJ-CEF/192/2014 ..... R$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.0059 - Obras e Instalações,
Recursos do Contrato/PMSJ-CEF/192/2014 ..... R$ 5.200.000,00
Total deste Projeto ..... R$ 6.000.000,00
Total do Órgão ..... R$ 6.000.000,00
Total do Crédito ..... R$ 6.000.000,00

Art. 2º - Os recursos na ordem de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Especial, autorizado na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Provável Excesso de Arrecadação os quais serão consignados no Orçamento do Município de São José na Fonte de Recursos 59 - Recursos do Contrato/PMSJ-CEF/192/2014, instrumento celebrado entre o Município de São José e a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de centralização e processamento dos valores da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, da Prefeitura, dos fundos, das fundações e da autarquia São José Previdência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2014.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 114/2014/SF

PORTARIA Nº 114/2014/SF
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº 5.375/2013 e o Decreto nº 2.060/2014, de 03 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com os artigos 32 e 36, da Lei nº 5.375, de 27 de dezembro de 2013, na importância de R$ 2.658.900,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), referente as dotações consignadas no Orçamento do Município de São José, a seguir especificadas:

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01.12.365.0103.2.039 - Funcionamento e Manutenção dos Centros de Educação Infantil
263 - 3.1.90.04.00.00.0081 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Ordinários - Educação ..... R$ 940.000,00
265 - 3.1.90.11.00.00.0081 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil,
Recursos Ordinários - Educação ..... R$ 400.000,00
271 - 3.1.90.13.00.00.0081 - Obrigações Patronais,
Recursos Ordinários - Educação ..... R$ 240.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 1.580.000,00

08.01.12.361.0103.2.030 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
Municipal de Educação
204 - 3.1.90.11.00.00.0081 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil,
Recursos Ordinários - Educação ..... R$ 2.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 2.000,00
Total do Órgão ..... R$ 1.582.000,00

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 - SECRETARIA DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

10.01.08.243.0111.2.438 - Funcionamento e Manutenção dos Conselhos
(CMDCA, Conselho Tutelar)
558 - 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias Civil,
Recursos Próprios ..... R$ 1.600,00
561 - 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Próprios ..... R$ 300,00
Total desta Atividade ..... R$ 1.900,00

10.01.08.244.0111.2.063 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
Municipal de Assistência Social
535 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil,
Recursos Próprios ..... R$ 5.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 5.000,00
Total do Órgão ..... R$ 6.900,00

30.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

30.01.09.271.0105.2.075 - Encargos Previdenciários

876 - 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais,
Recursos Próprios ..... R$ 410.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 410.000,00

30.01.04.123.0105.2.268 - Encargos Financeiros, Operacionais e Tributários
890 - 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Recursos Próprios ..... R$ 60.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 60.000,00
Total do Órgão ..... R$ 470.000,00

25.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.01.10.301.0102.2.148 - Funcionamento da Rede Municipal de Saúde -
FMS

2111 - 3.1.90.11.00.00.0082 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil,
Recursos Ordinários - Saúde ..... R$ 500.000,00

2120 - 3.1.90.13.00.00.0082 - Obrigações Patronais,
Recursos Ordinários - Saúde ..... R$ 100.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 600.000,00
Total do Órgão ..... R$ 600.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar ..... R$ 2.658.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º desta Portaria, correrão à conta da anulação da importância de R$ 2.658.900,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), das dotações consignadas no Orçamento do Município de São José, a seguir especificadas:

02.00 - GABINETE DA PREFEITA
02.02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPECIAIS

02.02.04.122.0105.2.455 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
de Projetos Especial
32 - 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Próprios ..... R$ 250.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 250.000,00

02.00 - GABINETE DA PREFEITA
02.03 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.03.04.122.0105.2.451 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
Executiva de Comunicação Social
47 - 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Próprios ..... R$ 225.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 225.000,00
Total do Órgão ..... R$ 475.000,00

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01.12.365.0103.2.039 - Funcionamento e Manutenção dos Centros de
Educação Infantil

276 - 3.3.90.30.00.00.0081 - Material de Consumo,
Recursos Ordinários - Educação ..... R$ 400.000,00
281- 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Ordinários - Educação ..... R$ 200.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 600.000,00

08.01.12.365.0103.2.050 - Vale Transporte - Ensino Infantil

315 - 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Ordinários - Educação ..... R$ 200.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 200.000,00

08.01.12.361.0103.2.031 - Funcionamento e Manutenção do Ensino
Fundamental
241 - 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Ordinários - Educação ..... R$ 200.000,00
238 - 3.3.90.34.00.00.0081 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de
Contratos de Terceirização,
Recursos Ordinários - Educação ..... R$ 300.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 500.000,00

08.01.12.365.0103.1.046 - Implantação, Ampliação, Reforma e Equipamentos para Centros de Educação
Infantil
182 - 4.4.90.52.00.00.0081 - Equipamentos e Material Permanente,
Recursos Ordinários - Educação ..... R$ 282.000,00
Total deste Projeto ..... R$ 282.000,00
Total do Órgão ..... R$ 1.582.000,00

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 - SECRETARIA DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

10.01.08.244.0111.2.063 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
Municipal de Assistência Social
538 - 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil,
Recursos Próprios ..... R$ 1.900,00
Total desta Atividade ..... R$ 1.900,00
Total do Órgão ..... R$ 1.900,00

25.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.01.10.301.0102.2.146 - Medicamentos de Processo Judicial - FMS

2091 - 3.3.90.32.00.00.0082 - Material de Distribuição Gratuita,
Recursos Ordinários - Saúde ..... R$ 50.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 50.000,00

25.01.10.301.0102.1.219 - Const. Unid. Saúde - Campinas / Kobrasol /
Ceniro Martins / Áreías
2022 - 4.4.90.51.00.00.0082 - Obras e Instalações,
Recursos Ordinários - Saúde ..... R$ 250.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 250.000,00

25.01.10.301.0102.2.251 - Fornecimento de Fraldas Geriátricas e Outras -
FMS
2245 - 3.3.90.92.00.00.0082 - Despesas de Exercícios Anteriores,
Recursos Ordinários - Saúde ..... R$ 300.000,00
Total desta Atividade ..... R$ 300.000,00
Total do Órgão ..... R$ 600.000,00
Total da Anulação ..... R$ 2.658.900,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 31 de outubro de 2014.
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Finanças

PORTARIA NO 06 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

portaria no 06 de 12 de novembRO DE 2014.
Designa os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores Públicos Efetivos e Estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, conforme previsto no Decreto nº 3125, de 28 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores Públicos Efetivos e Estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, conforme previsto no Decreto nº 3125, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam designados os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores Públicos Efetivos e Estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, conforme previsto no § 3º, do Art. 5º, do Decreto nº 3125, de 28 de agosto de 2014:

a) Rosana Küster
b) Lânea Aparecida Medeiros
c) Charles Tapia

Art. 2o Os membros Comissão de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores Públicos Efetivos e Estáveis, relacionados nesta Portaria, deverão observar estritamente o Decreto nº 3125, de 28 de agosto de 2014, com relação aos procedimentos a serem adotados para o exercício de suas atribuições, observados os prazos lá previstos.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal em São José, 11 de Novembro de 2014.
Francisco de assis medeiros
Secretário Municipal de Receita

São José do Cedro

Prefeitura

DECRETO Nº. 246/2014 - SF

DECRETO Nº. 246/2014 - SF
O Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 7° e inciso II do art. 8º, da Lei Municipal nº 4.170/2013/LOA;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), destinados ao programa e verba a seguir discriminados:
18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S
03 COORDENADORIA DE APOIO A TERCEIRA IDADE
2.049 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - API
"357" 3.3.90.39.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 1.000,00

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, fica reduzido o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), Recursos Ordinários, Fonte 1.0000, das verbas a seguir discriminadas:

18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S
03 COORDENADORIA DE APOIO A TERCEIRA IDADE
2.049 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - API
"355" 3.3.90.30.00.00.1.0000 Material de Consumo .... R$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 10 de novembro de 2014.
ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

O presente Decreto foi registrado e publicado em 10 de novembro de 2014.

Francielle Baú,
Diretora de Secretaria.

DECRETO Nº. 247/2014 - SF

DECRETO Nº. 247/2014 - SF
O Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 7° e inciso II do art. 8º, da Lei Municipal nº 4.170/2013/LOA;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, no valor de R$ 1.319,23 (hum mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), destinados ao programa e verba a seguir discriminados:
11 SECRETARIA DOS ESPORTES
01 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
2.045 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
"247" 3.3.90.39.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 1.319,23

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, fica reduzido o valor de R$ 1.319,23 (hum mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), Recursos Ordinários, Fonte 1.0000, das verbas a seguir discriminadas:

11 SECRETARIA DOS ESPORTES
01 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
2.045 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
"245" 3.3.90.14.00.00.1.0000 Diária - Civil .... R$ 1.319,23

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 10 de novembro de 2014.
ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

O presente Decreto foi registrado e publicado em 10 de novembro de 2014.

Francielle Baú,
Diretora de Secretaria.

DECRETO Nº. 248/2014 - SF

DECRETO Nº. 248/2014 - SF
O Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 7° e inciso II do art. 8º, da Lei Municipal nº 4.170/2013/LOA;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, no valor de R$ 81,39 (oitenta e um reais e trinta e nove centavos), destinados ao programa e verba a seguir discriminados:
04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02 DEPTO. DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E LICITAÇÃO
2.006 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, CONTRATOS E LICITAÇÃOS
"29" 3.3.90.39.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 81,39

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, fica reduzido o valor de R$ 81,39 (oitenta e um reais e trinta e nove centavos), Recursos Ordinários, Fonte 1.0000, das verbas a seguir discriminadas:

04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02 DEPTO. DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E LICITAÇÃO
2.006 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, CONTRATOS E LICITAÇÃOS
"24" 3.1.90.11.00.00.1.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 81,39

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 11 de novembro de 2014.
ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

O presente Decreto foi registrado e publicado em 11 de novembro de 2014.

Francielle Baú,
Diretora de Secretaria.

DECRETO Nº. 249/2014 - SF

DECRETO Nº. 249/2014 - SF
O Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 4.306 de 11 de novembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município de São José do Cedro, no valor de R$ 105.675,64 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais com sessenta e quatro centavos) destinados ao programa e verba a seguir discriminados:
04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03 DEPTO. DE ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
0.001 MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - DFI
"32" 4.6.90.71.00.00.1.0000 Principal da Divida Contratual Resgatado ..... R$ 45.000,00

04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03 DEPTO. DE ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
2.008 DEPTO. DE ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
"62" 3.3.90.39.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R$20.000,00

2.014 CONTR.P/ENTIDADES CULT. ESP. ASSIST. E SOCIAIS
"67" 3.3.50.41.00.00.1.0000 Contribuições ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
02 DEPTO. DE URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS
2.040 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS
"209" 3.3.90.39.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..R$25.000,00

18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL - F.M.A.S
02 COORDENADORIA DE HABITAÇÃO
2.109 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO
"345" 3.1.90.11.00.00.1.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil...R$ 8.794,92
"346" 3.1.90.13.00.00.1.0000 Obrigações Patronais ..... R$1.880,72

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados os recursos da anulação das seguintes rubricas orçamentárias, no valor de R$ 105.675,64 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais com sessenta e quatro centavos).
04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
01 DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
2.005 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
"20" 3.3.90.14.00.00.1.0000 Diárias Civil ..... R$ 500,00

04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02 DEPTO. DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E LICITAÇÃO
2.006 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, CONTRATOS E LICITAÇÕES
"29" 3.3.90.39.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica ...R$1.000,00

05 SECRETARIA DA FAZENDA
01 DEPTO. FINANC. CONTÁBIL E C.I
1.005 AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
"85" 4.4.90.52.00.00.1.0000 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 995,00
2.015 DEPARTAMENTO FINANCEIRO, CONTADORIA E CONTROLE INTERNO
"90" 3.3.90.30.00.00.1.0000 Material de Consumo ..... R$ 500,00

06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06 DEPTO. DE CULTURA
2.027 DIFUSÃO CULTURAL EM GERAL
"165" 3.3.90.14.00.00.1.0000 Diárias Civil ..... R$ 675,00
"167" 3.3.90.36.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....R$ 105,00

08 SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2 .029 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"190" 3.3.90.36.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 2.540,00

13 FUNDO DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - F.I.A
01 DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.053 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
"255" 3.3.90.36.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....R$ 854,00

15 FUNDO DE REEQUIP. CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.056 AQUISICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESTRATÉGICOS
"267" 4.4.90.52.00.00.1.0000 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 73.031,30

17 SECRETARIA DO PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO
01 DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO
"283" 3.3.90.30.00.00.1.0000 Material de Consumo ..... R$1.400,00

17 SECRETARIA DO PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO
03 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES
2.039 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES
"291" 3.3.90.14.00.00.1.0000 Diárias - Civil ..... R$ 1.000,00
"292" 3.3.90.30.00.00.1.0000 Material de Consumo ..... R$ 1.000,00
"293" 3.3.90.33.00.00.1.0000 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 1.295,00
"294" 3.3.90.36.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 500,00
"296" 4.4.90.52.00.00.10000 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.850,00

18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S
01 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
"306" 3.3.90.47.00.00.1.0000 Obrigações Tributarias e Contributivas ..... R$ 733,34

2.100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA
"308" 3.3.90.30.00.00.1.0000 Material de Consumo ..... R$ 3.500,00
"309" 3.3.90.39.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 3.115,00

2.101 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

"310" 3.3.90.30.00.00.1.0000 Material de Consumo .... R$ 3.300,00
"314" 3.3.90.47.00.00.1.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$1.752,00

18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S
02 COORDENADORIA DE HABITAÇÃO
2.109 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO
"347" 3.3.90.14.00.00.1.0000 Diárias - Civil .... R$ 400,00
"348" 3.3.90.30.00.00.1.0000 Material de Consumo .... R$ 1.500,00

18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S
03 COORDENADORIA DE APOIO A TERCEIRA IDADE
2.049 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - API
"358" 4.4.90.52.00.00.1.0000 Equipamentos e Material Permanente ..... R$2.130,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 11 de Novembro de 2014.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

O presente Decreto foi registrado e publicado em 11 de novembro de 2014.
Francielle Baú,
Diretora de Secretaria.

EXTRATO DE CONVÊNIO - 020.2014 CAGERE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CEDRO
EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio Nº 020/2014
Concedente: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CEDRO.
Convenente: CAGERE CASA DE ASSISTÊNCIA EIRELI -EPP
Vigência:06/11/2014 a indeterminado (tempo que durar a internação)

Valor do Repasse: O valor do auxílio financeiro fica fixado em até R$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais) mensal, destinado ao atendimento integral, alojamento, alimentação, vestuário e acompanhamento fisioterapêutico, psicológico, nutricional à Cleunice Moreira da Silva, conforme determinação judicial.
PARÁGRAFO ÚNICO: será repassado à "CAGERE CASA DE ASSISTÊNCIA EIRELI -EPP" a importância de R$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais) mensal, destinado ao atendimento integral, alojamento, alimentação, vestuário e acompanhamento fisioterapêutico, psicológico, nutricional à Cleunice Moreira da Silva, conforme determinação judicial.

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014 - FMS

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014 - FMS
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 036/2014 - Pregão Presencial Nº 025/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 95.368.320/0001-05.
VALOR: R$ 3.121,60 (três mil e cento e vinte e um reais e sessenta centavos).
FORNECEDOR: PROSAUDE DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.247.385/0001-49.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
FORNECEDOR: DIMASTER - COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40.
VALOR: R$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais).
FORNECEDOR: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 94.894.169/0001-86.
VALOR: R$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).
FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70.
VALOR: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02.
VALOR: R$ 1.946,65 (um mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
FORNECEDOR: S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 04.889.315/0001-92.
VALOR: R$ 3.229,80 (três mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
FORNECEDOR: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA ME - CNPJ: 09.676.256/0001-98.
VALOR: R$ 2.549,16 (dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91.
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
FORNECEDOR: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71.
VALOR: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60.
VALOR: R$ 7.984,00 (sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
FORNECEDOR: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 13.568.558/0001-10.
VALOR: R$ 1.556,00 (um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).
FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 76.386.283/0001-13.
VALOR: R$ 14.036,60 (quatorze mil e trinta e seis reais e sessenta centavos).
FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 94.516.671/0002-34.
VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
FORNECEDOR: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.068.089/0001-03.
VALOR: R$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais).
TOTAL: R$ 60.303,81 (sessenta mil e trezentos e três reais e oitenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2014.
VIGÊNCIA: 04/11/2014 à 31/12/2014.
INFORMAÇÕES: licitacoes@saolourenco.sc.gov.br ou (49) 3344-8588.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014, PR Nº 090/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 26/11/2014, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CAMINHÃO DE PLACA MEA 5095, PATRIMÔNIO N.4925; CAMINHÃO PLACA LZH 1732; PÁ CARREGADEIRA DE PLACA MHJ 8544, PATRIMÔNIO N. 6782; ROLO COMPACTADOR DE PLACA MIJ 2004, PATRIMÔNIO N. 6913; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PLACA MIJ 1804, PATRIMÔNIO N. 6912 E MOTONIVELADORA DE PATRIMÔNIO N.16244, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramais 8564/8588. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

GERALDINO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

São Miguel do Oeste

Prefeitura

LEI Nº 6.972 - CRIA A ZONA INDUSTRIAL TUPANCY, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº 6.972/2014
CRIA A ZONA INDUSTRIAL TUPANCY, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado a "ZONA INDUSTRIAL TUPANCY", localizado na Linha Tupancy, Município de São Miguel do Oeste, SC, com área de 55.755,00m² (cinqüenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e cinco metros quadrados), formado com os seguintes imóveis:

I - Parte do Lote Rural n. 116, com área de 52.730m² (cinqüenta e dois mil, setecentos e trinta metros quadrados), objeto da Matrícula no CRISMO n. 40.359, com as seguintes confrontações:
"Ao Norte: pelo eixo da Rodovia Estadual SC-492, medindo 607,30 metros; Ao Leste: com parte do lote rural nº116 de Aparicio Negri, por linha seca, medindo 66,49 metros; Ao Sul: com parte do lote rural nº116 de Alcides Pandolfo, Luiz Carlos Pandolfo e Joaci A. Perondi, por linha seca, medindo 548,57 metros; Ao Sudoeste: com parte do lote rural nº116 de Alceu Haas, por linha seca, medindo 19,05 metros; Ao Noroeste: com parte do lote rural nº116 de Eliziário Benito Bazotti, por linha seca, medindo 42,70 metros; Novamente ao Sul: com parte do lote rural nº116 de Eliziário Benito Bazotti, por linha seca, medindo 81,90 metros; Novamente ao Noroeste: com parte do lote rural nº116 de Alceu Haas, por linha seca, medindo 28,20 metros.."

II - A parte do lote rural nº 116, com a área de 3.025m² (três mil e vinte e cinco metros quadrados), objeto da Matrícula n. 2.235 do CRISMO, com as seguintes confrontações:

"AO NOROESTE: com parte do lote rural n. 116, por linha de 81,90m; AO OESTE: com parte do lote rural n. 116, por linha de 37,30m; AO SUDESTE: com parte do lote rural n. 116, por linha de 83,00m; AO LESTE: com parte do lote rural n. 116, por linha de 42,70m".

Art. 2ª Fica aprovado o desmembramento de Parte do Lote Rural n. 116, com área de 52.730m² (cinqüenta e dois mil, setecentos e trinta metros quadrados), objeto da Matrícula no CRISMO n. 40.359, de propriedade do Município de São Miguel do Oeste, passando a vigorar com o seguinte fracionamento:

I - 44.169,245m², referente a 06 lotes industriais;

II - 8.560,76m², referente a 01 lote industrial, de área de preservação permanente e área verde.

Art. 3º Os lotes industriais, ora criados, passarão a ter as seguintes áreas e descrições:
I - Lote Industrial nº 01 com área de 12.428,26m², sendo 2.425,67m² de faixa de domínio, 2.421,49m² de área não edificável da rodovia estadual SC-492, e área edificável de 7.581,10m² confrontando em conjunto: Ao Norte pelo eixo da Rodovia Estadual

SC-492, medindo 156,71 metros; Ao Leste com o lote rural nº02, por linha seca, medindo 108,47 metros; Ao Sul com parte do lote rural nº116 de Alcides Pandolfo, por linha seca, medindo 97,60 metros; Ao Sudoeste com parte do lote rural nº116 de Alceu Haas, por linha seca, medindo 19,05 metros; Ao Noroeste com parte do lote rural nº116 de Eliziário Benito Bazotti, por linha seca, medindo 42,70 metros; Novamente ao Sul com parte do lote rural nº116 de Eliziário Benito Bazotti, por linha seca, medindo 81,90 metros; Novamente ao Noroeste com parte do lote rural nº116 de Alceu Haas, por linha seca, medindo 28,20 metros;

II - Lote Industrial nº02 com área de 7.811,62m², sendo 1.088,80m² de faixa de domínio, 1.088,59m² de área não edificável da rodovia estadual SC-492 e 758,64m² de área não edificável, destinada a um acesso secundário, e área edificável de 4.875,59m², confrontando em conjunto: Ao Norte pelo eixo da Rodovia Estadual SC-492, medindo 72,56 metros; Ao Leste com o lote rural nº03, por linha seca, medindo 105,47 metros; Ao Sul com parte do lote rural nº116 de Alcides Pandolfo, por linha seca, medindo 72,54 metros; Ao Oeste com o lote rural nº01, por linha seca, medindo 108,47 metros;
III - Lote Industrial nº03 com área de 5.876,88m², sendo 861,99m² de faixa de domínio, 861,99m² de área não edificável da rodovia estadual SC-492 e área edificável de 4.152,90m², confrontando em conjunto: Ao Norte pelo eixo da Rodovia Estadual SC-492, medindo 57,46 metros; Ao Leste com o lote rural nº04, por linha seca, medindo 99,58 metros; Ao Sul com parte do lote rural nº116 de Luiz Carlos Pandolfo, por linha seca, medindo 57,33 metros; Ao Oeste com o lote rural nº02, por linha seca, medindo 105,47 metros;

IV - Lote Industrial nº04 com área de 5.927,13m², sendo 924,66m² de faixa de domínio, 924,66m² de área não edificável da rodovia estadual SC-492, e área edificável de 4.077,81m² , confrontando em conjunto: Ao Norte pelo eixo da Rodovia Estadual SC-492, medindo 61,64 metros; Ao Leste com o lote rural nº05, por linha seca, medindo 93,23 metros; Ao Sul com parte do lote rural nº116 de Luiz Carlos Pandolfo, por linha seca, medindo 61,50 metros; Ao Oeste com o lote rural nº03, por linha seca, medindo 99,58 metros;

V - Lote Industrial nº05 com área de 6.006,35m², sendo 1.005,78m² de faixa de domínio, 1.005,78m² de área não edificável da rodovia estadual SC-492, restando 3.994,79m² de área edifcável, confrontando em conjunto: Ao Norte pelo eixo da Rodovia Estadual SC-492, medindo 67,05 metros; Ao Leste com o lote rural nº06, por linha seca, medindo 86,39 metros; Ao Sul com parte do lote rural nº116 de Luiz Carlos Pandolfo, por linha seca, medindo 66,90 metros; Ao Oeste com o lote rural nº04, por linha seca, medindo 63,23 metros.

VI - Lote Industrial nº06 com área de 6.119,00m², sendo 1.115,74m² de faixa de domínio, 1.115,74m² de área não edificável da rodovia estadual SC-492, e área edificável 3.887,52m² de área edifcável, confrontando em conjunto: Ao Norte pelo eixo da Rodovia Estadual SC-492, medindo 74,38metros; Ao Leste com a área remanescente, destinada à área verde e A. P. P., por linha seca, medindo 78,61 metros; Ao Sul com parte do lote rural nº116 de Luiz Carlos Pandolfo, por linha seca, medindo 74,20 metros; Ao Oeste com o lote rural nº05, por linha seca, medindo 86,39 metros;

VII - Lote Industrial nº07 com área de 8.560,76m², sendo 1.764,25m² de faixa de domínio da rodovia estadual SC-492 , e área de verde e preservação permanente 6.796,51m² destinada à área verde e A. P. P., confrontando em conjunto: Ao Norte pelo eixo da Rodovia Estadual SC-492, medindo 117,50 metros; Ao Leste com parte do lote rural nº116 de Aparício Negri, por linha seca, medindo 66,49 metros; Ao Sul com parte do lote rural nº116 de Luiz Carlos Pandolfo e Joaci A. Perondi , por linha seca, medindo 118,50 metros; Ao Oeste com o lote rural nº06, por linha seca, medindo 78,61 metros.

Art. 4º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo Municipal a tomar todas providencias e execução de obras necessárias para a implementação do desmembramento dos lotes criados.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal n. 6.563, de 21 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 23 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração
Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6973-AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 6.973/2014
AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado da condição de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bem dominical, a antiga estrada geral que cruza o lote rural nº 46-B e as Chácaras 2-A e 3-A, em uma largura de 10,00m.

Art. 2º O bem desafetado, inscrito na Matrícula Imobiliária nº 9.830, do CRI da Comarca de São Miguel do Oeste, apresenta as seguintes confrontações: ao NORTE, em uma linha de 5,00m, com o Lote Rural nº 46 e, em outra linha de 5,00m, com parte da Chácara 3-A; ao SUL, em uma linha de 5,00m, com o Lote Rural nº 46-A e, em outra linha de 5,00m, com parte da Chácara 2-A; ao LESTE, em linha curva, com o Lote Rural nº 46-B; e, ao OESTE, em linha curva, com as Chácaras 2-A e 3-A.

Art. 3º Fica o Município de São Miguel do Oeste, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a alienar o bem desafetado, na forma de permuta ou dação em pagamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 23 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração
Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6974- ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA, EM EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 162.078,19 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), E CONTÉM OU
LEI Nº 6.974/2014

ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA, EM EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 162.078,19 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 6.869, de 27 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 162.078,19 (cento e sessenta e dois mil, setenta e oito reais e dezenove centavos), objetivando a reforçar dotação orçamentária no decorrer do ano financeiro.
CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 162.078,19 (cento e sessenta e dois mil, setenta e oito reais e dezenove centavos), em conformidade com o disposto a seguir:
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.129.0030.2.020 - Administr. Geral dos bens e serv.de resp.do Órgão.
3.3.90.00.00.00.00.00.1097 - Aplicações Diretas R$ 162.078,19

Art. 3º Para o atendimento do Crédito determinado no artigo anterior deste ato, fica autorizada a utilização dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, na importância de R$ 162.078,19 (cento e sessenta e dois mil, setenta e oito reais e dezenove centavos), proveniente da fonte de recursos sob nº. 1097 - Transferências de Convênios/Governo da União, em conformidade com o disposto no Artigo 43, §§ 1º e 3º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterada a Lei nº. 6.871, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 162.078,19 (cento e sessenta e dois mil, setenta e oito reais e dezenove centavos), objetivando a reforçar dotação orçamentária no presente ano financeiro.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica alterada a Lei nº. 6.870, de 27 de dezembro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente no que tange a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 162.078,19 (cento e sessenta e dois mil, setenta e oito reais e dezenove centavos), objetivando a reforçar dotação orçamentária no exercício financeiro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 23 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração
Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6975-RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº 6.975/2014

RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio nº 2014TR001253, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Miguel do Oeste e o Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º O referido convênio tem por objeto "aquisição de veículo automotor tipo furgão, transformado em ambulância semi-UTI".

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das rubricas orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 23 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração

Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6976-ALTERA ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.883, DE 08 DE ABRIL DE 1991, ALTERADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.906, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001, 6.487, DE 31 DE MAIO DE 2011 E 6.789 DE 08 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
LEI Nº 6.976/2014

ALTERA ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.883, DE 08 DE ABRIL DE 1991, ALTERADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.906, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001, 6.487, DE 31 DE MAIO DE 2011 E 6.789 DE 08 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.883, de 08 de abril de 1991, alterado pelas Leis Municipais nº 4.906, de 26 de dezembro de 2001, 6.487, de 31 de maio de 2011 e 6.789 de 08 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde é composto pelos seguintes membros:
I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
a) Representante do Hospital Regional Teresinha Gaio Basso;
b) Representante da Associação de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Extremo Oeste Catarinense;
c) Representante da Clínica de Diagnóstico de Imagem - CDI/Vision;

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
a) Representante do Conselho Regional de Medicina - CRM;
b) Representante do Conselho Regional de Enfermagem - COREN;
c) Representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP;
d) Representante do Conselho Regional de Nutrição - CRN;
e) Representante do Conselho Regional de Farmácia - CRF;
f) Representante do Conselho Regional de Odontologia - CRO;

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
a) Representante da Pastoral da Saúde;
b) Representante dos Clubes de Serviços;
c) Representante do Sindicato Rural;
d) Representante do Sindicato dos Empregados da Indústria de Alimentação;
e) Representante da União das Associações de Moradores;
f) Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS;
g) Representante dos Idosos;
h) Representante do Conselho das Igrejas;
i) Representante da ACOMAR;
j) Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
k) Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio do Extremo Oeste de Santa Catarina;
l) Representante da Pastoral da Criança;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.789, de 08 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 23 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração

Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6977- AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE A RECEBER EM DOAÇÃO BEM MÓVEL DA UNIÃO POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº 6.977/2014
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE A RECEBER EM DOAÇÃO BEM MÓVEL DA UNIÃO POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação da União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em nome do Município de São Miguel do Oeste, o seguinte bem móvel, para uso em obras de interesse social para a promoção da agricultura familiar e reforma agrária, em especial a recuperação de estradas vicinais e em obras de captação e armazenamento de água, garantindo o abastecimento à população, no Município de São Miguel do Oeste/SC:

I - Caminhão basculante 6x4, Mercedes-Benz Atron, movido a óleo diesel, 286 cv, ano/modelo 2014/2014, Cor Branca, Chassi 9BM693388EB962483.

Art. 2º Ficam os setores competentes da Municipalidade, autorizados a proceder todos os atos necessários a inserção dos referidos bens ao Patrimônio do Município de São Miguel do Oeste, na forma estabelecida no termo de doação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das rubricas orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 23 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração

Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6978-AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 6.978/2014
AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 6.869, de 27 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, através da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com equipamento da Unidade de Serviço e a ampliação de rede de iluminação pública no Município.
CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - DESENVOLVIMENTO URBANO
25.752.0327.1.934 - Aquisição de equipamento material permanente para os serviços da
Unidade de Serviços, bem como, ampliação de rede de
Iluminação Pública.
4.4.90.00.00.00.00.00.0261 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00

Art. 3º Para o atendimento do crédito determinado no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redução da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - DESENVOLVIMENTO URBANO
25.752.0327.2.048 - Administração dos bens e serv.de iluminação pública.
142 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0261 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterada a Lei nº. 6.871, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com equipamento da Unidade de Serviço e a ampliação de rede de iluminação pública neste Ente Federado.
CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica alterada a Lei nº. 6.870, de 27 de dezembro de 2012-LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 através da aberturea de um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com equipamento da Unidade de Serviço e a ampliação de rede de iluminação pública no Município.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 23 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração

Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6979-ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.315, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL N. 6.345, DE 28 DE MAIO 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 6.979/2014
ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.315, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL N. 6.345, DE 28 DE MAIO 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I e II, do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.315 de 29 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Municipal n. 6.345, de 28 de maio de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, será composto por 16 (dezeseis) Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pela Entidade que será representada e nomeados pelo ato do Prefeito Municipal, tendo a seguinte representação:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
e) 01 (um) representante da Fundação Municipal de Esportes (FUMDESMO);
f) 01 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
g) 01 (um) representante da Vigilância Sanitária Municipal.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) 01 (um) representante do Conselho das Igrejas;
b) 01 (um) representante do Coletivo Sindical dos Trabalhadores;
c) 01 (um) representante da ACOMAR;
d) 01 (um) representante da Pastoral da Criança
e) 01 (um) representante da União das Associações de Moradores;
f) 01 (um) representante dos Feirantes;
g) 01 (um) representante da AMAPEC;
h) 01 (um) representante dos Clubes de Serviços;
i) 01 (um) representante da Associação Beneficente de Assistência Social Criança Feliz (ABASE);
[...]
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 28 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração

Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6980-RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 6.980/2014
RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio nº 2014TR002021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Miguel do Oeste e o Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º O referido convênio tem por objeto "execução de projeto para implantação de internet e telefonia no meio rural de São Miguel do Oeste".

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das rubricas orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 28 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração

Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6981-AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNA IMPORTÂNCIA DE R$ 608.000,00 (SEISCENTOS E OITO MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 6.981/2014
AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNA IMPORTÂNCIA DE R$ 608.000,00 (SEISCENTOS E OITO MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 6.869, de 27 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais), objetivando a reforçar dotação orçamentária que se evidenciou insuficiente no transcorrer do presente ano financeiro..
CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementarna importância de R$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0540.1.047 - Implantação de placas indicativas de loc.urbana
128 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0178 - Aplicações Diretas R$ 200.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.243.0483.2.079 - Adm.dos bens e serv.de Acolhimento Institucional.
41 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 170.000,00
08.122.0021.2.026 - Administr.geral dos bens e serv. da assist. social.
3 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 125.000,00
08.244.0055.1.087 - Aquis.de bens e serv.para o Programa IGD - Federal.
30 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0125 - Aplicações Diretas R$ 7.000,00
08.243.0483.2.192 - Proteção social especial de alta complex.SAI.
43 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 90.000,00
08.244.0244.2.068 - Centro de Referência Espec. de Assist.Social-CREAS

12 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0572 - Aplicações Diretas R$ 16.000,00
TOTAL R$ 608.000,00

Art. 3º Para o atendimento do crédito determinado no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redução da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0021.2.045 - Admin. Geral dos Bens e Serv. de Desenvolv. Urbano.
131 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0178 - Aplicações Diretas R$ 200.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0055.1.061 - Constr.e aquis. equipto.mtl.perm. p/as unidade do CRAS.
28 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 140.000,00
08.244.0483.1.092 - Aquis.de bens e serv. pra a assist.social.
19 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
08.244.0033.1.060 - Aquis.equipto.mtl.perm. para o CREAS.
14 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 95.000,00
15 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0572 - Aplicações Diretas R$ 16.000,00
08.244.0483.1.092 - Aquis.de bens e serv.para a assist.social
19 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
08.244.0487.2.186 - Manut.coordençaão e desenvolv.das ações do controle social
22 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0125 - Aplicações Diretas R$ 7.000,00
08.243.0487.1.062 - Construção e equipto.mtl.perm.p/serv.de alta compexidade
45 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 90.000,00
TOTAL R$ 608.000,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterada a Lei nº. 6.871, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Suplementarna ordem de R$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais), objetivando a reforçar dotação orçamentária que se evidenciou insuficiente no transcorrer do presente ano financeiro.
CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica alterada a Lei nº. 6.870, de 27 de dezembro de 2012-LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 através da aberturea de um Crédito Adicional Suplementarna importância de R$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais), objetivando a reforçar dotação orçamentária que se evidenciou insuficiente no transcorrer do ano financeiro.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 28 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração

Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6982-AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS ECONÔMICOS À EMPRESA FUNILARIA E METALURGICA DREHMER LTDA ME, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 6.982/2014
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS ECONÔMICOS À EMPRESA FUNILARIA E METALURGICA DREHMER LTDA ME, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do Município, de acordo com a faculdade que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 5.526, de 15 de agosto de 2005, autorizado a conceder à empresa FUNILARIA E METALURGICA DREHMER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.109.599/0001-12, Inscrição Estadual n. 256.009.880, com sede na Linha Nereu Ramos, s/n, Interior, São Miguel do Oeste-SC, os seguintes incentivos econômicos:
I- 04 (quatro) horas-máquina de serviço de retroescavadeira;
II- 20 (vinte) tubos de concreto de 0.40 x 1.00m;

§1º As horas de serviços referidas no inciso I deste artigo, serão destinadas para a abertura de valas para canalização, com a utilização dos tubos de concreto referidos no inciso II deste artigo.
§ 2º Os benefícios ora concedidos, ficam sujeitos às disposições do "caput" do art. 1° da Lei mencionada, a qual disciplina os incentivos econômicos e as isenções fiscais para as empresas que se instalarem ou ampliarem suas atividades no Município.
§ 3º Os incentivos ora concedidos, no que tange aos custos, estão de acordo com os dispositivos do "caput" do art. 3º da Lei Municipal nº 5.526, de 15 de agosto de 2005.
§ 4º A efetivação dos incentivos ora concedidos ficam vinculados a disponibilidade financeira, de equipamento, recursos humanos e materiais.
Art. 2° Os incentivos presentes estarão condicionados a capacidade de produção industrial, sem prejuízo ao desenvolvimento dos serviços de interesse do Município.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução dos incentivos de que trata a presente Lei, ocorrerão a conta do orçamento geral do Município, em conta apropriada para tal fim.
Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 28 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração

Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6983-AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS ECONÔMICOS AO PRODUTOR RURAL EVANDRO RECH, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 6.983/2014

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS ECONÔMICOS AO PRODUTOR RURAL EVANDRO RECH, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do Município, de acordo com a faculdade que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 5.526, de 15 de agosto de 2005, autorizado a conceder ao produtor rural EVANDRO RECH, inscrito no CPF sob o n° 829.062.209-06, inscrição no CEI nº. 36.770.00088.8-8, Inscrição Estadual n° 251.655.580, com sede na Linha Alto Guamerim, s/n, Interior, São Miguel do Oeste-SC, os seguintes incentivos econômicos:
I- 150 (cento e cinquenta) horas-máquina para serviços de terraplanagem;
II- 10m³ (dez metros cúbicos) de brita n° 02;

§1º As horas de serviços referidas no inciso I deste artigo, serão destinadas para terraplanagem para construção de galpão destinado a atividades de bovinocultura de leite;
§ 2º Os benefícios ora concedidos, ficam sujeitos às disposições do "caput" do art. 1° da Lei mencionada, a qual disciplina os incentivos econômicos e as isenções fiscais para as empresas que se instalarem ou ampliarem suas atividades no Município.
§ 3º Os incentivos ora concedidos, no que tange aos custos, estão de acordo com os dispositivos do "caput" do art. 3º da Lei Municipal nº 5.526, de 15 de agosto de 2005.
§ 4º A efetivação dos incentivos ora concedidos ficam vinculados a disponibilidade financeira, de equipamento, recursos humanos e materiais.

Art. 2° Os incentivos presentes estarão condicionados a capacidade de produção industrial, sem prejuízo ao desenvolvimento dos serviços de interesse do Município.

Art. 3° A execução dos serviços que trata a presente lei, fica condicionada a definição e implantação do projeto de construção.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução dos incentivos de que trata a presente Lei, ocorrerão a conta do orçamento geral do Município, em conta apropriada para tal fim.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 28 de julho de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

LEILA CLEUNI PINHEIRO ZANDONÁ
Secretária Municipal de Administração
Esta lei foi publicada
na presente data

RÚBIA MARA WIEDERKEHR
Técnica Administrativa

LEI Nº 6984- RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 6.984/2014

RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica ratificado o Convênio nº 2014TR001979, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Miguel do Oeste e o Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º O referido convênio tem por objeto "construção de um Centro Comunitário no Bairro Morada do Sol, Município de São Miguel do Oeste".

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das rubricas orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 07 de agosto de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada
na presente data

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnica Administrativa

LEI Nº 6985- DISPÕE SOBRE O DESDOBRAMENTO, REMEMBRAMENTO, DESAFETAMENTO E AFETAMENTO DOS IMÓVEIS OBJETOS DAS MATRÍCULAS DO OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS NS. 18.094, 37.736 E 37.737, TODOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.

LEI Nº 6.985/2014

DISPÕE SOBRE O DESDOBRAMENTO, REMEMBRAMENTO, DESAFETAMENTO E AFETAMENTO DOS IMÓVEIS OBJETOS DAS MATRÍCULAS DO OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS NS. 18.094, 37.736 E 37.737, TODOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE

SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação de área verde para área de uso institucional, 912,60m² de uma área total de 2.878,20m² correspondente ao Lote Urbano n. 24 - Loteamento Martini, Bairro São Sebastião -, objeto da Matrícula n. 18.094, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste.
Art. 2º Fica aprovado o desdobramento do Lote Urbano n. 24, do Loteamento Martini, Bairro São Sebastião, com área total de 2.878,20m², objeto da Matrícula n. 18.094, o qual passará a ter as seguintes áreas, descrições e destinações:
I - Lote Urbano n. 24, com área de 1.965,60m2, destinado à área verde, confrontando-se: ao NORTE, com o Lote Urbano n. 24-A, em uma linha de 46,15m e com o Lote Urbano n. 24-B, em uma linha de 24,05m; ao LESTE, em uma linha de 28,00m, com a Rua Marcelino Fortunato Ecker; ao SUL, em uma linha de 70,20m, com o Lote Colonial n. 85-E; e ao OESTE, em uma linha de 28,00m, com a Rua José Martini;
II - Lote Urbano n. 24-A, com área de 599,95m2, destinado à área institucional, confrontando-se: ao NORTE, em uma linha de 46,15m, com os Lotes Urbanos ns. 20, 21 e 23; ao LESTE, em uma linha de 13,00m, com a Rua Marcelino Fortunato Ecker; ao SUL, em uma linha de 70,20m, com o Lote Urbano n. 24; e ao OESTE, em uma linha de 13,00m, com o Lote Urbano n. 24-B;
III - Lote Urbano n. 24-B, com área de 312,65m2, destinado à área institucional, confrontando-se: ao NORTE, em uma linha de 24,05m, com o Lote Urbano n. 20; ao LESTE, em uma linha de 13,00m, com o Lote Urbano n. 24-A; ao SUL, em uma linha de 24,05m, com o Lote Urbano n. 24; e ao OESTE, em uma linha de 13,00m, com a Rua José Martini.
Art. 3º Como medida compensatória à desafetação da área descrita no art. no art. 1º fica afetada como área verde, da área total de 3.215,62m2, parte correspondente a 912,60m2, do Lote Urbano n. 48 - Loteamento Recanto dos Angicos, Bairro São Sebastião -, objeto da Matrícula n. 37.736, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste.
Art. 4º Fica aprovado o desdobramento do Lote Urbano n. 48, do Loteamento Recanto dos Angicos, com área total 3.215,62m², Bairro São Sebastião, objeto da Matrícula n. 37.736, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, passando a ter as seguintes áreas, descrições e destinações:
I - Parte do Lote Urbano n. 48, com área de 912,60m², destinado à área verde, confrontando-se: ao NORTE, com parte do Lote Urbano n. 49, em uma linha de 12,25m; ao LESTE, com os Lotes Rurais ns. 61 e 61-A, em uma linha de 75,15m; ao SUL, com parte do Lote Rural n. 61, em uma linha de 12,25m; ao OESTE, com parte do Lote Urbano n. 48, em uma linha de 75,15m, o qual será remembrado ao Lote Urbano n. 49, localizado no mesmo loteamento;
II - Parte do Lote Urbano n. 48 (remanescente), com área 2.303,02m2, destinado a uso institucional, confrontando-se: ao NORTE, com parte do Lote Urbano n. 49, em uma linha de 52,64m; ao LESTE, com parte do mesmo Lote Urbano n. 48 (inciso I), em uma linha de 75,15m; ao SUL, com parte do Lote Rural n. 61 e parte do Lote Urbano n. 61-10, medindo 17,75m; e ao OESTE, com os Lotes Urbanos ns. 44, 45, 46 e 47, em uma linha de 50,00m; novamente ao SUL, com o Lote Urbano n. 47, em uma linha de 25,00m; novamente ao OESTE, com a Rua dos Angicos, em uma linha de 24,50m.
Art. 5º Fica aprovado o remembramento de parte do Lote Urbano n. 48, com área de 912,60m², descrito no inciso I, do art. 4º, com o Lote Urbano n. 49, com área de 1.557,45m², objeto da Matrícula n. 37.737, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, tornando-se um único imóvel, destinado à área verde, com área de 2.470,05m², passando a ter a seguinte área, descrição e destinação: Lote Urbano n. 49, com área de 1.557,45m² e parte do Lote Urbano n. 48, com área de 912,60m², perfazendo um total de 2.470,05m², destinado à área verde, confrontando-se em conjunto: ao NORTE, com o Lote Urbano n. 43 e parte dos Lotes Rurais ns. 61 e 61-A, em uma linha de 68,00m; ao LESTE, com parte dos Lotes Rurais ns. 61 e 61-A, em uma linha de 98,80m; ao SUL, com parte do Lote Rural n. 61, em uma linha de 12,25m; ao OESTE, com o parte do Lote Urbano n. 48, em uma linha de 75,15m; novamente ao SUL, com parte do Lote Urbano n. 48, em uma linha de 52,64m; novamente ao OESTE, com a Rua dos Angicos, em uma linha de 23,44m.
Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a praticar os atos administrativos necessários ao fiel cumprimento da presente Lei, bem como assumir em nome do Município, todas as despesas de transferências, registros e demais despesas das partes.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n. 6.882/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 07 de agosto de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada
na presente data

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnica Administrativa

LEI Nº 6.986 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS, DE PROPRIEDADE DA PRÉ LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, QUE JÁ FORAM ABSORVIDAS PELA RUA ARNO ERICH SCHWAMBACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 6.986/2014
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS, DE PROPRIEDADE DA PRÉ LAJES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, QUE JÁ FORAM ABSORVIDAS PELA RUA ARNO ERICH SCHWAMBACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,
FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação em nome do Município de São Miguel do Oeste, a seguinte área de terra:
I - Parte da chácara nº 09, com área de 1.854,71m2(Área da Rua Arno Erich Schwambach), confrontando: ao Norte, com partes da mesma chácara nº 09, por linha seca de 93,44m; ao Nordeste, com a mesma Rua Arno Erich Schwambach, medindo 20,99m; ao Sul, com parte da mesma chácara nº 09, por linha seca de 93,24m; ao Sudoeste, com a mesma Rua Arno Erich Schwambach, medindo 21,05m, já absorvida pela Rua Arno Erich Schwambach, Matriculada no Oficio de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste sob n. 24.997.
Art. 2º A área remanescente da Parte da Chácara n. 09, Matriculada no Oficio de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste sob n. 24.997, de 22.645,29m², passam a ter as seguintes confrontações:
I - Parte da chácara nº 09, com área de 188,202m2, confrontando: ao Norte, com o lote urbano nº 1 do Loteamento Belfin II, por linha seca de 48,12m; ao Leste, com parte da mesma chácara nº 09, por linha seca de 4,50m; ao Sul, com a Rua Arno Erich Schwambach, medindo 45,32m; ao Sudoeste, com a Rua

Projetada nº 8, medindo 8,38m;
II - Parte da chácara nº 09, com área de 133,188m2, confrontando: ao Norte, com parte do lote urbano nº 9 do Loteamento Belfin II, por linha seca de 47,88m; ao Nordeste, com parte da chácara nº 36, Fração "A", por linha seca de 1,12m; ao Sul, com a Rua Arno Erich Schwambach, medindo 48,12m; ao Oeste, com parte da mesma chácara nº 09, por linha seca de 4,50m;
III - Parte da chácara nº 09, com área de 22.323,90m2, confrontando: ao Norte, com a Rua Arno Erich Schwambach, medindo 93,24m; ao Nordeste, com os lotes nº 1, 3, 4, 5, 6 e parte do lote nº 7, do loteamento Industrial, por linha seca de 183,81m; ao Sudeste, com a com parte da mesma chácara nº 09, por linha seca de 95,97m; ao Sudoeste, com parte da chácara nº 108, com os lotes urbanos nº 1, 2, 3, 4 e 6, da quadra "D", do loteamento Belfin II, com a Rua Projetada nº 4, com os lotes urbanos nº 8 e 16, da quadra "F", do loteamento Belfin II, por linha seca de 288,57m.
Art. 3º Fica aprovado o remembramento das áreas descritas no art. 2º, I e II, desta lei, com os lotes urbanos nº 01 e 09, da Quadra J do Loteamento Belfin II, objeto da matricula n. 40.362, do Oficio de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste, passa vigorar com as seguintes confrontações:
I - Parte da chácara nº 09, com área de 188,202m2 e lote urbano nº 01, com área de 661,20m2, da quadra "J" do Loteamento Belfin II, perfazendo um total de 849,402m2, confrontando: ao Norte, com o lote urbano nº 02, por linha seca de 48,00m; ao Leste, com parte do lote urbano nº 09 e com parte da chácara nº 09, por linha seca de 20,00m; ao Sul, com a Rua Arno Erich Schwambach, medindo 45,32m; ao Sudoeste, com a Rua Projetada nº 8, medindo 8,38m; ao Oeste, com a Rua Projetada nº 8, medindo 12,05m;

II - Parte da chácara nº 09, com área de 133,188m2 e lote urbano nº 09, com área de 1.737,656m2, da quadra "J" do Loteamento Belfin II, perfazendo um total de 1.870,844m2, confrontando: ao Norte, com a Rua Projetada nº 03, (caixa de retorno), medindo 14,00m; ao Leste, com parte do lote rural nº 36, por linha seca de 52,45m; ao Sul, com parte da chácara nº 36, Fração "A", por linha seca de 0,24m; ao Nordeste, com parte da chácara nº 36, Fração "A", por linha seca de 1,12m; novamente ao Sul, com a Rua Arno Erich Schwambach, medindo 48,12m; ao Oeste, com parte da chácara nº 09 e com os lotes urbanos nºs 01 e 02, por linha seca de 33,00m; novamente ao Norte, com parte do lote urbano nº 06 e com os lotes urbanos nºs 07 e 08, por linha seca de 34,00m; novamente ao Oeste, com o lote urbano nº 08, por linha seca de 20,50m.
Art. 4º A área constante dos incisos I do artigo 1º desta lei, passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal, ficando o Setor competente da Municipalidade, encarregado de proceder a sua legalização e registros necessários para o cumprimento fiel da presente lei.
Art. 5º As áreas doadas, objetos da presente lei, quando de eventual loteamento dos imóveis, objeto da Matrícula do Ofício de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste, sob n. 24.997, farão parte dos 35% (trinta e cinco por cento) destinados a área pública, sob pena de reversão ou indenização, na forma legislação vigente.
Parágrafo único. O parcelamento do imóvel Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste, sob n. 24.997, dar-se-á somente por meio de loteamento.
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta do orçamento municipal vigente.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.827, de 08 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 11 de agosto de 2014.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada
na presente data

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnica Administrativa

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 07.2014FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R-223
www.pmspa.sc.gov.br - licitacoes@pmspa.sc.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 07/2014 FMS, que tem como objeto:
a) aquisição de 250 litros de Larvicida Biológico BTI (Bacillus Thuringiensis Variedade Israelensis) com CONCENTRAÇÂO de no mínimo 1,6%, contendo 3.000 UAA/MG; A validade do produto deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses à partir da data da entrega.
b) Aquisição de 5.000 (cinco mil) blocos de 20gr de Rodenticida, a base de bromadiolone a 0,005% e/ ou Brodifacoum a 0,005%.
CONSIDERANDO o poder discricionário que é o poder concedido, explícita ou implicitamente, à administração para a prática de determinado ato com liberdade de escolha da sua conveniência ou oportunidade pública;
RESOLVE o Poder Executivo juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, REVOGAR o processo licitatório nº 07/2014.
Publique-se; registre-se; cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 12 de novembro de 2014.
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura

DECRETO Nº 3.143/2014 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 3.143/2014 de 6 de novembro de 2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 1.989/2013 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.01 - UNID. DE SAÚDE
04.01.10.301.3013.2.336 - Manutenção das Ações da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.32.00.00.00.00 - 00.01.0002 - Material de Distribuicao Gratuita R$ 10.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.01 - UNID. DE SAÚDE
04.01.10.301.3013.2.336 - Manutenção das Ações da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0002 - Material de Consumo R$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 06 de novembro de 2014.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

DECRETO Nº 3.144/2014 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 3.144/2014 de 6 de novembro de 2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 1.989/2013 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 853,04 (oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)

para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER
05.02 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO
05.02.12.365.3009.2.322 - Manutenção do Centro de Educ.Infantil
3.1.90.94.00.00.00.00 - 00.01.0001 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas R$ 853,04

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER
05.02 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO
05.02.12.365.3009.2.322 - Manutenção do Centro de Educ.Infantil
3.1.90.11.00.00.00.00 - 00.01.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 853,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 06 de novembro de 2014.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

DECRETO Nº 3.145/2014 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 3.145/2014 de 7 de novembro de 2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 1.989/2013 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 4.601,00 (quatro mil seiscentos e um reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER
05.02 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO
05.02.12.361.3009.2.321 - Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00.00.00 - 00.01.0001 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.081,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.01 - UNIDADES DE OBRAS
06.01.15.451.3003.2.311 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.94.00.00.00.00 - 00.01.0000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas R$ 3.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 00.01.0000 - Auxilio-Alimentacao R$ 20,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER
05.02 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO
05.02.12.361.3009.2.321 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0001 - Material de Consumo R$ 1.081,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.01 - UNIDADES DE OBRAS
06.01.15.451.3003.2.311 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00.00.00.00 - 00.01.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 3.500,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.01 - UNIDADES DE OBRAS
06.01.15.451.3003.2.311 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0000 - Material de Consumo R$ 20,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 07 de novembro de 2014.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

DECRETO Nº 3.146/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 3.146/2014 de 10 de novembro de 2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 1.989/2013 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 4.933,77 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
03.04 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
03.04.04.122.3001.2.305 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças
4.4.90.52.00.00.00.00 - 00.01.0000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 252,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER
05.02 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO
05.02.12.361.3009.2.321 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 2.337,93
05.02.12.365.3009.2.322 - Manutenção do Centro de Educ.Infantil
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0022 - Material de Consumo R$ 2.343,84

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
03.04 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
03.04.04.122.3001.2.305 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0000 - Material de Consumo R$ 252,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER
05.02 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO
05.02.12.361.3009.2.321 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0001 - Material de Consumo R$ 2.337,93

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER
05.02 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO
05.02.12.365.3009.2.322 - Manutenção do Centro de Educ.Infantil
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0022 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 2.343,84

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 10 de novembro de 2014.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014 – SECEL/PMS RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Insc.	Nome	Cargo - Especialidade	Prova de Títulos
17574	ALANA GOMES	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
16799	ANA CLAUDIA FEO	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
17060	CAROLINE GAEDTKE	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
19941	CHRISTIANE KARVAT	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
17302	CLAUDETE DUARTE	Professor A - Ensino de Educação Infantil	0,30
19070	DAMYANA TAMARA BORCHARDT	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
16861	DOMINIQUEA COSMO DE SOUZA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
18414	EDCLEIA RAMOS DOS SANTOS HUBNER	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
19089	FABIANA DO ROSARIO	Professor A - Ensino de Educação Infantil	0,90
20087	FABIANA SUSY DE SOUZA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	0,08
16616	GABBI CRISTINA JAHN	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
17124	GABRIELE WACHSMANN	Professor A - Ensino de Educação Infantil	0,12
19739	GENY FERREIRA D NASCIMENTO GOMES	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
17400	GISELE SOARES DOS SANTOS	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
19593	GISELIA APARECIDA PEREIRA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
20770	GISLAINE MIRLEIA CORREA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
19720	IVANE LEU	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
16640	JESSICA MARIA ALEXA DA SILVA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
19496	KARIN SHIRLEY LINK GUALBERTO	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
19909	KELI CRISTINA SZABELSKI	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
20249	KELLY NATASHA BOOS	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
18783	LOHAINE GIULIANE POMMERENING	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
17094	LUCIANA RIEDEL DELIMA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
18708	LUCILENE PEREIRA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
17523	LUCIMARA SOARES MARCONDES	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
20206	MARIA ANGELA DEE TOLEDO	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
18260	MIRIAN DA SILVA BREMM	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
18376	NADIELI PRISCILA AVANCE	Professor A - Ensino de Educação Infantil	0,20
19801	NELCI REJANE NUNES BERGMANN	Professor A - Ensino de Educação Infantil	0,30
16594	PAOLA MAROSTICA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
17221	PATRÍCIA SANDY NOGUEIRA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-

18767	PRISCILA BARBOZA AMORIM DE OLIVEIRA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	0,10
19860	RITA DE CASSIA APARECIDA FRANCO	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
19810	ROSANGELA ALMEIDA PAZ	Professor A - Ensino de Educação Infantil	0,00
17736	SHÁLLY KATLEEM PISKE	Professor A - Ensino de Educação Infantil	0,20
20800	SHEILA DE CARVALHO VILELA ENTHOLZER	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
17582	SOLANGE LAUERMANN	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
17760	VIVIANE BOLDUAN DA SILVA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
18244	VIVIANE CARLA BRAGA TAVARES	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
19607	ZENILDA MARIANO FERREIRA	Professor A - Ensino de Educação Infantil	-
19577	ANDRESSA ANITA DOS SANTOS	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
20427	BRUNA KUNZE	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
17108	CHARLENE APARECIDA FERREIRA SCOZ	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,00
19208	DÉBORA KURZAWSKI	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,00
16624	FERNANDA KARINA PELLIM	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
16918	GRAZIELA MENDES	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
17426	GUILHERME ARTUR CORREA	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
20370	JOELMA MAIA BRANDAO	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
20109	JONATHAN ALBERTO PIVA	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18597	JOSIANE APARECIDA RIOS	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,30
20729	JOSIE VARGAS DA SILVA ROEHRS	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
20265	KAREN DOMENICA SUDÁRIO NEVES	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18953	LUCIANA GUIMARÃES OPPA	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18813	LUCINÉIA PRAXEDES NUNES	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,10
18287	LUZIA DOS PASSOS CRISTOFOLINI	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
19631	MAIRA CAROLINE DA ROCHA	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
16675	NADIA CRISTINA GAEDKE RAITER	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,04
17680	PATRICIA DE ALMEIDA PAULI	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
19798	PATRÍCIA HASSE ONOFRE	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18252	RITA DE CÁSSIA BENTHIEN PEREIRA	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,60
18970	SEMIRAMIS BAIER PUTTENDORF MUNDEL	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,10
17116	SILVANA VOLLES	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
17159	TAMARA DAROLT	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18236	VIVIANE MARIA SOARES RICARDO	Professor A - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18872	ADRIANA MARIA DA COSTA	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
20168	ADRIANE DOS SANTOS CAMARGO NARDELLI	Professor B - Ensino de Educação Infantil	1,20
16586	ANA CARLA VOGEL	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,10
17140	APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
17450	CAMILA TRAMPUSCH CAVALHEIRO	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
19151	CINTIA RODRIGUES	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
18635	CLAIR BELISKI	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,30
19160	CRISTIANE DECKER STEINBACH	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
17817	DENISE DA COSTA BARREIROS LOPES	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
19771	ELAINE DESOUZA TOMELIN	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
18422	ELIANE PEREIRA DE ALMEIDA CAVALHEIRO	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,10

18309	ENEKELY ZIMMERMANN	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,40
17078	ERIVETE DA SILVA MARTINS	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,50
17850	ESTELA RODRIGUES WOLTER	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
18171	EVAINE PARECIDA CHELNE	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
18201	FERNANDA DOS SANTOS	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,08
20583	GLADIS INES ULSENHEIMER	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,04
16888	GRASIELLE SANTOS DE OLVEIRA	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,40
17612	ILETE RIEGEL JUNCKES	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,10
16950	JULIANA NASARIO NASCIMENTO F. MACHADO	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,00
17256	LILIA KLAUMANN RENKAVESKI	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,10
18015	MAGALÍ KUBNIK	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
17213	MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUZA	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,30
18546	MICHELLY MONIQUE PINHEIRO	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
19585	MORGANA PATRICIA GEBHARDT PONATH	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
18732	NATACIANE OLIVEIRA IDELFONSO	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
18279	PAMELLA SUELLÉN RIBEIRO	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,10
18775	PRISCILA GRACIEOLA RONCHI	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
17264	ROMI KLEBBER DA SILVA	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,10
20222	ROSANA FERNANDES	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
18066	RUBIAN PRADI	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
20796	SAMYRA VILELA ENTHOLZER	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
18902	SANDRA APARECIDA FERREIRA	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
16926	SIRLEI LOMBARDI	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,00
19755	SUZANE ALVES CORREA	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
20451	TCHAIANY ALINY COSTA	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,00
19682	TERESINHA PEREIRA PACHECO	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,10
17957	VANESSA STACK DO AMARAL	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
16780	VILMA DA APARECIDA BUENO	Professor B - Ensino de Educação Infantil	0,20
18031	VIVIANE NEVES DE LARA	Professor B - Ensino de Educação Infantil	-
16705	ADRIANA TABORDA RIBAS	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,00
19844	ALESSANDRA FISCHBORN	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,10
18899	ARIANA ANDREZA MAFFEZZOLLI EICHSTADT	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18511	ARIELA M S GONCALVES	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18317	ASTA SCHROEDER KRETZER	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,30
20494	CLARICE TOMASELLI BORCHARDT	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
19291	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA FERNANDES	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
16810	CRISTIANE LESSMANN DE ARAUJO	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,10
19666	DAIANE RAQUEL RITA	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
19763	DEISE KETLIN STIEGLER BALENA	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
19119	EDICLÉIA ALVES DA LUZ	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,10
16934	FABIANI MÜLLER	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,10
20010	GISELE CRISTINA DIAS	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,70
20036	JANY RAMOS BITTENCOURT RIBEIRO	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
17310	JULIANE CARINA DE SOUZA	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,10

20435	LUCIANA FIGUEIREDO DE SOUZA	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,80
19984	MARCELO GOMES DE SOUZA	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,00
19950	MARGARETE REGINA TRINDADE	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
16829	PRISCILA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18457	SIMONE JUSTEN	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
20079	SOLANGE INÊS FENERICH ASTOLFI	Professor B - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,20
20737	CARLOS ALBERTO GOMES	Professor B - Artes – Ens. de Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,10
17191	FÁTIMA ROSA FRANCO	Professor B - Artes – Ens. de Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
19003	ISOLDE TAMBOSETTI PRAXEDES	Professor B - Artes – Ens. de Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
18333	JAIME ISRAEL BARBOZA AMORIM	Professor B - Artes – Ens. de Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
17353	JULIANE FEUSTEL MICHAELSEN	Professor B - Artes – Ens. de Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
19348	ROSENILDA SOUZA	Professor B - Artes – Ens. de Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
18180	ANDRÉA MAFFEZZOLLI	Professor B - Ética e Cidadania – Ens. Fund. Anos Iniciais e Finais	-
19283	BERNADETE DO PRADO TAMBOSI	Professor B - Ética e Cidadania – Ens. Fundamental Anos Iniciais e Finais	0,00
18104	GIOVANI CUNHA REPLE	Professor B - Ética e Cidadania – Ens. Fundamental Anos Iniciais e Finais	-
19542	IZABELLA WAGNER	Professor B - Ética e Cidadania – Ens. Fundamental Anos Iniciais e Finais	-
16667	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE SOUZA	Professor B - Ética e Cidadania – Ens. Fundamental Anos Iniciais e Finais	-
18929	PATRICIA JANAINA HORNBURG	Professor B - Ética e Cidadania – Ens. Fundamental Anos Iniciais e Finais	-
20303	CARINE RORATO DE OLIVEIRA	Professor B - Língua Estrangeira Alemã – Ens. Fund. Anos Iniciais	0,00
20257	JANAINE POMATTI JUNGLAUS	Professor B - Língua Estrangeira Inglês – Ens. Fund. Anos Finais	-
16659	ANTONIO MARCOS PADILHA	Prof. B – E. Religioso – Ens. Fund. Anos Finais	-
17442	ELICACIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ZAZULA	Prof. B – E. Religioso – Ens. Fund. Anos Finais	-
18147	ADRIANO BORGES	Professor B - História – Ens. Fund. Anos Finais	-
19275	CAMILA MICHELE WACKERHAGE	Professor B - História – Ens. Fund. Anos Finais	-
17795	MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Professor B - História – Ens. Fund. Anos Finais	-
19100	PATRICIA PEREIRA	Professor B - História – Ens. Fund. Anos Finais	-
19500	ARYKLECIA PEREIRA DOS SANTOS STRICKER	Professor B - Ens. Fund. Anos Iniciais e Finais – Intérprete de Libras	0,30
18660	FRANCIELE MARTINS DE ABREU	Professor B - Ens. Fund. Anos Iniciais e Finais – Intérprete de Libras	-
17647	GUSTAVO LUÍS DERETTI	Professor B - Ciências – Ens. Fund. Anos Finais	0,10
18058	JÉSSICA RODRIGUES DE MELO	Professor B - Ciências – Ens. Fund. Anos Finais	0,06
18937	JONATAN MICHEL	Professor B - Ciências – Ens. Fund. Anos Finais	-
17841	JULIANA WINTRICH	Professor B - Ciências – Ens. Fund. Anos Finais	0,10
20745	MARIANE GEHLEN CASTRO	Professor B - Ciências – Ens. Fund. Anos Finais	0,30
16896	PAHOLA ANDRESSA DE LIMA BAKOVICZ	Professor B - Ciências – Ens. Fund. Anos Finais	-
17280	TAMI ELISE MICHALAK	Professor B - Ciências – Ens. Fund. Anos Finais	-
19615	FÁTIMA AHMAD MOHAD ABDALA J. SALEH	Prof. B - Matemática – Ens. Fund. Anos Finais	

16748	ADOLFO HARMEL ALVES	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,02
20320	ALÈSSIO EUGÊNIO KNEBEL	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
18490	ALEXANDRA PATSCH	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,00
18503	ALINE MAYARA ALVES	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,00
19178	CARLOS JOSE FERNANDES JUNIOR	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
16691	CLEITON MOREIRA	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,20
20214	DANUBIA MARCELA WESSLER	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,10
17345	DIOGO LUÍS LOMBARDI	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
18007	ELIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
19313	JANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
19526	LUCAS BAGATTOLI	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
20567	MAIKON QUINTINO DE SOUZA	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
19640	MARTINA LARISSA DUVE	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
17868	MAX DANILO BORGES CAVILHA	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
20125	MAYLON CASTILHOS	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
17299	MOACIR FABRÍCIO NUNES SILVA	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,04
18295	MONICA GONÇALVES	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
18864	PAOLO ROSSI BONA	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
19461	PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS GERALDO BIALLI	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
18074	RAFAEL DOS SANTOS DA SILVEIRA	Professor B - Educação Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
20150	OLÍVIO CORREIA NETO	Professor B - Geografia – Ens. Fund. Anos Finai	-
16632	REGINALDO MOURA SILVA	Professor B - Geografia – Ens. Fund. Anos Finai	-
19704	CLEIDE DO CARMO RODRIGUES	Professor B - Língua Portuguesa – Ens. Fund. Anos Finais	-
19518	KEZIA FERNANDES GARCES MARTINS	Professor B - Língua Portuguesa – Ens. Fund. Anos Finais	-
19305	MARIA PAULA VIEIRA OLIVEIRA	Professor B - Língua Portuguesa – Ens. Fund. Anos Finais	0,10
18686	TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	Professor B - Língua Portuguesa – Ens. Fund. Anos Finais	-
16837	ULLYN KAUANA GREFT	Professor B - Língua Portuguesa – Ens. Fund. Anos Finais	-
18996	ADRIANA MADER	Professor C - Ensino de Educação Infantil	-
20656	ANDRÉA CRISTINA GAULKE	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,20

20052	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	Professor C - Ensino de Educação Infantil	-
19879	DANMILES DA SILVA SANTOS	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,50
18384	ELIANE MARIZE OLSEN DEPNER	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,10
18198	ELSINIRA PORATH BORGMANN	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,10
16730	ESTELA CORDEIRO MATEUS	Professor C - Ensino de Educação Infantil	-
17051	FRANCIS LOIZE ZOZ COELHO	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,30
18821	HELAINE HERRMMANN	Professor C - Ensino de Educação Infantil	-
20753	JANAINA JUNKS	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,90
17272	JAQUELINE PEREIRA	Professor C - Ensino de Educação Infantil	-
18392	JÉSSICA VOLLES	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,40
18600	LOSANGELA BELERS	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,20
20460	MARGALISE TOWE KNEUBÜHLER	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,50
18350	MARIA APARECIDA DA SILVA FONCECA	Professor C - Ensino de Educação Infantil	1,10
19992	MARIA IZABEL DE BARROS ALBUQUERQUE	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,90
18880	MARILENE KÁTIA MIELKE	Professor C - Ensino de Educação Infantil	1,10
17744	MIRIAN RAMOS	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,30
17876	PATRÍCIA DE LIMA	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,40
17728	RITA DE CÁSSIA DA SILVA HILDEBRANDO POHL	Professor C - Ensino de Educação Infantil	1,10
16802	ROSILMA DE FÁTIMA BUENO GRACIOLI	Professor C - Ensino de Educação Infantil	1,00
19852	SAIONARA CRISTINE DE MIRA ZIMMERMANN	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,30
20621	VALDIRENE FÁTIMA DE LIMA	Professor C - Ensino de Educação Infantil	-
18163	VERIDIANA MICHELLE METZNER	Professor C - Ensino de Educação Infantil	0,00

19534	CESAR AUGUSTO VIEIRA	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,50
19054	CLARITE DASSOLER DE RÉ	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
17833	CRISTIANE GONÇALVES DE JESUS	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,40
19380	EDELTRAUD ROEPKE GRETTER	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,00
19038	EDINA PICCOLI CEZÁRIO	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18341	ELISANE DE LOURDES MORSCH	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,10
18520	ELISANGELA MARIS PIRES DALLAGNOLO	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
20508	IVANICE DIAS FURTADO	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	1,00
20400	LAURECI DA SILVA FROGEL	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
17396	LINDOMAR SILVA DE JESUS	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,22
18570	LONI MARLICE KOCH	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,20
17949	MARIA ALICE DA LUZ JAHN	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,00
20605	MARJA PRUSSE REBELATO	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
19780	MARLENE INES SIMON	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	1,10
17671	PATRICIA DE LIMA	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,10
17752	ROSE MARLI TOMASELLI	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,20
20141	SABRINA KOLLROSS FERNANDES	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,42
18740	SUSIANE PATRICIA DOS SANTOS BLASIUS	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	0,50
18945	TADEU ARBIGAUS	Professor C - Ensino Fundamental Anos Iniciais	-
18716	ADEMAR JOSÉ OTTO JUNIOR	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,80
17507	ANA MARA KLOWASKI ALVES	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-

20133	ANIBAL RUVIARO DANTAS	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,00
18589	CARINA COSTA TEPASSÉ	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
20702	CARLA ROCINEI ROTT	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
20443	CINTIA FRACAROLLI	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
19895	INES LINDEMANN PINNOW	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	1,10
19712	IRES FERREIRA	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
20664	JANAÍNA FIRMO	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
16993	JAYSON LUCIAN CORRÊA	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
17434	KAMILA DOMINGUES	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
17183	NATASHA CAMPOS FAGUNDES	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
18805	SALIMAR SANTOS SCHETTERT	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	1,10
19410	YURI DOLBERTH LEITE	Professor C - Ed. Física – Ens. Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,00
17663	RAFAEL BERNARDO SILVEIRA	Professor C - Geografia – Ens. Fundamental Anos Finais	
18449	CAREN APARECIDA MAFRA	Professor C - Artes – Ens. de Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,30
18473	DÉBORA KISTENMACHER POTT	Professor C - Artes – Ens. de Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	1,00
19135	FRANCIELE STEN RONCHI	Professor C - Artes – Ens. de Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	-
18430	ROZENILDA MEURER VENTURI	Professor C - Artes – Ens. de Ed. Inf. e Fund. Anos Iniciais e Finais	0,00
19364	JOSÉ APARECIDO FÉLIX	Prof. C – E. Religioso – Ens. Fund. Anos Finais	1,00
20001	MAURO PANFIL	Prof. C – E. Religioso – Ens. Fund. Anos Finais	0,06
17477	RAFAEL VICTOR BATISTA DE OLIVEIRA	Prof. C – E. Religioso – Ens. Fund. Anos Finais	-
20044	LILIAN DE OLIVEIRA	Professor C – L. Portuguesa – Ens. Fund. Anos Finais	
17337	ELAINE MARA KICHELESKI KLODZINSKI	Professor C - Ciências – Ens. Fund. Anos Finais	080
18023	ELIS LAINE MARTINS CHELNI	Psicopedagogo	-
19011	ELISIANA REGINA KURTH KINAS	Psicopedagogo	-
18325	FABIOLA OLIVEIRA DOS SANTOS ENGELMANN	Psicopedagogo	0,00
19062	JOSIANE MARCONDES COSTA	Psicopedagogo	-
17698	SALETE DE FÁTIMA KRANKEL	Psicopedagogo	0,30
17965	SARITA BEHLING	Psicopedagogo	0,60
17981	ADRIANA PRESTES DE SOUZA	Auxiliar de Sala - Geral	-
17540	ANTONIO CÉZAR NOBRE DOS SANTOS	Auxiliar de Sala - Geral	0,10
20273	BEATRIS OELKE	Auxiliar de Sala - Geral	0,80
19186	BERNADET KOBERNOVICZ	Auxiliar de Sala - Geral	-
17825	BIANCA GOMES	Auxiliar de Sala - Geral	-
18562	BRUNA CAROLINA CORREIA	Auxiliar de Sala - Geral	-
17175	BRUNA DOS SANTOS FARIAS	Auxiliar de Sala - Geral	-
16942	BRUNA VERBINEN GRODISKY	Auxiliar de Sala - Geral	0,00
18678	CARINA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Sala - Geral	-
19488	CRISTIANE MACHADO	Auxiliar de Sala - Geral	-
19429	CRISTINE AMORIM	Auxiliar de Sala - Geral	-
18856	DAIANE PETRY	Auxiliar de Sala - Geral	-
16845	DANIELA CRISTINA HESS	Auxiliar de Sala - Geral	-
18759	DEBORA MICHELLY OLIVEIRA DA SILVA BORTOLINI	Auxiliar de Sala - Geral	-
17710	DEISI CRISTINA DE MEIRA DA SILVA KUCHLER	Auxiliar de Sala - Geral	-

17019	ELISABETE HORN	Auxiliar de Sala - Geral	-
17809	FABIANE STUY	Auxiliar de Sala - Geral	0,00
20486	FLAVIANA KRAHN COLPINI	Auxiliar de Sala - Geral	-
17655	FRANCINE CARNEIRO DA SILVA	Auxiliar de Sala - Geral	-
18481	GISLAINE MARCIA PEROTONI	Auxiliar de Sala - Geral	-
20184	GISLAINE VITAL DOS SANTOS LUDTKE	Auxiliar de Sala - Geral	-
16683	GLEISA OPALOSKI DA SILVA	Auxiliar de Sala - Geral	-
16608	GRACIELLA STRELOW	Auxiliar de Sala - Geral	-
16772	JANICE VOLKMANN DA SILVA	Auxiliar de Sala - Geral	-
20648	JÉSSYKA AMANDA PINTER	Auxiliar de Sala - Geral	-
20028	JOCIELE APARECIDA TRAVASSOS DA SILVA BORGES	Auxiliar de Sala - Geral	-
20575	JOICE CRISTIANE LEMKE ROCHA	Auxiliar de Sala - Geral	-
18651	JOSIANI MAIOLI DE ANEVÃO	Auxiliar de Sala - Geral	0,10
17027	JULIANA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES	Auxiliar de Sala - Geral	-
19399	KEROLYN MAYARA BATISTA	Auxiliar de Sala - Geral	-
20699	KETLEEN TAIS KRUGER	Auxiliar de Sala - Geral	0,04
17493	LAILA JAISZA MONTEIRO	Auxiliar de Sala - Geral	-
19330	LAURA THALITA BRUCH	Auxiliar de Sala - Geral	-
19372	LINÉIA FERNANDA CORA	Auxiliar de Sala - Geral	-
16756	LUANA VAZ	Auxiliar de Sala - Geral	-
19968	MARCIANE FATIMA DE CARVALHO	Auxiliar de Sala - Geral	-
17469	MARLISE DE FATIMA DE OLIVEIRA JULIÃO	Auxiliar de Sala - Geral	-
17990	MÉLANI MURARA	Auxiliar de Sala - Geral	-
18791	NÁDIA DE FÁTIMA MACHADO GROSSKLAGS	Auxiliar de Sala - Geral	0,00
20591	OLGA TELES DE SOUZA VIERO	Auxiliar de Sala - Geral	-
20540	PATRICIA APARECIDA DA SILVA ERDMANN	Auxiliar de Sala - Geral	-
19321	PRICILA LOURENÇO	Auxiliar de Sala - Geral	-
18538	PRISCILA CAROLINA FRANZENER FREIBERGER	Auxiliar de Sala - Geral	-
17604	ROSA DE SOUZA BRITO LOPES	Auxiliar de Sala - Geral	-
18120	ROSELI LOPES FRITZEN	Auxiliar de Sala - Geral	-
18643	ROSENILDA DOS SANTOS	Auxiliar de Sala - Geral	-
19658	ROSICLEIA ENGELMANN	Auxiliar de Sala - Geral	-
19747	SANDRA MARA BECKER DA SILVA	Auxiliar de Sala - Geral	0,00
17914	SILVANE DEORASKI OLIVEIRA	Auxiliar de Sala - Geral	-
18139	TATIANE OLCZYK	Auxiliar de Sala - Geral	-
17370	VANESSA BONETT DE ANDRADE	Auxiliar de Sala - Geral	-
18961	VOLNEIA APARECIDA JURCK	Auxiliar de Sala - Geral	-

Schroeder(SC), 12 de novembro de 2014.

Comissão Organizadora Processo Seletivo Simplificado
Município de Schroeder

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 254/2014-PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-6500
CEP: 89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato do Contrato nº. 254/2014-PMS
Dispensa de Licitação nº. 104/2014-PMS
Processo nº. 232/2014-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: CATTONI EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 04.060.113/0001-33, estabelecida na Rua Victor Rosemberg nº 122, sala 01, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.252-400

Objeto: Constitui o presente contrato a aquisição de Compressor de ar tipo pistão lubrificado a óleo com as características: motor com protetor térmico, cilindro de ferro fundido, 220V, motor 2HP, deslocamento PCM 8.2, volume de reservatório 24L, pressão de operação entre 80 e 120psi, dois manômetros, regulador de pressão de saída, interruptor liga/desliga. Deve acompanhar: mangueira de 0,5m montada com engate rápido e bico de ar (de limpeza) em alumínio, para suprir as necessidades da Diretoria de Informática do Município de Schroeder/SC, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
01	Compressor de ar tipo pistão lubrificado a óleo com as características: motor com protetor térmico, cilindro de ferro fundido, 220V, motor 2HP, deslocamento PCM 8.2, volume de reservatório 24L, pressão de operação entre 80 e 120psi, dois manômetros, regulador de pressão de saída, interruptor liga/desliga. Deve acompanhar: mangueira de 0,5m montada com engate rápido e bico de ar (de limpeza) em alumínio.	01	Unidade	490,00	490,00
TOTAL R$					490,00

Valor do contrato: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
Data da Assinatura: 12/11/2014 - Vigência: 31/12/2014

Moacir Zamboni
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 2.053/2014

LEI Nº2.053/2014
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER NO VALOR DE ATÉ R$385.000,00 (TREZENTOS OITENTA E CINCO MIL REAIS).

MOACIR ZAMBONI, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Schroeder, para exercício 2014, no valor de até R$385.000,00 (trezentos oitenta e cinco mil reais), como segue:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.361.3009.1.317 – REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES			
4.4.90.51.00.00	00.01.0058	Obras e Instalações	255.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.122.3001.2.308 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.90.11.00.00	00.01.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00.00	00.01.0001	Obrigações Patronais	4.500,00
3.3.90.30.00.00	00.01.0001	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00	00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.365.3009.2.322 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.11.00.00	00.01.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13.00.00	00.01.0001	Obrigações Patronais	14.500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.361.3009.2.371 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00	00.01.0058	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais e ou totais das dotações do orçamento vigente, como segue:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.361.3009.2.321 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00	00.01.0058	Material de Consumo	43.000,00
3.3.90.39.00.00	00.01.0058	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
4.4.90.52.00.00	00.01.0058	Equipamentos e Material Permanente	132.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.365.3009.2.322 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00	00.01.0058	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.365.3009.2.367 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR			
3.3.90.39.00.00	00.01.0058	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.361.3009.2.371 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00	00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00

Art. 3º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 8º da Lei

Municipal nº. 1989/2013 - LOA, a abrir créditos adicionais suplementares, aos elementos criados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder (SC), 12 de novembro de 2014.
MOACIR ZAMBONI
Prefeito Municipal e.e.

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

LEI Nº 2.054/2014

LEI Nº2.054/2014
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DAS VIAS NºS 186, 187 E 188.

MOACIR ZAMBONI, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, em Exercício, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o Ficam oficialmente instituídas e classificadas as vias criadas por meio do Projeto de Loteamento Residencial São Paulo, matrícula nº. 25.078, aprovado em 19 de novembro de 2013, localizado na Rua 504 - Rua Rio de Janeiro, distante 43,00m da Rua 560 - Carlos Jacobi, localidade de Schroeder I, nos seguintes termos:

RUA	LOTEADOR	CLASSE	EXTENSÃO	GABARITO		
				LEITO	PASSEIO Lado esquerdo	PASSEIO Lado direito
186	WS Imóveis Ltda.	1ª Classe	280,00m	10,00m	2,00m	2,00m
187	WS Imóveis Ltda.	1ª Classe	55,00m	10,00m	2,00m	2,00m
188	WS Imóveis Ltda.	1ª Classe	230,00m	10,00m	2,00m	2,00m

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder (SC), 12 de novembro de 2014.
MOACIR ZAMBONI
Prefeito Municipal e.e.

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

DECRETO Nº 3.147/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 3.147/2014 de 10 de novembro de 2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 1.989/2013 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.01 - UNIDADES DE OBRAS
06.01.15.451.3003.2.311 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.03.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 5.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.03.0000 - Material de Consumo R$ 400,00

07 - SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
07.01 - UNID DE AGRICULTURA
07.01.20.606.3004.2.313 - Manutenção da Patrulha Rural
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.03.0000 - Material de Consumo R$ 2.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit Financeiro de Outras Fontes - Recurso: 00.03.0000. R$ 8.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 10 de novembro de 2014.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

ATA TOMADA DE PREÇOS 01/2014-FIA (SEQUÊNCIA 01)

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2014 - TP Processo Administrativo: Processo de Licitação: 2/2014 Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de prestação de Serviço do Profissional Psicólogo, a fim de atender o Projeto Oficina de Skate 2015 da Secretaria de Saúde e Assistência Social, Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Setor de Assistência Social, do Município de Schroeder/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Novembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 55372014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2/2014, Licitação nº 1/2014 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a senhora GISELI FATIMA ZOZ, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Após rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que a senhora GISELI FATIMA ZOZ, está credenciada para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foi aberto o envelope de habilitação da senhora GISELI FATIMA ZOZ participante, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a senhora GISELI FATIMA ZOZ apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitada. Sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura do envelope de habilitação pela participante presente, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Foi aberto o envelope de proposta comercial da senhora GISELI FATIMA ZOZ. Constatou-se vencedora a senhora GISELI FATIMA ZOZ, com o valor total de R$ 17.860,00. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata a participante presente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2014 - TP

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 2/2014
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 2/3

Participante: 9243 - GISELI FATIMA ZOZ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Solicitação de Licitação para contratação de Prestação de Serviço do Profissional Psicólogo, a fim de atender o Projeto Oficina de Skate 2015 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Setor de Assistência Social, que oferece apoio e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários à crianças e adolescentes, bem como uma forma de prevenção de situações de vulnerabilidade social e é uma oficina educativa e esportiva. A Oficina será desenvolvida durante o ano de 2015, com a carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, totalizando uma média de 760 (setecentas) horas ano. A Oficina de Skate será formada por oito grupos de até 20 crianças ou adolescentes, sendo quatro grupos no turno matutino e quatro grupos no período vespertino. Assim a oficina ocupará dois dias da semana, onde cada grupo terá atividade uma vez por semana, com duração de uma hora e meia, pelo período de dez meses. A proposta de locais de realização da Oficina esta baseada na demanda de vulnerabilidade social que são: Bairro Centro-Norte, Escola de Educação Básica Luiz Delfino, e Bairro Schroeder I local a definir. Os encontros constarão de atividades relacionadas ao Skate desenvolvidas pelo oficineiro contratado. O profissional de Psicologia, realizará atividades específicas visando à reflexão e prevenção das situações de vulnerabilidade social e pessoal, fomentando a construção de projetos de vida, pautada em relacionamentos saudáveis, respeito pessoal e social, possibilitando a autonomia e o protagonismo na definição de papéis sociais e no exercício da cidadania. O psicólogo será responsável por realizar o acompanhamento das atividades, organizar encontros com os pais e eventos com o auxílio do instrutor. As intervenções de dinâmicas e reflexão também será realizada por esse profissional, bem como algumas orientações individuais aos pais e crianças quando necessário.	H	760,00		0,0000	23,50	17.860,00

Total do Participante --------> 17.860,00

Total Geral ----------> 17.860,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 12 de Novembro de 2014

COMISSÃO:

Ivandra de Souza - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Cheila Adriane Klitzke - ..... - MEMBRO

Leonice Engler Kafer - ..... - MEMBRO

Gelson Stein - ..... - MEMBRO

Daniela Samulescki - ..... - SECRETÁRIA

Suzana Pereira Lopes - ..... - MEMBRO SUPLENTE

Eloir José Went - ..... - MEMBRO SUPLENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2014 - TP Processo Administrativo: Processo de Licitação: 2/2014 Data do Processo: 17/10/2014 Folha: 3/3

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gisele Fátima Zoz - ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2014 - TP
CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 2/2014 Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de prestação de Serviço do Profissional Psicólogo, a fim de atender o Projeto Oficina de Skate 2015 da Secretaria de Saúde e Assistência Social, Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Setor de Assistência Social, do Município de Schroeder/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Novembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 55372014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2/2014, Licitação nº 1/2014 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a senhora GISELI FATIMA ZOZ, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Após rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que a senhora GISELI FATIMA ZOZ, está credenciada para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foi aberto o envelope de habilitação da senhora GISELI FATIMA ZOZ participante, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a senhora GISELI FATIMA ZOZ apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitada. Sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura do envelope de habilitação pela participante presente, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Foi aberto o envelope de proposta comercial da senhora GISELI FATIMA ZOZ. Constatou-se vencedora a senhora GISELI FATIMA ZOZ, com o valor total de R$ 17.860,00. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata a participante presente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2014 - TP

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 2/2014
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 2/3

Participante: 9243 - GISELI FATIMA ZOZ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Solicitação de Licitação para contratação de Prestação de Serviço do Profissional Psicólogo, a fim de atender o Projeto Oficina de Skate 2015 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Setor de Assistência Social, que oferece apoio e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários à crianças e adolescentes, bem como uma forma de prevenção de situações de vulnerabilidade social e é uma oficina educativa e esportiva. A Oficina será desenvolvida durante o ano de 2015, com a carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, totalizando uma média de 760 (setecentas) horas ano. A Oficina de Skate será formada por oito grupos de até 20 crianças ou adolescentes, sendo quatro grupos no turno matutino e quatro grupos no período vespertino. Assim a oficina ocupará dois dias da semana, onde cada grupo terá atividade uma vez por semana, com duração de uma hora e meia, pelo período de dez meses. A proposta de locais de realização da Oficina esta baseada na demanda de vulnerabilidade social que são: Bairro Centro-Norte, Escola de Educação Básica Luiz Delfino, e Bairro Schroeder I local a definir. Os encontros constarão de atividades relacionadas ao Skate desenvolvidas pelo oficineiro contratado. O profissional de Psicologia, realizará atividades específicas visando à reflexão e prevenção das situações de vulnerabilidade social e pessoal, fomentando a construção de projetos de vida, pautada em relacionamentos saudáveis, respeito pessoal e social, possibilitando a autonomia e o protagonismo na definição de papéis sociais e no exercício da cidadania. O psicólogo será responsável por realizar o acompanhamento das atividades, organizar encontros com os pais e eventos com o auxílio do instrutor. As intervenções de dinâmicas e reflexão também será realizada por esse profissional, bem como algumas orientações individuais aos pais e crianças quando necessário.	H	760,00		0,0000	23,50	17.860,00

Total do Participante --------> 17.860,00

Total Geral ----------> 17.860,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 12 de Novembro de 2014

COMISSÃO:

Ivandra de Souza - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Cheila Adriane Klitzke - ..... - MEMBRO

Leonice Engler Kafer - ..... - MEMBRO

Gelson Stein - ..... - MEMBRO

Daniela Samulescki - ..... - SECRETÁRIA

Suzana Pereira Lopes - ..... - MEMBRO SUPLENTE

Eloir José Went - ..... - MEMBRO SUPLENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2014 - TP Processo Administrativo: Processo de Licitação: 2/2014 Data do Processo: 17/10/2014 Folha: 3/3

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gisele Fátima Zoz - ..... - Representante

ATA TOMADA DE PREÇOS 02/2014-FIA (SEQUÊNCIA 01)

ESTADO DE SANTA CATARINA **FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER** **CNPJ: 83.102.491/0001-09** **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201** **C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC**	**TOMADA DE PREÇO** **Nr.: 2/2014 - TP** **Processo Administrativo:** **Processo de Licitação: 3/2014** **Data do Processo: 20/10/2014**

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de prestação de serviço do profissional instrutor de skate, com formação em educação física, a fim de atender o Projeto Oficina de Skate 2015, Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Setor de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,do Município de Schroeder/SC, conforme ANEXO VII - TERMO REFERÊNCIA, deste instrumento convocatório.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Novembro de 2014, às 14:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 55372014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2014, Licitação nº 2/2014 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento o senhor GUILHERME COSTA COELHO, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Após rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o senhor GUILHERME COSTA COELHO, esta credenciados para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foi aberto o envelope de habilitação o senhor GUILHERME COSTA COELHO participantes, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que o senhor GUILHERME COSTA COELHO apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitado. Sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação pelo participante, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Foi aberto o envelopes de proposta do senhor GUILHERME COSTA COELHO. Constatou-se vencedor o senhor GUILHERME COSTA COELHO, com o valor total de R$ 17.100,00. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser repassada a cópia da ata ao representante participante.

Participante: 11541 - GUILHERME COSTA COELHO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de Instrutor de Skate,, a fim de atender o Projeto Oficina de Skate 2015 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Setor de Assistência Social, que oferece apoio e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários à crianças e adolescentes, bem como uma forma de prevenção de situações de vulnerabilidade social e é uma oficina educativa e esportiva. A Oficina será desenvolvida durante o ano de 2015, com previsão de carga horária de 16 horas semanais, totalizando uma média de 760 horas ano. A Oficina de Skate será formada por oito grupos de até 20 crianças ou adolescentes, sendo quatro grupos no turno matutino e quatro grupos no período vespertino. Assim a oficina ocupará dois dias da semana, onde cada grupo terá atividade uma vez por semana, com duração de uma hora e meia, pelo período de dez meses. A proposta de locais de realização da Oficina esta baseada na demanda de vulnerabilidade social que são: Bairro Centro-Norte, Escola de Educação Básica Luiz Delfino, e Bairro Schroeder I local a definir. Os encontros constarão de atividades relacionadas ao Skate desenvolvidas pelo oficineiro contratado que além da prática de skate, também auxiliará em atividades recreativas ou de jogos. Aos participantes da oficina são disponibilizados, gratuitamente, todos os materiais e equipamentos de segurança necessários à prática, para serem usados durante as aulas, bem como lanche e camiseta da oficina.	H	760,00		0,0000	22,50	17.100,00

Total do Participante ---------> 17.100,00

Total Geral ----------> 17.100,00

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2014 - TP Processo Administrativo: Processo de Licitação: 3/2014 Data do Processo: 20/10/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 12 de Novembro de 2014

COMISSÃO:

Ivandra de Souza - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Cheila Adriane Klitzke - ..... - MEMBRO

Leonice Engler Kafer - ..... - MEMBRO

Gelson Stein - ..... - MEMBRO

Daniela Samulescki - ..... - SECRETÁRIA

Suzana Pereira Lopes - ..... - MEMBRO SUPLENTE

Eloir José Went - ..... - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Guilherme Costa Coelho - ..... - Representante

DISPENSA Nº 103/2014-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 103/2014 - DL
CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	Processo Nr.: 231/2014 Data: 12/11/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA Código: 12966
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO,3150 -
Cidade: Schroeder - SC
CNPJ: 00.000.000/6120-49 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Prestação de serviços de pagamentos das ordens bancárias, por meio do sistema OBN- Ordens Bancarias dos Estados e Município

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	1) Modalidade Débito na Conta Única do Ente Público: "□OB tipo 11 - Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco; "□OB tipo 12 - Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil; "□OB tipo 13 - Ordem Bancária Banco, para pagamentos referentes a convênios mantidos no BB, processadas no terminal de Caixa; "□OB tipo 14 - Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade com float zero; "□OB tipo 16 - Ordem Bancária para pagamento em espécie, na Rede de agências do CONTRATADO no País, exclusiva para favorecido que não possui domicílio bancário; "□OB tipo 17 - Ordem Bancária Lista, possibilita o pagamento para vários favorecidos em uma única ordem; "□OB tipo 18 - Ordem Bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB; "□OB tipo 19 - Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples; "□OB tipo 21 - Ordem Bancária para Débito na conta de devolução/cancelamento de OB e crédito na Conta Única do convenente. 2) Modalidade Débito na Conta de Convênio: "□OB tipo 31 - Ordem Bancária de Crédito em conta de favorecido em outro banco; "□OB tipo 32 - Ordem Bancária de Crédito em conta do favorecido no Banco do Brasil; "□OB tipo 33 - Ordem Bancária Banco, para pagamentos referentes a convênios mantidos no BB, processadas no terminal de Caixa; "□OB tipo 34 - Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade com float zero; "□OB tipo 36 - Ordem Bancária para pagamento em espécie, na Rede de agências do CONTRATADO no País, exclusiva para favorecido que não possui domicílio bancário; "□OB tipo 37 - Ordem Bancária Lista que possibilita o pagamento para vários favorecidos em uma única ordem; "□OB tipo 38 - Ordem bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB; "□OB tipo 39 - Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples.	UN	0,00	0,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 103/2014 - DL
CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	Processo Nr.: 231/2014 Data: 12/11/2014
	Folha: 2/2

JUSTIFICATIVA

Contratação do Banco do Brasil para prestação de serviços de pagamentos das ordens bancarias, por meio do sistema OBN - Ordens Bancarias dos Estados e Municípios, é de extrema importância para agilidade dos pagamentos aos fornecedores, em que o mesmo será através de arquivo diretamente enviado pelo Betha Sistema- Sapo, em que as informações ao que se refere a conta bancaria do fornecedor estará cadastrada no sistema, seno enviado corretamente ao mesmo.

Schroeder, 12 de Novembro de 2014

MOACIR ZAMBONI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

12/11/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 12 de Novembro de 2014

Valor da Despesa: 0,00 (**********)
(**********)
(**********)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

DISPENSA 104/2014-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 104/2014 - DL
CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	Processo Nr.: 232/2014 Data: 12/11/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: CATTONI EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM LTDA - EPP Código: 12322
Endereço: R VICTOR ROSEMBERG,122 - SALA 01
Cidade: JARAGUA DO SUL - SC
CNPJ: 04.060.113/0001-33 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de Compressor de ar tipo pistão lubrificado a óleo com as características: motor com protetor térmico, cilindro de ferro fundido, 220V, motor 2HP, deslocamento PCM 8.2, volume de reservatório 24L, pressão de operação entre 80 e 120psi, dois manômetros, regulador de pressão de saída, interruptor liga/desliga. Deve acompanhar: mangueira de 0,5m montada com engate rápido e bico de ar (de limpeza) em alumínio, para suprir as necessidades da Diretoria de Informática do Município de Schroede

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Compressor de ar tipo pistão lubrificado a óleo com as características: motor com protetor térmico, cilindro de ferro fundido, 220V, motor 2HP, deslocamento PCM 8.2, volume de reservatório 24L, pressão de operação entre 80 e 120psi, dois manômetros, regulador de pressão de saída, interruptor liga/desliga. Deve acompanhar: mangueira de 0,5m montada com engate rápido e bico de ar (de limpeza) em alumínio.	UN	490,00	490,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Para que equipamentos de informática tenham uma bia vida útil é necessária realização de manutenções preventivas como a limpeza dos computadores do acúmulo de poeira nos dissipadores e coolers. Devido ao grande número de equipamentos lotados em unidades externas a Prefeitura, torna-se inviável buscar equipamentos até a prefeitura para realização da limpeza. O compressor será instalado no porta malas do veiculo de informática e assim será realizada a limpeza no local da lotação dos equipamentos. Obs.: Este processo é devido ao cancelamento do anterior número 181/2014-PMS na qual o fornecedor não realizou a entrega do produto e foi cancelado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 12 de Novembro de 2014

MOACIR ZAMBONI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 104/2014 - DL
CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	Processo Nr.: 232/2014 Data: 12/11/2014

Folha: 2/2

11/11/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 11 de Novembro de 2014

Valor da Despesa: 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

Serra Alta

Prefeitura

DECRETO N° 184/2014

DECRETO Nº184/2014, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre Escala de Férias dos Servidores Públicos Municipais referente ao Exercício de 2014."

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991 e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

DECRETA:
Art. 1° - Ficam concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme escala dos efetivos e comissionados, referente ao exercício de 2014, proporcionalmente ao período trabalhado:

SERVIDORES PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS DIAS

ADEMIR SPEROTTO	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
ALINE GHIDINI	01/01/2014 A 31/12/2014	11/12/2014 A 09/01/2015	30 DIAS
AMAURI NEMERSKI	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS
ANDREIA DONIDA DOS SANTOS	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
ARLETE MARISTELA BERTOLDI	01/01/2014 A 31/12/2014	22/12/2014 A 20/01/2015	30 DIAS
ÁUREA PERUZZO	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
CARLOS ALBERTO BENVENUTTI	01/01/2014 A 31/12/2014	23/12/2014 A 21/01/2015	30 DIAS
CESAR SPEROTO	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS
CLAIR F. ANDREIS	01/01/2014 A 31/12/2014	11/02/2015 A 12/03/2015	30 DIAS
CLAUDINEI SENHOR	01/01/2014 A 31/12/2014	Em licença	
CLAUDIOMIRO DONIDA	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS
CLEITON ALGAYER	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
CRISTIANE FRANCIO	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS
DAMARIS VENTURA	01/01/2014 A 31/12/2014	23/12/2014 A 21/01/2015	30 DIAS
DORIANA FLORES	01/01/2014 A 31/12/2014	23/12/2014 A 21/01/2015	30 DIAS
DANIELA SENHOR	01/01/2014 A 31/12/2014	23/12/2014 A 21/01/2015	30 DIAS
DANIELA ZANELA DONIDA	01/01/2014 A 31/12/2014	15/01/2015 A 13/02/2015	30 DIAS
DEISE PFEIFER	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
DIEGO PAULO CEREZOLLI	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS
DILENE MARTELLO		Em licença	
DILMAR ANTUNES	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
EDILIO PAULETTO	01/01/2014 A 31/12/2014	16/04/2015 A 15/05/2014	30 DIAS
ELENICE CRESTANI DE CARLI	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
ELEUSA NEMERSKI	01/01/2014 A 31/12/2014	22/12/2014 A 20/01/2015	30 DIAS
ELIDES M. M. VIVAN	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
ENO JOSÉ SGARBI	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	25 DIAS
GELIARDI SIQUEIRA	01/01/2014 A 31/12/2014	04/12/2014 A 02/01/2015	30 DIAS
GERSON JOSÉ LAZZARETTI	01/01/2014 A 31/12/2014	04/12/2014 A 02/01/2015	30 DIAS
GILSON RONNING	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
INÊS DOMINGA PEZZINI ARGENTA	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
ITAMAR OLDIGES	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
JAQUELINE NOAL DONIDA	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
JOSIMAR SENHOR	01/01/2014 A 31/12/2014	12/01/2015 A 10/02/2015	30 DIAS
LAUDIR BOTTEGA	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
LENOIR BENEDET	01/01/2014 A 31/12/2014	11/12/2014 A 09/01/2015	30 DIAS
LIANE TERESINHA DE ALMEIDA	01/01/2014 A 31/12/2014	11/12/2014 A 09/01/2015	30 DIAS
LOIVO BERTOLDI		Em licença	
LUCIANO DOS SANTOS	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA	01/01/2014 A 31/12/2014	08/12/2014 A 06/01/2015	30 DIAS
LUIZ NICOLLI	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
MARCOS PAULO CRESTANI	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
MARIA DILCE DOS SANTOS DIEL	01/01/2014 A 31/12/2014	23/12/2014 A 21/01/2015	30 DIAS
MARINA SPIER MARTINI	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
MARISTELA BIASI MORGENSTERN	01/01/2014 A 31/12/2014	23/12/2014 A 21/01/2015	30 DIAS
MARTA FUZINATO	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
MICHELI SANTORO	01/01/2014 A 31/12/2014	03/02/2015 A 04/03/2015	30 DIAS
MOACIR JOSÉ VIVAN	01/01/2014 A 31/12/2014	02/12/2014 A 31/12/2014	30 DIAS
RENATO ODAIR DE ALMEIDA	01/01/2014 A 31/12/2014	02/03/2015 A 31/03/2015	30 DIAS
NEI ZANCHETT	01/01/2014 A 31/12/2014	12/01/2015 A 10/02/2015	30 DIAS
NELI SEGALIN ONGHERO	01/01/2014 A 31/12/2014	10/03/2015 A 08/04/2015	30 DIAS

NILCE TEREZINHA SENHOR	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
NOELI NILVA SANTORO	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
NOELI WAILAND	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
PABLO LUIS ZORZI	01/01/2014 A 31/12/2014	23/12/2014 A 21/01/2015	30 DIAS
PAULO CEZAR BITTARELLO	01/01/2014 A 31/12/2014	03/02/2015 A 04/03/2015	30 DIAS
PAULO CEZAR SPIER	01/01/2014 A 31/12/2014	04/12/2014 A 02/01/2015	30 DIAS
PEDRO ANTÔNIO MENEGAT	01/01/2014 A 31/12/2014	19/02/2015 A 20/03/2015	30 DIAS
RENATO ODAIR DE ALMEIDA	19/03/2014 A 19/03/2015	23/03/2015 A 21/04/2015	30 DIAS
ROMEU ROQUE WAILAND	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
RONNY KUFNER	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
ROQUE CERESOLI	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS
ROSANE GIARETTA	01/01/2014 A 31/12/2014	01/04/2015 A 30/04/2015	30 DIAS
ROSANGELA SENHOR	01/01/2014 A 31/12/2014	19/01/2015 A 17/02/2015	30 DIAS
ROSELEI DAMO PERERA	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS
ROSELI A. D. CERIZOLLI	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
SALETE CERIZOLLI PRIOR	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
SILVANE SENHOR	01/01/2014 A 31/12/2014	22/12/2014 A 20/01/2015	30 DIAS
SILVANES CERISOLI BAESSO	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
SIMONE VIVAN	01/01/2014 A 31/12/2014	04/02/2015 A 05/03/2015	30 DIAS
SIMONE ZIMMERMANN	01/01/2014 A 31/12/2014	23/12/2014 A 21/01/2015	30 DIAS
SIMPLICIA DA CUNHA	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS
SUELI T. R. SENHOR	01/01/2014 A 31/12/2014	Em Licença saúde	
TATIANA SPEROTTO BRESOLIN	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
VERÔNICA C. VALMORBIDA	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
WALDIR JOSÉ DA CUNHA	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS

CARGOS EM COMISSÃO

ALEX CERIZOLLI	01/01/2014 A 31/12/2014	04/12/2014 A 02/01/2015	30 DIAS
VILMAR MIGNONI	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS
DELMAR FRANTZ	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
JANETE PETRY CERISOLI	01/01/2014 A 31/12/2014	22/12/2014 A 20/01/2015	30 DIAS
VANDERLI RUI DE GASPARI	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
LORENI BORRE	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
EDIONE DETONI PANDOLFO	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
SILMARA FREITAS	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
IDINEIA CECATTO	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
BIANCA CEREJO	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
EDSON MARTINS	01/01/2014 A 31/12/2014	04/12/2014 A 02/01/2015	30 DIAS
VOLNEI FICAGNA	01/01/2014 A 31/12/2014	05/01/2015 A 03/02/2015	30 DIAS
RAFAEL MARIN	01/01/2014 A 31/12/2014	18/12/2014 A 16/01/2015	30 DIAS
MIRTES PESCADOR SGANZERLA	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 10 de Novembro de 2014.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 109/2014

PORTARIA Nº 109/2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; e alterações posteriores e lei 692/2006 de 13/04/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir a pedido a contratação de Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de EJUCILIANE MARCIA JACOSKI FLECK, CPF 954.303.000-63 e RG 4.863.971-0 do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 HORAS SEMANAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GRUPO 1 - SEG, NIVEL 11, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 e suas alterações posteriores, vigentes no município de Serra Alta.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2014.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:
VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO N° 188/2014

DECRETO Nº 188/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
"Concede Licença Saúde à Servidora NOELI SANTORO e dá outras providências"

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1° Fica concedida Licença Saúde, a Servidora NOELI SANTORO, conforme atestado médico de 30/10/2014, CID F432 até a emissão do Laudo Pericial do INSS com a Cessação do benefício, a mesma é ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo 2 - SAL, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2014, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2014.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL N° 1004/2014

LEI MUNICIPAL Nº 1.004 de 12 de novembro de 2014.
"Institui o Sistema Municipal de Cultura - SMC de Serra Alta e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. Francisco Artur Both, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula, no Município de Serra Alta, Santa Catarina e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura - SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.
TÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define os pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo Município de Serra Alta, Santa Catarina, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I
Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Serra Alta, Santa Catarina.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Serra Alta, Santa Catarina.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Serra Alta, Santa Catarina e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia e da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Serra Alta, Santa Catarina, planejar e implementar políticas públicas para:
I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e, na sua avaliação, uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
Dos Direitos Culturais

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
I - o direito à identidade e à diversidade cultural;
II - o direito à participação na vida cultural, compreendendo:
a) livre criação e expressão;
b) livre acesso;
c) livre difusão;
d) livre participação nas decisões de política cultural;
III - o direito autoral;
IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III
Da Concepção Tridimensional da Cultura

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura - simbólica, cidadã e econômica - como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I
Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Serra Alta, Santa Catarina, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II
Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.
Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III
Da Dimensão Econômica da Cultura

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.
Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Serra Alta, Santa Catarina deve ser estimulada a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO III
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
Das Definições e dos Princípios

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura - SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas

diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:
I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura - SMC:
I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC.
VI - estabelecer parcerias entre os setores públicos e privados nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
Da Estrutura

SEÇÃO I
Dos Componentes

Art. 33. Integram o Sistema Municipal de Cultura - SMC:
I - coordenação:
a) Departamento Municipal de Cultura.
II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:
a) Conferência Municipal de Cultura - CMC.
III - instrumentos de gestão:
a) Conselho Municipal de Cultura;
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
IV - sistemas setoriais de cultura:
a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
b) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
c) outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II
Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura - SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes é o órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 35. Integra a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o Departamento Municipal de Cultura.

Art. 36. São atribuições do Departamento Municipal de Cultura:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
II - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
VIII - promover o intercâmbio cultural a nível municipal, regional e nacional;
IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas federais e estaduais.
XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes - como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, através do Departamento Municipal de Cultura, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e ao Sistema Estadual de Cultura - SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e nas suas instâncias setoriais;
IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CNPC;
V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e do Sistema Estadual de Cultura -SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal.
IX - auxiliar o Governo Municipal e auxiliar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

SEÇÃO III
Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SMC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

Subseção I
Do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica do Departamento Municipal de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC tem como principal atribuição, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.
§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.
§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.
§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar a representação do Município de Serra Alta, por meio do Departamento Municipal de Cultura e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 06 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:
I - Representantes da sociedade civil (e seus respectivos suplentes), obedecendo a seguinte composição:
a) 01 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente da área cultural e artística;
b) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente dos grupos de idosos e dos grupos de jovens;
c) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente dentre os profissionais das áreas de artes e artesanato;
II - Representantes do Poder Público Municipal (e seus respectivos suplentes), obedecendo à seguinte composição:
a) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente indicados dentre os profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
b) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente indicados dentre os profissionais da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
c) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente indicados dentre os profissionais da Secretaria de Municipal de Saúde e Assistência Social;
§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.
§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.
§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;
§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é detentor do voto de Minerva.

Art. 41. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:
I - Plenário;
II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC;
III - Colegiados Setoriais;
IV - Comissões Temáticas;
V - Grupos de Trabalho;
VI - Fóruns Setoriais e Territoriais.

Art. 42. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC compete:
I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC;
II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura - PMC;
VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
IX - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC;
X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
XI - apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a ser celebrados pelo Município com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina a Lei 9.790/99.
Parágrafo único. O Plenário poderá delegar essa competência à outra instância do CMPC.
XII - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
XIII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Serra Alta para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.
XIV - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
XV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;
XVI - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
XVII - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;
XVIII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC.
XIX - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 43. Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art. 44. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 45. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 46. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 47. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - SMC - territoriais e setoriais - para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Subseção II
Da Conferência Municipal de Cultura - CMC

Art. 48. A Conferência Municipal de Cultura - CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.
§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura - CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.
§ 2º. Cabe ao Departamento Municipal de Cultura convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura - CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.
§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura - CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.
§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura - CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.
SEÇÃO IV
Dos Instrumentos de Gestão

Art. 49. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:
I - Plano Municipal de Cultura - PMC;
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.
Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Subseção I
Do Plano Municipal de Cultura - PMC

Art. 50. O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 51. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade do Departamento Municipal de Cultura e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:
I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;

II - diretrizes e prioridades;
III - objetivos gerais e específicos;
IV- estratégias, metas e ações;
V - prazos de execução;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e
IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

Subseção II
Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC

Art. 52. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Serra Alta, que devem ser diversificados e articulados.
Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Serra Alta:
I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e
IV - outros que venham a ser criados.

Do Fundo Municipal de Cultura - FMC

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, como unidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e integrada à contabilidade geral do Município de Serra Alta, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Cultura - FMC, para efeito de atuação, funcionará vinculado ao Departamento de Cultura.

Art. 54. O Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 55. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

I- dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Serra Alta e seus créditos adicionais;
II- transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
III- contribuições de mantenedores;
IV- produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração do Departamento Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
V- doações e legados nos termos da legislação vigente;
VI- subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
VII- reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
VIII- retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
IX- resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida à legislação vigente sobre a matéria;
X- empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
XI- saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
XII- devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
XIII- saldos de exercícios anteriores; e
XIV- outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 56. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pelo Departamento Municipal de Cultura na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:
I- não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e
II- reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.
§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, o Departamento Municipal de Cultura definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.
§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.
§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.
§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 57. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura - FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 58. O Fundo Municipal de Cultura - FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC.
§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.
§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 59. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com recursos de pessoas

jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.
§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.
§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infra-estrutura pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 60. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 61. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será constituída por 04 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes.
§ 1º Os 02 (dois) membros do Poder Público serão indicados pelo Departamento Municipal de Cultura.
§ 2º Os 02 (dois) membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 62. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura - PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 63. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:
I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;
II - adequação orçamentária;
III - viabilidade de execução; e
IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Subseção III
Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC

Art. 64. Cabe ao Departamento Municipal de Cultura desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infra-estrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.
§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC tem como objetivos:
I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC e sua revisão nos prazos previstos;
II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 67. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Subseção IV
Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC

Art. 68. Cabe ao Departamento Municipal de Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 69. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC deve promover:
I- a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
II- a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V
Dos Sistemas Setoriais

Art. 70. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 71. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura - SMC:
I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
II - Sistema Municipal de Museus - SMM;
III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
IV - outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Art. 72. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura - CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 73. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados, integram o Sistema Municipal de Cultura, - SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 74. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema

Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 75. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 76. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO IV
DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I
Dos Recursos

Art. 77. O Fundo Municipal da Cultura - FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.
Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 78. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura - FMC.

Art. 79. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:

I- políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;
II- para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.
§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasse do Fundo Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 80. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.
CAPÍTULO II
Da Gestão Financeira

Art. 81. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pelo Departamento Municipal de Cultura e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura - FMC serão administrados pelo Departamento Municipal de Cultura.

§ 2º. O departamento Municipal de Cultura acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 82. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

Parágrafo único. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma eqüitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 83. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
Do Planejamento e do Orçamento

Art. 84. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 85. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.
TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. O Município de Serra Alta deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura - SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 87. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura - SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 88. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 89. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, SC, 12 de Novembro de 2.014.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

JANETE PETRY CERISOLI
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Sombrio

Prefeitura

DECRETO 214/14

DECRETO Nº 215, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO-SC, Senhor Zênio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sombrio, de 06 de abril de 1990 e Lei nº. 2183, de 11 de novembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de R$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), no orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Sombrio - SC, nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO
1.039 - Construção do Centro de Eventos Municipal
4.4.90.00.00.00.00.00.0024 - Aplicações Diretas ..... R$ 529.425,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0091 - Aplicações Diretas ..... R$ 13.575,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito especial de que trata o art. 1º, a Prefeitura utilizará os seguintes recursos: Fonte 24 (recursos de convênio) R$ 529.425,00 e Fonte 91 (alienação de bens) R$ 13.575,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sombrio (SC), 11 de novembro de 2014.
Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supracitada.

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

LEI Nº. 2182/14

LEI Nº. 2182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1308, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001, QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOMBRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO-SC, Senhor Zênio Cardoso, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O Artigo 2º da Lei 1308, de 12 de setembro de 2001, que "Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sombrio e dá outras Providências", passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Conselho de Desenvolvimento Rural de Sombrio será composto por (vinte) 20 membros, sendo 13 (treze) representantes das comunidades rurais, que deverão ter pelo menos 70% de sua renda oriunda da exploração agropecuária, distribuídos da seguinte forma:
I - pelo Prefeito Municipal ou representante por ele escolhido;
II - um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
III -um representante da Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI;
IV -um representante da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário de Santa Catarina - CIDASC;
V -um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
VI -um Agricultor representante da Comunidade de Morro da Canoa;
VII -um representante da Cooperativa Mista de Agricultores de Sombrio - COOPERSOMBRIO;
VIII -uma representante do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais;
IX -um representante da Associação de Rezicultores de Sombrio - SC;
X -um agricultor representante da Comunidade de Linha Floresta;
XI -um agricultor representante da Comunidade de Garuva de Cima;
XII -um agricultor representante da Comunidade de Garuva Nova;
XIII -um agricultor representante da Comunidade de Morro do Cipó,
XIV -um agricultor representante da Comunidade de Retiro da União;
XV -um agricultor representante da Comunidade de Maracanã;
XVI -um agricultor representante da Comunidade de Sanga Negra;
XVII -um agricultor representante da Comunidade de Santa Fé/ Costa da Lagoa do Caverá;
XVIII -um agricultor representante da Comunidade de Campo D'Àgua;
XIX -um agricultor representante da Comunidade de Vila Boa Esperança;
XX -um agricultor representante da Comunidade de Vila São Francisco;
..... ".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sombrio (SC), 11 de novembro de 2014.
Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supracitada.

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

LEI Nº. 2183/14

LEI Nº. 2183, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE ABERTUIRA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO-SC, Senhor Zênio Cardoso, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), no orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Sombrio - SC, nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO
1.039 - Construção do Centro de Eventos Municipal
4.4.90.00.00.00.00.00.0024 - Aplicações Diretas ..... R$ 529.425,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0091 - Aplicações Diretas ..... R$ 13.575,00
Art. 2º. Para atender a abertura de crédito especial de que trata o art. 1º, a Prefeitura utilizará os seguintes recursos: Fonte 24 (recursos de convênio) R$ 529.425,00 e Fonte 91 (alienação de bens) R$ 13.575,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sombrio (SC), 11 de novembro de 2014.
Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supracitada.

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

RREO 5º BIM. ANEXO 1

Município de SOMBRIO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**86.229.952,00**	**86.229.952,00**	**8.762.227,45**	**10,16**	**48.894.365,01**	**56,70**	**37.335.586,99**
RECEITAS CORRENTES	**47.927.437,00**	**47.927.437,00**	**7.769.512,88**	**16,21**	**40.382.739,77**	**84,26**	**7.544.697,23**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.971.064,00	4.971.064,00	655.011,30	13,18	4.746.552,41	95,48	224.511,59
IMPOSTOS	3.959.132,00	3.959.132,00	561.313,05	14,18	3.324.319,20	83,97	634.812,80
TAXAS	959.338,00	959.338,00	93.446,27	9,74	1.420.680,61	148,09	-461.342,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	52.594,00	52.594,00	251,98	0,48	1.552,60	2,95	51.041,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	778.694,00	778.694,00	185.324,44	23,80	738.156,41	94,79	40.537,59
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	778.694,00	778.694,00	185.324,44	23,80	738.156,41	94,79	40.537,59
RECEITA PATRIMONIAL	44.447,00	44.447,00	89.903,98	202,27	345.420,07	777,15	-300.973,07
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	44.447,00	44.447,00	89.903,98	202,27	340.420,07	765,90	-295.973,07
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.280.451,00	2.280.451,00	415.166,20	18,21	1.696.399,14	74,39	584.051,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.584.977,00	38.584.977,00	6.116.957,55	15,85	31.546.590,78	81,76	7.038.386,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.951.477,00	37.951.477,00	6.064.957,55	15,98	31.142.752,90	82,06	6.808.724,10
Transf. de Instituições Privadas	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	49.759,34	55,29	40.240,66
Transf. de Pessoas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transf. de Conv.	537.500,00	537.500,00	52.000,00	9,67	354.078,54	65,88	183.421,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.267.804,00	1.267.804,00	307.149,41	24,23	1.309.620,96	103,30	-41.816,96
Multas e Juros de Mora	587.781,00	587.781,00	108.863,58	18,52	534.295,97	90,90	53.485,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00	1.200,00	358,80	29,90	10.376,62	864,72	-9.176,62
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	672.757,00	672.757,00	163.789,87	24,35	701.602,15	104,29	-28.845,15
RECEITAS DIVERSAS	6.066,00	6.066,00	34.137,16	562,76	63.346,22	044,28	-57.280,22
RECEITAS DE CAPITAL	**38.302.515,00**	**38.302.515,00**	**992.714,57**	**2,59**	**8.511.625,24**	**22,22**	**29.790.889,76**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.155.530,00	11.155.530,00	0,00	0,00	55.672,06	0,50	11.099.857,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	11.155.530,00	11.155.530,00	0,00	0,00	55.672,06	0,50	11.099.857,94
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	175.000,00	0,00	1.780.000,00	0,00	-1.780.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	175.000,00	0,00	1.780.000,00	0,00	-1.780.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.146.985,00	27.146.985,00	817.714,57	3,01	6.675.953,18	24,59	20.471.031,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	203.179,77	10,16	587.959,54	29,40	1.412.040,46
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.146.985,00	25.146.985,00	614.534,80	2,44	6.087.993,64	24,21	19.058.991,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**86.229.952,00**	**86.229.952,00**	**8.762.227,45**	**10,16**	**48.894.365,01**	**56,70**	**37.335.586,99**

Continua 1/3

Município de SOMBRIO - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**86.229.952,00**	**86.229.952,00**	**8.762.227,45**	**10,16**	**48.894.365,01**	**56,70**	**37.335.586,99**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	86.229.952,00	86.229.952,00	8.762.227,45	10,16	48.894.365,01	56,70	37.335.586,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.256.382,88	—	—	1.378.125,00	—	—
Superávit Financeiro	—	2.256.382,88	—	—	1.378.125,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**86.229.952,00**	**15.932.643,87**	**102.162.595,87**	**8.036.065,04**	**55.342.552,72**	**9.398.370,12**	**47.276.603,63**	**46,28**	**54.885.992,24**
DESPESAS CORRENTES	**43.635.153,00**	**5.591.469,96**	**49.226.622,96**	**7.358.822,51**	**41.086.211,28**	**7.636.968,90**	**39.825.840,76**	**80,90**	**9.400.782,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.293.226,00	196.142,80	27.489.368,80	4.478.369,92	23.171.881,46	4.478.369,92	23.168.056,46	84,28	4.321.312,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	520.000,00	-142.499,65	377.500,35	0,00	376.675,70	54.603,34	341.599,51	90,49	35.900,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.821.927,00	5.537.826,81	21.359.753,81	2.880.452,59	17.537.654,12	3.103.995,64	16.316.184,79	76,39	5.043.569,02
DESPESAS DE CAPITAL	**42.553.249,00**	**10.341.173,91**	**52.894.422,91**	**677.242,53**	**14.256.341,44**	**1.761.401,22**	**7.450.762,87**	**14,09**	**45.443.660,04**
INVESTIMENTOS	40.103.249,00	10.093.748,50	50.196.997,50	409.098,21	11.559.725,77	1.310.643,24	5.200.297,78	10,36	44.996.699,72
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.450.000,00	247.425,41	2.697.425,41	268.144,32	2.696.615,67	450.757,98	2.250.465,09	83,43	446.960,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	41.550,00	0,00	41.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.550,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**86.229.952,00**	**15.932.643,87**	**102.162.595,87**	**8.036.065,04**	**55.342.552,72**	**9.398.370,12**	**47.276.603,63**	**46,28**	**54.885.992,24**

Continua 2/3

Município de SOMBRIO - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**86.229.952,00**	**15.932.643,87**	**102.162.595,87**	**8.036.065,04**	**55.342.552,72**	**9.398.370,12**	**47.276.603,63**	**46,28**	**54.885.992,24**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.617.761,38	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	86.229.952,00	15.932.643,87	102.162.595,87	8.036.065,04	55.342.552,72	9.398.370,12	48.894.365,01	47,86	54.885.992,24

FONTE:

SOMBRIO , 11/11/2014

ZÊNIO CARDOSO
Prefeito Municipal

REGINALDO F. MENDES NETO
Contador CRCSC 26509

RREO 5º BIM. ANEXO 2

Município de SOMBRIO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.229.952,00	102.162.595,87	8.036.065,04	55.342.552,72	9.398.370,12	47.276.603,63	100,00	46,28	54.885.992,24
Legislativa	2.200.000,00	2.200.000,00	256.232,43	1.578.288,48	297.274,38	1.550.474,03	3,28	70,48	649.525,97
Ação Legislativa	2.200.000,00	2.200.000,00	256.232,43	1.578.288,48	297.274,38	1.550.474,03	3,28	70,48	649.525,97
Administração	3.387.136,00	3.952.136,00	378.257,31	3.330.767,72	457.932,93	3.245.966,29	6,87	82,13	706.169,71
Administração Geral	2.267.566,00	2.722.566,00	318.463,40	2.300.270,83	383.783,27	2.219.688,60	4,70	81,53	502.877,40
Administração Financeira	1.119.570,00	1.229.570,00	59.793,91	1.030.496,89	74.149,66	1.026.277,69	2,17	83,47	203.292,31
Segurança Pública	415.666,00	687.487,68	76.997,66	346.136,48	77.357,66	346.136,48	0,73	50,35	341.351,20
Policiamento	287.677,00	485.405,04	46.794,82	182.956,39	47.154,82	182.956,39	0,39	37,69	302.448,65
Defesa Civil	127.989,00	202.082,64	30.202,84	163.180,09	30.202,84	163.180,09	0,35	80,75	38.902,55
Assistência Social	1.616.145,00	2.002.720,88	259.842,81	1.369.571,31	285.056,18	1.279.353,79	2,71	63,88	723.367,09
Assistência ao Idoso	246.148,00	271.048,72	38.573,39	183.741,31	38.573,39	183.741,31	0,39	67,79	87.307,41
Assistência ao Portador de Deficiência	80.200,80	80.200,80	0,00	75.371,40	12.561,90	56.528,55	0,12	70,48	23.672,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	506.640,00	645.082,45	94.627,91	462.311,28	94.643,22	406.696,61	0,86	63,05	238.385,84
Assistência Comunitária	783.156,20	1.006.388,91	126.641,51	648.147,32	139.277,67	632.387,32	1,34	62,84	374.001,59
Saúde	11.275.258,00	14.201.681,88	1.625.987,62	9.553.005,15	1.648.487,35	9.025.734,44	19,09	63,55	5.175.947,44
Atenção Básica	10.359.216,00	13.095.891,55	1.466.125,06	8.616.886,09	1.501.624,79	8.248.615,38	17,45	62,99	4.847.276,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	623.280,00	712.000,00	124.000,00	712.000,00	111.000,00	553.000,00	1,17	77,67	159.000,00
Vigilância Sanitária	194.616,00	227.047,99	17.749,49	167.757,09	17.749,49	167.757,09	0,35	73,89	59.290,90
Vigilância Epidemiológica	98.146,00	166.742,34	18.113,07	56.361,97	18.113,07	56.361,97	0,12	33,80	110.380,37
Trabalho	51.000,00	51.000,00	0,00	8.688,00	1.448,00	6.516,00	0,01	12,78	44.484,00
Empregabilidade	51.000,00	51.000,00	0,00	8.688,00	1.448,00	6.516,00	0,01	12,78	44.484,00
Educação	26.226.735,00	31.315.448,17	3.457.743,08	21.042.597,77	3.916.362,25	18.649.427,96	39,45	59,55	12.666.020,21
Formação de Recursos Humanos	336.000,00	336.000,00	46.146,69	301.574,70	46.146,69	301.574,70	0,64	89,75	34.425,30
Alimentação e Nutrição	925.250,00	1.583.529,46	219.314,34	1.466.655,77	224.988,52	1.458.144,42	3,08	92,08	125.385,04
Ensino Fundamental	18.824.091,00	23.275.124,84	2.058.622,79	14.137.250,18	2.700.588,68	12.093.853,46	25,58	51,96	11.181.271,38
Ensino Superior	110.000,00	215.044,80	24.598,40	212.087,60	33.951,08	186.455,92	0,39	86,71	28.588,88
Educação Infantil	6.031.394,00	5.905.749,07	1.109.060,86	4.925.029,52	910.687,28	4.609.399,46	9,75	78,05	1.296.349,61
Cultura	1.060.250,00	1.584.040,00	195.863,70	1.245.363,88	309.804,47	1.202.705,65	2,54	75,93	381.334,35
Difusão Cultural	1.060.250,00	1.584.040,00	195.863,70	1.245.363,88	309.804,47	1.202.705,65	2,54	75,93	381.334,35
Urbanismo	19.539.790,00	23.231.828,24	421.442,66	6.474.144,70	600.781,57	2.659.235,46	5,62	11,45	20.572.592,78
Infra-Estrutura Urbana	17.707.910,00	21.221.866,74	100.974,12	4.982.626,43	278.473,03	1.167.717,19	2,47	5,50	20.054.149,55

Continua 1/3

Município de SOMBRIO - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.229.952,00	102.162.595,87	8.036.065,04	55.342.552,72	9.398.370,12	47.276.603,63	100,00	46,28	54.885.992,24
Urbanismo	19.539.790,00	23.231.828,24	421.442,66	6.474.144,70	600.781,57	2.659.235,46	5,62	11,45	20.572.592,78
Serviços Urbanos	992.186,00	1.047.226,36	204.591,12	790.142,24	206.431,12	790.142,24	1,67	75,45	257.084,12
Controle Ambiental	839.694,00	962.735,14	115.877,42	701.376,03	115.877,42	701.376,03	1,48	72,85	261.359,11
Habitação	112.000,00	254.820,90	42.743,46	251.411,03	49.743,46	211.493,50	0,45	83,00	43.327,40
Habitação Urbana	112.000,00	254.820,90	42.743,46	251.411,03	49.743,46	211.493,50	0,45	83,00	43.327,40
Saneamento	11.188.864,00	11.571.928,55	520.841,46	2.608.178,42	565.911,52	2.573.225,69	5,44	22,24	8.998.702,86
Administração Geral	648.000,00	648.000,00	73.483,48	386.434,10	79.516,28	386.257,84	0,82	59,61	261.742,16
Saneamento Básico Urbano	10.540.864,00	10.923.928,55	447.357,98	2.221.744,32	486.395,24	2.186.967,85	4,63	20,02	8.736.960,70
Gestão Ambiental	41.000,00	41.000,00	529,62	2.170,62	529,62	2.170,62	0,00	5,29	38.829,38
Preservação e Conservação Ambiental	41.000,00	41.000,00	529,62	2.170,62	529,62	2.170,62	0,00	5,29	38.829,38
Agricultura	1.259.938,00	1.686.360,24	85.915,94	964.600,92	100.390,66	940.519,47	1,99	55,77	745.840,77
Extensão Rural	959.938,00	1.386.360,24	85.915,94	964.600,92	100.390,66	940.519,47	1,99	67,84	445.840,77
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Indústria	176.615,00	181.615,00	11.978,00	125.952,73	13.978,00	122.952,73	0,26	67,70	58.662,27
Administração Geral	170.615,00	175.615,00	11.978,00	125.952,73	13.978,00	122.952,73	0,26	70,01	52.662,27
Promoção Industrial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Comércio e Serviços	83.525,00	61.000,00	-3,50	5.106,50	796,50	3.906,50	0,01	6,40	57.093,50
Administração Geral	28.525,00	6.000,00	-3,50	306,50	-3,50	306,50	0,00	5,11	5.693,50
Turismo	55.000,00	55.000,00	0,00	4.800,00	800,00	3.600,00	0,01	6,55	51.400,00
Transporte	2.953.857,00	4.341.567,32	180.968,05	2.308.578,04	281.853,83	1.850.900,82	3,92	42,63	2.490.666,50
Transporte Rodoviário	2.953.857,00	4.341.567,32	180.968,05	2.308.578,04	281.853,83	1.850.900,82	3,92	42,63	2.490.666,50
Desporto e Lazer	1.027.835,00	1.120.696,25	44.347,77	611.694,85	77.067,77	570.814,85	1,21	50,93	549.881,40
Desporto Comunitário	1.027.835,00	1.120.696,25	44.347,77	611.694,85	77.067,77	570.814,85	1,21	50,93	549.881,40
Encargos Especiais	3.614.338,00	3.677.264,76	476.376,97	3.516.296,12	713.593,97	3.035.069,35	6,42	82,54	642.195,41
Serviço da Dívida Interna	2.970.000,00	3.028.180,00	222.208,30	3.027.355,35	459.425,30	2.546.128,58	5,39	84,08	482.051,42
Outros Encargos Especiais	644.338,00	649.084,76	254.168,67	488.940,77	254.168,67	488.940,77	1,03	75,33	160.143,99

Continua 2/3

Município de SOMBRIO - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.229.952,00	102.162.595,87	8.036.065,04	55.342.552,72	9.398.370,12	47.276.603,63	100,00	46,28	54.885.992,24
Encargos Especiais	3.614.338,00	3.677.264,76	476.376,97	3.516.296,12	713.593,97	3.035.069,35	6,42	82,54	642.195,41
Outros Encargos Especiais	644.338,00	649.084,76	254.168,67	488.940,77	254.168,67	488.940,77	1,03	75,33	160.143,99
TOTAL (III) = (I + II)	86.229.952,00	102.162.595,87	8.036.065,04	55.342.552,72	9.398.370,12	47.276.603,63	100,00	46,28	54.885.992,24

FONTE:

SOMBRIO , 11/11/2014

ZÊNIO CARDOSO
Prefeito Municipal

REGINALDO F. MENDES NETO
Contador CRCSC 26509

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RREO 5º BIM. ANEXO 8

MUNICÍPIO DE SOMBRIO - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.542.933,00	4.542.933,00	709.326,89	3.937.338,80	86,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.719.486,00	1.719.486,00	85.729,73	1.683.975,43	97,93
1.1.1- IPTU	1.196.072,00	1.196.072,00	7.439,54	1.233.476,43	103,13
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.388,00	5.388,00	571,02	6.691,29	124,19
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	370.778,00	370.778,00	59.446,64	310.323,71	83,70
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	147.248,00	147.248,00	18.272,53	133.484,00	90,65
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	553.224,00	553.224,00	148.174,50	510.903,46	92,35
1.2.1- ITBI	553.224,00	553.224,00	148.174,50	510.903,46	92,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.818.581,00	1.818.581,00	296.560,84	1.122.379,26	61,72
1.3.1- ISS	1.758.194,00	1.758.194,00	226.837,19	959.858,66	54,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	14.988,00	14.988,00	4.005,45	17.959,15	119,82
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	40.783,00	40.783,00	54.200,14	113.021,60	277,13
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.616,00	4.616,00	11.518,06	31.539,85	683,27
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	451.642,00	451.642,00	178.861,82	620.080,65	137,29
1.4.1- IRRF	451.642,00	451.642,00	178.861,82	620.080,65	137,29
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.418.712,00	24.418.712,00	3.815.447,25	20.163.591,13	82,57
2.1- Cota-Parte FPM	13.890.772,00	13.890.772,00	1.784.035,82	10.784.368,96	77,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.315.538,00	13.315.538,00	1.784.035,82	10.784.368,96	80,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	575.234,00	575.234,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.012.320,00	8.012.320,00	1.503.070,42	7.071.049,97	88,25
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.096,00	35.096,00	6.165,06	27.742,77	79,05
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	131.088,00	131.088,00	22.453,90	109.151,41	83,27
2.5- Cota-Parte ITR	10.108,00	10.108,00	9.402,39	11.464,40	113,42
2.6- Cota-Parte IPVA	2.339.328,00	2.339.328,00	490.319,66	2.159.813,62	92,33
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.961.645,00	28.961.645,00	4.524.774,14	24.100.929,93	83,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.556.579,00	1.556.579,00	384.957,34	1.466.943,78	94,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.031.314,00	1.031.314,00	169.539,08	878.017,14	85,14
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.240,00	2.240,00	0,00	304,80	13,61
5.3- Transferências Diretas - PNAE	455.250,00	455.250,00	68.508,00	392.160,00	86,14
5.4- Transferências Diretas - PNATE	67.775,00	67.775,00	12.197,48	48.789,92	71,99
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	131.877,38	131.877,38	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	2.835,40	15.794,54	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.072.500,00	8.072.500,00	91.688,83	1.427.783,27	17,69
6.1- Transferências de Convênios	8.072.500,00	8.072.500,00	73.333,33	1.397.549,94	17,31
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	18.355,50	30.233,33	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	171.834,00	171.834,00	255.823,77	598.274,51	348,17
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.800.913,00	9.800.913,00	732.469,94	3.493.001,56	35,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.768.697,00	4.768.697,00	763.115,15	4.031.337,64	84,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.663.108,00	2.663.108,00	356.807,10	2.156.873,54	80,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.602.464,00	1.602.464,00	300.613,92	1.414.209,11	88,25
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.019,00	7.019,00	1.257,66	5.573,16	79,40
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	26.218,00	26.218,00	4.490,77	21.830,21	83,26
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.022,00	2.022,00	1.881,94	2.294,24	113,46
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	467.866,00	467.866,00	98.063,76	430.557,38	92,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.489.656,00	12.489.656,00	2.047.943,78	9.994.794,21	80,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.489.656,00	12.489.656,00	2.044.748,39	9.963.820,15	79,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	3.195,39	30.974,06	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	7.720.959,00	7.720.959,00	1.281.633,24	5.932.482,51	76,84
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE SOMBRIO - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.649.656,00	11.132.185,90	1.512.432,80	9.116.541,53	81,89
13.1- Com Educação Infantil	3.851.394,00	3.333.923,90	516.373,82	2.894.086,29	86,81
13.2- Com Ensino Fundamental	7.798.262,00	7.798.262,00	996.058,98	6.222.455,24	79,79
14- OUTRAS DESPESAS	840.000,00	1.357.470,10	206.988,04	931.446,18	68,62
14.1- Com Educação Infantil	840.000,00	1.357.470,10	206.988,04	931.446,18	68,62
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.489.656,00	12.489.656,00	1.719.420,84	10.047.987,71	80,45

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
16.1 - FUNDEB 60%	—
16.2 - FUNDEB 40%	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.047.987,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	7.240.411,25	7.240.411,25	1.131.193,53	6.025.232,48	83,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.746.394,00	5.229.794,00	764.722,91	4.257.840,39	81,42
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	5.746.394,00	5.229.794,00	764.722,91	4.257.840,39	81,42
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.691.394,00	4.691.394,00	723.361,86	3.825.532,47	81,54
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.055.000,00	538.400,00	41.361,05	432.307,92	80,29
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.790.262,00	10.864.262,00	1.769.527,66	8.978.989,10	82,65
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.798.262,00	7.798.262,00	996.058,98	6.222.455,24	79,79
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.992.000,00	3.066.000,00	773.468,68	2.756.533,86	89,91
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.536.656,00	16.094.056,00	2.534.250,57	13.236.829,49	82,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.932.482,51
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	30.974,06
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	5.963.456,57
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	7.273.372,92
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.031.314,00	1.366.765,19	132.109,31	1.036.257,91	75,82
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.742.765,00	12.233.582,18	1.073.317,19	2.889.736,21	23,62
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	9.774.079,00	13.600.347,37	1.205.426,50	3.925.994,12	28,87
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	25.310.735,00	29.694.403,37	3.739.677,07	17.162.823,61	57,80

MUNICÍPIO DE SOMBRIO - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	117.762,12	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.963.820,15	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.793.832,09	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	9.687.530,06	0,00
49.2 Restos a Pagar	106.302,03	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.974,06	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	318.724,24	0,00

SOMBRIO , 11/11/2014

ZÊNIO CARDOSO
Prefeito Municipal

REGINALDO F. MENDES NETO
Contador CRCSC 26509

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

RREO 5º BIM. ANEXO 12

Município de SOMBRIO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.542.933,00	4.542.933,00	3.937.338,80	86,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.196.072,00	1.196.072,00	1.233.476,43	103,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	553.224,00	553.224,00	510.903,46	92,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.758.194,00	1.758.194,00	959.858,66	54,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	451.642,00	451.642,00	620.080,65	137,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.376,00	20.376,00	24.650,44	120,98
Dívida Ativa dos Impostos	411.561,00	411.561,00	423.345,31	102,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	151.864,00	151.864,00	165.023,85	108,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.843.478,00	23.843.478,00	20.163.591,13	84,57
Cota-Parte FPM	13.315.538,00	13.315.538,00	10.784.368,96	80,99
Cota-Parte ITR	10.108,00	10.108,00	11.464,40	113,42
Cota-Parte IPVA	2.339.328,00	2.339.328,00	2.159.813,62	92,33
Cota-Parte ICMS	8.012.320,00	8.012.320,00	7.071.049,97	88,25
Cota-Parte IPI-Exportação	131.088,00	131.088,00	109.151,41	83,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.096,00	35.096,00	27.742,77	79,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.096,00	35.096,00	27.742,77	79,05
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**28.386.411,00**	**28.386.411,00**	**24.100.929,93**	**84,90**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.969.345,00	4.969.345,00	2.661.778,11	53,56
Provenientes da União	4.766.841,00	4.766.841,00	2.436.940,95	51,12
Provenientes dos Estados	202.504,00	202.504,00	224.837,16	111,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.651,83	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.969.345,00**	**4.969.345,00**	**2.670.429,94**	**53,74**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.703.258,00	10.209.242,67	9.087.509,52	89,01	8.590.238,81	84,14
Pessoal e Encargos Sociais	5.402.160,00	5.505.160,00	5.018.204,35	91,15	5.018.204,35	91,15
Outras Despesas Correntes	3.301.098,00	4.704.082,67	4.069.305,17	86,51	3.572.034,46	75,93
DESPESAS DE CAPITAL	2.572.000,00	3.992.439,21	465.495,63	11,66	435.495,63	10,91
Investimentos	2.572.000,00	3.992.439,21	465.495,63	11,66	435.495,63	10,91

Continua 1/4

Município de SOMBRIO - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	2.572.000,00	3.992.439,21	465.495,63	11,66	435.495,63	10,91
Investimentos	2.572.000,00	3.992.439,21	465.495,63	11,66	435.495,63	10,91
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.275.258,00	14.201.681,88	9.553.005,15	67,27	9.025.734,44	63,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.855.158,00	7.629.527,88	3.216.537,18	33,67	2.923.606,17	32,39
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.382.658,00	6.572.442,58	2.906.537,18	30,43	2.613.606,17	28,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	472.500,00	1.057.085,30	310.000,00	3,25	310.000,00	3,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.855.158,00	7.629.527,88	3.216.537,18	33,67	2.923.606,17	32,39
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.420.100,00	6.572.154,00	6.336.467,97	33,60	6.102.128,27	31,16

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	25,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/10[6]]	2.486.988,78

Continua 2/4

Município de SOMBRIO - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	10.359.216,00	13.095.891,55	8.616.886,09	90,20	8.248.615,38	91,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	623.280,00	712.000,00	712.000,00	7,45	553.000,00	6,13
Vigilância Sanitária	194.616,00	227.047,99	167.757,09	1,76	167.757,09	1,86
Vigilância Epidemiológica	98.146,00	166.742,34	56.361,97	0,59	56.361,97	0,62
TOTAL	**11.275.258,00**	**14.201.681,88**	**9.553.005,15**	**100,00**	**9.025.734,44**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

Município de SOMBRIO - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

SOMBRIO , 11/11/2014

ZÊNIO CARDOSO	REGINALDO F. MENDES NETO
Prefeito Municipal	Contador CRCSC 26509

Timbé do Sul

Prefeitura

LEI Nº 1.734/2014

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 32, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.
Institui o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e o FUMTUR - Fundo Municipal do Turismo de Timbé do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo de Timbé do Sul - COMTUR como orgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, destinado promover e incentivar as ações de Turismo no Município de Timbé do Sul.

Art. 2º - O Conselho será integrado por pessoas de ilibada conduta social, reconhecido espírito público e interesse no turismo, designado por ato do Prefeito Municipal, com a seguinte estrutura:

I - o Presidente de Honra será o Chefe do Executivo;

II - o Presidente do Conselho será indicado pelo Plenário do Conselho, através de Lista Tríplice para escolha do Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, admitindo ser reconduzido por mais uma eleição.

Art. 3º - Esta Lei institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR que tem por objetivo auxiliar na orientação, promoção e gerência do desenvolvimento do turismo e nas políticas públicas voltadas ao setor no Município de Timbé do Sul.

Art. 4º - O COMTUR é órgão consultivo e de assessoramento à Administração Pública e aos órgãos de representatividade afins ao segmento turístico.

Art. 5º - Ao COMTUR, ressalvadas as competências dos demais órgãos públicos e conselhos municipais, cabem as seguintes atribuições:

I - emitir parecer, quando solicitado sobre os processos, projetos ou planos de desenvolvimento de turismo elaborados por entes públicos e/ou privados;

II - organizar e promover amplos debates sobre a profissionalização do turismo e a sua relevância como fonte de divisas para todo o Município;

III - elaborar o seu Regimento Interno;

IV - auxiliar na coordenação para incentivo e promoção do turismo no Município, melhorando e ampliando a infra-estrutura turística e qualificando os atrativos turísticos;

V - contribuir para a promoção de campanhas de conscientização da comunidade voltadas à atividade turística;

VI - desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, respeitada sua capacidade receptiva, assim como seus patrimônios ambiental e cultural;

VII - estudar e propor medidas de difusão e fomento ao turismo no Município, em colaboração com os órgãos e entidades especializadas;

VIII - colaborar na elaboração e divulgação de calendário de eventos do Município.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 6º - O Conselho Municipal de Turismo de Timbé do Sul - COMTUR compor-se-á de membros representativos da comunidade, com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico do Município.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Turismo de Timbé do Sul - COMTUR será formado pelos membros que seguem para o desenvolvimento do Turismo.

I - Membros do Poder Executivo Municipal:

01(um) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Industria, Comércio e Turismo;
01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

III - Da Sociedade Civil:

01(um) representante da Classe de Artesões;
01(um) representante da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas;
01(um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais;
01(um) representante das Entidades Tradicionalistas Gaúchas;
01(um) representante das Forças Auxiliares;
05(cinco) representantes do Trade Turístico.

§ 1º Todos os Conselheiros Titulares do COMTUR terão suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão público, sociedade civil ou segmento da iniciativa privada e que substituirão aqueles em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho relacionados no item, serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º Os membros titulares e suplentes do Conselho relacionados nos itens II e III, serão indicados pela instituição da qual fazem parte, que indicarão também os suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão que os titulares.

§ 4º Os membros do Conselho relacionados no item IV serão indicados por cada uma das instituições elencados, devendo os seus suplentes pertencer à mesma instituição.

Art. 8º - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços prestados e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, com indicação das entidades ou setores que representem.

§ 1º A Presidência do COMTUR será exercida por 01 (um) representante do Poder Público, o qual deverá ser titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria, Comercio e Turismo, auxiliado por 01 (um) Vice presidente, 01(um) Tesoureiro, 01(um) Primeiro Secretário e 01(um) Segundo Secretário, e cinco suplentes para os respectivos cargos, além de 03(três) membros para compôr o conselho Fiscal, todos podendo ser do poder executivo

ou da sociedade civil.

§ 2º A escolha do Presidente e demais cargos será realizada na 1ª (primeira) reunião ordinária da gestão, através de candidaturas e votação aberta. O 1º (primeiro) exerce a função de coordenador do grupo e o Primeiro Secretário terá a seu encargo as funções executivas do Conselho.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS E DA PERDA DO MANDATO

Art. 9º - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:

I - representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;

II - organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e solicitar ao Secretário que envie a pauta aos membros, no prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência;

III - convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por contato telefônico, por correspondência oficial, correio eletrônico ou pessoalmente;

IV - coordenar as atividades do Conselho;

V - cumprir as determinações do Regimento Interno;

VI - propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;

VII - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;

VIII - responsabilizar-se pela publicação do balanço com os atos do Conselho e dos recursos utilizados;

IX - adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução dos projetos e propostas de interesse turístico do Município;

X - convidar pessoas de áreas de interesse turístico para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;

XI - garantir ampla publicidade aos atos do Conselho, fortalecendo-o como fórum democrático e com o devido controle social;

XII - determinar a verificação de presença de seus membros, através das atas redigidas pelo Secretário;

XIII - conduzir a plenária para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XIV - colocar matéria em discussão e votação em não havendo consenso;

XV - decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento;

XVI - propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XVII - mandar anotar os precedentes regimentais, para solução de casos análogos;

XVIII - estabelecer relação para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;

XIX - conferir os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;

XX - encaminhar o destino do expediente lido nas sessões;

XXI - agir em nome do Conselho, ou delegar representação aos membros, para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins;

XXII - propor para o plenário, formação para discussão e análise de câmaras técnicas específicas e temporárias, em virtude da complexidade do tema, ou do tempo requerido para a análise da proposta, de forma que a pauta do Conselho não fique obstruída; e

XXIII - após análise e parecer da câmara técnica que deve ter no mínimo 04 (quatro) membros e no máximo 06 (seis) membros, garantida a paridade, fazer retornar ao plenário para decisão sobre o encaminhamento sempre que necessário.

Parágrafo Único. Compete ao Vice-Presidente do COMTUR: substituir, auxiliar e representar o Presidente, quando necessário.

Art. 10 - Compete ao Primeiro e Segundo Secretários:

I - assessorar a coordenação na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;

II - secretariar as reuniões do Conselho e das Câmaras Técnicas;

III - redigir as atas das reuniões que serão aprovadas na reunião seguinte;

IV - receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias;

V - responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho.

Parágrafo Único. Ao Segundo Secretário compete colaborar com o Primeiro Secretário, substituindo-o na ausência ou impedimento.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS E DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Art. 11 - O Conselho Municipal de Turismo de Timbé do Sul - COMTUR reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Art. 12 - As reuniões serão conduzidas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente, conforme decidirem entre si, e na ausência de ambos pelo Primeiro Secretário.

Parágrafo Único. As decisões do Conselho serão tomadas pelos presentes na reunião, que tenha quórum mínimo de maioria absoluta, entendida como 50% (cinquenta) por cento, acrescido do 1º (primeiro) número inteiro na 1ª (primeira) convocação dos membros do COMTUR 15 (quinze) minutos, após não havendo quórum, será decidido por maioria simples.

Art. 13 - O COMTUR considerar-se-á constituído, quando empossado os seus membros, que deverão permanecer no cargo até última sessão do "ano par" devendo a reunião de escolha dos conselheiros ser realizada no mesmo dia. O Presidente do Conselho formará a Comissão responsável que participará da indicação dos membros da Sociedade Civil.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 14 - Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

Parágrafo Único. O FUMTUR deverá ser regulamentado através de Decreto Municipal.

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR adotarão ações comuns no sentido de:

I - definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

II - aplicar os parâmetros da Administração Financeira Pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente;

CAPÍTULO VI
DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO FUMTUR

Art. 16 - O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, poderá receber recursos orçamentários destinados pelo Município, pelo Estado e pela União, além de:

I - receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;

II - rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, promovidas por ações dos gestores do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

III - poderá receber dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV - doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V - contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;

VI - recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município;

VII - produtos de operações de créditos, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;

VIII - rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;

IX - outras rendas eventuais.

Parágrafo Único. Os recursos descritos neste artigo serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em Instituição Financeira Oficial, sob a denominação de "Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR."

Art. 17 - As receitas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, deverão ser processadas de acordo com a Legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltadas ao turismo, a ser desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Industria, Comércio e Turismo e o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

CAPÍTULO VII
DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Art. 18 - Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR serão exclusivamente aplicados em:

I - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público privado, para execução de programas, projetos específicos do setor de Turismo;

II - aquisição de material permanente, de consumo, e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos diretamente ligados ao turismo;

III - financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênios;

IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;

V - aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo de Timbé do Sul - COMTUR, que desenvolvam a atividade turística, no Município de Timbé do Sul.

Parágrafo Único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 14 desta Lei.

Art. 19 - Obedecida à Legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 20 - Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, observará:

I - as especificações definidas em orçamento próprio;

II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a Legislação orçamentária.

Parágrafo Único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 - O Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto, a presente Lei, caso necessário, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei.

Art. 22 - Deverá o Conselho realizar anualmente, ou a qualquer tempo por solicitação do Poder Executivo ou de outros órgãos da sociedade, a prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, criado por esta Lei, após efetuar a publicação da mesma e ainda:

I - auxiliar na promoção de campanhas positivas ao setor local, integrando os diversos setores da cidade para incentivar na população, a cultura para o turismo;

II - auxiliar na captação de recursos de outros órgãos e esferas administrativas para o setor;

III - zelar e propor a elaboração de legislação que propicie o incremento da atividade turística no Município.

Art. 23 - A 1ª (primeira) gestão deverá em até 90 (noventa) dias elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 24 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 25 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.029 de 19/10/1999 e nº 1.086 de 22/08/2001.

Timbé do Sul, 1º de outubro de 2014.
Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Timbó

Prefeitura

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.756 550/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.756 550/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJS9832	8756045850	03/10/2014	74550	218 * I
DIV3646	8756045993	12/10/2014	74550	218 * I
IAZ2388	8756045855	03/10/2014	74550	218 * I
ICQ5710	8756046020	11/10/2014	74550	218 * I
KJF4949	8756045982	11/10/2014	74550	218 * I
LXX8426	8756045965	09/10/2014	74550	218 * I
LXX8426	8756045973	10/10/2014	74550	218 * I
LXX8426	8756045941	06/10/2014	74550	218 * I
LYQ2294	8756045862	04/10/2014	74550	218 * I
LYW3468	8756045556	12/09/2014	74550	218 * I
LZO6919	8756046043	09/10/2014	74550	218 * I
MAB9506	8756045995	12/10/2014	74550	218 * I
MAZ1516	8756045832	30/09/2014	74550	218 * I
MBB2928	8756046005	07/10/2014	74550	218 * I
MBH4897	8756046001	06/10/2014	74550	218 * I
MBL3270	8756045913	05/10/2014	74550	218 * I
MBQ4701	8756045915	29/09/2014	74550	218 * I
MCA1331	8756045505	12/09/2014	74550	218 * I
MCG5834	8756046049	11/10/2014	74550	218 * I
MCL7708	8756045843	01/10/2014	74630	218 * II
MEP9074	8756046009	08/10/2014	74550	218 * I
MEY2482	8756045837	01/10/2014	74630	218 * II
MGA6383	8756045940	06/10/2014	74550	218 * I
MGH1966	8756045848	02/10/2014	74550	218 * I
MGW3017	8756045908	03/10/2014	74550	218 * I
MHN1507	8756045922	01/10/2014	74550	218 * I
MIJ0120	8756045865	04/10/2014	74550	218 * I
MIM2864	8756045883	29/09/2014	74550	218 * I
MJV0924	8756046026	11/10/2014	74550	218 * I
MKD7650	8756045871	05/10/2014	74550	218 * I
MKS3889	8756045530	13/09/2014	74550	218 * I
MLX6136	8756045956	07/10/2014	74630	218 * II
MMI8693	8756045983	11/10/2014	74630	218 * II
MMM4429	8756046040	09/10/2014	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.756 549/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.756 549/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEV9326	8756045233	25/05/2014	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.098 1776/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.098 1776/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYY6994	54573091E	07/09/2014	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 08 DE NOVEMBRO DE 2014.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.098 1775/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - 283570

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.098 1775/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

AIW4132	54722973E	21/10/2014	51851	167
LWS5243	54722989E	23/10/2014	61220	214 * I
LZU3733	54722990E	23/10/2014	51851	167
MBA3319	54722829E	25/09/2014	57463	187 * I
MKI2593	54722837E	29/09/2014	55680	181 * XIX
MKJ9095	54722975E	22/10/2014	57463	187 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 08 DE NOVEMBRO DE 2014.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.098 1774/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.098 1774/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBI3130	54722996E	23/10/2014	69120	232
MBX2354	54722993E	23/10/2014	65992	230 * V
MCF4504	54722972E	21/10/2014	65992	230 * V
MCG0255	54573621E	03/10/2014	50450	162 * V
MID3492	54572953E	26/09/2014	69120	232
MID3492	54572954E	26/09/2014	65992	230 * V
MKV9397	54723000E	24/10/2014	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 08 DE NOVEMBRO DE 2014.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.756 552/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.756 552/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFW6526	8756046213	13/10/2014	74550	218 * I
AIG0038	8756045736	19/09/2014	74550	218 * I
AJU1182	8756046306	16/10/2014	74630	218 * II
AMC6108	8756046276	18/10/2014	74550	218 * I
APS2557	8756045712	28/09/2014	74550	218 * I
ARN0576	8756045735	19/09/2014	74550	218 * I
AWO8988	8756045985	11/10/2014	74550	218 * I
AXS1923	8756046283	19/10/2014	74550	218 * I
BFB5020	8756046131	15/10/2014	74630	218 * II
DMV0707	8756045723	17/09/2014	74550	218 * I
HNI8832	8756046158	17/10/2014	74550	218 * I
IHE5728	8756046221	15/10/2014	74550	218 * I
KGD0816	8756046285	19/10/2014	74550	218 * I
LWW9205	8756045754	25/09/2014	74550	218 * I
LXU1037	8756046246	13/10/2014	74550	218 * I
LXX8426	8756046163	17/10/2014	74550	218 * I
LYX6359	8756045753	25/09/2014	74550	218 * I
LZV1444	8756045681	23/09/2014	74550	218 * I
MAD2395	8756046256	15/10/2014	74550	218 * I
MBB7172	8756046282	19/10/2014	74550	218 * I
MBN5263	8756046257	16/10/2014	74550	218 * I
MBS8757	8756045675	21/09/2014	74550	218 * I
MBW9539	8756046166	17/10/2014	74550	218 * I
MCD5408	8756045711	28/09/2014	74550	218 * I
MCG8503	8756046196	19/10/2014	74550	218 * I
MCJ2672	8756046167	18/10/2014	74550	218 * I
MCP2646	8756046141	16/10/2014	74550	218 * I

MCP5901	8756046125	15/10/2014	74550	218 *	I
MCZ2689	8756046249	14/10/2014	74550	218 *	I
MDN0932	8756046136	15/10/2014	74550	218 *	I
MDZ9626	8756046262	16/10/2014	74550	218 *	I
MEH5857	8756045782	17/09/2014	74550	218 *	I
MEO4759	8756045596	16/09/2014	74550	218 *	I
MFB4429	8756045636	19/09/2014	74550	218 *	I
MFG0647	8756046310	16/10/2014	74550	218 *	I
MFX2917	8756046106	13/10/2014	74550	218 *	I
MGD5318	8756045742	22/09/2014	74550	218 *	I
MGS0912	8756046326	18/10/2014	74550	218 *	I
MID7695	8756046114	14/10/2014	74550	218 *	I
MIQ0225	8756046112	14/10/2014	74550	218 *	I
MIT1077	8756045722	17/09/2014	74550	218 *	I
MIZ2798	8756046217	14/10/2014	74550	218 *	I
MJB4875	8756045747	24/09/2014	74550	218 *	I
MJB4875	8756045739	20/09/2014	74550	218 *	I
MJG4337	8756046189	19/10/2014	74550	218 *	I
MJI1770	8756045605	16/09/2014	74550	218 *	I
MJS2443	8756046138	16/10/2014	74550	218 *	I
MJW0288	8756045589	15/09/2014	74550	218 *	I
MKC1139	8756046165	17/10/2014	74550	218 *	I
MKH6444	8756045814	27/09/2014	74550	218 *	I
MKI7933	8756046200	19/10/2014	74550	218 *	I
MKL0133	8756045765	27/09/2014	74550	218 *	I
MKR1078	8756045598	16/09/2014	74550	218 *	I
MKV0544	8756046171	18/10/2014	74550	218 *	I
MLM1007	8756045756	26/09/2014	74550	218 *	I
MLQ3213	8756046299	15/10/2014	74630	218 *	II
MLS4972	8756046150	16/10/2014	74550	218 *	I
MLZ0855	8756045627	18/09/2014	74550	218 *	I
MMI7735	8756046102	13/10/2014	74550	218 *	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 08 DE NOVEMBRO DE 2014.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.098 1777/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - 283570

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.098 1777/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXK3015	54722650E	09/07/2014	60412	207	127.69
MKN4244	54722452E	29/04/2014	73662	252 * VI	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 08 DE NOVEMBRO DE 2014.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

Câmara Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA - PLO Nº 47/2014 - PUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 47/2014 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Timbó, para o exercício de 2015.

Iniciativa do Projeto - Prefeito Laércio Demerval Schuster Júnior
Relator - Vereador Marcelo Luiz Ferrari

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que tem como objetivo estimar a receita e fixar a despesa do Município de Timbó, para o exercício financeiro de 2015, tecnicamente conhecida como Lei Orçamentária Anual.
O respectivo Projeto foi protocolado na Secretaria Legislativa desta Casa Legislativa no dia 31 de outubro e encaminhado pelo Presidente da Mesa Diretora a esta Comissão na sessão ordinária do dia 04 de novembro para ser apresentado parecer preliminar sob a matéria no que tange ao seu aspecto formal.
No dia 05 de novembro esta Comissão teve o presente como pauta em sua reunião ordinária, exarando parecer preliminar que ora segue.
Esse é o relatório.

II - PARECER PRÉVIO DO RELATOR

Quanto a sua origem, verifica-se que o presente Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, por ser apresentado pelo Prefeito, cumprindo, portanto, o previsto no inciso III do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Timbó.
Verifica-se da mesma forma que o presente Projeto de Lei foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 31 de outubro corrente, atendendo, por tal, o prazo final do dia 01 de novembro para a apresentação à Câmara Municipal, previsão expressa do inciso III do art. 89 da Lei Orgânica.
A respeito da formalidade do conteúdo, a matéria se apresenta corretamente proposta, visto que atende os requisitos do art. 88 da Lei Orgânica.
Da mesma forma, o presente projeto atende aos requisitos da Lei 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

III - CONCLUSÃO

a) Dos Requerimentos

Para o correto e legítimo trâmite deste projeto, esta Comissão requer a Vossa Excelência que o presente parecer seja publicado no mural desta Casa Legislativa para a sua respectiva publicidade, de acordo com o §2º do art. 149 do Regimento Interno.
Diante da titularidade de competência desta Comissão sob o presente projeto, cientifica-se a Vossa Excelência e demais membros deste Poder Legislativo que a audiência pública, condição necessária para a aprovação da matéria do respectivo projeto, será realizada no dia 14 de novembro do corrente ano, às 11horas e 30minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a responsabilidade desta Comissão.
Verificando a importância deste Projeto para a comunidade timboense por se tratar de ferramenta de uma gestão democrática das políticas públicas a serem implantadas no Município, requer a Vossa Excelência, visando maior eficácia aos preceitos do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o convite desta respectiva audiência pública seja publicado nos meios de comunicação no Município de Timbó para dar a publicidade da sua ocorrência, visando maior participação dos cidadãos timboenses.
Visando o princípio da economicidade, que Vossa Excelência se utilize deste mesmo ofício para informar o Poder Executivo, diante dos preceitos do §5º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Timbó e do §6º do art. 149 desta Casa Legislativa, de que se equívocos forem localizados, aquele Poder poderá enviar mensagem retificativa à Câmara Municipal de Timbó para propor modificações no projeto em análise, enquanto não iniciada a discussão pela Comissão da parte cuja alteração é proposta. Por tal, requer-se a inclusão desta manifestação no ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo.

b) Do Voto

Pelos fundamentos acima declinados, o Relator desta Comissão fundamenta o presente parecer preliminar pela legalidade do Projeto de Lei nº 47/2014, estando sua formalidade adequada para seguir seus trâmites regimentais previstos no art. 149 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atendidas as recomendações que segue no item "a", acima, da presente Conclusão.
Esse é o voto.

IV - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Diante de todo o exposto, votaram com o Relator após sua manifestação e requerimentos, aprovando o parecer:

Vereador Douglas Emanuel Marchetti
Vereador Fabricio Dalcastagné

Sala das Comissões, em 05 de Novembro de 2014.

Douglas Emanuel Marchetti
Presidente

Fabricio Dalcastagné	Marcelo Luiz Ferrari
Membro	Relator

Trombudo Central

Prefeitura

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2014 PMTC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO ELETRONICO PMTC Nº 01/2014

O Município de Trombudo Central, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Silvio Venturi, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO PMTC Nº 01/2014, tipo de licitação MENOR PREÇO, regime de execução POR LOTE visando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA O CENTRO DE IDOSOS COM A FINALIDADE DE CLIMATIZAR O AMBIENTE CONFORME CONVÊNIO Nº 2014TR002602. O prazo de recebimento de propostas será a partir das 14:00h do dia 13/11/2014 até as 14:00h do dia 25/11/2014, sendo que a abertura das propostas dar-se-á as 09:00h do dia 26/11/2014 e o inicio da disputa as 10:00h do dia 26/11/2014, sendo feito através do endereço eletrônico: bll.org.br. A íntegra do presente edital poderá ser solicitada, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30min as 17:00min, pelo telefone (0XX47) 3544-0271 ou através do email: licita@trombudocentral.sc.gov.br ou encontrada no site bll.org.br.

Trombudo Central, 12 de novembro de 2014.
Silvio Venturi
Prefeito Municipal

Tunápolis

Prefeitura

LEI 1200/2014

Lei nº 1.200/2014 de 13 de novembro de 2014.
Concede um Abono Salarial aos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2014 e adota outras providências.

ENOÍ SCHERER, Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a conceder abono salarial aos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis, do quadro de carreira, admitidos em caráter temporário e comissionados, exceto os agentes públicos que percebem subsídio (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Conselheiros Tutelares), na folha do mês de dezembro de 2014.

Art. 2º. O abono referido no artigo 1º desta Lei obedecerá a proporcionalidade da carga horária e o tempo de serviço no exercício de 2014, conforme valores constantes na tabela abaixo:

Carga Horária	10 Horas	20 Horas	30 Horas	40 Horas
Abono Salarial em Reais	40,00	80,00	120,00	160,00

Art. 3º O abono salarial previsto nesta Lei fica condicionado às condições legais de comprometimento dos limites de gastos com pessoal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis
Em 13 de Novembro de 2014
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Esta Lei foi publicada
em data supra.

Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico em Controladoria Interna.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 61.2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2014
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 61/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS
E A EMPRESA SCHROEDER ESQUADRIAS LTDA EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o Município de Tunápolis, inscrito no CNPJ sob nº 78.486.198.0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Enoí Scherer, portador do CPF nº 656/321/769-91, e de outro lado a Empresa SCHROEDER ESQUADRIAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 81.620.098/0001-81, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 40-Bairro Progresso, no Município de Tunápolis/SC

representada neste ato pela Sra. Aline Schroeder, portadora do CPF n° 038.670.889-42, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato administrativo nº 61/2014.

Considerando o contrato administrativo nº 61/2014 - Prefeitura Municipal de Tunápolis, celebrado em 11 de setembro de 2014, proveniente da Tomada de Preço nº 12/2014, em que consta como objeto a "Construção de uma cobertura do parque do Centro de Educação Infantil."

Cláusula Primeira- DO PRAZO
Ao presente contrato fica prorrogada a vigência do prazo anteriormente fixado, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seu artigo 57. O prazo Contratual fica prorrogado para 28 de novembro de 2014, de acordo com a justificativa anexa.
As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas. E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Tunápolis - SC, 11 de Novembro de 2014.
Enoi Scherer SCHROEDER ESQUADRIAS LTDA EPP
Prefeito Municipal CONTRATADA
Testemunhas:
1) _____ 2) _____
Cleverson Inácio Kerkoff Sheila Inês Bieger
CPF: 918.368.409-34 CPF: 020.226.259-60

PORTARIA Nº 06/2014 - CÂMARA

PORTARIA Nº 006/2014
Em 10 de Novembro de 2014

DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO ALBANO WENDLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Efetiva da Casa, Liane Jacinta Finger Heck, como Pregoeira Oficial da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º Ficam designadas como integrantes da Equipe de Apoio as Servidoras Luciane Skrsypcsak Kist e Madalena Hofer Baumgratz..

Art. 3º Esta Portaria terá vigência para os meses de Novembro e Dezembro do corrente ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Aos 10 de Novembro de 2014
FLÁVIO ALBANO WENDLING
Presidente

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2014
Edital de Pregão Presencial nº 88/2014

O Município de Tunápolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, pelo menor preço por item para entrega imediata que tem por objeto aquisição de peças e serviço com torno e solda para o conserto "pistão do basculante" do Caminhão Placas MJK 2132, DO DMER. Entrega dos envelopes até o dia 26 de novembro de 2014, às 9horas. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx49) 3632-1122. Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Enoi Scherer
Prefeito Municipal

Turvo

Prefeitura

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE 25/2014

EDITAL DE NOTICAÇÃO DE REPASSES

A Administração Municipal de Turvo, atendendo a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município de Turvo, que recebeu recursos federais conforme abaixo especificado:

- Contrato de Repasse: 0386227-88/2012
Objeto: Pavimentação com construção de guias e sarjetas em trecho da rua Usílio Tonetto, no Município de Turvo.
Origem dos Recursos: Ministério das Cidades
Valor da 4ª ,5ª e 6ª Parcela: R$ 206.605,90
Data do repasse: 01/04/2014.

Turvo/SC, 04 de abril de 2014.

LEI 2215/2014

LEI Nº 2.215/14, de 12 de Novembro de 2014.
ALTERA AS DISPOSIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Turvo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam alteradas as disposições do Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de composição paritária, caráter permanente, deliberativo, normativo, e fiscalizador, como coresponsável pelo Sistema Único de Saúde - SUS - no Município de Turvo - SC, com o objetivo de assegurar o direito à saúde e à qualidade de vida das pessoas mediante a efetiva participação da comunidade organizada na gestão da política de saúde, sem prejuízo das funções dos demais poderes legalmente constituídos.

CAPITULO II
Da Finalidade e Competência

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação da política global de saúde para o Município de Turvo - SC e determinar sua execução, deliberando sobre normas regulamentares, técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde - CMS:
I - atuar na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluído aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento da execução orçamentária;
II - articular-se com os demais órgãos colegiados do Sistema Único de Saúde, das esferas federal e estadual de governo visando o aprimoramento do Sistema Municipal de Saúde;
III - organizar e normatizar as diretrizes estabelecidas na Conferência Municipal para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, adequando-se à realidade epidemiológica e à capacidade organizacional dos serviços;
IV - propor adoção de critérios que definam padrão de qualidade e melhor resolubilidade das ações e serviços de saúde, verificando, também, o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;
V - propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação de recursos;
VI - analisar e deliberar sobre as contas dos órgãos integrantes do SUS;
VII - propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde no Município;

VIII - examinar propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e serviços de saúde, bem como apreciar e deliberar sobre as mesmas;
IX - acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privados, integrantes do SUS no Município, impugnando aqueles que, eventualmente, contrariarem as diretrizes da política de saúde ou organização do sistema;
X - incentivar e defender a municipalização de ações, serviços e recursos de saúde, como forma de descentralização de atividades;
XI - solicitar informações de caráter operacional, técnico-administrativo, econômico-financeiro, de gestão de recursos humanos e outros que digam respeito à estrutura e licenciamento de órgãos públicos e privados, vinculados ao SUS;
XII - divulgar e possibilitar à população e ás instituições públicas e privadas, o amplo conhecimento do SUS no Município;
XIII - Definir os critérios para elaboração de contratos ou convênios, entre o setor público e as entidades privadas, no que tange a prestação de serviços de saúde;
XIV - apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior, acompanhar e controlar o seu cumprimento;
XV - estabelecer diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidade prestadora de serviços públicos e privados, no âmbito do SUS;
XVI - apoiar e normatizar a organização de Conselhos Locais de Saúde;
XVII - elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde bem como as propostas de sua modificação e encaminhá-lo à homologação do Secretário Municipal de Saúde e publicação no diário oficial do município;
XVIII - Propor ao gestor, as convocações das Conferências Municipais de Saúde ou convocá-las quando o mesmo não o fizer, no mínimo, a cada dois anos;
XIX - Analisar e dar pareceres sobre as matérias recepcionadas, oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, pelos conselheiros, cidadãos e sociedade civil organizada;
XX - Dar publicidade aos atos e deliberações emanados do conselho, publicando-os, nos meios de comunicação oficiais e particulares;
XXI - Deliberar sobre a política de recursos humanos para o Sistema Municipal de Saúde em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS;
XXII - Deliberar sobre o Plano Municipal de Investimentos no Sistema de Saúde;
XXIII - Propor e aprovar diretrizes para elaboração da Política Municipal de Saúde em
consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

CAPITULO III
Da Organização, Composição, Eleição e Funcionamento.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde de Turvo - SC tem a seguinte organização:
I - Plenário
II - Mesa Diretora
III - Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e,
IV - Secretaria Executiva

Parágrafo Único - As Instâncias a que se refere o caput deste artigo serão regulamentadas no Regimento Interno.

Art. 5º - A composição do Conselho Municipal de Saúde terá paridade conforme o Artigo 1º, § 4º da Lei Federal nº. 8.142/90 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 333/2003, sendo:
I - 50% de entidades representativas do segmento de usuários;
II - 25% de entidades representativas do segmento dos trabalhadores da saúde e;
III - 25% de entidades e instituições representativas do segmento de gestores e prestadores de serviços.

Parágrafo Único - A composição do Conselho Municipal de Saúde terá em sua totalidade (08) membros e sua mesa diretora será composta por quatro (04) membros, assim distribuída: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 6º - A eleição do Conselho Municipal de Saúde será realizada através de Plenária de saúde convocada para esse fim e, as representações serão de entidades e instituições legalmente constituídas, podendo as mesmas, elegerem ou indicarem seus representantes, conforme seus estatutos, para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A função de Conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.
§ 1º - O mandato das entidades e instituições membros do Conselho Municipal de Saúde, será de quatro (04) anos,
§ 2º - Os conselheiros, eleitos ou indicados para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, serão formalmente encaminhados à Secretaria Executiva do Conselho pelas entidades que representam homologados pelo secretario municipal de saúde;

Art. 7º - O funcionamento do Conselho Municipal de Saúde será conforme o Regimento Interno que respeitará:
§ 1º - No caso de afastamento temporário ou definitivo dos titulares, automaticamente
assumirá o suplente, até que, a formalização da substituição seja concluída pela entidade ou instituição detentora do mandato.
§ 2º - O conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três (03) reuniões seguidas ou a cinco (05) intercaladas no período de um (01) ano será substituído automaticamente, pelo pleno.
§ 3º - Todos os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde serão eleitos pelos seus pares em reunião do Plenário convocada, especificamente, para essa finalidade.
§ 4º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente na forma regimental.
§ 5º - As reuniões do Conselho Municipal de Saúde instalar-se-ão conforme critério regimental quanto à convocação e quorum.

§ 6º - As deliberações do Plenário obedecerão a critério regimental quanto à formalidade documental e o rito.

CAPITULO IV
Das Disposições Finais

Art. 8º - Nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº. 8.142, as decisões do Conselho Municipal de Saúde deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde, na forma regimental.

Parágrafo Único - As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, Recomendações e Moções, cabendo á Secretaria Municipal de Saúde, tomar as medidas administrativas necessárias para sua efetivação.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde através de sua dotação orçamentária destinará os recursos humanos, financeiros, espaço físico e materiais necessários ao pleno e regular funcionamento do CMS e lhe dará o suporte técnico-administrativo necessário sem prejuízo de outros meios de colaboração da comunidade e instituições.
§ 1º - Será assegurado a todos os conselheiros do CMS, o custeio de despesas de deslocamento e manutenção quando no exercício de suas funções.

Art. 10º - Considerar-se-ão parceiras do Conselho Municipal de Saúde todas as pessoas físicas e jurídicas dos segmentos de usuário, trabalhadores da saúde e gestores, públicos, filantrópicos e conveniados.

Art. 11º - Nos termos da Terceira Diretriz da Resolução nº. 333/2003-CNS o mandato das entidades será definido no Regimento Interno do Conselho, não devendo coincidir com o mandato do Governo Municipal, sugerindo-se a duração de dois anos, podendo os conselheiros serem reconduzidos, a critério das respectivas representações.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 919/92 de 15 de Maio de 1992, Lei nº 936/92 de 13 de Julho de 1992 e Lei nº 1706/05 de 16 de Março de 2005.

Turvo (SC), 12 de novembro de 2014.
TIAGO ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Pub. e reg. a presente Lei nesta Secretaria na data supra

Roberto Carlos Patel
Secretário de Adm. e Finanças.

PORTARIA 353/2014

PORTARIA Nº 353/14, de 07 de Novembro de 2014.

ALTERA A CARGA HORARIA E DATA DE TÉRMINO DE CONTRATO DE PROFESSOR IV, NOMEADA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o estabelecido na Lei nº 1.071/1994, combinado com a Lei Complementar nº 10/11 de 24 de Agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora abaixo relacionada, nomeada temporariamente através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013-SME, exercendo a função pública de Professor IV, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, passando o término de contrato para o dia 19 de dezembro de 2014, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com os vencimentos estabelecidos em Lei.

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA
Franciele Pezente Dal Toé	053.272.609-09	3119

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo (SC), 07 de novembro de 2014.
TIAGO ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Pub. e reg. a presente Portaria nesta Secretaria na data supra.

Roberto Carlos Patel
Secretário de Adm. e Finanças.

PORTARIA 354/2014

PORTARIA Nº 354/14, de 07 de Novembro de 2014.
REDUZ CARGA HORARIA DE MONITOR DE ESPORTES ADMITIDO EM CARATER TEMPORARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o estabelecido na Lei nº 2.141/12, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir a carga horária da Servidora abaixo relacionada, exercendo a função pública de Monitor de Esportes, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com os vencimentos estabelecidos em Lei.

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA
Iolanda Rodrigues da Silva	104.938.009-64	3219

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo (SC), 07 de novembro de 2014.
TIAGO ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Pub. e reg. a presente Portaria nesta Secretaria na data supra.

Roberto Carlos Pate
Secretário de Adm. e Finanças.

PORTARIA 355/2014

PORTARIA Nº 355/14, de 07 de Novembro de 2014.

PRORROGA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o estabelecido na Lei nº 1.001/1993, combinado com a Lei Complementar nº 09/11, de 24 de Agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar ate 10 de Junho de 2015, a contratação dos servidores abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo a função pública de Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turvo, com os vencimentos estabelecidos em Lei.

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA
Antonio Bá	028.243.729-07	2760
Bonifacio José Luiz	442.848.299-04	2770
Dário Carbone dos Santos	560.223.109-97	2872
Donato Policarpe	494.948.569-53	2772
Moacir Toretti Correa	017.583.449-03	2771
Sandro Figueredo	021.583.809-26	2761
Lindomar Pinheiro	769.750.459-68	3012
Lourival Pereira de Andrade	429.413.349-04	3013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Turvo (SC), 07 de novembro de 2014.
TIAGO ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Pub. e reg. a presente Portaria nesta Secretaria na data supra.

Roberto Carlos Patel
Secretário de Adm. e Finanças.

PORTARIA 356/2014

PORTARIA Nº 356/14, de 07 de Novembro de 2014.
PRORROGA A CONTRATAÇÃO DE TELEFONISTA, ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o estabelecido na Lei nº 1.001/1993, combinado com a Lei Complementar nº 09/11, de 24 de Agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até 10 de Junho de 2015 a contratação da servidora abaixo relacionada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo a função pública de Telefonista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turvo, com os vencimentos estabelecidos em Lei.

SERVIDOR(A)	CPF	MATRICULA
Cristiane Rampinelli Macarini	067.988.689-32	2896

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo (SC), 07 de Novembro de 2014.
TIAGO ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Pub. e reg. a presente Portaria nesta Secretaria na data supra.

Roberto Carlos Patel
Secretário de Adm. e Finanças.

PORTARIA 357/2014

PORTARIA Nº 357/14, de 07 de Novembro de 2014.
PRORROGA A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA II, ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o estabelecido na Lei nº 1.001/1993, combinado com a Lei Complementar nº 09/11, de 24 de Agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até 10 de Junho de 2015 a contratação do servidor abaixo relacionado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo a função pública de Motorista II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turvo, com os vencimentos estabelecidos em Lei.

SERVIDOR	CPF	MATRICULA
Luiz Carlos Patel	486.236.959-68	3004

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo (SC), 07 de novembro de 2014.
TIAGO ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Pub. e reg. a presente Portaria nesta Secretaria na data supra.

Roberto Carlos Patel
Secretário de Adm. e Finanças.

PORTARIA 358/2014

PORTARIA Nº 358/14, de 10 de Novembro de 2014.
PRORROGA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o estabelecido na Lei nº 1.001/1993, combinado com a Lei Complementar nº 09/11, de 24 de Agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar ate 10 de Junho de 2015, a contratação dos servidores abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo a função pública de Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turvo, com os vencimentos estabelecidos em Lei.

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA
Pedro Marques Silverio	692.668.409-04	2773
Alcides Fernandes	053.207.919-17	3169
Zenaide Indalencio	067.248.289-45	3171
Valmir Trombin	552.334.739-68	3172
Neusa Camilo Pinheiro	690.722.649-91	3188
Nelia Senger da Costa	772.871.939-49	3191
Edilson Damiani Fernandes	074.443.109-39	3220

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo (SC), 10 de novembro de 2014.
TIAGO ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Pub. e reg. a presente Portaria nesta Secretaria na data supra.

Roberto Carlos Patel
Secretário de Adm. e Finanças.

ADITIVO CONTRATO 55/2014

1° termo aditivo ao contrato n° 74/2014 termo aditivo n° 55/2014 contratante: município de Turvo/sc. Contratado: A.J.E TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato 74/2014 para mais 120 (cento e vinte) dias: da vigência 31/10/14 a 28/02/2015.

Videira

Prefeitura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação

O prefeito Municipal de Videira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e emendas, juntamente com a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo, com execução técnico- administrativa de SS1 Concursos, torna público, que ficam convocados os candidatos classificados nos cargos de (Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais, Especialista Educacional, Professor de Ensino Fundamental/ Séries Finais), do Processo Seletivo nº 004/2014, para comparecerem no Auditório do SINTRICAVI, na Rua Abraão Brandalise, nº 93- Centro- Videira/SC, nas datas e horários abaixo descritos, a fim de escolherem as vagas/locais de trabalho correspondentes ao cargo:

a)Cargo: Professor de Educação Infantil (0 a 5 anos)
Dia: 15/12/2014
Horário: 08h15mim

b)Cargo: Professor de Séries Iniciais (1º ao 5º ano)
Dia: 15/12/2014
Horário: 09h45min

c)Cargo: Especialista Educacional
Dia: 15/12/2014
Horário: 13h30mim

d)Cargo: Professor de Ensino Fundamental/ Séries Finais (Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Ciências, Língua Inglesa, Geografia, História, Ensino Religioso e Artes)
Dia: 15/12/2014
Horário: 13h45mim

A chamada será presencial e seguirá a ordem de classificação e o classificado que, ao ser chamado não estiver presente, só será chamado novamente depois de esgotada a lista de classificação.

O não atendimento, à presente convocação, importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Videira, 12 de novembro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2014-PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2014-PMV

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 154/2014 - PMV. 1. OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E ÓRGÃO PARTICIPANTE (SECRETARIA DE SAÚDE). 2. TIPO: MENOR PREÇO - UNITÁRIO. 3. ENTREGA/PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até as 13:00 horas do dia 25/11/2014. Abertura da sessão no mesmo dia às 13:00 horas. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se

à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br. 5. INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 3566-9026.
.
Videira/SC, 12 de Novembro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.334/14

DECRETO Nº 11.334/14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre a Permissão do Emprego do Tipo de Licitação "Menor Preço" para Contratação de Bens e Serviços de Informática e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA - SC, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e racionalizar os procedimentos licitatórios para a contratação de bens e serviços de informática pela Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional;

CONSIDERANDO que há revisão legal estampada no § 4º do artigo 45, da Lei 8.666/93, para a utilização de outro tipo de licitação além da "técnica e preço", cabendo ao Chefe do Poder Executivo Indicar, para aquisição de bens e serviços de informática;

CONSIDERANDO a aquisição de bens e serviços de informática, atualmente, não implica necessariamente em bens e serviços de alta complexidade.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado também o emprego do tipo de licitação "menor preço" para contratação de bens e serviços de informática, respeitadas as condições de dispensas e inexigibilidades previstas em Lei.

Art. 2º A utilização do tipo de licitação "menor preço" será autorizadas no ato convocatório para a contratação de bens e serviços de informática.

Art. 3º A escolha do tipo de licitação "menor preço" não impedem que sejam realizadas exigências de habilitação técnica, de acordo com o objeto licitado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2014.

Videira, 11 de novembro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1373/14

PORTARIA Nº 1373/14
Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00046/14-2; Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo IPREV sob o nº 1377/2014; e a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo/SC sob o nº 101/14, nos assentos funcionais da servidora IVONETE APARECIDA LUZZI ZENERE, detentora da matrícula funcional nº 8492, e do cargo de provimento efetivo de Professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 14.880/2014,

RESOLVE

Art.1º Autorizar a averbação, nos assentamentos funcionais da servidora IVONETE APARECIDA LUZZI ZENERE, detentora da matrícula nº 8.492 e do cargo de provimento efetivo de Professora, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00046/14-2; Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo IPREV sob o nº 1377/2014; e a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo/SC sob o nº 101/14, para fins de concessão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 04 de novembro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

RESCISÃO Nº 08/2014

Rescisão nº: 08/2014
Contrato: 225/2014
Contratada: TELLES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Licitação: PR 147/2014-PMV
Objeto: Rescisão unilateral fundamentados no Parecer Jurídico e Despacho do Sr. Prefeito às fls. 154/155 e 159, com fulcro no artigo 79, inciso I da Lei de Licitações.
Data: 12/11/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 0553/2014

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0553/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: LINDAMIR DE FÁTIMA PONTES
CPF: 584.105.119-91
OBJETO: Alteração da justificativa de "em substituição à servidora ADRIANA DAS GRAÇAS BERTO DE CAMPOS, em gozo de licença-maternidade, conforme Portaria n. 1332/14" para "em substituição à servidora ADRIANA DAS GRAÇAS BERTO DE CAMPOS, em programação de gozo de férias, interrompidas, conforme portaria n. 0265/14"
VIGÊNCIA: de 05 de agosto de 2014 até 06 de fevereiro de 2015
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N. 0131/2014

Extrato do Termo de Rescisão n. 0131/2014
Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 0346/14
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MARCELA SILVA RUFINO
CPF: 122.385.717-44
OBJETO: Rescisão a pedido da contratada
VIGÊNCIA: A partir 29 de outubro de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N. 0132/2014

Extrato do Termo de Rescisão n. 0132/2014
Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 0276/14
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MAGDA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS
CPF: 944.551.209-04
OBJETO: Rescisão a pedido da contratada
VIGÊNCIA: A partir 31 de outubro de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N. 0133/2014

Extrato do Termo de Rescisão n. 0133/2014
Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 0556/14
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: ANDREY LUCAS SCHWANTZ
CPF: 062.028.339-47
OBJETO: Rescisão a pedido do contratado
VIGÊNCIA: A partir 20 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2014

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2014.
CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ULISSES GHELLER.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Videira, Estado de Santa Catarina.
Faço saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução Legislativa:
Art. 1º. Fica Concedida ao Vereador Ulisses Gheller, nos termos do artigo 90, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, licença para tratamento de saúde durante 45 dias, a partir do dia 03 de novembro do ano em curso.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura condicionada a validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.
LOURENÇO BECKER
Presidente

CLAUDETE NARDI VAVASSORI
Secretária

PORTARIA Nº. 020/2014

PORTARIA Nº 020/2014
Designa Pregoeiro e Componentes da Equipe de Apoio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Videira, vereador LOURENÇO BECKER, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA DE ANDRADE, nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal 10.520/2002, como Pregoeiro e, como integrantes da Equipe de Apoio, os servidores Ariane Micheli Mosquera Souto Bulow e Max Wagner Silva Feiten.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de Novembro de 2014.
LOURENÇO BECKER
Presidente

CLAUDETE NARDI VAVASSORI
1ª Secretária

Xavantina

Prefeitura

TERMO DE COMPROMISSO PP 60-2014 PMXV - FERRAZZO

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 83/2014 PMXV
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 60/2014 PMXV

O Município de Xavantina - SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Junes Poletto, e a empresa FERRAZZO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.578.981/0001-87, nesta Ata representada pelo seu Procurador, Sr. ARISTEU FERRAZZO, portador(a) do CPF n° 854.138.449-72, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 60/2014 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso para a possível contratação de horas de máquina pesada.

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA MÁQUINA	VALOR UNITÁRIO DA HORA EM R$
1	350	HORA	SERVIÇO COM RETROESCAVADEIRA CUJA MÁQUINA ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR TURBO, POTÊNCIA BRUTA DE 90 HP, CAÇAMBA DA RETRO COM CAPACIDADE PARA 0,75 M³, 4X4, ANO NÃO INFERIOR A 2004.	R$ 119,00
5	500	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 16.500 KG (DEZESSIS E QUINHENTOS QUILOS), EQUIPADO COM LAMINA DIANTEIRA ARTICULADA, MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 148 HP, COM ESCALIFICADOR, ANO NÃO INFERIOR A 2004.	R$ 199,00

Cláusula Segunda - Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 60/2014 - PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 12 de novembro de 2014.

FERRAZZO TERRAPLENAGEM LTDA Aristeu Ferrazzo	MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal.

TERMO DE COMPROMISSO PP 60-2014 PMXV - ROLEPEÇAS

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 83/2014 PMXV
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 60/2014 PMXV

O Município de Xavantina - SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Junes Poletto, e a empresa ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.423.263/0001-39, nesta Ata representada pelo seu Procurador, Sr. IVAIR CARLINHO ZANELLA, portador do CPF n° 526.396.149-91, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 60/2014 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso para a possível contratação de horas de máquina pesada.

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA MÁQUINA	VALOR UNITÁRIO DA HORA EM R$
4	500	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG (DOZE MIL E QUINHENTOS QUILOGRAMAS), EQUIPADO COM LAMINA DIANTEIRA ARTICULADA, MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 HP, SEM ESCALIFICADOR, ANO NÃO INFERIOR A 2004.	R$ 189,00

Cláusula Segunda - Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 60/2014 - PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 12 de novembro de 2014.

ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA Ivair Carlinho Zanella	MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal.

TERMO DE COMPROMISSO PP 60-2014 PMXV - XAVANTINA

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 83/2014 PMXV
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 60/2014 PMXV

O Município de Xavantina - SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Junes Poletto, e a empresa XAVANTINA MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.262.968/0001-60, nesta Ata representada pelo seu Procurador, Sr. MAURO CESAR SUZANA, portador do CPF n° 493.950.179-53, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 60/2014 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso para a possível contratação de horas de máquina pesada.

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA MÁQUINA	VALOR UNITÁRIO DA HORA EM R$
2	500	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.500 KG (QUINZE MIL E QUINHENTOS QUILOGRAMAS), MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 88 HP, EQUIPADO COM LAMINA, ANO NÃO INFERIOR A 2004.	R$ 174,70
3	500	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 16.000 KG (DEZESSEIS MIL QUILOGRAMAS), MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 135 HP, EQUIPADO COM LAMINA, ANO NÃO INFERIOR A 2004.	R$ 189,90

Cláusula Segunda - Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 60/2014 - PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 12 de novembro de 2014.

XAVANTINA MADEIRAS LTDA Mauro Cesar Suzana	MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal.

PP 61/2014 PMXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2014 - PMXV

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de Livros e Brinquedos Pedagógicos, HD Externo, Uniformes e Prateleira para Departamento de Assistência Social conforme especificações constantes no Anexo "C" deste edital.
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 25/11/2014.
Abertura: dia 25/11/2014, às 09:00 horas.
O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 13 de novembro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO,
Prefeito Municipal.

LRF - RREO 5º BIMESTRE

Município de XAVANTINA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**16.988.160,00**	**16.988.160,00**	**2.673.642,35**	**15,74**	**14.006.868,14**	**82,45**	**2.981.291,86**
RECEITAS CORRENTES	**16.268.560,00**	**16.268.560,00**	**2.365.842,35**	**14,54**	**12.416.318,16**	**76,32**	**3.852.241,84**
RECEITA TRIBUTÁRIA	831.000,00	831.000,00	112.436,95	13,53	683.650,95	82,27	147.349,05
IMPOSTOS	761.000,00	761.000,00	110.228,53	14,48	640.426,80	84,16	120.573,20
TAXAS	70.000,00	70.000,00	2.208,42	3,15	43.224,15	61,75	26.775,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	62.000,00	4.535,02	7,31	42.140,06	67,97	19.859,94
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62.000,00	62.000,00	4.535,02	7,31	42.140,06	67,97	19.859,94
RECEITA PATRIMONIAL	78.000,00	78.000,00	19.411,30	24,89	96.955,60	124,30	-18.955,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.000,00	70.000,00	17.084,44	24,41	87.630,23	125,19	-17.630,23
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	8.000,00	8.000,00	2.326,86	29,09	9.325,37	116,57	-1.325,37
RECEITA DE SERVIÇOS	68.000,00	68.000,00	14.368,20	21,13	60.872,24	89,52	7.127,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.173.560,00	15.173.560,00	2.199.364,95	14,49	11.466.752,89	75,57	3.706.807,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.020.560,00	15.020.560,00	2.092.062,70	13,93	11.149.106,58	74,23	3.871.453,42
Transf. de Conv.	153.000,00	153.000,00	107.302,25	70,13	317.646,31	207,61	-164.646,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000,00	56.000,00	15.725,93	28,08	65.946,42	117,76	-9.946,42
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	583,77	9,73	3.263,55	54,39	2.736,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	5.880,45	0,00	29.514,18	0,00	-29.514,18
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	40.000,00	40.000,00	4.972,89	12,43	21.864,37	54,66	18.135,63
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	4.288,82	42,89	11.304,32	113,04	-1.304,32
RECEITAS DE CAPITAL	**719.600,00**	**719.600,00**	**307.800,00**	**42,77**	**1.590.549,98**	**221,03**	**-870.949,98**
ALIENAÇÃO DE BENS	310.000,00	310.000,00	600,00	0,19	600,00	0,19	309.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	310.000,00	310.000,00	600,00	0,19	600,00	0,19	309.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	409.600,00	409.600,00	307.200,00	75,00	1.589.949,98	388,17	-1.180.349,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	409.600,00	409.600,00	307.200,00	75,00	489.950,00	119,62	-80.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.999,98	0,00	-1.099.999,98
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**16.988.160,00**	**16.988.160,00**	**2.673.642,35**	**15,74**	**14.006.868,14**	**82,45**	**2.981.291,86**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de XAVANTINA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**16.988.160,00**	**16.988.160,00**	**2.673.642,35**	**15,74**	**14.006.868,14**	**82,45**	**2.981.291,86**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.988.160,00	16.988.160,00	2.673.642,35	15,74	14.006.868,14	82,45	2.981.291,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.079.566,21	—	—	758.436,66	—	—
Superávit Financeiro	—	1.079.566,21	—	—	758.436,66	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**16.988.160,00**	**3.163.965,64**	**20.152.125,64**	**2.037.237,07**	**15.899.764,75**	**2.620.088,57**	**13.753.407,65**	**68,25**	**6.398.717,99**
DESPESAS CORRENTES	**14.485.260,00**	**1.754.003,38**	**16.239.263,38**	**1.805.222,82**	**13.595.270,83**	**2.369.714,94**	**12.141.782,13**	**74,77**	**4.097.481,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.194.000,00	343.153,28	6.537.153,28	955.618,90	5.186.717,92	1.069.309,92	5.153.032,56	78,83	1.384.120,72
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	147,37	2.666,84	26,67	7.333,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.281.260,00	1.410.850,10	9.692.110,10	849.603,92	8.403.552,91	1.300.257,65	6.986.082,73	72,08	2.706.027,37
DESPESAS DE CAPITAL	**2.487.900,00**	**1.409.962,26**	**3.897.862,26**	**232.014,25**	**2.304.493,92**	**250.373,63**	**1.611.625,52**	**41,35**	**2.286.236,74**
INVESTIMENTOS	2.387.900,00	1.399.795,35	3.787.695,35	232.014,25	2.215.604,79	237.039,99	1.544.958,60	40,79	2.242.736,75
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00	10.166,91	110.166,91	0,00	88.889,13	13.333,64	66.666,92	60,51	43.499,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.988.160,00**	**3.163.965,64**	**20.152.125,64**	**2.037.237,07**	**15.899.764,75**	**2.620.088,57**	**13.753.407,65**	**68,25**	**6.398.717,99**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de XAVANTINA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.988.160,00**	**3.163.965,64**	**20.152.125,64**	**2.037.237,07**	**15.899.764,75**	**2.620.088,57**	**13.753.407,65**	**68,25**	**6.398.717,99**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	253.460,49	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.988.160,00	3.163.965,64	20.152.125,64	2.037.237,07	15.899.764,75	2.620.088,57	14.006.868,14	69,51	6.398.717,99

FONTE:

Município de XAVANTINA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	769.000,00	769.000,00	642.009,14	83,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	121.408,35	60,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	97.000,00	97.000,00	58.969,89	60,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	314.255,08	120,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	204.000,00	204.000,00	145.793,48	71,47
Dívida Ativa dos Impostos	6.000,00	6.000,00	1.399,46	23,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	182,88	9,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.936.000,00	14.936.000,00	11.338.302,87	75,91
Cota-Parte FPM	6.300.000,00	6.300.000,00	4.621.872,40	73,36
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	4.496,96	449,70
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	336.654,67	88,59
Cota-Parte ICMS	8.100.000,00	8.100.000,00	6.256.237,53	77,24
Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	94.833,47	82,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	24.207,84	60,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	24.207,84	60,52
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.705.000,00**	**15.705.000,00**	**11.980.312,01**	**76,28**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.194.000,00	3.735.758,85	3.187.504,89	85,32	2.871.493,44	76,87
Pessoal e Encargos Sociais	1.705.000,00	1.758.153,28	1.348.634,61	76,71	1.343.661,17	76,42
Outras Despesas Correntes	1.489.000,00	1.977.605,57	1.838.870,28	92,98	1.527.832,27	77,26
DESPESAS DE CAPITAL	697.600,00	970.072,74	833.550,78	85,93	209.258,59	21,57
Investimentos	697.600,00	970.072,74	833.550,78	85,93	209.258,59	21,57

Continua 1/4

Município de XAVANTINA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	697.600,00	970.072,74	833.550,78	85,93	209.258,59	21,57
Investimentos	697.600,00	970.072,74	833.550,78	85,93	209.258,59	21,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.891.600,00	4.705.831,59	4.021.055,67	85,45	3.080.752,03	65,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.518.600,00	1.905.823,89	1.410.934,01	35,09	797.503,44	25,89
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.518.600,00	1.905.823,89	1.410.934,01	35,09	797.503,44	25,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.518.600,00	1.905.823,89	1.410.934,01	35,09	797.503,44	25,89
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.373.000,00	2.800.007,70	2.610.121,66	50,36	2.283.248,59	39,58

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	19,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100][6]	486.201,79

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de XAVANTINA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	8.327,42	390,78	7.776,64	550,78	0,00
TOTAL	**8.327,42**	**390,78**	**7.776,64**	**550,78**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.330.600,00	3.780.140,63	3.131.567,65	77,88	2.322.900,64	75,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	546.000,00	881.000,00	861.257,67	21,42	731.369,65	23,74
Vigilância Sanitária	15.000,00	44.690,96	28.230,35	0,70	26.481,74	0,86
TOTAL	**3.891.600,00**	**4.705.831,59**	**4.021.055,67**	**100,00**	**3.080.752,03**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

Município de XAVANTINA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Município de XAVANTINA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.988.160,00	20.152.125,64	2.037.237,07	15.899.764,75	2.620.088,57	13.753.407,65	100,00	68,25	6.398.717,99
Legislativa	700.000,00	700.000,00	105.207,97	384.345,06	65.670,23	324.570,89	2,36	46,37	375.429,11
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	105.207,97	384.345,06	65.670,23	324.570,89	2,36	46,37	375.429,11
Administração	1.834.300,00	1.834.300,00	173.426,76	1.494.966,35	272.296,35	1.358.335,27	9,88	74,05	475.964,73
Administração Geral	1.834.300,00	1.834.300,00	173.426,76	1.494.966,35	272.296,35	1.358.335,27	9,88	74,05	475.964,73
Assistência Social	706.860,00	802.563,31	33.534,44	370.675,69	75.422,90	301.802,65	2,19	37,60	500.760,66
Assistência ao Idoso	162.000,00	302.514,65	13.098,54	116.309,09	18.578,70	104.228,59	0,76	34,45	198.286,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	194.000,00	194.000,00	11.327,28	165.390,38	36.974,22	124.316,16	0,90	64,08	69.683,84
Assistência Comunitária	350.860,00	306.048,66	9.108,62	88.976,22	19.869,98	73.257,90	0,53	23,94	232.790,76
Saúde	3.891.600,00	4.705.831,59	829.647,43	4.021.055,67	750.998,03	3.080.752,03	22,40	65,47	1.625.079,56
Atenção Básica	3.330.600,00	3.780.140,63	589.868,48	3.131.567,65	611.084,22	2.322.900,64	16,89	61,45	1.457.239,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	546.000,00	881.000,00	240.000,00	861.257,67	129.888,02	731.369,65	5,32	83,02	149.630,35
Vigilância Sanitária	15.000,00	44.690,96	-221,05	28.230,35	10.025,79	26.481,74	0,19	59,26	18.209,22
Educação	2.735.900,00	3.181.962,39	234.305,10	2.727.391,73	544.807,76	2.386.435,47	17,35	75,00	795.526,92
Ensino Fundamental	2.134.000,00	2.508.766,39	147.731,97	2.172.261,34	443.570,01	1.953.952,67	14,21	77,88	554.813,72
Ensino Médio	88.000,00	114.296,00	0,00	105.055,00	6.614,90	76.985,58	0,56	67,36	37.310,42
Ensino Superior	110.000,00	143.000,00	0,00	141.287,00	28.034,00	98.274,00	0,71	68,72	44.726,00
Educação Infantil	387.900,00	407.900,00	86.573,13	306.874,41	65.970,85	255.369,22	1,86	62,61	152.530,78
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	3.000,00	0,00	1.913,98	618,00	1.854,00	0,01	61,80	1.146,00
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Cultura	30.000,00	27.044,00	10.227,04	21.138,40	8.081,04	11.932,40	0,09	44,12	15.111,60
Difusão Cultural	30.000,00	27.044,00	10.227,04	21.138,40	8.081,04	11.932,40	0,09	44,12	15.111,60
Urbanismo	457.142,40	1.034.708,98	70.790,25	475.105,21	63.578,10	372.399,85	2,71	35,99	662.309,13
Infra-Estrutura Urbana	107.000,00	598.700,00	0,00	54.581,09	0,00	49.462,09	0,36	8,26	549.237,91
Serviços Urbanos	350.142,40	436.008,98	70.790,25	420.524,12	63.578,10	322.937,76	2,35	74,07	113.071,22
Agricultura	1.921.357,60	2.121.357,58	210.748,08	1.724.279,25	303.088,16	1.552.735,03	11,29	73,20	568.622,55
Extensão Rural	1.921.357,60	2.121.357,58	210.748,08	1.724.279,25	303.088,16	1.552.735,03	11,29	73,20	568.622,55
Indústria	465.000,00	40.000,00	0,00	32.586,81	3.785,10	17.886,81	0,13	44,72	22.113,19
Promoção Industrial	465.000,00	40.000,00	0,00	32.586,81	3.785,10	17.886,81	0,13	44,72	22.113,19
Transporte	3.350.000,00	4.813.722,98	349.443,31	4.069.745,84	443.812,27	3.839.090,15	27,91	79,75	974.632,83
Transporte Rodoviário	3.350.000,00	4.813.722,98	349.443,31	4.069.745,84	443.812,27	3.839.090,15	27,91	79,75	974.632,83

Continua 1/2

Município de XAVANTINA - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.988.160,00	20.152.125,64	2.037.237,07	15.899.764,75	2.620.088,57	13.753.407,65	100,00	68,25	6.398.717,99
Desporto e Lazer	268.000,00	268.000,00	10.468,64	201.759,39	16.969,56	194.175,78	1,41	72,45	73.824,22
Desporto Comunitário	188.000,00	188.000,00	10.468,64	133.452,93	16.969,56	125.869,32	0,92	66,95	62.130,68
Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	68.306,46	0,00	68.306,46	0,50	85,38	11.693,54
Encargos Especiais	628.000,00	622.634,81	9.438,05	376.715,35	71.579,07	313.291,32	2,28	50,32	309.343,49
Serviço da Dívida Interna	110.000,00	120.166,91	0,00	93.889,13	13.481,01	69.333,76	0,50	57,70	50.833,15
Outros Encargos Especiais	518.000,00	502.467,90	9.438,05	282.826,22	58.098,06	243.957,56	1,77	48,55	258.510,34
TOTAL (III) = (I + II)	16.988.160,00	20.152.125,64	2.037.237,07	15.899.764,75	2.620.088,57	13.753.407,65	100,00	68,25	6.398.717,99

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	769.000,00	769.000,00	110.619,62	642.009,14	83,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	208.000,00	208.000,00	5.948,42	122.990,69	59,13
1.1.1- IPTU	200.000,00	200.000,00	5.557,33	121.408,35	60,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	6.000,00	6.000,00	328,69	1.399,46	23,32
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	62,40	182,88	9,14
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	97.000,00	97.000,00	25.309,78	58.969,89	60,79
1.2.1- ITBI	97.000,00	97.000,00	25.309,78	58.969,89	60,79
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	46.943,10	314.255,08	120,87
1.3.1- ISS	260.000,00	260.000,00	46.943,10	314.255,08	120,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	204.000,00	204.000,00	32.418,32	145.793,48	71,47
1.4.1- IRRF	204.000,00	204.000,00	32.418,32	145.793,48	71,47
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.936.000,00	14.936.000,00	2.176.868,28	11.338.302,87	75,91
2.1- Cota-Parte FPM	6.300.000,00	6.300.000,00	764.586,78	4.621.872,40	73,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.300.000,00	6.300.000,00	764.586,78	4.621.872,40	73,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.100.000,00	8.100.000,00	1.326.655,88	6.256.237,53	77,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.379,52	24.207,84	60,52
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	19.594,93	94.833,47	82,46
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	4.443,11	4.496,96	449,70
2.6- Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	56.208,06	336.654,67	88,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.705.000,00	15.705.000,00	2.287.487,90	11.980.312,01	76,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.000,00	135.000,00	35.842,00	143.375,00	106,20
6.1- Transferências de Convênios	135.000,00	135.000,00	35.842,00	143.375,00	106,20
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	259.000,00	259.000,00	33.802,88	155.007,22	59,85
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	394.000,00	394.000,00	69.644,88	298.382,22	75,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.987.200,00	2.987.200,00	435.373,24	2.267.153,19	75,90
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.260.000,00	1.260.000,00	152.917,32	924.374,24	73,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.620.000,00	1.620.000,00	265.330,96	1.251.246,61	77,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.075,90	4.841,55	60,52
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	23.000,00	23.000,00	3.918,99	18.632,92	81,01
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	888,60	899,36	449,68
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	76.000,00	76.000,00	11.241,47	67.158,51	88,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.107.000,00	1.107.000,00	191.126,75	931.619,41	84,16
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.107.000,00	1.107.000,00	190.691,65	929.127,01	83,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	435,10	2.492,40	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.880.200,00	-1.880.200,00	-244.681,59	-1.338.026,18	71,16
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	896.000,00	896.000,00	181.755,91	850.189,98	94,89
13.1- Com Educação Infantil	181.000,00	181.000,00	20.280,09	155.927,45	86,15
13.2- Com Ensino Fundamental	715.000,00	715.000,00	161.475,82	694.262,53	97,10
14- OUTRAS DESPESAS	211.000,00	211.816,68	10.449,85	89.353,17	42,18
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	211.000,00	211.816,68	10.449,85	89.353,17	42,18
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.107.000,00	1.107.816,68	192.205,76	939.543,15	84,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
16.1 - FUNDEB 60%	—
16.2 - FUNDEB 40%	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	939.543,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,59
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	816,68
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	816,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.926.250,00	3.926.250,00	571.871,98	2.995.078,00	76,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	331.000,00	291.000,00	33.927,19	214.707,80	73,78
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.796.000,00	2.189.772,68	404.711,28	1.769.008,40	80,79
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	926.000,00	926.816,68	171.925,67	783.615,70	84,55
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	870.000,00	1.262.956,00	232.785,61	985.392,70	78,02
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.127.000,00	2.480.772,68	438.638,47	1.983.716,20	79,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.338.026,18
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.492,40
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	816,68
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.334.717,10
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.318.433,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,7

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	348.000,00	380.993,71	71.520,39	227.459,69	59,70
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	348.000,00	380.993,71	71.520,39	227.459,69	59,70
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.475.000,00	2.861.766,39	510.158,86	2.211.175,89	77,27

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	250,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	250,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	816,68	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	929.127,01	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	914.432,80	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	914.432,80	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.492,40	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	18.003,29	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R$ 816,68, e da complementação do FUNDEB foi de R$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R$ 0,00.

Associações

AMAUC

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES CONCURSO CASA LAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIO ASSISTENCIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE - CASA LAR PEQUENO
LINDÓIA DO SUL - SANTA CATARINA

A comissão responsável pelo Edital de Seleção nº 01/2014 para contratação de Assistente Social, para atuar junto ao Consorcio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial de Alta Complexidade - Casa Lar Pequeno Príncipe, torna público a homologação final das inscrições.

	Nome Completo
01	Ana Paula Silva Cordeiro
02	Adriana Tebaldi
03	Aline Cristie Bortolin dos Santos Ferraz
04	Fabíola Prudente Spricigo
05	Fernanda Aparecida Koch
06	Gisele Lodi
07	Gláucia Maria Ferreira Carpeggiani
08	Indianara Silvia Lazarotto
09	Larissa Ruviaro
10	Magali Hoch Ramires da Silva

Comunica, ainda, que a partir desta data está aberto o prazo para interposição de recursos de acordo com o previsto no inciso II, do item 8.1, deste edital.

Lindóia do Sul SC, 12 de Novembro de 2014.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Presidente

Consórcios

CIGA

EXTRATO CONTRATO 398 - LEME CONSULTORIA

Extrato de Contrato nº 398/2014
Processo de Licitação Nº 21/2014
Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2014

CONTRATANTE: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
CONTRATADO: Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda. - EPP
CNPJ: 07.955.535/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada na execução de Pesquisa do Clima Organizacional e na implantação de Mapeamento e Avaliação de Competências.
PREVISÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais), sendo R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) referente à execução de Pesquisa do Clima Organizacional, e R$ 10.000,00 (dez mil reais) relativo à implantação de Mapeamento e Avaliação de Competências.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará no período de até 120 (dias) a partir da data de sua assinatura.

Florianópolis, 07 de novembro de 2014.
Gilsoni Lunardi Albino
Diretor Executivo do CIGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014

Ato de Dispensa nº 12/2014
Processo de Licitação nº 22/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 15 Mbps Full, com acesso em fibra óptica, 5 ips válidos, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação e configuração, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do presente Processo Licitatório.

Contratado: LINHA LIVRE INTERNET LTDA. - EPP

CNPJ: 04.324.565/0001-85

VALOR: R$ 1.291,66 (um mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) por mês.

Florianópolis, 12 de novembro de 2014.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

CIMVI

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - COMUNICADO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, diante da alteração parcial do cronograma previsto no Anexo III do Edital de Concurso Público nº 01/2014, que resultou na alteração da data da realização da prova escrita do dia 16/11/2014 para o dia 30/11/2014, torna pública a orientação relativa à possibilidade de pedido de cancelamento da inscrição, como segue:

I - O candidato regularmente inscrito até a data de 29/10/2014, com pagamento do preço público da inscrição, poderá pleitear o cancelamento de sua inscrição e a restituição do valor pago, no caso da previsão de impossibilidade de comparecimento na nova data de realização das provas (30/11/2014), independentemente do motivo alegado, desde que apresente requerimento na forma anexa até a data de 14/11/2014 (sexta-feira);

II - Para solicitar o cancelamento da inscrição com a restituição do valor pago, o candidato deverá comparecer na sede do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, portando o Requerimento de Cancelamento da Inscrição e Pedido de Restituição do Preço Público da Inscrição no Concurso Público nº 01/2014 (modelo em anexo), cópia da Identidade e do CPF, comprovante original de recolhimento do Preço Público da inscrição e Comprovante Provisório de Inscrição (emitido no site http://www.nubesconcursos.com.br - Área do inscrito - Imprima seu comprovante provisório de inscrição), no horário das 09h00min às 17h00min dos dias 13 e 14/11/2014.

A solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor pago é irretratável. Após confirmação do candidato, a ação não poderá ser cancelada ou desfeita, sendo que o candidato não integrará a lista das inscrições provisórias e/ou definitivas que forem publicadas nos dias 17 e 21/11/2014. Os candidatos que foram contemplados com a isenção do preço público da inscrição não terão direito a devolução de quaisquer valores.

Informações relativas ao Concurso serão prestadas no horário das 08:30 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:30 horas, na sede administrativa do CIMVI, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 459, 1º andar, sala "04", centro, esquina com a Rua Estados Unidos, na cidade de Timbó - SC, Fone (47) 3382-6811, e na sede da AMMVI, na Rua Alberto Stein, 466, Velha, Blumenau - SC, Fone (47) 3331-5800, na home page do CIMVI (www.cimvi.sc.gov.br) e da AMMVI (www.ammvi.org.br) e no site www.nubesconcursos.com.br.

Blumenau, em 11 de Novembro de 2014.
Hartwig Persuhn — Presidente do CIMVI
Valter Conrado de Araujo — Diretor Executivo do CIMVI

Requerimento de Cancelamento da Inscrição e Pedido de Restituição do Preço Público da Inscrição no Concurso Público nº 01/2014:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DO CIMVI:
_____ (nome completo), portador do RG _____ e CPF _____, inscrito no Concurso Público nº 01/2014 do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, para o emprego de _____ _____, conforme comprovantes em anexo, vem requerer o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO e a devolução do valor pago, em virtude da alteração da data de realização da prova.

Junta a este pedido os documentos solicitados (cópia da Identidade, cópia do CPF, Comprovante Provisório de Inscrição e comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição), estando ciente de que o cancelamento pretendido é feito de forma irretratável e que, com isso, estarei automaticamente excluído do Concurso Público nº 01/2014.

Para fins de restituição do valor pago, indico os seguintes dados bancários:

NOME DO TITULAR DA CONTA:	
CPF DO TITULAR DA CONTA:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
TIPO DE CONTA	

Nestes termos,
Requer deferimento.

Blumenau, ___ de Novembro de 2014.

(assinatura)

CIS/AMMVI

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - COMUNICADO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CISAMVI, diante da alteração parcial do cronograma previsto no Anexo III do Edital de Concurso Público nº 01/2014, que resultou na alteração da data da realização da prova escrita do dia 16/11/2014 para o dia 30/11/2014, torna pública a orientação relativa à possibilidade de pedido de cancelamento da inscrição, como segue:

I - O candidato regularmente inscrito até a data de 29/10/2014, com pagamento do preço público da inscrição, poderá pleitear o cancelamento de sua inscrição e a restituição do valor pago, no caso da previsão de impossibilidade de comparecimento na nova data de realização das provas (30/11/2014), independentemente do motivo alegado, desde que apresente requerimento na forma anexa até a data de 14/11/2014 (sexta-feira);

II - Para solicitar o cancelamento da inscrição com a restituição do valor pago, o candidato deverá comparecer na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí - CISAMVI, portando o Requerimento de Cancelamento da Inscrição e Pedido de Restituição do Preço Público da Inscrição no Concurso Público nº 01/2014 (modelo em anexo), cópia da Identidade e do CPF, comprovante original de recolhimento do Preço Público da inscrição e Comprovante Provisório de Inscrição (emitido no site http://www.nubesconcursos.com.br - Área do inscrito - Imprima seu comprovante provisório de inscrição), no horário das 09h00min às 17h00min dos dias 13 e 14/11/2014.

A solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor pago é irretratável. Após confirmação do candidato, a ação não poderá ser cancelada ou desfeita, sendo que o candidato não integrará a lista das inscrições provisórias e/ou definitivas que forem publicadas nos dias 17 e 21/11/2014. Os candidatos que foram contemplados com a isenção do preço público da inscrição não terão direito a devolução de quaisquer valores.

Informações relativas ao Concurso serão prestadas no horário das 08:30 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:30 horas, na sede administrativa do CISAMVI e da AMMVI, na Rua Alberto Stein, 466, Velha, Blumenau - SC, Fone (47) 3331-5800, na home page do CISAMVI e da AMMVI (www.ammvi.org.br) e no site www.nubesconcursos.com.br.

Blumenau, em 11 de Novembro de 2014.
Hartwig Persuhn — Presidente do CISAMVI
Carlos Cesar da Silva — Diretor Executivo do CISAMVI

Requerimento de Cancelamento da Inscrição e Pedido de Restituição do Preço Público da Inscrição no Concurso Público nº 01/2014:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DO CISAMVI:

_____ (nome completo), portador do RG _____ e CPF _____, inscrito no Concurso Público nº 01/2014 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí - CISAMVI, para o emprego de _____, conforme comprovantes em anexo, vem requerer o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO e a devolução do valor pago, em virtude da alteração da data de realização da prova.

Junta a este pedido os documentos solicitados (cópia da Identidade, cópia do CPF, Comprovante Provisório de Inscrição e comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição), estando ciente de que o cancelamento pretendido é feito de forma irretratável e que, com isso, estarei automaticamente excluído do Concurso Público nº 01/2014.

Para fins de restituição do valor pago, indico os seguintes dados bancários:

NOME DO TITULAR DA CONTA:	
CPF DO TITULAR DA CONTA:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
TIPO DE CONTA	

Nestes termos,
Requer deferimento.

Blumenau, ___ de Novembro de 2014.

(assinatura)

CIS/AMURC

EDITAL DE LICITAÇÃO 05/2014 - TOMADA DE PREÇOS 01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 05/2014
EDITAL - Tomada de Preços N°: 01/2014

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para locação e manutenção de software de informatização na área da saúde de consórcios públicos, conforme especificações do Anexo I, para atender a demanda do CISAMURC, que realizar-se-á nos termos que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06. Fixa-se o dia 28/11/2014, às 10:15 horas para abertura das propostas, e as 10:00 horas como último prazo para entrega dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado-CISAMURC, à Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas, SC, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:30 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (47) 3622-5576, e-mail cisamurc@amplanorte.org.br

Canoinhas, 12 de novembro de 2014.
GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Presidente

CIS/AMURES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2014 – CIS/AMURES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2014 - CIS/AMURES

A Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente do CIS/AMURES, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Empresa: DERMASTO CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, para prestação de serviços ao CIS/AMURES, pelo valor R$ 30,00 (Trinta reais) por Consulta médica especializada e R$ 97,62 (Noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) por procedimentos de PAAF de Mamas e biópsia e R$ 33,96 (Trinta e três reais e noventa e seis centavo) por Ultrassonografia de mamas,
Período de duração: 01 (hum) ano, com possibilidade de prorrogação pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Lages, 11 de Novembro de 2014.
Neiva Glaucia Fernandes Ribeiro, Presidente Comissão Licitação (Pregoeira).

ATA Nº 08/2014 COMISSÃO LICITAÇÃO CIS/AMURES

ATA DA 8º REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS/AMURES

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze, estiveram reunidos nas dependências do CIS/AMURES, a Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde, composta por Neiva Glaucia Fernandes Ribeiro, Presidente da Comissão e Pregoeira e equipe de apoio formada pelos senhores Guilherme Rangel Bianchini e André Santos de Oliveira. Foram analisadas as documentações recebidas para credenciamento da seguinte empresa: DERMASTO CLÍNICA MÉDICA LTDA ME. Após análise e conferência dos documentos exigidos segundo os itens 5.1 (Cinco ponto hum) e 5.2 (Cinco ponto dois) do Processo de Inexigibilidade de Licitação de dois mil e quatorze e Edital de Credenciamento de dois mil e quatorze, as referidas empresas foram consideradas habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação para o credenciamento. Encerrado o processo de habilitação das mesmas, procedeu-se a declaração de inexigibilidade de licitação, o termo de ratificação e o Extrato de Inexigibilidade de Licitação para publicação no Diário Oficial dos Municípios. Estiveram presentes: Neiva Glaucia Fernandes Ribeiro - Presidente Comissão de Licitação (Pregoeira); Guilherme Rangel Bianchini e André dos Santos Oliveira (equipe de apoio).

NEIVA GLAUCIA F. RIBEIRO
Presid. Comissão de Licitação CIS/AMURES

ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
(Equipe de apoio)

GUILHERME RANGEL BIANCHINI
(Equipe de apoio)

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=FLORIANOPOLIS, st=SC, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2014.11.13 15:01:54 -02'00'